DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO EXECUTIVO
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

# LEIS

## LEI Nº 15.034 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Altera a Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005, que reorganiza o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 3º** - .....
.....

**§ 3º** - .....

I - a inadimplência, por 02 (dois) meses consecutivos ou não, do beneficiário sujeito a recolhimento de contribuição mediante boleto bancário;
....." (NR)

"**Art. 10** - .....

I - .....

a) relativa aos titulares indicados nos incisos I a IX e XI a XIV do *caput* do art. 4º desta Lei, no percentual correspondente a 5,5% (cinco e meio por cento) do valor de sua remuneração, não inferior a R$120,00 (cento e vinte reais);

b) relativa aos dependentes:

1. o valor correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) da contribuição do titular, para cônjuge e companheiro (a), não inferior a R$120,00 (cento e vinte reais);

2. o valor correspondente ao percentual de 22% (vinte e dois por cento) da contribuição do titular, para os demais tipos de dependentes, não inferior a R$120,00 (cento e vinte reais) por dependente inscrito;
.....

II - contribuição dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das autarquias e fundações instituídas sob o regime jurídico de direito público, no valor correspondente ao percentual de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento), incidente sobre a base de cálculo definida no inciso II do art. 12 desta Lei, a ser previsto nas respectivas propostas orçamentárias e constar da Lei Orçamentária Anual;

III - contribuição das empresas públicas, sociedades de economia mista do Estado e fundações instituídas pelo Estado com personalidade jurídica de direito privado no valor correspondente ao percentual de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento), incidente sobre a base de cálculo definida no inciso III do art 12 desta Lei;
....." (NR)

"**Art. 11** - O beneficiário integrante da assistência básica do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais poderá optar, a qualquer tempo, pela assistência especial, mediante requerimento, passando a ter direito a internações hospitalares em apartamento privativo, devendo ser observada a carência mínima de 12 (doze) meses nessa modalidade, contados da data de ativação da assistência especial.

**Parágrafo único** - A opção de que trata o *caput* deste artigo é facultada ao beneficiário titular, dependente ou agregado, isoladarnente ou em conjunto, mediante o pagamento da complementação no valor mensal inscrito de R$120,00 (cento e vinte reais) por beneficiário inscrito." (NR)

**Art. 2º -** Os incisos II e III do art. 10 da Lei n.º 9.528, de 22 de junho de 2005, passam a vigorar com as seguintes alterações, a partir de 1º de janeiro de 2027:

"**Art. 10** - .....

I - .....

a) relativa aos titulares indicados nos incisos I a IX e XI a XIV do *caput* do art. 4º desta Lei, no percentual correspondente a 6% (seis por cento) do valor de sua remuneração, não inferfor a R$ 120,00 (cento e vinte reais);
.....

II - contribuição dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das autarquias e fundações instituídas sob o regime jurídico de direito público, no valor correspondente ao percentual de 4% (quatro por cento), incidente sobre a base de cálculo definida no inciso II do art. 12 desta Lei, a ser previsto nas respectivas propostas orçamentárias e constar da Lei Orçamentária anual;

III - contribuição das empresas públicas, sociedades de economia mista do Estado e fundações instituídas pelo Estado com personalidade jurídica de direito privado, no valor correspondente ao percentual de 4% (quatro por cento), incidente sobre a base de cálculo definida no inciso III do art. 12 desta Lei;
....." (NR)

**Art. 3º** - Para os titulares do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais que, até a data de entrada em vigor desta Lei, inscreveram mais de 04 (quatro) dependentes, será aplicado o limite de custeio da contribuição correspondente a 04 (quatro) dependentes.

**Art. 4º** - O Anexo II da Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçametárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 6º** - Fica revogado o Anexo I da Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor:

I - a partir de 1º de janeiro de 2027, quanto ao art. 2º;

II - na data de sua publicação, quanto aos demais artigos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Ângela Cristina Santos Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Neusa Cadore
Secretária de Políticas para as Mulheres

Saulo Filinto Pontes de Souza
Secretário de Infraestrutura em exercício

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Danielle Thomaz Ferreira Cintra
Secretária da Administração em exercício

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

Angelo Mario Cerqueira de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Adolpho Henrique Almeida Loyola
Secretário de Relações Institucionais

Juremar de Oliveira
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte em exercício

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Marcius de Almeida Gomes
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Marcus Vinicius Di Flora
Secretário de Comunicação Social

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL
GOVERNO PRESENTE **TRABALHA PRA GENTE**

**Governador do Estado**
**Jerônimo Rodrigues Souza**

**Vice-Governador do Estado**
**Geraldo Alves Ferreira Júnior**

**Secretário da Casa Civil**
**Afonso Bandeira Florence**

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**
**Robson Santos de Araújo**

**Diretor Técnico**
**André Marter Primo**

ISO 9001 • EGBA • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001

**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo -** Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos -** Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações -** Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios -** Caderno destinado à puclicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

**Sede | EGBA**
**Rua Mello Moraes Filho, 189,**
**Fazenda Grande do Retiro**
**CEP: 40.350-900**

**Horário de atendimento:**
**das 8h às 12h e das 13h às 17h**

**Ouvidoria**
**ouvidoria@egba.ba.gov.br**

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**
**71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br**

**Suporte Dool**
**71 3343-2887**

**Publicações**
**71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br**

**Serviços Gráficos**
**71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br**

**Certificação Digital**
**71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br**

**Gestão Documental e Logística**
**71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880**
**gestao.documental@egba.ba.gov.br**

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**
**71 3343-2817 / 2885**
**pesquisadirario@egba.ba.gov.br**

**TABELA DE PREÇOS**

**Publicação centímetro/coluna por caderno**
Diversos - R$ 221,00 | Municípios - R$ 136,01

**Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos**

**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia**

José Carlos Souto de Castro Filho
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Mateus da Cunha Dias
Secretário Extraordinário do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica

**ANEXO ÚNICO**

| **TABELA DE CONTRIBUIÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS TITULARES DE QUE TRATA O INCISO X DOART. 4º E AGREGADOS** | |
|---|---|
| Faixa Etária | Valor da Contribuição (em R$) |
| até 24 anos | 120,00 |
| de 25 a 29 anos | 156,00 |
| de 30 a *39* anos | 204,96 |
| de 40 a 49 anos | 271,55 |
| de 50 a 59 anos | 362,10 |
| a partir de 60 anos | 485,26 |

## LEI Nº 15.035 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Altera a Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, na forma que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O item "l" do Anexo II da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

| "Classificação | | | | | | HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA | Valores em Real (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ..... | | | | | | | |
| 1 | 3 | 7 | | | | Carteira de Identidade Nacional (CIN) | |
| 1 | 3 | 7 | 1 | | | Carteira de Identidade Nacional (CIN) em papel | 62,45 |
| 1 | 3 | 7 | 2 | | | Reimprerssão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) | 62,45 |
| ..... | | | | | | | |
| 1 | 3 | 7 | 4 | | | Validação ou autenticação de dados do cadastro biométrico e biográfico por pessoas jurídicas (por cadastro consultado) | 5,66 |
| .....” (NR) | | | | | | | |

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

## LEI Nº 15.036 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Altera os arts. 10, 11 e 14 da Lei nº 11.918, de 16 de junho de 2010, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Lei nº 11.918, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a extinção do Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária e a reestruturação administrativa dos serviços auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 10** - .....
.....

**§ 1º** - A execução e operacionalização do Fundo de Aparelhamento Judiciário - FAJ será realizada pelos órgãos da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

**§ 2º** - O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia disporá sobre as instituições normativas complementares à operacionalização do Fundo de Aparelhamento Judiciário - FAJ, no que se refere à organização administrativa, contábil, financeira e orçamentária.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Art. 11** - .....
.....

II - a aquisição, construção, ampliação e reforma de prédios do Poder Judiciário e de imóveis objeto de comodato ou locação, bem como despesas de capital ou de custeio, exceto pagamentos de despesas de pessoal relativas a vencimentos, concessão de vantagem, reajuste ou adequação de remuneração (grupo 1);
.....

**Parágrafo único** - Havendo superávit financeiro, fica autorizada a utilização de até 20% do referido superávit para a execução de despesas de pessoal - grupo 3, ou outras despesas correntes não considerada despesa bruta com pessoal, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP.
.....

**Art. 14** - .....

**Parágrafo único** - A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo de Aparelhamento Judiciário - FAJ será feita anualmente pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por ocasião do encerramento do correspondente exercício." (NR)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

## LEI Nº 15.037 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia da União, na forma que indica, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia da União, operação de crédito interno no montante de até R$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022 e suas alterações, observada a legislação vigente, e em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** - Os recursos de que trata o *caput* deste artigo destinam-se a garantir aportes, contraprestações pecuniárias, ou ambos, do parceiro público ao parceiro privado nos contratos de Parceria Público-Privada nos termos da Portaria STN/MF nº 2.831, de 19 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo,* as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º** - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § lº do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 4º** - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. lº desta Lei.

**Art. 5º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

## LEI Nº 15.038 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com garantia da União, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com a garantia da União, até o montante de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento - FINISA, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** - Os recursos do que trata o *caput* deste artigo destinam-se a viabilização de contrapartidas de financiamentos, de termos de compromisso, e demais investimentos nas áreas de Infraestrutura Urbana, Mobilidade Urbana, Infraestrutura Hídrica, Infraestrutura Viária, Saúde e Educação.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, a operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo,* as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º** - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos relativos aos contratos de financiamento a que se refere esta Lei.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

## LEI Nº 15.039 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - PROPAG, de que trata a Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, e a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União, no âmbito do PROPAG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - PROPAG, de que trata a Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União, no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - PROPAG, de que trata a Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único** - Fica o Poder Executivo autorizado a manter as garantias originalmente convencionadas nos contratos de dívida de que trata o § 1º do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento da dívida apurada nos termos do § 2º do art. 2º, utilizando-se dos instrumentos constantes do art. 3º, ambos da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, observada a edição de lei específica nos casos em que a legislação o exigir.

**Parágrafo único** - O contrato de refinanciamento ou o aditivo contratual a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser celebrado, sob condição resolutiva, para viabilizar a redução da dívida consolidada, ainda que pendente a aprovação das leis autorizativas de transferência dos ativos, nos termos do § 3º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a opção pelos encargos do aditivo contratual, nos termos do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, com a devida fundamentação que a caracterize como a mais adequada e desde que instruída com estudo técnico que demonstre a economicidade da alternativa.

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os investimentos previstos como contrapartida à opção a que se refere o art. 5º, observado o disposto no § 2º do art. 5º, ambos da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o aporte anual para o Fundo de Equalização Federativa, previsto no art. 9º, de acordo com o montante definido na opção a que se refere o art. 5º, ambos da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 7º** - A adesão ao PROPAG não implicará o desligamento do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, de que trata a Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

**Art. 8º** - É vedada a contratação de novas operações de crédito pelo Estado para o pagamento das parcelas de que trata o art. 4º da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

## LEI Nº 15.040 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre o Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL e altera a Lei nº 14.037, de 20 de dezembro de 2018, na forma que indica, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL tem a finalidade de prover recursos para os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública - SESP, apoiando o desenvolvimento de ações, programas, projetos e atividades nas suas respectivas áreas de competência, em suplemento ao montante alocado no Orçamento do Estado destinado a Segurança Pública.

**Art. 2º** - O FEASPOL, instrumento de suporte financeiro para o desenvolvimento do SESP, fica vinculado à Secretaria da Segurança Pública - SSP.

**Art. 3º** - O FEASPOL será constituído das seguintes receitas:

I - as decorrentes da arrecadação das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços específicos ou diferenciados na área da SSP, exceto as taxas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA;

II - as decorrentes de transferências de outros fundos, nacionais e internacionais, cujos objetivos estejam relacionados ao desenvolvimento das atividades exercidas pela SSP ou seus órgãos vinculados, exceto as decorrentes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP e as que tenham destinação específica relacionadas às atividades de polícia judiciária;

III - as decorrentes de acordos, ajustes, subvenções, auxílios e doações de organismos públicos ou privados, nacionais e internacionais, para atividades afetas à SSP, exceto as advindas do FNSP;

IV - as decorrentes de créditos consignados no Orçamento do Estado e de créditos adicionais;

V - os saldos positivos de exercícios anteriores do próprio FEASPOL;

VI - as decorrentes de indenizações por danos ou extravios de materiais e equipamentos pertencentes ao FEASPOL;

VII - as multas decorrentes de infrações administrativas legalmente previstas na área da Segurança Pública, exceto as de competência do CBMBA;

VIII - os valores ou produtos da alienação de bens, equipamentos e materiais, decorrentes de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, transações penais ou penas restritivas de direito, aplicadas diretamente ou fruto de conversão, que sejam destinados aos órgãos do SESP, exceto os destinados ao CBMBA;

IX - os recursos transferidos por entidades públicas ou particulares e dotações orçamentárias ou créditos adicionais, que lhe venham a ser atribuídos;

X - os valores arrecadados com o leilão de veículos que, apreendidos e depositados em unidades da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, forem abandonados pelos seus proprietários, na forma prevista na Lei nº 13.352, de 02 de junho de 2015.

**§ 1º** - No caso das receitas indicadas no inciso VIII do *caput* deste artigo, a aplicação dos recursos deverá observar as prescrições da decisão judicial que determinou a sua destinação.

**§ 2º** - A Secretaria da Fazenda - SEFAZ efetuará, mensalmente, a liberação das quantias correspondentes aos recursos previstos neste artigo, que constituirão crédito do FEASPOL, vinculados à conta única do Estado.

**Art. 4º** - Os recursos do FEASPOL poderão ser aplicados exclusivamente:

I - na aquisição de bens, equipamentos e material permanente;

II - na realização de obras, serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo;

III - na manutenção de sistemas tecnológicos e operacionais de uso integrado, limitando-se os valores destinados a esta finalidade ao total de até 12% (doze por cento) dos recursos previstos para o FEASPOL no exercício.

**Parágrafo único** - É vedada a utilização dos recursos do FEASPOL em despesas e encargos sociais relacionados com pessoal civil ou militar, ativo, inativo ou pensionista.

**Art. 5º** - O FEASPOL será gerido pela SSP, através de um Conselho Deliberativo.

**Art. 6º** - O Conselho Deliberativo do FEASPOL, órgão colegiado, será composto pelos seguintes membros:

I - o Secretário da Segurança Pública, que o presidirá;

II - 01 (um) representante da SEFAZ;

III - 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento - SEPLAN;

IV - o Assessor de Planejamento e Gestão da SSP;

V - o Diretor-Geral da SSP;

VI - o Delegado-Geral da Polícia Civil;

VII - o Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia;

VIII - o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica;

IX - o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

**§ 1º** - Os membros natos do Conselho Deliberativo do FEASPOL, em eventuais ausências ou impedimentos, serão representados por seus substitutos legais.

**§ 2º** - Os membros do Conselho Deliberativo do FEASPOL, representantes da SEFAZ e da SEPLAN, serão indicados, juntamente com os seus suplentes, pelos titulares das respectivas Pastas, e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

**§ 3º** - As deliberações do colegiado serão tomadas por maioria dos presentes, estando presente a maioria de seus membros.

**§ 4º** - O Presidente do Conselho Deliberativo do FEASPOL terá o voto de qualidade e poderá deliberar, em casos de relevância e urgência, *ad referendum* do colegiado, submetendo o ato à ratificação deste na primeira reunião subsequente.

**§ 5º** - A participação no Conselho Deliberativo do FEASPOL é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

**§ 6º** - A Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FEASPOL será exercida pela Diretoria-Geral da SSP.

**Art. 7º** - Compete ao Conselho Deliberativo do FEASPOL:

I - planejar, gerir e fiscalizar a aplicação dos recursos do FEASPOL em consonância com o disposto nesta Lei;

II - aprovar a proposta orçamentária anual relativa ao FEASPOL, a ser encaminhada ao Órgão Central do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica, devendo a mesma obedecer às metas e objetivos fixados no Plano Plurianual do Estado - PPA e no Plano Estadual da Área de Segurança Pública, as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a metodologia, bem como as normas emanadas do órgão central de planejamento do Estado;

III - elaborar o Plano de Aplicação do FEASPOL, com observância dos procedimentos e instrumentos utilizados pela Administração Pública Estadual para programação da execução orçamentária, sendo aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo;

IV - zelar pela consistência técnica dos projetos, das atividades e das ações custeadas com recursos do FEASPOL, bem como estabelecer regime de acompanhamento da execução, com vistas à prestação de contas aos órgãos competentes;

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

V - promover a articulação entre a SEFAZ e os órgãos do SESP, apoiando e viabilizando o monitoramento da arrecadação e a efetiva fiscalização das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços, na área da segurança pública;

VI - aprovar o seu Regimento, a ser homologado por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º** - Compete à Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FEASPOL:

I - prestar apoio administrativo ao Conselho Deliberativo do FEASPOL, organizando e acompanhando as atividades necessárias ao seu funcionamento;

II - prestar assessoramento técnico ao Conselho Deliberativo do FEASPOL;

III - levantar e sistematizar informações que subsidiem o Conselho Deliberativo do FEASPOL a exercer plenamente as suas competências;

IV - acompanhar e supervisionar a execução de ações em cumprimento às decisões do Conselho Deliberativo do FEASPOL;

V - realizar a execução orçamentária do FEASPOL.

**Art. 9º** - O FEASPOL terá contabilidade própria, compatível com o sistema adotado pelo Estado.

**§ 1º** - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, apropriação e apuração dos custos dos serviços e análise dos resultados obtidos, observados os padrões e as normas estabelecidos na legislação específica.

**§ 2º** - O saldo positivo do FEASPOL, apurado em balanço em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do referido Fundo.

**§ 3º** - A SSP é o órgão responsável pela contabilidade do FEASPOL, liberação e administração dos seus recursos, pela prestação de contas e demais responsabilidades inerentes ao referido Fundo.

**§ 4º** - As prestações de contas relativas ao FEASPOL integrarão a prestação de contas da SSP.

**Art. 10** - A aplicação dos recursos do FEASPOL será realizada por meio de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual - LOA, cuja proposta orçamentária será encaminhada ao Órgão Central do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica, obedecendo às normas e instrumentos utilizados na Administração Pública Estadual.

**Art. 11** - Os cargos de provimento temporário eventualmente alocados na estrutura do antigo FEASPOL permanecem incorporados ao quadro de cargos em comissão da SSP.

**Art. 12** - A gestão patrimonial dos bens adquiridos com recursos do FEASPOL ficará a cargo do órgão ou instituição que promover a sua aquisição ou daquele que seja seu beneficiário direto e venha a deter sua posse.

**Art. 13** - Fica acrescido o inciso VIII-C ao parágrafo único do art. 6º da Lei nº 14.037, de 20 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

"**Art. 6º** .....

**Parágrafo único** - .....
.....

VIII-C - Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL;
....." (NR)

**Art. 14** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias em decorrência desta Lei.

**Art. 15** - Ficam revogados:

I - os arts. 4º e 5º da Lei nº 7.556, de 20 de dezembro de 1999;

II - as Leis nºs 4.562, de 01 de novembro de 1985, e 6.896, de 28 de julho de 1995.

**Art. 16** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Danielle Thomaz Ferreira Cintra
Secretária da Administração em exercício

## LEI Nº 15.041 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Reajusta a estrutura remuneratória dos cargos em comissão e dos cargos em Regime Especial de Direito Administrativo, Agente Administrativo e Analista Técnico, da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O vencimento dos cargos Analista Técnico e Agente Administrativo, em Regime Especial de Direito Administrativo da Defensoria Pública do Estado da Bahia, fica reajustado:

I - em 7,51% (sete vírgula cinquenta e um por cento) a partir de 1º de maio de 2025;

II - em 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento) a partir de 1º de abril de 2026.

**Art. 2º** - Os valores dos símbolos dos cargos em comissão da Defensoria Pública do Estado da Bahia passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei, a partir de 1º de outubro de 2025.

**Art. 3º** - Os valores dos símbolos dos cargos em comissão da Defensoria Pública do Estado da Bahia, passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei, a partir de 1º de abril de 2026.

**Art. 4º -** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios.

**Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

**ANEXO I**

**CARGOS EM COMISSÃO**
**VIGÊNCIA EM 1º DE OUTUBRO DE 2025**

| Símbolo | Vencimento (R$) |
|---|---|
| DAS-2B | 7.239,29 |
| DAS-2C | 5.336,43 |
| DAS-2D | 4.226,44 |
| DAS-3 | 3.433,58 |
| DAI-4 | 2.165,08 |
| DAI-5 | 1.622,80 |
| DAI-6 | 1.622,80 |

**ANEXO II**

**CARGOS EM COMISSÃO**
**VIGÊNCIA EM 1º DE ABRIL DE 2026**

| Símbolo | Vencimento (R$) |
|---|---|
| DAS-2B | 7.601,25 |
| DAS-2C | 5.603,25 |
| DAS-2D | 4.437,76 |
| DAS-3 | 3.605,26 |
| DAI-4 | 2.273,33 |
| DAI-5 | 1.703,94 |
| DAI-6 | 1.703,94 |

## LEI Nº 15.042 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Eleva a Comarca de Santaluz de entrância inicial para entrância intermediária, na forma que indica, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**Art. 1º** - Fica reclassificada de entrância inicial para entrância intermediária a Comarca de Santaluz.

**§ 1º** - A elevação de entrância não acarreta a promoção automática dos Magistrados, ficando-lhes assegurado o direito de perceber a diferença de vencimentos.

**§ 2º** - Os Magistrados atualmente classificados na Comarca de Santaluz, quando promovidos à entrância intermediária, poderão exercer opção para que a promoção se efetive na unidade jurisdicional em que sejam titulares, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do ato respectivo.

**§ 3º** - Manifestada a opção de que trata o § 2º deste artigo, a vaga a que concorrerá o Magistrado será reaberta à promoção.

**Art. 2º** - A Comarca de Santaluz fica incluída no rol das Comarcas relacionadas no art. 156, da Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, com 03 (três) Juízes de Direito, e excluída do rol das comarcas relacionadas no art. 157, da citada Lei.

**Art. 3º** - A Comarca de Santaluz fica excluída do Anexo I, da Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, passando a ser incluída no Anexo II, da citada Lei, observada a ordem alfabética, e renumerando-se os itens subsequentes dos referidos Anexos.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

# DECRETOS NUMERADOS

## DECRETO Nº 24.197 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Altera o Decreto nº 21.909, de 16 de fevereiro de 2023, na forma que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - O Decreto nº 21.909, de 16 de fevereiro de 2023, que institui o Comitê Gestor do Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica e o Comitê Executivo do Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** - .....
.....

VIII - o Secretário Extraordinário do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica;
....." (NR)

"**Art. 4º** - .....
.....

XIX - 01 (um) representante da Secretaria Extraordinária do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica - SVPONTE;

XX - 01 (um) representante da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A.
....." (NR)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Angelo Mario Cerqueira de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Saulo Filinto Pontes de Souza
Secretário de Infraestrutura em exercício

Mateus da Cunha Dias
Secretário Extraordinário do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

## DECRETO Nº 24.198 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2025.0004641-12, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Juazeiro - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 411/2025, de 28 de outubro de 2025, do Prefeito Municipal de Juazeiro, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

## DECRETO Nº 24.199 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2025.0004971-26, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Boninal - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 2438/2025, de 30 de outubro de 2025, da Prefeita Municipal de Boninal, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2025, e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

## DECRETO Nº 24.200 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2025.0005013-36, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Caraíbas - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 077/2025, de 27 de novembro de 2025, do Prefeito Municipal de Caraíbas, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2025, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

## DECRETO Nº 24.201 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2025.0004995-01, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Caetité - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 342, de 01 de dezembro de 2025, do Prefeito Municipal de Caetité, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 90 (noventa) dias, todo o território do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025, e vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

## DECRETO Nº 24.202 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2025.0004978-01, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que afetaram as atividades econômicas e a atingiram a população do Município de Encruzilhada - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 224, de 05 de dezembro de 2025, do Prefeito Municipal de Encruzilhada, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2025, e vigerá pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

## DECRETO Nº 24.203 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, a vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 034.3112.2025.0001993-82, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 991,14m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada em Praia Grande, no Subúrbio Ferroviário de Salvador, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudos e projetos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação do Lote 1 do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT de Salvador e Região Metropolitana, no Município de Salvador - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, vinculada à SEDUR, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata esse Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

## ANEXO ÚNICO

| TABELA DE COORDENADAS | | |
|---|---|---|
| **PONTOS** | **NORTE (M)** | **ESTE (M)** |
| 1 | 8.577.364,9317 | 556.662,2274 |
| 2 | 8.577.339,3323 | 556.663,9953 |
| 3 | 8.577.339,7708 | 556.624,0110 |
| 4 | 8.577.363,0801 | 556.621,2808 |

## DECRETO Nº 24.204 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, à área de terra que indica**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e na alínea "g" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 019.9039.2025.0187233-67, da Secretaria da Saúde - SESAB,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 17.963,24m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na BA-160, 525-517, CEP nº 47.520.000, no Município de Ibotirama - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Saúde - SESAB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Policlínica Regional, no Município de Ibotirama - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a SESAB, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

## ANEXO ÚNICO

Imóvel: Policlínica Regional
Município: Ibotirama UF: Bahia
Endereço: BA-160, 525-517
Área Total: 17.963,24m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

| PONTOS | S/LATITUDE | W(LONGITUDE) |
|---|---|---|
| P1 | -12.174144488899973 | -43.20609872762086 |
| P2 | -12.173851563749658 | -43.205203528510104 |
| P3 | -12.175334244168681 | -43.20472222845499 |
| P4 | -12.17564199924538 | -43.2056363936486 |

# DECRETOS SIMPLES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e no Decreto nº 13.373, de 20 de outubro de 2011, considerando as vagas surgidas no ano de 2024, e os elementos constantes no Processo SEI nº 006.14914.2025.0074708-98 e expedientes a este relacionados,

**R E S O L V E**

promover os Procuradores do Estado abaixo relacionados, pelos critérios de antiguidade e merecimento, na forma seguinte:

| Segunda Classe para a Primeira Classe | | | |
|---|---|---|---|
| **Procurador do Estado** | **Critério** | **Procurador do Estado (Vaga de Origem)** | **Motivo** |
| Verônica de Almeida Carvalho | Merecimento | Rogério Leal Pinto de Carvalho | Promoção |

| Terceira Classe para a Segunda Classe | | | |
|---|---|---|---|
| **Procurador do Estado** | **Critério** | **Procurador do Estado (Vaga de Origem)** | **Motivo** |
| Marcela Medeiros de Moura | Merecimento | Arlley Cavalcante de Oliveira | Promoção |
| Lais Andrade Lemos | Antiguidade | Luiz Paulo Romano | Promoção |
| Lucas Alem Martins | Merecimento | Ana Carolina de Carvalho Neves | Promoção |

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 009.0154.2025.0054971-75,

**R E S O L V E**

nomear **ANA PAULA BACELLAR BITTENCOURT** para, na condição de suplente, em substituição a **SÔNIA MARIA DA SILVA BRITO**, compor o Conselho Previdenciário do Estado - CONPREV, vinculado à Secretaria da Administração, como representante do Ministério Público do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

exonerar **SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA** do cargo de Diretor-Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear o Senhor **SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA** para o cargo de Secretário de Infraestrutura.

designar **RAFAEL BASTOS MARQUES**, Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Construção e Manutenção, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor-Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2025.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

**Retificação**

No Decreto Simples que manteve à disposição da Secretaria do Planejamento, conforme Processo SEI nº 017.1791.2024.0002834-31, o empregado CARLOS RODOLFO LUJAN FRANCO, publicado no Diário Oficial do Estado de 19.08.2025.

**ONDE SE LÊ:**
...manter à disposição da Secretaria do Planejamento, até 31 de dezembro de 2026...

**LEIA-SE:**
...considerar mantido à disposição da Secretaria do Planejamento, com efeito a partir de 01.01.2025 até 31.12.2026,...

# DESPACHOS

**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**
**Em 11/12/2025**

Processo SEI nº 009.0281.2025.0059101-64
Origem: Secretaria da Administração
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 010.0602.2025.0002073-40
Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

Processo SEI nº 083.7282.2025.0009413-46
Origem: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB/SEAGRI
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2025.0210022-28
Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.7621.2025.0124191-19
Origem: Secretaria da Educação
Interessados (as): Maria Fernanda Marques Monteiro Éssi Souza e Juliana Marques Monteiro
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

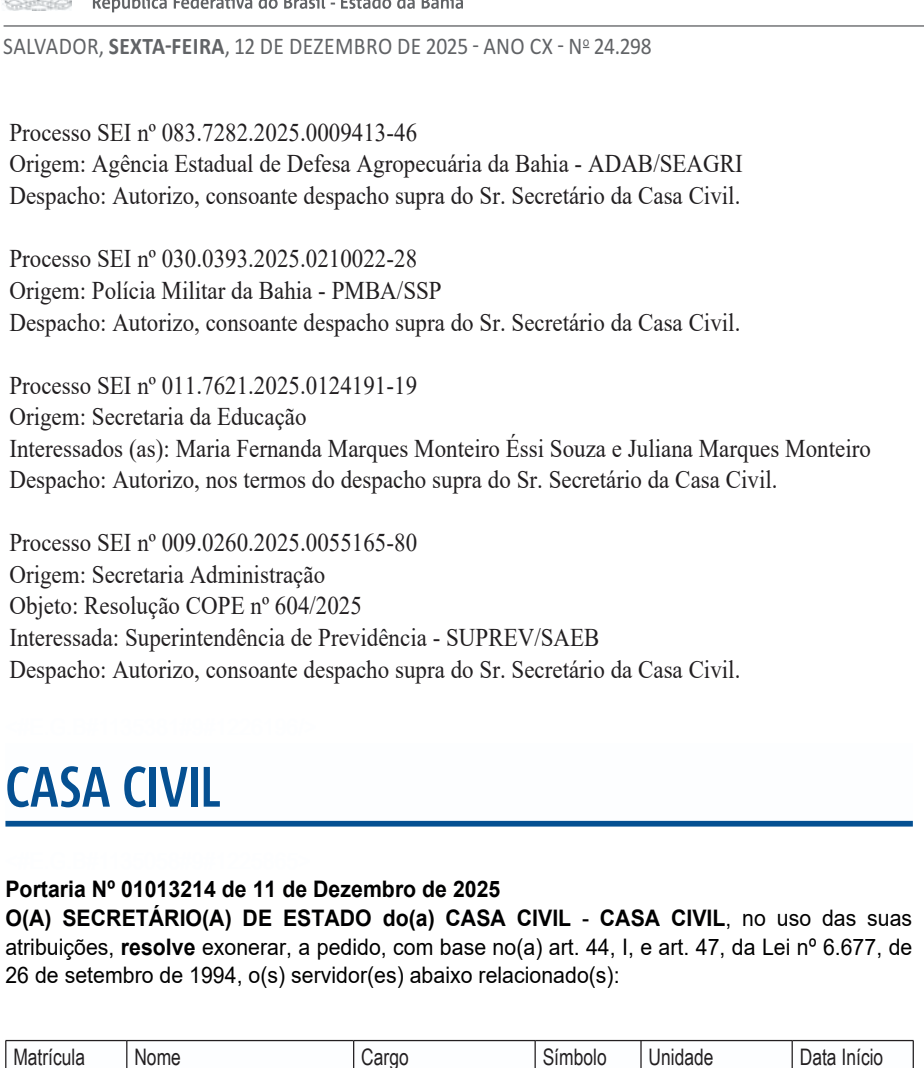
Processo SEI nº 009.0260.2025.0055165-80
Origem: Secretaria Administração
Objeto: Resolução COPE nº 604/2025
Interessada: Superintendência de Previdência - SUPREV/SAEB
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

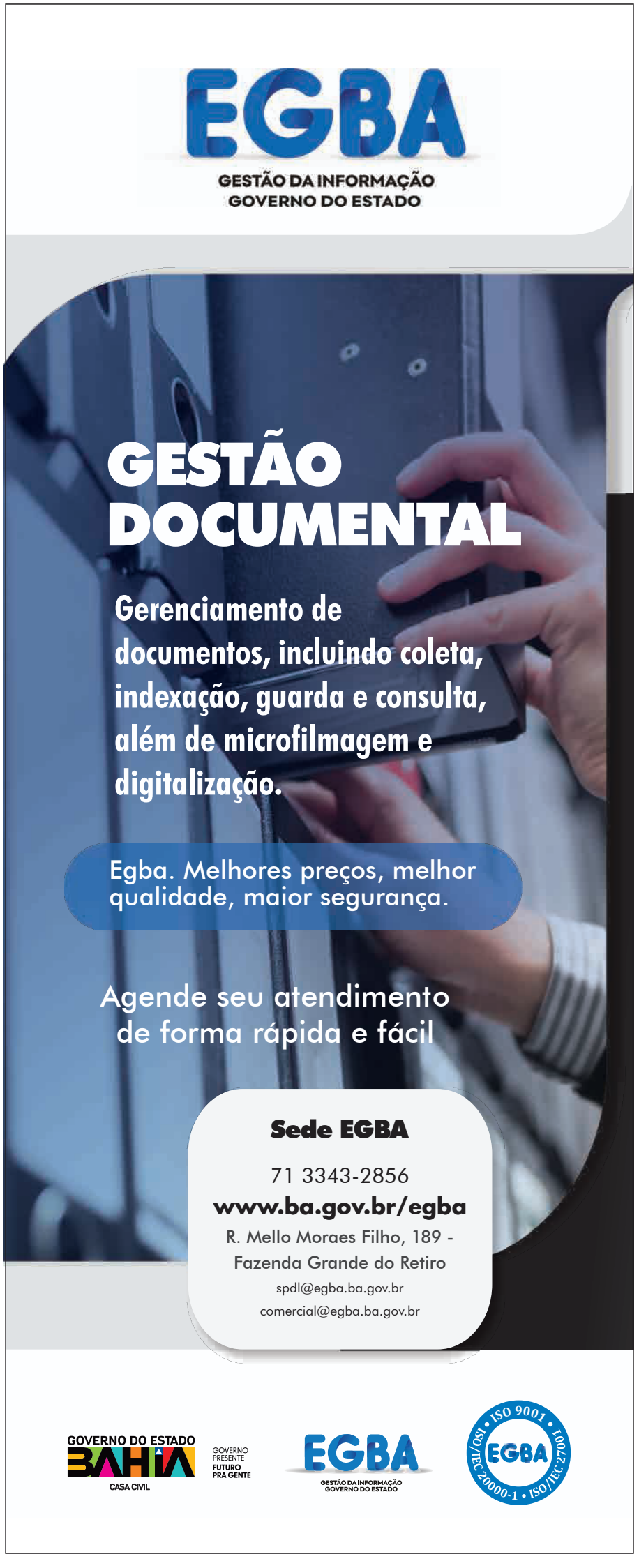
## CASA CIVIL

**Portaria Nº 01013214 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|---|---|---|---|---|---|
| 92060785 | TAIS SILVA DOS SANTOS | Assistente IV | DAI-5 | COOR ACOM POL INFRA ESTRUTURA | 06.12.2025 |

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**
CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

# SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Portaria Nº 01014293 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALDESANDRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92087119, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Dezembro de 2025 a 04 de Janeiro de 2026, substituir **RAILTON DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 92097788, no cargo Assessor Especial, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

**ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**INSTRUÇÃO Nº 024/2025**

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos complementares à operacionalização do Plano de Aquisição de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 15.404, de 01 de setembro de 2014.

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "h", inciso I, art. 25 do Decreto n° 21.451, de 9 de junho de 2022, em conformidade com o processo SEI nº 009.0198.2025.0062167-35 e considerando o Decreto n° 15.404, de 01 de setembro de 2014 e a necessidade de adequar o Plano de Aquisição de TIC aos prazos da Lei Orçamentária Anual (LOA) resolve expedir a seguinte

**INSTRUÇÃO**

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que compõem a administração direta, autárquica e fundacional, deverão observar as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto aos procedimentos para operacionalização do Plano de Aquisição de TIC.

1.1. As sociedades de economia mista, as empresas públicas e as fundações privadas integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Estadual poderão adotar, no que couber, as normas estabelecidas nesta Instrução.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

2.1. a Secretaria da Administração (SAEB), através da Superintendência da Gestão e Inovação (SGI);

2.2. as Assessorias de Planejamento e Gestão (APG) ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades.

3. Para fins desta Instrução, considera-se Plano de Aquisição aprovado, o planejamento de TIC avaliado pelo Comitê dos Gestores de Tecnologias de Informação e Comunicação do Estado da Bahia (FORTIC) e devidamente aprovado pela Superintendência da Gestão e Inovação (SGI), em consonância com os artigos 6º e 7º do Decreto nº 15.404, de 2014.

4. Compete à SAEB, através da SGI, orientar os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos necessários à compatibilização dos prazos do Plano de Aquisição de TIC com a LOA.

5. Compete às Assessorias de Planejamento e Gestão (APG) ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades, adequar os seus Planos de Aquisição de TIC em conformidade com os procedimentos estabelecidos nesta Instrução.

6. Os Planos de Aquisição aprovados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que estiverem vigentes na data de publicação desta Instrução, ficam prorrogados até dezembro de 2026.

6.1. A inclusão de novas ações ou as alterações das existentes deverá ser realizada através de processo específico de excepcionalidade, conforme check-list disponibilizado no site do FORTIC (www.fortic.ba.gov.br).

6.2. Em dezembro de 2025, serão disponibilizadas as planilhas de excepcionalidade e execução, para que as ações sejam justificadas e encaminhadas à SGI, em processo específico, até 30 de janeiro de 2026.

7. A Secretaria da Administração (SAEB) decidirá sobre os casos omissos nesta Instrução.

8. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

**PORTARIA Nº 463, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**
**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, designar os servidores, Thaís dos Santos Araújo (matrícula nº 9637576), Larissa Batista de Oliveira Santos (matrícula nº 9214220-1), Fernanda de Sena Góes Leal (matrícula nº 92100960), Ananda Maria Silva Santos da Conceição (matrícula nº 92079142), Sandro Murilo Bomfim Freitas (Matrícula nº 98030834), Gisana Raline Santos de Souza (matrícula nº 09578292-2) e Eduardo Luiz da Conceição Pimenta (matrícula nº 09036131), para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Alienação de Bens Imóveis arrolados para os Leilões de Bens Imóveis desta Secretaria da Administração.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração, em exercício

**PORTARIA SAEB Nº 464, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**
**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, designar os servidores, Gustavo Machado Viana (matrícula nº 09640352-1), Francisco William dos Santos Alves Filho (matrícula nº 09565075-1), Maiama Batista de Brito (matrícula nº 09617567-3), Gisana Raline Santos de Souza (matrícula nº 09578292-2), Sandro Murilo Bomfim Freitas (matrícula nº 9803083-4), Javana Susruta Sacramento (matrícula nº 9208178-1) e Thaís dos Santos Araujo (matrícula nº 963757-6), para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação para os processos de alienação de bens imóveis.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração, em exercício

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2023.0047889-91 e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 002/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de setembro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias Analista Técnico Temporário, Psicologo e Técnico Administrativo Temporário, conforme o resultado final e a homologação do resultado final de 28 de dezembro de 2023, disponibilizado nos sites: em 28/12/2023, **RESOLVE**:

1.Convocar o (a) candidato(a) da Função Temporária de Técnico Administrativo Temporário, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 002/2023, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2º Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.

2.Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

**a)** original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
**b)** original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
**c)** original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
**d)** original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
**e)** original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
**f)** declaração de bens;
**g)** original e cópia PIS/PASEP;
**h)** original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
**i)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
**j)** original e cópia certificado de reservista para os homens;
**k)**02 (duas) fotos 3x4;
**l)** original e cópia comprovação de residência dos últimos anos;
**m)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 02 (dois) anos, da Justiça Federal;
**n)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
**o)** folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
**p)** folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
**q)** certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
**r)** certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
**s)** certidão negativa da Justiça Eleitoral;
**t)** certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
**u)** certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;
**v)** atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

**w)** procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
**x) declaração de que:**
I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;
IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos,
contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;
VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

aa) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

bb) Curriculum

3.O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

**Anexo 01**

| FUNÇÃO | DATA DE APRESENTAÇÃO | HORÁRIO |
|---|---|---|
| Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Salvador | 17/12/2025 | 09:00H |
| Técnico Administrativo - Administrativo SAEB - Salvador | | |
| Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Feira I | | |
| Técnico Administrativo - Administrativo SAC Móvel | | |

**Anexo 02**

**-Ampla Concorrência-**
**TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SALVADOR**

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 2313043174 | DILMARA RAMALHO PINHO | 60 | 425º |
| 2313004297 | VIRGINIA GONZAGA SILVA | 60 | 426º |
| 2313036997 | ADAM DA SILVA ROCHA | 60 | 427º |
| 2313004337 | ANTENOR AZEVEDO SACRAMENTO NETO | 60 | 428º |

**-Cota-**
**TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SALVADOR**

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 2313036276 | CLEIDE CRISTINA CONCEICAO DE SOUZA | 52 | 313º |

**-Ampla Concorrência-**
**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAEB**

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 2313011243 | JONATHAS GABRIEL DE SOUZA | 59 | 147º |
| 2313020999 | TAIS MOREIRA DE JESUS | 59 | 148º |

**-Ampla Concorrência-**
**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC FEIRA I**

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 2313020076 | CRISTIANE MARIA NOGUEIRA DA SILVA | 61 | 12º |

**-Cota-**
**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC FEIRA I**

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 2313037735 | ERICA BISPO DOS SANTOS | 60 | 2º |

**Ampla Concorrência-**
**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC MÓVEL**

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 2313023314 | HELLEN LUÍSA SANTOS FERREIRA | 46 | 191º |

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 092/2025**
**Processo SEI nº:** 019.5113.2023.0076589-41. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário**: Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Chapada Unida. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Policlínica Regional de Itaberaba (Extinto DERBA), localizado na Rua Flaviano Guimarães, nº 563, Independente, no Município de Itaberaba/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 2258, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde, com o funcionamento da Policlínica. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 20.03.2024, data em que restou comprovado, por meio de vistoria, a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 10.12.2025.

**RESUMO DO TERMO DE CESSAO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 095/2025**
**Processo SEI nº:** 011.6827.2025.0001317-27. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário**: Município de Mairi. **Objeto:** Cessão de uso, a título gratuito, constante dos imóveis denominados; Escola Carlos de Oliveira Nunes, situado na Rua Antônio Costa, nº 81, Lapinha, no Município de Mairi/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o n° 3176; Escola Professor Edeltrudes Pacheco, situado na Rua Prof. Claudionora Brasil, n° 04, Centro, no Município de Mairi/BA, cadastrado no SIMOV sob o n° 3177; Escola Rural de Angico, situado na Rua Alexandre Rocha Rios, nº 174, Centro, no Município de Mairi/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 3178 e Grupo Escolar Getúlio Vargas, situado na Praça J.J. Seabra, nº 39, Centro, no Município de Mairi/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 3180, exclusivamente para o fim público de dar continuidade ao desenvolvimento de atividades de assistência à educação. **Vigência:** 10 (dez) anos, contado a partir de 03.12.2019, atribuindo-se efeito retro-operante. **Assinatura:** 10.12.2025

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 074/2025**
**Processo SEI nº:** 011.6827.2024.0053257-74. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário**: Município de Vitória da Conquista. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Escola Alaor Coutinho, situada na Rua Mato Grosso, s/nº, bairro: Independência, no Município de Vitória da Conquista/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob nº 5647, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à educação. **Vigência:** 12 (doze) anos, com efeitos retroativos 28.05.2018, data da celebração do convênio de municipalização. **Assinatura:** 10.12.2025.

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS TERMOS DE ADESÃO Nº 033, 034, 035, 036/2023 AOS CREDENCIAMENTOS 002/06, 006/08, 007/08 E 011/09.**
**Processo SEI nº:** 009.0247.2024.0019627-10. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, unilateralmente, os referidos Termos de Adesão, com a empresa CMBA Clinica Médica Ltda, Cnpj Nº 40.843.671/0001-39, com 11/12/2025.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 082/2025**
**Processo SEI nº:** 009.0208.2025.0023120-53. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário**: Município de Ibicaraí. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Escola Professora Eunice Dias Simões Santana, situado na Rua da Juçara, s/nº, Distrito Santa Isabel, no Município de Ibicaraí/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o n° 1822, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento de atividades de assistência à educação. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos 1º.05.2010, data em se deu a ocupação do imóvel, através do Termo de Convênio nº 84/2010. **Assinatura:** 10.12.2025.

**RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO EM 11/12/2025**
**Processo SEI nº:** 009.0261.2025.0060572-17. **Aderente:** Defensoria Pública do Estado da Bahia. **Objeto**: Implantação, operacionalização, funcionamento e manutenção de unidades de serviços nos Postos da Rede SAC. **Vigência**: Enquanto viger o Termo de Cooperação Técnica nº 082/2025, face o seu caráter acessório. **Assinatura:** 11/12/2025

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 099/2025**
**Processo SEI nº:** 009.0208.2024.0053890-21. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário**: Município de Teofilândia. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça Lomanto Junior, s/nº, Centro, no Município de Teofilândia/ BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o n° 5379, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 31 (trinta e um) anos, com efeitos retroativos a 31.12.1998, data correspondente ao marco final do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 002/1998. **Assinatura:** 10.12.2025.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 064/2025**
**Processo SEI nº:** 011.5543.2022.0018758-01. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cessionário**: Departamento Estadual de Trânsito. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, da área de 67,02m² (terreno) e 67,02m² (construída), contidos no imóvel denominado 3ª RETRAN, situado na Avenida Prefeito Pedro Batista Ribeiro, s/nº, Centro, Uauá-/ BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 5440, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao funcionamento da sede da 3ª RETRAN no Município de Uauá. **Vigência:** 08 (oito) anos, com efeitos retroativos a 09.09.2022, data em que restou comprovado, por meio de vistoria, a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 10.12.2025.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 079/2025**
**Processo SEI nº:** 009.0208.2025.0026823-14. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário**: Município de Cravolândia. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Escola Joel Soares , situado na Rua Anisio Oliveira, s/nº, Ilha Formosa, no Município de Cravolândia/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o n° 1370, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à educação. **Vigência:** 13 (treze) anos, com efeitos retroativos 18.03.2017, data em se deu a ocupação do imóvel, através do Convênio nº 36/2017. **Assinatura:** 10.12.2025.

**RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE COMPARTILHAMENTO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2025**
**Processo SEI nº** 089.3141.2019.0012529-18. **Transferente:** A Secretaria da Administração. **Beneficiário**: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia - CBMBA. **Objeto:** Compartilhamento de Uso, a título gratuito, das áreas denominadas: Academia do Corpo de Bombeiros, com área de 983,60m², e 14ª Batalhão do Corpo de Bombeiro, com área de 315,17m², localizada no Mirante, bem como da área denominada Auditório, também localizada no Mirante, constantes do imóvel denominado CBMBA/ SEC/ SETRE/ PROCIA (EXTINTA SUDIC), localizado no KM 607, 6, da BR 324, s/nº, Município de Simões Filho/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 8231, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao funcionamento da Academia do Corpo de Bombeiro e ao 14º Batalhão do Corpo de Bombeiro, ambas unidades do Corpo de Bombeiros. **Vigência:** 11 (onze) anos, com efeitos retroativos a 03.06.2019, data correspondente à incorporação do bem no SIMOV. **Assinatura:** 10.12.2025.

**RESUMO DO TERMO DE CESSAO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 128/2025**
**Processo SEI nº:** 011.6827.2025.0021563-87. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário**: Município de Vitória da Conquista. **Objeto:** Cessão de uso, a título gratuito, do imóvel denominado Escola Municipal Arthur Seixas, situado na rua A, s/n°, Jurema, no Município de Vitória da Conquista/ BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o n° 5649, exclusivamente para o fim público de dar continuidade ao desenvolvimento de atividades de assistência à educação. **Vigência:** 12 (doze) anos, contado a partir de 28.05.2018, atribuindo-se efeito retro-operante. **Assinatura:** 10.12.2025

**RESUMO DO TERMO DE ADITIVO N° 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2025**
**Processo SEI nº** 009.0198.2025.0051452-49. A Secretaria da Administração e a Casa Civill resolvem firmar o Termo Aditivo n° 01 ao Termo de Cooperação nº 14/2025. **Objeto:** Alteração da Cláusula Quinta do citado Termo, passando o valor global de R$ 469.951,92 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um e noventa e dois centavos) para R$ 497.745,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco), representando um acréscimo de aproximadamente de 5,91% do valor inicialmente contratado, conforme especificações do Aditamento ora pactuado. **Unidade Orçamentária:** 14101; **Unidade Gestora**: 0001; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 11.12.2025.

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2025**
**Processo SEI nº:** 009.16978.2024.0003961-73. **Convenente:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Conveniada**: Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. **Objeto**: Gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela conveniada, nos municípios abrangidos pelos contratos n° 041/2024 e n° 070/2025 e contratos futuros. **Vigência**: O prazo de execução do objeto dar-se-á após a inclusão da Unidade FESF-SUS nos contratos vigentes e vindouros referentes aos Lotes I - Capital e Lote II - Interior, bem como a partir da assinatura do presente Convênio. **Assinatura:** 10.12.2025.

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA Nº 459 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**
**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

**INDEFERIR**

| ITEM | PROCESSO Nº | EX-SEGURADO | MATRÍCULA | REQUERENTE(S) | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 009.14966.2025. 0018812-11 | Ieda Maria Andrade Dos Santos Soares | 19318580 | Alberto Ribeiro Costa | Art. 12, Inciso I e Art. 13, Inciso I da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº 14.250/2020. |
| 02 | 009.9477.2025. 0047688-19 | Georgina Silva Mascarenhas | 19313100 | Gerusa Dalva Silva Mascarenhas | Art. 12, Inciso IV da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº. 14.250/2020. |

**Danielle Thomaz Ferreira Cintra**
Secretária da Administração em exercício

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEAP Nº 013 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**
**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO** e o **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SEAP Nº 02/2024, de 12 de junho de 2024, publicado do Diário Oficial do Estado da Bahia de 13 de junho de 2024, Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Agente Penitenciário do quadro de pessoal da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, **RESOLVEM:** Tornar público o resultado final do candidato ***sub judice*** na lista de cota racial relacionada no Anexo Único desta Portaria.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**ANEXO ÚNICO**
**CANDIDATO NEGRO (SUB JUDICE)**
**RESULTADO FINAL**

**CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Class. Negro | Ação Judicial |
|---|---|---|---|---|
| 965038512 | Breno Ribeiro Barbosa Oliveira (Sub Judice) | 65,8 | 440º | 8003501-26.2025.8.05.0229 |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**Cargo: Professor Padrão P - Grau III**

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições em cumprimento a Ação Judicial nº 8061737-13.2024.8.05.0000,de acordo com orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.0287.2024.0048639-21 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 007 de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de abril de 2023.

**RESOLVEM**:

1 - Convocar a candidata abaixo nominado, por Cargo/Núcleo Territorial de Educação - NTE/ Disciplina, para entrega da documentação listada abaixo, conforme item 15.1 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 2 de agosto de 2022 e retificado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17 de agosto de 2022.

a) diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC,conforme item 2.1 do Capitulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022;
b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
d) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
e) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
f) declaração de bens;
g) PIS/PASEP;
h) declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
i) certificado de reservista para os homens;
j) 03 (três) fotos 3x4;
k) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
n) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos,expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
o) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
p) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
q) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
r) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
s) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
t) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
u) declaração de que:
I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins,racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
w) declaração de opção de lotação por município, conforme modelo disponibilizado no site do Portal do RH Bahia (http://www. (www.rhbahia.ba.gov.br);
v) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
w) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado.

2 - Fica o candidato convocado na forma do item 15.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022 ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Decreto estadual nº 21.310 de 11 de abril de 2022, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, para acesso a quaisquer prédios públicos, nos quais se situem órgãos, entidades e unidades administrativas ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

2.1- A candidata convocada deverá enviar dentro do prazo estabelecido abaixo, os documentos digitalizados para o correio eletrônico: **ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br.**

3 - A candidata aprovada no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverá comparecer munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 117, no prazo de **10(dez)** dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min;

| EXAMES | VALIDADE DO EXAME |
|---|---|
| Hemograma | 3 meses |
| Glicemia | 3 meses |
| Sumário de Urina | 3 meses |
| Parasitológico de Fezes | 3 meses |
| Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista) | 3 meses |
| Raios-X de Tórax (PA) com laudo | 6 meses |
| Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos) | 12 meses |
| PSA (Homens a partir dos 40 anos) | 6 meses |
| Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos) | 6 meses |
| Videolaringoscopia com laudo | 6 meses |
| Audiometria Tonal e Vocal | 6 meses |

Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
Secretária da Educação

**CANDIDATO NEGRO**

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

| NÚMERO | NOME | NOTA FINAL | CL_NEGRO |
|---|---|---|---|
| 0071958e | NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA | 161.00 | 33 |

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**Portaria Nº 01011111 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|---|---|---|---|---|---|
| 92061504 | BIANCA TAVARES DA SILVA | Coordenador II | DAS-3 | 20A- CiRET- Jacobina | Data da Publicação |

**MAX ADOLFO PASSOS MENDES**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 01014438 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO Nº 01007858 de 10 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 92121388.

**MAX ADOLFO PASSOS MENDES**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 01014484 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 27 de Novembro de 2025, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00990799 de 16 de Outubro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CHARLES PITHON BARRETO**, matrícula nº 92101541.

**MAX ADOLFO PASSOS MENDES**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL**, constituída através da Portaria DETRAN nº. 559 e 579 de 09 e 13.09.2024, com fulcro no art. 52, §1°, da Lei Estadual Nº 14.634/23, resolve **NOTIFICAR** as empresas abaixo identificadas, para apresentação **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

| EMPRESA | Nº DE PROCESSO | ASSUNTO |
|---|---|---|
| CLINICA S. S DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA | 049.17754.2024.0084148-71 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento ao(s) art.(s) 11, incisos I, V, alínea "d"; IX; X; XII; XIII; XIV; XV, alínea "c"; XVIII; XIX; XXIV; XXII; XXXIII; XXXIV; XXXVI; XXXIX; XL; XLI e art. 12, §2º e o seu ANEXO III "DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS" item "1" incisos I; II; III e V da Portaria DETRAN/BA 059/2021, bem como da PORTARIA DETRAN Nº 994 DE 24/08/2018 e da Resolução CONTRAN Nº 927 DE 28/03/2022. |
| CLINICA MÉDICA E PSICOLOGIA AMARGOSA BA LTDA | 049.17754.2025.0007929-31 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento ao(s) art(s) 11, incisos I; VIII; IX; XI; XII; XIV; XVI; XVIII; XIX; XXIV; XXVI; XXXIII; XXXIV; XXXVI; XXXIX; XL; XLI; 12,§2º; e ANEXO III da Portaria DETRAN nº 059, de 22 de abril de 2022 e da Resolução CONTRAN Nº 927 DE 28/03/2022 |
| CLÍNICA CMO CAMAÇARI LTDA. | 049.17754.2025.0042604-03 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento ao(s) art.(s) 35, incisos II, III e IV, 11, incisos I, V, alínea "b", VIII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVIII, XIX, XXIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX, XL, XLI, 12, § 2º, art. 20, art. 29, §1º e §2º, . 25, inciso III ; 26, 29, 35, Incisos II, III e IV, todos da Portaria 059/2021, bem como, as infringências constante na Resolução CONTRAN 927/2022 |
| CLINICA DO TRÂNSITO IRAMAIA DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA. | 049.17754.2024.0024478-15 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento aos art (s). 11, inciso I, e 25, inciso IX, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 059 de 22 de Abril de 2021 |
| DILRAFA SERVICOS MEDICOS LTDA | 049.17754.2025.0056916-96 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina art.(s) 11, incisos I; IV; V, alínea "c"; VI; VIII; IX; XI; XIV; XVI; XVII; XVIII; XIX; XX; XXIV; XXVI; XXVII; XXIX; XXXIV; XXXVII; XXXIX; XL;12,§2º; 13, parágrafo único; 28, 29 e ANEXO III, I e III; e art.16, §2º da Resolução CONTRAN 425, de 27 de novembro de 2012 c/c CONTRAN Nº 927 de 28/03/2022 |

Os referidos Processos Administrativos são digitais, sendo assim, para vista dos autos, devem consultar os mesmos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, os interessados deverão acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação nos postos constantes no Link: http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo para liberação do cadastro usuário externo e após fazer requisição no e-mail: comissao.processante@detran.ba.gov.br, para vistas dos autos.

Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPL/DETRAN-BA, situado no Prédio onde se encontra instalado o DETRAN-BA, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, EDF. MULTICAB EMPRESARIAL, Sussuarana - Salvador - Bahia - Brasil

**Danilo da Paz Cardoso**

Presidente da Comissão Processante Local do DETRAN-BA

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL**, constituída através da Portaria DETRAN nº. 559 e 579 de 09 e 13.09.2024, com fulcro no art. 52, §1°, da Lei Estadual Nº 14.634/23, resolve **NOTIFICAR** as empresas abaixo identificadas, para apresentação **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

| EMPRESA | Nº DE PROCESSO | ASSUNTO |
|---|---|---|
| AZIZ VISTORIA VEICULAR LTDA (OBJETIVA VISTORIA VEICULAR) | 049.17754.2025.0056926-68 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento ao(s) art. (s) 10, art. 12, inciso V, alínea "a", art.14, § 3º, art. 20, § 1º, § 2º, art. 23, § 3º e § 4º, art. 24, § 1º e § 2º, art. 31, art. 32, art. 33, art. 35, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º, art. 37, inciso III, art. 39, incisos I, II, V, VI. VII, XI, XIII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIII e XXIV, art. 40, inciso XXIII, art. 43, inciso IX, XX, art. 44, inciso VII e VIII, todos da Portaria DETRAN/BA nº 140 de 14 de março de 2025 |
| SALVADOR VISTORIA VEICULAR ME | 049.17754.2024.0080865-04 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento ao(s) art.(s) 41, inc. IV e 42, inc. IV da PORTARIA DETRAN/BA Nº 387/2014, arts. 44, inc. II e 45, inc. VII da PORTARIA DETRAN/BA Nº 214/2021. |
| VISTO CAR VISTORIA AUTOMÓVEIS LTDA. ME | 049.17754.2024.0080870-63 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento ao(s) art.(s) 41, inc. IV e 42, inc. IV da PORTARIA DETRAN/BA Nº 387/2014 ora vigente a época, e, arts. 44, inc. II e 45, inc. VII da PORTARIA DETRAN/BA Nº 214/2021. |
| NAG FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE IPIAÚ LTDA (IPIAÚ PLACAS) | 049.17754.2025.0001475-21 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina art. (s). 10, Inciso i, alínea, I, art. 11, Inciso III, alíneas "d", "h" , art. 30, Inciso I, art. 33, Inciso, VIII da Portaria DETRAN/BA Nº 20/2020. |
| PLACAS & CIA COMERCIAL DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA (PLACAS E CIA) | 049.17754.2024.0024100-59 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina art.(s) 11, Inciso III, alíneas g, h, art. 30, Incisos VI e XI e art. 33, Incisos I,VI, VIII, IX, XI e XII, do Regulamento aprovado pela Portaria DETRAN/BA Nº 20/2020. |
| CERTIFICAR TEIXEIRA DE FREITAS | 049.17754.2025.0002190-26 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina art.41, incisos IV; XVI; XVII; XXII, XXV c/c art. 42, inciso IV, bem como nos dispositivos 53 e 54, todos da Portaria DETRAN nº 387/2014. |
| BARREIRAS PLACAS LTDA | 049.17754.2024.0030605-15 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina art.(s) 35, Incisos II e III da Portaria DETRAN/BA Nº 059/2021. |
| FÁBRICA DE PLACAS GUANAMBI LTDA (GUANAMBI PLACAS) | 049.17754.2024.0085003-60 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina art.(s) 11, Inciso. I, alínea "c", Inciso. III, alíneas "g" e "h"; art. 26; art. 27; art. 28; art. 30, Inciso. I e art. 33, Inciso. VIII da Portaria DETRAN/BA Nº 20/2020 |
| FÁBRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS IDEAL LTDA (FABRICA DE PLACAS IDEAL) | 049.17754.2024.0084799-05 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina artigo 52, §1°, da Lei Estadual Nº 14.634/23, acerca da prática do supostos ilícitos administrativos dispostos no Art.11, inc. I, alíneas "c"; inc. III, alíneas "g" e art. 33, incisos VI; VII; VIII; IX e X da Portaria DETRAN/BA Nº 20/20 e da Resolução CONTRAN Nº 969/2022. |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

| | | |
|---|---|---|
| DIOLINO PINTO MONTES NETO (SÃO MATHEUS CENTRO DE FORAMÇÃO DE CONDUTORES) | 049.17754.2025.0066353-07 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina art.(s) 11, incisos II, IV, VIII, alínea "a", "b" "d", § 4º, art. 13, § 2º e § 4º art. 15, § 1º, art. 22, art. 31, art. 33, art. 36, art. 37, incisos, V, VI, VII, VIII, X, XI, XIV, XV, art. 39, incisos, II, III, V, VI, VII, XIV, XV, XVIII, art. 40, incisos III, VII, XV, § 1º, § 2º, art. 42, incisos I e II, art. 43, inciso I e II, art. 44, inciso I, II, IV, art. 54, art. 55, todos da Portaria supramencionada, assim como, art. 43, inciso I, art. 63, inciso I, alínea f, inciso II, alínea b, e, art. 69, inciso I, art. 70, inciso I, todos da Resolução CONTRAN nº 789/2020. |
| PORTO SEGURO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA | 049.177542025.0006945-06 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina art. 45, incisos XII e XVI, da Portaria DETRAN Nº 214/2021. |
| LADIS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS EIRELI | 049.17754.2025.0005440-16 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021. |

Os referidos Processos Administrativos são digitais, sendo assim, para vista dos autos, devem consultar os mesmos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, os interessados deverão acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação nos postos constantes no Link: http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo para liberação do cadastro usuário externo e após fazer requisição no e-mail: comissao.processante@detran.ba.gov.br, para vistas dos autos.
Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPL/DETRAN-BA, situado no Prédio onde se encontra instalado o DETRAN-BA, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, EDF. MULTICAB EMPRESARIAL, Sussuarana - Salvador - Bahia - Brasil
**Danilo da Paz Cardoso**
Presidente da Comissão Processante Local do DETRAN-BA

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**
**A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL**, constituída através da Portaria DETRAN nº. 559 e 579 de 09 e 13.09.2024, com fulcro no art. 52, §1°, da Lei Estadual Nº 14.634/23, resolve **NOTIFICAR** as empresas abaixo identificadas, para apresentação **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

| EMPRESA | Nº DE PROCESSO | ASSUNTO |
|---|---|---|
| CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JACOBINA LTDA. (AUTO ESCOLA JACOBINA) | 049.17754.2025.0016180-13 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina art(s) 40, incisos XVII e XXV, 42, III e IV, 44, inciso V, da PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DETRAN Nº 143/2021 e artigos 49, incisos I e II, e 50, incisos I, III e VI, da Nº 1981/2008 |
| AUTO ESCOLA CERTA (AUTO ESCOLA CERTA) | 049.17754.2025.0047588-19 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina art(s): 11, incisos: II, VIII, "a" e "b"; XXVII e §4º; art. 13, §§2º e 4º; art. 15, §1º; art. 17 e parágrafo único; art. 30; art. 31; art. 33; art.36; art. 39, Incisos: II, III, V, VI, VII e XIV; art. 40, Incisos: III e XV; art. 43, Incisos I ; art. 44, Incisos: II e VII, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 143/2021 ;e art.43, Inciso I e parágrafo único; e art. 44, Incisos I e VII da Resolução CONTRAN 789, de 27 de novembro de 2012. |
| CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRIME LTDA | 049.17754.2025.0046826-51 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina art.(s) 11, incisos: II, IV, VIII, alíneas, a, b, d, § 4º, art. 13, §§2º e 4º; art. 15, §1º; art. 31; art. 33; art.36; art. 37, Incisos V. VI, VI,VIII, X, XI, XIV, XV, art. 38, incisos I, II, V; art. 39, incisos: II, III, V, VI, VII, XIV, XV, XVII e XVIII; art. 40, incisos: III , VII e XV; art. 43, incisos I ; art. 44, incisos: II e VII ; art. 42, incisos I e II, art.43, inciso I e II; e art. 44, incisos I, II e IV bem como, da Resolução CONTRAN 789, de 27 de novembro de 2012. |
| CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTA MARIA | 049.17754.2025.0070016-89 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina art.(s) 11, incisos II, VIII, alínea "a", "b" "d", § 4º, 13, § 2º e § 4º, 15, § 1º, incisos, I, VI,VII, IX, 22, 23, 26, 30, 31, 32, 33, 36, 37, incisos V, VI, VII, VIII, X, XI, XIV e XV, 38, inciso I,II e V, 39, incisos II, III, V, VI, VII, XIV, XV, XVIII, 40, incisos, II, III, XV, § 1º e § 2º, 42, incisos I, II, III, IV, 43, incisos I, II, III, 44, incisos I, II, IV, V, VI, VII 54, todos da Portaria supramencionado, assim como, art. 43, inciso II, 44, inciso, I, 63, inciso I, f e II, b, c, 69, inciso I, 70 |

Os referidos Processos Administrativos são digitais, sendo assim, para vista dos autos, devem consultar os mesmos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, os interessados deverão acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação nos postos constantes no Link: http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo para liberação do cadastro usuário externo e após fazer requisição no e-mail: comissao.processante@detran.ba.gov.br, para vistas dos autos.
Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPL/DETRAN-BA, situado no Prédio onde se encontra instalado o DETRAN-BA, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, EDF. MULTICAB EMPRESARIAL, Sussuarana - Salvador - Bahia - Brasil
**Danilo da Paz Cardoso**
Presidente da Comissão Processante Local do DETRAN-BA

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**
**A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL**, constituída através da Portaria DETRAN nº. 559 e 579 de 09 e 13.09.2024, com fulcro no art. 52, §1°, da Lei Estadual Nº 14.634/23, resolve **NOTIFICAR** pessoa física a abaixo identificada, para apresentação **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

| PESSOA FÍSICA | Nº DE PROCESSO | ASSUNTO |
|---|---|---|
| FERNANDA MARIA PEREIRA CRUZ | 049.17754.2024.0085389-28 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021. |
| JOSEVAL SANTOS RODRIGUES | 049.17754.2024.0085087-78 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021. |
| MENDELEIEV DA SILVA RODRIGUES | 049.17754.2025.0005181-04 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021. |
| MÁRCIO VERGINACCI CAMPOS | 049.17754.2025.0005183-68 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021. |
| MARCIO VERGINACCI CAMPOS | 049.17754.2025.0005081-33 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021. |
| VIVIANE CAMPOS ABREU | 049.17754.2024.0085082-63 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021. |
| JAIR VIANA DE JESUS | 049.17754.2024.0085843-69 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021. |
| EVERSON EVALDO BISPO SILVA | 049.17754.2025.0005174-77 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021. |
| RENAN JESUS DE CASTRO | 049.17754.2025.0005445-21 | Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021. |

Os referidos Processos Administrativos são digitais, sendo assim, para vista dos autos, devem consultar os mesmos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, os interessados deverão acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação nos postos constantes no Link: http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo para liberação do cadastro usuário externo e após fazer requisição no e-mail: comissao.processante@detran.ba.gov.br, para vistas dos autos.
Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPL/DETRAN-BA, situado no Prédio onde se encontra instalado o DETRAN-BA, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, EDF. MULTICAB EMPRESARIAL, Sussuarana - Salvador - Bahia - Brasil
**Danilo da Paz Cardoso**
Presidente da Comissão Processante Local do DETRAN-BA

RECURSOS À JARI - INTEMPESTIVOS

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, faz saber que os processos administrativos (Recursos à JARI) abaixo relacionados foram considerados intempestivos, os quais serão arquivados, conforme dispõe o art. 285, § 5º c/c 290, II da Lei n° 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

| PROCESSO Nº | AIT Nº | REQUERENTE |
|---|---|---|
| 049.4642.2025.0036988-88 | DR00003448 | ANA CAROLINE DA SILVA |
| 049.4642.2025.0044479-19 | DR00040928 | ANTONIO RICARDO DOS SANTOS RAMALHO |
| 049.4642.2025.0043740-91 | EM00004793 | CAIO RAMOS MAMEDE BONIFACIO |
| 049.4642.2025.0029215-08 | CC00010058 | DAVI FERREIRA DE JESUS |
| 049.4642.2025.0032924-07 | 28545383-9 | DIOGO MOREIRA TAVARES DA SILVA |
| 049.4738.2025.0038196-70 | F000002713 | DIRAN OLIVEIRA SANTOS FILHO |
| 049.4642.2025.0044668-83 | DR00046615 | EDSON SANTOS DA HORA |
| 049.4768.2025.0044972-50 | HY00010889 | ENZO DE MATOS FREITAS |
| 049.4803.2025.0055085-15 | HY00006427 | FABIANE DEOZIDETE DE SOUZA |
| 049.4642.2025.0041914-18 | FM00009663 | FABIO MATOS SOUZA |
| 049.4642.2025.0014780-07 | C012337299 | FERNANDO BATISTA DOS SANTOS |
| 049.4642.2025.0027496-83 | DC00001394 | FLAVIO DE JESUS SANTOS |
| 049.4642.2025.0057852-57 | DR00048357 | FRANKLIN ELIZEU RAMOS CARDOSO |
| 049.4686.2025.0039840-52 | FF00000259 | GABRIEL DE ALMEIDA DAMASCENO |
| 049.4642.2025.0052100-17 | DR00048152 | GENILTON DE JESUS CARDOSO |
| 049.4642.2025.0044873-76 | DR00045569 | Gerson Souza dos Reis |
| 049.4642.2025.0041188-42 | DR00032185 | ILMA MARIA SILVA MENEZES |
| 049.4642.2025.0030880-36 | C012841882 | JOSÉ CARLOS LEONES ROCHA |
| 049.4837.2025.0051774-36 | EF00002065 | KLEYTON SANTOS DE SOUZA |
| 049.4837.2025.0051811-15 | EF00002066 | KLEYTON SANTOS DE SOUZA |
| 049.4642.2025.0015012-62 | C012333719 | LEANDRO GARCIA |
| 049.4642.2025.0062858-19 | DR00050379 | LEONILDO CRISPIM TEIXEIRA DE SOUZA |
| 049.4642.2025.0024378-78 | C012915298 | MARCELO CAVALCANTI SAMPAIO |
| 049.4686.2024.0073417-91 | C012723694 | MARTA GOMES CARNEIRO CERQUEIRA |
| 049.4642.2025.0055005-11 | C012729153 | NOELSON LISBOA DE JESUS |
| 049.4686.2025.0001804-16 | DR00011558 | PAULO HENRIQUE SOUZA DE JESUS CERQUEIRA |
| 049.4642.2025.0026164-54 | C000273887 | PEDRO HENRIQUE VIANA GOMES |
| 049.4696.2025.0035644-16 | B004485110 | PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA |
| 049.4696.2025.0035637-89 | C000166513 | PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA |
| 049.4696.2025.0035640-84 | C000166512 | PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA |
| 049.4696.2025.0035642-46 | C000166511 | PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA |
| 049.4642.2025.0041752-18 | DY00000770 | RENE GOMES DE OLIVEIRA FILHO |
| 049.4642.2025.0058026-15 | IM00002879 | ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES |
| 049.4642.2025.0052119-19 | DR00038806 | ROBSON VILAS BOAS CARVALHO |
| 049.4642.2025.0029051-38 | EO00001509 | THALIS CONCEICAO SANTOS |
| 049.4642.2025.0029057-23 | EO00001507 | THALIS CONCEICAO SANTOS |
| 049.4642.2025.0034498-29 | GF00012390 | VALTER VIANEN SAVEDRA |
| 049.4642.2025.0052430-12 | GN00005475 | VIVIANE CARLA FERREIRA FARIAS |
| 049.4642.2025.0055024-84 | DR00003113 | WALLACE DA SILVA SANTOS |
| 049.4642.2025.0019273-24 | DR00034941 | YAN BASTOS SILVA |

**Max Adolfo Passos Mendes**
**Diretor-Geral - DETRAN/BA**

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA N°. 414 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 203, inciso I da Lei 6.677/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância tratada no âmbito do processo SEI nº 006.0400.2022.0024328-72, alusivo à Portaria nº 711 de 02/10/2015, conforme disposto no art. 203, inciso I, da Lei n°6.677/94 , em conformidade com a orientação contida no Parecer PA-NCAD-578-2025 (00120677034) da douta Procuradoria Geral do Estado;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA N° 415, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.1897.2023.0011815-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 436, de 22 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.979, de 23/08/2024, o servidor ISRAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO, matrícula nº 16.227.156, pelo servidor CRISLAN LOPES DE JESUS, matrícula nº 23.599.479.

Art. 2º - Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido na Portaria nº 436, de 22 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.979, de 23/08/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

# SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 01004596 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 10125027 | EDILSON MARIO DOS SANTOS | 28.07.2000/27.07.2005 | 06.03.2026 | 04.04.2026 |

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 01006694 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 10125027 | EDILSON MARIO DOS SANTOS | 28.07.2000/27.07.2005 | 05.01.2026 | 05.03.2026 |

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Portaria Nº 01012142 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 15121993 | MARIA ELIVAN SOUZA LINHARES | 01.01.2000/31.12.2004 | 05.01.2026 | 05.03.2026 |

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00996140 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 08313158202500008860 | 10261160 | SIMAO TADEU CARNEIRO DA SILVA | Auxiliar adminis-trativo | 14.06.1983 a 13.06.1988 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 01007094 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLEIDE SIMOES SILVA**, matrícula nº 10222228, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir **KATIA CORREIA LIMA**, matrícula nº 10257484, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE POLITICA AGRÍCOLA.

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 01012687 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIANA MARIA BURGOS CAVENDISH**, matrícula nº 60000247, para, em razão de Férias no período de 04 de Dezembro de 2025 a 13 de Dezembro de 2025, substituir **DANILA DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 10580308, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Extrato de Convênio N° 266/2025**. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Antonio Kleber Ribeiro/Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas - DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025

## Bahia Pesca S/A

**PORTARIA Nº 004/2025**
O DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º Designar a comissão integrada por DENISE OLIVEIRA DE ALMEIDA, Cargo Coordenadora de Unidade A, Matrícula 32000086, LUZIDALVA SOUZA DIAS, Cargo Secretária Administrativa II, Matrícula 92107685 e ENEIAS DOS SANTOS COUTO, Cargo Coordenador de Unidade A, Matrícula 92081061, para, sob a presidência da primeira, proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Sede, Estações de Piscicultura, Terminais Pesqueiros e Escritórios da Bahia Pesca, referente ao exercício de 2025.
Art. 2º - O relatório deverá ser entregue até o dia 23 de janeiro de 2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de dezembro de 2025.
DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 005/2025**
O DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão do Inventário do Almoxarifado referente ao exercício de 2025, formada pelos empregados: LUZIA DE ALMEIDA E ALMEIDA - Presidente, Cargo: Técnica em Contabilidade e Matrícula: 92101721; MAISON EÇA FERREIRA -Membro, Cargo: Coordenador de Núcleo e Matrícula: 92001407; MARYLUCE RODRIGUES DE SOUZA SILVA - Membro, Cargo: Coordenador de Contabilidade e Matrícula: 32010012.
Art. 2º - O relatório deverá ser entregue até o dia 23 de janeiro de 2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de dezembro de 2025.
DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 006/2025**
O DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA no uso de suas atribuições, RESOLVE:
**Art. 1º** - Designar a comissão integrada por JOSÉ JERÔNIMO DE SOUZA FILHO, Cargo Coordenador Técnico, Matrícula 74000546, MARIA LUCIA SILVA, Cargo Técnica Administrativa, Matrícula 61000130, e ADERLINDO FRANCISCO PEREIRA, Cargo Assistente Técnico, Matrícula 32000038, para, sob a presidência do primeiro, proceder à contagem física do estoque destinado à atividade produtiva da Unidade da Fazenda Oruabo, referente ao exercício de 2025. 1. Ração (kg), Fertilizantes (kg) e outros materiais de consumo; 2. Camarão (kg/ton), Peixes Reprodutores e Gelo.
**Art. 2º** - O relatório deverá ser entregue até o dia 23 de janeiro de 2026.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de dezembro de 2025
DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 007/2025**
O DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA no uso de suas atribuições, RESOLVE:
**Art. 1º** - Designar a comissão integrada por PAULO ROBERTO REIS DE SOUSA, Cargo Coordenador de Unidade A, Matrícula 32010440 e LUIZ BATISTA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 32000066, para, sob a presidência do primeiro, proceder à contagem física dos estoques destinados à atividade produtiva da Unidade de Pedra do Cavalo, referente ao exercício de 2025. 1. Ração (kg), Fertilizantes (kg) e outros materiais de consumo; 2. Alevinos (unidade), Pós-Larvas (unidade).
**Art. 2º** - O relatório deverá ser entregue até o dia 23 de janeiro de 2026.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de dezembro de 2025.
DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 008/2025**
O DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA no uso de suas atribuições, RESOLVE:
**Art. 1º** - Designar a comissão integrada por ANDREH SALVINO DE SÁ NASCIMENTO, Cargo Coordenador de Unidade A, Matrícula 92129434, para proceder à contagem física do estoque destinado à atividade produtiva da Estação de Piscicultura Joanes II, referente ao exercício de 2025. 1. Ração (kg), Fertilizantes (kg) e outros materiais de consumo; 2. Alevinos (unidade), Pós-Larvas (unidade).
**Art. 2º** - O relatório deverá ser entregue até o dia 23 de janeiro de 2026.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de dezembro de 2025.
DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 009/2025**
O DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA no uso de suas atribuições, RESOLVE:
**Art. 1º** - Designar a comissão integrada por FELIPE SANTOS VIEIRA, Cargo Coordenador de Unidade A, Matrícula 92170810 e ANTÔNIO MARTINS GOMES, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 32001438, para procederem à contagem física do estoque destinado à atividade produtiva da Estação de Piscicultura de Jequié, referente ao exercício de 2025. 1. Ração (kg), Fertilizantes (kg) e outros materiais de consumo; 2. Alevinos (unidade), Pós-Larvas (unidade);
**Art. 2º** - O relatório deverá ser entregue até o dia 23 de janeiro de 2026.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de dezembro de 2025.
DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 010/2025**
O DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA no uso de suas atribuições, RESOLVE:
**Art. 1º** - Designar a comissão integrada por ILANA LEONE DE ALMEIDA, Cargo Coordenadora de Unidade A, Matrícula 32010652, ADALBERTO JOSÉ DOS REIS, Cargo Motorista, Matrícula 32001771, e MARIA EUNI DA SILVA SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 32001769, para, sob a presidência da primeira, proceder à contagem física do estoque destinado à atividade produtiva da Estação de Piscicultura de Cipó, referente ao exercício de 2025. 1. Ração (kg), Fertilizantes (kg) e outros materiais de consumo; 2. Alevinos (unidade), Pós-Larvas (unidade).

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**Art. 2º** - O relatório deverá ser entregue até o dia 23 de janeiro de 2026.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de dezembro de 2025.
DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 011/2025**
O DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA no uso de suas atribuições, RESOLVE:
**Art. 1º** - Designar a comissão integrada por MARCOS DA SILVA, Cargo Coordenadora de Unidade A, Matrícula 92109698, para proceder à contagem física do estoque destinado à atividade produtiva da Estação de Piscicultura de Boa Vista do Tupim, referente ao exercício de 2025. 1. Ração (kg), Fertilizantes (kg) e outros materiais de consumo; 2. Alevinos (unidade), Pós-Larvas (unidade);
**Art. 2º** - O relatório deverá ser entregue até o dia 23 de janeiro de 2026.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de dezembro de 2025.
DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA
Diretor-Presidente

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº001/2025
A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2025 de 16 de outubro de 2025, torna público o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, após entrega dos documentos, considerando o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas, incluindo os empatados na última posição.
Considera-se:
Desclassificado (a) - Candidato (a) que não comprovou de alguma forma o que foi declarado no momento da inscrição ou que não entregou documentos exigidos no edital.
Habilitado (a) - Candidato (a) que tenha apresentado documentação comprovando as informações declaradas na inscrição e resultado conforme item 9.1: *A pontuação final dos candidatos habilitados por/em todas as funções/área de atuação, será igual à nota validada pela comissão, após avaliação curricular.*

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**20011756 - Técnico de nível médio - ADMINISTRATIVA**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 4 | Quadro 5 | Quadro 6 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1196258 | JAMILE DE ARAUJO ZACHARIADHES | 023.******-03 | 27/09/1987 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 2º | 1198130 | JULIANA SPINOLA TOURINHO PIMENTEL | 053.******-97 | 19/08/2002 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 3º | 1196200 | MARCIA SILVA DE JESUS MATOS | 001.******-58 | 28/03/1978 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 4º | 1197833 | ADELAIDE DA SILVA GOMES PINHEIRO | 651.******-53 | 15/01/1956 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 5º | 1196642 | JEANE GUIMARES MACEDO | 390.******-82 | 28/10/1965 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 6º | 1197690 | ROSENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS | 879.******-15 | 17/07/1975 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 7º | 1197137 | NADJAIR DORIA AQUINO | 779.******-91 | 08/09/1976 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 8º | 1196872 | CARLA FREITAS CERQUEIRA | 944.******-78 | 23/12/1977 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 9º | 1196933 | PATRICIA CARNEIRO DOS SANTOS | 920.******-72 | 23/11/1979 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 10º | 1196520 | GLAUBER VINICIO DOS SANTOS PORTELA | 806.******-91 | 23/02/1982 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 11º | 1196560 | LUCIANA SILVA DOS SANTOS | 021.******-81 | 11/11/1982 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 12º | 1196294 | MERCIA OLIVEIRA DA PAIXAO | 819.******-53 | 28/08/1983 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 13º | 1196145 | FABIANA SANTOS PANCHO | 011.******-90 | 01/07/1985 | SIM | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 14º | 1196415 | CAROLINA PINHEIRO JESUS MENEZES | 020.******-04 | 29/11/1986 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 15º | 1198438 | LARISSA SILVA DE LIMA | 861.******-26 | 23/12/1996 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 16º | 1197527 | LORENA NASCIMENTO SILVA DE PINA | 031.******-46 | 05/01/1990 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 0,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 17º | 1196188 | MARCOS DE LIMA QUADROS | 349.******-59 | 19/08/1964 | NÃO | 5,00 | 1,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 18º | 1197372 | BRUNO FARIAS FREIRE | 012.******-55 | 16/10/1983 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 19º | 1197598 | ANANDA SILVA DOS SANTOS | 062.******-05 | 13/04/1995 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 20º | 1198363 | MARCELO SEARA LEDO DA CRUZ | 776.******-34 | 08/01/1974 | NÃO | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 5 | Desclassificado (a) |
| 21º | 1196651 | SAMUEL RIBEIRO COSTA | 785.******-20 | 03/03/1978 | NÃO | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 5 | Desclassificado (a) |
| 22º | 1197011 | ANDREA RIBEIRO BITTENCOURT | 902.******-10 | 15/09/1980 | NÃO | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 3 | Desclassificado (a) |
| 23º | 1197998 | IVAN CARLOS ALMEIDA LAVINSKY | 163.******-91 | 01/04/1961 | SIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |
| 24º | 1196676 | DEBORAH RIBEIRO BARBOSA CARVALHO | 077.******-40 | 14/05/2020 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |
| 25º | 1198237 | GELVASIO SILVEIRA BARRETO JUNIOR | 904.******-91 | 15/06/1977 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - CIÊNCIAS JURÍDICAS**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 1 | Quadro 2 | Quadro 3 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1196630 | VANESSA CARVALHO ROLIM ESMERALDO | 018.******-31 | 06/06/1985 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 2º | 1197911 | NANCI DE MENEZES EVANGELISTA | 028.******-73 | 04/01/1988 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 3º | 1196835 | ALICE FERREIRA CAVALCANTE DE ARAUJO | 071.******-55 | 16/03/1995 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7,00 | Habilitado (a) |
| 4º | 1196842 | SANDRO BORGES BATISTA | 946.******-34 | 16/08/1975 | NÃO | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | Desclassificado (a) |
| 5º | 1197121 | ANOMALDO RISO BISPO | 482.******-49 | 20/06/1971 | NÃO | 3,00 | 1,00 | 0,00 | 4,00 | Desclassificado (a) |
| 6º | 1196606 | ANA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA | 397.******-20 | 04/10/1964 | NÃO | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 3,00 | Desclassificado (a) |
| 7º | 1197251 | MARCELO ALMEIDA SANCHES DA CONCEICAO | 013.******-12 | 01/10/1985 | NÃO | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 3,00 | Desclassificado (a) |
| 8º | 1196736 | LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA | 932.******-78 | 08/05/1978 | NÃO | 0,00 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | Desclassificado (a) |
| 9º | 1197100 | HUGO CESAR DE SOUZA DA SILVA | 050.******-24 | 04/09/1994 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Desclassificado (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - ESTATÍSTICA**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 1 | Quadro 2 | Quadro 3 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1196187 | MARIA MADALENA DA SILVA FRISCH | 101.******-15 | 02/10/1956 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 2º | 1197299 | PEDRO ALEXANDRO RAFAEL DA SILVA | 858.******-85 | 16/08/1992 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - SERVIÇO SOCIAL**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 1 | Quadro 2 | Quadro 3 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1196591 | GISLENE NERIS DOS SANTOS | 913.******-20 | 17/11/1974 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 2º | 1198044 | ROSINELIA SOUSA DE SANTANA | 739.******-00 | 18/05/1976 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3º | 1196979 | TELMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 917.******-87 | 24/11/1976 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 4º | 1196755 | JORGE LUIZ SANTOS SALLES | 778.******-20 | 20/03/1979 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 5º | 1198591 | SIMONE GUERRA FORTUNA XAVIER | 331.******-30 | 10/03/1982 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 6º | 1197890 | MERCIENES SOUZA SANTOS | 010.******-76 | 29/04/1982 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 7º | 1197256 | ELISIA ALMEIDA DOS SANTOS REIS | 006.******-60 | 10/06/1983 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 8º | 1198168 | IVANA DA SILVA RODRIGUES | 021.******-99 | 14/09/1985 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 9º | 1198390 | ANNA VALERIA MARTINS SENA | 042.******-21 | 11/03/1991 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 10º | 1198515 | VIRGINIA MOREIRA ALMEIDA COSTA | 675.******-00 | 29/02/1972 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 11º | 1197533 | ANILDES MARIA JESUS CRUZ | 668.******-72 | 26/04/1973 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 12º | 1197287 | VERONICA PATRICIA RODRIGUES DOS S. MELLO | 904.******-53 | 14/06/1976 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 13º | 1198684 | SHEILA ARAUJO DOS SANTOS | 811.******-87 | 03/01/1980 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 14º | 1198565 | JUCILEIDE SANTOS NASCIMENTO | 018.******-29 | 08/06/1983 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 15º | 1197269 | KTIA DE JESUS SANTOS | 825.******-04 | 24/10/1983 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 16º | 1197292 | CINTIA SANTOS OLIVEIRA | 021.******-30 | 17/10/1984 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 17º | 1198463 | TAIRA GAMA SENTO SE | 017.******-60 | 11/12/1984 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 2,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 18º | 1196879 | MARCIA DANTAS DE ANDRADE | 031.******-40 | 15/01/1988 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 19º | 1196649 | DANIEL SAMPAIO CARNEIRO | 036.******-00 | 02/03/1991 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 20º | 1198025 | ALBACELIA BULCAO DA CRUZ | 006.******-38 | 11/07/1982 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,50 | 8,5 | Habilitado (a) |
| 21º | 1196817 | MARIA ASENATE CONCEIAO FRANCO | 422.******-53 | 26/09/1967 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 22º | 1197354 | SUELI JESUS DE QUEIROS | 507.******-04 | 12/10/1969 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 23º | 1198586 | NELMA OLIVEIRA BARBOSA | 545.******-49 | 24/11/1971 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 24º | 1198561 | EVANICE TOMAZ DOS SANTOS | 513.******-53 | 09/02/1972 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 25º | 1196378 | EVANI LIMA DOS SANTOS | 962.******-49 | 16/07/1974 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 26º | 1197835 | SANDRA REGINA DA CRUZ SANTOS | 864.******-87 | 24/02/1975 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 27º | 1198308 | VANEICIA SOARES MOURA | 924.******-53 | 30/09/1978 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 28º | 1198610 | ALINE MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS | 947.******-04 | 01/02/1979 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 29º | 1197795 | NIVEA SANTOS OLIVEIRA | 953.******-20 | 31/12/1979 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 30º | 1197819 | ROSILENE SOUZA DOS SANTOS | 805.******-15 | 23/11/1980 | SIM | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 31º | 1196211 | POLLYANNA SOUZA MIRANDA | 009.******-70 | 31/08/1982 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 32º | 1196998 | KAYALLA OLIVEIRA DA SILVA | 011.******-56 | 24/06/1963 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 33º | 1196953 | LUANA PEREIRA DA SILVA PAIM | 019.******-56 | 07/04/1984 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 34º | 1196852 | ROSELI PEREIRA DA CONCEICAO SILVA | 031.******-05 | 31/01/1990 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 35º | 1196568 | MERCIA CARLA SILVA SOUSA DAS CHAGAS | 587.******-15 | 01/04/1974 | SIM | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 36º | 1196338 | CATIA CILENE SALES BATISTA | 908.******-34 | 29/04/1975 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 37º | 1196314 | ANA PAULA DEVANIRY BARBOSA DA SILVA | 780.******-72 | 21/06/1977 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 0,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 38º | 1197481 | LEILA CRISTIANE JESUS DE OLIVEIRA | 931.******-49 | 31/07/1977 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 0,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 39º | 1197378 | BARBARA CIDINEA DA LUZ ALVES | 895.******-49 | 10/09/1977 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 40º | 1196806 | SHEILA SUELI VILELA CORREIA | 011.******-58 | 29/04/1983 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 41º | 1197139 | SANDY DO NASCIMENTO MENDONCA | 047.******-00 | 04/08/1992 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 42º | 1197068 | SOLANGE JESUS DOS SANTOS | 404.******-49 | 21/11/1969 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 43º | 1198203 | ANA CLAUDIA DE PINHO LIMA | 951.******-04 | 13/01/1976 | NÃO | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 44º | 1197158 | RENATA CRUZ SOUTO | 890.******-00 | 27/09/1976 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 45º | 1196597 | VANISIA COSTA DOS SANTOS | 775.******-49 | 09/07/1982 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 46º | 1198033 | HILDENEIDE FERREIRA DOS SANTOS | 012.******-79 | 30/03/1984 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 47º | 1197027 | CLARICE ANNY FREITAS DA SILVA | 613.******-49 | 19/10/1971 | NÃO | 5,00 | 0,00 | 0,50 | 5,5 | Desclassificado (a) |
| 48º | 1196259 | JAQUELINE DAMACENO DE SOUZA FERREIRA | 475.******-68 | 04/08/1965 | NÃO | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 5 | Desclassificado (a) |
| 49º | 1197736 | MAGNA CAMPOS OLIVEIRA DA CRUZ | 893.******-15 | 18/06/1976 | NÃO | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 5 | Desclassificado (a) |
| 50º | 1196126 | VANIA PORTO GOMES DE SOUZA | 003.******-09 | 06/03/1982 | NÃO | 1,00 | 3,00 | 0,00 | 4 | Desclassificado (a) |
| 51º | 1198412 | LUCIA MARIA SANTOS DE CARVALHO | 281.******-72 | 01/08/1961 | NÃO | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 3 | Desclassificado (a) |
| 52º | 1197335 | JAQUELINE DOS SANTOS SALES | 072.******-77 | 17/08/1997 | NÃO | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 3 | Desclassificado (a) |
| 53º | 1198076 | ANALIA CLAUDIA RODRIGUES PRAZERES | 882.******-53 | 15/02/1973 | NÃO | 0,00 | 1,50 | 0,00 | 1,5 | Desclassificado (a) |
| 54º | 1196475 | ALINE LOPO DA SILVA | 939.******-04 | 20/09/1977 | NÃO | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1 | Desclassificado (a) |
| 55º | 1197749 | ENAURA PINHEIRO DRIA | 368.******-34 | 14/04/1964 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,5 | Desclassificado (a) |
| 56º | 1197146 | LAIS HELENA PEREIRA PURIFICACAO | 805.******-82 | 07/07/1980 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |
| 57º | 1196881 | ALBERVANIA DIAS DA SILVA OLIVEIRA | 678.******-87 | 24/05/1974 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |
| 58º | 1197015 | ANA PAULA SANTOS GONZAGA | 925.******-53 | 20/01/1977 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |
| 59º | 1197060 | LEIDY ANNE ALENCAR DE CARVALHO | 027.******-01 | 05/11/1988 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - PSICOLOGIA**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 1 | Quadro 2 | Quadro 3 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1197082 | MARIA VERONICA TEIXEIRA | 435.******-53 | 10/06/1964 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 2º | 1197282 | IARA DE MENEZES PEREIRA | 831.******-72 | 15/01/1982 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 3º | 1196349 | CINTIA PALMA BAHIA | 021.******-19 | 24/03/1983 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 4º | 1197977 | EDJANE MENEZES DOS SANTOS SUZART | 019.******-41 | 15/05/1984 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 5º | 1196920 | FRANCIARA SANTOS CERQUEIRA | 011.******-61 | 25/02/1985 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 6º | 1197416 | NATANIELI DE ARAUJO NASCIMENTO SANTOS | 082.******-14 | 23/09/1992 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 7º | 1198016 | DIEGO SANTOS LIMA | 037.******-50 | 31/08/1990 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 2,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 8º | 1197989 | REBECA OLIVEIRA LARANJEIRA SILVA | 033.******-77 | 03/12/1987 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,50 | 8,5 | Habilitado (a) |
| 9º | 1196654 | IVANEIDE COSTA MATOS | 486.******-15 | 24/08/1970 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10º | 1197676 | MAGALI BOULLOSA PINHEIRO SANTOS | 819.******-53 | 01/05/1981 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 11º | 1198558 | MARISE SOUZA BARBOSA | 769.******-34 | 15/05/1974 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 12º | 1196945 | CINTHIA PEREIRA DA SILVA FRANCO | 039.******-90 | 04/11/1992 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 13º | 1198289 | VANIA SILVA SANTOS | 826.******-91 | 07/02/1984 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 14º | 1196231 | FERNANDA NORONHA SAMPAIO | 048.******-30 | 15/03/1992 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 15º | 1198000 | DANIELA MARTINS BATISTA CASTRO | 909.******-68 | 02/04/1976 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 1,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 16º | 1196610 | AGELSON PEREIRA CHAGAS | 543.******-87 | 18/11/1967 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 0,50 | 7,5 | Habilitado (a) |
| 17º | 1196547 | NILDA DE OLIVEIRA OLIVEIRA | 832.******-15 | 14/03/1982 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 0,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 18º | 1197919 | SOLANGE BRITO RIBEIRO RIBEIRO | 287.******-34 | 23/12/1962 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 19º | 1198201 | FATIMA CRISTINA DE QUEIROZ R. DA GRACA | 044.******-21 | 03/03/1990 | NÃO | 5,00 | 1,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 20º | 1196640 | GLEICIANE GONALVES DA SILVA | 036.******-12 | 21/02/1988 | NÃO | 5,00 | 0,00 | 2,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 21º | 1196360 | SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA | 597.******-87 | 06/08/1972 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 22º | 1196293 | ROSALIA MARIA JOSE DOS SANTOS | 018.******-29 | 15/05/1982 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 23º | 1196719 | ANDERSON SANTOS SILVA | 034.******-03 | 04/02/1989 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24º | 1196305 | INA BARBARA CANARJA DO CARMO SANTANA | 062.******-38 | 17/11/1995 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 25º | 1196936 | JOSENICE DAS NEVES BARRETO | 826.******-72 | 05/04/1981 | NÃO | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 26º | 1197713 | ANA CRISTINA DE BRITO GUIMARES | 917.******-34 | 30/03/1978 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 27º | 1197925 | JACILEIDE PEREIRA DOS SANTOS | 797.******-49 | 06/02/1980 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 28º | 1196239 | MARIA CRISTINA BOENTE | 767.******-72 | 17/05/1961 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 29º | 1198253 | GABRIELA DOS SANTOS BITENCOURT | 370.******-02 | 25/09/1988 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 30º | 1196497 | OLIVIA MARIA MENEZES DA SILVA | 233.******-15 | 03/04/1956 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 31º | 1198204 | TALITA NUNES COSTA | 814.******-68 | 19/05/1979 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 32º | 1196728 | ANA CLECIA VILAS BOAS DE ALMEIDA | 010.******-64 | 01/03/1982 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 33º | 1197593 | LAISA BRAGA DE BRITO | 806.******-68 | 15/12/1982 | NÃO | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 34º | 1197043 | MAIANE CONCEICAO BOMFIM MACHADO | 013.******-03 | 18/05/1985 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 35º | 1197101 | TACIA DIAS NERES | 056.******-93 | 17/10/1993 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 36º | 1198280 | MARIA PAULA SANTOS TORREAO | 039.******-08 | 08/06/1994 | NÃO | 3,00 | 2,00 | 0,50 | 5,5 | Desclassificado (a) |
| 37º | 1198638 | VANIA MARIA DO CARMO PEREIRA | 538.******-00 | 01/01/1972 | NÃO | 3,00 | 2,00 | 0,00 | 5 | Desclassificado (a) |
| 38º | 1196849 | ANA CAROLINE DA SILVA DE JESUS | 036.******-84 | 07/04/1990 | NÃO | 1,00 | 3,00 | 0,00 | 4 | Desclassificado (a) |
| 39º | 1197532 | GILSON FERREIRA ANDRADE | 406.******-00 | 16/06/1966 | NÃO | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 3 | Desclassificado (a) |
| 40º | 1198475 | DIONE FERREIRA REIS | 964.******-72 | 06/02/1978 | NÃO | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 3 | Desclassificado (a) |
| 41º | 1198315 | CAMILA DOS SANTOS PIMENTEL | 017.******-90 | 14/06/1987 | NÃO | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 3 | Desclassificado (a) |
| 42º | 1196843 | DEBORA MARIANE RODRIGUES DA SILVA | 061.******-82 | 03/10/1995 | NÃO | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 3 | Desclassificado (a) |
| 43º | 1196707 | FABRICIA ARAUJO BARRETO CARNEIRO | 830.******-04 | 06/03/1983 | NÃO | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 3 | Desclassificado (a) |
| 44º | 1198211 | EMILE CARDOSO DE LIMA | 061.******-95 | 03/01/1994 | NÃO | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 3 | Desclassificado (a) |
| 45º | 1197681 | CLAUDIA RODRIGUES SODRE | 334.******-00 | 14/12/1964 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |
| 46º | 1198457 | CAIANE FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS | 860.******-21 | 17/09/1996 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |
| 47º | 1198055 | ALCIA FLVIA SOUZA VALE | 697.******-49 | 08/09/1977 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |
| 48º | 1196392 | ERICA NUNES DE NUNES | 017.******-67 | 31/03/1983 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - PEDAGOGIA**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 1 | Quadro 2 | Quadro 3 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1197118 | MARIA CELIA CASTRO SENA | 919.******-68 | 04/01/1968 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 2º | 1197847 | ROSANE RAMOS BRITO | 586.******-00 | 01/06/1968 | SIM | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 3º | 1198527 | JONIZETE DE SANTANA TEIXEIRA VIEIRA | 996.******-00 | 24/06/1977 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 4º | 1196423 | JUSSANE MARIA DE SANTANA LIMA | 813.******-34 | 08/04/1979 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 5º | 1196134 | ELISETE COELHO DA NOBREGA | 865.******-91 | 07/01/1980 | SIM | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 6º | 1198175 | JOSILENE APOLINARIA DOS SANTOS | 831.******-15 | 06/07/1981 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 7º | 1197707 | CRISTIANE JESUS SANTOS | 022.******-33 | 25/05/1984 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 1,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 8º | 1196621 | DANIELE CRISTINA ABREU QUEIROZ | 055.******-48 | 20/08/1993 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 9º | 1197550 | JULICE KATIUSCIA DE MATOS CERQUEIRA | 010.******-40 | 15/06/1983 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 10º | 1198379 | DENIZE CORREIA SILVA | 946.******-87 | 30/01/1977 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 0,00 | 7,00 | Habilitado (a) |
| 11º | 1196579 | ADRIANA DOS SANTOS GOMES | 008.******-01 | 25/05/1984 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 0,00 | 7,00 | Habilitado (a) |
| 12º | 1198653 | TATIANE GOMES DA SILVA | 032.******-90 | 25/12/1985 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 0,00 | 7,00 | Habilitado (a) |
| 13º | 1196384 | ALICE DE JESUS DE OLIVEIRA | 059.******-80 | 09/05/1990 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6,00 | Desclassificado (a) |
| 14º | 1196782 | JEANE SOUZA DE OLIVEIRA | 048.******-59 | 08/06/1990 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6,00 | Desclassificado (a) |
| 15º | 1196545 | ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS | 968.******-15 | 07/12/1979 | NÃO | 3,00 | 1,50 | 0,00 | 4,50 | Desclassificado (a) |
| 16º | 1197500 | ANA LUCIA MELO DOS SANTOS | 610.******-49 | 28/07/1971 | NÃO | 1,00 | 3,00 | 0,00 | 4,00 | Desclassificado (a) |
| 17º | 1196954 | CECILIA MARIA DANTAS FONSECA SANTOS | 488.******-78 | 19/04/1969 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Desclassificado (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - CIÊNCIAS SOCIAIS**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 1 | Quadro 2 | Quadro 3 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1198601 | FERNANDA SOUZA SANTOS SANTANNA | 045.******-60 | 10/05/1995 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - TERAPIA OCUPACIONAL**
Não houve entrega de documentação

**Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado** - Portaria nº172 de 10 de outubro de 2025. Publicada no DOE de 11 de outubro de 2025:
Carliane Souza da Silva - Presidente
Laercio Conceição Santana - Membro
Mércia Souza Lima - Membro
Monaliza Cirino de Oliveira - Membro
Rosângela Costa dos Santos - Membro
Érico Silva do Nascimento - Membro
Hebert Brito Silva - Membro

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº001/2025

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2025 de 16 de outubro de 2025, torna público o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, após entrega dos documentos, considerando o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas, incluindo os empatados na última posição.
Considera-se:
Desclassificado (a) - Candidato (a) que não comprovou de alguma forma o que foi declarado no momento da inscrição ou que não entregou documentos exigidos no edital.
Habilitado (a) - Candidato (a) que tenha apresentado documentação comprovando as informações declaradas na inscrição e resultado conforme item 9.1: *A pontuação final dos candidatos habilitados por/em todas as funções/área de atuação, será igual à nota validada pela comissão, após avaliação curricular*.

**COTA PARA PESSOAS NEGRAS**

**20011756 - Técnico de nível médio - ADMINISTRATIVA**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 4 | Quadro 5 | Quadro 6 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1197833 | ADELAIDE DA SILVA GOMES PINHEIRO | 651.******-53 | 15/01/1956 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 2º | 1197690 | ROSENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS | 879.******-15 | 17/07/1975 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 3º | 1196560 | LUCIANA SILVA DOS SANTOS | 021.******-81 | 11/11/1982 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 4º | 1196651 | SAMUEL RIBEIRO COSTA | 785.******-20 | 03/03/1978 | NÃO | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 5 | Desclassificado (a) |
| 5º | 1197011 | ANDREA RIBEIRO BITTENCOURT | 902.******-10 | 15/09/1980 | NÃO | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 3 | Desclassificado (a) |
| 6º | 1196676 | DEBORAH RIBEIRO BARBOSA CARVALHO | 077.******-40 | 14/05/2020 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - CIÊNCIAS JURÍDICAS**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 1 | Quadro 2 | Quadro 3 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1197911 | NANCI DE MENEZES EVANGELISTA | 028.******-73 | 04/01/1988 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 2º | 1197121 | ANOMALDO RISO BISPO | 482.******-49 | 20/06/1971 | NÃO | 3,00 | 1,00 | 0,00 | 4,00 | Desclassificado (a) |
| 3º | 1196736 | LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA | 932.******-78 | 08/05/1978 | NÃO | 0,00 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | Desclassificado (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - ESTATÍSTICA**
Não foram entregue documentação para avaliação.

**20011753 - Técnico de nível superior - SERVIÇO SOCIAL**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 1 | Quadro 2 | Quadro 3 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1196591 | GISLENE NERIS DOS SANTOS | 913.******-20 | 17/11/1974 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 2º | 1196979 | TELMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 917.******-87 | 24/11/1976 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 3º | 1196755 | JORGE LUIZ SANTOS SALLES | 778.******-20 | 20/03/1979 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 4º | 1198190 | RAFAELLE MIRANDA SILVA | 022.******-67 | 14/09/1985 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 5º | 1197533 | ANILDES MARIA JESUS CRUZ | 668.******-72 | 26/04/1973 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 6º | 1198684 | SHEILA ARAUJO DOS SANTOS | 811.******-87 | 03/01/1980 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 7º | 1198565 | JUCILEIDE SANTOS NASCIMENTO | 018.******-29 | 08/06/1983 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 8º | 1197269 | KTIA DE JESUS SANTOS | 825.******-04 | 24/10/1983 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 9º | 1197292 | CINTIA SANTOS OLIVEIRA | 021.******-30 | 17/10/1984 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 10º | 1196879 | MARCIA DANTAS DE ANDRADE | 031.******-40 | 15/01/1988 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 11º | 1196817 | MARIA ASENATE CONCEIAO FRANCO | 422.******-53 | 26/09/1967 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 12º | 1198586 | NELMA OLIVEIRA BARBOSA | 545.******-49 | 24/11/1971 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 13º | 1198561 | EVANICE TOMAZ DOS SANTOS | 513.******-53 | 09/02/1972 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 14º | 1197835 | SANDRA REGINA DA CRUZ SANTOS | 864.******-87 | 24/02/1975 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 15º | 1198610 | ALINE MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS | 947.******-04 | 01/02/1979 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 16º | 1197819 | ROSILENE SOUZA DOS SANTOS | 805.******-15 | 23/11/1980 | SIM | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 17º | 1196953 | LUANA PEREIRA DA SILVA PAIM | 019.******-56 | 07/04/1984 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 18º | 1197656 | SILVANA DOS SANTOS SANTANA | 027.******-65 | 23/07/1988 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 19º | 1196852 | ROSELI PEREIRA DA CONCEICAO SILVA | 031.******-05 | 31/01/1990 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 20º | 1196338 | CATIA CILENE SALES BATISTA | 908.******-34 | 29/04/1975 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 21º | 1198203 | ANA CLAUDIA DE PINHO LIMA | 951.******-04 | 13/01/1976 | NÃO | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 22º | 1198033 | HILDENEIDE FERREIRA DOS SANTOS | 012.******-79 | 30/03/1984 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 23º | 1196126 | VANIA PORTO GOMES DE SOUZA | 003.******-09 | 06/03/1982 | NÃO | 1,00 | 3,00 | 0,00 | 4 | Desclassificado (a) |
| 24º | 1197335 | JAQUELINE DOS SANTOS SALES | 072.******-77 | 17/08/1997 | NÃO | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 3 | Desclassificado (a) |
| 25º | 1196475 | ALINE LOPO DA SILVA | 939.******-04 | 20/09/1977 | NÃO | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1 | Desclassificado (a) |
| 26º | 1196881 | ALBERVANIA DIAS DA SILVA OLIVEIRA | 678.******-87 | 24/05/1974 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - PSICOLOGIA**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 1 | Quadro 2 | Quadro 3 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1198016 | DIEGO SANTOS LIMA | 037.******-50 | 31/08/1990 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 2,00 | 9 | Habilitado (a) |
| 2º | 1197989 | REBECA OLIVEIRA LARANJEIRA SILVA | 033.******-77 | 03/12/1987 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,50 | 8,5 | Habilitado (a) |
| 3º | 1198558 | MARISE SOUZA BARBOSA | 769.******-34 | 15/05/1974 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 4º | 1196610 | AGELSON PEREIRA CHAGAS | 543.******-87 | 18/11/1967 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 0,50 | 7,5 | Habilitado (a) |
| 5º | 1197919 | SOLANGE BRITO RIBEIRO RIBEIRO | 287.******-34 | 23/12/1962 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 6º | 1196640 | GLEICIANE GONALVES DA SILVA | 036.******-12 | 21/02/1988 | NÃO | 5,00 | 0,00 | 2,00 | 7 | Habilitado (a) |

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7º | 1196360 | SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA | 597.******-87 | 06/08/1972 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 8º | 1196293 | ROSALIA MARIA JOSE DOS SANTOS | 018.******-29 | 15/05/1982 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 9º | 1196719 | ANDERSON SANTOS SILVA | 034.******-03 | 04/02/1989 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 7 | Habilitado (a) |
| 10º | 1196728 | ANA CLECIA VILAS BOAS DE ALMEIDA | 010.******-64 | 01/03/1982 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 11º | 1197593 | LAISA BRAGA DE BRITO | 806.******-68 | 15/12/1982 | NÃO | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 12º | 1197101 | TACIA DIAS NERES | 056.******-93 | 17/10/1993 | NÃO | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 6 | Desclassificado (a) |
| 13º | 1198289 | VANIA SILVA SANTOS | 826.******-91 | 01/01/1972 | NÃO | 3,00 | 2,00 | 0,00 | 5 | Desclassificado (a) |
| 14º | 1197532 | GILSON FERREIRA ANDRADE | 406.******-00 | 16/06/1966 | NÃO | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 3 | Desclassificado (a) |
| 15º | 1198457 | CAIANE FERREIRA DOS S. DE JESUS | 860.******-21 | 17/09/1996 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |
| 16º | 1196392 | ERICA NUNES DE NUNES | 017.******-67 | 31/03/1983 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | Desclassificado (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - PEDAGOGIA**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 1 | Quadro 2 | Quadro 3 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1197118 | MARIA CELIA CASTRO SENA | 919.******-68 | 04/01/1968 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 2º | 1198527 | JONIZETE DE SANTANA TEIXEIRA VIEIRA | 996.******-00 | 24/06/1977 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 3º | 1198175 | JOSILENE APOLINARIA DOS SANTOS | 831.******-15 | 06/07/1981 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 4º | 1197707 | CRISTIANE JESUS SANTOS | 022.******-33 | 25/05/1984 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 1,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 5º | 1196621 | DANIELE CRISTINA ABREU QUEIROZ | 055.******-48 | 20/08/1993 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 | Habilitado (a) |
| 6º | 1196579 | ADRIANA DOS SANTOS GOMES | 008.******-01 | 25/05/1984 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 0,00 | 7,00 | Habilitado (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - CIÊNCIAS SOCIAIS**
Não foram entregue documentação para avaliação.

**20011753 - Técnico de nível superior - TERAPIA OCUPACIONAL**
NÃO HOUVE INSCRITOS

**Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado** - Portaria nº172 de 10 de outubro de 2025. Publicada no DOE de 11 de outubro de 2025:

Carliane Souza da Silva - Presidente
Laercio Conceição Santana - Membro
Mércia Souza Lima - Membro
Monaliza Cirino de Oliveira - Membro
Rosângela Costa dos Santos - Membro
Érico Silva do Nascimento - Membro
Hebert Brito Silva - Membro

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº001/2025

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2025 de 16 de outubro de 2025, torna público o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, após entrega dos documentos, considerando o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas, incluindo os empatados na última posição.
Considera-se:
Desclassificado (a) - Candidato (a) que não comprovou de alguma forma o que foi declarado no momento da inscrição ou que não entregou documentos exigidos no edital.
Habilitado (a) - Candidato (a) que tenha apresentado documentação comprovando as informações declaradas na inscrição e resultado conforme item 9.1: *A pontuação final dos candidatos habilitados por/em todas as funções/área de atuação, será igual à nota validada pela comissão, após avaliação curricular.*

**COTA PARA PcD**

**20011756 - Técnico de nível médio - ADMINISTRATIVA**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 4 | Quadro 5 | Quadro 6 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1196642 | JEANE GUIMARES MACEDO | 390.******-82 | 28/10/1965 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 2º | 1196520 | GLAUBER VINICIO DOS S. PORTELA | 806.******-91 | 23/02/1982 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |
| 3º | 1196854 | IGOR CARVALHO FREITAS | 057.******-42 | 18/01/1993 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8 | Habilitado (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - CIÊNCIAS JURÍDICAS**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 1 | Quadro 2 | Quadro 3 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1197121 | ANOMALDO RISO BISPO | 482.******-49 | 20/06/1971 | NÃO | 3,00 | 1,00 | 0,00 | 4,00 | Desclassifica-do (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - ESTATÍSTICA**
NÃO HOUVE INSCRITOS.

**20011753 - Técnico de nível superior - SERVIÇO SOCIAL**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 1 | Quadro 2 | Quadro 3 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1197905 | ANA CAROLINA REGO BARROS | 009.******-35 | 29/09/1983 | SIM | 5,00 | 1,50 | 0,00 | 8,5 | Habilitado (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - PSICOLOGIA**

| Nº | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Jurado | Quadro 1 | Quadro 2 | Quadro 3 | Total | Resultado Provisório |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1197082 | MARIA VERONICA TEIXEIRA | 435.******-53 | 10/06/1964 | NÃO | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 10 | Habilitado (a) |
| 2º | 1196610 | AGELSON PEREIRA CHAGAS | 543.******-87 | 18/11/1967 | NÃO | 5,00 | 2,00 | 0,50 | 7,5 | Habilitado (a) |
| 5º | 1196936 | JOSENICE DAS NEVES BARRETO | 826.******-72 | 05/04/1981 | NÃO | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 7 | Habilitado (a) |

**20011753 - Técnico de nível superior - PEDAGOGIA**
Não foram entregue documentação para avaliação.

**20011753 - Técnico de nível superior - CIÊNCIAS SOCIAIS**
NÃO HOUVE INSCRITOS.

**20011753 - Técnico de nível superior - TERAPIA OCUPACIONAL**
NÃO HOUVE INSCRITOS .

**Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado** - Portaria nº172 de 10 de outubro de 2025. Publicada no DOE de 11 de outubro de 2025:

Carliane Souza da Silva - Presidente
Laercio Conceição Santana - Membro
Mércia Souza Lima - Membro
Monaliza Cirino de Oliveira - Membro
Rosângela Costa dos Santos - Membro
Érico Silva do Nascimento - Membro
Hebert Brito Silva - Membro

**PORTARIA Nº 217 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Estabelece parâmetros e procedimentos referentes a etapa seletiva para a expansão do cofinanciamento estadual destinado a construção de unidades de atendimento socioassistenciais públicas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2024;

Considerando a Lei Estadual nº 14.637, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social e dá outras Providências.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

Considerando a Lei Estadual nº 14.637, de 28 de novembro de 2023, art.32, que versa sobre a composição das fontes de financiamento da Política Estadual de Assistência Social, sua previsibilidade e execução por meio de instrumentos de planejamento orçamentário estadual, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Considerando a Lei Estadual nº 14.637, de 28 de novembro de 2023, parágrafo único, art. 32, que prevê que os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), oriundos do Orçamento da Assistência Social, inseridos na Lei Orçamentária Anual, serão voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta Política.

Considerando o Decreto Estadual nº 24.012 de 23 de setembro de 2025, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o sistema de transferência de seus recursos financeiros para os Fundos Municipais de Assistência Social.

Considerando o Decreto Estadual nº 24.012 de 23 de setembro de 2025, parágrafo único, art.5° que versa sobre a integralidade das ações e rotinas orçamentárias previstas pelos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, via cofinanciamento estadual, de modo que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais estão no rol das ações e fonte financeira a que tais investimentos se destinam, de modo integrado ao planejamento orçamentário geral do Estado da Bahia.

Considerando o Decreto Estadual nº 24.012 de 23 de setembro de 2025, incisos II e III , art.8°, que prevê a execução orçamentária e a que se destinam os recursos do FEAS, na participação do custeio das ações e investimentos, bem como a estruturação da rede socioassistencial dos municípios incluindo a construção de equipamentos públicos, via repasse Fundo a Fundo.

Considerando a Portaria nº 211 de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos complementares referentes ao cofinanciamento estadual para a construção de unidades de atendimento socioassistenciais públicas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado da Bahia.

Considerando o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (2025-2028), e o compromisso comum entre Estado e Municípios em assegurar a estruturação das unidades de atendimento da assistência social com a efetivação de investimentos na construção, conforme pactuação sob Resolução CIB Nº 02 de 24 de março de 2025 e Resolução CEAS Nº 15 de 29 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberta a primeira fase de desenvolvimento do cofinanciamento estadual com a finalidade da construção de unidades de atendimentos socioassistenciais públicas do SUAS, conforme consta em Projetos Arquitetônicos e complementares de engenharia de Unidades Públicas da Rede Socioassistencial, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS e validados pela SEADES, sendo priorizada:
1. -a Estruturação da Rede de Proteção Social Básica- PSB, com o cofinanciamento estadual aplicado para a construção de CRAS, em município de pequeno porte, devendo o terreno possuir metragem mínima de 15 metros por 30 metros, perfazendo um total de área 450m²;
2. -a Estruturação da Rede de Proteção Social Especial- PSE, de Alta Complexidade, com o cofinanciamento estadual aplicado para a construção das unidades de acolhimento institucional com abrangência regional, devendo o terreno possuir metragem mínima de 15 metros por 30 metros, perfazendo um total de 450m².

Art. 2º- A Etapa I - será considerada como etapa seletiva, e, para tal, o Sistema Construção SUAS disponibilizará os seguintes módulos:
1. -Módulo da Intenção de Aceite;
2. -Módulo de Habilitação;
3. -Módulo do Termo de Aceite.

Art. 3º - A Etapa I, tem prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua operacionalização, podendo ser prorrogado por igual período, compreendendo as seguintes ações:
1. -O Ranqueamento classificará os municípios por ordem decrescente para a fase de habilitação, sendo o resultado divulgado via ato próprio SEADES;
2. -Os municípios classificados irão inserir as documentações comprobatórias no Sistema Construção disponível na REDE SUAS BAHIA, conforme Art.13 da Portaria SEADES nº 211/2025;
3. -A SEADES publicará resultado com a relação de municípios habilitados em ato próprio, atribuindo prazo para preenchimento e assinatura do Termo de Aceite com a deliberação prévia do Conselho Municipal de Assistência Social, devendo anexar ata e resolução.
Parágrafo Único: O Termo de Aceite constará o compromisso e responsabilidades, conforme as normativas e orientações técnicas no âmbito do SUAS, bem como condições, exigências e procedimentos previstos.

Art. 4º - O piso do cofinanciamento estadual para construção de cada unidade de atendimento socioassistencial pública de que trata o caput do Art. 1º desta Portaria, ocorrerá da seguinte forma:
1. -CRAS até 2.500 famílias - tipo I: destinada para municípios de pequeno porte I é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
2. -CRAS até 3.500 famílias - tipo II: destinada para municípios de pequeno porte II é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais);
3. -Unidade de Atendimento (UA SUAS) - Regional: destinada a municípios sede de unidades de acolhimento com abrangência regional é de R$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 5º - São condições para a transferência de recursos que trata o caput do art. 4º:
1. -A regularidade do funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
2. -A regularidade do funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
3. -O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS atualizado;
4. -O preenchimento do Plano de Ação disponibilizado em sistema informatizado componente da Rede SUAS Bahia, com a devida aprovação do CMAS;
5. -Cadastro pré-existente da unidade de atendimento socioassistencial pública no Sistema de Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social - CadSUAS, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);
6. -A adesão a expansão do cofinanciamento estadual, através do preenchimento do Termo de Aceite, disponibilizado em sistema informatizado componente da Rede SUAS Bahia, devidamente aprovado pelo CMAS;
7. -Parecer emitido pelo CMAS atestando a regularidade do funcionamento da unidade de atendimento socioassistencial pública cadastrada no CADSUAS para cofinanciamento estadual.
Art. 6º - Os recursos municipais aplicados para a execução das obras de construção das unidades de atendimento socioassistenciais públicas, serão alocados no FMAS para o custeio das despesas relacionadas a implantação e qualificação do terreno, construção da unidade de atendimento socioassistenciais pública.

**Parágrafo Único** - Os recursos do cofinanciamento municipal serão aplicados em despesas:
1. Despesas prévias à obra:
1. -Relacionadas a aquisição ou desapropriação do terreno para fins da construção da unidade de atendimento socioassistencial pública contemplada no cofinanciamento estadual para este fim;
2. -Elaboração de projetos complementares (Executivos) e/ou adequações nos projetos arquitetônicos;
3. -Contratação de estudos técnicos (ambientais, estruturais, etc.);
4. -Emissão de laudos e pareceres técnicos.
2. Despesas com infraestrutura:
1. Obra de infraestrutura básica:
• -Ligação de água potável (em parceria com a concessionária local);
• -Esgotamento sanitário (rede pública ou fossa séptica, quando não houver rede);
• -Drenagem pluvial (canaletas, bocas de lobo, etc.);
• -Ligação de energia elétrica (inclusive com quadro de energia e padrão exigido);
• -Iluminação pública (em vias de acesso e entorno da unidade);
• -Acesso à rede de internet e telefonia (quando exigido pelo modelo da unidade);
• Saneamento básico:
• -Instalação de sistemas de coleta e destinação adequada de lixo;
• -Sistemas de ventilação e controle de umidade;
• -Sanitários com acessibilidade.
2. -Abertura ou melhoria de vias de acesso ao local da obra;
3. -Regularização fundiária e documentação do terreno (escritura, registro em cartório);
4. -Levantamento topográfico e sondagem do solo;
5. -Limpeza, terraplanagem e nivelamento do terreno;
6. -Estudos de impacto ambiental (se necessário);
7. -Licenciamento urbanístico e ambiental (alvarás, licenças, etc.);
8. -Acessibilidade e adequação do terreno conforme normas da ABNT/NBR 9050, instalações de acessibilidade (rampas, corrimãos, sinalização tátil);
9. -Cumprimento das normas de Saúde e Segurança do Trabalhador no canteiro de obras;
10. -Disponibilização de banheiros químicos, vestiários, refeitório no canteiro de obras, em acordo com as normas de Saúde e Segurança do Trabalhador.

3. Despesas de construção da unidade:

1. -Adaptação de espaços conforme exigências normativas do SUAS.
Art. 7º - Em caso de desistência ou rescisão da adesão do Município cofinanciamento estadual destinado a construção de unidade de atendimento socioassistencial pública, em qualquer etapa de sua execução, o ente municipal deverá restituir ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS os recursos recebidos, devidamente atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, observadas as seguintes disposições:

I - devolução integral dos recursos, quando não houver execução física da obra ou houver aplicação parcial dos valores transferidos;
II - devolução proporcional, limitada ao saldo não utilizado ou não comprovadamente aplicado, quando houver execução parcial da obra, devidamente atestada pela SEADES;

III - devolução integral dos recursos, em caso de utilização indevida ou irregularidade constatada na execução, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis e do encaminhamento aos órgãos de controle competentes.
Parágrafo Único: A metodologia de cálculo, os prazos e os procedimentos para devolução integral ou proporcional dos recursos serão definidos em ato próprio da SEADES.

Art. 8º- Os terrenos em que serão executadas as obras de construção da unidade de atendimento socioassistencial pública com recursos do cofinanciamento estadual, deverão estar com as suas matrículas atualizadas e em nome do ente público.

**Parágrafo Único** - No registro de imóvel devem constar os principais dados: número da matrícula, informações de propriedade cuja titularidade é a Prefeitura, endereço completo, dimensões, lotes circunvizinhos, registros de compra e venda, benfeitorias dentre outros;

Art. 9º - São premissas a serem consideradas para a seleção de terrenos destinados ao cofinanciamento estadual para construção da unidade de atendimento socioassistencial pública:

1. -Preferencialmente possuir topografia plana, que não exija grandes intervenções de terraplanagem ou implantação de contenções, e que possua área mínima conforme o projeto arquitetônico;

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

2. -Com solo de boa capacidade de suporte, viabilizando o uso de fundações superficiais;
3. -Localizado, preferencialmente, em áreas com infraestrutura de serviços públicos disponíveis, como rede de abastecimento de água, rede de esgoto, rede elétrica e iluminação pública;
4. -Situado próximo a vias principais, garantindo o fácil acesso à população;
5. -Prever no projeto de implantação da edificação os afastamentos e recuos mínimos estabelecidos pelo Código Civil Brasileiro, Lei nº 17 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em especial aos artigos da Seção VII - Do Direito de Construir, como os artigos 1.299 a 1.302, que tratam das exigências para construção junto aos limites do terreno, garantindo iluminação, ventilação e a privacidade das edificações vizinhas;
6. -Cumprir os critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive aqueles estabelecidos nas Normas Técnicas da ABNT, como a NBR 9.050/2020, NBR 16.537/2024, o Decreto nº 5.296/2004 e demais legislações pertinentes à matéria;
7. -Atender às normas urbanísticas municipais, como o Plano Diretor, o Código de Posturas e o Código de Obras da localidade, que definem as distâncias mínimas para os recuos e afastamentos. Recomenda-se adotar 5 metros para o recuo frontal, 1,50 metro para os afastamentos laterais e 3 metros para o recuo de fundo, podendo haver variações conforme a legislação municipal vigente;
8. -Posicionado no território de abrangência compatível com o diagnóstico situacional, devendo ser o mesmo território de abrangência em que a unidade de atendimento socioassistencial pública beneficiada, respeitando o número de habitantes no território e população referenciada na unidade, conforme normativas no âmbito do SUAS.

Art. 10 - O projeto arquitetônico básico para as construções das unidades de atendimento socioassistenciais públicas, deverá atender as exigências conforme orientações técnicas a serem disponibilizadas pela SEADES.

§1º Deverão ser elaborados, estudos técnicos necessários à implantação, edificação ou aquisições necessárias à estruturação da unidade de atendimento socioassistencial pública do SUAS no município.

§2º O projeto arquitetônico poderá sofrer alterações, caso necessário, mediante aprovação da SEADES.

§3º Em caso de modificação do projeto, que só será permitida na planta baixa fornecida, o novo projeto deverá respeitar, no mínimo, as áreas previstas no projeto original, podendo apresentar dimensões superiores, desde que compatíveis com os serviços a serem ofertados, contemplando espaços para trabalhos em grupo, ambientes específicos para recepção e atendimento reservado de famílias e indivíduos, e assegurando a acessibilidade.

§4º O profissional responsável pela alteração deverá encaminhar o novo projeto à SEADES para análise e emissão de parecer técnico, quando solicitado.

§5º Deverão ser assegurados, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades.

Art. 11 - As unidades de atendimentos socioassistenciais públicas do SUAS, construídas com o recurso do cofinanciamento estadual deverão obrigatoriamente ser identificadas de acordo com os padrões visuais em acordo com as orientações técnicas a serem disponibilizadas pela SEADES.

Art. 12 - A SEADES desenvolverá outras ações de apoio técnico, bem como acompanhamento, monitoramento da execução físico financeira e a devida análise da prestação de contas dos recursos transferidos.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Secretária**, Salvador, em 11 de dezembro de 2025.

**FABYA REIS**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 012/2025**

**PROCESSO**: 093.1734.2024.0005202-56. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Itabuna. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, de bens móveis especificados como: 01 (um) automóvel tipo Van, zero quilômetro, Marca Renault, modelo Master Furgão L3H2, Potência 136 cavalos, Ano de Fabricação 2024, Ano 2025, capacidade de 11 (onze) ocupantes, tombo nº 00014963, placa SSO2F95, doado pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através do Termo de Doação n.° 104/2024, processo MDS 71000.062243/2023-84, com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à rede de proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 11/12/2025, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

**FABYA REIS**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 007/2025**

**PROCESSO**: 093.1734.2024.0005197-54. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Souto Soares. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, de bens móveis especificados como: 01 (um) automóvel, tipo Van, zero quilômetro, Marca Renault, modelo Master Furgão L3H2, Potência 136 cavalos, Ano de Fabricação 2024, Ano 2025, capacidade de 11 (onze) ocupantes, tombo nº 00014956, placa SSO2F99, doado pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através do Termo de Doação n.° 155/2024, processo MDS 71000.062229-2023-02/2023-81, com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à rede de proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 12/05/2025, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

**FABYA REIS**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 005/2025**

**PROCESSO**: 093.1734.2024.0005201-75. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Lapão. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, de bens móveis especificados como: 01 (um) automóvel tipo Van, zero quilômetro, Marca Renault, modelo Master Furgão L3H2, Potência 136 cavalos, Ano de Fabricação 2024, Ano 2025, capacidade de 11 (onze) ocupantes, tombo nº 00014957, placa SSO2G01, doado pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através do Termo de Doação n.° 74/2024, processo MDS 71000.062253/2023-10, com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à rede de proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 12/09/2025, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

**FABYA REIS**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 011/2025**

**PROCESSO**: 093.1734.2024.0005198-35. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Vereda. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, de bens móveis especificados como: 01 (um) automóvel tipo Van zero quilômetro, Marca Renault, modelo Master Furgão L3H2, Potência 136 cavalos, Ano de Fabricação 2024, Ano 2025, capacidade de 11 (onze) ocupantes, tombo nº 00014960, placa SSO2F94, doado pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através do Termo de Doação n.° 94/2024, processo MDS 71000.062230-2023-13, com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à rede de proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 11/12/2025, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

**FABYA REIS**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 008/2025**

**PROCESSO**: 093.1734.2024.0005196-73. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Salinas das Margaridas. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, de bens móveis especificados como: 01 (um) automóvel tipo Van, zero quilômetro, Marca Renault, modelo Master Furgão L3H2, Potência 136 cavalos, Ano de Fabricação 2024, Ano 2025, capacidade de 11 (onze) ocupantes, **tombo nº** 14966, placa SSO2G03, doado pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através do Termo de Doação n.° 145/2024, processo MDS 71000.062227-2023-91, com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à rede de proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 11/12/2025, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

**FABYA REIS**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 030/2025**

**PROCESSO**: 093.1734.2024.0005195-92. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Pé de Serra. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, de bens móveis especificados como: 01 (um) automóvel tipo Van, zero quilômetro, Marca Renault, modelo Master Furgão L3H2, Potência 136 cavalos, Ano de Fabricação 2024, Ano 2025, capacidade de 11 (onze) ocupantes, **tombo nº 00014958**, placa SSO2G02, doado pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através do Termo de Doação n.° 153/2024, processo MDS 71000.062225-2023-0, com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

referenciados à rede de proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 11/12/2025, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

**FABYA REIS**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 017/2023**
Processo SEI n° **093.1764.2025.0003647-34**. Partícipes: **O Estado da Bahia**, **através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o DESAFIO JOVEM PENIEL.** Inscrita no CNPJ: **16.630.030/0007-07. Objeto** : **Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a partir de 12 de dezembro de 2025, com término em 11 de março de 2026, bem como, o Acréscimo de valor no montante de R$ 420.318,00** (quatrocentos e vinte mil trezentos e dezoito reais), **passando o valor total do Termo de Colaboração nº. 017/2023 para R$ 4.282.896,72** (quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), **nos Termos da Lei Federal n° 13.019/2014 e do Decreto Estadual n° 17.091/2016, conforme Dotação Orçamentária para o exercício de 2025, a seguir:** Projeto/Atividade: **08.244.402.4821**; Unidade Orçamentária: 39601 - FEAS; Unidade Gestora **0001 - FEAS**; Natureza da Despesa: **3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais)**; Destinação de Recursos: **1.761.0.128.000000.00.00.00**, Território: **7800**; Vigência: **03 (três) meses a partir da data da sua publicação.** Base Legal **com fundamento no art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couber, às demais disposições desta lei**; **do Decreto Estadual nº 17.091/2016, alterado pelo Decreto nº. 17.363, de 27 de janeiro de 2017 e suas alterações**; **do Decreto Federal nº. 8.726 de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil**; **Resolução TCE BA nº 107/2018**; **Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº. 007/2021**; **das Instruções SAEB/BA nº 017/2019, e nº. 018/ 2019, ambas de 17 de julho de 2019**; **PARECER nº. PA - NPA - 144-2025 (Processo PGE** - 2025.8.01.00004940**) e mediante as cláusulas e condições discriminadas.** ASSINAM: **FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e REUEL PEREIRA FEITOSA**, **Presidente da OSC.** DATA: **04/12/2024.**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 018/2023**
Processo SEI n° **093.1764.2025.0003633-39**. Partícipes: **O Estado da Bahia**, **através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a OSC - ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC.** Inscrita no CNPJ: **11.322.410/0001-75.** Objeto: **Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses**, **a partir de 12 de dezembro de 2025**, **com término em 11 de março de 2026**, **bem como**, **o Acréscimo de valor no montante de R$ 402.804,75** (quatrocentos e dois mil oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), **passando o valor total do Termo de Colaboração nº 018/2023 para R$ 3.851.535,75 (**três milhões oitocentos e cinqüenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), **nos Termos da Lei Federal n° 13.019/2014 e do Decreto Estadual n° 17.091/2016**, **conforme Dotação Orçamentária para o exercício de 2025**, a seguir: Projeto/Atividade: **08.244.402.4821**; Unidade Orçamentária: 39601 - FEAS; Unidade Gestora **0001 - FEAS**; Natureza da Despesa: **3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais)**; Destinação de Recursos: **1.761.0.128.000000.00.00.00**, Território: **7800**; Vigência: **03 (três) meses a partir da data da sua publicação**. Base Legal **com fundamento no art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couber, às demais disposições desta lei**; **do Decreto Estadual nº 17.091/2016, alterado pelo Decreto nº. 17.363, de 27 de janeiro de 2017 e suas alterações**; **do Decreto Federal nº. 8.726 de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil**; **Resolução TCE BA nº 107/2018**; **Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº. 007/2021**; **das Instruções SAEB/BA nº 017/2019, e nº. 018/ 2019, ambas de 17 de julho de 2019**; **PARECER nº. PA - NPA - 146-2025 (Processo PGE** - 2025.8.01.00004963**) e mediante as cláusulas e condições discriminadas. ASSINAM: FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e CONCEIÇÃO PINTO SOUZA**, **Presidente da OSC.** DATA: **05/12/2025.**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 019/2023**
Processo SEI n° **093.1764.2025.0003641-49**. Partícipes: **O Estado da Bahia**, **através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a OSC - ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC.** Inscrita no CNPJ: **11.322.410/0001-75.** Objeto: **Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses**, **a partir de 12 de dezembro de 2025**, **com término em 11 de março de 2026**, **bem como**, **o Acréscimo de valor no montante de R$ 455.344,50 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos), passando o valor global do Termo de Colaboração nº. 019/2023 para R$ 4.317.923,22 (quatro milhões trezentos e dezessete mil novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos)**, **nos Termos da Lei Federal n° 13.019/2014 e do Decreto Estadual n° 17.091/2016**, **conforme Dotação Orçamentária para o exercício de 2025**, a seguir: Projeto/Atividade: **08.244.402.4821**; Unidade Orçamentária: 39601 - FEAS; Unidade Gestora **0001 - FEAS**; Natureza da Despesa: **3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais)**; Destinação de Recursos: **1.761.0.128.000000.00.00.00**, Território: **7800**; Vigência: **03 (três) meses a partir da data da sua publicação**. Base Legal **com fundamento no art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couber, às demais disposições desta lei**; **do Decreto Estadual nº 17.091/2016, alterado pelo Decreto nº. 17.363, de 27 de janeiro de 2017 e suas alterações**; **do Decreto Federal nº. 8.726 de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil**; **Resolução TCE BA nº 107/2018**; **Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº. 007/2021**; **das Instruções SAEB/BA nº 017/2019, e nº. 018/ 2019, ambas de 17 de julho de 2019**; **PARECER nº. PA - NPA - 145-2025 (Processo PGE** - 2025.8.01.00004966**) e mediante as cláusulas e condições discriminadas. ASSINAM: FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e CONCEIÇÃO PINTO SOUZA**, **Presidente da OSC.** DATA: **05/12/2025.**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 020/2023**
Processo SEI n° **093.1764.2025.0003646-53**. Partícipes: **O Estado da Bahia**, **através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a OSC - ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC.** Inscrita no CNPJ: **11.322.410/0001-75.** Objeto **Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses**, **a partir de 12 de dezembro de 2025**, **com término em 11 de março de 2026**, **bem como**, **o Acréscimo de valor no montante de R$ 455.344,50** (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos), passando o valor global do Termo de Colaboração nº. 020/2023 para **R$ 4.317.923,22** (quatro milhões trezentos e dezessete mil novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), **nos Termos da Lei Federal n° 13.019/2014 e do Decreto Estadual n° 17.091/2016**, **conforme Dotação Orçamentária para o exercício de 2025**, a seguir: Projeto/Atividade: **08.244.402.4821**; Unidade Orçamentária: **39601 - FEAS**; Unidade Gestora **0001 - FEAS**; Natureza da Despesa: **3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais)**; Destinação de Recursos: **1.761.0.128.000000.00.00.00**, Território: **7800**; Vigência: **03 (três) meses a partir da data da sua publicação**. Base Legal **com fundamento no art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couber, às demais disposições desta lei**; **do Decreto Estadual nº 17.091/2016, alterado pelo Decreto nº. 17.363, de 27 de janeiro de 2017 e suas alterações**; **do Decreto Federal nº. 8.726 de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil**; **Resolução TCE BA nº 107/2018**; **Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº. 007/2021**; **das Instruções SAEB/BA nº 017/2019, e nº. 018/ 2019, ambas de 17 de julho de 2019**; **PARECER nº. PA - NPA - 143-2025 (Processo PGE** - 2025.8.01.00004926**) e mediante as cláusulas e condições discriminadas. ASSINAM: FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e CONCEIÇÃO PINTO SOUZA**, **Presidente da OSC.** DATA: **05/12/2025.**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 015 2023**

Processo: **093.1708.2025.0005448-90**. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES**, e a OSC **Instituto Besouro De Fomento Social e Pesquisa**, **OBJETO:** Prorrogação de prazo, **por mais 03 (três) meses**, **a partir de 12 de Dezembro de 2025**, **com término em 11 de Março de 2026**, para finalizar o objeto do ajuste. **RECURSOS**: Este Termo Aditivo não envolve acréscimo de valor. **Assinam: FABYA DOS REIS SANTOS**, Secretária da SEADES e **VINÍCIUS MENDES LIMA.** Presidente da OSC. DATA: 11/12/2025.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO** AO **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 012/2023**
Processo SEI n° **093.1764.2025.0005499-47**. Partícipes: **O Estado da Bahia**, **através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA.** Inscrita no CNPJ: 18.338.286/0001-85**. Objeto** : **Prorrogação de prazo por mais** 10 (dez) meses, com efeito a partir de 12 de Dezembro de 2025, com término em 11 de outubro de 2026, **bem como, o Acréscimo de valor no montante de R$ 920.000,00** (novecentos e vinte mil reais), conforme o novo Plano de Trabalho, **passando o valor total do Termo de Colaboração nº. 012/2023 para R$ 2.920.000,00** (Dois milhões novecentos e vinte mil reais), **conforme Dotação Orçamentária para o exercício de 2026, a seguir: Órgão/ Secretaria**: 39 - SEADES. **Unidade Orçamentária:** 39.101 - APG. Unidade **Gestora:** 0002 - SISA. **Ação:** 4096; **Natureza da Despesa:** 3.3.50.43.000 - Contribuições ; **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.761.0.128.000000.00.00.00. **Tipo de recurso** (normal): 1. **Base Legal:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, **Resolução TCE BA nº 107/2018**; **Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº. 007/2021**; **das Instruções SAEB/BA nº 017/2019, e nº. 018/ 2019, ambas de 17 de julho de 2019**; **PARECER nº. PA - NPA** - -207-2025 **(Processo PGE** - 2025.11.01.00006915**) e mediante as cláusulas e condições discriminadas** no Termo de Colaboração e Normativos Internos da SEADES**.** ASSINAM: **FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e WILLZA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, **Presidente da OSC.** DATA: **11/12/2025.**

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO** AO **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 013/2023**
Processo SEI n° **093.1764.2025.0005527-35**. Partícipes: **O Estado da Bahia**, **através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINA DA BAHIA - CECAF.** Inscrita no CNPJ: 03.857.114/0001-40**. Objeto** : **Prorrogação de prazo por mais** 10 (dez) meses, com efeito a partir de 12 de Dezembro de 2025, com término em 11 de outubro de 2026, **bem como, o Acréscimo de valor no montante de R$ 1.016.182,40 (um milhão e dezesseis mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme o novo Plano de Trabalho, **passando o valor total do Termo de Colaboração nº. 013/2023 para R$ 3.016.182,40** (três milhões e dezesseis mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), **conforme Dotação Orçamentária para o exercício de 2026, a seguir: Órgão/Secretaria**: 39 - SEADES. **Unidade Orçamentária:** 39.101 - APG. Unidade **Gestora:** 0002 - SISA. **Ação:** 4096; **Natureza da Despesa:** 3.3.50.43.000 - Contribuições, **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.761.0.128.000000.00.00.00. **Tipo de recurso** (normal): 1. **Base Legal:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016; **Resolução TCE BA nº 107/2018**; **Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº. 007/2021**; **das Instruções SAEB/BA nº 017/2019, e nº. 018/ 2019, ambas de 17 de julho**

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**de 2019**; **PARECER PA - NPA e mediante as cláusulas e condições discriminadas** no Termo de Colaboração e Normativos Internos da SEADES**.** ASSINAM: **FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e WELDES VALERIANO QUEIROZ**, **Presidente da OSC.** DATA: **11/12/2025.**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO** AO **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 014/2023**
Processo SEI n° **093.1764.2025.0005498-66**. Partícipes: **O Estado da Bahia**, **através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC.** Inscrito no CNPJ: 16.260.713/0001-24**. Objeto** : **Prorrogação de prazo por mais** 10 (dez) meses, com efeito a partir de 12 de Dezembro de 2025, com término em 11 de outubro de 2026, **bem como, o Acréscimo de valor no montante de R$ 824.452**,**40** (oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos), conforme o novo Plano de Trabalho, **passando o valor total do Termo de Colaboração nº. 014/2023 para R$ 2.624.452**,**40** (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos), **conforme Dotação Orçamentária para o exercício de 2026, a seguir: Órgão**/**Secretaria**: 39 - SEADES. **Unidade Orçamentária:** 39.101 - APG. Unidade **Gestora:** 0002 - SISA. **Ação:** 4096; **Natureza da Despesa:** 3.3.50.43.000 - Contribuições, **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.761.0.128.000000.00.00.00. **Tipo de recurso** (normal): 1. **Base Legal:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, **Resolução TCE BA nº 107/2018**; **Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº. 007/2021**; **das Instruções SAEB/BA nº 017/2019, e nº. 018/ 2019, ambas de 17 de julho de 2019**; **PARECER nº. PA - NPA** - -206-2025 **(Processo PGE** - 2025.11.01.00006909**) e mediante as cláusulas e condições discriminadas** no Termo de Colaboração e Normativos Internos da SEADES**.** ASSINAM: **FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e EDISVÂNIO DO NASCIMENTO PEREIRA**, **Presidente da OSC.** DATA: **11/12/2025.**
**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO** AO **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 016/2023**
Processo SEI n° **093.1764.2025.0005530-31**. Partícipes: **O Estado da Bahia**, **através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a** CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINA DA BAHIA - CECAF**.** Inscrita no CNPJ: 03.857.114/0001-40**. Objeto** : **Prorrogação de prazo por mais** 10 (dez) meses, com efeito a partir de 12 de Dezembro de 2025, com término em 11 de outubro de 2026, **bem como, o Acréscimo de valor no montante de R$ 985.822**,**80 (novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**,, conforme o novo Plano de Trabalho, **passando o valor total do Termo de Colaboração nº. 016/2023 para R$ 2. 985.822**,**80** (dois milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)., **conforme Dotação Orçamentária para o exercício de 2026, a seguir: Órgão**/**Secretaria**: 39 - SEADES. **Unidade Orçamentária:** 39.101 - APG. Unidade **Gestora:** 0002 - SISA. **Ação:** 4096; **Natureza da Despesa:** 3.3.50.43.000 - Contribuições, **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.761.0.128.000000.00.00.00. **Tipo de recurso** (normal): 1. **Base Legal:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016; **Resolução TCE BA nº 107/2018**; **Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº. 007/2021**; **das Instruções SAEB/BA nº 017/2019, e nº. 018/ 2019, ambas de 17 de julho de 2019**; **PARECER PA - NPA e mediante as cláusulas e condições discriminadas** no Termo de Colaboração e Normativos Internos da SEADES**.** ASSINAM: **FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e WELDES VALERIANO QUEIROZ**, **Presidente da OSC.** DATA: **11/12/2025.**

# SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**RESUMO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITO**. **Processo** SEI 028.2215.2025.0001572-00. Partes: Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.595.040/0001-11. Objeto: liberação de valores provisionados e de cessão de crédito da conta nº 1400116368927, vinculada ao contrato nº 049/2023, decorrente do provisionamento realizado na forma da Lei nº 12.949, de 14 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei nº 14.380, de 29 de outubro de 2021, e do Decreto nº 15.219, de 30 de junho de 2014, para quitação do décimo terceiro salário do ano de 2025, dos empregados vinculados à prestação de serviços referente ao contrato supramencionado. Valor total da conta: R$ 43.660,56 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos). Valor liberado: R$12.791,52 (Doze mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Assinam: Marcius de Almeida Gomes e Hermolau Perez Esteves. Data da assinatura: 10/12/2025.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 119/2025.**
**PROCESSO Nº 028.2205.2025.0002100-58 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Camumu - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Jairo Pereira Cruz - Município de Camumu - BA. **Assinatura: 10/12/2025.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 108/2025.**
**PROCESSO Nº 028.2205.2025.0002066-11 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Itanhém - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Milton Ferreira Guimarães - Município de Itanhém - BA. **Assinatura: 10/12/2025.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 123/2025.**
**PROCESSO Nº 028.2205.2025.0002110-20 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Cravolândia - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Celso Coelho da Silva - Município de Cravolândia - BA. **Assinatura: 10/12/2025.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 128/2025.**
**PROCESSO Nº 028.2205.2025.0002087-46 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Mansidão - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 04 (quatro) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Juvio Ferreira de Oliveira - Município de Mansidão - BA. **Assinatura: 10/12/2025.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 101/2025.**
**PROCESSO Nº 028.2205.2025.0002051-35 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Lamarão - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e a Sra. Maria Luzinete Costa Silva de Araújo - Município de Lamarão - BA. **Assinatura: 10/12/2025.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 112/2025.**
**PROCESSO Nº 028.2205.2025.0002081-51 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Ribeira do Pombal - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 05 (cinco) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Eriksson Santos Silva - Município de Ribeira do Pombal - BA. **Assinatura: 10/12/2025.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 074/2025.**
**PROCESSO Nº 028.2205.2025.0002005-08 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Jaguaripe - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Fábio Nonato Barbosa - Município de Jaguaripe - BA. **Assinatura: 10/12/2025.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 131/2025.**
**PROCESSO Nº 028.2205.2025.0002176-56 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Botuporã - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Edimilson Antônio Saraiva - Município de Botuporã - BA. **Assinatura: 10/12/2025.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 129/2025.**
**PROCESSO Nº 028.2205.2025.0002143-98 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Pedrão - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Marcílio Menezes - Município de Pedrão - BA. **Assinatura: 10/12/2025.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 111/2025.**
**PROCESSO Nº 028.2205.2025.0001790-37 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Manoel Vitorino - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Vinicius Costa Bispo de Sena - Município de Manoel Vitorino - BA. **Assinatura: 10/12/2025.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 113/2025.**
**PROCESSO Nº 028.2205.2025.0001752-10 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Alcobaça - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 04 (quatro) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Givaldo Muniz - Município de Alcobaça - BA. **Assinatura: 10/12/2025.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 126/2025.**
**PROCESSO Nº 028.2205.2025.0001912-40 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Jitaúna - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Marcelo Pecorelli Gomes - Município de Jitaúna - BA. **Assinatura: 10/12/2025.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 117/2025.**
**PROCESSO Nº 028.2205.2025.0002068-83 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Irará - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e a Sra. Nássara Menezes de Santana - Município de Irará - BA. **Assinatura: 10/12/2025.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2025.**
**PROCESSO Nº 028.2221.2025.0000040-95 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Universidade Federal da Bahia - UFBA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo de Cooperação Técnica**, a participação da **Universidade Federal da Bahia - UFBA**, no Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação, em consonância com as condições previstas neste Termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Reitor, o Sr. Paulo Cesar Miguez de Oliveira - Universidade Federal da Bahia - UFBA. **Assinatura: 10/12/2025.**

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**EDITAL FAPESB/SECTI/ABI Nº21/2025 SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O 1º PRÊMIO BAHIA FAZ CIÊNCIA DE JORNALISMO-EDIÇÃO 2025**
**ERRATA I**
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência,Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI,no uso de suas atribuições,torna pública aos interessados,a divulgação da Errata I,referente ao item 7-CRONOGRAMA,do Edital em epígrafe,no Portal da FAPESB(https://www.fapesb.ba.gov.br/).
Salvador,12 de dezembro de 2025.
**Handerson Jorge Dourado Leite**
**Diretor Geral**

**Portaria nº135/2025**
O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**
**Art.**1ºDesignar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro,Coordenador II Símbolo DAS 3,matrícula nº98090908,para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário,em razão de prejuízo causado pela pesquisadora Suziane Gomes dos Santos Gonçalves,vinculada ao Termo de Outorga BOL2477/2016,conforme elementos constantes no Processo SEP DOC 1431160050394,devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60(sessenta)dias,a contar da data de sua publicação.
**Art.**2ºO servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções,devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador,11 de dezembro de 2025.
**Handerson Jorge Dourado Leite**
**Diretor Geral**

**TORNAR SEM EFEITO**
Errata
No DOE do dia 18 DE JULHO DE 2025-ANO CIX-Nº24.196,no caderno EXECUTIVO,página 11,na publicação do TERMO DE OUTORGA-URIEL JOSÉ CASTELLANOS AGUIRRE. Pedido:5309/2025.SEI084.19739.2025.0003979-82.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital,onde se lê:TERMO DE OUTORGA NºAPR0026/2025.Leia-se:TERMO DE OUTORGA NºAPR0004/2025.Publicado no DOE de 02 de dezembro de 2025,ANO CX nº24.291,caderno EXECUTIVO,página18.

1ºTERMO ADITIVO Nº411/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºPPF0005/2025-NICOLE STAKOWIAN.SEI084.0508.2025.0006527-10.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 38meses,com início em04/12/2025 e término em03/02/2029.
1ºTERMO ADITIVO Nº415/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºPPF0002/2025-MARINA BONFIM SANTOS.SEI084.0508.2025.0006575-17.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 38meses,com início em28/12/2025 e término em27/02/2029.
2ºTERMO ADITIVO Nº413/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0016/2024-EMPRESA SCIENCE BIOTECH E GAMES LTDA.SEI084.0508.2025.0006834-29.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06meses,com início em12/12/2025 e término em11/06/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

## SECRETARIA DE CULTURA

**DECISÃO**

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2025.0008019-17, e com fulcro nos Opinativos da Diretoria de Fomento e da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELO DEFERIMENTO** do Recurso Hierárquico interposto pela Organização Cultural e Artística Reisado de São Vicente - Ponto de Cultura ORCARE, no âmbito do Edital nº 25/2024 - Prêmio Cultura Viva na Bahia, Pontos e Pontões de Cultura.

**BRUNO MONTEIRO**
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

**PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/IPAC/FPC Nº 018, 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA** e os **DIRETORES DAS UNIDADES VINCULADAS**, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.740/2023 e Decreto Federal 11.453/2023, no uso de suas atribuições,

**RESOLVEM**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Conjunta SECULT/FUNCEB/IPAC/FPC N° 014 de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE de 20 de novembro de 2025, para designar:

§ **1º Karina Lima Sales**, representante do Poder Público para compor a Comissão de Seleção do Edital nº 09/2025 - Fomento às Artes, em substituição a **Ramon Paranhos**, representante da Sociedade Civil;

§ **2º Iolanda Viana Lago**, representante da Sociedade Civil para compor a Comissão de Seleção do Edital n° 21/2025 - Apoio a Ações Continuadas das Artes, em substituição a **Karina Lima Sales**, representante do Poder Público;

§ **3º Lorena Paixão Ribeiro**, representante do Poder Público para compor a Comissão de Seleção do Edital nº 06/2025 - Calendário das Artes, em substituição a **Iolanda Viana Lago**, representante da Sociedade Civil.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, data da assinatura eletrônica.

**BRUNO MONTEIRO**
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

**JOSEANE SANTOS**
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB em exercício

**MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**
Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

**ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES**
Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 211/2025**
**EDITAL Nº 008/2025 - Prêmio Nacional de Fotografia Pierre Verger**
A Diretora Geral exercício da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 7. HABILITAÇÃO, subitem 7.5 do Edital Nº 008/2025 - Prêmio Nacional de Fotografia Pierre Vergera resolve divulgar o resultado de análise do recurso do referido edital, conforme lista divulgada, abaixo:

| Título da Obra | Proponente | Decisão Final |
|---|---|---|
| Zumbi, corpos marginais e resistentes de uma comunidade urbana | Luca Antonio Dante Meola | INDEFERIDO |

**JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO**

**FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 212/2025**
**EDITAL Nº 008/2025 - Prêmio Nacional de Fotografia Pierre Verger**
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, subitens 6.13 do Edital N.º 008/2025 - PRÊMIO NACIONAL DE FOTOGRAFIA PIERRE VERGER, resolve publicar o Resultado Final e Classificação Geral, conforme lista abaixo:

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | TÍTULO DO ENSAIO | PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CATEGORIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 105 | Historias de vida | Ilana Bar Nissim Wirgues | 100 | QUESTÕES HISTÓRICAS |
| 2º | 168 | A Batalha Eterna: Cães de Jacobina vs. São Miguel | Adenor Queiroz Gondim | 100 | ANCESTRALIDADES E REPRESENTAÇÕES |
| 3º | 494 | A casa arde devagar, chamamos cuidado. | Dariane Martiol de Souza | 100 | LIVRE TEMÁTICA E TÉCNICA |
| 4º | 545 | Canjerê dos Pretos Velhos na Jurema Sagrada | 44.522.782 WENNY MIRIELLE BATISTA MISAEL | 100 | ANCESTRALIDADES E REPRESENTAÇÕES |
| 5º | 113 | Narrativa de si | Breno de Sant' ana Gouveia | 99 | LIVRE TEMÁTICA E TÉCNICA |
| 6º | 335 | O Mundo é um moinho - A luta dos moradores da última favela do centro de São Paulo | Felipe Iruatã Santana Coelho Vieira | 99 | QUESTÕES HISTÓRICAS |
| 7º | 33 | Deve ser assim o céu | Filipi Dahrlan Costa de Oliveira | 98 | LIVRE TEMÁTICA E TÉCNICA |
| 8º | 121 | O Choro pode durar uma noite, mas a alegria vem pela manhã | Erick Peres Pereira | 98 | ANCESTRALIDADES E REPRESENTAÇÕES |
| 9º | 173 | Máquina para moer o tempo | Jessica Oliveira Lemos | 98 | QUESTÕES HISTÓRICAS |
| 10º | 365 | Sete | Breno Rotatori Preturlon | 97,2 | LIVRE TEMÁTICA E TÉCNICA |
| 11º | 389 | O Peso do Vento | Rafael Sampaio Martins | 97,2 | QUESTÕES HISTÓRICAS |
| 12º | 244 | Catarse de Devoção | Paula Fernanda Giordano do Couto (PHOS) | 97,2 | ANCESTRALIDADES E REPRESENTAÇÕES |
| 13º | 513 | Destino Mineral | Isis Rigueira Medeiros | 96,2 | QUESTÕES HISTÓRICAS |
| 14º | 124 | Festa do Império Kalunga | Gustavo Pereira Gomes | 95,6 | ANCESTRALIDADES E REPRESENTAÇÕES |
| 15° | 447 | Memórias Inundadas | Mateus Bruxel | 88,8 | QUESTÕES HISTÓRICAS |
| 16º | 238 | Nas Tramas do Porto--Paredão | Daniel de Menezes Soglia | 83,8 | ANCESTRALIDADES E REPRESENTAÇÕES |

**JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO**

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA nº 48 / 2025

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 07/11/2020 a 06/11/2025 da servidora JANE MARCIA ZUZA DE SENA ROCHA, matrícula 54280009, ocupante do cargo de Analista Técnico, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 11 de dezembro de 2025.

***Elissandro Silva Magalhães***
Diretor Geral

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 01014186 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00997400 de 07 de Novembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARINA CARBALLIDO DOMINGUEZ**, matrícula nº 15088501.

**ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 01014373 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 01515372025000351249 | 70100350 | JOSE ROBERTO DE SANTANA MOREIRA | Analista técnico | 02.05.1988 a 01.05.1993 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994,
RESOLVE: conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2025.
NOVEMBRO/2025

| MATRÍCULA | NOME | ACUMULADO |
|---|---|---|
| 70100350 | JOSÉ ROBERTO DE SANTANA MOREIRA | 46% |

Diretoria Geral, em 11 de dezembro de 2025.
MATHEUS SANTANA BARBOSA
Diretor Geral

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2025**
**PROCESSO SEI:** 036.5404.2025.0001968-56 - **CONVENENTES**: Companhia Baiana de Produção Mineral - CBPM e o Município de Abaíra - **OBJETO:** Cooperação entre as Partes, contemplando o apoio financeiro, assistência técnica e extensão tecnológica, voltada à instalação de um Núcleo de Treinamento de Mão de Obra no Município de Abaíra/BA, destinado à formação e capacitação de 40 (quarenta) artesãos, mediante o desenvolvimento de habilidades técnicas específicas para a produção de artesanato mineral - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22;

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

Subfunção: 663; Ação: 5102; Programa: 409; Produto: 2231; Região de Planejamento: 5500; Município: 237 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) a 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 481.981,14 - **DATA DA ASSINATURA** - 11/12/2025, Salvador-Ba.

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

**Portaria Nº 01014469 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE COSTA MONTENEGRO NOGUEIRA GONCALVES**, matrícula nº 80549937, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2025, substituir **FREDERICO MATTOS CERQUEIRA**, matrícula nº 80515057, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**PORTARIA N°051/2025 RESOLVE** I. Fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, Lei Estadual nº 14.634 de 28.11.23 e Decreto Estadual nº 22.885 de 20.06.24, designar o servidor Jorge Conceição Santos, matrícula nº 15.122.000, **FISCAIS DO CONTRATO**, ficando como suplente o servidor Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

| CONTRATO | CONTRATADA |
|---|---|
| Nº 007/2025 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30 |

**PORTARIA N°052/2025 RESOLVE** I. Fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, Lei Estadual nº 14.634 de 28.11.23 e Decreto Estadual nº 22.885 de 20.06.24, designar o servidor Marcos Antonio de Jesus dos Santos, matrícula nº 92.043.897, **GESTOR DO CONTRATO**, ficando como suplente o servidor Antonio Fernando Morais Furtado de Oliveira, matrícula nº 92.093.319, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

| CONTRATO | CONTRATADA |
|---|---|
| Nº 007/2025 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30 |

**PORTARIA N°053/2025 RESOLVE** I. Designar as servidoras **Katia Aparecida de Oliveira Castro**, **matrícula nº 11.281.913**, **Margarida Szabó de Araújo**, **matrícula nº 47.011.209**, **Mércia Conceição Lordello**, **matrícula nº 64.000.051-7**, **Rosângela Almeida Marinho**, **matrícula nº 64.000.087-6** e, **Beatriz Rodrigues Brito**, **matrícula nº 92.146.966**, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão encarregada de validar as informações pertinentes ao inventário corresponde ao **ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025**, no que concerne aos Bens de Consumo em Almoxarifado e Bens Permanentes, pertencentes a esta Autarquia.
**RESUMO: Convênio nº 083/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **BELO CAMPO/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **BELO CAMPO/BA**, para utilização do **REGIN/ REDESIM**. Processo **SEI:064.1835.2025.0004425-13**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Fidelis Pereira Reis**, pela Prefeitura Municipal de **BELO CAMPO/BA**.

**NOTIFICAÇÃO:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **PROVEDOR DE INTERNET CENTRAL CONECTA LTDA** , relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0004566-54**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **Sra. Eurides Ferreira Santos**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO **NORMATIVA DREI N° 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.
**NOTIFICAÇÃO:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **PROVEDOR DE INTERNET CENTRAL CONECTA LTDA** , relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0004566-54**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o **Sr. Higor Barreto do Amaral**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO **NORMATIVA DREI N° 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.
**NOTIFICAÇÃO:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **PROVEDOR DE INTERNET CENTRAL CONECTA LTDA** , relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0004566-54**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **Sra. representante Legal da empresa supracitada**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO **NORMATIVA DREI N° 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.
**NOTIFICAÇÃO:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **PROVEDOR DE INTERNET CENTRAL CONECTA LTDA** , relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0004566-54**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o **Sr. José Amilton da Silva Sobral**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO **NORMATIVA DREI N° 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º. Em SSA 12/12/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTARIA Nº 080 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.
Resolve:
Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:
**COPIRECE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA REGIONAL DE IRECÊ** - Município **IRECÊ** inscrita sob CPF/CNPJ **13.715.339/0001-16** e CAF **SDW13715339000116052008 48**

| - | N° Concessão | Produto |
|---|---|---|
| 1 | SIPAF_BA_5085 | Milho de pipoca não transgênica copirecê 400.00 G |

**COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA COOPERSABOR.** - Município **MONTE SANTO** inscrita sob CPF/CNPJ **21.212.321/0001-20** e CAF **SDW21212321000107031901 03**

| - | N° Concessão | Produto |
|---|---|---|
| 1 | SIPAF_BA_4581 | Bolacha de licuri 200.00 G |
| 2 | SIPAF_BA_4580 | Cerveja de licuri em lata 473ml |
| 3 | SIPAF_BA_5028 | Chopp de tapioca 50 L |
| 4 | SIPAF_BA_4901 | Doce de caju em calda 220.00 G |
| 5 | SIPAF_BA_4582 | Doce de umbu com goiaba 300.00 G |
| 6 | SIPAF_BA_4583 | Geleia de jabuticaba 300.00 G |
| 7 | SIPAF_BA_5030 | Geleia de maracujá com manga 220.00 G |
| 8 | SIPAF_BA_5029 | Geleia de maracujá com pimenta 220.00 G |
| 9 | SIPAF_BA_4914 | Licuritone de licuri 400.00 G |
| 10 | SIPAF_BA_4932 | Licuritone trufado de licuri 400.00 G |
| 11 | SIPAF_BA_4941 | Sorvete artesanal de maracuja da caatinga 1.00 KG |
| 12 | SIPAF_BA_4940 | Sorvete artesanal de umbu 1 KG |
| 13 | SIPAF_BA_5032 | Sorvete artezanal de licuri 1kg |
| 14 | SIPAF_BA_4889 | Tapioca granulada 500.00 G |

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MATINHA (ACOMA)** - Município **FEIRA DE SANTANA** inscrita sob CPF/CNPJ **14770382000147** e CAF **SDW14770382000104082204 08**

| - | N° Concessão | Produto |
|---|---|---|
| 1 | SIPAF_BA_4070 | Polpa de fruta - acerola 100g |
| 2 | SIPAF_BA_4061 | Polpa de fruta - acerola 1kg |
| 3 | SIPAF_BA_4071 | Polpa de fruta - cajá 100g |
| 4 | SIPAF_BA_4062 | Polpa de fruta - cajá 1kg |
| 5 | SIPAF_BA_4072 | Polpa de fruta - caju 100g |
| 6 | SIPAF_BA_4063 | Polpa de fruta - caju 1kg |
| 7 | SIPAF_BA_4073 | Polpa de fruta - goiaba 100g |
| 8 | SIPAF_BA_4064 | Polpa de fruta - goiaba 1kg |
| 9 | SIPAF_BA_4074 | Polpa de fruta - graviola 100g |
| 10 | SIPAF_BA_4065 | Polpa de fruta - graviola 1kg |
| 11 | SIPAF_BA_4075 | Polpa de fruta - manga 100g |
| 12 | SIPAF_BA_4066 | Polpa de fruta - manga 1kg |
| 13 | SIPAF_BA_4076 | Polpa de fruta - maracujá 100g |
| 14 | SIPAF_BA_4067 | Polpa de fruta - maracujá 1kg |
| 15 | SIPAF_BA_4077 | Polpa de fruta - tamarindo 100g |
| 16 | SIPAF_BA_4068 | Polpa de fruta - tamarindo 1kg |
| 17 | SIPAF_BA_4078 | Polpa de fruta - umbu 100g |
| 18 | SIPAF_BA_4069 | Polpa de fruta - umbu 1kg |

**COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - COAPICAL** - Município **CAMPO ALEGRE DE LOURDES** inscrita sob CPF/CNPJ **02.796.303/0001-98** e CAF **BA072024.02.000002693CAF**

| - | N° Concessão | Produto |
|---|---|---|
| 1 | SIPAF_BA_4731 | Cera alveolada 1.00 KG |
| 2 | SIPAF_BA_4726 | Mel 500.00 G |
| 3 | SIPAF_BA_4725 | Mel 1.00 KG |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

| | | |
|---|---|---|
| 4 | SIPAF_BA_4727 | Mel 250.00 G |
| 5 | SIPAF_BA_4724 | Mel 1.40 KG |
| 6 | SIPAF_BA_4730 | Mel em sachê 200.00 G |
| 7 | SIPAF_BA_4729 | Mel em sachê 1.00 KG |
| 8 | SIPAF_BA_4728 | Mel em sachê 2.00 KG |

**JOÃO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR** - Município **EUCLIDES DA CUNHA** inscrita sob CPF/CNPJ **043.198.555-31** e CAF **BA092024.01.002067309CAF**

| - | N° Concessão | Produto |
|---|---|---|
| 1 | SIPAF_BA_4787 | Mel com cacau 220 G |
| 2 | SIPAF_BA_4720 | Mel com cúrcuma 230 G |
| 3 | SIPAF_BA_4723 | Mel com gengibre e guaco 220 G |
| 4 | SIPAF_BA_4690 | Mel com licuri 200 G |
| 5 | SIPAF_BA_4772 | Mel com mostarda 220 G |
| 6 | SIPAF_BA_4721 | Mel com pimenta 230 G |
| 7 | SIPAF_BA_4722 | Mel com umbú 230 G |

**COOPERATIVA CAPRIBEEE** - Município **CURAÇÁ** inscrita sob CPF/CNPJ **40.564.440/0001-96** e CAF **BA072024.02.000002656CAF**

| - | N° Concessão | Produto |
|---|---|---|
| 1 | SIPAF_BA_5043 | Iogurte integral de leite de cabra com preparado de abacaxi 500.00 G |
| 2 | SIPAF_BA_5041 | Iogurte integral de leite de cabra com preparado de ameixa 500.00 G |
| 3 | SIPAF_BA_5040 | Iogurte integral de leite de cabra com preparado de graviola 500.00 G |
| 4 | SIPAF_BA_5042 | Iogurte integral de leite de cabra com preparado de morango 500.00 G |
| 5 | SIPAF_BA_5039 | Iogurte integral de leite de cabra com preparado de umbú 500.00 G |
| 6 | SIPAF_BA_5036 | Queijo de leite de cabra capela - oregano 250.00 G |
| 7 | SIPAF_BA_5051 | Queijo de leite de cabra capela ao vinho 270.00 G |
| 8 | SIPAF_BA_5084 | Queijo de leite de cabra capela limão siciliano 270.00 G |
| 9 | SIPAF_BA_5049 | Queijo de leite de cabra capela pimenta calabresa 270.00 G |
| 10 | SIPAF_BA_5053 | Queijo de leite de cabra capela tradicional 270.00 G |
| 11 | SIPAF_BA_5050 | Queijo de leite de cabra capela velame 270.00 G |
| 12 | SIPAF_BA_5033 | Queijo de leite de cabra gangorra 200.00 G |
| 13 | SIPAF_BA_5045 | Queijo de leite de cabra lajinha 300.00 G |
| 14 | SIPAF_BA_5046 | Queijo de leite de cabra meia cura 270.00 G |
| 15 | SIPAF_BA_5035 | Queijo de leite de cabra poço grande 250.00 G |
| 16 | SIPAF_BA_5056 | Queijo de leite de cabra tipo boursin 200.00 G |
| 17 | SIPAF_BA_5055 | Queijo de leite de cabra tipo buchette - carvão vegetal 200.00 G |
| 18 | SIPAF_BA_5054 | Queijo de leite de cabra tipo buchette - lemon pepper 200.00 G |
| 19 | SIPAF_BA_5034 | Queijo de leite de cabra tipo buchette - oregano 250.00 G |
| 20 | SIPAF_BA_5057 | Queijo de leite de cabra tipo buchette tradicional 200.00 G |
| 21 | SIPAF_BA_5037 | Queijo de leite de cabra tipo chevrotin 350.00 G |
| 22 | SIPAF_BA_5047 | Queijo de leite de cabra tipo feta 300.00 G |
| 23 | SIPAF_BA_5048 | Queijo de leite de cabra tipo petit fromage 204.00 G |
| 24 | SIPAF_BA_5038 | Queijo fresco de leite de cabra 270.00 G |
| 25 | SIPAF_BA_5044 | Ricota de leite de cabra 250.00 G |

**COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA - COOPERSABOR** - Município **MONTE SANTO** inscrita sob CPF/CNPJ **21.212.321/0006-34** e CAF **BA072025.02.000003312CAF**

| - | N° Concessão | Produto |
|---|---|---|
| 1 | SIPAF_BA_4610 | Azeite de licuri 50.00 L |
| 2 | SIPAF_BA_5027 | Creme de licuri com maracujá 100.00 G |
| 3 | SIPAF_BA_5024 | Creme hidratante de licuri para pele 100.00 G |
| 4 | SIPAF_BA_5026 | Sabão em barra de licuri 100.00 G |
| 5 | SIPAF_BA_5025 | Sabonete de licuri em barra 90.00 G |
| 6 | SIPAF_BA_5023 | Sabonete liquido de licuri 250.00 ML |

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA TAPERA E ALTO DA TAPERA COZINHA COMUNITARIA** - Município **JEREMOABO** inscrita sob CPF/CNPJ **07.695.578/0001-59** e CAF **BA07202403000004777CAF**

| - | N° Concessão | Produto |
|---|---|---|
| 1 | SIPAF_BA_4827 | Biscoito artesanal sabor beterraba 100.00 G |
| 2 | SIPAF_BA_4829 | Biscoito artesanal sabor laranja 100.00 G |
| 3 | SIPAF_BA_4828 | Biscoito artesanal sabor laranja - sem açúcar e sem glútem 100.00 G |
| 4 | SIPAF_BA_4826 | Biscoito artesanal sabor maracujá - sem açúcar 100.00 G |

**ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO MUNICIPIO DE CIPÓ BENEFICIAMENTO DOS PRODUTOS DAS ABELHAS** - Município **CIPÓ** inscrita sob CPF/CNPJ **21.933.208/0001-33** e CAF **BA07202403000004878CAF**

| - | N° Concessão | Produto |
|---|---|---|
| 1 | SIPAF_BA_4590 | Mel em bisnaga 1,4kg |
| 2 | SIPAF_BA_4672 | Mel em bisnaga 1kg |
| 3 | SIPAF_BA_4592 | Mel em bisnaga 280g |
| 4 | SIPAF_BA_4670 | Mel em bisnaga 300g |
| 5 | SIPAF_BA_4671 | Mel em bisnaga 500g |
| 6 | SIPAF_BA_4591 | Mel em bisnaga 780g |
| 7 | SIPAF_BA_4669 | Mel em favo 350.00 G |
| 8 | SIPAF_BA_4674 | Mel em sache 1kg |
| 9 | SIPAF_BA_4673 | Mel em sache 500g |

**IRAN MATOS DE AMORIM** - Município **PLANALTO** inscrita sob CPF/CNPJ **33147834859** e CAF **BA062025.01.003562011CAF**

| - | N° Concessão | Produto |
|---|---|---|
| 1 | SIPAF_BA_4615 | Café especial torrado e moído 100% arábica 250.00 G |
| 2 | SIPAF_BA_4613 | Café especial torrado em grão 100% arábica 250.00 G |
| 3 | SIPAF_BA_4612 | Café tradicional torrado e moído 100% arábica 250.00 G |
| 4 | SIPAF_BA_4614 | Café tradicional torrado em grão 100% arábica 250.00 G |

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE GILO** - Município **VÁRZEA NOVA** inscrita sob CPF/CNPJ **13.902.127/0001-48** e CAF **BA07202403000004893CAF**

| - | N° Concessão | Produto |
|---|---|---|
| 1 | SIPAF_BA_4695 | Ovos de galinha caipira 12 UND |
| 2 | SIPAF_BA_4696 | Ovos de galinha caipira 30 UND |
| 3 | SIPAF_BA_4697 | Pasta de alho 250.00 G |
| 4 | SIPAF_BA_4698 | Tempero caseiro com açafrão 200.00 G |
| 5 | SIPAF_BA_4700 | Tempero caseiro com corante 200.00 G |
| 6 | SIPAF_BA_4701 | Tempero caseiro tradicional 200.00 G |
| 7 | SIPAF_BA_4702 | Tempero seco com ervas finas desidratadas 100.00 G |

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÂO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 004/2025.**
**Processo nº** 077.1606.2025.0005074-11. **PERMITENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. **PERMISSIONÁRIO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO THOMAZ DE CANTUÁRIA APRENDER E CRESCER - ABSTC, CNPJ nº 14.109.698/0001-92. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a permissão de uso, em caráter gratuito, de 02 (dois) Kits de máquinas de costura a Associação Beneficiente São Thomaz de Cantuária Aprender e Crescer - ABSTC com as descrições do bem constantes no Anexo único do presente termo. **Prazo:** O prazo de vigência deste Termo será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pelo **PERMISSIONÁRIO**. **Base Legal:** Arts. 34 e 37 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **Assinatura do Secretário: 11/12/2025.**

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 221/25**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico nº TC-0345/24, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016**,

**RESOLVE**

**Substituir o(a) Fiscal Gibson Jean Silva Santos, Matrícula/CPF nº 941.795.735-04, designado(a) conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto(a) Gilmário dos Santos Mendes, Matrícula/CPF nº 023.859.485-83, a partir do dia 10 de dezembro de 2025.**

**Salvador, Bahia, 10 de dezembro de 2025**
**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 222/25**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico nº TC-0028/25, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016**,

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**RESOLVE**

**Substituir o(a) Fiscal Itamar Pina Pereira, Matrícula/CPF nº 910181, designado(a) conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto(a) Danilo Joad da Cunha Paula, Matrícula/CPF nº 015.622.125-08, a partir do dia 10 de dezembro de 2025.**

**Salvador, Bahia, 11 de dezembro de 2025.**

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**
**Diretor-Presidente**

**RESUMO CONTRATO DOAÇÃO - Processo SEI nº 035.7411.2025.0024953-11**
**Território: Litoral Norte**
**CD:** 377/2025 **Convenentes:** CAR/Associação Comunitária de Moradores e Agricultores Familiares do Pati. **Município:** Araçás-Ba. **Objeto:** 1 tanque pipa de 4.000L
**CD:** 408/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Assentados de Reforma Agrária Novo Horizonte. **Município:** Itapicuru-Ba **Objeto:** 1 Microtrator com Implementos, chassi; 12109100008
**CD:** 570/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação de Moradores e Pequenos Agricultores Familiares de Jandaíra-Ba. **Município:** Jandaíra-Ba **Objeto:** 1 trator agrícola com implementos
**CD:** 569/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação de Moradores e Pequenos Agricultores Familiares de Jandaíra-Ba. **Município:** Jandaíra-Ba **Objeto:** 1 Microtrator com implementos.
**CD:** 571/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Mãos Que Acolhem. **Município:** Jandaíra-Ba**. Objeto:** 1 Trator agrícola implementos, chassi; NHNTT475ZRA678002
**CD:** 416/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Dos Produtores Do Coqueiro. **Município:** Ouriçangas-Ba **Objeto:** 1 Trator agrícola com Implementos, chassi; CYWDR1128876MS
**CD:** 567/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Esplanada. **Município:** Esplanada-Ba **Objeto:** 1 Trator agrícola com implementos, chassi; HYWDJ1182364MS
**CD:** 466/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Pequenos Agricultores da Lagoa Branca. **Município:** Inhambupe-Ba. **Objeto:** 1 Trator agrícola com implementos, chassi NH1513524.
**CD**: 388/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Mantenedora da Escola Família Agrícola do Litoral Norte. **Município:** Rio Real -Ba. **Objeto:** 1 Microtrator com implementos.
**CD:** 389/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Mantenedora da Escola Família Agrícola do Litoral Norte. **Município:** Rio Real -Ba. **Objeto:** 1 Kit Forrageira
**CD:** 516/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Aldeia I. **Município:** Inhambupe-Ba. **Objeto:** 1 Microtrator com implementos
**CD: 370/2025 Convenentes:** CAR/ Prefeitura Municipal de Aporá. **Município:** Aporá-Ba. **Objeto:** 1 Microtrator Com Implementos
**CD: 363/2025 Convenentes:** CAR/ Prefeitura Municipal de Alagoinhas. **Município:** Alagoinhas-Ba. **Objeto:** 1 Trator com implementos, chassi nº NHNTT475ZPE657211.
**CD: 417/2025 Convenentes:** CAR/ Associação dos Produtores Rurais da Região de Canavieira. **Município:** Ouriçangas-Ba. **Objeto:** 1 Trator agrícola com implementos, chassi nº CYWDR1129037MS.
**CD: 378/2025 Convenentes:** CAR/ Associação União dos Produtores Rurais de Araçás-Ba. **Município:** Araçás-Ba. **Objeto:** 1 Microtrator Com Implementos.
**CD: 387/2025 Convenentes:** CAR/ Associação dos Trabalhadores Rurais Mãos Unidas. **Município:** Rio Real -Ba. **Objeto:** 1 Trator agrícola com implementos, chassi nº NHNTT475ZRB682635.
**CD: 386/2025 Convenentes:** CAR/ Associação de Desenvolvimento Comunitário do Saco da Candeia. **Município:** Rio Real -Ba. **Objeto:** 1 Trator agrícola com implementos, chassi nº CYWDR1128658MS.
**CD: 390/2025 Convenentes:** CAR/ Associação Beneficente de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Rio Preto e Região. **Município:** Entre Rios-Ba. **Objeto:** 1 Micro trator com implementos
**CD: 392/2025 Convenentes:** CAR/ Associação Comunitária Rural Mãos Que Abraçam. **Município:** Entre Rios-Ba. **Objeto:** 1 Roçadeira.
**CD: 391/2025. Convenentes:** CAR / Associação das Comunidades Remanescentes e Afrodescendentes dos Quilombolas de Massarandupio. **Município:** Entre Rios-Ba. **Objeto:** 1 Trator Agrícola com implementos. **Chassi:** 9BLU08001JG000141.
**CD: 411/2025. Convenentes:** CAR / Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva. **Município:** Cardeal da Silva -Ba. **Objeto:** 1 Trator Agrícola com implementos. **Chassi**: CYWDR11287606MS.
**CD: 410/2025. Convenentes:** CAR / Associação da Agricultura Familiar Crescendo Junto com a Comunidade do Serradinho. **Município:** Cardeal da Silva -Ba. **Objeto:** 1 Micro trator com implementos
**CD: 413/2025. Convenentes:** CAR / Prefeitura Municipal de Catu. **Município:** Catu -Ba. **Objeto:** 1 Trator Agrícola com implementos. **Chassi:** BYWDJ1135895MS.
**CD:** 412/2025Convenentes:CAR/Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Litoral Norte e Agreste Baiano
**Município:** Catu-BA **Objeto:** 1Retroescavadeira com implementos **Chassi:** XUG08700TNPA01259
CD: 422/2025. Convenentes: CAR / Instituto Casa do Pastor. Município: Conde -Ba. Objeto: 1 Trator Agrícola com implementos. Chassi: FYYDJ1172829MS.
CD: 566/2025. Convenentes: CAR / Prefeitura Municipal de Esplanada. Município: Esplanada-Ba. Objeto: 1 Trator Agrícola com implementos. Chassi: BYWDJ1135935MS.
**CD: 560/2025. Convenentes:** CAR / Prefeitura Municipal de Esplanada. **Município:** Esplanada-Ba. **Objeto:** 1 Trator Agrícola com implementos. **Chassi:** EYYDK1336381MS.
**CD: 420/2025. Convenentes:** CAR / Associação de Desenvolvimento Comunitário do Grupamento de Produtores Rurais Salgadenses. **Município:** Conde -Ba. **Objeto:** 1 Micro trator com implementos
**CD** 562/2025 - **Convenente:** Associação dos Lavradores do Novo Timbó. **Município:** Esplanada-Ba. **Objeto:** 1 Micro trator com implementos
**CD** 556/2025 - **Convenente:** Associação de Agricultores Familiares e Moradores do Assentamento Novo Horizonte. **Município:** Esplanada-Ba. **Objeto:** 1 Micro trator com implementos
**CD:** 563/2025**. Convenentes:** CAR / Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Lavradores do Assentamento Bom Jardim. **Município:** Esplanada-Ba. **Objeto:** 1 Micro trator com implementos
**CD** 568/2025 - **Convenente:** Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Lavradores do Assentamento Bom Jardim. **Município:** Esplanada-Ba. **Objeto:** 1 Roçadeira
**CD**: 564/2025**. Convenentes:** CAR / Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Lavradores do Assentamento Bom Jardim. **Município:** Esplanada-Ba. **Objeto:** 1 Tanque pipa de 4.000 L
**CD:** 561/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Lavradores do Assentamento Bom Jardim. **Município:** Esplanada-Ba. **Objeto:** 1 Kit forrageira
**CD:** 558/2025 **Convenentes:** CAR/Associação de Desenvolvimento Comunitário do Assentamento Antônio Conselheiro. **Município:** Esplanada-Ba **Objeto**: 1 Trator agrícola com implementos, Chassi; NH1483479
**CD:** 565/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação Comunitária dos Lavradores da Colônia Renascer. **Município:** Esplanada-Ba **Objeto:** 1 trator agrícola com implementos, chassi; NHNTT475ZRA679492
**CD:** 559/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Lavradores do Assentamento Bom Jardim. **Município:** Esplanada-Ba. **Objeto:** 1 Trator agrícola com implementos, Chassi; 9BLU08001JG000178.

RESUMO DE CONVÊNIO
Nrº 0121/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE; Município: Mirante; Objeto: Aquisição de combustível para prestação de serviços de limpeza de aguadas, nas comunidades rurais de Melancieira, Barra do Engano, São Domingos, Paraíso, Califórnia, Cágados e Macacos, no município de Mirante., através do PROGRAMA I.P.A.Produção - Mecanização. Fontes: ; Valor: R$ 77.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:11/12/2025; Processo SEI nº: 03573922025001864677
Nrº 0124/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; Município: Presidente Dutra; Objeto: Reforma do Empório da Agricultura Familiar na sede do Município de Presidente Dutra, através do PROGRAMA I.P.A.Produção-Infraest. Publica. Fontes: ; Valor: R$ 703.679,83; Prazo: 365 dias. Assinatura:11/12/2025; Processo SEI nº: 03573922024000947578
Nrº 0135/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS; Município: Sebastião Laranjeiras; Objeto: Locação de maquinas Pá Carregadeira e Retroescavadeira para prestação de serviços de limpeza de aguadas, nas comunidades rurais de: Aguilhada, Alegre, Amargoso, Assentamento Abelha Rainha, Assentamento Bonfim, Assentamento Fazenda Nova, Assentamento Janaína, Assentamento Lagoa do Rancho, Assentamento Paus Preto Fazenda Ramos, Assentamento São Lourenço, Assentamento União, Baixa Verde, Barra da Lagoa, Barreiras, Barreiro, Caldeirão, Campos, Cangolar, Capoeiras, Curral Velho, ENSA, Fazenda Cuité, Formigueiro, Gabriela, Geraldim, Jatobá, Jatobazinho, Jurema, Lagoa de Baixo, Lagoa do Buqueirão, Lagoa do Miguel, Malhada de Areia, Mangabeira, Núcleo III, Piranhas, Poções, Poço da Sola, Queimadas, Sambaíba, Tabuas e Vargem Suja, no município de Sebastião Laranjeiras, através do PROGRAMA I.P.A.Produção - Mecanização. Fontes: ; Valor: R$ 100.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:11/12/2025; Processo SEI nº: 03573922025002135962
Nrº 0136/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO LITORAL SUL; Município: Itabuna; Objeto: Reforma e ampliação do laticínio, aquisição de equipamentos, aquisição de veiculo e instalação de energia solar no Laticínio Rio Almada, situado na sede do município de Coaraci/BA, através do PROGRAMA I.P.A.Produção- Agroindustria AG. Fontes: ; Valor: R$ 534.171,40; Prazo: 730 dias. Assinatura:11/12/2025; Processo SEI nº: 03573922025000566109
Nrº 0137/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA; Município: Ibitiara; Objeto: Aquisição de combustível para prestação de serviços de limpeza de aguadas, nas comunidades rurais de: Angical da Bela Vista, Caldeirão, Covas, Deserto 1, 2 e 3, Favela, Goiás, Lagoa da Mata, Lagoa da Onça, Lagoa de Dentro, Lagoa do Dionísio, Mandu, Monte, Paus de Gamela, Pendencia, Pulgas, Riacho, Riacho da Bela Vista, Santa Quitéria, Surubim, Taboa e Vargem, no município de Ibitiara, através do PROGRAMA I.P.A.Produção - Mecanização. Fontes: ; Valor: R$ 100.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:11/12/2025; Processo SEI nº: 03573922025002090845
Nrº 0139/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENCAO; Município: Nova Redenção; Objeto: Reforma do Mercado Municipal e Cobertura da Feira Livre de Nova Redenção, na sede do município, através do PROGRAMA I.P.A.Produção-Infraest. Publica. Fontes: ; Valor: R$ 3.043.838,76; Prazo: 365 dias. Assinatura:11/12/2025; Processo SEI nº: 03573922025002182375

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÂO
Nrº 0154/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/CENTRO COMUNITARIO BATISTA DE EUNAPOLIS - CECOM; Município: Eunápolis; Objeto: Fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições através de 01 Cozinha Comunitária e Solidária, pelo Projeto Comida no Prato no município de Eunápolis- Ba, por um período de 12 meses, através do PROGRAMA CP - Comida no Prato. Fontes: ; Valor: R$ 242.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:11/12/2025; Processo SEI nº: 03574142025000269871

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO
Nrº 004/2024.2 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO INDIGENA TUPINAMBA DO RIO DO MAMAO; Município: Ilhéus-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 14/12/2025. Assinatura: 11/12/2025; Processo SEI nº 03573692025002795506

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO
Nrº 0002/2024.3 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO - CTR; Município: Castro Alves-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 10/01/2026. Assinatura: 11/12/2025; Processo SEI nº 03573762025002795870

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

Nrº 0044/2024.2 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA; Município: Itaberaba-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 25/12/2025. Assinatura: 11/12/2025; Processo SEI nº 03573922025002749600

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR
ADCV- 0562/2022.6 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO; Município: Capim Grosso-BA; é por este aditado em R$ 767.767,07. Assinatura: 11/12/2025; Processo SEI nº 03573922025002207548

RESUMO DE CONVÊNIO
Nrº 0089/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI.**; Município: Itagi - Ba Objeto: reforma do Mercado Municipal na sede do município de Itagi,., através do **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO.** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - 17611128000000000000, 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIOS ANTERIORES - 27611328000000000000, 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO - 15001100000000000000, 300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES - 25001300000000000000, 135 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO - 15010135000000000000.**: ; Valor: **R$ 1.482.674,99** ; Prazo: **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias. Assinatura:11/12/2025; Processo nº 035.7392.2025.0012483-64

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**PORTARIA DIPRE Nº 512/2025**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

**CONSIDERANDO:**

•O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
•O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE-Ba e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados às irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 318/2022.
**Art. 2º** Designar os empregados públicos Guilherme Follador Lo Bianco de Oliveira, matrícula nº 43003537, Luciano de Carvalho Reis, matrícula nº 43003413, Roberto José Cova Marques, matrícula nº 43001109 e Leusonval da Silva Meireles, matrícula nº 43003422, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.
**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado público, Roberto José Cova Marques, matrícula nº 43001109.
**Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
**Art. 5º** Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para emissão do Relatório Final pela Comissão, e envio do processo ao TCE/BA pela CONDER.
**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de dezembro de 2025

**José Gonçalves Trindade**
Diretor Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 036/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0014844-20. CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Superficial da Rua Bela Vista no Povoado Bandeira de Melo, no Município de Itaetê - Bahia. VALOR: R$ 249.631,89 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.70.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 037/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2025.0005458-15. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JIQUIRIÇÁ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial na Rua Principal, Rua I, II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX, no Loteamento Popular Nascimento, Trecho das Casas Novas, no Município de Jiquiriçá - Bahia. VALOR: R$ 1.178.349,73 (um milhão, cento e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora. Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 038/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2025.0005444-10. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JIQUIRIÇÁ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Execução de Pavimentação Intertravado e Drenagem Profunda da Travessa Coronel Vicente de Jesus - Acesso a UBS e Hospital, no Município de Jiquiriçá - Bahia. VALOR: R$ 102.654,80 (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 039/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0013682-76. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VARZEDO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação Asfáltica sobre Paralelepípedo nas Ruas Pau Brasil, Rua Ipê, Rua Vinhatico, Rua Cedro, Rua Murici, Rua Jacarandá, Rua Maçaranduba, Rua Jequitibá e Rua Luiz Sande Oeste no Bairro Sol Posto, no Município de Varzedo - Bahia. VALOR: R$ 1.414.591,78 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 041/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0022211-12. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BELO CAMPO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Bloco Intertravado no Povoado de Mandacaru, Zona Rural do Município de Belo Campo - Bahia. VALOR: R$ 1.521.117,52 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 042/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2025.0003267-65. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Intertravado com Drenagem Superficial da Avenida Projetada e da Rua Ribeirão, no Distrito de Posto da Mata, no Município de Nova Viçosa - Bahia. VALOR: R$ 2.072.526,88 (dois milhões, setenta e dois mil, quinhentos e vinte seis reais e oitenta e oito centavos), sendo: R$ 2.029.661,21 (dois milhões, vinte e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) a serem custeados pela CONCEDENTE, através da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro e R$ 42.865,67 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) a serem custeados, a título de contrapartida, pelo CONVENENTE, através da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 1004 - Pavimentação e Restauração de Vias de Acessos Públicos; Unidade Orçamentária: 2.08.01 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos; Fonte: 01708; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 043/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2025.0007824-26. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PLANALTINO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial de Vias no Bairro Morumbi - Etapa 3 nas Ruas: 01,02,03,04,05,06,07a,07b,08, Rua das Bromélias e Avenida André Magalhães, no Município de

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

Planaltino - Bahia. VALOR: R$ 1.210.686,37 (um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 044/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0021929-37. CONVENENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial de Ruas na Sede do Município, no Povoado 4 Estradas e no Povoado Chapada do Candeal, no Município de Candeal - Bahia. VALOR: R$ 1.857.727,32 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.70.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 045/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0010804-18. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GUAJERU - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas da Maternidade, Rua Nova 3, Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua Irmã Dulce, Rua 2 de Julho do Bairro Bela Vista, no Município de Guajerú - Bahia. VALOR: R$ 2.575.496,76 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 046/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0014279-73. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTALUZ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Reforma e Revitalização da Praça em uma Vila Gastronômica, no Município de Santaluz - Bahia. VALOR: R$ 1.251.279,68 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 047/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0018573-91. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE OLINDINA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Urbanização da Av. Otávio Mangabeira, Etapa 01 e Revitalização dos Canteiros Centrais da Av. João da Costa Pinto Dantas, no Município de Olindina - Bahia. VALOR: R$ 2.833.255,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 048/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0018754-53. CONVENENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação Asfáltica com Drenagem Superficial do Bairro São Francisco, no Munícipio de Ibotirama - Bahia. VALOR: R$ 653.071,50 (seiscentos e cinquenta e três mil setenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 049/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0015078-11. CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Piso Intertravado Sextavado nas Ruas Bela Vista, 3ª Trav. da BR 101, Romulo Galvão, Rua São Jorge e Rua Nova, no Povoado de São João do Paraiso, no Município de Mascote - Bahia. VALOR: R$ 986.017,80 (novecentos e oitenta e seis mil, dezessete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.70.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 050/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0018711-13. CONVENENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação e Drenagem Superficial e Profunda das Ruas A, B, C, D, E, Flor de Lis, G, H, I, J, L, M e Projeção Av. Velho Chico (apenas Drenagem Profunda), do Bairro Alto do Cruzeiro, em Ibotirama - Bahia. VALOR: R$ 4.179.441,23 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.70.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 051/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0009160-24. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITUAÇU - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Ampliação do Balneário da Lagoa da Gruta da Mangabeira, no Município de Ituaçu - Bahia. VALOR: R$ 3.089.417,34 (três milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesste reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 052/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0013508-14. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas 01, 02, 03, 04 e 05 e Construção de Praça 01 e 02 na Comunidade de Pajeú, no Município de Botuporã - Bahia. VALOR: R$ 751.578,27 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas (Meta 1); Ação: 15.451.419.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário (Meta 2); Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 053/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2025.0007752-17. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PLANALTINO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Morumbi - Etapa 2 - Ruas: 09, 10, 11, 12A, 12B, 13, 14, 15, 16, 17, Rua Projetada Escola, Rua E e Rua das Margaridas, na Sede do Município de Planaltino - Bahia. VALOR: R$ 1.569.487,03 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 054/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0021723-16. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial da Rua Jovino Rodrigues da Silva, no Bairro Santa Maria, na Sede do Município de Paramirim - Bahia. VALOR: R$ 379.407,27 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 055/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0018663-81. CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA - CIMA. OBJETO:

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Requalificação da Praça Antônia Sena, no Distrito de São João do Paraíso, no Município de Mascote - Bahia. VALOR: R$ 341.605,38 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo: sendo: R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) a serem custeados pela CONCEDENTE através da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.70.42.000 -Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro e R$ 68.605,38 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e trinta e oito centavos) a título de contrapartida pelo custeados pelo CONVENENTE através da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 31.002 - Ações de Desenv. do Terri. da Mata Atlântica; Fonte: 15000000 Projeto/Atividade: 170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 056/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2025.0005353-30. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JIQUIRIÇÁ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Execução de Pavimentação em Concreto Armado e Drenagem da Ladeira da Pindoba, no Município de Jiquiriçá - Bahia. VALOR: R$ 1.096.813,92 (um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 057/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0020877-18. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial em Ruas no Povoado Sítio dos Loiolas, no Município de Uauá - Bahia. VALOR: R$ 384.591,66 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), sendo: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a serem custeados pela CONCEDENTE, através da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro e R$ 84.591,66 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) a serem custeados, a título de contrapartida, pelo CONVENENTE, através da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 2.08.01- Secretaria municipal de infraestrutura, transporte e serviços públicos; Fonte: 1.500 - 0000 - Recurso ordinário; Projeto/Atividade: 1008 - Pavimentação e calçamento de ruas da sede e distritos do município; Elemento De Despesa: 4.4.90.51 - Obras e instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 058/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2024.0019426-71. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepipedo com Drenagem Superficial das Ruas Pedro Batista Menezes, Benedito Martins, Rua Sete de Setembro, Rua Santo Antônio, Rua da Mangueira, Santo Berlamino e Euclides da Cunha, Rua Projetada 6, Rua Projetada 15, Rua Jaconias Antonio Santa Rosa e Trecho da Av. Gov. César Borges, no Centro do Município de Sítio do Quinto - Bahia. VALOR: R$ 3.926.282,22 (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 059/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0021952-86. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PAU BRASIL - BA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Revitalização da Praça Santa Luzia e Pavimentação em Piso Intertravado nas Vias do Entorno, compreendendo a Travessa Balbino Oliveira e a Rua da Praça Santa Luzia, no Município de Pau Brasil - Bahia. VALOR: R$ 606.796,36 (seiscentos e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 060/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2024.0011763-75. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Construção de 07 Unidades Habitacionais no Bairro Belém, na Sede do Município de Riacho de Santana - Bahia. VALOR: R$ 726.082,32 (setecentos e vinte e seis mil e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 16.482.418.5112 - Produção de Unidade Habitacional; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 061/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0022404-19. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IPUPIARA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial da Lateral Direita da Avenida Barra do Mendes e Rua João Alves Silva, no Município de Ipupiara - Bahia. VALOR: R$ 906.135,56 (novecentos e seis mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.101 - APG; Unidade Gestora: 0004 - SGT; Ação: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.706.0.166.600081.01.05.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/23. FIRMADO EM: 27/04/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0021600-43. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 09 (nove) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 28/09/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 445/22. FIRMADO EM: 18/11/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2025.0011004-46. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BAHIA. OBJETO: Rescindi, de forma amigável, o Convênio supramencionado, que tem como objeto a cooperação técnica e financeira para a execução de “PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA AVENIDA DA NOVA ESCOLA E RECAPEAMENTO DA AVENIDA JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARARI-BA”, dando as partes plena, geral, irrevogável e irretratável quitação de toda e qualquer obrigação que tenha sido acordada no pré-citado Convênio, nada mais tendo a reclamar agora e no futuro, em juízo ou fora dele, seja a que tÍtulo for. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA N° 2670/2025.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição no âmbito do processo administrativo nº 0051407-8/2009 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0040547-95), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 09 de dezembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA N° 2675/2025.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica n° PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.385775-0, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0043444-1/2003 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0038754-34), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo n° PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 09 de dezembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA N° 2681/2025.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.509054-0, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0059293-1/2015 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0039982-77), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 09 de dezembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA N° 2684/2025**. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição no âmbito do processo administrativo nº 0059071-4/2006 (convertido para o processo SEI nº 0059071-4/2006 ), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 09 de dezembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA N° 2685/2025.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.259048-6, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0016486-7/2013 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0039968-19), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 09 de dezembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA Nº 2720/2025.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e do art. 107, inciso I do Código Penal e 62 do Código de Processo Penal, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora matrícula: 11.121.177-0, em face do seu falecimento e arquivar os autos do Expediente Administrativo nº 011.9462.2025.0043036-80 (Processo Físico nº 0002049-6/1996). Salvador, 11 de dezembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA N°2673/2025.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com base nos artigos 204, 209 e seguintes da Lei Estadual n°6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar n°011.9462.2025.0115765-72, designando os servidores Meire Fabíola Andrade Pignata Silva, matrícula: 85201335, Franciele Basílio de Souza, matrícula: 85200287 e Ronivon Pereira Rodrigues, matrícula: 85200272, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor de matrícula nº11.5319805, por existirem indícios de que tenha computado mais de trinta dias de ausências consecutivas ao serviço no período compreendido entre 07/08/2025 a 04/11/2025, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos artigos art. 175 incisos I, II, III, IX, X, incidindo na proibições do art. 176, inciso XVI, podendo esta conduta ser enquadrada ao ilícito previsto no art. 198 todos da Lei Estadual nº 6.677/1994 e nos deveres especiais do art. 87, incisos I, II, III, IV, VII, VIII, X, incidindo nas transgressões listadas no art. 88 incisos I, II, da Lei Estadual nº 8261/2002. Os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão nas instalações da Núcleo Territorial de Educação de Barreiras - NTE 11. Salvador, 11 de dezembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA Nº 2752/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 109 da Constituição Estadual, **R E S O L V E Art. 1º -** Alterar o Art. 2º das Portarias de nºs 737/2019, 738/2019, 707/2019, 21/2023, 434/2023, 800/2023, 648/2023, 939/2023, 22/2023, 368/2025, 890/2025, 628/2025, 362/2025, 432/2025, 533/2025, 1212/2025, 364/2025, 445/2025, 531/2025, 532/2025 e 459/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, o servidor Jussival dos Santos Capinam, Matrícula - 11.547.500-3." (NR)*

**Art. 2**° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 10 de dezembro de 2025.
**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
*Secretária Estadual da Educação*

**PORTARIA Nº 2696/2025**. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:** Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino, COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO, código MEC nº 29284104, código SEC nº 1119380, localizado na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 435, bairro Centro, município de Macarani, incorporado à Rede Estadual de Ensino por meio da Portaria nº 10197, D.O.E. de 29/11/2016, que ministra o Ensino Médio, Tempo Juvenil, a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos Tempo Formativo - Nível Médio e Educação Profissional e Tecnológica, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, a partir de 2025, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme o processo SEI nº 011.7628.2025.0121690-67. Salvador, 11/12/2025. **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 2629/2025**. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 109 da Constituição Estadual, **R E S O L V E Art. 1º** - Alterar o Art. 2º das Portarias de nºs 654/2020, 666/2020, 787/2020, 302/2020, 132/2020, 863/2020, 789/2020, 672/2020, 630/2020, 861/2020, 267/2020, 791/2020, 646/2020, 932/2020, 632/2020, 670/2020, 656/2020, 644/2020, 652/2020, 797/2020, 678/2020, 664/2020, 642/2020, 809/2020, 668/2020, 664/2020, 865/2020, 650/2020, 893/2020, 628/2020, 928/2020, 882/2020, 648/2020, 905/2020, 685/2020, 807/2020, 833/2020, 660/2020, 859/2020, 658/2020, 934/2020, 640/2020, 638/2020, 676/2020, 128/2020 e 130/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, o servidor Jussival dos Santos Capinam, Matrícula - 11.547.500-3." (NR)*

**Art. 2**° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador-BA, 11 de dezembro de 2025. **ROWENNA DOS SANTOS BRITO** - Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 2630/2025.** A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 109 da Constituição Estadual, **R E S O L V E Art. 1º** - Alterar o Art. 2º das Portarias de nºs 349/2024, 40/2024, 579/2024, 1019/2024, 772/2024, 578/2024, 1062/2024, 767/2024, 787/2024, 706/2024 580/2024, 25/2024,634/2024, 852/2024, 1015/2024, 605/2024, 612/2024, 606/2024, 705/2024, 577/2024, 1009/2024, 651/2024, 613/2024, 765/2024, 615/2024, 1022/2024, 773/2024, 614/2024, 1010/2024, 650/2024, 617/2024, 1020/2024, 646/2024, 1023/2024, 1012/2024, 632/2024, 610/2024, 774/2024, 618/2024, 607/2024, 756/2024, 638/2024, 583/2024, 755/2024, 611/2024, 608/2024, 1011/2024, 641/2024, 631/2024, 717/2024, 1066/2024, 707/2024, 716/2024, 637/2024, 1064/2024, 616/2024, 645/2024, 736/2024, 640/2024, 639/2024, e 635/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, o servidor Jussival dos Santos Capinam, Matrícula - 11.547.500-3." (NR)*

**Art. 2**° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador-BA, 11 de dezembro de 2025. **ROWENNA DOS SANTOS BRITO** - Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA N° 2628/2025**
A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, À VISTA DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CEE/CEP Nº 289/2022 E DECRETO Nº 17.377/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, pelo período de 04 (quatro) anos, os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SEI nº 011.5584.2025.0120422-74.

**Art. 2º** - Aprovar os planos de cursos, conforme as diretrizes definidas pelas Res. CNE/CP nº 01/2021 e Res. CEE/CEP nº 289/2022.

**Art. 3º** - Convalidar os estudos realizados desde o ano de 2019 até a data da presente publicação, regularizando a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento nos referidos cursos, considerando a legislação, as diretrizes curriculares e as matrizes curriculares vigentes no ano de implantação dos cursos.

**Art. 4**° - Determinar que a autorização para funcionamento dos Cursos, ora concedida, aplica-se exclusivamente para a oferta nas Unidades Escolares Estaduais, ou em Anexos vinculados a estas, nos termos do disposto na Res. CEE/CEP nº 289/2022, ficando, portanto impedidos de funcionar com o referido curso em outro endereço, sem prévia autorização.

**Art. 5º** - Determinar que as Unidades Escolares Estaduais adotem as providências necessárias no que concerne ao cadastramento da Unidade, curso, dados de matrícula e situação dos estudantes dos cursos ora autorizados, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC);

**Art. 6º** - Os casos omissos serão tratados pela Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 11 de dezembro de 2025.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
Secretária Estadual da Educação

ANEXO ÚNICO

| CÓD MEC | CÓD SEC | NTE | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR | EIXO TECNOLÓGICO | CURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29305390 | 1176081 | 05 | ITABUNA | COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE ITABUNA | AVENIDA MANOEL CHAVES, S/N, SÃO CAETANO, CEP: 45.601-095, ITABUNA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29125898 | 1165846 | 17 | ADUSTINA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CASTRO ALVES | RUA JOSÉ GESSE RIBEIRO, S/N, CENTRO, CEP: 48.435-000, ADUSTINA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO |
| 29423805 | 1178049 | 17 | CORONEL JOÃO SÁ | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SANTO ANTÔNIO | AVENIDA CARVALHO DE SÁ, S/N, CENTRO, CEP: 48.590-000, CORONEL JOÃO SÁ | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA |
| 29117666 | 1114559 | 17 | EUCLIDES DA CUNHA | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE | RUA CATARINO PIRES BESSA, S/N, PAU MIUDO, CEP: 48.500-000, EUCLIDES DA CUNHA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA |
| 29436931 | 1178136 | 17 | JEREMOABO | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RASO DA CATARINA | AVENIDA RECIFE, S/N, CENTRO, CEP: 48.540-000, JEREMOABO | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM FINANÇAS |
| 29131383 | 1166133 | 17 | NOVO TRIUNFO | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA TEREZA DE OLIVEIRA | RUA NOVA ESPERANÇA, S/N, CENTRO, CEP: 48.455-000, NOVO TRIUNFO | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29132045 | 1115091 | 17 | PARIPIRANGA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOUTOR JOSÉ CARLOS BEZERRA CARVALHO | PRAÇA REITOR EDGAR SANTOS, S/N, CENTRO, CEP: 48.430-000, PARIPIRANGA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA |
| 29113881 | 1138539 | 17 | PEDRO ALEXANDRE | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA HELENA BRITTO | SÍTIO DEUS DARA, S/N, ÁREA RURAL, CEP: 48.580-000, PEDRO ALEXANDRE | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM FINANÇAS |
| 29113881 | 1138539 | 17 | PEDRO ALEXANDRE | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA HELENA BRITTO | SÍTIO DEUS DARA, S/N, ÁREA RURAL, CEP: 48.580-000, PEDRO ALEXANDRE | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA |
| 29132711 | 1115342 | 17 | RIBEIRA DO AMPARO | COLÉGIO ESTADUAL JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA | RUA OVÍDIO RODRIGUES DE MATOS, Nº 100, CENTRO, CEP: 48.440-000, RIBEIRA DO AMPARO | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29398940 | 1178429 | 17 | RIBEIRA DO POMBAL | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DO CAMPO JOÃO MARQUES DA SILVA | RUA NOVA, S/N, DIST. VILA RODRIGUES, CEP: 48.400-000, RIBEIRA DO POMBAL | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM LOGÍSTICA |
| 29114500 | 1114303 | 17 | SANTA BRÍGIDA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MADRINHA DODÔ | CONJUNTO HABITACIONAL MADRINHA DODÔ, S/N, CENTRO, CEP: 48.570-000, SANTA BRÍGIDA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA |
| 29115396 | 1171196 | 17 | SÍTIO DO QUINTO | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA | RUA DO CAMPO, S/N, CENTRO, CEP: 48.565-000, SÍTIO DO QUINTO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA |
| 29115396 | 1171196 | 17 | SÍTIO DO QUINTO | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA | RUA DO CAMPO, S/N, CENTRO, CEP: 48.565-000, SÍTIO DO QUINTO | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRICULTURA |
| 29115396 | 1171196 | 17 | SÍTIO DO QUINTO | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA | RUA DO CAMPO, S/N, CENTRO, CEP: 48.565-000, SÍTIO DO QUINTO | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA |
| 29446740 | 1178221 | 18 | ACAJUTIBA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO DA COSTA BRITO | RUA SÃO PAULO, Nº 145, CENTRO, CEP: 48.360-000, ACAJUTIBA | SEGURANÇA | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 29153190 | 1114613 | 18 | CRISÓPOLIS | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EUDOXIA MARIA | AVENIDA PROFESSOR NÉLSON DE ALMEIDA SANTIAGO, S/N, CENTRO, CEP: 48.480-000, CRISÓPOLIS | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29153190 | 1114613 | 18 | CRISÓPOLIS | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EUDOXIA MARIA | AVENIDA PROFESSOR NÉLSON DE ALMEIDA SANTIAGO, S/N, CENTRO, CEP: 48.480-000, CRISÓPOLIS | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM FINANÇAS |
| 29430305 | 1178078 | 18 | INHAMBUPE | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SIMONE SIMÕES NERI | RUA JOÃO SILVA NERI, S/N, CENTRO, CEP: 48.490-000, INHAMBUPE | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA |
| 29459915 | 1179315 | 18 | ITAPICURÚ | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA MARIA FREIRE ANUNCIAÇÃO SILVA | 2ª TRAVESSA ARTHUR DA COSTA PINTO, Nº 06, DISTRITO LAGOA REDONDA, CEP: 48.475-971, ITAPICURÚ | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29459915 | 1179315 | 18 | ITAPICURÚ | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA MARIA FREIRE ANUNCIAÇÃO SILVA | 2ª TRAVESSA ARTHUR DA COSTA PINTO, Nº 06, DISTRITO LAGOA REDONDA, CEP: 48.475-971, ITAPICURÚ | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS |
| 29848873 | 1178259 | 18 | OLINDINA | COLÉGIO ESTADUAL ACELINA DANTAS DA SILVA | POVOADO DE DONA MARIA, S/N, DISTRITO, CEP: 48.470-000, OLINDINA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA |
| 29131553 | 1115229 | 18 | OLINDINA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA NINALVA MARIA PARAÍZO SILVA | AVENIDA OTÁVIO MANGABEIRA, S/N, CENTRO, CEP: 48.470-000, OLINDINA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS |
| 29104580 | 1108222 | 18 | PEDRÃO | COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BENEVIDES NOGUEIRA | AVENIDA TANCREDO NEVES, QUADRA E, S/N, CEP: 48.140-000, PEDRÃO | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29104580 | 1108222 | 18 | PEDRÃO | COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BENEVIDES NOGUEIRA | AVENIDA TANCREDO NEVES, QUADRA E, S/N, CEP: 48.140-000, PEDRÃO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA |
| 29089964 | 1105584 | 19 | ANGUERA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA | AVENIDA FEIRA DE SANTANA, S/N, CAJUEIRO, CEP: 44.670-000, ANGUERA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM LOGÍSTICA |
| 29089964 | 1105584 | 19 | ANGUERA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA | AVENIDA FEIRA DE SANTANA, S/N, CAJUEIRO, CEP: 44.670-000, ANGUERA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS |
| 29090350 | 1105460 | 19 | ANTONIO CARDOSO | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL GENIVALDO DE ALMEIDA BRANDÃO | RUA EVERALDO SOUZA PEREIRA, S/N, CENTRO, CEP: 44.180-000, ANTONIO CARDOSO | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29090865 | 1105568 | 19 | CONCEIÇÃO DA FEIRA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA | RUA DA LIBERDADE, S/N, LOT. ROCINHA, CEP: 44.320-000, CONCEIÇÃO DA FEIRA | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA |
| 29443288 | 1178202 | 19 | TEODORO SAMPAIO | COLÉGIO ESTADUAL ASSIS VALENTE | AVENIDA PAU BRASIL, S/N, CENTRO, CEP: 44.280-000, TEODORO SAMPAIO | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29091470 | 1105266 | 19 | CONCEIÇÃO DO JACUÍPE | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CONCEIÇÃO DO JACUÍPE | RUA TEODORO SAMPAIO, S/N, CENTRO, CEP: 44.245-000, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM LOGÍSTICA |
| 29091470 | 1105266 | 19 | CONCEIÇÃO DO JACUÍPE | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CONCEIÇÃO DO JACUÍPE | RUA TEODORO SAMPAIO, S/N, CENTRO, CEP: 44.245-000, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS |
| 29432960 | 1105797 | 19 | FEIRA DE SANTANA | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO | RUA BRUXELAS, Nº 12, SANTA MÔNICA, CEP: 44.055-470, FEIRA DE SANTANA | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM MECATRÔNICA |
| 29093457 | 1105754 | 19 | FEIRA DE SANTANA | CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND | RUA DOUTOR ARIVALDO DE CARVALHO, S/N, SOBRADINHO, CEP: 44.020-010, FEIRA DE SANTANA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO |
| 29094100 | 1106386 | 19 | FEIRA DE SANTANA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE FEIRA DE SANTANA | RUA OLNEY ALBERTO SÃO PAULO, Nº 3031, AVIÁRIO, CEP: 44.096-218, FEIRA DE SANTANA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS |
| 29094100 | 1106386 | 19 | FEIRA DE SANTANA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE FEIRA DE SANTANA | RUA OLNEY ALBERTO SÃO PAULO, Nº 3031, AVIÁRIO, CEP: 44.096-218, FEIRA DE SANTANA | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | TÉCNICO EM ALIMENTOS |
| 29094100 | 1106386 | 19 | FEIRA DE SANTANA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE FEIRA DE SANTANA | RUA OLNEY ALBERTO SÃO PAULO, Nº 3031, AVIÁRIO, CEP: 44.096-218, FEIRA DE SANTANA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA |
| 29096847 | 1105932 | 19 | FEIRA DE SANTANA | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA | RUA DO CAJUEIRO, DIST GOV JOÃO DURVAL, S/N, GOVERNADOR JOÃO DURVAL, CEP: 44.130-000, FEIRA DE SANTANA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS |
| 29097541 | 1106106 | 19 | FEIRA DE SANTANA | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ITAN GUIMARÃES CERQUEIRA | POVOADO DE SANTA QUITERIA, S/N, TIQUARUÇU, POVOADO DE MARIA QUITÉRIA, CEP: 44.062-750, FEIRA DE SANTANA | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29095239 | 1106394 | 19 | FEIRA DE SANTANA | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOÃO BAPTISTA CARNEIRO | BR KM 07, RODOVIA RIO BAHIA X BR 116 SUL, S/N, DIST GOVERNADOR JOÃO DURVAL, CEP: 44.130-000, FEIRA DE SANTANA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29097703 | 1106718 | 19 | FEIRA DE SANTANA | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MARIA QUITÉRIA | ESTRADA DE MARIA QUITERIA, S/N, DIST. MARIA QUITÉRIA, CEP: 44.110-000, FEIRA DE SANTANA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29096596 | 1106211 | 19 | FEIRA DE SANTANA | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES | RUA CÔNEGO OLÍMPIO, S/N, DISTRITO HUMILDES, CEP: 44.135-000, FEIRA DE SANTANA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29096596 | 1106211 | 19 | FEIRA DE SANTANA | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES | RUA CÔNEGO OLÍMPIO, S/N, DISTRITO HUMILDES, CEP: 44.135-000, FEIRA DE SANTANA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM LOGÍSTICA |
| 29093279 | 1106742 | 19 | FEIRA DE SANTANA | COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO | RUA 2, Nº 65, CIDADE NOVA, CEP: 44.032-610, FEIRA DE SANTANA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM LOGÍSTICA |
| 29094216 | 1106220 | 19 | FEIRA DE SANTANA | COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO | RUA CÔNEGO CUPERTINO DE LACERDA, S/N, BRASÍLIA, CEP : 44.076-170, FEIRA DE SANTANA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29095190 | 1106084 | 19 | FEIRA DE SANTANA | COLÉGIO GEORGINA SOARES NASCIMENTO | RUA DO SALVADOR, Nº 2010, Z MILITAR 35 BI, TOMBA, CEP: 44.052-026, FEIRA DE SANTANA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29387736 | 1176423 | 19 | FEIRA DE SANTANA | COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES | RUA VASCO FILHO, Nº 15, CENTRO, CEP: 44.001-400, FEIRA DE SANTANA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM FINANÇAS |
| 29103290 | 1107129 | 19 | IRARÁ | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARLENE ALVES DOS SANTOS | RODOVIA BA 504, S/N, CAJUEIRO, CEP: 44.255-000, IRARÁ | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | TÉCNICO EM ALIMENTOS |
| 29103290 | 1107129 | 19 | IRARÁ | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARLENE ALVES DOS SANTOS | RODOVIA BA 504, S/N, CAJUEIRO, CEP: 44.255-000, IRARÁ | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA |
| 29109361 | 1107501 | 19 | SANTO ESTEVÃO | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SANTO ESTEVÃO | RUA DR ANÍSIO MOREIRA ALVES, Nº 79, CENTRO, CEP: 44.190-000, SANTO ESTEVÃO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA |
| 29443288 | 1178202 | 19 | TEODORO SAMPAIO | COLÉGIO ESTADUAL ASSIS VALENTE | AVENIDA PAU BRASIL, S/N, CENTRO, CEP: 44.280-000, TEODORO SAMPAIO | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29255597 | 1123671 | 20 | ARACATU | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ARACATU | RUA SANTOS DUMONT, Nº 214, SÃO FELIX, CEP: 46130-000, ARACATU | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29449332 | 1179113 | 20 | BARRA DO CHOÇA | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO LÚCIA ROCHA MACEDO | ESTRADA BARRA NOVA, S/N, ASSENTAMENTO CANGUSSU, CEP: 45.120-000, BARRA DO CHOÇA | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA |
| 29449332 | 1179113 | 20 | BARRA DO CHOÇA | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO LÚCIA ROCHA MACEDO | ESTRADA BARRA NOVA, S/N, ASSENTAMENTO CANGUSSU, CEP: 45.120-000, BARRA DO CHOÇA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29449332 | 1179113 | 20 | BARRA DO CHOÇA | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO LÚCIA ROCHA MACEDO | ESTRADA BARRA NOVA, S/N, ASSENTAMENTO CANGUSSU, CEP: 45.120-000, BARRA DO CHOÇA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA |
| 29269806 | 1165706 | 20 | BOM JESUS DA SERRA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BOM JESUS DA SERRA | RUA DA SAUDADE, S/N, SÃO JORGE, CEP: 45.263-000, BOM JESUS DA SERRA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29409535 | 1177071 | 20 | CARAÍBAS | COLÉGIO ESTADUAL PETRINA NOVAIS SILVA CAIRO | PRAÇA LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Nº 52, CENTRO, CEP: 45.177-000, CARAÍBAS | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA |
| 29258324 | 1128878 | 20 | CONDEÚBA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CONDEÚBA | PRAÇA ALCIDES CORDEIRO, Nº 100, SÃO FRANCISCO, CEP: 46.200-000, CONDEÚBA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29535816 | 1178271 | 20 | GUAJERÚ | COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO | RUA MAURINO DA SILVA AZEREDO, S/N, JARDIM PARAÍSO, CEP: 46.205-000, GUAJERÚ | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA |

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29335132 | 1176160 | 20 | JACARACI | COLÉGIO ESTADUAL ZULEIDE FREIRE DE ABREU | AVENIDA WANDERLEI BOTELHO DE MELO, S/N, CENTENÁRIO, CEP: 46.310-000, JACARACI | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29434726 | 1178113 | 20 | MIRANTE | COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DIOMAR SILVA BRITO | RUA JOSÉ RODRIGUES MATOS, Nº 503, MONTE ALEGRE, CEP: 452.55-000, MIRANTE | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29261953 | 1156634 | 20 | PIRIPÁ | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE PIRIPA | PRAÇA DO COLÉGIO, Nº 221, CENTRO, CEP: 46.270-000, PIRIPÁ | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29428556 | 1178071 | 20 | PRESIDENTE JÂNIO QUADROS | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ERALDO TINOCO | AVENIDA PADRE LADISLAU KLENER, S/N, CENTRO, CEP: 46.250-000, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA |
| 29279151 | 1165358 | 20 | VITÓRIA DA CONQUISTA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS SOARES PALMEIRA | RUA LOCAL E, URBIS V, Nº 90, ALVORADA, CEP: 45.070-000, VITÓRIA DA CONQUISTA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29279151 | 1165358 | 20 | VITÓRIA DA CONQUISTA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS SOARES PALMEIRA | RUA LOCAL E, URBIS V, Nº 90, ALVORADA, CEP: 45.070-000, VITÓRIA DA CONQUISTA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS |
| 29277809 | 1125160 | 20 | VITÓRIA DA CONQUISTA | COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES | RUA CARNEIRO DE CAMPOS, S/N, NOVO HORIZONTE, CEP: 45.100-000, VITÓRIA DA CONQUISTA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM LOGÍSTICA |
| 29279887 | 1125992 | 20 | VITÓRIA DA CONQUISTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS | PRAÇA GUADALAJARA, S/N, RECREIO, CEP: 45.000-735, VITÓRIA DA CONQUISTA | PRODUÇÃO INDUSTRIAL | TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA |
| 29163234 | 1135394 | 21 | CACHOEIRA | COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA DE TEMPO INTEGRAL DA BACIA DO IGUAPE | AVENIDA GONÇALO, COMUNIDADE QUILOMBOLA, S/N, SANTIAGO DO IGUAPE, CEP: 44.300-000, CACHOEIRA | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO |
| 29163234 | 1135394 | 21 | CACHOEIRA | COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA DE TEMPO INTEGRAL DA BACIA DO IGUAPE | AVENIDA GONÇALO, COMUNIDADE QUILOMBOLA, S/N, SANTIAGO DO IGUAPE, CEP: 44.300-000, CACHOEIRA | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM HOSPEDAGEM |
| 29163374 | 1109059 | 21 | CASTRO ALVES | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL DE CASTRO ALVES | RUA DA CORRIDA, S/N, CENTRO, CEP: 44.500-000, CASTRO ALVES | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29165253 | 1133618 | 21 | CRUZ DAS ALMAS | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES | RUA RUI BARBOSA - 832, CENTRO, CEP: 44.380-000, CRUZ DAS ALMAS | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29165253 | 1133618 | 21 | CRUZ DAS ALMAS | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES | RUA RUI BARBOSA - 832, CENTRO, CEP: 44.380-000, CRUZ DAS ALMAS | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS |
| 29375983 | 1176201 | 21 | MARAGOGIPE | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU | VILA DE CAPANEMA, DIST. DE GUAI, S/N, COMUNIDADE QUILOMBOLA, CEP: 44.420-000, MARAGOGIPE | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS |
| 29169607 | 1145691 | 21 | NAZARÉ | COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA | RUA CLEMENTE CALDAS, Nº 16, MULUGUNS, CEP: 44.400-000, NAZARÉ | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM FINANÇAS |
| 29169615 | 1109326 | 21 | NAZARÉ | COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO | RUA PROFESSOR NAVARRO DE BRITO, S/N, MURITIBA, CEP: 44.400-000, NAZARÉ | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA |
| 29400220 | 1176467 | 21 | SALINAS DA MARGARIDA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SALINAS DA MARGARIDA | RUA PRESIDENTE VARGAS, S/N, CENTRO, CEP: 44.450-000, SALINAS DA MARGARIDA | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM GASTRONOMIA |
| 29432626 | 1178087 | 21 | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO | RUA DO AMPARO, S/N, AMPARO, CAJUEIRO, CEP: 44.570-330, SANTO ANTÔNIO DE JESUS | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS |
| 29171601 | 1109652 | 21 | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES | RUA MACHADO BITTENCOURT, S/N, ANDAIA, CEP: 44.570-330, SANTO ANTÔNIO DE JESUS | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS |
| 29223652 | 1110758 | 22 | APUAREMA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOUTOR VASCO FILHO | RUA ANTÔNIO DE ALMEIDA, Nº 99.998, CENTRO, CEP: 45.355-000, APUAREMA | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29271967 | 1116950 | 22 | DÁRIO MEIRA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE DARIO MEIRA | AVENIDA CAETANO BERNARDINO SANTANA, S/N, NOVA JERUSALÉM, CEP: 45.590-000, DÁRIO MEIRA | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29429781 | 1178097 | 22 | IBIRATAIA | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE ALGODÃO | RUA FLORISVAL ABDON FAIR, S/N, DISTRITO DE ALGODÃO, CEP: 45.580-000, IBIRATAIA | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29303702 | 1166621 | 22 | IPIAÚ | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS | RODOVIA IPIAÚ-UBATA - KM 06 - BR 330, S/N, CEP: 45.570-000, IPIAÚ | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM LOGÍSTICA |
| 29303702 | 1166621 | 22 | IPIAÚ | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS | RODOVIA IPIAÚ-UBATA - KM 06 - BR 330, S/N, CEP: 45.570-000, IPIAÚ | SEGURANÇA | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 29390532 | 1176433 | 22 | IPIAÚ | COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE IPIAÚ | RUA DOIS DE DEZEMBRO, S/N, SANTANA, CEP: 45.570-000, IPIAÚ | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS |
| 29390532 | 1176433 | 22 | IPIAÚ | COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE IPIAÚ | RUA DOIS DE DEZEMBRO, S/N, SANTANA, CEP: 45.570-000, IPIAÚ | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS |
| 29390532 | 1176433 | 22 | IPIAÚ | COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE IPIAÚ | RUA DOIS DE DEZEMBRO, S/N, SANTANA, CEP: 45.570-000, IPIAÚ | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES |
| 29429005 | 1178015 | 22 | ITAGI | COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI MIRANDA FERREIRA | RUA HELOISA CINTRA, Nº 4, CENTRO, CEP: 45.230-000, ITAGI | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29307759 | 1117434 | 22 | ITAGIBÁ | COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA | RUA ABÍLIO LOPES DE MIRANDA, S/N, CENTRO, CEP: 45.585-000, ITAGIBÁ | INFRAESTRUTURA | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29229464 | 1117736 | 22 | JEQUIÉ | COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FIRMO NUNES DE OLIVEIRA | AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR, S/N, JOAQUIM ROMÃO, CEP: 44.570-330, JEQUIÉ | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM FINANÇAS |
| 29427541 | 1178048 | 23 | BREJOLÂNDIA | COLÉGIO ESTADUAL DE BREJOLÂNDIA | RUA AEROPORTO, S/N, CENTRO, CEP: 47.750-000, BREJOLÃNDIA | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29012465 | 1131534 | 23 | CORIBE | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO JOÃO DOS GERAIS | RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 54, CENTRO, CEP: 47.690-000, CORIBE | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29013275 | 1131453 | 23 | CORRENTINA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CORRENTINA | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 176, LOT. JOÃO DE FRANCA, CEP: 47.650-000, CORRENTINA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA |
| 29013275 | 1131453 | 23 | CORRENTINA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CORRENTINA | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 176, LOT. JOÃO DE FRANCA, CEP: 47.650-000, CORRENTINA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA |
| 29013275 | 1131453 | 23 | CORRENTINA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CORRENTINA | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 176, LOT. JOÃO DE FRANCA, CEP: 47.650-000, CORRENTINA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29014433 | 1132000 | 23 | SANTA MARIA DA VITÓRIA | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE | AVENIDA PROFESSOR ROBERTO SANTOS, Nº 54, SAMBAIBA, CEP: 47.640-000, SANTA MARIA DA VITÓRIA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS |
| 29015413 | 1132158 | 23 | SANTANA | COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES | RUA PROFESSOR ARAÚJO, S/N, ALTO SANTANA, CEP: 47.700-000, SANTANA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA |
| 29016916 | 1131798 | 23 | SERRA DOURADA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO GONÇALO | TV ÂNGELO NOVAIS FROTA, BR 172 199, A 19, ALTO DA COLINA, CEP: 47740-000, SERRA DOURADA | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29009880 | 1131739 | 23 | TABOCAS DO BREJO VELHO | COLÉGIO ESTADUAL LEONIDAS DE ARAÚJO SILVA | PRAÇA 31 DE MARÇO, S/N, CENTRO, CEP: 47.760-000, TABOCAS DO BREJO VELHO | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29032539 | 1113960 | 24 | ABARÉ | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO GOMES POSSIDÔNIO | RODOVIA BA 210, S/N, CENTRO, CEP: 48.680-000, ABARÉ | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29034205 | 1138504 | 24 | GLÓRIA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL REIS MAGALHÃES | PRAÇA EDUARDO CAMPOS, Nº 27, CENTRO, CEP: 48.620-000, GLÓRIA | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA |
| 29175518 | 1102259 | 26 | CAMAÇARI | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI | AVENIDA DO CANAL, S/N, GLEBA A, CEP: 42.807-520, CAMAÇARI | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29175518 | 1102259 | 26 | CAMAÇARI | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI | AVENIDA DO CANAL, S/N, GLEBA A, CEP: 42.807-520, CAMAÇARI | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29191378 | 1102534 | 26 | SALVADOR | COLÉGIO ESTADUAL CLARICE SANTIAGO DOS SANTOS | RUA MANOEL RUFINO, S/N, ARENOSO, TANCREDO NEVES, CEP: 41.211-320 | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM LOGÍSTICA |
| 29182697 | 1102151 | 26 | SALVADOR | COLÉGIO ESTADUAL CLERISTON ANDRADE | RUA RIO SERGIMIRIM, Nº 2270, ITACARANHA, CEP: 40.713-296, SALVADOR | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 29190894 | 1103816 | 26 | SALVADOR | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ DIAS DE SALES | RUA LUCIANO GOMES, Nº 121, JARDIM CAJAZEIRAS, CEP: 41.230-350, SALVADOR | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS |
| 29343160 | 1176109 | 26 | SALVADOR | COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS BARROS | RUA PAULO AVELAR, Nº 01, PARIPE, CEP: 40.730-530, SALVADOR | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM LOGÍSTICA |
| 29383528 | 1176408 | 26 | SÃO FRANCISCO DO CONDE | COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANNA JUNQUEIRA AYRES TOURINHO | RODOVIA BA 523, CAIPE DE BAIXO, DISTRITO DE MATARIPE, CEP: 43.900-000, SÃO FRANCISCO DO CONDE | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| 29320623 | 1170181 | 27 | ITABELA | COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE | RUA DOUTOR HÉLIO BRITO COSTA, S/N, CENTRO, CEP: 45.848-000, ITABELA | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |

**PORTARIA n° 2755/2025**. **A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:** Divulgar o resultado final da análise dos processos **DEFERIDOS**, referente aos pleitos de remoção requeridos pelos integrantes do quadro do magistério público do ensino fundamental e médio do Estado da Bahia, conforme previsto na Portaria 2223/2025.

| ORD. | NOME | MATRICULA | PROCESSO SEI |
|---|---|---|---|
| 1 | ACELINO PORTUGAL VILAS BOAS | 11399177 | 011.9284.2025.0116162-87 |
| 2 | ADALCI PAIXAO DE MENEZES | 11434160 | 011.7619.2025.0116746-99 |
| 3 | ADAUTO DAMIAO DOS SANTOS | 11394551 | 011.9284.2025.0118891-78 |
| 4 | ADEMILTON PEREIRA COSTA | 11344489 | 011.9284.2025.0117425-84 |
| 5 | ADONIRAM DA SILVA MATOS | 11455518 | 011.20670.2025.0117944-02 |
| 6 | ADRIANA MARIA DA SILVA MADEIRO | 11553387 | 011.7630.2025.0117489-08 |
| 7 | ADRIANA SANTOS SILVA | 11231890 | 011.9284.2025.0117994-20 |
| 8 | ALAN SANTOS SILVA JUNIOR | 92056560 | 011.7624.2025.0116765-19 |
| 9 | ALDA VANGELA SILVA SANTOS | 92008729 | 011.7619.2025.0123786-60 |
| 10 | ALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR | 92004409 | 011.7615.2025.0115743-69 |
| 11 | ALESANDRA DE JESUS SILVA | 11510359 | 011.9284.2025.0118772-42 |
| 12 | ALESSANDRA DE SOUZA CERQUEIRA | 11369375 | 011.9284.2025.0123619-91 |
| 13 | ALEX LEANDRO DE JESUS SILVA | 11531179 | 011.9284.2025.0118861-52 |
| 14 | ALEXSANDRA OLIVEIRA SILVA | 11532183 | 011.9249.2025.0118062-49 |
| 15 | ALINE DA CRUZ DALTRO | 92004566 | 011.9284.2025.0117224-78 |
| 16 | ALINE SILVA FERREIRA | 92004534 | 011.7633.2025.0118208-13 |
| 17 | ALLANA SOUZA DE CARVALHO | 11531432 | 011.7615.2025.0116410-66 |
| 18 | ALLISSON PRISCO RODRIGUES | 85201060 | 011.7618.2025.0123795-70 |
| 19 | ALYNE MARTINS GOMES | 11440564 | 011.7618.2025.0116617-19 |
| 20 | ALYSON BARBOZA DE SOUSA | 85201452 | 011.7630.2025.0118134-91 |
| 21 | ANA CARLA DE ALMEIDA SANTOS E SANTOS | 92051547 | 011.5536.2025.0117386-18 |
| 22 | ANA CLERIA LIMA MASCARENHAS | 11649788 | 011.9284.2025.0116423-69 |
| 23 | ANA PAULA ALMEIDA SILVA | 92003888 | 011.20211.2025.0118340-37 |
| 24 | ANA PAULA DA SILVA SANTOS | 11375056 | 011.9284.2025.0117426-65 |
| 25 | ANA PAULA MATOS FONSECA | 11344709 | 011.9284.2025.0116834-72 |
| 26 | ANA TEREZA VITAL SILVA | 11415933 | 011.7620.2025.0117518-05 |
| 27 | ANANIAS SANTOS FIGUEIREDO JUNIOR | 11537649 | 011.7649.2025.0123799-08 |
| 28 | ANDREA SANTOS RIBEIRO | 11310059 | 011.9284.2025.0118918-22 |
| 29 | ANTONIA CANDEIAS REGO DE ARAUJO | 11257089 | 011.7637.2025.0117580-09 |
| 30 | ANTONIO JOSE DE SANTANA JUNIOR | 11360043 | 011.9284.2025.0117896-29 |
| 31 | ARTHUR CAVALCANTI DE OLIVEIRA DAMASCENO | 92004557 | 011.7620.2025.0118149-04 |
| 32 | ATAANDSON LOPES DA SILVA | 92004118 | 011.9284.2025.0118623-00 |

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33 | AVANEIDE PEREIRA ROCHA | 85201391 | 011.9284.2025.0118698-19 |
| 34 | BENIGNO PERUZZO NETO | 85200335 | 011.9284.2025.0117186-16 |
| 35 | BOUGLEUX BOMJARDIM DA SILVA CARMO | 11531264 | 011.7625.2025.0123870-11 |
| 36 | BRUNA LAGO DOURADO | 85201404 | 011.7635.2025.0124352-33 |
| 37 | BRUNO DE SOUZA SAMPAIO | 85200808 | 011.9249.2025.0116262-67 |
| 38 | BRUNO OLIVEIRA SANTOS | 92004260 | 011.9284.2025.0118759-75 |
| 39 | BRUNO RAMOS PAIVA | 11453885 | 011.7626.2025.0117346-11 |
| 40 | CARLOS ALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA | 85201302 | 011.7633.2025.0118183-12 |
| 41 | CARLOS ALBERTO FAHEL FARES KALIL | 11459054 | 011.7644.2025.0117658-24 |
| 42 | CARLOS AUGUSTO DE JESUS | 11452668 | 011.9284.2025.0116702-22 |
| 43 | CAROLINE TELES DA SILVA | 11627098 | 011.7649.2025.0117639-76 |
| 44 | CELIMARCOS BEZERRA DOS SANTOS | 92052423 | 011.7620.2025.0118012-41 |
| 45 | CELMA DANTAS DA SILVA | 11540175 | 011.20211.2025.0116662-23 |
| 46 | CLAUDIA DA COSTA LIMA ALMEIDA | 11361693 | 011.5536.2025.0117545-67 |
| 47 | CLAUDIA FERNANDA RODRIGUES RIBEIRO | 92052661 | 011.7627.2025.0118033-42 |
| 48 | CLAUDIA GEANE DOS SANTOS CARNEIRO | 11540199 | 011.9284.2025.0117653-63 |
| 49 | CLAUDIA NORETE NOVAIS LUZ | 11238695 | 011.9284.2025.0118620-59 |
| 50 | CLAUDIA REGINA DE MENDONCA SANTOS ROJAS | 11409477 | 011.9284.2025.0117998-53 |
| 51 | CLAUDIO MAX GOMES ARAUJO | 11365971 | 011.7638.2025.0119313-01 |
| 52 | CRISPINA DE JESUS SANTOS | 92052481 | 011.19846.2025.0117537-68 |
| 53 | CRISTIANO GOMES DOS SANTOS | 92006232 | 011.9284.2025.0117115-14 |
| 54 | DANIELA VIEIRA PEREIRA | 11533546 | 011.7627.2025.0117598-58 |
| 55 | DANIELE FLORENCE DE MIRANDA HENRIQUES | 11540699 | 011.5536.2025.0123765-66 |
| 56 | DEBORA DA CRUZ FERREIRA | 11384197 | 011.9284.2025.0117475-43 |
| 57 | DEISE BENN PEREIRA VIVAS | 85200718 | 011.9284.2025.0124684-43 |
| 58 | DEYSE VIEIRA QUINTO | 92052007 | 011.9284.2025.0117210-72 |
| 59 | DOMINGOS PERAZZO ARAUJO | 11449465 | 011.7620.2025.0123811-49 |
| 60 | DYTA DE SOUZA CONCEICAO | 11388793 | 011.9284.2025.0117385-52 |
| 61 | EDIANA ROSA GUIMARAES DE FARIA | 11352007 | 011.9284.2025.0123975-97 |
| 62 | EDIANA ROSA GUIMARAES DE FARIA | 11367301 | 011.9284.2025.0123983-05 |
| 63 | EDICARLA CORREIA DE SA | 85201287 | 011.9284.2025.0118249-80 |
| 64 | EDUARDO CARDOSO ROCHA | 11445404 | 011.9284.2025.0118877-10 |
| 65 | EFIGENIO TEIXEIRA LIMA JUNIOR | 85200074 | 011.7642.2025.0117875-99 |
| 66 | ELAINE DE OLIVEIRA SANTANA | 85200688 | 011.9284.2025.0116606-93 |
| 67 | ELBER JOSE ALMEIDA SANTOS | 11411229 | 011.5536.2025.0118135-98 |
| 68 | ELCIMEIRE RIBEIRO BURITTI | 11451391 | 011.19846.2025.0117559-73 |
| 69 | ELIANA SANTOS ANDRADE | 11533463 | 011.9284.2025.0117621-86 |
| 70 | EMILLE MENA LIMA MENEZES RIOS | 92049398 | 011.9284.2025.0118528-43 |
| 71 | ERENI DA SILVA OLIVEIRA | 11530659 | 011.7619.2025.0117840-10 |
| 72 | ERIVALDO HENRIQUE DE ARIMATEIA | 11516177 | 011.7642.2025.0117443-51 |
| 73 | EUGENIA SOUZA GONCALVES | 92004071 | 011.9284.2025.0124091-96 |
| 74 | EUNICE DA SILVA EMIDIO | 92052582 | 011.9249.2025.0117860-35 |
| 75 | FABIANA CASTELO BRANCO DE SANTANA | 11585984 | 011.9284.2025.0116942-45 |
| 76 | FABIO FERNANDES CUNHA CORDEIRO | 11336732 | 011.9284.2025.0116299-31 |
| 77 | FABISSON LIMA CAMPOS | 85200014 | 011.7637.2025.0116174-48 |
| 78 | FELIPE CARVALHO PAIXAO | 85201508 | 011.9284.2025.0123951-10 |
| 79 | FERNANDO DE ALMEIDA SILVA | 11551467 | 011.19846.2025.0124277-41 |
| 80 | FLAVIA CAROL DA SILVA DE JESUS | 92003577 | 011.9284.2025.0117149-63 |
| 81 | FRANCISCA REGINA DA SILVA COSTA | 11394132 | 011.5536.2025.0118003-48 |
| 82 | FRANCISLANE TERTULINA DA SILVA DE ARAUJO | 11377703 | 011.20211.2025.0124259-12 |
| 83 | GEANE DE SOUZA SANTOS SILVA | 11451311 | 011.9284.2025.0118534-91 |
| 84 | GENILDA ALVES NASCIMENTO MELO | 11241507 | 011.7618.2025.0116185-38 |
| 85 | GILDA MARIA SANDES VELOSO | 11255272 | 011.9284.2025.0118867-48 |
| 86 | GILVANETE DE ARAUJO OLIVEIRA | 11532460 | 011.7630.2025.0116873-30 |
| 87 | GIOVANA MADALENA MICHELS HERINGER | 92052641 | 011.7631.2025.0116637-21 |
| 88 | HELDER ATHAYDE CALDAS PINTO | 11460102 | 011.7644.2025.0124341-71 |
| 89 | HERSON LEANDRO NASCIMENTO FERREIRA | 92003879 | 011.9284.2025.0117179-89 |
| 90 | HILIANE SANTOS SALES SANTOS | 92016408 | 011.9284.2025.0117060-14 |
| 91 | IARA GONCALVES DOS ANJOS | 11531092 | 011.7624.2025.0118021-66 |
| 92 | IASMIM DANTAS DOS SANTOS E SANTOS | 92004386 | 011.7619.2025.0118233-68 |
| 93 | INA MARIANI DE OLIVEIRA | 92019425 | 011.5536.2025.0124546-21 |
| 94 | INGRID CAETANO DA SILVA | 92051210 | 011.7644.2025.0115934-38 |
| 95 | IRAILDES SANTOS NASCIMENTO | 11249935 | 011.9284.2025.0115986-11 |
| 96 | ISABEL SANTOS DA SILVA | 11455474 | 011.9249.2025.0117221-42 |
| 97 | ISLANE DE JESUS MENDES FERREIRA | 11354507 | 011.5536.2025.0124775-91 |
| 98 | ISMAEL SILVA FERNANDES | 11551325 | 011.9284.2025.0116388-41 |
| 99 | ITALO COSTA VAZ SANTANA | 92004005 | 011.9249.2025.0123687-50 |
| 100 | ITAMAR DOS REIS NASCIMENTO | 11411915 | 011.9284.2025.0124336-58 |
| 101 | ITAMARA SILVA DAMAZIO | 11347227 | 011.9284.2025.0118832-18 |
| 102 | JACKELINE DOS SANTOS ANDRADE MARTINS | 11540365 | 011.9284.2025.0124889-83 |
| 103 | JAIR OLIVEIRA SILVA | 11540641 | 011.7627.2025.0117228-57 |
| 104 | JANINE GALVAO DE ASSIS | 11477187 | 011.7628.2025.0117460-01 |
| 105 | JAQUELINE CARVALHO SANTOS | 11554197 | 011.20670.2025.0116433-74 |
| 106 | JEFFERSON SANTANA DOS SANTOS | 92004132 | 011.20211.2025.0116143-47 |
| 107 | JEROALDO DE SOUZA SANTOS | 85200787 | 011.9284.2025.0116455-46 |
| 108 | JERRY GOMES MACHADO | 92004131 | 011.7626.2025.0118068-91 |
| 109 | JILMAR DE JESUS GUSMAO | 11530363 | 011.7633.2025.0116413-91 |
| 110 | JOAN HELDER DE JESUS SANTOS | 92015671 | 011.9284.2025.0116475-90 |
| 111 | JOANDSON SENA ALMEIDA | 92003511 | 011.9284.2025.0118555-16 |
| 112 | JOANICE SANTOS DA SILVA | 92003607 | 011.20099.2025.0124220-67 |
| 113 | JOAO DE DEUS DO NASCIMENTO BARRETO | 11390661 | 011.7635.2025.0117912-49 |
| 114 | JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA | 92048407 | 011.7625.2025.0124161-27 |
| 115 | JOAO NASCIMENTO DE SOUZA | 11533604 | 011.7649.2025.0124008-77 |
| 116 | JOEDSON FRANCISCO DE SOUZA | 85200088 | 011.7626.2025.0117857-97 |
| 117 | JONAS DA SILVA SANTOS | 92004348 | 011.7640.2025.0118059-59 |
| 118 | JORGE LUIZ OLIVEIRA COSTA | 11366718 | 011.9284.2025.0117811-30 |
| 119 | JORGE SANTOS DE ALMEIDA | 11551491 | 011.5536.2025.0116345-88 |
| 120 | JOSÉ CLEUB SILVA SANTOS JUNIOR | 115541999 | 011.9284.2025.0118840-28 |
| 121 | JOSE NILTON DE OLIVEIRA | 11531979 | 011.7631.2025.0124205-21 |
| 122 | JOSÉ ROBERTO SANTOS BRAGA | 85201050 | 011.19846.2025.0117321-75 |
| 123 | JUCELIA GOMES DA CRUZ | 11258215 | 011.9284.2025.0117532-76 |
| 124 | KELLEY LIMA DE OLIVEIRA | 11531692 | 011.7649.2025.0117547-13 |
| 125 | KELLY VIANA GOMES | 85200831 | 011.9249.2025.0117057-28 |
| 126 | LAUREANA FONSECA LANNA MARINHO | 92003990 | 011.9284.2025.0117579-30 |
| 127 | LAYLLA SOUSA RODRIGUES | 11540045 | 011.7618.2025.0116841-66 |
| 128 | LEANDRO DIAS DOS SANTOS | 92048984 | 011.9284.2025.0117525-47 |
| 129 | LEILA SILVA DE JESUS | 92049177 | 011.7619.2025.0118225-58 |
| 130 | LEILA SOARES DE SA MOTA | 92006497 | 011.9284.2025.0124359-44 |
| 131 | LEONILSON DA SILVA ARAUJO | 85200798 | 011.7630.2025.0117135-19 |
| 132 | LILIANE SOUZA CONCEICAO TAVARES | 85201084 | 011.7630.2025.0117703-18 |
| 133 | LINDINALVA JESUS DOS SANTOS | 11395766 | 011.9284.2025.0118924-71 |
| 134 | LIVIA BARRETO DE CASTRO | 11361551 | 011.9284.2025.0117488-68 |
| 135 | LIZA MAIANA MOREIRA MIRANDA | 11554794 | 011.9284.2025.0116544-56 |
| 136 | LOANA DE ABREU MALTA | 11539264 | 011.7624.2025.0117914-58 |
| 137 | LUAN ALVES FERREIRA | 92052563 | 011.7633.2025.0116771-58 |
| 138 | LUCAS BISPO DE OLIVEIRA SANTOS | 85201546 | 011.9284.2025.0116270-50 |
| 139 | LUCAS LIMA DE ANDRADE | 85200453 | 011.9284.2025.0118747-31 |
| 140 | LUCAS RIBEIRO CAMPOS | 92052709 | 011.9284.2025.0116187-35 |
| 141 | LUCIANA DOS SANTOS SAMPAIO | 85201300 | 011.9284.2025.0117422-31 |
| 142 | LUCIANA VILELA DOURADO MATOS | 92003180 | 011.7626.2025.0117450-60 |
| 143 | LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA | 92049567 | 011.9284.2025.0118757-11 |
| 144 | LUCIVANIA MOTA DE JESUS | 92007430 | 011.9284.2025.0118406-75 |
| 145 | LUDIMILA DE ARAUJO PEREIRA | 85200536 | 011.7644.2025.0118054-78 |
| 146 | LUZANIA FONSECA IMPERIAL | 11444803 | 011.5536.2025.0116003-31 |
| 147 | MAILSON DA SILVA BRANDAO | 92053026 | 011.7619.2025.0117361-21 |
| 148 | MARCELO ALVES DA SILVA | 85200348 | 011.7620.2025.0116778-18 |
| 149 | MARCELO JOSE DA SILVA GONZAGA | 11413998 | 011.5536.2025.0117794-71 |
| 150 | MARCIA REJANE VACEK BITTENCOURT ROSA | 11348607 | 011.7644.2025.0123950-95 |
| 151 | MARCIEL CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO | 85200615 | 011.9284.2025.0118802-01 |
| 152 | MARCIO VITORIO DE SOUZA LIMA | 11347854 | 011.9284.2025.0118797-09 |
| 153 | MARCOS AUGUSTO SANTOS | 11311953 | 011.7618.2025.0117056-94 |
| 154 | MARCOS MOREIRA PEIXOTO | 85200956 | 011.19846.2025.0117249-11 |
| 155 | MARCOS PAULO SOUZA NOVAIS | 11344116 | 011.7635.2025.0124647-64 |
| 156 | MARCUS AURELIO DO CARMO SILVA | 11378330 | 011.9284.2025.0117613-76 |
| 157 | MARIA APARECIDA LIMA BRITO | 11306379 | 011.9284.2025.0118131-98 |
| 158 | MARIA EDUARDA DE ANDRADE SANTOS | 85201088 | 011.19846.2025.0117976-25 |
| 159 | MARIA RISOMAR LIMA DE JESUS | 11412717 | 011.7644.2025.0117244-78 |
| 160 | MARILIA DOS SANTOS BORBA DALTRO | 11378164 | 011.7618.2025.0116580-84 |
| 161 | MARILU DOS SANTOS BORBA | 11456562 | 011.7618.2025.0117176-09 |
| 162 | MARION MAY | 11452563 | 011.7618.2025.0123828-72 |
| 163 | MARLA DOS SANTOS ROCHA | 85201217 | 011.7630.2025.0124322-11 |
| 164 | MARTA CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA LIMA | 11258394 | 011.9284.2025.0124649-61 |
| 165 | MARTA CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA LIMA | 11396434 | 011.9284.2025.0124668-23 |
| 166 | MARTA JUREMA MENDES BATISTA | 11444839 | 011.9284.2025.0118600-13 |
| 167 | MATEUS DUMONT FADIGAS | 11530414 | 011.9284.2025.0118365-62 |
| 168 | MAURO CRISTIANO BIM MOREIRA | 85200533 | 011.7630.2025.0117152-10 |
| 169 | MAX RUY LORDAO DA SILVA | 11352041 | 011.9284.2025.0124502-34 |
| 170 | MIKHAEL MENEZES RAAD | 85201164 | 011.7618.2025.0117063-13 |
| 171 | MIRELA JANUARIO HOTTIS | 11509473 | 011.7618.2025.0117035-60 |
| 172 | MISAEL OLIVEIRA DA SILVA | 92010148 | 011.9284.2025.0118813-55 |
| 173 | NEIVALDO GOMES MENEZES | 11453722 | 011.7618.2025.0116400-37 |
| 174 | NEMIAS PEREIRA DE SOUZA | 11366675 | 011.9284.2025.0115892-98 |
| 175 | NIVIA DE MORAIS BISPO | 85200009 | 011.9284.2025.0118023-15 |
| 176 | NIVIA MARIA BAETA DA SILVA | 11494947 | 011.9284.2025.0117844-06 |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 177 | NORBIA RIBEIRO DA COSTA BOA SORTE | 92052455 | 011.7621.2025.0117279-10 |
| 178 | NUBIA MENDES NOVAIS | 11539778 | 011.9249.2025.0124037-68 |
| 179 | NYRON FERNANDES PEREIRA | 11412633 | 011.7627.2025.0117746-52 |
| 180 | OSIMEIRE DE SANTANA GUIMARÃES | 11582071 | 011.9284.2025.0117146-11 |
| 181 | PABLO AMARAL PORTO | 11541831 | 011.7628.2025.0116656-99 |
| 182 | PATRICIA MARA DOS SANTOS MACHADO | 11345172 | 011.9284.2025.0117935-70 |
| 183 | PAULO ALVES DE SOUZA | 85200605 | 011.7633.2025.0116267-58 |
| 184 | PEDRO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA | 11540603 | 011.9284.2025.0117402-98 |
| 185 | POLYANA VIANA DOS SANTOS | 11467958 | 011.7618.2025.0116608-10 |
| 186 | QUEDMA CRISTINA SANTOS CARVALHO | 11539500 | 011.9284.2025.0116415-59 |
| 187 | RAFAEL HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES | 92053456 | 011.7618.2025.0117376-26 |
| 188 | RAFAEL RAMOS LONGUINHOS | 92004414 | 011.9284.2025.0119704-55 |
| 189 | RAINELDES AVELINO CRUZ JUNIOR | 92004614 | 011.7640.2025.0116224-47 |
| 190 | RAMILDA VIANA GOMES DA SILVA | 11532408 | 011.9249.2025.0116686-95 |
| 191 | RAPHAEL SANTANA COSTA | 92008549 | 011.20670.2025.0116316-19 |
| 192 | RENAN OLIVEIRA ALVES DE SOUZA | 92004388 | 011.9284.2025.0117343-01 |
| 193 | RITALI VITORIA RABELO | 11453783 | 011.9284.2025.0116911-49 |
| 194 | ROMENIL BOMFIM DO ESPIRITO SANTO | 11383274 | 011.9284.2025.0116125-32 |
| 195 | ROSANA ANGELICA ALMEIDA BRITO | 11305069 | 011.7621.2025.0116710-01 |
| 196 | ROSEMEIRE GOMES MENDES | 11452427 | 011.9284.2025.0118780-52 |
| 197 | RUDIVAL PEREIRA SANTOS | 11254373 | 011.9284.2025.0116876-21 |
| 198 | SAMIRA GUISSONI BUENO | 11530761 | 011.7618.2025.0116354-67 |
| 199 | SANDRA FERREIRA SALES | 11494006 | 011.20099.2025.0123794-63 |
| 200 | SAULO LIMA DE CARVALHO | 92003571 | 011.9284.2025.0117100-38 |
| 201 | SEBASTIAO ARAUJO RAMOS FILHO | 11418568 | 011.7630.2025.0117582-96 |
| 202 | SELMA ALVES FERNANDES | 11350895 | 011.7627.2025.0117926-34 |
| 203 | SELMA ALVES FERNANDES | 11396599 | 011.7627.2025.0117904-29 |
| 204 | SIDNEY SOARES SILVA | 11540265 | 011.9284.2025.0118035-59 |
| 205 | SILVANA SANTOS BISPO | 11551909 | 011.9284.2025.0118731-74 |
| 206 | SILVANE DE JESUS MATOS LIMA | 11532314 | 011.20670.2025.0124423-30 |
| 207 | SILVANIA DE ALMEIDA | 11539486 | 011.7615.2025.0116090-90 |
| 208 | SILVIA LETICIA DA SILVA SANTANA | 92052475 | 011.19846.2025.0117898-78 |
| 209 | SIMONE MARIA SCHITINI LOPEZ DE CARVALHO | 11449641 | 011.7640.2025.0118120-68 |
| 210 | SIMONY LOPES DA SILVA REIS | 11549296 | 011.9284.2025.0118447-43 |
| 211 | SULAMITA CALHEIROS NEVES | 11457691 | 011.9284.2025.0118860-71 |
| 212 | TACIARA ARISTOVOLO ANDRADE | 85200377 | 011.7620.2025.0124150-60 |
| 213 | TATIANA CRUZ GOES SOARES | 11385123 | 011.7618.2025.0113412-18 |
| 214 | THAISE DE FREITAS SILVA VIEIRA | 11408386 | 011.5536.2025.0123826-12 |
| 215 | THAYARA NUNES NOVAES DO CARMO | 11532311 | 011.9249.2025.0116922-19 |
| 216 | THEREZINHA VASCONCELOS SANTOS BRASIL | 11370594 | 011.7618.2025.0123625-02 |
| 217 | THIAGO SILVA OLIVEIRA | 85200351 | 011.7620.2025.0118182-17 |
| 218 | TULIO ARANHA DA SILVA | 92018799 | 011.7627.2025.0118331-79 |
| 219 | UANIA SOARES RABELO DE MOURA | 85200286 | 011.7631.2025.0116641-16 |
| 220 | UILIS GOMES DA SILVA CERQUEIRA | 92081863 | 011.7633.2025.0116897-50 |
| 221 | UILSON DE ALMEIDA BITTENCOURT | 92017260 | 011.9284.2025.0118527-62 |
| 222 | VANDERSON DE SOUZA COSTA | 85200481 | 011.7630.2025.0123877-47 |
| 223 | VANESSA CARVALHO DOS SANTOS | 92019376 | 011.5536.2025.0118106-53 |
| 224 | VANESSA CORDEIRO CARVALHO | 92004269 | 011.9284.2025.0118696-57 |
| 225 | VENICIUS DANTAS DA SILVA | 85200974 | 011.19846.2025.0117067-60 |
| 226 | VICTOR DAVID CARVALHO PEREIRA | 85201065 | 011.9284.2025.0118646-98 |
| 227 | VITAL TEIXEIRA FILHO | 92060966 | 011.9284.2025.0118384-25 |
| 228 | ZYMMA ELIONAYA AGRIPINA DA COSTA MIRANDA | 11554842 | 011.7633.2025.0124112-59 |

**Salvador/BA, 11 de dezembro de 2025.**
**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA n° 2756/2025.**
**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:**
Divulgar o resultado final da análise dos processos **INDEFERIDOS**, referente aos pleitos de remoção requeridos pelos integrantes do quadro do magistério público do ensino fundamental e médio do Estado da Bahia, conforme previsto na Portaria 2223/2025.

| ORD. | NOME | MATRICULA | PROCESSO SEI | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ADALGISA BARBOSA DOS SANTOS | 92105103 | 011.7641.2025.0118211-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 2 | ADAUTO EMIDIO DOS SANTOS | 11451967 | 011.7618.2025.0117293-64 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 3 | ADELINO FERNANDO SOUZA DE JESUS | 11387215 | 011.9284.2025.0116203-90 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 4 | ADENILSON BISPO DE JESUS | 92003686 | 011.9284.2025.0118676-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 5 | ADENILSON LEITE DOS SANTOS | 85200255 | 011.9284.2025.0117226-30 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 6 | ADERLI NOGUEIRA DOS SANTOS | 92148300 | 011.9284.2025.0118589-65 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 7 | ADILTON ALVES TEIXEIRA | 92018299 | 011.7627.2025.0117092-49 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 8 | ADIMARA FOGACA PEREIRA FERNANDES | 92110270 | 011.7621.2025.0116891-21 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 9 | ADRIANA BARBOZA EVANGELISTA COSTA | 11540177 | 011.7630.2025.0116155-17 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 10 | ADRIANA DE SOUZA CASTRO VALLARI | 11368850 | 011.9284.2025.0117484-34 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11 | ADRIANA DOS ANJOS | 92118775 | 011.9284.2025.0124562-75 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 12 | ADRIANA DUCA | 92141434 | 011.9284.2025.0123652-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 13 | ADRIANA MARIA GOMES LOPES | 11303336 | 011.5536.2025.0123948-91 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 14 | ADRIANA MARTINS MOREIRA | 92138463 | 011.9284.2025.0123883-34 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 15 | ADRIANO BEZERRA DOS SANTOS | 92137199 | 011.9284.2025.0124198-25 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 16 | ADRIANO COSME PEREIRA LIMA | 11407115 | 011.9284.2025.0118575-60 | OCUPANTE DE CARGO COMISSÃO |
| 17 | ADRIANO HENRIQUE SILVA TEIXEIRA | 92104534 | 011.7619.2025.0117239-08 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 18 | ADRIANO NOVAES MACHADO | 92136790 | 011.9284.2025.0118261-76 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 19 | ADRIANO RIBEIRO DA SILVA VALENTE | 11471876 | 011.9284.2025.0118675-22 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 20 | ADRIANO RIBEIRO DA SILVA VALENTE | 11471876 | 011.9284.2025.0118678-75 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 21 | ADRIELE SANTANA DA SILVA OLIVEIRA CARNEI | 92142350 | 011.7635.2025.0095513-92 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 22 | ADRIELLEN SANTOS DA SILVA | 92148951 | 011.7615.2025.0124676-55 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 23 | ADRIELLY SILVEIRA RIBAS NEVES | 92141446 | 011.7621.2025.0124576-31 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 24 | AGENOR DE JESUS LAGO | 92119677 | 011.9284.2025.0117527-17 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 25 | AGUIDA REGINA FREITAS MARIANO | 11395475 | 011.7630.2025.0117036-37 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 26 | AISLANE RAMOS DE ALMEIDA | 92052432 | 011.7627.2025.0117825-91 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 27 | ALAERCIO MOURA PEIXOTO DE JESUS | 92107187 | 011.7649.2025.0118067-05 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 28 | ALAN DAVIS SANTOS | 92148941 | 011.7619.2025.0116804-01 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 29 | ALAN MAGALHAES SILVA | 92106330 | 011.9284.2025.0118760-17 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 30 | ALAN MARQUES PEREIRA | 92152525 | 011.19846.2025.0117805-79 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 31 | ALAN PEDREIRA LIMA | 11346290 | 011.5536.2025.0117753-01 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 32 | ALAN SALATIEL DA SILVA MASCARENHAS | 92120894 | 011.7619.2025.0124848-51 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 33 | ALANA MARIA GOMES DANTAS | 11474463 | 011.7618.2025.0116655-36 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 34 | ALANA SANTIAGO OLIVEIRA | 92139473 | 011.9284.2025.0117856-31 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 35 | ALANA SOUZA MOTA | 85200184 | 011.7640.2025.0116241-48 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 36 | ALBIRACY DE LIMA QUEIROZ | 11382740 | 011.20099.2025.0124644-95 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 37 | ALCINEIA OLIVEIRA DAMIAO | 92008572 | 011.5536.2025.0116459-46 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 38 | ALERSON AMORIM DE SOUZA | 92104435 | 011.9284.2025.0118953-13 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 39 | ALESSANDRA FONSECA SILVA | 92120339 | 011.9284.2025.0125109-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 40 | ALESSANDRO DOS SANTOS CORREIA | 92152068 | 011.5536.2025.0117714-96 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 41 | ALEX SANDRO DE ALMEIDA SILVA | 11532104 | 011.7641.2025.0118186-75 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 42 | ALEX SOUZA ALMEIDA | 92104560 | 011.9284.2025.0118854-23 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 43 | ALEXANDRE DE CASTRO LEITE | 85200304 | 011.9284.2025.0117254-93 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 44 | ALEXANDRO FIGUEREDO ROCHA | 92006200 | 011.7621.2025.0116729-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 45 | ALEXIA MERCIA GENONADIO DA SILVA ESTRELA | 92137782 | 011.7633.2025.0117841-59 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 46 | ALEXSANDRA DE JESUS SOUZA | 92147043 | 011.9284.2025.0117039-29 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 47 | ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS | 92140941 | 011.7619.2025.0117992-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 48 | ALICE MARIA DE LEMOS GRAMOSA | 92106025 | 011.9284.2025.0117820-21 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 49 | ALINE PEREIRA ROCHA | 92106365 | 011.7620.2025.0117710-75 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 50 | ALINE RODRIGUES DE AZEVEDO GONDIM | 11450442 | 011.7627.2025.0124739-15 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 51 | ALINE SANTOS CARVALHO | 92125557 | 011.9284.2025.0124244-03 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 52 | ALINI CAFE ROGACIANO | 85200285 | 011.9284.2025.0118376-15 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 53 | ALLAN SOUZA BARBOZA | 92104408 | 011.9284.2025.0118909-31 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 54 | ALOISIO MAURO PEREIRA VIEIRA | 92017974 | 011.7627.2025.0116206-98 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 55 | ALVARO DE JESUS RODRIGUES | 85200210 | 011.9284.2025.0117690-16 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 56 | ALVARO JOSE CHELES LIMA | 92121955 | 011.9249.2025.0118160-40 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 57 | AMANDA CERQUEIRA ARAUJO DOS SANTOS | 92122756 | 011.9284.2025.0118908-51 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 58 | AMANDA DA SILVA SOUZA | 92136846 | 011.9284.2025.0118795-39 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 59 | AMANDA DE MACEDO MOURA COUTO | 92120971 | 011.9249.2025.0124664-17 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 60 | AMANDA GOES DOS SANTOS | 92105949 | 011.9284.2025.0116407-49 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 61 | AMANDA KARINE DAS VIRGENS DE BARROS VIAN | 92152055 | 011.9284.2025.0118812-74 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 62 | AMANDA OLIVEIRA ALVES CATAI | 92149430 | 011.7615.2025.0124223-92 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 63 | AMANDA PRICILLA BATISTA SANTOS | 92104624 | 011.9284.2025.0124292-01 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 64 | AMANDA SANTOS SILVA | 92106849 | 01176372025011816l-31 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 65 | AMANDA SOUZA BISPO DA SILVA | 11540384 | 011.7630.2025.0118139-04 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 66 | AMANDA VANELE PRATES DOMINGUES | 85200220 | 011.7627.2025.0116140-27 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 67 | AMAURI MANUEL GOMES PORTELA DE OLIVEIRA | 92121088 | 011.9284.2025.0124870-73 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 68 | AMON DE ABREU BRITO | 92108670 | 011.9284.2025.0117500-99 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 69 | ANA CAROLINA CARDOSO DE OLIVEIRA BRITO | 92119491 | 011.7649.2025.0117958-27 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 70 | ANA CAROLINE NUNES CAVALCANTE | 92139480 | 011.9249.2025.0123651-49 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 71 | ANA GLAUCIA NOVAIS DA SILVA OLIVEIRA | 92119495 | 011.9284.2025.0118865-86 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 72 | ANA PAULA FERRAZ CABRAL DE AGUIAR | 92051493 | 011.9249.2025.0124234-41 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 73 | ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS LORDELO | 92052620 | 011.7640.2025.0123813-54 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 74 | ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA NUNES | 92003972 | 011.7627.2025.0117628-16 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 75 | ANA PAULA SILVA FERREIRA | 85200899 | 011.7638.2025.0124747-70 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 76 | ANALIA SANTOS CARDOSO DE ALMEIDA | 92136907 | 011.9284.2025.0117728-15 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 77 | ANATÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA | 92087451 | 011.7635.2025.0124348-57 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 78 | ANDERSON ALVES DE QUEIROZ | 92154334 | 011.7618.2025.0118125-12 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 79 | ANDERSON ARAUJO MATOS | 92018070 | 011.9284.2025.0118959-09 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 80 | ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS | 92008565 | 011.7649.2025.0117242-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 81 | ANDERSON MATOS MEDINA | 92150740 | 011.9284.2025.0125762-54 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 82 | ANDRE GABRIEL PITA BITENCOURT DE JESUS | 92155621 | 011.9284.2025.0125050-71 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 83 | ANDRE MACHADO PORTUGAL | 92141084 | 011.9284.2025.0118601-96 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 84 | ANDREA AGUIAR SANTOS | 11251299 | 011.7637.2025.0123827-54 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85 | ANDREA REGINA FLORIANO DA SILVA ARRUDA | 92004027 | 011.7621.2025.0116212-41 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 86 | ANDREIA FREIRE SANTOS | 92107088 | 011.9284.2025.0118616-72 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 87 | ANDREIA IVANEIDE DOS SANTOS | 92138158 | 011.7630.2025.0118239-69 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 88 | ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA | 92018792 | 011.20211.2025.0117827-20 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 89 | ANDREZA SANTOS SALES JASMIM | 92121083 | 011.9284.2025.0124745-08 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 90 | ANGELA CRISTINA ARAUJO DE DEUS NOGUEIRA | 11553369 | 011.9284.2025.0124400-18 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 91 | ANIELLE ANDRADE DE SOUSA | 92105390 | 011.9284.2025.0124857-04 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 92 | ANNE CISERA TEIXEIRA DE SANTANA VILASBOAS | 92107210 | 011.7621.2025.0124426-17 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 93 | ANNE ROSANE NASCIMENTO VENANCIO | 92003852 | 011.7624.2025.0124733-79 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 94 | ANSELMO SILVA DE JESUS SOUZA | 92152339 | 011.9284.2025.0118712-10 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 95 | ANTONIA MARIA DE JESUS SILVA | 92139999 | 011.9284.2025.0118674-41 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 96 | ANTONIO ARAAN JAMBEIRO BRANDAO | 11558190 | 011.9284.2025.0124031-55 / 011.9284.2025.0124002-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 97 | ANTONIO CLAUDIO BARBOSA | 92138569 | 011.7627.2025.0118267-17 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 98 | ANTONIO DE PADUA MACHADO MILHEIRO | 92145302 | 011.9284.2025.0118826-70 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 99 | ANTONIO MARCOS DE CARVALHO PEREIRA | 92155004 | 011.9284.2025.0124892-89 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 100 | APARECIDA RAVENE FERNANDES DA SILVA | 92142573 | 011.9284.2025.0117498-30 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 101 | ARIADENE DE ALMEIDA MATOS NASCIMENTO | 11238625 | 011.7637.2025.0124410-17 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 102 | ARIANY SOUZA MACEDO RIOS | 11452592 | 011.7619.2025.0116322-61 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 103 | ARINA PORTO SALES NEIVA | 92155020 | 011.7635.2025.0117064-03 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 104 | ARLETE PRADO SILVA | 92121089 | 011.9284.2025.0118755-41 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 105 | ARNALDO LEITE MARTINS SOBRINHO | 85201413 | 011.20670.2025.0117301-88 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 106 | ARTHUR NEVES SOUSA PEREIRA | 92149656 | 011.9284.2025.0118817-89 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 107 | ARYANA COSTA NASCIMENTO | 92140872 | 011.7626.2025.0124531-43 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 108 | ATEMILTON ALVES DA SILVA | 11379361 | 011.9249.2025.0124525-48 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 109 | ATILA DE OLIVEIRA SANTOS | 92049500 | 011.9284.2025.0124268-72 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 110 | AURELIA DE QUEIROZ SILVA | 92121054 | 011.9284.2025.0118516-18 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 111 | AUSELITA DOS SANTOS COELHO BRITO | 11359986 | 011.7630.2025.0124709-97 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 112 | BARBARA CAROLINE BOAMORTE BRAZ | 92138589 | 011.7631.2025.0123640-19 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 113 | BARBARA SANTANA NOGUEIRA | 92141238 | 011.5536.2025.0123894-63 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 114 | BEATRIZ NASCIMENTO DO PATROCINIO | 92104608 | 011.9284.2025.0118192-18 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 115 | BENILTON DE ASSUNCAO SANTOS | 92003854 | 011.9284.2025.0125005-17 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 116 | BETTINA ENDY SANTANA CORREIA | 92121890 | 011.9284.2025.0116398-13 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 117 | BETTY BASTOS LOPES SANTOS | 11410453 | 011.9284.2025.0124625-93 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 118 | BIANCA SUZY DOS REIS DOS SANTOS | 92122739 | 011.7641.2025.0118356-85 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 119 | BRANDO GONCALVES DOS SANTOS SILVA | 92154980 | 011.9284.2025.0125151-15 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 120 | BRAYNER MENEZES DE LIMA | 92106017 | 011.7619.2025.0118222-13 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 121 | BRENO GUSTAVO SILVA FREITAS | 92153910 | 011.7630.2025.0124216-01 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 122 | BRUNA COSTA CERQUEIRA | 92107160 | 011.9284.2025.0116938-69 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 123 | BRUNA ESTEFANNE CARVALHO DE CASTRO | 92104664 | 011.7626.2025.0124737-64 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 124 | BRUNA MARKECIA DOS SANTOS MOTA | 92120997 | 011.9284.2025.0117499-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 125 | BRUNA TIMOTEO DOS SANTOS | 92152806 | 011.7619.2025.0125056-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 126 | BRUNO ALVES SOARES LOPES | 92121008 | 011.7619.2025.0123669-04 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 127 | BRUNO DA SILVA CAMPOS | 92140816 | 011.9284.2025.0118907-70 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 128 | BRUNO FREITAS MATOS ALVIM | 11531421 | 011.7633.2025.0117180-16 | OCUPANTE DE CARGO COMISSÃO |
| 129 | BRUNO PEREIRA MARQUES | 92142692 | 011.9284.2025.0117483-53 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 130 | CACILDA BENEDITA SCHIBELGS ALVARES | 85200753 | 011.9249.2025.0124005-81 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 131 | CAIO JACINTO RIOS DE SANTANA | 92121274 | 011.7620.2025.0124083-65 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 132 | CAIO SARAIVA NOBREGA | 92003724 | 011.9284.2025.0116973-41 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 133 | CALILA RAMOS DOS SANTOS | 92148991 | 011.9284.2025.0125152-04 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 134 | CAMILA BOTELHO SANTOS SOARES | 92050916 | 011.9249.2025.0117617-17 | OCUPANTE DE CARGO COMISSÃO |
| 135 | CAMILA DA SILVA SANTOS | 92137467 | 011.9284.2025.0117615-38 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 136 | CAMILA DE ALMEIDA NUNES BRITO | 92141106 | 011.9284.2025.0118791-13 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 137 | CAMILA DE LIMA SILVA MOTA | 92119209 | 011.7619.2025.0117589-57 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 138 | CAMILA DOS SANTOS REIS | 92140804 | 011.9284.2025.0124507-49 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 139 | CAMILA FIGUEIREDO DE CARVALHO MELO | 92003596 | 011.7619.2025.0116103-72 | OCUPANTE DE CARGO COMISSÃO |
| 140 | CANDIDA TUANNE ROCHA SANTOS DAMASCENO | 92141341 | 011.9249.2025.0124166-65 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 141 | CARLA ALESSANDRA MELO DE FREITAS BASTOS | 92105901 | 011-7619-2025-011747327 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 142 | CARLA ALVES DO NASCIMENTO | 92145281 | 011.7621.2025.0118083-16 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 143 | CARLA ANDREA DOS SANTOS CONCEICAO | 92140834 | 011.9284.2025.0118830-56 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 144 | CARLA ARAUJO OLIVEIRA DE ALMEIDA | 92004196 | 011.9284.2025.0118853-42 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 145 | CARLA GOMES MATHIAS | 11451247 | 011.9284.2025.0124578-32 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 146 | CARLOS VINICIUS NOBRE PIMENTA | 85200433 | 011.9284.2025.0118754-61 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 147 | CAROLINE FERREIRA MOTA DA SILVA | 92138573 | 011.9284.2025.0118505-57 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 148 | CASSIA DE CARVALHO LIMA | 92148956 | 011.9284.2025.0117877-66 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 149 | CASSIA SOLANGE SANTOS NAKAHARA | 92153915 | 011.9284.2025.0125046-95 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 150 | CASSIO RIBEIRO DE SOUZA | 92018822 | 011.7649.2025.0123739-69 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 151 | CATIANE PEREIRA DE JESUS FERNANDES | 92148080 | 011.7649.2025.0118029-71 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 152 | CAUA PACHA DE CARVALHO VILTE | 92140937 | 011.9284.2025.0118775-95 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 153 | CELIANE SANTOS LEITE | 92003581 | 011.9284.2025.0118779-19 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 154 | CHARLENE CARDOSO ANDRADE | 92149719 | 011.7625.2025.0124723-88 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 155 | CHARLES LIMA OLIVEIRA ALMEIDA | 92141387 | 011.7630.2025.0117032-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 156 | CICERA REJANE GOMES TORRES | 11553393 | 011.7630.2025.0117601-93 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 157 | CINTIA LETICIA DA CRUZ FERREIRA | 11238258 | 011.7621.2025.0124290-09 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 158 | CLAUDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA | 92138796 | 011.7615.2025.0117202-84 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 159 | CLAUDIA ALVES SILVA DE ANDRADE | 92143447 | 011.9284.2025.0118016-96 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 160 | CLAUDIA BARBOSA SANTOS | 92152382 | 011.9284.2025.0117981-13 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 161 | CLAUDIA CAVALCANTE FONSECA | 11386214 | 011.9249.2025.0116484-06 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 162 | CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS | 92141580 | 011.9284.2025.0118733-36 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 163 | CLAUDIA GISELIA BRITO FERREIRA | 92105273 | 011.9284.2025.0124542-21 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 164 | CLAUDIA NEVES DUCA | 11392996 | 011.7627.2025.0117137-85 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 165 | CLAUDINECIA DO PRADO SOUZA | 92155195 | 011.9249.2025.0117764-04 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 166 | CLAUDIO DA SILVA BRITO | 92016545 | 011.9249.2025.0117480-28 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 167 | CLEBER BARBOSA PASSOS | 11366378 | 011.7649.2025.0124078-80 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 168 | CLEIDE LOPES DA SILVA | 92148491 | 011.7619.2025.0124435-85 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 169 | CLEIDIANE ARAUJO BRITO | 92105132 | 011.7640.2025.0124313-94 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 170 | CLEISON ALVES DOS SANTOS | 92138513 | 011.9284.2025.0124275-00 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 171 | CLEITON TEIXEIRA COUTO | 92105102 | 011.7621.2025.0123666-78 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 172 | CLEUDA MARIA DIAS DE SOUZA | 11451104 | 011.7620.2025.0118164-35 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 173 | CLEVENSON ATANASIO SANTOS MINEIRO | 11391497 | 011.9249.2025.0123891-61 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 174 | CLEVIA BISPO ALMEIDA | 92106289 | 011.9284.2025.0117212-34 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 175 | CRISLANE DOS SANTOS SOARES | 92138389 | 011.9284.2025.0118804-64 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 176 | CRISTIANE ALVES FERREIRA | 92138211 | 011.9284.2025.0124896-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 177 | CRISTIANE GUIMARAES DE LACERDA | 92004596 | 011.7640.2025.0116452-26 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 178 | CRISTIANE MOREIRA NEVES DIAS | 92147824 | 011.9284.2025.0117227-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 179 | CRISTIANE PADIN FREITAS | 11351916 | 011.9284.2025.0117119-48 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 180 | CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA | 85200616 | 011.7633.2025.0117273-50 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 181 | CRISTINA REGIA FERNANDES VILAS BOAS | 11338320 | 011.9284.2025.0124464-74 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 182 | CYNTIA MARIA DA CRUZ | 11532400 | 0119249.2025.0117564-71 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 183 | DADIVA DYANE DA COSTA PRATES RODRIGUES | 92155181 | 011.19846.2025.0123882-31 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 184 | DAIANA DE OLIVEIRA NUNES | 92048444 | 011.5536.2025.0118060-36 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 185 | DAIANE LIMA FARIAS | 92149711 | 011.9249.2025.0124768-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 186 | DAIENNE SUZART DO NASCIMENTO | 11453693 | 011.9284.2025.0118465-25 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 187 | DAMIANA CARLA RANGEL ARAUJO | 11551592 | 011.7640.2025.0117216-91 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 188 | DANDARA CALMON COSTA | 85200617 | 011.5536.2025.0124459-83 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 189 | DANIEL CARLOS MARTINS DOS SANTOS | 92119663 | 011.9284.2025.0118624-82 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 190 | DANIEL FERREIRA DE JESUS | 11465674 | 011.9284.2025.0118080-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 191 | DANIEL RODRIGUES DA SILVA | 92137016 | 011.7630.2025.0124500-23 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 192 | DANIEL SANTOS MOTA | 85201442 | 011.9249.2025.0124650-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 193 | DANIELA DE JESUS SOUZA PINTO | 92141632 | 011.9284.2025.0118856-95 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 194 | DANIELA MARIA TORRES PACHECO | 11409617 | 011.9284.2025.0117637-43 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 195 | DANIELA RODRIGUES DA SILVA | 11540282 | 011.9284.2025.0124349-72 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 196 | DANIELA SILVA SANTANA | 92004028 | 011.9284.2025.0124533-31 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 197 | DANIELE DA CRUZ DE OLIVEIRA | 92137776 | 011.7631.2025.0124849-28 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 198 | DANIELE SANTOS ROCHA | 92152315 | 011.7625.2025.0118171-79 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 199 | DANIELLE BRITTO GUIMARAES DE OLIVEIRA | 92149806 | 011.7620.2025.0116835-32 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 200 | DANIELLE CARVALHO SOUZA | 92120007 | 011.9284.2025.0118697-38 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 201 | DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS | 85200937 | 011.9249.2025.0118203-14 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 202 | DANILO PEREIRA DA ROCHA | 92120969 | 011.9284.2025.0124236-95 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 203 | DANILO PINTO DA SILVA | 92048767 | 011.9249.2025.0124633-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 204 | DANTE SILVA MODESTO ALVES | 92118581 | 011.9284.2025.0118741-46 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 205 | DARLANY ALMEIDA DOS SANTOS | 92106010 | 011.9284.2025.0124656-90 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 206 | DAYANE SAMPAIO DUARTE GUIMARAES | 92106779 | 011.9284.2025.0117627-71 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 207 | DAYANNE SILVA MONTEIRO DE ALMEIDA | 92107188 | 011.9284.2025.0125033-71 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 208 | DEBORA FONSECA MARTINS SOUZA | 92051652 | 011.9284.2025.0118296-04 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 209 | DEBORA RIBEIRO SANTANA | 92141351 | 011.7637.2025.0116508-10 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 210 | DEBORA SANTEDICOLA RIBEIRO | 92152487 | 011.7624.2025.0124497-45 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 211 | DEISE LIMA DAS MERCES | 92107000 | 011.9284.2025.0118821-65 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 212 | DEISE MANUELI BERNARDO DOS SANTOS | 11555692 | 011.9284.2025.0115841-48 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 213 | DEIZIANE MARCIA DE ARAUJO | 11540427 | 011.7625.2025.0116727-74 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 214 | DENIA NEVES DIAS | 92103630 | 011.9284.2025.0118680-90 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 215 | DENISE GOMES DE CASTRO | 92105645 | 011.9284.2025.0118845-32 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 216 | DENISSON ALMEIDA NOVAIS | 85201234 | 011.7618.2025.0117142-51 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 217 | DENYS HENRIQUE RODRIGUES CAMARA | 11303375 | 011.7615.2025.0124722-25 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 218 | DEUSICARLA APARECIDA DE CASTRO MIRANDA | 92107354 | 011.9284.2025.0117575-14 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 219 | DIEGO ALESSANDRO SILVA SANTOS | 92104533 | 011.9284.2025.0118437-71 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 220 | DIEGO CRISTIANO DE JESUS CHAVES | 92104255 | 011.7619.2025.0118223-96 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 221 | DIEGO DE BRITO LIMA | 92121867 | 011.7620.2025.0117360-83 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 222 | DIEGO RAIAN AGUIAR PINTO | 92107471 | 011.9284.2025.0118890-97 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 223 | DILMA DOS SANTOS SILVA VASCONCELOS | 92105552 | 011.7632.2025.0117478-17 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 224 | DIMAS SOUZA DOS SANTOS | 92106096 | 011.7621.2025.0124769-37 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 225 | DIMITRI SARMENTO SILVEIRA | 11366722 | 011.9284.2025.0116105-99 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 226 | DIOGO RICARDO GASPAR PIRES | 92137761 | 011.9284.2025.0117053-87 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 227 | DIOGO SANTOS BORGES | 92120606 | 011.9284.2025.0124588-12 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 228 | DIONELIA DE MACEDO ARAUJO | 11244858 | 011.9284.2025.0117796-66 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 229 | DJANE SOUZA DE ARAUJO FERRAZ | 92155666 | 011.7615.2025.0124811-35 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 230 | DJARCIA BRITO DE SANTANA | 85201386 | 011.7635.2025.0117062-33 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 231 | DOUGLAS DOS SANTOS FONSECA | 92107198 | 011.9284.2025.0116404-04 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 232 | EBERSON MARQUES JESUS ANDRADE | 92141307 | 011.19846.2025.0117899-59 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 233 | EBLEI DANIELE SILVA SANTANA | 11554837 | 011.7633.2025.0124140-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 234 | EDER ANTONIO ROCHA SANTOS | 92140981 | 011.9249.2025.0124512-23 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 235 | EDER DE FRANCA RAMOS | 92108661 | 011.7641.2025.0118435-13 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 236 | EDILA BRITO ROCHA | 11494949 | 011.7649.2025.0115970-14 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 237 | EDILENE ALCANTARA RIBEIRO RIOS | 11532862 | 011.7620.2025.0118169-40 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 238 | EDLA SANTOS NEVES REALE | 92138388 | 011.7624.2025.0117819-08 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 239 | EDMILSON FERREIRA PEREIRA JUNIOR | 85201048 | 011.7640.2025.0124605-72 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 240 | EDRIZIA DA CRUZ RODRIGUES | 92146519 | 011.7618.2025.0124045-15 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 241 | EDSON PEREIRA DA SILVA | 92138496 | 011.7615.2025.0115797-51 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 242 | EDUARDO MENEZES DE SOUZA AMARANTE | 11540565 | 011.9284.2025.0118444-09 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 243 | EDUARDO PEREIRA LIMA NETO | 85200445 | 011.7619.2025.0124672-55 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 244 | EDUARDO ROSA DOS SANTOS | 11529593 | 011.9284.2025.0118895-00 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 245 | EIDILENE ARAUJO DOS SANTOS | 92141673 | 011.7640.2025.0118151-64 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 246 | ELAINE CRISTINA GOMES BRITO PATRICIO | 92141305 | 011.9284.2025.0118496-21 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 247 | ELANE NASCIMENTO DA SILVA | 92003851 | 011.7618.2025.0123771-01 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 248 | ELBA KLEISE DE ARAUJO SANTOS BRUM | 92146607 | 011.20211.2025.0118593-74 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 249 | ELDER NUNES MATOS | 85200850 | 011.7649.2025.0118141-21 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 250 | ELENICE ALMEIDA CARREGOSA | 92004052 | 011.7628.2025.0116493-16 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 251 | ELIANA LOPES DA SILVA MEDEIROS CRUZ | 11304369 | 011.7620.2025.0117892-84 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 252 | ELIANA SOUZA DANUNCIACAO | 92103413 | 011.9284.2025.0118799-62 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 253 | ELIANE ALVES MOREIRA SILVEIRA | 92154960 | 011.9284.2025.0117600-51 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 254 | ELIANE EVANGELISTA DOS SANTOS | 92153665 | 011.9284.2025.0118896-82 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 255 | ELIANE RAMOS ESPIRITO SANTO | 92141046 | 011.9284.2025.0118858-57 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 256 | ELIANE SOUZA PEREIRA | 92105421 | 011.9284.2025.0118740-65 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 257 | ELIAQUIM SOUZA SILVA | 92104618 | 011.9284.2025.0117561-19 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 258 | ELIEL PIRES LOPES | 92003629 | 011.7649.2025.0124342-67 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 259 | ELIENE DA SILVA TEIXEIRA | 92141088 | 011.9284.2025.0118838-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 260 | ELIETE MOTA FERREIRA | 92106163 | 011.7619.2025.0124687-31 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 261 | ELIS PEREIRA COSTA JUNIOR | 92004389 | 011.9284.2025.0119499-28 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 262 | ELISA MAGALHAES PRATES | 92143515 | 011.9284.2025.0118878-09 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 263 | ELISANGELA DE SOUZA SATIRO | 11553239 | 011.7640.2025.0123778-37 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 264 | ELISANGELA SILVA DANTAS | 92144158 | 011.9284.2025.0118259-51 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 265 | ELISSANDRA SANTOS DA SILVA NOVAIS | 92143519 | 011.9284.2025.0118811-93 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 266 | ELIZ DAYANE PRIMO SANTOS | 11457843 | 011.9249.2025.0123998-09 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 267 | ELIZANA DA SILVA SANTOS PIMENTEL | 85201126 | 011.7620.2025.0124156-55 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 268 | ELIZELMA GOMES OLIVEIRA MOTA | 92153922 | 011.9284.2025.0118762-71 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 269 | ELLEN JOYCE DA SILVA SANTOS | 92104505 | 011.7641.2025.0118413-16 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 270 | ELSON SILVA SANTOS | 92120102 | 011.9284.2025.0124508-20 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 271 | ELTON SAMPAIO RIBEIRO | 92149756 | 011.9284.2025.0123747-16 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 272 | ELVIS GONCALVES CARVALHO | 92123469 | 011.9249.2025.0123913-10 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 273 | EMERSON IAN SOUZA SOARES | 92120932 | 011.7615.2025.0117375-01 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 274 | EMILY BONFIM LIBERATO SILVA | 92105557 | 011.7631.2025.0124865-48 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 275 | EMILY DE AVELAR ALVES | 92106040 | 011.7619.2025.0124217-78 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 276 | ENACLEIDIANE DA CUNHA OLIVEIRA CARNEIRO | 92107474 | 011.9284.2025.0118785-67 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 277 | ENEIDA NOVAES DE AQUINO | 92148432 | 011.7620.2025.0123938-21 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 278 | ENIO CARLOS DA SILVA LEITE | 92105545 | 011.9284.2025.0118634-54 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 279 | ERENDIRA SANTOS DA SILVA | 92106778 | 011.7619.2025.0117459-79 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 280 | ERICA MACIEL DE SOUZA PEREIRA | 92118952 | 011.9284.2025.0118771-61 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 281 | ERICKA DOS SANTOS RAMOS | 92142871 | 011.9284.2025.0125025-61 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 282 | ERIKA PEREIRA DA SILVA CARLOS | 85200428 | 011.7627.2025.0123885-51 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 283 | ERIKA ROMENIA OLIVEIRA LEITE | 11550599 | 011.9284.2025.0116235-77 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 284 | ERIKA SANTOS RIBEIRO | 11530036 | 011.9284.2025.0123701-25 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 285 | ERISON DE JESUS SANTOS | 92104078 | 011.9284.2025.0124977-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 286 | ERIVELTON BORGES TEIXEIRA | 92104965 | 011.7621.2025.0116867-09 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 287 | ERONILDES TEIXEIRA AMARAL COSTA | 11531355 | 011.9284.2025.0124606-21 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 288 | ESTHER PAOLA BOMFIM VASQUEZ | 92003433 | 011.7644.2025.0117371-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 289 | EULER MELO NOGUEIRA | 92121915 | 011.9284.2025.0118916-61 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 290 | EUNICE ALVES DE ARAUJO SANTOS | 11521082 | 011.9249.2025.0117495-12 | UNIDADE DE OPÇÃO CONVENIADA |
| 291 | EVANILDO PALMA DE ALMEIDA | 85200021 | 011.7637.2025.0117446-36 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 292 | FABIANE TEIXEIRA MAGALHAES | 85200755 | 011.7621.2025.0116762-23 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 293 | FABIANO GUSMAO DE SANTANA | 92004366 | 011.5536.2025.0118114-63 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 294 | FABIO FERNANDO VICENTE RIBEIRO | 92139701 | 011.9284.2025.0117965-95 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 295 | FABIO LIMA FRANCA | 85201127 | 011.9249.2025.0116820-94 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 296 | FABIO PEREIRA DOS SANTOS | 92104602 | 011.9284.2025.0118828-31 | OCUPANTE DE CARGO COMISSÃO |
| 297 | FABRICIA SILVA SANTOS | 11540273 | 011.9249.2025.0123623-95 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 298 | FABRICIO OLIVEIRA SOARES | 11529376 | 011.9284.2025.0125037-02 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 299 | FABRICIO SANTANA PESSOA | 92152331 | 011.7621.2025.0124238-17 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 300 | FAGNER SANTOS DE OLIVEIRA | 92119574 | 011.9284.2025.0124522-88 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 301 | FELINA KELLY MARQUES BULHOES | 92138779 | 011.7631.2025.0123855-12 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 302 | FELIPE ALVES DE LIMA | 92107470 | 011.9284.2025.0118851-81 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 303 | FELIPE OLIVEIRA DE PAULA | 92106993 | 011.7625.2025.0117004-92 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 304 | FELIPE ROCHA ARAUJO | 92140460 | 011.7619.2025.0118226-39 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 305 | FERNANDA ARAUJO DIAS MENDES XAVIER | 92106105 | 011.7621.2025.0124251-94 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 306 | FERNANDA DE REZENDE E MELO | 92088595 | 011.7615.2025.0116724-50 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 307 | FERNANDA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA | 11304449 | 011.7618.2025.0117073-95 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 308 | FERNANDA SANTOS DA SILVA QUEIROZ | 11555286 | 011.5536.2025.0119260-15 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 309 | FERNANDA VIEIRA FRANCO | 92120979 | 011.9284.2025.0124380-21 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 310 | FERNANDO ALCANTARA PEREIRA JUNIOR | 92108679 | 011.9249.2025.0118193-16 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 311 | FERNANDO GONCALVES DE SOUZA NETO | 92138279 | 011.9284.2025.0118774-12 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 312 | FERNANDO LUCIO CARNEIRO | 92106540 | 011.9284.2025.0117593-98 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 313 | FILIPE DIAS DOS SANTOS SILVA | 92105488 | 011.7633.2025.0116309-41 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 314 | FILIPE OLIVEIRA SEVERO | 92106771 | 011.7619.2025.0124296-71 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 315 | FILIPE SANTOS GUERRA | 92123467 | 011.9249.2025.0118065-91 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 316 | FLAVIA GOES SA TELES BRANDAO | 92105999 | 011.7621.2025.0117876-45 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 317 | FLAVIA SILENE SANTOS CORREIA | 92155005 | 011.9284.2025.0118523-39 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 318 | FLAVIA SILVA GOMES DE ARAUJO | 11450711 | 011.9249.2025.0116375-44 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 319 | FLAVIO AMORIM FARIA | 92152548 | 011.7624.2025.0097202-04 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 320 | FRANCIELLE SILVA SANTOS | 92120383 | 011.9284.2025.0118787-29 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 321 | FRANCINEIDE SOUZA FERREIRA | 92140723 | 011.9284.2025.0118721-01 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 322 | FREDERICO BARROS MAGNAVITA | 11388859 | 011.9284.2025.0117474-62 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 323 | GABRIEL SANTIAGO PEREIRA | 92141275 | 011.7631.2025.0124356-33 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 324 | GABRIEL SILVA SANTOS | 92103414 | 011.9249.2025.0117833-62 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 325 | GABRIELA DOS SANTOS PLACIDO SILVEIRA | 92107361 | 011.9284.2025.0118572-17 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 326 | GABRIELLE SIMOES LIMA VITENA | 92106792 | 011.7619.2025.0116733-74 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 327 | GEAN WESLLEY COSTA SILVA | 92107911 | 011.9284.2025.0118834-80 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 328 | GEISA SODRE SCHITINI | 11551320 | 011.7640.2025.0123758-93 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 329 | GEIZIANE OLIVEIRA DE AZEVEDO | 92121792 | 011.9284.2025.0118321-41 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 330 | GERALDO SANTOS DA SILVA | 92119616 | 011.5536.2025.0123700-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 331 | GERONIMO FELIPE PEREIRA RIOS | 85201255 | 011.9249.2025.0118214-77 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 332 | GESSICA DA SILVA TORRES | 92147914 | 011.9284.2025.0118471-73 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 333 | GEVESON SANTANA SANTOS | 92104790 | 011.9284.2025.0118475-05 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 334 | GIANNE ROCHA SOUZA LIMA | 92141442 | 011.7621.2025.0124199-76 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 335 | GIELSON ALMEIDA DO SACRAMENTO | 92149489 | 011.9284.2025.0118487-31 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 336 | GILBERTO LEITE CARDIM | 85200805 | 011.9249.2025.0116568-41 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 337 | GILCACIA DE LIMA LEONCIO SANTANA | 11531529 | 011.7618.2025.0117880-26 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 338 | GILSON BARBOSA FERREIRA | 11473508 | 011.7630.2025.0125134-75 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 339 | GILSON YURI SILVA MOURA | 92153929 | 011.9249.2025.0123953-07 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 340 | GILVAN CONCEICAO BATISTA | 92106185 | 011.9284.2025.0117588-21 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 341 | GISLAINE SANTOS SANTANA LEAL | 92136712 | 011.9284.2025.0117383-91 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 342 | GIVALDO DE CIDRA OLIVEIRA | 11575070 | 011.7618.2025.0124571-21 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 343 | GIVALDO DOS SANTOS ANDRADE | 92105465 | 011.9284.2025.0117851-27 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 344 | GLAUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA | 92140151 | 011.9284.2025.0124530-98 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 345 | GLAUCO CORREIA SALES ESTEVES | 85201007 | 011.19846.2025.0123711-84 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 346 | GONCALO HERMENEGILDO MAGALHAES TANAJURA | 11259394 | 011.9249.2025.0123648-43 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 347 | GONESA SOUZA MOREIRA GONCALVES | 92149678 | 011.9284.2025.0118793-77 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 348 | GRASIELA DE JESUS BENEDITO NOVAES | 92146617 | 011.9284.2025.0124863-44 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 349 | GRASIELLE RODRIGUES RIBEIRO | 85200066 | 011.7649.2025.0117645-14 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 350 | GREICE ALMEIDA DE BRITO PORTO | 92107178 | 011.9284.2025.0118077-16 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 351 | GUILHERME CASTRO LOULA | 92139575 | 011.7626.2025.0123712-52 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 352 | GUILHERME GABRIEL SANTANA SANTOS | 92136720 | 011.9284.2025.0118524-10 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 353 | HAYALA SANTANA BARRETO COELHO | 92141293 | 011.9284.2025.0117205-13 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 354 | HELDER PORTO DA SILVA | 92141045 | 011.9284.2025.0118688-47 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 355 | HELLEN CRISTINA SILVA | 85201450 | 011.7628.2025.0124375-09 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 356 | HENRIQUE OLIVEIRA DANTAS | 92106032 | 011.9284.2025.0118695-76 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 357 | HENRIQUE SANTOS NEVES | 92104245 | 011.9284.2025.0118746-51 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 358 | HYSVIA MOTA DE BRITO | 92148527 | 011.9284.2025.0118354-18 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 359 | IAGO BARROS DOS ANJOS SILVA | 92106812 | 011.7620.2025.0115975-39 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 360 | IAGO MOURA MELO DOS SANTOS | 92148420 | 011.9284.2025.0118529-24 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 361 | IAN CARVALHO LIMA | 92141136 | 011.9284.2025.0118893-30 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 362 | IAN FREITAS DE SOUZA | 92119980 | 011.9284.2025.0117024-42 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 363 | IANE MELO BITENCOURT DE OLIVEIRA CAMARGO | 92138203 | 011.9284.2025.0124692-53 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 364 | IBHNY VIDAL FONSECA | 92121004 | 011.9284.2025.0118850-08 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 365 | ICARO DOS SANTOS BOMFIM | 92149708 | 011.9284.2025.0118859-38 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 366 | IGOR ANTONIO SANTIAGO SOARES | 92142780 | 011.7637.2025.0124074-12 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 367 | IGOR DE ALMEIDA CAMPBELL | 85200638 | 011.7633.2025.0117012-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 368 | IGOR REBOUCAS DE SANTANA | 85200107 | 011.9284.2025.0124017-05 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 369 | IGOR REBOUCAS DIAS SANTOS | 92140574 | 011.7640.2025.0123626-43 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 370 | ILANA BENNE FALCAO MAIA | 92104574 | 011.9284.2025.0117699-46 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 371 | INACIA DA SILVA FERRAZ | 92051115 | 011.9284.2025.0124229-66 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 372 | INDIARA DA SILVA SANTANA QUEIROZ | 85200586 | 011.7633.2025.0117565-38 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 373 | INDIRA CARLA VIEIRA DA SILVA CARVALHO | 92138373 | 011.7649.2025.0124742-18 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 374 | INDIRA SOUZA OLIVEIRA | 92104269 | 011.7631.2025.0117023-01 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 375 | IONARA PAULA SAMPAIO DA HORA | 92003703 | 011.9284.2025.0117771-16 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 376 | IONE CARDOSO DE JESUS | 92152060 | 011.9284.2025.0118477-69 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 377 | IRINEU ARANHA OLIVEIRA | 92107364 | 011.9284.2025.0117318-92 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 378 | IRIS MARIA OLIVEIRA AVILA | 11312114 | 011.9284.2025.0116246-20 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 379 | IRISMAR BASTOS VIANA JUNIOR | 92105039 | 011.9249.2025.0124759-12 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 380 | ISABEL FAUSTINO SILVA FAGUNDES | 92121151 | 011.9284.2025.0118999-98 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 381 | ISIARA SILVA MENEZES | 92137250 | 011.9284.2025.0118276-52 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 382 | ISLANE DE JESUS MENDES FERREIRA | 11392774 | 011.5536.2025.0124763-58 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 383 | ITANA DOS SANTOS RIBEIRO | 92142841 | 011.7644.2025.0117534-94 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 384 | IVALCY BISPO DOS SANTOS | 11407181 | 011.7618.2025.0116564-64 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 385 | IVANETE DE JESUS SANTOS MATOS | 92004532 | 011.7627.2025.0124751-01 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 386 | IVANISE GOMES ARCANJO DINIZ | 11368707 | 011.19846.2025.0116036-18 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 387 | IVANISE GOMES ARCANJO DINIZ | 11376661 | 011.19846.2025.0116045-09 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 388 | IZAIAS APARECIDO ALVES DA SILVA | 92105382 | 011.7621.2025.0117452-17 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 389 | IZOLDA CHRISTINA PELLEGRINI | 11332688 | 011.7619.2025.0117431-78 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 390 | IZOLDA CHRISTINA PELLEGRINI | 11349678 | 011.7619.2025.0117058-37 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 391 | JACIARA DE SOUZA SANTOS | 92106008 | 011.9284.2025.0118715-54 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 392 | JACQUES CARDOSO DIAS | 11495011 | 011.9284.2025.0118525-09 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 393 | JADE RIBEIRO CARNEIRO | 92057375 | 011.7620.2025.0117861-88 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 394 | JAIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA | 92138399 | 011.9284.2025.0117354-56 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 395 | JALINE RODRIGUES RIBEIRO | 92018765 | 011.7649.2025.0124777-48 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 396 | JAMILE BARROSO DE JESUS | 92120043 | 011.9284.2025.0117741-92 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 397 | JAMILE FIGUEIREDO DA SILVA | 92052538 | 011.9284.2025.0124265-20 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 398 | JAMILLE MARIA ARAUJO DE ALMEIDA | 92136946 | 011.9284.2025.0117669-21 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 399 | JANAINA EMANUELLE DA SILVA SANTOS RIBEIR | 92105412 | 011.9284.2025.0123627-00 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 400 | JANE KELLA ROCHA FERREIRA | 85200888 | 011.9284.2025.0118043-69 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 401 | JANILDES DOS SANTOS NOVAIS | 11532055 | 011.7649.2025.0124724-36 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 402 | JANISON CORREIA DE ANDRADE JUNIOR | 85201503 | 011.9284.2025.0117424-01 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 403 | JANSEN BISPO DE OLIVEIRA | 92120481 | 011.7631.2025.0124122-69 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 404 | JANY GLEYDE DA SILVA FERNANDES CORDEIRO | 11536275 | 011.9249.2025.0123753-73 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 405 | JAQUELINE DOS SANTOS FERREIRA | 92106101 | 011.9284.2025.0118520-96 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 406 | JAQUELINE MACHADO DE QUEIROZ | 92106878 | 011.7631.2025.0124876-09 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 407 | JAQUELINE SOUZA LOPES DE JESUS | 92141333 | 011.9284.2025.0118881-04 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 408 | JEAN LUCAS VINHAS MEDEIROS DE CARVALHO | 92140135 | 011.9284.2025.0124226-13 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 409 | JEANDERSON NEGREIROS DE MELO SOUZA | 92142209 | 011.7641.2025.0124449-49 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 410 | JEANE FADIGAS CERQUEIRA | 11349683 | 011.9284.2025.0118641-83 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 411 | JEANE FADIGAS CERQUEIRA | 11375041 | 011.9284.2025.0118652-36 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 412 | JEANE FERREIRA PAULO DE ALMEIDA | 11555294 | 011.7640.2025.0117927-92 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 413 | JEANE LIMA FREIRE | 92152381 | 011.7633.2025.0124714-05 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 414 | JEFFERSON CARLOS LUCAS CARDOSO | 92143100 | 011.9284.2025.0117225-59 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 415 | JEFFERSON LOPES DA SILVA | 11532407 | 011.9249.2025.0117481-17 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 416 | JEFTE BATISTA DE OLIVEIRA | 92104327 | 011.9284.2025.0125018-31 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 417 | JERLANE SANTOS ABREU | 92105295 | 011.9284.2025.0117812-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 418 | JERONILDO ALMEIDA SILVA | 85200527 | 011.9284.2025.0118764-32 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 419 | JESANA DA CONCEICAO SOARES | 92137653 | 011.7649.2025.0123735-35 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 420 | JESSICA DE JESUS SOUSA | 85201314 | 011.9249.2025.0124689-75 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 421 | JESSICA DE SANTANA SILVA GAMA | 92154236 | 011.9284.2025.0118866-67 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 422 | JESSICA DOS SANTOS RAMOS | 92148313 | 011.9284.2025.0118395-88 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 423 | JESSICA OHANA SILVA PEREIRA | 92003953 | 011.7627.2025.0116213-17 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 424 | JESSYLEIA CORREIA DE SOUZA | 11535876 | 011.7627.2025.0124207-14 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 425 | JOANE DA SILVA SANTANA | 11532273 | 011.9284.2025.0118454-72 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 426 | JOAO ALFREDO MENDES MORENO JUNIOR | 92140883 | 011.7621.2025.0116872-68 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 427 | JOAO MARCOS SANTOS DO CARMO | 92057753 | 011.9249.2025.0123632-86 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 428 | JOAO PEDRO DE SOUZA GOMES NEVES | 92104910 | 011.9284.2025.0117421-51 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 429 | JOAO PEDRO LIMA CERQUEIRA | 92140928 | 011.9284.2025.0118901-84 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 430 | JOAO VICTOR SOARES DOS SANTOS | 92110266 | 011.7621.2025.0117839-09 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 431 | JOAO VITOR DE CARVALHO MADUREIRA | 92107163 | 011.7619.2025.0123698-31 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 432 | JOAQUIM ALVES DOS SANTOS | 11356249 | 011.9284.2025.0116379-51 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 433 | JOAQUIM ANTONIO DE NOVAIS FILHO | 85200320 | 011.9249.2025.0116864-13 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 434 | JOCICLEIDE ARAUJO BARBOSA DOS SANTOS | 92141149 | 011.7637.2025.0123823-21 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 435 | JOCIMARA SANTANA DOS SANTOS | 92141476 | 011.9284.2025.0118058-45 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 436 | JOEDSON DOS SANTOS AZEVEDO | 92141654 | 011.9249.2025.0116447-53 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 437 | JOEL GOMES SILVA NETO | 85200164 | 011.9284.2025.0118407-56 | OCUPANTE DE CARGO COMISSÃO |
| 438 | JOELIA DE JESUS SANTOS | 92104920 | 011.7619.2025.0116585-70 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 439 | JOELMA ALMEIDA SANTOS | 92147571 | 011.9284.2025.0117145-30 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 440 | JOELMA DE QUEIROZ BARBOSA E SILVA | 11410706 | 011.7640.2025.0116665-76 | OCUPANTE DE CARGO COMISSÃO |
| 441 | JOELMA DO SACRAMENTO ALVES | 92100050 | 011.9284.2025.0118818-60 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 442 | JOELMA VASCO SARDEIRO | 92138231 | 011.7631.2025.0118291-23 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 443 | JOHNATA ELIAS DE SOUSA | 92052726 | 011.9284.2025.0118903-46 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 444 | JOICE LORENA DO SACRAMENTO ALVES | 92144755 | 011.9284.2025.0118862-33 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 445 | JONAS SANTOS DE CARVALHO | 92049008 | 011.9284.2025.0116339-63 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 446 | JORDAN LENNO OLIVEIRA SILVA | 92105317 | 011.7619.2025.0116462-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 447 | JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA SOUSA | 92119076 | 011.9284.2025.0118567-50 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 448 | JOSE ANDRE SOUZA SILVA | 92104539 | 011.9284.2025.0116031-18 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 449 | JOSE AUGUSTO GOMES SILVA | 92107606 | 011.9284.2025.0125072-87 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 450 | JOSE DE JESUS CRUZ | 92141011 | 011.7627.2025.0118358-99 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 451 | JOSE DELEON PIMENTEL NEVES | 92155505 | 011.7627.2025.0124399-97 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 452 | JOSE MICHELL DA SILVA MATOS | 92137566 | 011.9284.2025.0117855-51 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 453 | JOSE NICASSIO ROCHA LIMA | 11553094 | 011.7619.2025.0123887-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 454 | JOSEANE CARDOSO DOS SANTOS | 92105995 | 011.9284.2025.0117458-42 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 455 | JOSELIA ARAUJO SILVA | 11532217 | 011.20670.2025.0117863-02 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 456 | JOSEMAR DA SILVA ARAUJO | 85200139 | 011.7619.2025.0118078-34 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 457 | JOSENICE SOUZA DE CARVALHO | 11540644 | 011.9284.2025.0116944-15 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 458 | JOSEVAL CERQUEIRA TEIXEIRA SAMPAIO | 92105457 | 011.7633.2025.0117390-13 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 459 | JOSIELE DA COSTA SANTOS | 92050784 | 011.9284.2025.0125022-18 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 460 | JOVAN DE ABREU SILVA | 92152309 | 011.7619.2025.0116634-92 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 461 | JOVIANE MARTA SANTOS DE JESUS | 92137192 | 011.9284.2025.0118889-53 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 462 | JOYCE DE SOUZA EVANGELISTA | 11509368 | 011.7620.2025.0115855-22 | OCUPANTE DE CARGO COMISSÃO |
| 463 | JUAN MULLER FERNANDEZ | 92106989 | 011.9284.2025.0118790-24 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 464 | JUCIANE SILVA CUNHA | 92121194 | 011.9284.2025.0117189-51 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 465 | JULIA ALMEIDA MATOS | 92010756 | 011.7620.2025.0123660-00 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 466 | JULIANA BARBOSA DA COSTA | 92105393 | 011.7635.2025.0117077-10 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 467 | JULIANA BARBOSA DOS SANTOS | 92149690 | 011.9284.2025.0118693-12 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 468 | JULIANA DOS SANTOS FERREIRA | 92007457 | 011.9284.2025.0118781-33 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 469 | JULIANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO | 92103535 | 011.9284.2025.0118717-16 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 470 | JULIANA PABULA CARVALHO SILVA | 92155882 | 011.7621.2025.0124565-88 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 471 | JULIANA SANTOS BARROS | 85201158 | 011.7618.2025.0117677-03 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 472 | JULIANE MENEZES ARAUJO | 92106177 | 011.9284.2025.0118814-36 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 473 | JULIETE BARROS SANTOS | 92004357 | 011.7627.2025.0118297-32 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 474 | JULIO MAX XAVIER DA ROCHA | 92154004 | 011.7627.2025.0116813-01 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 475 | JULIO NONATO DE SOUZA | 92155518 | 011.20670.2025.0124408-09 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 476 | JUREMA NOVAIS SODRE | 85201444 | 011.7621.2025.0116999-41 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 477 | JUSCELIA ROCHA DE JESUS | 92107970 | 011.9284.2025.0118776-76 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 478 | JUSCELIA SILVA COSTA | 92142207 | 011.7632.2025.0116940-04 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 479 | JUSCELIA SILVA NOVAIS OLIVEIRA | 92048738 | 011.9249.2025.0124762-18 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 480 | KALINE MOURA DOS SANTOS | 92120861 | 011.9284.2025.0117635-81 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 481 | KATIA SORAIA COSTA DAMASCENA | 11245264 | 011.7649.2025.0117847-10 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 482 | KATIANE SILVA VASCONCELOS | 11472341 | 011.20670.2025.0116419-16 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 483 | KATIUSSIA ARAUJO AMARAL | 92125665 | 011.7618.2025.0117730-02 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 484 | KEILA MARIA EVODIO DOS SANTOS | 92052000 | 011.7624.2025.0123802-81 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 485 | KEILANE SOUZA DE SANTANA | 11546057 | 011.9284.2025.0117945-41 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 486 | KEILLA DOS SANTOS SILVA | 92124032 | 011.9284.2025.0118751-18 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 487 | KELLIANE COELHO DE CARVALHO | 85201160 | 011.7630.2025.0117378-84 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 488 | KELLY BRITO EVANGELISTA | 92153009 | 011.9284.2025.0118809-79 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 489 | KELMA MACEDO DA SILVA SAMPAIO | 92105461 | 011.9284.2025.0118857-76 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 490 | KEROLAINE SOUZA BATISTA | 92125325 | 011.7637.2025.0123934-46 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 491 | KESSIA CAMPELO DE OLIVEIRA | 92143605 | 011.7618.2025.0124505-41 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 492 | LAIS FONSECA LIMA | 92017333 | 011.9284.2025.0117188-70 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 493 | LAISA ARAUJO DE OLIVEIRA | 92147974 | 011.9284.2025.0124944-44 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 494 | LAISE DE CERQUEIRA BRITO | 92106357 | 011.7633.2025.0118190-41 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 495 | LARISSA VIEIRA MACEDO | 92049044 | 011.9249.2025.0124540-87 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 496 | LAURA CAMILA DOS SANTOS SANTANA | 92105932 | 011.9284.2025.0118643-45 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 497 | LAURA CRISTINA ASSIS | 11532184 | 011.9249.2025.0118204-03 | OCUPANTE DE CARGO COMISSÃO |
| 498 | LAURENICE DOS SANTOS MONTEIRO CORREIA | 11510277 | 011.7618.2025.0117871-35 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 499 | LAZARO DE OLIVEIRA ARAUJO | 92108704 | 011.7619.2025.0117314-12 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 500 | LEANDRO PEREIRA CARVALHO | 85200180 | 011.9284.2025.0117153-40 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 501 | LEANDRO SANTOS DA SILVA | 92007419 | 011.9284.2025.0118827-51 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 502 | LEANDRO SANTOS PRADO | 11472332 | 011.9249.2025.0116061-51 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 503 | LEANDSON YPSILON DA SILVA | 92052464 | 011.20670.2025.0118166-51 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 504 | LEIDIANE ALMEIDA DIAS | 92104915 | 011.9284.2025.0119196-97 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 505 | LEILA MARCIA SOUZA DE ALMEIDA | 92136917 | 011.9284.2025.0118917-41 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 506 | LEILA PAULA DOS SANTOS CARVALHO | 92149525 | 011.9284.2025.0125007-89 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 507 | LEILIANE BORGES DE ALMEIDA LIMA | 92105092 | 011.9284.2025.0118777-57 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 508 | LENILDA DA SILVA MORAES | 11542952 | 011.7640.2025.0116600-21 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 509 | LEONARA ALVES DE MIRANDA GOMES | 92003781 | 011.9284.2025.0118175-17 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 510 | LEONARDO B SENTO SE | 92018571 | 011.7635.2025.0117195-64 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 511 | LETICIA FERNANDES DELA PORTE | 92148461 | 011.9284.2025.0118284-62 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 512 | LETICIA PEREIRA DA SILVA | 92110263 | 011.9284.2025.0119351-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 513 | LETICIA SANTOS MATOS | 92150762 | 011.9284.2025.0118594-22 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 514 | LEYDIANE TRINDADE DA SILVA | 11457433 | 011.7649.2025.0124608-53 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 515 | LIDIA LOUZADA DE OLIVEIRA RIBEIRO | 92119014 | 011.7621.2025.0124371-09 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 516 | LILIANA DE ALMEIDA NASCIMENTO FERRAZ | 11452285 | 011.9249.2025.0124752-46 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 517 | LILIANA DE SOUZA VASCO | 92140974 | 011.7631.2025.0123846-21 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 518 | LILIANE SANTOS PEDREIRA | 11540633 | 011.9284.2025.0123722-50 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 519 | LILIANE SOARES SANTANA | 92006624 | 011.9249.2025.0124774-51 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 520 | LILLIANE ARAUJO LIMA BRITO | 11452856 | 011.7637.2025.0116490-56 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 521 | LISIANE DE FATIMA GIRARDI | 92107370 | 011.7631.2025.0117879-60 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 522 | LITERVALDO PEREIRA MACHADO | 92104701 | 011.7626.2025.0124319-21 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 523 | LIVIA BOMFIM SANTOS | 85201321 | 011.9284.2025.0124132-07 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 524 | LIVIA DE JESUS VIEIRA | 92108702 | 011.7633.2025.0124792-10 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 525 | LIVIA GONZAGA MARQUES | 92154622 | 011.9284.2025.0125031-17 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 526 | LIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS LEAL | 11542969 | 011.9284.2025.0116325-68 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 527 | LOIANE DE OLIVEIRA SANTANA NOVAES | 92119602 | 011.7649.2025.0103620-05 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 528 | LOIDE CARVALHO FERREIRA | 92152086 | 011.9284.2025.0118914-07 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 529 | LORENA COELHO VIVIAN | 92142506 | 011.7615.2025.0116749-16 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 530 | LORENA DUTRA DOS SANTOS | 92137121 | 011.19846.2025.0124366-51 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 531 | LUAN BARRETO CHAVES | 92108694 | 011.9249.2025.0117977-46 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 532 | LUAN MACHADO DE OLIVEIRA | 85200484 | 011.7625.2025.0124231-74 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 533 | LUAN SOUSA DAS NEVES OLIVEIRA | 92104518 | 011.9284.2025.0118264-19 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 534 | LUAN TIGRE VIANA | 92149642 | 011.9284.2025.0118716-35 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 535 | LUANA DIAS ROSA DE SOUZA | 92137686 | 011.9284.2025.0118491-17 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 536 | LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA | 92142849 | 011.9284.2025.0118829-12 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 537 | LUANA FERNANDES DE OLIVEIRA | 92106990 | 011.9284.2025.0118783-03 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 538 | LUANA NASCIMENTO SILVA | 92153938 | 011.9284.2025.0118292-72 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 539 | LUANA SANTOS MELO | 85201424 | 011.7618.2025.0124403-17 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 540 | LUANE LEANDRA SOUSA NOVAIS | 92120891 | 011.7627.2025.0116889-00 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 541 | LUANE RIBEIRO DA CONCEICAO | 92152814 | 011.9284.2025.0118645-15 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 542 | LUCAS CONCEICAO DA SILVA | 92105456 | 011.7633.2025.0116638-74 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 543 | LUCAS RIBEIRO COELHO | 92137663 | 011.7630.2025.0117250-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 544 | LUCAS ROCHA SANTOS | 92121052 | 011.7627.2025.0117286-26 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 545 | LUCAS SANTOS CERQUEIRA | 92138731 | 011.7631.2025.0124248-61 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 546 | LUCAS VIEIRA BRITO | 92121881 | 011.9249.2025.0116509-91 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 547 | LUCE MARGARETE DOS SANTOS | 11551599 | 011.9284.2025.0118810-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 548 | LUCIA FABIANA DA SILVA | 92105447 | 011.7635.2025.0124675-18 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 549 | LUCIA VAGNA RAFAEL DA SILVA BASTOS | 92146523 | 011.7626.2025.0123941-12 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 550 | LUCIANA CRISTINA SANDE CORTES | 92007203 | 011.7624.2025.0117442-98 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 551 | LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE | 92003774 | 011.7649.2025.0123695-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 552 | LUCIANA OLIVEIRA LAGO | 92153908 | 011.7630.2025.0123764-60 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 553 | LUCIANA SOARES CEUTA | 11388569 | 011.9284.2025.0117454-19 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 554 | LUCIANE ALVES PILOTO | 92141435 | 011.9284.2025.0118381-82 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 555 | LUCIANNY FRANCA OLIVEIRA | 92107352 | 011.9284.2025.0118870-43 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 556 | LUCIANO BORGES DOS SANTOS | 92052595 | 011.9249.2025.0124043-14 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 557 | LUCIANO CESAR DUARTE OLIVEIRA | 11454405 | 011.9249.2025.0117456-06 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 558 | LUCIANO DE JESUS | 92139732 | 011.9284.2025.0117074-10 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 559 | LUCIANO FERREIRA DE SOUZA | 92152304 | 011.7619.2025.0124836-17 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 560 | LUCIENE RIOS DOS SANTOS | 92105553 | 011.9284.2025.0118749-01 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 561 | LUCIENE ROSA SANTOS CARVALHO | 11530835 | 011.7649.2025.0117259-69 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 562 | LUCIMA TEIXEIRA SANTOS ROCHA | 11540187 | 011.9284.2025.0117821-10 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 563 | LUCINALVA BORGES MOREIRA | 11471599 | 011.9284.2025.0117845-89 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 564 | LUCINEIDE CARMO DOS SANTOS | 92108658 | 011.9284.2025.0117594-79 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 565 | LUIS ESTEVAO DO NASCIMENTO MAIA | 92137308 | 011.7615.2025.0118241-44 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 566 | LUIS FERNANDO CORREA BOTELHO | 11532207 | 011.9249.2025.0117051-32 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 567 | LUIS FERNANDO DOS SANTOS | 11540591 | 011.5536.2025.0117337-21 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 568 | LUIS SANTOS AZEVEDO | 92051140 | 011.9249.2025.0124355-38 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 569 | LUIZ CARLOS VIEIRA FILHO | 92048680 | 011.7649.2025.0117652-43 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 570 | LUIZ GUSTAVO JAPIASSU FIDELMAN | 11311993 | 011.7618.2025.0123910-14 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 571 | LUIZ HENRIQUE SANTOS CURSINO | 92149000 | 011.9284.2025.0117122-43 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 572 | LUIZA CHRISTINA REGO SOBREIRA | 92141399 | 011.7631.2025.0118394-39 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 573 | LUZIA SILVA DE MEDEIROS | 11553042 | 011.9249.2025.0117813-19 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 574 | MAGDA REGIANE SOUSA LIMA | 92120780 | 011.7618.2025.0117297-98 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 575 | MAIANA DE JESUS CORREIA | 92106030 | 011.9284.2025.0124314-42 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 576 | MAIANA LUISA GARCIA ALVES DE SANTANA | 11307649 | 011.9284.2025.0124560-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 577 | MAIANE FONSECA SANTOS | 92149592 | 011.9284.2025.0118745-70 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 578 | MAISE CONCEICAO BALBINO | 92142372 | 011.9284.2025.0116278-15 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 579 | MAISE SANTOS SALES | 92121057 | 011.7624.2025.0117931-59 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 580 | MANOELA ALVES SILVA | 92105922 | 011.7627.2025.0118285-07 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 581 | MARA RUBIA BRITO SARMENTO GONDIM | 85200371 | 011.7620.2025.0116349-14 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 582 | MARAIZA ALEXANDRINA ROSAS DOS SANTOS | 92140239 | 011.9284.2025.0125008-60 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 583 | MARCEL FRANCISCO FIGUEREDO BARBOSA | 85200866 | 011.9249.2025.0124577-79 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 584 | MARCELINO SOARES DE MELO NETO | 92110046 | 011.9284.2025.0124374-83 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 585 | MARCELO DOS SANTOS SILVA | 92104243 | 011.9284.2025.0117670-64 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 586 | MARCIA SOARES BRITO | 92106796 | 011.7619.2025.0117220-90 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 587 | MARCIANO JOSE BATISTA CEUTA | 11343501 | 011.7644.2025.0115971-82 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 588 | MARCIANY PEREIRA DANTAS DE LIMA VIRGINIO | 92146033 | 011.9284.2025.0117317-10 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 589 | MARCILENE CREUZA PEREIRA DE LIMA | 92143727 | 011.9284.2025.0118366-43 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 590 | MARCONDES ANDRADE DIAS | 85200939 | 011.7625.2025.0116738-27 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 591 | MARCOS DE LIMA SANTOS | 11451057 | 011.7628.2025.0117997-17 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 592 | MARCOS VINICIUS VARJAO ROMAO | 92148999 | 011.9284.2025.0117894-67 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 593 | MARCUS VINICIUS SILVA SOUZA | 92104612 | 011.9284.2025.0117010-47 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 594 | MARGARETE BARRETO DO NASCIMENTO | 92142451 | 011.9284.2025.0118248-07 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 595 | MARGARETH SARA ESTEVES GAMA | 11352116 | 011.9284.2025.0117065-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 596 | MARIA ANGELICA BOMFIM OLIVEIRA | 92105547 | 011.9284.2025.0118831-37 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 597 | MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA | 11378331 | 011.7649.2025.0116368-69 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 598 | MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA | 92155500 | 011.9284.2025.0118800-31 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 599 | MARIA DA CONCEICAO BERTUNES NEVES | 92120898 | 011.7621.2025.0123634-91 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 600 | MARIA DA CONCEICAO DA BOA MORTE MACEDO | 11342071 | 011.9284.2025.0118526-81 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 601 | MARIA DA CONCEICAO VILAS BOAS SANTOS | 11449717 | 011.7635.2025.0124369-81 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 602 | MARIA DO CARMO SOUZA BLANCO | 92048723 | 011.7637.2025.0117294-16 | OCUPANTE DE CARGO COMISSÃO |
| 603 | MARIA ELIZANGELA LIMA SOUZA | 11452672 | 011.18249.2025.0117020-17 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 604 | MARIA FLAVIA CEZAR SANTOS | 92121271 | 011.9284.2025.0124719-16 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 605 | MARIA IEDA DA SILVA | 85201571 | 011.7627.2025.0124730-79 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 606 | MARIA JOSEANE DE SANTANA SANTOS | 92136740 | 011.9284.2025.0117218-20 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 607 | MARIA PEREIRA RODRIGUES | 92052524 | 011.7632.2025.0124671-41 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 608 | MARIANA JESUS CALIXTO | 92107161 | 011.7621.2025.0124396-59 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 609 | MARIANA RIBEIRO DE CERQUEIRA | 11408950 | 011.9284.2025.0117872-51 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 610 | MARIANA RODRIGUES SANTIAGO LIMA | 11529728 | 011.9284.2025.0118875-58 | OCUPANTE DE CARGO COMISSÃO |
| 611 | MARIANA SOARES DINIZ | 92138359 | 011.7631.2025.0118174-60 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 612 | MARIANE ONELE BELTRODO ARAUJO | 11389379 | 011.9284.2025.0118630-21 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 613 | MARIANNA ISABELLA ROSA RODRIGUES DE OLIV | 92106134 | 011.7621.2025.0116163-28 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 614 | MARIELLA ARAUJO RIOS OLIVEIRA | 92018810 | 011.7619.2025.0115654-82 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 615 | MARILENE XAVIER CERQUEIRA | 92107453 | 011.7631.2025.0124219-26 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 616 | MARINALVA DE SOUZA TEIXEIRA SILVA | 11339553 | 011.7627.2025.0117822-48 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 617 | MARIZA PINTO FREITAS DE JESUS | 92153964 | 011.7633.2025.0116956-44 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 618 | MARLA JESUS DE OLIVEIRA | 92105474 | 011.9284.2025.0124282-21 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 619 | MARLEIDE SANTANA PAES | 11455483 | 011.9249.2025.0124019-86 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 620 | MARLI ARAUJO TEIXEIRA | 85201259 | 011.7627.2025.0124716-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 621 | MARQUILEIDE DA SILVA OLIVEIRA | 92119281 | 011.9284.2025.0118744-99 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 622 | MARTA RIBEIRO SENA | 92006555 | 011.7626.2025.0123731-15 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 623 | MARYSLANDIA RIBEIRO MOTA | 11473950 | 011.9284.2025.0125039-66 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 624 | MASSIA KATIANE MOTA ARAGAO | 92142820 | 011.9284.2025.0118792-96 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 625 | MATEUS COSTA SANTOS | 92106936 | 011.9284.2025.0118372-91 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 626 | MATEUS SOARES SILVA | 92104625 | 011.9284.2025.0118842-90 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 627 | MATHEUS BOMFIM DA CRUZ | 92105666 | 011.9284.2025.0124183-49 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 628 | MATHEUS DA SILVA RIBEIRO | 92107193 | 011.7633.2025.0118200-58 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 629 | MATHEUS DOS SANTOS REIS | 92104797 | 011.19846.2025.0117610-19 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 630 | MATHEUS DOS SANTOS ROCHA | 92141660 | 011.9284.2025.0118705-82 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 631 | MATHEUS HERNANDES DOS SANTOS FERREIRA | 92104349 | 011.9284.2025.0118770-81 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 632 | MAURICIO DE OLIVEIRA BISPO | 92104442 | 011.9284.2025.0118293-53 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 633 | MAURICIO DEZIDERIO ROCHA | 92049952 | 011.9284.2025.0124257-10 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 634 | MAYRA ALVES CONCEICAO | 85201431 | 011.9284.2025.0118657-41 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 635 | MERCIA BARRETO LIMA DA SILVA | 92106001 | 011.7619.2025.0118232-87 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 636 | MERCIA COSTA DOS SANTOS | 11347716 | 011.9284.2025.0118522-58 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 637 | MICHEL RIBEIRO LEITE | 92107456 | 011.7630.2025.0117303-67 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 638 | MICHELE COSTA RODRIGUES | 85201076 | 011.7618.2025.0117563-37 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 639 | MIDIAN SANTOS DE JESUS | 92018016 | 011.9284.2025.0125049-38 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 640 | MIGUEL LUIZ FERREIRA GUIMARAES DE FIGUEI | 92004601 | 011.9284.2025.0117125-96 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 641 | MILANE ALVES CORREIA | 85200225 | 011.7628.2025.0118019-75 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 642 | MILENA BATISTA SANTOS | 92154332 | 011.9284.2025.0118871-24 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 643 | MILENA OLIVEIRA SANTOS LUZ | 11546526 | 011.7624.2025.0124120-78 | UNIDADE DE OPÇÃO CONVENIADA |
| 644 | MILENA SILVA MOREIRA | 11554256 | 011.20670.2025.0116391-81 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 645 | MILENA SOARES CARDOSO | 92137164 | 011.9284.2025.0116863-15 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 646 | MIRIAM ALMEIDA SAMPAIO | 11377882 | 011.9249.2025.0123831-21 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 647 | MIRIAN CRIS SANTOS FIGUEIREDO | 85200817 | 011.9249.2025.0124743-55 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 648 | MIRIAN MEIRA DA SILVA | 92106189 | 011.7621.2025.0118040-86 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 649 | MIRTH DE QUEIROZ SOARES SANTOS | 92141460 | 011.7641.2025.0124612-82 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 650 | MISLENE RIBEIRO DE SOUZA | 92152311 | 011.7619.2025.0117800-22 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 651 | MISSILENE DE MAGALHAES TERTO | 92153945 | 011.9284.2025.0118452-19 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 652 | MONALIZA MOURA SANTANA | 92137513 | 011.9284.2025.0118570-55 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 653 | MONICA DAYSE SANTOS OLIVEIRA | 92140008 | 011.9284.2025.0118855-12 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 654 | MONICA SANTOS DE ALMEIDA MENDONCA | 11355969 | 011.7638.2025.0115686-22 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 655 | MONIELE NUNES DOS SANTOS | 92004460 | 011.7640.2025.0118425-61 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 656 | MONIQUE THAISE VEIGA RIBEIRO SOUZA | 11530830 | 011.7624.2025.0117922-68 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 657 | MORGANA GOMES DA SILVA | 92107458 | 011.9284.2025.0118786-48 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 658 | MURILLO CESAR DA SILVA SILVA | 92149471 | 011.9284.2025.0118839-94 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 659 | MURILO DOS SANTOS COSTA | 11450010 | 011.7624.2025.0118179-45 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 660 | MYLENA ALVES DE SOUZA | 92052465 | 011.5536.2025.0118072-70 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 661 | NADJA SANTOS LIMA | 11536116 | 011.20670.2025.0117261-56 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 662 | NAIARA BOMFIM CAIRES LUZ | 92048709 | 011.7627.2025.0117942-54 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 663 | NALY DE CASTRO SOUZA | 92004581 | 011.9284.2025.0125525-84 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 664 | NARA LIGIA AMARAL DA SILVA | 92105076 | 011.9284.2025.0117133-04 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 665 | NATHALIA ARABELLA DE MENEZES BARROS | 92105467 | 011.9284.2025.0117578-59 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 666 | NEILA GOMES BELCHIOR | 92141522 | 011.7630.2025.0124648-31 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 667 | NEILA MATOS SILVA RIBAS | 92149572 | 011.7628.2025.0117479-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 668 | NEOMAR LACERDA DA SILVA | 11453144 | 011.9249.2025.0116869-10 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 669 | NEUMA DE SOUZA CORDEIRO | 92137647 | 011.9284.2025.0118677-94 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 670 | NEURACI DIAS AMARAL | 92105168 | 011.9249.2025.0124509-28 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 671 | NEUSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 11450941 | 011.9249.2025.0123800-24 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 672 | NILZEMAR OLIVEIRA OLIMPIO | 85200869 | 011.9249.2025.0123761-83 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 673 | NILZETE DE LIMA SILVA | 92140947 | 011.9284.2025.0124858-87 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 674 | NINA TEIXEIRA MACHADO | 92106929 | 011.7627.2025.0116629-35 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 675 | NOELMA SANTANA DA SILVA | 85201533 | 011.7633.2025.0116596-81 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 676 | NORMA REGINA SANTOS GUIMARAES | 92006778 | 011.9284.2025.0124266-19 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 677 | OLIVIA DE ALCANTARA ROCHA | 92016715 | 011.7620.2025.0117835-96 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 678 | OSNAR GOMES DOS SANTOS | 92120033 | 011.7619.2025.0116716-73 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 679 | OSVALDO ALVES DE ANDRADE JUNIOR | 92004268 | 011.7640.2025.0118466-39 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 680 | PATRICIA GISLENE SANTOS PEREIRA | 92004168 | 011.7627.2025.0123889-85 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 681 | PATRICIA LIMA BASTOS | 11367065 | 011.7618.2025.0124765-16 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 682 | PATRICIA MENDES FONSECA | 92138429 | 011.9284.2025.0118882-87 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 683 | PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 92140519 | 011.9284.2025.0118238-27 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 684 | PATRICIA SILVA SANTOS ALVES | 92006879 | 011.9249.2025.0117884-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 685 | PATRICIA SILVA VIEIRA | 92048443 | 011.9284.2025.0124631-31 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 686 | PAULA FERNANDA CARVALHO POREPP PORTO | 92138150 | 011.7626.2025.0117185-00 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 687 | PAULA IDMA CHAVES NUNES | 92003939 | 011.9284.2025.0124871-54 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 688 | PAULO HENRIQUE CARDOSO MEDRADO | 11411078 | 011.9249.2025.0115647-25 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 689 | PAULO HENRIQUE PRAZERES DIAS | 92140076 | 011.7619.2025.0124232-15 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 690 | PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA | 92121828 | 011.9284.2025.0118752-07 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 691 | PAULO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA | 92104451 | 011.7631.2025.0124885-91 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 692 | PAULO SERGIO FONTES SANTANA | 85200907 | 011.20211.2025.0116657-66 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 693 | PAULO SERGIO LIMA DE JESUS | 85200393 | 011.7649.2025.0118209-53 | OCUPANTE DE CARGO COMISSÃO |
| 694 | PAULO SERGIO PEREIRA PAMPLONA | 85200574 | 011.9284.2025.0124845-62 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 695 | PAULO VIANA CUNHA | 92049497 | 011.20670.2025.0118156-80 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 696 | PEDRO BENETAZZO SERRER | 92105988 | 011.7620.2025.0117848-19 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 697 | PEDRO HENRIQUE GAMA OLIVEIRA | 92118588 | 011.9284.2025.0118138-64 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 698 | PEDRO HENRIQUE SILVA ANDRADE ROCHA | 92140849 | 011.9284.2025.0118187-42 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 699 | POLLIANA GASPAR MENDES | 11553184 | 011.7640.2025.0123743-15 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 700 | POLLYANA CARDOSO CHELES | 92108697 | 011.9249.2025.0124200-00 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 701 | POLYANA BRANDAO DE SOUZA | 11532988 | 011.7649.2025.0116149-71 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 702 | PRICILA DE ANDRADE LUZ | 92139887 | 011.9284.2025.0118849-66 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 703 | PRISCILA DE JESUS RIBEIRO | 11540278 | 011.9249.2025.0116427-18 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 704 | PRISCILA MACHADO DA SILVA | 92105550 | 011.7627.2025.0124526-67 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 705 | PRISCILA REBOUCAS MALAQUIAS | 92152547 | 011.9284.2025.0118237-46 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 706 | RAFAEL CAETANO SMITH PUGLIESI | 11346907 | 011.7644.2025.0115677-80 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 707 | RAFAEL DA SILVA PINTO JUNIOR | 92104359 | 011.7627.2025.0124225-98 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 708 | RAFAEL HENRIQUE REZENDE LACERDA | 92104472 | 011.7631.2025.0124089-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 709 | RAFAEL MARLLUS DOS SANTOS | 92140175 | 011.9284.2025.0118728-79 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 710 | RAFAEL NEVES AGUIAR | 85200168 | 011.9284.2025.0124267-91 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 711 | RAFAELA LEAL LOPES ANDRADE | 92155189 | 011.9284.2025.0124373-01 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 712 | RAIANA CRISTINA DIAS DA CRUZ | 92104594 | 011.7627.2025.0118301-53 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 713 | RAILDA FERREIRA CABRAL | 11530891 | 011.7628.2025.0117673-43 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 714 | RAMIRO DA CONCEICAO BATISTA MORADILLO ME | 92122742 | 011.20211.2025.0124725-89 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 715 | RAMOM PEREIRA DE JESUS MOREIRA | 92107191 | 011.7625.2025.0124377-10 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 716 | RANULFO SILVA DE OLIVEIRA FILHO | 92004558 | 011.7640.2025.0118097-84 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 717 | RAPHAEL CARVALHO GAMA | 92107369 | 011.9284.2025.0117388-03 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 718 | RAPHAEL DA COSTA SILVA | 92121654 | 011.9284.2025.0117049-09 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 719 | RAPHAELA LACERDA NASCIMENTO | 92120986 | 011.9284.2025.0117887-38 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 720 | RAQUEL DE JESUS DAMASCENO | 92136924 | 011.9284.2025.0118887-91 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 721 | RAQUEL SA VELOZO | 92105652 | 011.7618.2025.0116513-14 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 722 | RAQUEL SANTOS SACRAMENTO | 92142807 | 011.9284.2025.0118898-44 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 723 | RAQUEL SILVA ROCHA BENEDICTO VALVERDE | 92153949 | 011.9284.2025.0117207-77 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 724 | RAYAN LIMA SANTANA | 92140454 | 011.9284.2025.0118910-75 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 725 | RAYMUNDO BASTOS LIMA NETO | 92053431 | 011.9284.2025.0117264-65 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 726 | REBECA BISPO PINHO | 92154336 | 011.9284.2025.0118833-07 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 727 | REBECCA CARDOSO BRAGA | 92136825 | 011.9284.2025.0118873-96 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 728 | REGINA MARTINS SOUZA | 92008724 | 011.7615.2025.0116481-50 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 729 | REINALDO PEREIRA SILVA | 85200830 | 011.9249.2025.0123680-83 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 730 | RENAN FRANCISCO DA SILVA | 92003699 | 011.9284.2025.0118584-51 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 731 | RENATA LAUTON DE SOUZA | 92120745 | 011.7627.2025.0117551-94 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 732 | RENATA LAVINIA DA CRUZ DANTAS | 92108619 | 011.9284.2025.0118807-15 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 733 | RENATA LOURENCO DOS SANTOS | 92105617 | 011.7627.2025.0115846-16 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 734 | RENATA SANTOS ALVES | 92148334 | 011.7624.2025.0124867-81 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 735 | RENATO NUNES PIRES | 92140831 | 011.9284.2025.0124982-70 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 736 | RICARDO BISPO DA SILVA | 92152536 | 011.9284.2025.0118535-72 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 737 | RICARDO DA SILVA SOLON | 11416946 | 011.9284.2025.0124337-39 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 738 | RICARDO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA | 92119558 | 011.9284.2025.0118883-68 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 739 | RICARDO NEIVA TRINDADE | 11397723 | 011.7627.2025.0124237-21 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 740 | RICARDO SILVA ROCHA | 11457370 | 011.7649.2025.0123749-31 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 741 | RITA DE CASSIA DA PAIXÃO MOTA | 92086138 | 011.9284.2025.0117509-27 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 742 | RITA TEREZINHA DE OLIVEIRA CARNEIRO | 92140986 | 011.9284.2025.0118426-19 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 743 | ROBERIO SANTOS FONTES | 92152952 | 011.9284.2025.0123957-13 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 744 | ROBERTA CRISTINA REIS CORREIA | 92141534 | 011.7637.2025.0123644-20 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 745 | ROBERTA KALY OLIVEIRA DOS SANTOS | 11424661 | 011.7635.2025.0118163-31 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 746 | ROBERTA MELO PIRES | 11616813 | 011.7628.2025.0116886-30 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 747 | ROBERVAL SOARES SANTOS | 92125774 | 011.7627.2025.0124316-60 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 748 | ROBSON BASTOS AMORIM | 92151445 | 011.9284.2025.0118692-23 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 749 | ROBSON FREITAS CERQUEIRA DA PAIXAO | 92120847 | 011.9284.2025.0118863-14 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 750 | ROBSON MATTOS SEPULVEDA DANTAS | 92104607 | 011.9284.2025.0124685-24 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 751 | RODRIGO ALMEIDA DE JESUS | 92027690 | 011.7649.2025.0118030-13 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 752 | RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS | 85200926 | 011.9249.2025.0123880-17 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 753 | ROMARIA COSTA SILVA | 92121834 | 011.9249.2025.0116604-49 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 754 | ROMARIO FREIRE SANTOS | 92004443 | 011.7627.2025.0117512-88 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 755 | ROMARIO SILVA JORGE | 92104814 | 011.9284.2025.0118885-20 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 756 | RONALDO RAFAEL COSTA DA SILVA | 92137862 | 011.9284.2025.0124395-16 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 757 | RONALDO ROCHA DE BRITO | 92104933 | 011.7627.2025.0117799-64 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 758 | RONISE SAANE SOUSA DA SILVA | 11473390 | 011.7630.2025.0124215-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 759 | ROQUE ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO | 92006210 | 011.9284.2025.0124736-17 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 760 | ROSANA DAILY MARTA SANTOS | 85201012 | 011.19846.2025.0117014-58 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 761 | ROSANE MENDONCA DO NASCIMENTO | 92104259 | 011.9249.2025.0123851-74 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 762 | ROSANGELA DE SOUZA SILVA | 11310548 | 011.9284.2025.0118788-18 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 763 | ROSANGELA VIANA AGUIAR | 11532313 | 011.9249.2025.0116144-12 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 764 | ROSE DE ALMEIDA MERCES | 92140490 | 011.9284.2025.0116968-84 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 765 | ROSEANE ALVES DOMINGOS DOS SANTOS | 92105622 | 011.19846.2025.0116444-71 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 766 | ROSELI DIAS SOUZA | 92141169 | 011.9284.2025.0118919-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 767 | ROSEMERE LIMA DE PAULA MACEDO | 92140915 | 011.7619.2025.0124253-31 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 768 | ROSIENE AGUIAR SANTOS | 92141158 | 011.9284.2025.0124581-38 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 769 | ROSILAINE COSTA DOS SANTOS | 92105555 | 011.9284.2025.0118888-72 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 770 | ROSIMAR ROSA AVILA | 85200864 | 011.9249.2025.0124160-70 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 771 | ROSIMEIRE ALVES LIMA | 92106033 | 011.7619.2025.0116303-06 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 772 | ROSIMEYRE ALVES PEREIRA | 92106334 | 011.9284.2025.0118543-82 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 773 | ROSSANA OLIVEIRA REIS | 92121981 | 011.9284.2025.0124912-67 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 774 | RUBENS PEDROSO NOGUEIRA JUNIOR | 92106852 | 011.9284.2025.0118872-13 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 775 | RUDINEY ROZA DIAS DE OLIVEIRA | 11530666 | 011.9284.2025.0117793-13 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 776 | RUTE MOTTA SILVEIRA | 92049006 | 011.9284.2025.0124230-08 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 777 | SAMAIA CASTRO COELHO PEREIRA | 92153725 | 011.9284.2025.0117031-71 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 778 | SAMIRA SILVA ARAUJO | 85201427 | 011.20670.2025.0118180-18 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 779 | SAMUEL DIAS ALVES | 92105005 | 011.9284.2025.0117792-32 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 780 | SAMUEL PEREIRA SILVA | 85201289 | 011.9284.2025.0118325-75 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 781 | SAMUEL SANTOS DE JESUS | 92105498 | 011.9284.2025.0118511-03 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 782 | SANDRA RAMOS CARMO | 85200802 | 011.9249.2025.0123810-04 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 783 | SANDY ZAFRIELY PEREIRA DOS SANTOS | 92146144 | 011.9284.2025.0118816-06 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 784 | SARAH QUIMBA PINHEIRO | 85201097 | 011.7625.2025.0117789-21 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 785 | SAULO ANDRADE ARAUJO | 92103679 | 011.9284.2025.0124529-54 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 786 | SAYONARA ACCIOLY SILVA CASTELLUCCI | 11533902 | 011.7640.2025.0116583-95 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 787 | SHEYLA ALVES FEITOSA NUNES | 92141493 | 011.9284.2025.0118835-61 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 788 | SHIRLEY CRISTINA GUEDES DOS SANTOS | 11452031 | 011.9249.2025.0124173-94 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 789 | SIDICLEY LOPES NASCIMENTO | 11413040 | 011.9284.2025.0115887-21 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 790 | SILVANA BARREIROS DE ALMEIDA | 92138379 | 011.7633.2025.0123920-17 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 791 | SILVIA DE SOUSA ARAUJO OLIVEIRA | 92107158 | 011.9284.2025.0117280-85 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 792 | SILVIA PEREIRA CASTRO | 92052344 | 011.7627.2025.0117806-28 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 793 | SILVIANA RODRIGUES GUIMARAES CORREIA | 92152803 | 011.9249.2025.0118053-58 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 794 | SILVIO ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS | 11397569 | 011.5536.2025.0117688-60 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 795 | SIMEIA ALMEIDA SOUZA DA SILVA | 92140727 | 011.7649.2025.0117769-54 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 796 | SIMONE BARBOSA DOS SANTOS | 11415137 | 011.9249.2025.0124757-51 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 797 | SIMONE PEREIRA SILVA ARAUJO | 92020174 | 011.7627.2025.0124711-14 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 798 | SIMONE PORCINO DE JESUS | 92104674 | 011.19846.2025.0117302-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 799 | SIMONE SOUZA RODRIGUES | 92008558 | 011.20211.2025.0117494-39 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 800 | SINTIA SOUZA FERNANDES SILVA | 11366995 | 011.9284.2025.0115988-74 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 801 | SIRLENE DE SAO PAULO RABELO CONCEICAO | 11551318 | 011.9284.2025.0117574-25 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 802 | SIRLENE FREIRE DOS SANTOS PEREIRA | 92106829 | 011.7627.2025.0124846-07 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 803 | SOANE SANTOS SILVA | 92106837 | 011.7628.2025.0117552-56 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 804 | SOLANGE DOURADO DA SILVA | 92138274 | 011.9284.2025.0118734-17 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 805 | SONIA DE JESUS SANTOS DE JESUS | 92138401 | 011.7624.2025.0124129-14 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 806 | SORAIA SILVA DE SOUZA | 92140117 | 011.9284.2025.0118922-17 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 807 | STEPHANY SOBRAL RAMOS | 92138035 | 011.9284.2025.0117116-03 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 808 | STEVE BIKO MENEZES HORA ALVES RIBEIRO | 92016214 | 011.9284.2025.0125013-27 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 809 | SUELINE GUSMAO SOARES | 85201464 | 011.9249.2025.0123997-10 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 810 | SUZANA CEDRO BISPO | 92142505 | 011.9284.2025.0118879-81 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 811 | SUZANA LINDAURA NUNES DE ALMEIDA | 92139747 | 011.9284.2025.0118822-46 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 812 | SUZANA LONGO DA CRUZ | 92006851 | 011.9249.2025.0118212-13 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 813 | SUZELI SANTOS SANTANA | 85201449 | 011.7615.2025.0117432-25 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 814 | TAILANA CELINA BRAZ BOTELHO | 92148351 | 011.9284.2025.0125102-37 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 815 | TAIRES DE JESUS COSTA | 85200936 | 011.9249.2025.0124077-55 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 816 | TAIS DA SILVA MEIRA | 92119306 | 011.7649.2025.0124729-41 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 817 | TAIS LORENA LIMA DORIA | 85200827 | 011.9284.2025.0117538-61 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 818 | TAISE ALVES MOREIRA | 92153925 | 011.9284.2025.0118382-63 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 819 | TALES CARNEIRO DOS SANTOS | 92105570 | 011.9284.2025.0118852-61 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 820 | TAMARA SABRINA DA SILVA SOUZA | 92149601 | 011.9284.2025.0116505-40 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 821 | TAMIRES CLAVAIS DE JESUS | 92155002 | 011.9284.2025.0124070-61 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 822 | TAMIRES NEVES XAVIER LOPES | 92155161 | 011.9284.2025.0118911-56 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 823 | TANIA NETO PINA DA SILVA | 11555037 | 011.9284.2025.0124618-64 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 824 | TANIA REGINA CELESTINO SILVA SOUZA | 11407677 | 011.9284.2025.0118691-42 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 825 | TATIANA DANTAS DE LIMA | 92149623 | 011.7649.2025.0118099-84 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 826 | TATIANE DE SANTANA SANTOS | 92141353 | 011.7637.2025.0123638-81 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 827 | TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA | 11553245 | 011.7633.2025.0117330-82 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 828 | TATIANE RODRIGUES SILVA | 92139505 | 011.9284.2025.0117427-46 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 829 | TAUA FERNANDES JUNQUEIRA | 92138684 | 011.7631.2025.0118115-18 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 830 | TAWANA TELLES BATISTA SANTOS | 92148104 | 011.9284.2025.0118824-16 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 831 | TELMIRA MONTEIRO DA SILVA | 11391745 | 011.9284.2025.0118682-51 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 832 | TEOBALDO MARINHO DE SOUZA NETO | 92052593 | 011.7627.2025.0123641-13 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 833 | TEOTONIO ALVES DE MOURA JUNIOR | 92104321 | 011.20670.2025.0124809-32 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 834 | THAIANE ARAUJO SILVA | 92155180 | 011.7627.2025.0117928-04 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 835 | THAIS COELHO E SOUSA | 92104590 | 011.7624.2025.0124233-55 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 836 | THAIS FERRAZ ALVES | 11553038 | 011.9249.2025.0123926-26 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 837 | THAIS MARIANA SANTOS OLIVEIRA | 11637059 | 011.7633.2025.0117920-97 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 838 | THAIS PIRES DO CARMO SANTANA | 92106100 | 011.9284.2025.0118143-21 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 839 | THAIS SOUZA DOS SANTOS | 11347725 | 011.7644.2025.0117678-78 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 840 | THAIS SOUZA DOS SANTOS | 11366202 | 011.7644.2025.0117685-05 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 841 | THAISA MIRELLA FERREIRA DOS SANTOS | 92138598 | 011.9284.2025.0118537-34 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 842 | THALLES CARDOSO DA SILVA | 92121927 | 011.7618.2025.0117962-15 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 843 | THAMIRES FAGUNDES LEAO SILVA | 92105624 | 011.7621.2025.0124227-64 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 844 | THAYS CRISTINE FERREIRA FARIAS | 92056493 | 011.7618.2025.0117704-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 845 | THIARA VASCONCELOS DE FILIPPO | 92138810 | 011.9284.2025.0118236-65 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 846 | THOMAZ DE OLIVEIRA SOARES | 92153952 | 011.9249.2025.0117476-41 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 847 | TIAGO CARVALHO DOS SANTOS | 92140870 | 011.7619.2025.0117816-90 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 848 | TIAGO NUNES OLIVEIRA | 92141267 | 011.7631.2025.0118181-99 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 849 | TIAGO OLIVEIRA SOUZA | 92104387 | 011.9284.2025.0118843-71 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 850 | TIARA DA SILVA PEREIRA | 92119618 | 011.9284.2025.0118767-85 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 851 | UANNATA VIANA BARRETO | 92138603 | 011.7615.2025.0124203-49 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 852 | UELITON LEMOS DOS SANTOS | 92122999 | 011.9284.2025.0117739-78 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 853 | UERICA DA CRUZ DIAS MONTALVAO | 92142621 | 011.9284.2025.0118925-51 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 854 | UILSON DOS SANTOS CAMPOS | 92017925 | 011.7624.2025.0124499-15 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 855 | UILSON RODRIGUES RAMOS FILHO | 92106035 | 011.7619.2025.0118224-77 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 856 | VALDETE AZEVEDO CRUZ | 11509855 | 011.9284.2025.0118796-10 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 857 | VALDINEI CARVALHO BRITO | 92104530 | 011.9284.2025.0117937-31 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 858 | VALDINEI COSTA DE MACEDO | 92104609 | 011.9284.2025.0118864-03 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 859 | VALDIRENE DE JESUS ALVES DA VEIGA | 85201272 | 011.7627.2025.0118311-25 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 860 | VALERIA MOTA SAMPAIO | 92152099 | 011.9284.2025.0124491-47 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 861 | VANDERLEIA SANTOS SILVA | 92106942 | 011.7621.2025.0117285-50 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 862 | VANESSA ANDRADE DE SOUZA | 92148427 | 011.9284.2025.0118905-16 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 863 | VANESSA DAMASIO LOPES DA SILVA | 11539652 | 011.9284.2025.0118638-88 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 864 | VANESSA RIBEIRO DOS REIS | 92052535 | 011.9284.2025.0117050-34 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 865 | VANESSA RIBEIRO PRATES | 92153124 | 011.9249.2025.0118000-46 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 866 | VANESSA ROMA DA SILVA | 92103656 | 011.7618.2025.0117112-36 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 867 | VANIA DE ALMEIDA LIMA | 11552009 | 011.19846.2025.0124706-71 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 868 | VANIA MARIA SANTOS LIMA ARAUJO | 92152354 | 011.9284.2025.0118892-59 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 869 | VANIO DE QUEIROZ SANTOS | 92121984 | 011.9284.2025.0118784-86 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 870 | VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS | 11398056 | 011.7635.2025.0116860-20 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 871 | VERONICA APARECIDA OLYMPIO DANTAS | 92154965 | 011.9284.2025.0124718-27 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 872 | VERONITA PEREIRA PORTO | 11472559 | 011.9249.2025.0117397-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 873 | VICTOR BRITO FERRAZ | 92123406 | 011.9249.2025.0118194-99 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 874 | VICTOR SILVA ALVES DE LIRA | 92106007 | 011.9284.2025.0118042-88 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 875 | VICTORIA LAIS DE ARAUJO SANTOS | 92106171 | 011.7619.2025.0124727-63 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 876 | VICTORINO SOUZA DE VASCONCELOS | 92104580 | 011.7626.2025.0124287-18 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 877 | VILMA LEOCADIO LIMA | 92152094 | 011.9284.2025.0124990-80 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 878 | VINICIUS ANSELMO GOES | 85200510 | 011.9284.2025.0117110-18 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 879 | VITOR LEMOS FIGUEIREDO | 92107378 | 011.9284.2025.0124004-82 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 880 | VITOR SILVA SOUZA | 92141636 | 011.9249.2025.0117246-09 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 881 | VIVIANE ALVES DE MIRANDA | 92137243 | 011.9284.2025.0117817-25 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 882 | VIVIANE DE SOUZA GARRIDO | 92110624 | 011.9284.2025.0118597-75 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 883 | VIVIANE DIAS DE JESUS GOMES | 92142327 | 011.9284.2025.0124567-80 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 884 | VIVIANE MARQUES DO ROSARIO | 92105864 | 011.9284.2025.0118906-99 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 885 | WADSON SANTOS SOUZA | 92138197 | 011.9284.2025.0116369-89 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 886 | WALDECK GOMES DE OLIVEIRA | 11174758 | 011.9284.2025.0118659-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 887 | WALDECK GOMES DE OLIVEIRA | 11174758 | 011.9284.2025.0118662-16 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 888 | WALERIANO SILVA LIMA | 92119512 | 011.7625.2025.0124490-50 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 889 | WANDERSON CANGUSSU CORREIA | 92155194 | 011.7621.2025.0124300-15 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 890 | WDSON FERNANDO SILVA DOS SANTOS | 92138298 | 011.5536.2025.0115673-76 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 891 | WELBER SANTOS DE OLIVEIRA | 92154942 | 011.7619.2025.0117118-11 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 892 | WELMA DA SILVA PEREIRA | 92105100 | 011.9284.2025.0124945-25 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 893 | WESCLY SANTANA LIMA | 92148572 | 011.7619.2025.0117873-88 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 894 | WILLIAM PEREIRA DA SILVA | 92003840 | 011.7642.2025.0123774-75 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 895 | WILSON SOUSA OLIVEIRA | 11452277 | 011.7628.2025.0117438-35 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 896 | WILTON MOTA DE MIRANDA JUNIOR | 11531693 | 011.9284.2025.0118368-13 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 897 | WILTON OLIVEIRA DOS SANTOS | 92105405 | 011.9284.2025.0124879-10 | MENOS DE 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE ESCOLAR |
| 898 | YONARA CARNEIRO DE OLIVEIRA | 11456374 | 011.7644.2025.0124030-21 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 899 | ZEOMARIO SOARES TEIXEIRA | 92048776 | 011.7641.2025.0124126-64 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |

**Salvador/BA, 11 de dezembro de 2025.**
**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
Secretária Estadual da Educação

**RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 719/2022.**
PROCESSO: 011.16327.2025.0115501-01. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Capela do Alto Alegre. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 14/12/2025 e término em 13/12/2026. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.

**RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/2022.**
PROCESSO: 011.16327.2025.0112381-91. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Muquém de São Francisco. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 13/12/2025 e término em 12/12/2026. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 280/2025**.
PROCESSO: 011.2416.2025.0067581-41 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de ICHU OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 517/2025.**
PROCESSO: 011.2416.2024.0035425-11 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **DOM BASILIO** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025 ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

**Portaria Nº 01013736 de 10 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 15 de Julho de 2024, o ato de Designação Programa/Projeto Nº 00783889 de 03 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LIBNI DAVID DE SANTANA MACEDO**, matrícula nº 85200081.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01011661 de 10 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 92104181 | SARA BARBOSA MAIER | Professor | 21.07.2025 | 30.05.2026 | 314 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014058 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92141046 | ELIANE RAMOS ESPIRITO SANTO | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 28.08.2019 | 14.01.2025 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014328 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CRISTIANE GOMES SANCHES**, matrícula nº 11359298, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE BAHIA CENTRAL, a partir de 10 de Dezembro de 2025.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014330 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARIA DIAS ASSUNCAO**, matrícula nº 85201142, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CEMIT EXTREMO SUL, a partir de 05 de Dezembro de 2025.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014122 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CARMENUCIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 11555036, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE TEMPO INT CRAVOLANDIA, a partir de 11 de Dezembro de 2025.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014343 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11509556 | EMANOEL TADEU DE OLIVEIRA DIAS | Professor | 09.12.2025 | 06.06.2026 |

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01012976 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92171040 | JOLUCIA SANTOS DE JESUS | Coordenador pedagógico | PRIVADO | 06.05.1999 | 19.04.2007 | 2906 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, SERVIÇO GERAIS.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01012988 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92171040 | JOLUCIA SANTOS DE JESUS | Coordenador pedagógico | PRIVADO | 30.04.2007 | 15.12.2007 | 230 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, ASSISTENTE DE SALA DE AULA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01013000 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92171040 | JOLUCIA SANTOS DE JESUS | Coordenador pedagógico | MUNICIPAL | Executivo/Municipal | 10.02.2009 | 21.02.2011 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014565 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11347017 | ROSENILSON FERNANDES DOS SANTOS | Professor | 11.12.2025 | 08.06.2026 |

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

**Portaria Nº 01013033 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92143515 | ELISA MAGALHAES PRATES | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 13.11.2015 | 31.10.2019 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01013031 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92143515 | ELISA MAGALHAES PRATES | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 04.11.2013 | 12.11.2015 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01013049 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85200062 | JAQUELINE DOS ANJOS ALMEIDA | Professor | PRIVADO | 02.05.2013 | 26.11.2015 | 939 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01013037 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92143515 | ELISA MAGALHAES PRATES | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 28.09.2022 | 18.02.2025 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01013051 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85200062 | JAQUELINE DOS ANJOS ALMEIDA | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 27.11.2015 | 16.01.2019 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01013291 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92105509 | ELVIS ALON BATISTA CAVALCANTE | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 01.09.2001 | 01.09.2005 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01013262 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11369832 | MARIA CRISTIANE DE ASSIS BATISTA SOUZA | Professor | MUNICIPAL | Executivo/Municipal | 31.03.1999 | 15.02.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01013299 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92105509 | ELVIS ALON BATISTA CAVALCANTE | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 01.06.2007 | 30.12.2008 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014265 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11409473 | VALNEI SANTOS DE OLIVEIRA | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 22.02.1999 | 30.06.1999 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014267 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11409473 | VALNEI SANTOS DE OLIVEIRA | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 01.07.1999 | 16.04.2000 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014280 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11409473 | VALNEI SANTOS DE OLIVEIRA | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 17.04.2000 | 30.04.2000 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014282 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11409473 | VALNEI SANTOS DE OLIVEIRA | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 01.05.2000 | 30.11.2000 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014289 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11409473 | VALNEI SANTOS DE OLIVEIRA | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 01.01.2001 | 20.08.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014286 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11409473 | VALNEI SANTOS DE OLIVEIRA | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 01.12.2000 | 31.12.2000 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014292 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11409473 | VALNEI SANTOS DE OLIVEIRA | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 18.10.2003 | 15.03.2004 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01013230 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade | Data Início | Processo |
|---|---|---|---|---|---|
| 11234939 | MARIA DAS DORES SILVA DOS ANJOS | Professor | SERV INATIVOS PROC ADMINISTRATIVOS | 05.12.2025 | 011.5536.2025.0125605-70 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01013237 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade | Data Início | Processo |
|---|---|---|---|---|---|
| 85200138 | MARIA HORTENCIA MACHADO CARNEIRO | Professor | UEE MANOEL LEVI | 01.12.2025 | 011.7626.2025.0121616-14 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Portaria Nº 01014524 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11282239 | ANA ROSA MONTENEGRO MARQUES | 29.07.2001/28.07.2006 | 02.01.2026 | 01.04.2026 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014526 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11106170 | ALDAIR DA SILVA BONFIM MELO | 20.03.1998/19.03.2003 | 15.12.2025 | 14.03.2026 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014525 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11227481 | AIDE JOSE DOS SANTOS | 25.02.1985/24.02.1990 | 05.01.2026 | 04.04.2026 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01013726 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar GILMAR GUIMARAES DE SANTANA, matrícula 11460451, para atuar no Programa / Projeto RENALFA - COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA a partir de 01.04.2025.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014566 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11374877 | ROSENILSON FERNANDES DOS SANTOS | Professor | 11.12.2025 | 08.06.2026 |

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014531 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 11304575 | VALERIA COSME SILVA SANTOS | 23.04.2003/22.04.2008 | 04.08.2025 | 01.11.2025 | Fruição |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01014529 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11166332 | EUTALIA CONCEICAO DE OLIVEIRA | 01.08.1982/31.07.1987 | 30.12.2025 | 29.03.2026 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01012716 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO, matrícula 11377169, para atuar no Programa / Projeto MONITORAMENTO,ACOMPANHAMENTO AVAL E INTER PEDAGÓGICA (PAIP) a partir de 09.12.2025.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01013750 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar CRISTIANE DE ALMEIDA MOREIRA, matrícula 11459187, para atuar no Programa / Projeto RENALFA - COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA a partir de 28.02.2025.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE n° 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do aproveitamento de estudos no ano de 2025 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº16/2025, D.O.E. 14/01/2025;
Patricia Dos Santos Anjos, Rivaldo De Jesus Dos Santos , Laís Dos Santos Santiago , Vitória Luísa Lima Da Silva Dantas, Gabriel Almeida Lopes De Lima , Celia Vitoria Da Cruz Pereira , Kaua Davi Moreira Santos, Kaique Rodrigo Alves Brandão , Jamile De Jesus Pereira, Andréia Da Silva Porto, Maria Aparecida Almeida Gil, Caroline Pimentel Da Silva , Igor Lima Pereira, Júlia De Carvalho Silva De Queiroz , João Víctor Santos Nunes, Beatriz Nogueira Silva , Anderson Macedo De Oliveira, Gabriel Silva Neves, Manoel Santos Souza, Jhonatas De Jesus Santos Souza
A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE n° 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do ECEBA no ano de 2025 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº16/2025, D.O.E. 14/01/2025;
Lucas Gabriel Oliveira Farias, Ana Gabriela Aguiar Valente, Andressa Donato Da Costa , Samara Soares Da Silva, Rennan Da Silva Amorim, Maciel De Jesus Vieira, Elane Da Silva Santos, Uriel Santana Costa , Luciene Teixeira Dos Santos, Kaiky Barreto Cerqueira Carneiro De Lima, Evelin Leticia Dos Santos Silva, Raissa Santos Borges , Adival Guerra De Souza , Ramayana Luana Ferreira Da Silva, Adriely Barbosa Dos Santos , Antonio Jorge Sodre Daebs Da Silva, Carlos Eduardo Alves Oliveira, Adriano Santana Queiroz, Julia Moura Dos Santos, Ana Laura Tavares Moreira, Marcelo Santos Wanderley, Diogo De Jesus, Marcelo Vasconcellos De Souza, João Eduardo De Lima Suzart Santana, Maiane Amorin Gonçalves , Sami Brito Freitas , Paulo Henrique Ramos Gomes, Émile Larissa Dos Santos Souza , Gessica Ribeiro Dos Santos, Mateus Pequeno Da Silva Santos , Eliezer Da Silva Freitas , Lílian Kauany Ribeiro Souza, Wallace Araujo Lobo, Alan Jefferson Braulio De Almeida, Ruanderson Jeová Costa Da Silva,

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

Djvan Bastos Damasceno , Natane Barbosa Palmeira Lima, Rosinete Pereira Da Silva, Analu Do Val Araújo , Hiarley Costa Alves, Daiane Gomes Da Silva , Bruno Santos Sousa, Bernardo Hanry Soares Mascarenhas , Abraão Nascimento Santos, Eliandra Nascimento De Jesus, Julia Kauane Dos Reis Magalhaes, Joao Marcelo Miranda Souza, Paulo Cesar Mota Caribé Neto, Jesse Bispo Gomes , Issis Gabriele Dos Santos, Antonia Estrela Brito, Bruno Alves Da Conceição , Lohane Brito Dos Santos, Levi De Brito Miranda Santos , Luan Vitor Da Silva Novais, Danyeverson Da Silva Pereira, Mario Ricardo Barros Souza , Guilherme Sena Da Silva De Castro Araujo, Marinalva Barbosa Santos Souza, Diones Figueiredo Do Nascimento, Pedro Augusto Dreger Macedo, Raquely Carvalho Da Silva, Fábia Anjos De Jeus , Cristiane Gomes Dos Santos Sa , Joab Lima Santos , Guilerme Correia Ferreira , Rayan Gonçalves Cordeiro , Gabriel Ramyller Silva De Farias , Carlos Henrique Silva Alves , Sadraque De Jesus Carneiro , Marília Gabriela Bezerra Dos Santos , Nathan Macedo De Cerqueira , Nathalia De Macedo Scorsato, Luciano Da Silva Costa, Ingrid Da Mota Miranda, João Pedro Amaral Cerqueira, João Pedro De Lima Moura, Eronita Dos Santos Silva, Eitor Ernesto Reyes E Torres, Adriel Santos Da Silva, Felipe Alves Barreto , Eduardo Campos Azevedo Filho, Jesrael Borel De Jesus, Pedro Henrique Alves Santana De Sena , Anna Clara De Jesus Santana, Mateus Santos Saraiva, Jose Patricio Da Silva Junior , Mayana Vaz Freitas, Elerton Matos Chaves , Eliseu Rodrigues Moura Junior , Pedro Henrique Lima Estelito , Adrian Florian Dirrig , Pedro Henrique Das Virgens Oliveira , Ricardo De Jesus Barreto , Levi Lima Vieira , Jonathan Victor Silva Portela, Victor Pereira Santos , Yasmin Da Costa Bernardes , Ana Carolina Ferreira Do Prado, Bruno Carlos Souza Da Silva , Deivid Santana De Oliveira, Joao Gabriel Cordeiro Azevedo, Gabriel Souza Campos, Arthur Barbosa Cardoso , Hillary Alves Gaygher, Samuel Terto De Oliveira, Vitor Souza Valadares Ramallo, Ana Carolina Franco Pedreira , Gustavo De Santana Teles, Alice Jennifer Braulio De Almeida , Filipe De Santana Santos

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE n° 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2025 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº16/2025, D.O.E. 14/01/2025;

Joelson Reis Dos Santos, Deise Ferreira Dos Santos , Caio Henrique Vasconcelos De Assis, Kesia Ketlin Nascimento Dos Santos, Warnei Souza Ferrira Junior, William Da Silva Dorea, Sindy Santana, Ianka Krygsman De Oliveira, Gabriel Muniz Dos Santos, Gustavo Vinicius Alves Silva, Edvando Xavier Silva Junior, Gabriel Oliveira De Santana

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/n°, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Recursos Humanos, modalidade PROSUB, ensino profissional subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.2, neste estabelecimento de ensino. 2º semestre - turma única - turno noturno. Lilian Oliveira Ventura Vilaronga.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, situado na Rua Natal, s/n, bairro Boiadeira, no Município de Iaçu/BA, jurisdicionado ao NTE-14, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2019, publicado em 09/01/2020, onde se lê Hazana Silva de Oliveira, leia-se Hozana Silva de Oliveira.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**Portaria Nº 01006698 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 63500866 | PEDRO DE JESUS CARVALHO | 10.08.2017/09.08.2022 | 05.01.2026 | 03.02.2026 |

**FLAVIO SILVA GONCALVES**
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01007900 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) IRDEB.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|---|---|---|---|
| 55341954 | ANA RITA DUMIENSE DOS SANTOS | Técnico administrativo | 27.01.2023 |

**FLAVIO SILVA GONCALVES**
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01007894 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) IRDEB.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|---|---|---|---|
| 63500430 | LUIZ CARLOS PEREIRA REIS | Auxiliar administrativo | 16.08.2025 |

**FLAVIO SILVA GONCALVES**
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51603327 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 63500429 | ARACI COSTA DE SAO PAULO | Auxiliar administrativo | 31.10.2025 | 28.01.2026 | 90 |
| 63500158 | MARGARIDA MARIA PINTO RODRIGUES DA COSTA | Analista de radiodifusão | 27.11.2025 | 10.12.2025 | 14 |

**FLAVIO SILVA GONCALVES**
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01006678 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 63129194 | SUZETH CERQUEIRA DE ALMEIDA | 21.07.2020/20.07.2025 | 02.01.2026 | 02.03.2026 |

**FLAVIO SILVA GONCALVES**
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01011191 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63500861 | EDINILSON MOTA DIAS | Técnico em radiofusão | COORD DA CENTRAL DE JORNALISMO | DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO CONTEÚDOS | Data da Publicação | |

**FLAVIO SILVA GONCALVES**
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**Portaria Nº 01014501 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes nos processos SEI aqui listados **resolve** nomear, em caráter provisório, os candidatos abaixo nomeados para os respectivos cargos da estrutura do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA**

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**BAHIA**, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos que tramitam na instância do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

| Processo SEI | Nome Completo | Cargo | Ação | Fator |
|---|---|---|---|---|
| 074.7045.2025.0086045-15 | IGOR EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO | Professor Magistério Superior | 80033012820258050032 | Brumado |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01013890 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes nos processos SEI aqui listados **resolve** nomear, em caráter provisório, os candidatos abaixo nomeados para os respectivos cargos da estrutura do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos que tramitam na instância do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

| Processo SEI | Nome Completo | Cargo | Ação | Fator |
|---|---|---|---|---|
| 074.7045.2025.0071297-41 | RAFAELA PIRES TEIXEIRA | Professor Magistério Superior | 80036584220248050032 | Brumado |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014465 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes nos processos SEI aqui listados **resolve** nomear, em caráter provisório, os candidatos abaixo nomeados para os respectivos cargos da estrutura do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos que tramitam na instância do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

| Processo SEI | Nome Completo | Cargo | Ação | Fator |
|---|---|---|---|---|
| 006.17951.2025.0061637-60 | IURA GONZALEZ NOGUEIRA ALVES | Professor Magistério Superior | 80499095420238050000 | Salvador |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01013888 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes nos processos SEI aqui listados **resolve** nomear, em caráter provisório, os candidatos abaixo nomeados para os respectivos cargos da estrutura do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos que tramitam na instância do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

| Processo SEI | Nome Completo | Cargo | Ação | Fator |
|---|---|---|---|---|
| 074.7045.2025.0076609-85 | SAMYR LEAL DA COSTA BRITO | Professor Magistério Superior | 80279330820248050080 | Itaberaba |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01013889 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes nos processos SEI aqui listados **resolve** nomear, em caráter provisório, os candidatos abaixo nomeados para os respectivos cargos da estrutura do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA**

**BAHIA**, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos que tramitam na instância do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

| Processo SEI | Nome Completo | Cargo | Ação | Fator |
|---|---|---|---|---|
| 074.7045.2025.0071702-01 | GILBERTO BATISTA SANTOS | Professor Magistério Superior | 81656718120248050001 | Itaberaba |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01012940 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Caetité; Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 141476 | ALINE GUIMARÃES DE ASSIS | 00001161407553 | 122,15 | 3 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

**Portaria Nº 01013053 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação de Servidor Efetivo Universidade Nº 01008975 de 06 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LAIS DA SILVA AVELAR**, matrícula nº 00145386.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01012901 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Sub-Judice Nº 01011651 de 06 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RITA REGINA MARQUES COSTA**, matrícula nº 00145554.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01012938 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Alagoinhas; Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 132129 | GÉSSICA SOARES DA SILVA SANTOS | 00001522842810 | 96,25 | 9 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

**Portaria Nº 01012670 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Salvador; Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 132178 | MAYNARA SILVA SOUZA | 00001680160362 | 117,25 | 3 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

**Portaria Nº 01002329 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74520256 | CLEBER OLIVEIRA SANTOS | Analista universitário | Coordenação Contábil - SECONF | Coordenação Financeira - DCH1 | Data da Publicação | 074.8043.2025.0085771-86 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014337 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANUSA NEVES DE AGUIAR FREIRE**, matrícula nº 74003515, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir **ALINE DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 92108255, no cargo Secretário Departamento, do(a) Gabinete da Direção - DCH6.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01009337 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA ROSA DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 74002414, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir **DELMA MARIA SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 74002948, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DCH6.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014396 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 27 de Novembro de 2025, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO PAÍS Nº 00962117 de 30 de Julho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **WELLINGTON DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 74513304.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014409 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 25 de Novembro de 2025, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO PAÍS Nº 00655782 de 29 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LEDA REGINA DE JESUS COUTO**, matrícula nº 74443810.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01013976 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIZE DAMIANA MOURA BATISTA E BATISTA**, matrícula nº 74510377, para, em razão de Férias no período de 04 de Setembro de 2025 a 03 de Outubro de 2025, substituir **ISABELLE SANCHES PEREIRA**, matrícula nº 74537350, no cargo Diretor, do(a) Depto° de Educação - DEDC C11.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01013972 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 74371159 | ELVINA PERPETUA RAMOS ALMEIDA | 13.01.2026 | 12.01.2028 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01009907 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 74415759 | RENATA ADRIAN RIBEIRO SANTOS RAMOS | Professor Magistério Superior | 20.11.2025 | 17.02.2026 | 90 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01013385 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 74274651 | MARIALVA FAGUNDES COTRIM STEFANELLI | 09.12.2025 | 08.12.2027 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01013415 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 92169368 | LAISIA FALCAO ALONSO UZEDA | 09.12.2025 | 08.12.2027 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01013400 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 74294273 | LELIANA SANTOS DE SOUSA | 12.12.2025 | 11.12.2027 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01013438 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 92105227 | CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO | 08.01.2026 | 07.01.2028 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01011641 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA ALVES FERNANDES DE OLIVEIRA GUIMARAES**, matrícula nº 74533819, para, em razão de Lic.maternid.-Adm.Direta no período de 11 de Novembro de 2025 a 09 de Maio de 2026, substituir **KELLY PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 92147172, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Administrativa - DCHT17.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01012712 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 74536154 | MARCOS ANTONIO MAIA VILELA | 15.09.2019/14.09.2024 | 23.03.2026 | 20.06.2026 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01012722 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 74003347 | EVILA FERREIRA DE OLIVEIRA | 05.12.2025 | 04.12.2027 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01012719 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 74382396 | JOSE CARLOS SANTANA QUEIROZ | 08.12.2025 | 07.12.2027 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01012728 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 74372092 | ELOY LAGO NASCIMENTO | 05.12.2025 | | 40,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01012725 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 74429394 | IZA ANGELICA CARVALHO DA SILVA | 05.12.2025 | 04.12.2027 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01012831 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 74425657 | MARCONE DENYS DOS REIS NUNES | 02.06.2008/01.06.2013 | 16.03.2026 | 13.06.2026 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01012730 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALAYDE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 74277250, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **RUDVAL SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 74533859, no cargo Diretor, do(a) Depto° de Educação - DEDC C7.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51600590 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 14 do Decreto Estadual nº 21.071 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UNEB, conforme relação de servidores e data dos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**
Reitor

**ANEXO ÚNICO**

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo Anterior | Cargo Após Promoção | Data Efeitos Func Financ |
|---|---|---|---|---|---|
| 0090227202500 4896597 | 74536636 | **MACILEIDE FERREIRA PASSOS ALVES** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 0090227202500 4896597 | 74539697 | **THAIS OLIVEIRA DE MENEZES** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 0090227202500 4896597 | 74541710 | **ODILIO DA SILVA SANTOS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 0090227202500 4896597 | 74541764 | **TATIANA DE SOUZA PORTO AGUIAR** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 74574637 | **REGIANNE CRISTINA TEIXEIRA BRANDAO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G2 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 74575258 | **RENATA SUELLEN NOGUEIRA SANTOS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G2 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 74623196 | **CLAUDIA VALERIA DE ANDRADE MOREIRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G2 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 92055330 | **IGOR RAMOS OLIVEIRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G1 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G2 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 74569573 | **ANTONIO JORGE DE SOUZA LIMA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G2 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 74569673 | **MARIA AUGUSTA OLIVEIRA MENDES DE AGUIAR** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G2 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 74571147 | **ELOINA BATISTA OLIVEIRA SANTOS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G2 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 74572097 | **ADELAIDE ROSA SILVA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G2 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 74555355 | **SARAH TELES DE OLIVEIRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G2 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | 01 de Setembro de 2025 |
| 074.7102.2025. 0051733-33 | 74562015 | **ISA PATRICIA BARBOSA CARDOSO FERRÃO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G2 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 74562539 | **ANTONIO SERGIO SOUZA FERREIRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G2 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 74565816 | **MARCIA SANTOS DE JESUS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G2 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 74525873 | **RITA DE CASSIA ALVES NEIVA ALMEIDA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G2 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 74530176 | **EDNEI OTAVIO DA PURIFICACAO SANTOS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G2 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO 40H G3 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. | 74533885 | **ALBERICO LUIZ OLIVEIRA** | ANALISTA | ANALISTA | 01 de |

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0048965-97 | | **LIMA** | UNIVERSITÁRIO _40H_G2 | UNIVERSITÁRIO_40H_G3 | Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74535313 | **IANNE SAMARA BASTOS LIMA BARBOSA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G2 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G3 | 01 de Setembro de 2025 |
| | 74571221 | **MUNIKE LUNAR MIRALHA CAMPELO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74573581 | **NEIDSON DIONISIO FREITAS DE SANTANA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74573963 | **ANA CRISTINA GODINHO MOREIRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74573964 | **MAIANA ROSARI LIMA ALCANTARA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74570788 | **JOSE TADEU NERIS MENDES** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74570796 | **MANUELA DE OLIVEIRA GOMES** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74570871 | **ISABEL CRISTINA NASCIMENTO GOMES** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74571155 | **POLLYANA PEREIRA FERNANDES** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74571358 | **FABIOLA RIOS VASCONCELOS DE ABREU** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74565381 | **CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74567908 | **ROBERTA DE OLIVEIRA LEAL** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 074.7058.2025.0082625-40 | 74567965 | **FILADELFO MEIRELES DE AMORIM** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74569418 | **FABIANO VIANA OLIVEIRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74569678 | **JACILENE FIUZA DE LIMA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74569803 | **IZAAK SILVA CANDEIAS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembrode 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74558196 | **EVILASIO CORREIA DA SILVA JUNIOR** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74560628 | **CRISTIANE SILVA FERREIRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74562017 | **LARISSA MUNIZ FERREIRA BITTENCOURT** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74552510 | **DINA SANTANA DE NOVAIS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74553246 | **SIMONE MARIA DA SILVA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74553915 | **JAGLEYDE FIRMINO RODRIGUES LIMA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74555437 | **CAROLINA D'AFONSECA SOUZA CARDOS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74533814 | **LUCIANA COSTA SOUZA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74533904 | **SILVANA CAFFE FARIAS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74534119 | **ARLETE SANTOS PIMENTEL** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74545589 | **MARCIA SANT ANA SANTOS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| | 74551007 | **FAUSTO FERREIRA COSTA GUIMARAES** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74552100 | **NEIDE MARIA FERREIRA LOPES** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74520809 | **DEBORA RIBEIRO CHAVES** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74521006 | **ROBERTO GONCALVES FREITAS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74521402 | **ELENICE OLIVEIRA COSTA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74522121 | **REGINALDO DE ARAUJO SILVA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74524554 | **ANA MAGALY DE OLIVEIRA LADEIA GOMES** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74530174 | **KARLA CRISTIANE DA SILVA REIS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74532860 | **LILIAN DA ENCARNACAO CONCEICAO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74533858 | **JULIANA MELO LEITE** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74544116 | **QHELE JEMIMA PINHEIRO DE MELO BARROS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74521280 | **EDNO LOPES DE SOUZA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74521283 | **MARIANA BORGES FERRAZ** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74521289 | **RODRIGO SALES SILVA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74521435 | **ANA CLEIDE SANTOS DE SOUZA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74522033 | **JULINARA SILVA VIEIRA MOITINHO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74522034 | **ANNE ALVES SILVA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74522375 | **GILMAR ALVES DOS SANTOS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO | ANALISTA UNIVERSITÁRI | 01 de Setembro de |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | _40H_G4 | O_40H_G5 | 2025 |
| 00902272025004896597 | 74523333 | **EVANICE ALVES PEREIRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74524771 | **LIVIA FERNANDA GOMES DE SOUZA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G2 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G3 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520054 | **CRISTIANE DOS SANTOS ARAGAO PINTO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520059 | **ALINE PIMENTA MOTTA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520175 | **GABRIELA MATOS DE OLIVEIRA MOTA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520783 | **KELLEN LIMA ROCHA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520797 | **ERVILSON ANTONIO DE SOUZA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520808 | **HUGO EDUAO FERREIRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520997 | **FLAVIO SANTOS SOUZA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520999 | **ANE GEILDES LOBO VIEIRA NUNES** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74521001 | **IOLANDIA DA SILVA SANTOS ARAUJO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74521380 | **ROSANA KESIA DA SILVA QUEIROZ** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74521393 | **VAGNER JOSE MAGARAO DE ARAUJO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74522510 | **ANGELA SUELI DE SOUZA SANTOS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74522625 | **DENISE ABIGAIL BRITTO FREITAS ROCHA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 71421785 | **ALANA MARA SANTOS DOS ANJOS FERREIRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74334173 | **ANTONIO MARIO DANTAS VASCONCELOS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74345003 | **ARIANE BRASIL DAMASIO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74516746 | **ROGER ASSIS RIBEIRO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74517136 | **SERAFIM DA SILVA NOSSA JUNIOR** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74517404 | **BRUNO CESAR PEREIRA LEITE** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520044 | **ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520058 | **ALESSANDRA NASCIMENTO SOUZA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520063 | **ISABEL PEREIRA DA SILVA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520123 | **ANDREIA ANUNCIACAO DE LIMA VITORIO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520216 | **GEYSA NUNES DA SILVA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520254 | **JOSE ROBERTO MATOS DOS SANTOS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74520264 | **JOCIANE CAJADO DA SILVA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520340 | **NEILA BARRETO FERNANDES** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520756 | **MARCO ANTONIO PAES DE SOUZA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74520785 | **CAROLINE ALCANTARA DOS SANTOS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74520874 | **NELIA DE MATTOS MONTEIRO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 71306986 | **MARCIA SOUZA MAZZA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G6 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G7 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74000288 | **MARISTELA CAMPOS DE OLIVEIRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G6 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G7 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74002502 | **ALBENI MOURA ANDRADE** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G6 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G7 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74002652 | **MARIA CLAUDETE MARQUES BARBOSA ESTRELA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G6 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G7 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 71307618 | **JOSENILDES SANTOS DE OLIVEIRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G6 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G7 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 71348353 | **EDILEUSA MEDEIROS BEZERRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G6 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G7 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 74334672 | **LUCIANA SANTOS DE MENEZES** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G6 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G7 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 71313037 | **PATRICIA LUIZA DE OLIVEIRA REBOUCAS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G6 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G7 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74520177 | **ANA LUCIA OLIVEIRA FREITAS DE CARVALHO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74529395 | **KAROLINY DE ANGELLIS MENDES SILVA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025.0048965-97 | 74533873 | **ANDRE RAIMUNDO CERQUEIRA DE SOUZA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 71307398 | **MARIVALDINA BULCAO DOS SANTOS** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 00902272025004896597 | 71307604 | **PATRICIA CARLA SMITH GALVAO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0090227202500 4896597 | 74000588 | **SANDRA SILVA LASSE CABRAL** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 0090227202500 4896597 | 74001322 | **IVANDSON MACEDO DOS SANTOS FILHO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 74518170 | **ICILMA NICOLAU PAZOS DOURADO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 0090227202500 4896597 | 74002448 | **LUCILIA MARIA LIMA VIEIRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G5 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G6 | 01 de Setembro de 2025 |
| 0090227202500 4896597 | 74521009 | **PATRICIA MORENA BATISTA DA SILVA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 74529500 | **ADRIANA SILVA FREITAS SAMPAIO** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G3 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G4 | 01 de Setembro de 2025 |
| 009.0227.2025. 0048965-97 | 74520886 | **VELMA FACTUM DUTRA** | ANALISTA UNIVERSITÁRIO _40H_G4 | ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G5 | 01 de Setembro de 2025 |

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n.º 038/2025, celebrado entre a Fundação Biodiversitas para Conservação da Diversidade Biológica e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Processo: 074.8428.2025.0074178-90. OBJETO: Desenvolvimento e execução de projetos voltados para a conservação e educação ambiental, juntamente da recuperação e valorização ambiental, histórica e cultural no bioma da Caatinga. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 127 / 2025**
A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: **CLASSE** - PROFESSOR **ADJUNTO**, **nível B** PARA **TITULAR, nível A.**

| Processo SEI | Nome | Matrícula | Efeito Funcional |
|---|---|---|---|
| 071.3310.2025.0050674-72 | JANUZIA SOUZA MENDES DE ARAUJO | 74490529 | 01/12/2025 |

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 128 / 2025**
A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: **CLASSE** - PROFESSOR **ASSISTENTE**, **nível B** PARA **ADJUNTO, nível A.**

| Processo SEI | Nome | Matrícula | Efeito Funcional |
|---|---|---|---|
| 071.3399.2025.0045877-97 | GABRIELA BARBOSA SOUZA XAVIER | 92080573 | 24/11/2025 |

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 129 / 2025**
A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE** - PROFESSOR **ADJUNTO**, **nível B** PARA **TITULAR, nível A.**

| Processo SEI | Nome | Matrícula | Efeito Funcional |
|---|---|---|---|
| 071.3398.2025.0044739-64 | BRIAN GORDON LUTALO KIBUUKA | 71652778 | 18/12/2025 |

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Reitoria, 11 de dezembro de 2025
**Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSU**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 146 / 2025**
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA** "**INSTITUTO NACIONAL DE COLEOPTERA (INCOL)**", sob a coordenação da Profa. Dra. **Priscila Paixão Lopes**, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade, financiado pelo CNPq.
**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Reitoria, 11 de dezembro de 2025
Amali de Angelis Mussi
**Reitora e Presidente do CONSEPE**

**RESUMO DE PORTARIAS**
A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 568/2025** - **Art. 1º** - Conceder à servidora MARIA LENILDA DINIZ SANTOS MOREIRA, matrícula nº 71307442, mais 19% (dezenove por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 04/08/2003 a 13/04/2019, de 09/12/2019 a 07/02/2020, de 07/05/2020 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 25/01/2025, perfazendo o total de 24% (vinte e quatro por cento) a que faz jus.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 11 de dezembro de 2025.**
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**Portaria Nº 01014577 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA CARAMES DUARTE**, matrícula nº 71556306, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Dezembro de 2025 a 17 de Dezembro de 2025, substituir **JOELMA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 71654519, no cargo Chefe de Unidade, do(a) PRÓ-REIT DE POL AFIRM ASSUNT ESTUDANTIS.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01014535 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CARLA RODRIGUES CARDOSO BRANCO, matrícula nº 71449166, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COL DO CURSO DE C. FARMACÊUTICAS, a partir de 02 de Dezembro de 2025.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01014532 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|---|---|---|---|---|---|
| 71542935 | JULIANA RIBEIRO CARVALHO | Coordenador Colegiado | DAS-3 | COL DO CURSO DE LETRAS COM FRANCÊS | 28.11.2025 |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESUMO DE CONVÊNIO**
**Nº 060/2025 - SEI Nº 071.3771.2025.0027270-11 - Partes**: UEFS e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO NORTE DA BAHIA-COOPER FOODS - **Objeto:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio de estudantes da UEFS junto à empresa Concedente. **Valor:** Não haverá transferência de recurso entre as partes. **Vigência**: 02 (dois) anos contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura**: 10/12/2025.

TERMO DE OUTORGA Nº 155/2025 - SEI nº 071.3746.2025.0051583-16 - Outorgante: UEFS - Outorgado: Nelmira Moreira da Silva - Objeto: Desenvolvimento das ações do Programa CONHECER, ANALISAR E TRANSFORMAR A REALIDADE DO CAMPO NA CONSTRUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL. Valor: R$20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: Vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 11/12/2025.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**RESUMO DE PORTARIA UESB**
**Nº 982**, **de 11 de dezembro de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições observando as disposições do Edital n°. 389/2025, alterado pela Portaria nº. 960/2025, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 972/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/11, 05/12 e 10/12/2025, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das inscrições, após recurso, para o Processo Seletivo Simplificado de Professor/a Formador/a para atuar no Curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade, oferta especial, modalidade presencial, observando as disposições do Edital

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

nº 23/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes/MEC, conforme Anexo Único desta Portaria com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas. Parágrafo Único. O Anexo único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 01014517 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Nível Anterior | Nível Após Progressão | Data Efeitos Func Financ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 072.6928.2025.0037496-60 | 72416055 | RENATA DE MELO PITHON GUIMARÃES | PROFESSOR ADJUNTO_40 | A | B | 23 de Outubro de 2025 |

**Portaria Nº 01014194 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CESAR PIMENTEL FIGUEIREDO PRIMO, matrícula nº 72314805, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COLEGIADO EDUCACAO FÍSICA - JQ, a partir de 23 de Novembro de 2025.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 01014547 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JANIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 72000541, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2026, substituir **CLAUDIA ANASTACIO COELHO CRUZ**, matrícula nº 72407003, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 01014518 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Nível Anterior | Nível Após Progressão | Data Efeitos Func Financ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 072.4298.2025.0038325-13 | 72556102 | ALDA FATIMA DE SOUZA | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 31 de Outubro de 2025 |

**Portaria Nº 01014242 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA HONORINA BITENCOURT SOARES**, matrícula nº 72445599, para, em razão de Férias no período de 16 de Janeiro de 2026 a 30 de Janeiro de 2026, substituir **WESLEI GUSMAO PIAU SANTANA**, matrícula nº 72312499, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) GABINETE DA REITORIA.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Res. Convênio de Cooperação Técnica**, **Científica**, **Cultural que entre si celebram**, **de um lado**, **a UESB (Brasil) e**, **de outro lado**, **a Universidad De La Habana (CUBA)**. Objeto: A cooperação técnica, científica e cultural, com vistas à realização conjunta e coordenada de projetos de ensino e pesquisa aos níveis de formação, aperfeiçoamento, graduação, pós-graduação, podendo ainda estender-se a outras ações, levando em consideração as respectivas possibilidades técnicas, financeiras e os limites das disponibilidades de recursos humanos das partes convenentes. Vigência: Na data da última assinatura e vigerá pelo prazo de 05 anos. Assinatura: 16/10/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RES. CONVÊNIO N° 061/2025** - UESB/ LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE. Vigência: 05 anos, a contar da data de publicação no D.O.E. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR/A FORMADOR/A DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, PROGRAMA PARFOR EQUIDADE (EDITAL Nº. 389/2025): RECURSO JULGADO PROCEDENTE (APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO): - SORAYA MENDES RODRIGUES ADORNO. RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE (APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO): - MARINALVA NOVAIS VIEIRA. EM: 11/12/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do(a) discente voluntário de Iniciação Científica, que entre si firmam, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente abaixo:

| | |
|---|---|
| ARTHUR TIGRE CESÁRIO | DANIELLE SILVA GONÇALVES |
| EDUARDA MONTEIRO FARIAS | NOEMY DAMACENO OLIVEIRA |
| ANA LUIZA BRANDÃO SOUSA | GIOVANA DE OLIVEIRA JESUS |
| NATÃ OLIVEIRA SANTANA | NYCOLLE XAVIER CAMPOS |
| PALOMA SHEILA PORTO SANTOS | LARISSA SANTOS TEIXEIRA |
| MATHEUS BOMFIM MOITINHO BOTÊLHO | LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS |
| AMANDA PEREIRA DANTAS | |

Objeto: A participação do(a) DISCENTE, na condição de voluntário(a), para desenvolver atividades de iniciação científica, vinculado (a) ao projeto de pesquisa, sob a orientação do (a) Professor (a), visando propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática. Vigência: 01/11/2025 a 31/10/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Auxílio (Integral, Transporte Intermunicipal, Transporte Urbano e Moradia) do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado:

| DISCENTE | AUXÍLIO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|
| GEOVANNA PEREIRA SANTOS | INTEGRAL | 550,00 | Da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final o dia 31/07/2028 |
| GILSON LOPES JACINTO | MORADIA | 450,00 | Da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final o dia 31/07/2027 |
| ANA CAROLINA DE JESUS REIS DA GUARDA | INTEGRAL | 550,00 | Da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final o dia 31/12/2028 |
| JESSICA LARISSA OLIVEIRA DA PUREZA SANTOS | MORADIA | 450,00 | Da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final o dia 31/07/2026 |

Objeto: A inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Programa de Assistência Estudantil (Auxílio Integral, Auxílio Transporte Intermunicipal, Transporte Urbano, Moradia, Residência Universitária, Alimentação) que celebram, entre si, a UESB e o(a) discente:

| | |
|---|---|
| CAMYLLE SANTOS MATOS | EMANUELLY BARBOSA CARVALHO |
| FABIANA DOS SANTOS SABINO | FERNANDA BRAGA OLIVEIRA |
| IASMIN AMARAL SANTOS SILVA | MICAELE DE ALMEIDA VAZ |
| PEDRO EDSON MOREIRA CORREIA | |

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial a partir da publicação no DOE e termo final o dia 31/07/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMO DE EDITAL - UESC**
**N° 218/2025 -11/12/2025:** ABERTURA DE INSCRIÇÕES CURSOS DE FÉRIAS - “ESPANHOL COMUNICATIVO NÍVEL A1” E “ESPANHOL COMUNICATIVO NÍVEL A2” O Reitor da

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para os CURSOS DE FÉRIAS - "Espanhol Comunicativo Nível A1" e "Espanhol Comunicativo Nível A2", promovidos pelo Projeto de Extensão "Dinamizando o Estudo da Língua Espanhola na UESC", do Departamento de Letras e Artes (DLA). 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO: Das 8h do dia 16/12/2025 até as 21h do dia 23/12/2025 PROCEDIMENTOS: 1. Preencher o Formulário disponível em: https://forms.gle/4cyoA39nBZiYCn2k6 2. As inscrições serão homologadas até o dia 26 de dezembro de 2025 e os resultados serão publicados na página da UESC em 02/01/2026. REQUISITOS: 1. Realizar, exclusivamente dentro do prazo acima estabelecido, a inscrição on-line com a comprovação por documento oficial com foto (frente e verso); 2. Para o curso de Espanhol A1, podem se inscrever todas as pessoas interessadas, a partir de 16 anos; 3. Para o curso de Espanhol A2, é necessário ter a partir de 16 anos e já ter cursado o nível A1, ou o equivalente a 30 horas de curso de espanhol, anexando o comprovante no formulário de inscrição. PÚBLICO-ALVO: Pessoas interessadas em estudar a língua espanhola, nos níveis A1 e A2, da comunidade interna e da externa da UESC, a partir de 16 anos. VAGAS: 20 vagas (por ordem de inscrição) + lista de espera Obs.: 1. A confirmação da inscrição fica condicionada à presença no primeiro dia de aula. Caso o inscrito não compareça ao primeiro encontro, sua vaga passará para o primeiro lugar da lista de espera, e assim por diante, até a ocupação das vinte vagas. Taxa: Gratuito 2. DOS CURSOS: Objetivos: Os cursos são iniciativas do projeto Dinamizando o Estudo da Língua Espanhola e visam a: a) oportunizar o contato com a Língua Espanhola, através de uma metodologia que favoreça a comunicação oral, privilegiando o protagonismo do aprendiz; b) desenvolver as habilidades orais e escritas da língua espanhola: escrever, ler, falar, ouvir e compreender, para que a língua seja utilizada de maneira efetiva; c) promover uma aprendizagem da língua a partir de uma perspectiva intercultural, em que os falantes se reconheçam enquanto usuários da língua materna e percebam que aprender uma outra língua representa a possibilidade de entrar em contato com outra(s) cultura(s), o que reforça a consciência sobre a sua própria identidade. PERÍODO/HORÁRIO: De 05 a 23 de janeiro de 2026, de segunda a sexta-feira, das 19h às 21h. LOCAL: Plataforma Google Meet C/ HORÁRIA 30 horas MINISTRANTES Isabela Mendes e Noemi Alves COORDENAÇÃO Fabiana Brandão Silva Amorim Fernanda dos Santos Fonseca 3. DOS CERTIFICADOS - Receberão certificados os participantes que, devidamente inscritos, frequentarem regularmente pelo menos 75% da carga horária do evento. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de dezembro de 2025. Alessandro Fernandes de Santana Reitor (EDITAL UESC Nº 218/2025 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: http://www.uesc.br)

**RESUMO DE CONTRATO REDA - UESC**
**CONTRATO REDA N° 020/2025** - GABRIELLA LINS GUIMARÃES GUIRRA DE CARVALHO; **PROC. SEI 073.6769.2024.0020265-88**; **Função:** PROFESSOR AUXILIAR-SUBSTITUTO; **Período:** 14 DE NOVEMBRO DE 2025 A 05 DE DEZEMBRO DE 2027; **Jornada de Trabalho:** 40 (QUARENTA) HORAS-AULA SEMANAIS; **LOTAÇÃO:** DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE **Assinatura:** 11/12/2025.






# SECRETARIA DA FAZENDA

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria Sefaz nº 16, de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 4º do Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e o item 21 da Instrução Normativa nº 002, de 17 de maio de 2001, resolve concluir os processos de avaliação dos Agentes de Tributos Estaduais a seguir relacionados:

**4ª Avaliação**

| Processo | Matrícula | Nome | Período |
|---|---|---|---|
| 013.1395.2025.0061802-80 | 92101365 | GUILHERME ARANHA BARRETO RIBEIRO DIAS | 28/02/2025 a 31/08/2025 |
| 013.1395.2025.0061801-07 | 92101524 | EDSON VIEIRA LAGO JÚNIOR | 04/03/2025 a 05/09/2025 |
| 013.10783.2025.0061487-90 | 92102427 | MARIANNY BARRETO FERNANDES | 13/03/2025 a 14/09/2025 |

**3ª Avaliação**

| Processo | Matrícula | Nome | Período |
|---|---|---|---|
| 013.1395.2025.0061798-69 | 92112716 | CAMYLLA CARNEIRO SOARES | 27/02/2025 a 26/08/2025 |
| 013.0821.2025.0061703-21 | 92112745 | TIAGO BONFIM DE AQUINO | 27/02/2025 a 26/08/2025 |
| 013.1395.2025.0061794-35 | 92112750 | LUAN MICHEL MENEZES CARVALHO | 27/02/2025 a 26/08/2025 |
| 013.1395.2025.0058687-84 | 92112755 | FRANCISCO DENIS PINHEIRO CARVALHO | 27/02/2025 a 26/08/2025 |
| 013.10789.2025.0059341-24 | 92112821 | RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE | 28/02/2025 a 27/08/2025 |
| 013.10789.2025.0059343-96 | 92112851 | ROGERIO PACHECO PINTO | 28/02/2025 a 27/08/2025 |
| 013.0821.2025.0061447-54 | 92112871 | ANA PAULA MESSIAS GOES DE SOUZA | 01/03/2025 a 30/08/2025 |
| 013.1395.2025.0058680-16 | 92112885 | EVELIN DE CERQUEIRA MELO | 01/03/2025 a 30/08/2025 |
| 013.10785.2025.0060340-71 | 92112961 | AMANDA RODRIGUES CALDEIRA | 04/03/2025 a 03/09/2025 |
| 013.1341.2025.0061632-87 | 92112965 | RODRIGO DE SOUZA NEVES | 06/03/2025 a 05/09/2025 |
| 013.1344.2025.0059424-89 | 92113674 | HENRIQUE VIEIRA PLACIDO | 07/03/2025 a 06/09/2025 |
| 013.0796.2025.0059781-93 | 92114355 | MARCIO SIDNEY SANTOS SOUZA | 11/03/2025 a 10/09/2025 |
| 013.10789.2025.0059466-45 | 92115684 | JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR | 22/03/2025 a 21/09/2025 |
| 013.1395.2025.0061797-88 | 92115443 | THAIS MILENA ALICE DA SILVA | 14/03/2025 a 13/09/2025 |
| 013.0821.2025.0061738-51 | 92115455 | MARIA SUELY SOUSA | 19/03/2025 a 18/09/2025 |

**2ª Avaliação**

| Processo | Matrícula | Nome | Período |
|---|---|---|---|
| 013.12658.2025.0024254-12 | 92112713 | IDELVANDO CERQUEIRA DE SOUZA | 25/08/2024 a 26/02/2025 |
| 013.1395.2025.0061796-05 | 92112830 | GABRIELA DE ARAUJO TRAJANO | 28/02/2025 a 30/08/2025 |

SEFAZ, 1º de dezembro de 2025.

VINICIUS MIRANDA MORGADO
Membro da Comissão

JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA
Membro da Comissão

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA
Membro da Comissão

ANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS
Presidente da Comissão

**Portaria Nº 01014377 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| . | 13170621 | ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER | Auditor fiscal | 01.03.1979 a 29.02.1984 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**
SECRETARIA DA FAZENDA

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

**NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO**

A Secretária de Infraestrutura e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de Cláusula contratual e ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Estado da Bahia, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR/ Ministério das Cidades - MC, a seguir especificados:

- **Termo de Compromisso nº 424.388-45/2015**

| TC nº 424.388-45/2015 - SES IRECÊ | |
|---|---|
| ANO | VALOR (R$) |
| 2024 | R$ 0,12 |
| 2025 | R$ 17.999.998,51 |
| TOTAL | R$ 17.999.998,63 |

**Portaria Nº 01013085 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SINTIA SANTOS DE ARAUJO**, matrícula nº 92089513, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **KARLA DE PARRACHO E MELO**, matrícula nº 53603165, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

**LARISSA GOMES MORAES**
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

**Portaria Nº 01013083 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CONCEIÇÃO DE FATIMA PEREIRA ROCHA**, matrícula nº 92078976, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **IALE FREITAS SILVA GUERREIRO**, matrícula nº 92066605, no cargo Assessor Especial, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

**LARISSA GOMES MORAES**
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

**Portaria Nº 01013139 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA SOARES BRITO**, matrícula nº 53577314, para, em razão de Férias no período de 09 de Dezembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025, substituir **MURILO FERREIRA NUNES**, matrícula nº 92097768, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

**LARISSA GOMES MORAES**
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

# SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**RESOLUÇÃO Nº 13/2025**

Dispõe sobre os procedimentos de inscrição dos programas de medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade no Estado da Bahia junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA.

**O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Estadual nº 12.586, de 04 de julho de 2012,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade, previstos no § 3º, inciso V do artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial o disposto nos artigos 120 a 125, que tratam das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação aplicáveis a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 4º, inciso III, c/c art. 9º da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 - Lei do SINASE, que estabelece a obrigação dos Estados e do Distrito Federal de inscrever os seus programas de atendimento socioeducativo e alterações no Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente;

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Bahia, as funções deliberativas e de controle do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, nos termos previstos no parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei Estadual nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012;

**CONSIDERANDO**, do mesmo modo, as demais disposições da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que dispõe do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), especialmente:
**a)** o seu artigo 1º, §§ 2º, 3º, 4º e 5º, que dispõem sobre os objetivos das medidas socioeducativas e sobre a distinção entre programas, unidades e instituições de atendimento;
**b)** o seu artigo 4º, incisos I a III, que definem a competência dos Estados para formular, instituir, coordenar e manter Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; elaborar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional; criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação; e ainda o § 2º, que define a competência dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente para exercerem as funções deliberativas e de controle do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, nos termos previstos no inciso II do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras definidas na legislação estadual ou distrital;
**c)** os seus artigos 9º, 11 e 15, que dispõem sobre a obrigação dos Estados e do Distrito Federal de inscreverem seus programas de atendimento socioeducativo e alterações no Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente e tratam sobre os requisitos obrigatórios e específicos para a inscrição do programa;
**d)** o seu artigo 35, que dispõe sobre os princípios que regem a execução das medidas socioeducativas;
**e)** os seus artigos 52 a 59, que dispõem sobre o Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente;
**f)** os seus artigos 71 a 75, que dispõem sobre a previsão de regime disciplinar nos regimentos das unidades de atendimento e os princípios a que se deve obediência;
**g)** os artigos 76 a 80, que dispõem sobre a capacitação para o trabalho.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), reconhecido como o principal referencial disponível sobre parâmetros pedagógicos, arquitetônicos e de recursos humanos para os programas de atendimento socioeducativo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 25 de agosto de 2020, no julgamento do Habeas Corpus nº 143988, determinando que as unidades de execução de medida socioeducativa de internação de adolescentes não ultrapassem a capacidade projetada de internação prevista para cada unidade;

**CONSIDERANDO** as diretrizes, metas e indicadores do Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Os programas de atendimento de internação e semiliberdade existentes no Estado da Bahia, e suas alterações, serão obrigatoriamente inscritos no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bahia.

**Art. 2º** - A inscrição será realizada pela instituição de atendimento responsável pelo programa, observados os requisitos obrigatórios definidos pela Lei Federal nº 12.594/2012 (Lei do SINASE) e na forma desta Resolução.

§ **1º** Para os fins desta Resolução, entende-se por instituição o órgão estadual responsável pela gestão e execução dos programas socioeducativos de privação e restrição de liberdade, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo SINASE e demais normativas aplicáveis.

§ **2º** Para os fins desta Resolução e de forma complementar à Lei Federal nº 12.594/12 - SINASE, entendem-se por programa de atendimento o referencial para a organização e o funcionamento das condições necessárias para a execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, a partir dos parâmetros obrigatórios e específicos definidos pela Lei e por esta Resolução.

§ **3º** Entende-se por unidade a base física necessária para a organização e o funcionamento de programa de atendimento.

§ **4º** Entendem-se por instituição de atendimento a pessoa jurídica de direito público ou privado que instala e mantém a(s) unidade(s) e os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento de programas de atendimento.

**CAPÍTULO II**
**DA INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS**

**SEÇÃO I**
**DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

**Art. 3º** - A instituição de atendimento peticionará pedido de inscrição de programa socioeducativo ao CECA, devendo preencher requerimento especifico, disponibilizado por formulário eletrônico, acompanhado dos seguintes documentos:

**I** - ato constitutivo da instituição que executará a medida socioeducativa (Estatuto/Lei/Decreto, conforme a natureza jurídica);

**II** - ato de nomeação do dirigente legal da instituição de atendimento;

**III** - comprovante de inscrição regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição de atendimento ou do órgão a que está vinculada;

**IV** - cópia do documento de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de residência atualizado do dirigente;

**V** - indicação da norma que dispõe sobre a competência do órgão para a execução dos programas de internação e semiliberdade;

**VI** - comprovação do atendimento aos parâmetros do SINASE das instalações físicas onde serão desenvolvidos os programas de atendimento ou de adequação para que as instalações físicas garantam condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

**VII** - comprovante de endereço da Unidade de Atendimento.

**SEÇÃO II**
**DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA**

**Art. 4º** - Além do estabelecido no artigo 3º, são requisitos obrigatórios para a inscrição de programa de atendimento:

**I** - projeto Político-Pedagógico, como documento próprio, ordenador de ações e gestão do atendimento socioeducativo, contendo:
**a)** concepção pedagógica;
**b)** parâmetros para entrada e saída do adolescente na Unidade de Atendimento;
**c)** rotinas na Unidade de Atendimento;
**d)** proposta de formação inicial e continuada dos profissionais que atuarão na Unidade de Atendimento;
**e)** forma de seleção dos profissionais que atuarão na Unidade de Atendimento;
**f)** definição de funções e responsabilidades de cada profissional que atuarão na Unidade;
**g)** participação dos atendidos e de suas famílias na Gestão da Unidade de Atendimento;
**h)** previsão do método de avaliação e acompanhamento da gestão do atendimento socioeducativo prestado;
**i)** forma de inserção no Sistema de Educação dos educandos em processo de ressocialização;
**j)** Plano Individual de Atendimento (PIA).

**II** - indicação da estrutura física e material, dos recursos humanos e das estratégias de segurança compatíveis com as necessidades da respectiva unidade;

**III** - regimento interno que regule o funcionamento da instituição de atendimento, no qual deverá constar, no mínimo:

**a)** detalhamento das atribuições e responsabilidades do dirigente, de seus prepostos, dos membros da equipe técnica e dos demais educadores, sendo proibida a sobreposição dessas atribuições na entidade de atendimento;
**b)** previsão das condições do exercício da disciplina e o respectivo procedimento de aplicação;
**c)** previsão da concessão de benefícios extraordinários e de enaltecimento, tendo em vista tornar público o reconhecimento ao adolescente pela dedicação na consecução dos objetivos do plano individual;
**d)** previsão, no Regimento Interno, sobre quando e como acionar a Polícia Militar para agir internamente, sendo que tal acionamento deve ser realizado exclusivamente pela Direção Geral da instituição ou por autoridade por ela designada;
**e)** medidas de contenção e segurança adotadas pela instituição de atendimento, devendo os profissionais serem preparados para o seu cumprimento com efetividade;

**V** - modelo de gestão das vagas no sistema socioeducativo, de responsabilidade da FUNDAC, obedecendo ao disposto no Ato Conjunto nº 01/2024 e na Resolução nº 367 do CNJ, assegurando que o número de internos não exceda a capacidade de ocupação de cada unidade socioeducativa, incluindo previsão de adoção de medidas específicas, conforme previsto no Ato Conjunto, caso a demanda de atendimento ultrapasse a capacidade das unidades, garantindo a observância dos direitos dos adolescentes e a adequação às normativas vigentes.

**VI** - previsão, pela instituição responsável, de ações de acompanhamento do adolescente após o cumprimento de medida socioeducativa, assegurando a articulação com a rede intersetorial e demais políticas públicas;

**VII** - adesão pela instituição responsável, ao Sistema de Informações para a Infância e Adolescência sobre o Atendimento Socioeducativo (SIPIA SINASE) ou sistema equivalente;

**VIII** - garantia da provisão de equipamentos, materiais pedagógicos, manutenção predial e de veículos para as unidades socioeducativas, de forma a atender às demandas dos programas de atendimento.

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**CAPÍTULO III**
**DAS GARANTIAS DOS ADOLESCENTES E DO REGIME DISCIPLINAR**
**SEÇÃO I**
**DAS GARANTIAS DOS ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE**

**Art. 5º -** A instituição responsável pela execução dos programas socioeducativos deverá assegurar que o programa de atendimento contemple as obrigações específicas das unidades que desenvolvem medidas de internação e semiliberdade, conforme disposto no artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

**I** - observar os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes;

**II** - não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação ou semiliberdade;

**III** - oferecer atendimento personalizado, garantindo que a organização dos espaços e a formação dos grupos nas unidades sejam adequadas para a execução das medidas socioeducativas, respeitando as condições estruturais e normativas de cada unidade;

**IV** - preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente;

**V** - diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;

**VI** - comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;

**VII** - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;

**VIII** - oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos;

**IX** - oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;

**X** - propiciar escolarização e profissionalização;

**XI** - propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;

**XII** - propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

**XIII** - proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

**XIV** - acompanhar a reavaliação periódica de cada caso, realizada pelos órgãos competentes do Sistema de Garantia de Direitos, assegurando que as informações necessárias sejam disponibilizadas e que a ciência dos resultados seja dada à autoridade competente, conforme previsto no artigo 42 da Lei nº 12.594/12;

**XV** - informar, periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual;

**XVI** - comunicar às autoridades competentes todos os casos de adolescentes portadores de moléstias infectocontagiosas;

**XVII** - fornecer comprovante de depósito dos pertences dos adolescentes;

**XVIII** - manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos;

**XIX** - providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;

**XX** - manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

§ **1º -** Para além das obrigações deste artigo, os programas devem fomentar e, quando cabível, oferecer as condições necessárias para:

**I** - a utilização, preferencialmente, dos recursos da comunidade voltados para as atividades culturais, esportivas e de lazer, de assistência religiosa, assistência jurídica, atendimento à família, constituição de redes de apoio, entre outras de integração e inserção social do adolescente no meio externo;

**II** - a utilização de metodologia de trabalho que promova a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

**III** - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento;

**IV** - a metodologia de trabalho compatível com a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei;

**V** - a adoção de práticas ou medidas voltadas à justiça restaurativa;

**VI** - a utilização de metodologia voltada à prevenção de violência institucional;

**VII** - a gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente mediante o Plano Individual de Atendimento (PIA);

**VIII** - as políticas de pessoal quanto à formação, aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional, avaliação e condições de trabalho para os operadores do sistema socioeducativo;

**Art. 6º** - O programa de atendimento deverá organizar a separação dos adolescentes em cumprimento de medida por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração, respeitando a proibição de espaços de isolamento prevista na Resolução nº 252 do CONANDA.

**Parágrafo único.** Deverá ainda prever ações específicas para a proteção de adolescentes em situação de vulnerabilidade, sem configurar segregação ou isolamento indevido.

**SUBSEÇÃO II**
**DO REGIME DISCIPLINAR**

**Art. 7º** - Todas as unidades de atendimento socioeducativo deverão, em seus respectivos regimentos, realizar a previsão de regime disciplinar que obedeça aos seguintes princípios, nos termos do SINASE:

**I** - tipificação explícita das infrações como leves, médias e graves e determinação das correspondentes sanções;

**II** - proibição de sanção que implique tratamento cruel, desumano e degradante, assim como qualquer tipo de sanção coletiva;

**III** - garantia da observância da proporcionalidade, sem prejuízo da aplicação da advertência, sempre que cabível, em qualquer hipótese, vedadas sanções severas para faltas leves;

**IV** - avaliação da viabilidade de realização de práticas restaurativas como medida alternativa à sanção disciplinar, respeitando o Regimento Interno da instituição e a realidade operacional das unidades de internação;

**V** - proibição da incomunicabilidade e da restrição de visita, assim como qualquer sanção que importe prejuízo à escolarização, profissionalização e às medidas especiais de atenção à saúde;

**VI** - exigência da instauração formal de processo disciplinar para a aplicação de qualquer sanção, garantidos a ampla defesa e o contraditório;

**VII** - obrigatoriedade de oitiva do socioeducando, mediante depoimento pessoal, nos casos em que seja necessária a instauração de processo disciplinar;

**VIII** - sanção de duração determinada;

**IX** - enumeração das causas ou circunstâncias que eximam, atenuem ou agravem a sanção a ser imposta ao socioeducando;

**X** - garantia de manifestação do socioeducando para indicar as provas que deseja produzir, em observância ao princípio do contraditório e a ampla defesa;

**XI** - garantia de direito ao exame do processo disciplinar, no qual o socioeducando poderá apresentar razões ou alegações, conforme previsão no Regimento Interno;

**XII** - apuração da falta disciplinar por comissão composta por, no mínimo, 3 (três) integrantes, sendo 1 (um), obrigatoriamente, oriundo da equipe técnica.

**Art. 8º** - O regime disciplinar não poderá excluir a adoção de providências para fins da responsabilidade civil ou penal que advenha do ato cometido.

**Art. 9º** - Nenhum socioeducando poderá desempenhar função ou tarefa de apuração disciplinar ou aplicação de sanção nas unidades de atendimento socioeducativo.

**Art. 10** - Não será admitida a previsão de sanção disciplinar ao socioeducando que tenha praticado a falta:

**I** - Por coação irresistível ou por motivo de força maior;

**II** - Em legítima defesa, própria ou de outrem.

**CAPÍTULO IV**
**DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS**
**SEÇÃO I**
**DA ESTRUTURA DAS UNIDADES**

**Art. 11** - As instalações físicas e a estrutura para atendimento socioeducativo de semiliberdade e internação devem possuir, no mínimo:

**I** - condições adequadas de circulação, ventilação e iluminação;

**II** - espaços adequados para a realização de refeições;

**III** - espaço para atendimento técnico individual e em grupo;

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

**IV** - condições adequadas de repouso dos adolescentes;

**V** - espaço para atividades coletivas, culturais, esportivas e de lazer, sendo que, no caso das unidades de semiliberdade, essas atividades poderão ser realizadas em espaços externos às unidades, em conformidade com os programas e parcerias existentes;

**VI** - espaços para escolarização e profissionalização, sendo que, no caso das unidades de semiliberdade, essas atividades poderão ser realizadas em espaços externos às unidades, em conformidade com os programas e parcerias existentes.

**VII** - espaço para o setor administrativo, para o setor técnico e de segurança;

**VIII** - Espaço e condições adequadas para visita familiar.

**SEÇÃO II**
**DOS PARÂMETROS ESPECÍFICOS PARA UNIDADES DE SEMILIBERDADE**

**Art. 12** - A instalação das unidades de semiliberdade levará em consideração os seguintes elementos, sem prejuízo das demais disposições desta resolução e de forma compatível com as orientações da Resolução nº 119/2016 do CONANDA:

**I** - capacidade que atenda aos critérios de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, para até 20 (vinte) adolescentes;

**II** - ser localizada em bairros no perímetro urbano, observando as estruturas de moradias residenciais;

**III** - instalação em regiões com acesso à escola, segurança pública, serviço de saúde, transporte coletivo e espaços para a realização de atividades de esporte e lazer;

**IV** - prever recintos para o atendimento técnico individualizado e em grupo, para coordenação técnica e administrativa, cozinha e área de serviço, quartos e banheiros em número suficientes;

**CAPÍTULO V**
**DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO**

**SEÇÃO I**
**DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Art. 13** - Para fins desta Resolução, será indeferida a inscrição do programa de atendimento que não tratar, diretamente, sobre os regimes de internação ou semiliberdade no Estado da Bahia, bem como:

**I** - não atenda aos requisitos obrigatórios e específicos para a inscrição do programa de atendimento, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º da resolução;

**II** - seja oriundo de instituição de atendimento impedidas de funcionamento;

**III** - cujo dirigente da instituição estiver afastado administrativamente ou judicialmente para a gestão do programa de atendimento no momento da inscrição;

**Art. 14** - O processo de análise e aprovação da Unidade de Atendimento requer obrigatoriamente uma visita técnica da Comissão nas áreas e unidades onde o atendimento será executado.

**Art. 15** - A organização deverá entregar os documentos previstos nesta resolução exclusivamente em meio digital, na plataforma indicada pelo CECA.

**Art. 16** - Recebido o pedido de inscrição do programa de atendimento, a Secretaria Executiva, fará conferência da documentação exigida nesta Resolução, emitindo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias relatório sobre a documentação exigida nesta Resolução.

§ **1º** A Comissão Temática de Medidas Socioeducativas, responsável pela análise, deverá decidir sobre o relatório emitido pela Secretaria Executiva no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ **2º** Constatada irregularidade pela Comissão Temática de Medidas Socioeducativas, a Secretaria Executiva promoverá a devolução do pedido e notificará a organização para que seja ela sanada.

§ **3º** Regular o processo, a Comissão responsável fará sorteio do relator do processo, que deve emitir parecer sobre a documentação apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ **4º** Não poderá servir como relator o Conselheiro pertencente ou possuir qualquer vínculo, diretamente ou indiretamente, com a instituição requisitante, devendo ocorrer a redistribuição.

§ **5º** Após emissão do relatório, a Comissão Temática de Medidas Socioeducativas terá o prazo de 30 dias para a conclusão do parecer fundamentado, caso não haja pedido de vista por membro da Comissão.

§ **6º** Havendo pedido de vista, os autos deverão ser desenvolvidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias para deliberação da Comissão Temática de Medidas Socioeducativas.

§ **7º** Os pedidos de prorrogação dos prazos, devidamente justificados, serão decididos pela Comissão Temática de Medidas Socioeducativas.

**Art. 17** - A Comissão Temática de Medidas Socioeducativas, em sua análise, poderá sugerir diligências.

**Art. 18** - Serão aceitas como diligências para esclarecer ou complementar a instrução:

**I** - pedido de audiência ou esclarecimentos por escrito à instituição;

**II** - pedido de parecer técnico à instituição;

**III** - realização de visita técnica nas áreas geridas pela instituição;

**IV** - solicitação de informações sobre o funcionamento das unidades exclusivamente à instituição responsável pela gestão do programa socioeducativo, sendo possível, quando necessário, visita in loco pela comissão temática para observação direta;

**V** - pedido de adequação de irregularidades.

§ **1º** O prazo para conclusão do parecer fica cará suspenso até a conclusão da diligência.

§ **2º** O dirigente da instituição de atendimento será notificado para, no prazo de trinta dias, oferecer resposta escrita, podendo juntar documentos e indicar as provas a produzir.

**Art. 19** - Concluídos os pareceres, a Secretaria Executiva encaminhará o processo à mesa Diretora do CECA, para inclusão em pauta de Sessão Plenária, nos termos do regimento.

**Parágrafo único.** O representante legal da instituição de atendimento será convidado para a Sessão Plenária.

**Art. 20** - Iniciada a sessão, um membro da Comissão Temática de Medidas Socioeducativas fará a leitura do relatório.

**Art. 21** - Concluída a leitura, serão apresentadas as conclusões emitidas pela Comissão Temática de Medidas Socioeducativas nos pareceres e os principais pontos para deliberação.

**Art. 22** - Durante a Plenária o representante da instituição de atendimento poderá se manifestar sobre o programa de atendimento em análise.

**Art. 23** - Serão objeto de discussão pela Plenária, na análise do programa, entre outros pontos:

**I** - ausência de cumprimento de requisitos obrigatórios, requisitos específicos e de atendimento de obrigações próprias das instituições que desenvolvem programas de internação e semiliberdade, nos termos dos artigos 4º, 5º e 11 desta resolução;

**II** - definição de pontos de irregularidades passíveis de correção ou insanáveis para a atual tramitação;

**III** - deliberação sobre o deferimento ou o indeferimento da inscrição do programa;

§**1º** Caso se verifique que apenas uma ou algumas unidades socioeducativas do programa de atendimento socioeducativo em regime de internação ou semiliberdade não atendam às exigências desta Resolução, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA) poderá deferir parcialmente a inscrição, apenas com relação às unidades consideradas em condições de funcionamento, até que a instituição de atendimento comprove a regularização dos aspectos impugnados pelo Conselho.

§**2º** - O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA) emitirá as recomendações pertinentes e fixará prazo para a devida adequação, sob pena de indeferimento da inscrição com relação às unidades irregulares, caso a instituição de atendimento não promova a regularização no prazo assinalado.

§**3º** - O registro das instituições e a inscrição dos programas serão comprovados por Certificado de Registro e Inscrição de Programa emitidos pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA), devendo ser publicadas no Diário Oficial do Estado.

**Art. 24** - Caberá recurso à Plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA) das decisões referentes à inscrição de programas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado da Bahia.

**SEÇÃO II**
**DA REAVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS**

**Art. 25** - Os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA), no máximo, a cada 2 (dois) anos, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento:

**I** - a apresentação dos documentos previstos no artigo 3º;

**II** - a indicação de eventuais alterações no programa de forma comprovada;

**III** - a contínua adequação do programa à política de promoção dos direitos da criança e do adolescente traçada e às exigências desta resolução;

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**IV** - o efetivo respeito às regras e princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), bem como às resoluções relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas pelos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA);

**V** - a apresentação, pela instituição, de indicadores e relatórios que evidenciem os resultados alcançados em relação aos objetivos definidos pela política pública de atendimento socioeducativo, bem como a demonstração da capacidade de atendimento em conformidade com os padrões e metas estabelecidos no programa;

**VI** - a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido deverão ser verificadas pela instituição responsável pelo programa socioeducativo, com base em parâmetros e indicadores definidos pela política pública e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo SINASE, podendo os resultados serem compartilhados com os órgãos competentes para ciência e acompanhamento;

**Parágrafo único**. O prazo de validade de 02 (dois) anos passa a contar da data da publicação do deferimento da inscrição.

**Art. 26** - A instituição de atendimento deverá fornecer, anualmente, os dados necessários e disponibilizar informações sobre o atendimento socioeducativo, conforme indicadores estabelecidos pela política pública e normativas vigentes, visando subsidiar a avaliação, o acompanhamento e a análise dos resultados do programa de atendimento.

**Art. 27** - A avaliação dos programas terá por objetivo verificar, no mínimo, o atendimento ao que determinam os artigos 94, 120, 123 e 124 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**Art. 28** - O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA) poderá reavaliar os programas nele inscritos com periodicidade mínima de 01 ano e máxima de 02 anos, desde que motivado e por decisão da plenária, aplicando, no que couber, as exigências previstas nesta resolução.

**Art. 29** - O descumprimento das normativas contidas na Lei n° 12.594/2012 e na Lei n° 8.069/1990, na execução dos programas de atendimento poderá implicar no cancelamento da inscrição de programa, mediante processo administrativo.

**CAPÍTULO VI**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 30** - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário em assembleia e publicados em resoluções.

**Art. 31** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 32** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de novembro de 2025.

**Regina Affonso de Carvalho**
Presidente CECA

**PORTARIA N° 73 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI nº 082.17215.2025.0003126-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Inventário de bens de consumo da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, instituída pela PORTARIA N° 69 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos **Termos de Colaboração** entre o **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e as OSC**'s **parceiras**, selecionadas por meio do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 - SJDH**, na forma abaixo:

I - **Rozilda Fraga Cunha**, matrícula 55.312.567 - Presidente;
II - **Crislane Luz Santos**, matrícula 92.118.418, membro;
III - **Iago Bispo Mota Cardoso**, matrícula 92.088.662, membro.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas às demais disposições da **PORTARIA N° 69 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025** publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 2025.

**Felipe da Silva Freitas**
*Secretário de Justiça e Direitos Humanos*

**PORTARIA N° 74 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a substituição da servidoraa seguir indicada como Fiscal do contrato ainda vigente na unidade Diretoria Geral/Diretoria Administrativa desta SJDH, em conformidade com o quadro abaixo:

| FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | UNIDADE | FISCAL ANTERIOR | | FISCAL ATUAL | |
| | | | | NOME | MATRÍCULA | NOME | MATRÍCULA |
| 14/2023 | MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA | Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial | Casarão da Diversidade | Hildete Emanuele Nogueira de Souza | Matrícula n° 92091151 | André Luís Alves dos Santos | Matrícula nº 92148525 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Felipe da Silva Freitas**
*Secretário de Justiça e Direitos Humanos*

**PORTARIA N° 75 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no DOE em 30/10/2024, com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n° 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI Nº 082.1737.2025.0004665-17.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir a servidora **Larissa Santos Souza** da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 005/25, parceria firmada entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas, pela servidora **Driele de Oliveira Santos**, matrícula 92.131.770, permanecendo os servidores já publicados na PORTARIA nº 59 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.

**Art. 2º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Felipe da Silva Freitas**
*Secretário de Justiça e Direitos Humanos*

**PORTARIA N° 076 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no DOE em 30/10/2024, com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n° 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI Nº 082.17214.2025.0002995-99

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Daniel Noronha dos Santos** - Mat. 92.094.581, para ser o Gestor da parceria celebrada com o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Organização da Sociedade Civil Associação Trampolim, inscrita no CNPJ 44.428.544/0001-24.

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Liliane Tavares Santos** - Mat. 92.085.965, **Flávia de Souza Pinto**, Mat.92.085.887, e a servidora **Rozilda Fraga Cunha**, Mat. 55.312.567-6 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Felipe da Silva Freitas**
*Secretário de Justiça e Direitos Humanos.*

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**Portaria Nº 01014370 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVANIA MAGALHAES OLIVEIRA**, matrícula nº 55525668, para, em razão de Férias no período de 22 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, substituir **SORAYA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 55001813, no cargo Subgerente, do(a) DIRETORIA GERAL.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 01014229 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CALIANE JESUS DO VALLE**, matrícula nº 55645451, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026, substituir **MARIANA BOMFIM MELO**, matrícula nº 92055272, no cargo Coordenador II, do(a) GABINETE DA DIRETORIA GERAL.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 01011407 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALAN GOMES FREITAS**, matrícula nº 55576484, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir **FABIO SAMPAIO DOS REIS**, matrícula nº 55570662, no cargo Assessor Administrativo, do(a) COORD DE TRANSPORTE.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**PORTARIA Nº 34.152 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Lei Estadual n° 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.000397/INEMA/LIC-00397**, que requer Licença Prévia, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar o **TERMO DE REFERÊNCIA** para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da empresa **EÓLICA SERRA DE GENTIO DO OURO S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 41.608.565/0001-33, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Sala 18, Jardim Paulistano, no município de São Paulo - SP, para a localização do Complexo Eólico Serra do Assuruá II, na Zona Rural do município de Gentio do Ouro. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**
**PORTARIA Nº 34.153 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.004493/INEMA/LIC-04493, RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 08 (oito) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, n° 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no Riacho Nação, nas coordenadas Lat.10°37'30,08"S e Long.38°23'38.44"W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 4.212,21 m³/dia, para fins de Disposição Final, com concentrações de 14,11 mg/L para DBO e de 1x10³CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no Sistema de Esgotamento Sanitário de Cícero Dantas, no município de Cícero Dantas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**
**PORTARIA Nº 34.154 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.007609/INEMA/LIC-07609**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **IGREJA BATISTA METROPOLITANA**, inscrita no CNPJ nº 32.698.904/0001-29, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, s/n, Parque Rio Pedras, no município do Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rios Locais Vertente Oceano Atlântico, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°58'02.9"S e Long. 38°26'14.8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 168 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de consumo humano, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**
**PORTARIA Nº 34.155 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.008075/INEMA/LIC-08075**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CIMARA ZANCANARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 636.087.901-87, com sede na Quadra SQS 112 Bloco H, s/n, Asa Sul, no município de Brasília - DF, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Formoso, nas coordenadas Lat.14°20'45,13"S e Long.45°28'56,35"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 39.804,75 m³/dia, tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 552,09 ha, localizado nas Fazendas Conquista e Cristalina, Condomínio Fazenda Dileta, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**
**PORTARIA Nº 34.156 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.009187/INEMA/LIC-09187**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **GTW GERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.332.930/0001-94, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1, sala 1502, Centro, no município do Rio de Janeiro - RJ, para operação da Pequena Central Termelétrica - PCT Lagoa, com potência instalada de 4,75 MW, com utilização de gás natural como combustível, derivado no Campo Tiê, da propriedade Fazenda Monte Alegre de Lourdes, área da base do poço 3-GTE-03-BA, localizado na Zona Rural do município de Pojuca, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, datum SIRGAS 2000, 24 L, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPAZIO - Diretor Geral**
**PORTARIA Nº 34.157 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.010280/INEMA/LIC-10280**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **CEC - CENTRAIS ELÉTRICAS CARNAUBAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.123.152/0001-40, com sede na Alameda Dom Pedro II, n° 97, Batel, no município de Curitiba - PR, para localização do Complexo Solar Carnaubal, em uma área de 1.132,38 ha, formado por 12 usinas com 50 MW cada, totalizando uma potência de 600 MW, nas Fazendas Carnaúba, Riacho, Riacho Alegre, Santo Antônio, São Pedro e Colina, na Zona Rural do município de Xique Xique, e tendo como coordenadas de referência: UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, Zona 23L, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art.**

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.158 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - **INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.010480/INEMA/LIC-10480**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 09/04/2029, à **CEC** - **CENTRAIS ELÉTRICAS CARNAUBAL S.A**., inscrita no CNPJ sob o n° 24.123.152/0001-40, com sede na Alameda Dom Pedro II, nº 97, Batel, no município de Curitiba - PR, para a alteração do layout do projeto de localização dos Parques Eólicos Ibitiara, Veredas e Dunas, contemplando o acréscimo de 12 aerogeradores, passando de 176 para 188, bem como o aumento da potência unitária de 4,2 MW para 7,5 MW, totalizando 1.410 MW de potência instalada, assim distribuídos: Parque Eólico Veredas (35 aerogeradores), Parque Eólico Ibitiara (86 aerogeradores) e Parque Eólico Dunas (67 aerogeradores), além da redução da ADA, que passará de 5.063,23 ha para 4.767,46 ha, localizado na zona rural dos municípios de Ibitiara e Novo Horizonte, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes estabelecidos na Portaria INEMA nº 30.749/2024. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPAZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.159 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - **INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.003381/INEMA/LIC-03381**, requerido por **SOL DE BROTAS 3 S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 42.618.733/0001-34, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, 3º andar, sala 317, Pavimento Jurerê A, bairro Saco Grande, no município de Florianópolis - SC, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º** - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operar a Usina Fotovoltaica Sol de Brotas 3, pertencente ao Complexo Santa Eugênia Solar - Fase 01, formada por 57.510 módulos fotovoltaicos, acessos e Rede de Média Tensão - RMT, com Potência Instalada de 35,92 MW, potência de pico 40,36 MWp, ocupando uma área de 96,55 ha, localizada na Fazenda Cachoeira, zona rural dos municípios de Uibaí e Ibipeba. § **2º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Monitoramento na zona rural dos municípios de Uibaí e Ibipeba. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto n° 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais**. Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.160 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - **INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.000081/INEMA/LIC-00081**, requerido por **SOL DE BROTAS 5 S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 42.616.057/0001-60, com sede na Rodovia José Carlos Daux, n° 5500, 3º andar, sala 318, Pavimento Jurerê A, bairro Saco Grande, no município de Florianópolis - SC, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º** - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operar a Usina Fotovoltaica Sol de Brotas 5, pertencente ao Complexo Santa Eugênia Solar - Fase 01, formado por 57.510 módulos fotovoltaicos, acessos e Rede de Média Tensão - RMT, com potência instalada de 35,92 MW, potência de pico 40,36 MWp, ocupando uma área de 116,73 ha, localizada na Fazenda Cachoeira, zona rural do município de Ibipeba. § **2º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Monitoramento na zona rural do município de Ibipeba. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto n° 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais**. Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.161 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - **INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.003567/INEMA/LIC-03567**, requerido por **SOL DE BROTAS 6 S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 15.674.494/0001-67, com sede na Rodovia José Carlos Daux, n° 5500, Km 5, 3º andar, sala 339, Pavimento Jurerê A, bairro Saco Grande, no município de Florianópolis - SC, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º** - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operar a Usina Fotovoltaica Sol de Brotas 6, pertencente ao Complexo Santa Eugênia Solar - Fase 01, formada por 57.510 módulos fotovoltaicos, acessos e Rede de Média Tensão - RMT, com potência instalada de 35,92 MW, potência de pico 40,36 MWp, ocupando uma área de 82,08 ha, localizada na Fazenda Cachoeira, zona rural dos municípios de Uibaí e Ibipeba. § **2º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Monitoramento na zona rural dos municípios de Uibaí e Ibipeba. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto n° 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais**. Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.162 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - **INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.003208/INEMA/LIC-03208**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10 com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.17°59'10.8"S e Long.39°51'09.6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 840 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA Itabatã, no município de Mucuri, mediante o cumprimento da legislação vigente e, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.163 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - **INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.000633/INEMA/LIC-00633**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 20 (vinte) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10 com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no **poço 4**, nas coordenadas Lat.14°55'25.4"S e Long.41°58'46.7"W, de vazão 678,24 m³/dia, no **poço 5**, nas coordenadas Lat.14°55'21.9"S e Long.41°58'51.6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 128,73 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SIAA Condeúba/Cordeiros,

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

Zona Rural, no município de Condeúba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.164 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.002453/INEMA/LIC-02453**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 20 (vinte) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10 com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no **poço 16**, nas coordenadas Lat.11°37'09.89"S e Long.38°46'52.08"W, de vazão 345,6 m³/dia, no **poço 18**, nas coordenadas Lat.11°35'56.94"S e Long.38°46'43.37"W, de vazão 2.859,84 m³/dia, no **poço 19**, nas coordenadas Lat.11°35'25.81"S e Long.38°46'28.96"W, de vazão 6.264 m³/dia, no **poço 22**, nas coordenadas Lat.11°33'46.04"S e Long.38°47'13.52"W, de vazão 432 m³/dia, no **poço 23**, nas coordenadas Lat.11°37'23.47"S e Long.38°47'5.74"W, de vazão 1.831,68 m³/dia, no **poço 24**, nas coordenadas Lat.11°36'54.69"S e Long.38°46'41.13"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.728m³/d, durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SIAA Serrinha, no município de Biritinga, mediante o cumprimento da legislação vigente e, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.165 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.002006/INEMA/LIC-02006**, **RESOLVE: Art. 1º.** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **ESTAÇÃO 1 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.117.322/0001-95, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 3502, Parque Getúlio Vargas, no município de Feira de Santana, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Pojuca, no afluente sem nome, nas coordenadas Lat.12°11'53.56"S e Long.38°57'23.53"W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 1.244,65 m³/dia para fins de Diluição, concentrações de 15,83 mg/L para DBO e de 1x10³ CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/dia, localizado nos empreendimentos: Conect Fraga Maia, Azure Fraga Maia, Horizon Fraga Maia e Vertex Fraga Maia, na Rua Rubens Francisco Dias, Papagaio, no município de Feira de Santana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.166 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.007626/INEMA/LIC-07626**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **SÃO FRANCISCO ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 23.865.997/0002-29, com sede na Rodovia BA 512, Estrada da Biribeira, s/n, Polo Industrial, no município de Camaçari, para operar uma usina termelétrica composta por 08 (oito) conjuntos moto-geradores MAN, modelo 18v48/60, acionados a óleo combustível OCB1, Diesel, Biodiesel ou Etanol, com capacidade de geração de 148 MW de potência instalada, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.167 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.008276/INEMA/LIC-08276**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **CORCOVADO ENERGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.580.314/0001-32, com sede na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no 788, Sala 301, Copacabana, no município do Rio de Janeiro - RJ, para localização das Usinas Termelétricas - UTE's Corcovado 1 a 6, com potência instalada de 50 MW cada, totalizando 300 MW, em uma área de 30.000,00 m2, utilizando gás natural como combustível, derivado dos campos de produção da Petrorecôncavo S/A, localizada no Campo Água Grande da propriedade Fazenda São João, na Zona Rural do município de Pojuca, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum SIRGAS 2000, 24 L, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.168 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.009188/INEMA/LIC-09188**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **MARCOS ANTONIO BUSATO**, inscrito no CPF nº 384.061.870-34, com sede na Avenida Clériston Andrade, nº 677, JK, no município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°41'18"S e Long.45°59'11.1"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°41'07.2"S e Long.45°58'21.8"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.12°40'52.1"S e Long. 45°57'25.5"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 4**, nas coordenadas Lat.12°40'36.7"S e Long.45°56'36.7"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 5**, nas coordenadas Lat.12°40'18.3"S e Long.45°55'47"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 6**, nas coordenadas Lat.12°40'29.4"S e Long.45°59'0.6"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 7**, nas coordenadas Lat.12°40'18.2"S e Long.45°58'10.5"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 8**, nas coordenadas Lat.12°40'3.1"S e Long.45°57'19.5"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 9**, nas coordenadas Lat.12°39'47.5"S e Long.45°56'31.5"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 10**, nas coordenadas Lat.12°39'28.7"S e Long.45°55'40.9"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 11**, nas coordenadas Lat.12°39'40.9"S e Long.45°58'50.1"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 12**, nas coordenadas Lat.12°39'28.8"S e Long.45°57'59.7"W, de vazão 5.400, no **poço 13**, nas coordenadas Lat.12°39'14"S e Long.45°57'10.2"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 14**, nas coordenadas Lat.12°38'58.9"S e Long.45°56'20.9"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 15**, nas coordenadas Lat.12°38'41.7"S e Long.45°55'22.5"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 16**, nas coordenadas Lat.12°38'51.3"S e Long.45°58'39.8"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 17**, nas coordenadas Lat.12°38'38.8"S e Long.45°57'49.9"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 18**, nas coordenadas Lat.12°38'24.6"S e Long.45°56'59.7"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 19**, nas coordenadas Lat.12°38'11.4"S e Long.45°56'03.1"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 20**, nas coordenadas Lat.12°37'52.5"S e Long.45°55'11.3"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 21**, nas coordenadas Lat.12°38'01.7"S e Long.45°58'29.2"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 22**, nas coordenadas Lat.12°37'49.7"S e Long.45°57'40.2"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 23**, nas coordenadas Lat.12°37'35.6"S e Long.45°56'50.2"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 24**, nas coordenadas Lat.12°37'19.6"S e Long.45°55'53.0"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 25**, nas coordenadas Lat.12°37'02.1"S e Long.45°55'04.1"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 26**, nas coordenadas Lat.12°37'13.3"S e Long.45°58'19.5"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 27**, nas coordenadas Lat.12°37'0.2"S e Long.45°57'28.8"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 28**, nas coordenadas Lat.12°36'47.9"S e Long.45°56'39.1"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 29**, nas coordenadas Lat.12°36'30.1"S e Long.45°55'44.5"W, de vazão 5.400 m³/dia, no **poço 30**, nas coordenadas Lat.12°36'13.1"S e Long.45°54'52.4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.400 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 2.700 ha, localizado nas Fazendas Warpol e Lotes, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**PORTARIA Nº 34.169 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.001788/INEMA/LIC-01788**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **TERCIO VIEIRA NUNES**, inscrito no CPF nº 034.385.585-21, com sede na Rua Bernadino Souza, nº 109, Centro, no município de Teolândia, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, no lago formado por barramento existente (Barragem de Pedra do Cavalo), nas coordenadas Lat.12°32'55,34"S e Long.39°18'50,84"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 3.439 m³/dia, tempo de captação de até 18 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por pivô central, área 55 ha, localizado na Fazenda São Jorge, Zona Rural, no município de Castro Alves, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.170 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.003101/INEMA/LIC-03101**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **MINAS STONES MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.095.817/0002-46, com sede na Fazenda Serra Escura II, s/n, Zona Rural, no município de Tanhaçú, para a lavra e o beneficiamento de 480.000 ton/ano de quartzo para usos industrial e como agregados da construção civil, e a lavra de quartzito para uso como rocha ornamental, em áreas relativas ao processo ANM Nº 870.218/2004, cuja Área Diretamente Afetada (ADA) é delimitada pela poligonal formada pelos vértices, em coordenadas UTM (X/Y), V1 à V10 informadas no certificado, localizada nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.171 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.005625/INEMA/LIC-05625**, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º** - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da Linha de Distribuição de Energia Elétrica **LD 69KV CATU (CHESF) - ENTRE RIOS (C2)**, em uma área de 40,6121 ha, nos municípios de Pojuca, Catu, Araçás e Entre Rios, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, constando a poligonal completa da área a ser suprimida no supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.274,2700 m3 ou 1.911,4051 st ou 637,1350 MDC. § **2º** - **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, para implantação da **LD 69KV CATU (CHESF) - ENTRE RIOS (C2)**, em uma área de 126,0970 ha (Área Diretamente Afetada e acessos), em zona rural quanto urbana, nos municípios de Pojuca, Catu, Araçás e Entre Rios. § **3º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na mesma poligonal da área de supressão, nos municípios de Pojuca, Catu, Araçás e Entre Rios. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP através da instalação de estruturas em uma área de 3,7573 ha, com supressão de vegetação nativa em 0,4205 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 13,6587 m³ ou 20,4880 st (stereo) ou 6,8293 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal n° 6.383/1976. **Art. 7º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em propriedades rurais sem o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e naqueles registrados sem poligonal da Reserva Legal, com base na Lei Federal nº 12.651/12 e no Decreto Estadual nº 15.180/14. **Art. 8º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no CEFIR, até que sejam editadas ou relocadas. No caso das Reservas aprovadas, deve-se levar em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e a Lei Estadual nº 10.431/06. **Art. 9º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 10º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 11º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 12º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 13º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.172 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.008937/INEMA/LIC-08937**, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º** - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para realização de desvios no traçado da Linha de Distribuição de Energia Elétrica LD 138 KV QUEIMADAS II VALENTE C2, resultando em uma área total de supressão de 0,8465 ha, nas zonas rural e urbana, nos municípios de Queimadas, Santaluz e Valente, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, constando a poligonal completa da área a ser suprimida no supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 10,87 m3 ou 16,31 st ou 5,44 MDC. § **2º** - **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 15/07/2033 para ajustes pontuais de traçado e reposicionamento de estruturas da Linha de Distribuição de Energia Elétrica LD 138 KV QUEIMADAS II VALENTE C2, em uma área de 2,356 ha, nas zonas rural e urbana, nos municípios de Queimadas, Santaluz e Valente. § **3º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para salvamento, na mesma poligonal da área de supressão, nos municípios de Queimadas, Santaluz e Valente. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidas na Portaria INEMA Nº 33.433/2025. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal n° 6.383/1976. **Art. 6º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em propriedades rurais sem o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e naqueles registrados sem poligonal da Reserva Legal, com base na Lei Federal nº 12.651/12 e no Decreto Estadual nº 15.180/14. **Art. 7º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no CEFIR, até que sejam editadas ou relocadas. No caso das Reservas aprovadas, deve-se levar em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e a Lei Estadual nº 10.431/06. **Art. 8º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 9º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 10º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**PORTARIA Nº 34.173 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.006301/INEMA/LIC-06301**, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da Subestação de Energia Elétrica SE 69 kV Paulo Afonso V, em uma área de 0,0209 ha, na zona urbana, no município de Paulo Afonso, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, constando a poligonal completa da área a ser suprimida no supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,1827 m3 ou 0,2740 st ou 0,0913 MDC. § **2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na mesma poligonal da área de supressão, no município de Paulo Afonso. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,0675 ha delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal n° 6.383/1976. **Art. 8º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em propriedades rurais sem o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e naqueles registrados sem poligonal da Reserva Legal, com base na Lei Federal nº 12.651/12 e no Decreto Estadual nº 15.180/14. **Art. 9º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no CEFIR, até que sejam editadas ou relocadas. No caso das Reservas aprovadas, deve-se levar em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e a Lei Estadual nº 10.431/06. **Art. 10º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 11º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 12º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 13º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 14º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.174 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006224/INEMA/LIC-06224**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.529.136/0001-35, com sede na Av. Luiz Viana Filho, nº 300, 3ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para execução do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) para atendimento das localidades de Cantinho, Núcleo Habitacional 1 - NH1, Congonhas, Flores, Lagoa Grande e Lagoa Grande de Baixo, no município de Urandi, composto por 01 (uma) captação flutuante no lago da Barragem Cova da Mandioca; 01 (uma) Adutora de Água Bruta - AAB, com extensão total de 433,14m; 01 (uma) Estação de Tratamento de Água - ETA, que inclui 01 (um) Reservatório Apoiado de Distribuição - RAD (pulmão) de 200 m³; 02 (duas) Adutoras de Água Tratada - AAT (AATI E AATII), com extensão total de 15.423,98 m; 04 (quatro) Reservatórios Elevados de Distribuição, sendo 01 (um) de 5m³, 01 (um) de 10m³, 01 (um) de 50 m³ e 01 (um) de 100m³; e, 06 (seis) redes de distribuição, com extensão total de 27.377,19m, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - A operação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, utilizando a captação na Barragem de Cova da Mandioca, somente poderá ser iniciada após a apresentação, por parte da CERB, da renovação da Outorga de direito de uso de recursos hídricos, emitida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, válida e compatível com os parâmetros operacionais do sistema. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.175 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.006729/INEMA/LIC-06729**, requerido por **BATISTA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 44.530.934/0001-00, com sede na Fazenda Caldeirão, s/n, Distrito de São Sebastião, zona rural no município de Vitória da Conquista, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para atividade de criação e exploração econômica de fauna silvestre das espécies *Bothrops jararacussu* e *Lachesis rhombeata*, com a finalidade de extração e venda de peçonha, numa área de 928,86 m², contendo 08 (oito) baias e infraestruturas associadas, nas coordenadas geográficas Lat.: -14,76252, Long.: -40,67507 (Datum SIRGAS 2000), nesse mesmo local e município. § **2 - AUTORIZAÇÃO DE USO E MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (SISFAUNA)**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para atividade de criação e exploração econômica de fauna silvestre das espécies *Bothrops jararacussu* e *Lachesis rhombeata*, com a finalidade de extração e venda de peçonha, numa área de 928,86 m², contendo 08 (oito) baias e infraestruturas associadas, nas coordenadas geográficas Lat.: -14,76252, Long.: -40,67507 (Datum SIRGAS 2000), nesse mesmo local e município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **. 3º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.176 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.005679/INEMA/LIC-05679**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **VERACEL CELULOSE S.A.** inscrita no CNPJ nº 40.551.996/0001-48, com sede na Fazenda Brasilândia, Rodovia BA-275, KM 24, S/N, Zona Rural, no município de Eunápolis, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 213,78 ha, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Vale do Paraiso (matrícula n° 3313) e Fazenda Santa Isabel (matrícula n°2601), Zona Rural, município de Belmonte, no entorno das coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long:,-15.93292° / -39.25012° mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelas Leis Estaduais nºs 12.212/2011 e 12.377/2011, e suas alterações, regulamentadas pelos Decretos nºs 14.024/2012 e 14.032/2012, **RESOLVE:**

**PORTARIA N° 34.177/2025 - Art. 1º** - Considerar a saída da gestão da Unidade de Conservação pelo servidor Iedo Rodrigues Vitor, Além disso, fica designada a servidora **ANA CAROLINA DELFINO RÉGIS**, matrícula nº 46571486-2 a partir de 19/11/2025 para responder pela **Gestão das Unidades de Conservação** elencadas abaixo, em substituição ao servidor Romeu Gomes Alves, nomeado pela portaria nº 21.381/2020 e 26.827/2022:

| UNIDADE DE CONSERVAÇÃO | GESTOR ANTERIOR | GESTOR ATUAL |
|---|---|---|
| ESEC RIO PRETO | IEDO RODRIGUES VITOR | * |
| APA DUNAS E VEREDAS DO BAIXO MÉDIO SÃO FRANCISCO | ROMEU GOMES ALVES | ANA CAROLINA DELFINO RÉGIS |
| APA LAGOA DE ITAPARICA | ROMEU GOMES ALVES | ANA CAROLINA DELFINO RÉGIS |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 11 de dezembro de 2025. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

# SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 39 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**, no uso das suas atribuições, e em atendimento ao quanto disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023 e na Portaria Seplan nº 24 de 13 de julho de 2023, alterada pelas Portarias nº 14 de 11 de junho de 2025 e nº 20 de 29 de julho de 2025, e na Resolução COPE Nº 39/2025, bem como no Processo SEI nº 017.1783.2023.0002083-81,

**RESOLVE**

Art. 1° Fica deferido, para o mês de dezembro de 2025, os requerimentos de conversão de licença prêmio em pecúnia, constante no ANEXO I desta Portaria.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Ramos Peixoto**
**Secretário do Planejamento**

**ANEXO I**

| Nº | MATRÍCULA | PROCESSO SEI |
|---|---|---|
| 1 | 17173479 | 017.1789.2025.0002289-21 |
| 2 | 17193613 | 017.1778.2025.0002802-02 |
| 3 | 09381401 | 017.1802.2025.0002824-74 |

**Portaria Nº 01014435 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 17543392, para, em razão de Férias no período de 09 de Dezembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025, substituir **NICIA MOREIRA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 92029504, no cargo Diretor, do(a) DIRETOR DE PLANEJ POLÍTIC ECON INFRAESTR.

**DILMA SANTANA DE JESUS**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

# Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**Portaria Nº 01014025 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LARISSA REIS SOUSA SANTOS**, matrícula nº 92091301, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Dezembro de 2025 a 19 de Dezembro de 2025, substituir **SILVANIA FERREIRA CONCEICAO**, matrícula nº 37632543, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COOD DE INOVA CIÊNCIAS DE DADOS EM PESQU.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

# SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**RESOLUÇÃO CDDM Nº 002, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**
Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM.
**O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CDDM**, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de junho de 2024, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011 e;
**CONSIDERANDO** a necessidade de revisar e atualizar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres, de modo a incorporar a deliberação aprovada pelo plenário do CDDM.
**RESOLVE**
**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, na forma do Anexo que integra esta Resolução.
**Art. 2º** Fica revogado o Regimento Interno anteriormente aprovado pela Resolução nº 02/21, de 23 de março de 2021, publicada por meio do Decreto nº 20.462, de 10 de maio de 2021, e demais disposições em contrário.
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 001 de 19 de novembro de 2025.
Salvador, 19 de novembro de 2025.
**Neusa Cadore**
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher

**ANEXO I**
**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA MULHER - CDDM**
**CAPÍTULO I**
**DA NATUREZA, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS**

**Art. 1º** - O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM, órgão colegiado, de caráter consultivo, integrante da estrutura da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, criado pela Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, e alterado pelo Decreto nº 20.462 de 10 de maio de 2021, tem por finalidade estabelecer diretrizes e normas relativas às políticas e medidas que visem eliminar a discriminação e garantir condições de liberdade e equidade de direitos para as mulheres, assegurando sua plena participação nas atividades políticas, sociais, econômicas e culturais do Estado.
**Art. 2º** - Compete ao CDDM:
**I** - formular diretrizes visando a eliminação das discriminações que atinjam as mulheres e promover a sua implementação, no âmbito da Administração Direta e Indireta;
**II** - elaborar estudos, pesquisas e debates, além de propor o desenvolvimento de programas, projetos e atividades destinados à defesa dos direitos das mulheres;
**III** - assessorar o Poder Executivo Estadual, na elaboração e execução de políticas que repercutam sobre os interesses e direitos das mulheres;
**IV** - articular-se com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, para acompanhamento e avaliação dos programas federais desenvolvidos no Estado, bem como dos acordos internacionais e legislação pertinente, subscritos pelo Governo Brasileiro e voltados especificamente para as mulheres;
**V** - monitorar, junto aos órgãos competentes, o direito das mulheres como direito humano, conforme normativa internacional;
**VI** - estimular, apoiar e desenvolver estudos, pesquisas e debates sobre a condição das mulheres baianas, com vistas a corrigir e evitar distorções e discriminações;
**VII** - promover ações, visando à celebração de convênios com organismos públicos e entidades privadas para pesquisas, publicações, projetos e eventos em torno da temática das mulheres, garantindo o acesso da sociedade a todos os dados e aos resultados;
**VIII** - instituir e manter atualizado um centro de documentação, onde sejam sistematizados dados estatísticos e científicos, jurisprudências e publicações, pertinentes à defesa dos direitos da mulher;
**IX** - promover a edição de publicações sobre a atuação do CDDM e temáticas afins;
**X** - receber, examinar, encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, as denúncias de desrespeito aos direitos das mulheres para as devidas providências;
**XI** - incentivar e apoiar a criação de Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher em todo o Estado;
**XII** - promover intercâmbio com organizações e instituições nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas visando a implementação de políticas e programas voltados para os direitos das Mulheres;
**XIII** - estimular o desenvolvimento dos movimentos organizados de mulheres, cuidando para não interferir no conteúdo e orientações de suas ações;
**XIV** - promover cursos, seminários e simpósios periódicos sobre assuntos de interesse das mulheres, difundindo conhecimentos e colhendo sugestões para a atuação do Conselho;
**XV** - elaborar Plano de Ação das atividades do CDDM, submetendo-o à apreciação da SPM;
**XVI** - monitorar o cumprimento da legislação que assegura os direitos das mulheres;
**XVII** - propor a concessão de incentivos a atividades educacionais, esportivas, culturais e científicas das mulheres, sob a forma de bolsas de estudo, de pesquisa, prêmios, dentre outras modalidades;
**XVIII** - aplicar e difundir os princípios e normas da Convenção Internacional para eliminação das discriminações contra as mulheres, e da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra as mulheres, nos termos em que forem ratificadas pelo Governo Brasileiro;
**XIX** - elaborar e aprovar seu Regimento Interno, inclusive suas alterações;
**XX** - exercer outras atividades correlatas.

**Parágrafo único** - O assessoramento e a consultoria ao CDDM nas questões de natureza jurídica serão prestados, na forma da legislação em vigor, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.
**CAPÍTULO II**
**DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 3º** - O CDDM tem a seguinte composição:
**I** - a Secretária de Políticas para as Mulheres, que o presidirá;
**II** - 08 (oito) representantes do Poder Executivo Estadual, sendo:
**a)** 01 (uma) representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais;
**b)** 01 (uma) representante da Secretaria da Educação;
**c)** 01 (uma) representante da Secretaria da Saúde;
**d)** 01 (uma) representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos;
**e)** 01 (uma) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
**f)** 01 (uma) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte;
**g)** 01 (uma) representante da Secretaria da Segurança Pública;
**h)** 01 (uma) representante da Secretaria de Relações Institucionais;
**III** - 13 (treze) representantes da sociedade civil, sendo:

**a)** 05 (cinco) representantes de organizações de mulheres, legalmente constituídas;
**b)** 02 (duas) representantes de notória atuação na luta pela defesa dos direitos das mulheres;
**c)** 01 (uma) representante da comunidade acadêmica vinculada ao estudo da condição feminina;
**d)** 01 (uma) representante das trabalhadoras rurais;
**e)** 01 (uma) representante das trabalhadoras urbanas;
**f)** 01 (uma) representante das mulheres negras;
**g)** 01 (uma) representante indígena;

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**h)** 01 (uma) representante do movimento Lésbicas, Bissexuais e Transexuais - LBT.
§ 1º - As titulares do CDDM e suas respectivas suplentes serão nomeadas pelo Governador do Estado, sendo que as referidas no inciso II e na alínea "a" do inciso III deste artigo, serão indicadas pelos respectivos Órgãos e Entidades.
§ 2º - As entidades de sociedade civil organizada poderão, a qualquer tempo, realizar a substituição de suas respectivas representantes, através de comunicação formal, encaminhada à Presidenta do CDDM.
§ 3º - As titulares do CDDM tomarão posse na primeira reunião do Colegiado, após a nomeação pelo Governador do Estado.
§ 4º - As titulares do CDDM serão substituídas, em suas ausências e impedimentos, pelas respectivas suplentes.
§ 5º - A Presidenta do Conselho será substituída, em suas ausências ou impedimentos, pela Vice-Presidenta, a quem cumprirá o exercício de suas atribuições.
§ 6º - O mandato das titulares do CDDM terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para mandato consecutivo, por indicação do Conselho ao Chefe do Poder Executivo, 60 (sessenta) dias antes da expiração do período inicial.
§ 7º - Para garantir a continuidade dos trabalhos do CDDM, sua composição será mantida no período de transição de uma gestão para a outra, até que novas conselheiras sejam empossadas.
§ 8º - Perderá o mandato a Conselheira que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas durante o ano, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, devidamente justificada por escrito à Presidência do CDDM.
§ 9º - Em caso de perda de mandato assumirá a respectiva suplente, para complementação do respectivo mandato, devendo os órgãos do Poder Público representado ou a entidade civil designar nova titular, que será nomeada pelo Governador do Estado.
§ **10** - Em caso de renúncia da titular ou suplente, caberá à entidade por ela representada indicar a sua substituta no prazo de 30 (trinta) dias.
**Art. 4º** - A eleição das entidades da sociedade civil será convocada pelo CDDM por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E., com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao término do mandato, garantindo-se a sua ampla divulgação.
§ 1º - O edital deverá prever critérios que possibilitem uma representação plural e democrática da sociedade civil e atenção a todos os segmentos da população de mulheres, observando o recorte étnico-racial, pessoas com deficiência, considerando as dimensões regionais e territoriais.
§ 2º - As entidades da sociedade civil eleitas indicarão suas respectivas titulares, devendo as suplentes serem indicadas pelas entidades habilitadas remanescentes do processo de seleção pública de representantes da sociedade civil, o que será deliberado, em comum acordo, pelas entidades eleitas e habilitadas;
§ 3º - A eleição das entidades da sociedade civil será realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao final do mandato.
§ 4º - As entidades da sociedade civil podem participar do processo eleitoral independentemente do tempo de mandato no CDDM.
§ 5º - Para coordenar os trabalhos da eleição das membras representantes da sociedade civil, será constituída uma Comissão Eleitoral paritária, composta por 05 (cinco) membras, respeitando a representatividade da sociedade civil e do Poder Público Estadual, escolhida pelo Plenário.
§ 6º - As membras da Comissão Eleitoral, representantes da sociedade civil, não poderão ser candidatas à eleição.
§ 7º - A Comissão Eleitoral terá autonomia para conduzir o processo eleitoral, devendo definir, em ato normativo próprio, normas, critérios, prazos, procedimentos, meios, bem como formas recursais, observadas as normas deste Regimento.

**CAPÍTULO III**
**DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 5º** - O CDDM tem a seguinte organização:
**I** - Presidência;
**II** - Plenário;
**III** - Comissões Técnicas;
**IV** - Secretaria Executiva.
**Art. 6º** - À Presidência compete dirigir os trabalhos, bem como coordenar, supervisionar, orientar e avaliar as atividades do Conselho, prestando contas da gestão ao colegiado, ao fim de cada semestre.
**Art. 7º** - Compete privativamente ao Plenário, além do exercício das competências enumeradas no art. 2º deste Regimento:
**I** - eleger a Vice-Presidenta do CDDM;
**II** - deliberar sobre os assuntos encaminhados à sua apreciação;
**III** - baixar normas e resoluções de sua competência, necessárias à regulamentação e implantação do Conselho;
**IV** - propor estratégias de ação visando à avaliação e o monitoramento das ações previstas no Plano Estadual de Política para as Mulheres;
**V** - deliberar sobre criação e dissolução de Comissões Técnicas, suas respectivas competências, composição e prazo de duração;
**VI** - acompanhar e avaliar os trabalhos e relatórios das Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho;
**VII** - indicar membras do CDDM para representarem o Conselho em eventos externos, dando oportunidade a todas as Conselheiras de exercer esta representação;
**VIII** - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos destinados ao CDDM;
**IX** - elaborar e aprovar o Regimento Interno do CDDM, inclusive suas alterações, bem como suas normas de funcionamento.
**Art. 8º** - Compete às Comissões Técnicas realizar estudos, pesquisas, análises e proposições, em suas respectivas áreas, além de promover a realização de ações em cumprimento às determinações do CDDM.
§ 1º - O Conselho poderá constituir Comissões Técnicas, Permanentes ou Temporárias, objetivando o exame de assunto específico, formadas, no mínimo, por 03 (três) titulares, sendo sua Coordenadora indicada pela Comissão e referendada pelo Plenário, na mesma Sessão, pela maioria dos membros presentes.
§ 2º - As Comissões Técnicas Permanentes atenderão à necessidade de especialização de assuntos que se constituam finalidade essencial do Conselho.
§ 3º - As Comissões Técnicas Temporárias serão constituídas objetivando exame de assunto específico e concreto, com prazo limitado de duração.
**Art. 9º** - Compete à Secretaria Executiva:
**I** - coordenar, supervisionar e dirigir os serviços de apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do CDDM;
**II** - preparar, sob orientação da Presidenta, a agenda das reuniões do CDDM;
**III** - providenciar, por determinação da Presidenta, a convocação das membras do CDDM para as respectivas reuniões;
**IV** - distribuir as Conselheiras, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data da reunião, a matéria da ordem do dia, com exceção feita às reuniões de caráter extraordinário;
**V** - secretariar as reuniões do CDDM, promovendo a lavratura da ata;
**VI** - preparar e encaminhar à Presidenta os atos e correspondências do CDDM;
**VII** - coordenar o fluxo de informações e organizar a documentação pertinente ao CDDM;
**III** - encaminhar à Presidenta os assuntos que demandarem decisão;
**IX** - informar, sistematicamente, à Presidenta sobre todas as atividades do CDDM;
**X** - assistir a Presidenta e demais membras do CDDM no desempenho de suas atribuições.
§ 1º - A Assessoria do Gabinete da Secretária, integrante da estrutura da SPM, funcionará como Secretaria Executiva do CDDM.
§ 2º - As funções de Secretaria Executiva do Conselho serão exercidas pela Assistente de Conselho I.

**CAPÍTULO IV**
**DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO**

**Art. 10** - O CDDM se reunirá, mensalmente, em sessão ordinária e, extraordinariamente, quando convocado pela Presidenta, de ofício ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) de suas membras.
§ 1º - As sessões ordinárias do Conselho serão fixadas em calendário anual previamente aprovado pelo Plenário, na última reunião ordinária do ano.
§ 2º - As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis ou no curso da reunião ordinária.
§ 3º - Para o funcionamento do Conselho é exigido *quórum* correspondente à maioria simples, metade mais um, de suas membras.
§ 4º - Não havendo *quórum* até a hora estabelecida para o início da sessão, será lavrado termo de presença, ficando o expediente e a ordem do dia transferido para a reunião imediata, salvo se a Presidenta e as Conselheiras presentes deliberarem pela convocação da reunião extraordinária.
**Art. 11** - As matérias a serem submetidas à apreciação do CDDM deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva, que registrará, autuará e procederá a sua instrução, com vistas à distribuição.
**Art. 12** - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples das membras presentes, reservado à Presidenta o voto simples e de qualidade.
§ 1º - As votações serão abertas, registrando-se em ata as declarações nominais de voto, caso seja requerido pelas membras do Conselho.
§ 2º - Serão vetados os votos por procuração.
§ 3º - Será facultada as suplentes a participação nas reuniões, conjuntamente com as respectivas titulares, sem direito a voto.
§ 4º - As suplentes terão direito a palavra, mas só poderão votar quando substituindo as suas respectivas titulares.
**Art. 13** - As Comissões Técnicas poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicato ou entidade da sociedade civil, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimento ou emitir parecer técnico em assunto de sua competência.
**Art. 14** - As reuniões serão públicas, dando-se o direito a palavra às membras titulares, suplentes e convidadas(os) especiais.
**Art. 15** - Será observada nas reuniões do Conselho a seguinte ordem dos trabalhos:
**I** - abertura pela Presidenta ou Vice-Presidenta, e, na ausência delas, por alguma das membras indicada pela Presidenta;
**II** - verificação do número de presentes para fins de *quórum*;
**III** - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
**IV** - leitura e distribuição do expediente;
**V** - discussão e votação da ordem do dia;
**VI** - comunicação, requerimento e apresentação de moções, indicações e exames de processos;
**VII** - distribuição dos processos às respectivas relatoras;
**VIII** - leitura e assinatura das resoluções aprovadas;
**IX** - comunicações gerais da Presidenta;
**X** - o que ocorrer;
**XI** - encerramento.
§ 1º - O Plenário deverá deliberar sobre um tempo específico que será destinado para discussão das matérias incluídas na pauta, o número de inscrições que serão aceitas para este fim e o tempo alocado às Conselheiras inscritas.
§ 2º - O Plenário decidirá, de pronto, sobre os pedidos de preferência de discussão e votação de qualquer matéria na ordem do dia.
§ 3º - Os assuntos incluídos na pauta que, por qualquer motivo, não forem discutidos e votados, deverão constar, obrigatoriamente, da pauta da reunião ordinária imediata.
**Art. 16** - O Conselho, através de suas instâncias executivas, poderá deliberar pela abertura de processos para tratar de matérias submetidas a sua apreciação, indicando relatoras para elaboração de parecer, que será submetida à deliberação do Plenário.
§ 1º - Para elaborar seu parecer, a relatora terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do processo, prorrogáveis, a critério do Plenário, de acordo com a complexidade em questão.

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

§ 2º - Em caso de urgência e com a anuência do Plenário, a relatora poderá oferecer seu parecer verbalmente, condicionado ao registro em ata.
§ 3º - Não sendo o processo relatado na primeira sessão ordinária após a designação da relatora, salvo previsto no §1º deste artigo, o Plenário designará outra relatora.
**Art. 17** - Qualquer Conselheira do CDDM poderá pedir retificação da ata, quando da sua votação, fazendo constar de seu texto as alterações propostas.
**Parágrafo único** - A ata, depois de aprovada, será assinada pela Presidenta, Conselheiras presentes e pela Assistente de Conselho.
**Art. 18** - A apreciação da matéria constante da ordem do dia obedecerá a seguinte disposição:
**I** - apresentação do parecer pela relatora;
**II** - discussão;
**III** - votação.
**Art. 19** - O CDDM se manifestará por meio de:
**I** - resolução, quando se tratar de deliberação vinculada à sua competência específica;
**II** - moção, quando se tratar de manifestação dirigida ao Poder Público, à sociedade em geral, a autoridades ou pessoas físicas em caráter de alerta, aplauso, pesar, desagravo ou repúdio;
**III** - nota pública, quando se tratar de comunicação dirigida à sociedade em geral.
**Parágrafo único** - Na primeira sessão, o CDDM elegerá a Vice-Presidenta, por maioria simples de votos, devendo a escolha recair somente em representantes indicadas no inciso II do art. 3º deste Regimento.
**Art. 20** - As decisões do Conselho serão convertidas em resoluções de caráter deliberativo ou de recomendação.
**Art. 21** - Qualquer Conselheira poderá formular pedido de vista sobre matéria da ordem do dia, ficando sua discussão e votação transferidas para a próxima sessão ordinária.
**Art. 22** - Poderá o Conselho convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos nacionais e estrangeiros para colaborarem em estudos ou participarem de comissões instituídas no âmbito do próprio colegiado.
**Parágrafo único** - Consideram-se colaboradoras do CDDM, entre outros, as instituições de ensino, pesquisa e cultura, organizações governamentais e não-governamentais, especialistas, profissionais da administração pública e privada, prestadores de serviços e participantes dos foros de mulheres, sem embargo de sua condição de membra.

**CAPÍTULO V**
**DO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Art. 23** - As Comissões Técnicas serão criadas, em caráter temporário ou permanente, e terão a sua composição definida pelo Plenário do Conselho.
§ 1º - A composição das Comissões Técnicas deverá ser em número ímpar.
§ 2º - Poderão ser convocados para compor as Comissões Técnicas pessoas de áreas afins, que contribuam com os trabalhos do Conselho.
§ 3º - Para cada membra da Comissão Técnica haverá 01 (uma) suplente, que a substituirá em suas faltas e impedimentos.
§ 4º - A participação nas Comissões Técnicas não ensejará direito a qualquer tipo de remuneração, sendo considerada serviço público relevante.
§ 5º - A Coordenadora de cada Comissão Técnica será escolhida pelas próprias membras da Comissão, com o referendo do Plenário.
**Art. 24** - As Comissões Técnicas deverão apresentar relatório conclusivo ao Plenário sobre matéria que lhe for submetida, dentro do prazo fixado pelo Conselho, acompanhado de todos os documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades.

**CAPÍTULO VI**
**DAS ATRIBUIÇÕES**
**Seção I**
**Da Presidenta**

**Art. 25** - Cabe à Presidenta do CDDM:
**I** - representar o Conselho ou designar uma Conselheira que o faça;
**II** - convocar e presidir as reuniões do Conselho, decidir questões de ordem, apurar e proclamar resultados das votações;
**III** - organizar a ordem do dia para decisão do Plenário;
**IV** - submeter ao Plenário, matérias para a sua apreciação e decisão;
**V** - designar relatoras;
**VI** - delegar competências desde que previamente submetidas à aprovação do Plenário;
**VII** - convocar as suplentes;
**VIII** - subscrever as resoluções do Conselho;
**IX** - expedir, fazer executar e acompanhar as resoluções do Conselho;
**X** - supervisionar os trabalhos da Assistente de Conselho;
**XI** - apresentar relatório de gestão para aprovação do Plenário, semestralmente.
**Parágrafo único** - À Presidenta do Conselho não será distribuído processo para relatar.
**Seção II**
**Da Vice-Presidenta**

**Art. 26** - Cabe à Vice-Presidenta do CDDM:
**I** - substituir a Presidenta em seus impedimentos e ausências;
**II** - auxiliar a Presidenta no cumprimento de suas atribuições;
**III** - exercer as atribuições que lhe forem confiadas pelo Plenário ou delegadas pela Presidenta.
**Seção III**
**Das Membras do Conselho**

**Art. 27** - Cabe às Membras do CDDM:
**I** - participar das reuniões justificando as faltas e impedimentos, mediante comunicação à Assistente de Conselho, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
**II** - estudar e relatar, na forma e prazo fixados, os assuntos submetidos à apreciação do Conselho, de acordo com a designação do Plenário;
**III** - discutir e votar a matéria constante da ordem do dia;
**IV** - deliberar sobre as propostas, pareceres e recomendações emitidos pelas Comissões Técnicas;
**V** - submeter ao Plenário, matérias para sua apreciação e deliberação;
**VI** - requerer, mediante justificativa, a preferência para a votação de qualquer matéria incluída na ordem do dia;
**VII** - participar das Comissões, quando designadas;
**VIII** - acompanhar o cumprimento das deliberações do Conselho;
**IX** - apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse das mulheres;
**X** - fornecer dados e informações a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que forem necessários para as deliberações do Conselho, ou quando solicitado pelas demais membras;
**XI** - solicitar à Assistente de Conselho do CDDM o apoio necessário ao desenvolvimento de suas atribuições;
**XII** - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Presidenta do Conselho ou pelo Plenário;
**XIII** - representar o Conselho sempre que designado pela Presidenta.

**Seção IV**
**Da Coordenadora das Comissões Técnicas**

**Art. 28** - Cabe à Coordenadora das Comissões Técnicas coordenar as atividades que lhe forem conferidas pelo Plenário ou delegadas pela Presidenta, dando ciência do cumprimento do andamento dos trabalhos da respectiva Comissão, além de auxiliar a Presidência no estabelecimento das pautas do Conselho.
**Seção V**
**Das Membras das Comissões Técnicas**
**Art. 29** - Cabe às membras das Comissões Técnicas, nas suas respectivas áreas:
**I** - elaborar estudos e pesquisas, emitindo pareceres e notas técnicas;
**II** - participar dos trabalhos sob a responsabilidade das Comissões;
**III** - apresentar ao Plenário o plano de ação referente às propostas de trabalho.
**Seção VI**
**Da Assistente de Conselho**

**Art. 30** - Cabe à Assistente de Conselho:
**I** - coordenar, supervisionar e dirigir os serviços técnicos e administrativos do CDDM;
**II** - preparar, sob a orientação da Presidenta, a agenda das reuniões do CDDM;
**III** - secretariar as reuniões do CDDM;
**IV** - distribuir para as Conselheiras, com antecipação mínima de 05 (cinco) dias da data da reunião, a matéria da ordem do dia, exceção feita às reuniões de caráter extraordinário;
**V** - providenciar, por determinação da Presidenta, a convocação das reuniões do CDDM.
**Art. 31** - As atribuições de que trata este Capítulo poderão ser acrescidas de outras necessárias ao funcionamento do Conselho, de acordo com as decisões do Plenário.

**CAPÍTULO VII**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 32** - Poderão participar das reuniões e das Comissões Técnicas do CDDM convidados que, por seus conhecimentos, possam contribuir para o desenvolvimento de suas atividades.
**Art. 33** - As autoridades ou servidores da Administração Pública Estadual Direta e Indireta prestarão colaborações e informações nos assuntos que lhes forem pertinentes, submetidos à apreciação do Conselho.
**Art. 34** - A participação do CDDM não será remunerada, mas considerada de serviço público relevante.
§ 1º - As eventuais despesas com deslocamento e diárias dos membros representantes das organizações da sociedade civil, devidamente comprovadas, no exercício de suas atividades no âmbito do Conselho, correrão à conta de dotações orçamentárias da SPM.
§ 2º - As eventuais despesas dos membros representantes do Poder Público, no exercício de suas atividades no âmbito do Conselho, correrão à conta de dotações orçamentárias das respectivas Secretarias.
**Art. 35** - As resoluções do Conselho, independentemente de outras formas de divulgação, serão publicadas, na íntegra ou em resumo, no D.O.E.
**Art. 36** - O Plenário decidirá sobre os casos omissos e dúvidas decorrentes da interpretação deste Regimento.

# SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**PORTARIA Nº 0073 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI**, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no processo SEI n° 004.2039.2025.0002242-34 e, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Lara Carina Amorim Barbosa, matrícula nº 92116538 como gestora da parceria a ser firmada com a Creche Escola Eloar Ramaiane, CNPJ: 06.281.411/0001-89, que tem por objeto a valorização da identidade local, promovendo atividades que dialoguem com as tradições e expressões culturais do bairro, levando literatura e conhecimento às ruas, praças e espaços públicos do bairro de Itapuã.
**Parágrafo Único** - Os efeitos desta Portaria estender-se-ão aos termos aditivos, caso sejam firmados.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Art. 2º** São obrigações da Gestora da parceria:
**I** - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
**II** - Informar à SEPROMI a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
**III** - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, 11 de dezembro de 2025.

**Ângela Guimarães**
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

**PORTARIA Nº 0074 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI**, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no processo SEI n°004.2039.2025.0002288-17 e, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Uiára Lopes Nonato, matrícula n°92117375 como gestora da parceria a ser firmada com o INSTITUTO SOCIOCULTURAL BRASIL CHAMA AFRICA - ISBCA, CNPJ: 08.996.600/0001-63, que tem por objeto o Hip Hop como instrumento de formação política para tratar do Estatuto da Igualdade Racial, dialogando com os Direitos Humanos e as políticas de reparação e ações afirmativas.

**Parágrafo Único** - Os efeitos desta Portaria estender-se-ão aos termos aditivos, caso sejam firmados.

**Art. 2º** São obrigações da Gestora da parceria:
**I** - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
**II** - Informar à SEPROMI a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
**III** - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, 11 de dezembro de 2025.

**Ângela Guimarães**
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

**PORTARIA Nº 0075 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI**, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no processo SEI n°004.2039.2025.0002290-31 e, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Uiara Lopes Nonato, matrícula n°92117375 como gestora da parceria a ser firmada com o INSTITUTO SOCIOCULTURAL BRASIL CHAMA AFRICA - ISBCA, CNPJ: 08.996.600/0001-63, que tem por objeto o mapeamento dos terreiros do Município de Porto Seguro, proporcionando formação, qualificação e esclarecimentos acerca dos direitos dos povos de terreiros no extremo sul da Bahia.

**Parágrafo Único** - Os efeitos desta Portaria estender-se-ão aos termos aditivos, caso sejam firmados.

**Art. 2º** São obrigações da Gestora da parceria:
**I** - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
**II** - Informar à SEPROMI a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
**III** - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, 11 de dezembro de 2025.

**Ângela Guimarães**
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 014/2024 - PROCESSO SEI Nº** 004.2040.2025.0002284-27 PARTES: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI e a Associação Das Mulheres Quilombolas E Marisqueiras Do Vale Do Iguape, organização da sociedade civil, organização da sociedade civil; OBJETO Prorrogação da vigência em 120 (cento e vinte) dias e alteração do item E.2 no Plano de trabalho. Assinam: Ângela Guimarães - Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Olgalice dos Santos Suzarte de Jesus Representante Legal da OSC.

**RESUMO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025.**
**PROCESSO SEI** Nº 004.2039.2025.0002242-34 - **PARTES**: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI e a Creche Escola Comunitária Eloar Ramaiane, organização da sociedade civil. **OBJETO**: realização do Projeto Biblioteca Comunitária Itinerante no bairro de Itapuã. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Em 11 de dezembro de 2025.

**Ângela Guimarães**
Secretária de Promoção da Igualdade racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

**RESUMO TERMO DE FOMENTO Nº012/2025**
**PROCESSO SEI** nº 004.2039.2025.0002288-17 - **PARTES**: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI e o Instituto Sociocultural Brasil Chama Africa - ISBCA, organização da sociedade civil. **OBJETO**: utilização do é o Hip Hop como instrumento de formação política para tratar do Estatuto da Igualdade Racial. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Em, 11 de dezembro de 2025.

**Ângela Guimarães**
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

**RESUMO TERMO DE FOMENTO Nº013/2025**
**PROCESSO SEI** nº 004.2039.2025.0002290-31- **PARTES**: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI e o Instituto Sociocultural Brasil Chama Africa - ISBCA, organização da sociedade civil. **OBJETO**: mapeamento dos terreiros do Município de Porto Seguro, proporcionando formação, qualificação e esclarecimentos acerca dos direitos dos povos de terreiro no extremo sul da Bahia. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Em, 11 de dezembro de 2025.

**Ângela Guimarães**
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

# SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO CIB N° 841/2025**
Aprova *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).
A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:
O Decreto n° 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
A Portaria de Consolidação GM/MS n° 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação GM/MS n° 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Resolução CIB/BA n° 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;
A Portaria GM/MS n° 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 05, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
O Ofício Circular n° 2/CGPAS/DRAC/SAES/MS Brasília, de 13 de dezembro de 2019, aos Secretários de Estado da Saúde e aos Presidentes dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde, que apresenta o novo procedimento para a operacionalização do Remanejamento do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
A Portaria GM/MS n° 8.540, de 23 de outubro de 2025, que habilita estabelecimentos de saúde, na Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC, como Hospital Amigo da Criança e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Municípios e Estados;

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

As Portarias GM/MS n° 8.819 e 8.822, de 17 de novembro de 2025, que renova a qualificação das Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado da Bahia e Municípios;
A Portaria GM/MS n° 8.868, de 18 de novembro de 2025, que renova qualificação de Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes à Central de Regulação das Urgências (CRU) de Senhor do Bonfim e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado da Bahia e Municípios;
A Resolução CIB/BA n° 790, de 18 de novembro de 2025, que aprova ad referendum a transferência temporária do recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), do Fundo Estadual de Saúde da Bahia para o Fundo Municipal de Saúde de Gandu;

A Portaria GM/MS n° 8.969, de 26 de novembro de 2025, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do estado da Bahia;
As Resoluções CIB/BA n° 819, de 01 de dezembro de 2025, que aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município de Guaratinga;
A Portaria GM/MS n° 9.069, de 02 de dezembro de 2025, que renova qualificação da Unidade de Suporte Básico (USB), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente à Central de Regulação das Urgências (CRU) de Serrinha e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado da Bahia e Município de Barrocas;
As Resoluções CIB/BA n° 832, de 04 de dezembro de 2025, que aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município de Cachoeira.
**RESOLVE**
Art. 1° Aprovar *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).
Parágrafo Único O Protocolo relativo à 1ª parcela de 2026, gerado no dia 09/12/2025, possui a numeração 229363802512.
Art. 2° Remanejar o recurso financeiro de média e alta complexidade (Teto MAC) da gestão estadual para a gestão municipal dos municípios Cachoeira e Guaratinga com assunção do comando único.
Art. 3° Transferir o valor anual de R$ 2.357.271,10, do recurso financeiro federal de média e alta complexidade do Fundo Estadual de Saúde da Bahia para o Fundo Municipal de Saúde de Gandu.
Art. 4° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para a 1ª parcela de 2026 e 12ª competência de 2025.

Salvador, 10 de dezembro de 2025

| | |
|---|---|
| Roberta Silva de Carvalho Santana | Stela dos Santos Souza |
| Secretária Estadual da Saúde | Presidente do COSEMS/BA |
| Coordenadora da CIB/BA | Coordenadora Adjunta da CIB/BA |

**RESOLUÇÃO CIB Nº 842/2024**

Aprovar a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave e Sobrepeso do Hospital Municipal de Salvador - HMS, no município de Salvador, Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 333ª Reunião Ordinária, do dia 28 de novembro de 2025, e considerando:
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Saúde do Sistema Único de Saúde, e em seu Capitulo II - redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade no âmbito da rede de Atenção à saúde das pessoas com Doença Crônica, bem como em seu Anexo IV versa sobre a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, com origem na Portaria GM/MS nº 483, de 01 de abril de 2014, Portaria GM/MS nº 424, de 19 de março de 2013 e Portaria GM/MS nº 425, de 19 de março de 2013;

A Portaria SAS/MS Nº 482, de 06 de março de 2017 - Inclui o procedimento Cirurgia Bariátrica por Videolaparoscopia na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave e Sobrepeso do Hospital Municipal de Salvador - HMS, no município de Salvador, em gestão municipal, conforme anexo I;

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio Federal da Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave e Sobrepeso do Hospital Municipal de Salvador - HMS, no valor de custeio federal anual de R$ 920.854,69.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de dezembro de 2025.

| | |
|---|---|
| **Roberta Silva de Carvalho Santana** | **Stela dos Santos Souza** |
| Secretária Estadual da Saúde | Presidente do COSEMS/BA |
| Coordenador da CIB/BA | Coordenador Adjunto da CIB/BA |

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 842 / 2025**

| ESTABELECIMETO | CNPJ | CNES | MUNICÍPIO | HABILITAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| Hospital Municipal de Salvador - HMS | 13.927.801.0005-72 | 9443665 | Salvador | Unidade Assistência de Alta Complexidade ao Individuo com Obesidade - código (02.03) |

**RESOLUÇÃO CIB Nº 843/2025**

Aprova *ad referendum* o repasse de recursos financeiros referentes à parcela única para o custeio de serviços da Média e Alta Complexidade em Saúde para Municípios da Bahia, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

O Decreto n° 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS n° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Portaria GM/MS nº 7.714, de 25 de julho de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Vitória da Conquista, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 8.005, de 22 de agosto de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde dos Municípios de Vitória da Conquista e Itaberaba, considerando as propostas cadastradas pelos referidos Municípios junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 8.388, de 9 de outubro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Vitória da Conquista, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 8.839, de 17 de novembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde dos Municípios de Crisópolis e Coronel João Sá, considerando as propostas cadastradas pelos referidos Municípios junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 8.840, de 17 de novembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Ibicaraí, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 8.875, de 18 de novembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Barra do Choça, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 8.924, de 24 de novembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Camaçari, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 8.942, de 25 de novembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 9.006, de 28 de novembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município Paripiranga, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

A Portaria GM/MS nº 9.007, de 28 de novembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Itaberaba, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 9.089, de 3 de dezembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Valente, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 9.093, de 3 de dezembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Cícero Dantas, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 9.206, de 9 de dezembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Juazeiro, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde.

**RESOLVE**

Art. 1° Aprovar *ad referendum* o repasse de recursos financeiros referentes à parcela única para o custeio de serviços da Média e Alta Complexidade em Saúde para Municípios da Bahia, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025 e quadro abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | VITÓRIA DA CONQUISTA | PORTARIA GM/MS Nº 7.714, DE 25 DE JULHO DE 2025 | R$ 1.200.000,00 |
| 2 | VITÓRIA DA CONQUISTA | PORTARIA GM/MS Nº 8.005, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 | R$ 3.000.000,00 |
| 3 | ITABERABA | PORTARIA GM/MS Nº 8.005, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 | R$ 200.000,00 |
| 4 | VITÓRIA DA CONQUISTA | PORTARIA GM/MS Nº 8.388, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 | R$ 3.000.000,00 |
| 5 | CRISÓPOLIS | PORTARIA GM/MS Nº 8.839, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 | R$ 320.000,00 |
| 6 | CORONEL JOÃO SÁ | PORTARIA GM/MS Nº 8.839, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 | R$ 800.000,00 |
| 7 | IBICARAÍ | PORTARIA GM/MS Nº 8.840, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 | R$ 952.400,00 |
| 8 | BARRA DO CHOÇA | PORTARIA GM/MS Nº 8.875, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 | R$ 800.000,00 |
| 9 | CAMAÇARI | PORTARIA GM/MS Nº 8.924, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 | R$ 1.200.000,00 |
| 10 | BOM JESUS DA LAPA | PORTARIA GM/MS Nº 8.942, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 | R$ 952.400,00 |
| 11 | PARIPIRANGA | PORTARIA GM/MS Nº 9.006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 | R$ 300.000,00 |
| 12 | ITABERABA | PORTARIA GM/MS Nº 9.007, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 | R$ 1.200.000,00 |
| 13 | VALENTE | PORTARIA GM/MS Nº 9.089, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025 | R$ 800.000,00 |
| 14 | CÍCERO DANTAS | PORTARIA GM/MS Nº 9.093, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025 | R$ 315.084,00 |
| 15 | JUAZEIRO | PORTARIA GM/MS Nº 9.206, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025 | R$ 22.000.000,00 |

Parágrafo Único A análise técnica da proposta cadastrada pelo Município, junto ao Fundo Nacional de Saúde, inclusive quanto ao valor e a pertinência da destinação dos recursos financeiros proposta, dentre as ações previstas no art. 6º da Portaria GM/MS n° 6.916, de 6 de maio de 2025, são de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 2º Competirá ao Município a execução dos recursos financeiros de acordo com a proposta cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, e aprovada pelo Ministério da Saúde, assegurando a alocação eficiente, equitativa e transparente do incentivo financeiro.

Parágrafo único À gestão municipal cabe, nos termos do art. 10 da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, prestar contas sobre a aplicação dos recursos ao Ente Federal, por meio do Relatório Anual de Gestão, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de dezembro de 2025.

| | |
|---|---|
| Roberta Silva Carvalho de Santana | Stela dos Santos Souza |
| Secretária Estadual da Saúde | Presidente do COSEMS/BA |
| Coordenadora da CIB/BA | Coordenadora Adjunta da CIB/BA |

**PORTARIA Nº 1.073 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto Estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-574-2024 e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.12881.2022.0076759-16, instaurado pela portaria nº 514 de 03 de Abril de 2023, publicada em 27 de Abril de 2023, tendo em vista a realização da inscrição do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante atualizado de R$ 3.702,56 (três mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1.075 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto Estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-556-2024, e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.15354.2023.0169063-05, instaurado pela portaria nº 1.053 de 05 de outubro de 2023, publicada em 06 de outubro de 2023, tendo em vista a realização da inscrição do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante atualizado de R$ 852,82 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1.076 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto Estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-355-2023, e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.0147.2022.0004414-95, instaurado pela portaria nº 423 de 17 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023, tendo em vista a realização da inscrição do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante atualizado de R$ 3.919,64 (três mil novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1.077 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto Estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-511-2024, e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.15354.2023.0169093-12, instaurado pela portaria nº 1042 de 05 de outubro de 2023, publicada em 06 de outubro de 2023, tendo em vista a realização da inscrição do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante atualizado de R$ 5.839,61 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1.080 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-436-2024, e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.5055.2021.0045390-13, instaurado pela portaria nº 239 de 22 de abril de 2022, publicada em 26 de abril de 2022, tendo em vista a realização da inscrição do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante atualizado de R$ 11.961,30 (onze mil novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
Secretária Estadual da Saúde

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**PORTARIA Nº 1.081 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, c/c o art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado emitidas no PARECER Nº PA-UDV-PRD-530-2024, e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.12878.2022.0113448-77, instaurado pela portaria nº 412 de 17 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023, tendo em vista a realização da inscrição do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que a devedora não ressarciu integralmente o prejuízo apurado, cujo montante atualizado perfaz a quantia de R$ 898,11 (oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1.082 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto Estadual nº 15.805/14, c/c o art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado emitidas no PARECER Nº PA-UDV-PRD-444-2024, e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.15354.2023.0200579-53, instaurado pela portaria nº 1.274 de 21 de novembro de 2023, publicada em 24 de novembro de 2023, tendo em vista a realização da inscrição do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que a devedora não ressarciu integralmente o prejuízo apurado, cujo montante atualizado perfaz a quantia de R$ 4.490,80 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1.084 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto Estadual nº 15.805/14, c/c o art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,
**RESOLVE:**
Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado emitidas no PARECER Nº PA-UDV-PRD-502-2024, e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.15354.2023.0169090-70, instaurado pela portaria nº 1.049 de 05 de outubro de 2023, publicada em 06 de outubro de 2023, tendo em vista a realização da inscrição do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que a devedora não ressarciu integralmente o prejuízo apurado, cujo montante atualizado perfaz a quantia de R$ 236,86 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1.090 DE 10 DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-006-2023, e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.15354.2023.0169049-49, instaurado pela Portaria nº 1090 de 06 de outubro de 2023, publicada em 10 de outubro de 2023, tendo em vista a realização do cadastro do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante atualizado de R$ 702,17 (setecentos e dois reais e dezessete centavos).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1.091 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado emitidas no PARECER Nº PA-UDV-PRD-414-2023, e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.15354.2023.0197716-56, instaurado pela portaria nº 1256 de 21 de novembro de 2023, publicada em 23 de novembro de 2023, tendo em vista a realização do cadastro do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante atualizado de R$ 2.191,65 (dois mil cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1.092 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-001-2024, e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.15354.2024.0093329-87, instaurado pela Portaria nº 550 de 11 de junho de 2024, publicada em 12 de junho de 2024, tendo em vista a realização do cadastro do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante atualizado de R$ 480,38 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1.093 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-633-2023, e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.15354.2024.0092589-90, instaurado pela portaria nº 543 de 11 de junho de 2024, publicada em 15 de junho de 2024, tendo em vista a realização do cadastro do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante atualizado de R$ 328,01 (trezentos e vinte e oito reais e um centavo).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1.094 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,
**RESOLVE:**

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado emitidas no DESPACHO Nº PA-NPE-1525-2022 e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.15354.2023.0200727-58, instaurado pela portaria nº 1276 de 22 de novembro de 2023, publicada em 24 de novembro de 2023, tendo em vista a realização do cadastro do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante atualizado de R$ 1.695,23 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1095 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-NPE-229-2023, e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.15354.2023.0169202-19, instaurado pela portaria nº 1099 de 06 de outubro de 2023, publicada em 10 de outubro de 2023, tendo em vista a realização do cadastro do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante atualizado de R$ 11.732,05 (onze mil setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
Secretária Estadual da Saúde

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

**Portaria n° 09 de 11 de Dezembro de 2025**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a Instrução Normativa nº 20 de 15 de novembro 2025, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB,
**RESOLVE:**
Designar os servidores Hesíquia Maria Albuquerque de Oliveira, matrícula: 194606019; Jane Meire Magalhães Carneiro, matrícula: 195325941; Edilene Cerqueira Barbosa, matrícula: 194459129; Lorena Almeida Brandão, matrícula: 194458034, Ariadene de Oliveira Alves, matrícula: 92094386 para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário de bens de consumo dos almoxarifados 19.180.0010, 19.180.0058, 19.180.0059 e 19.1800063 do Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia - CIMEB, devendo a referida comissão concluir os seus trabalhos até o dia 30/12/2025.

**Luiz Henrique Gonzales d**'Utra
**Superintendente SAFTEC**

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1897/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0204053-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1792/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THE2E76** TOMBO 745144 PROCESSO Nº 019.4975.2025.0217795-67.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1793/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THG9C27** TOMBO 745147 PROCESSO Nº 019.4975.2025.0217842-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1796/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THG1G24** TOMBO 745146 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0217122-01.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1928/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TGZ0A02** TOMBO 744711 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0236487-43.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1876/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THG3E25** TOMBO 745178 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0224846-01.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1929/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ OBJETO**: VEÍCULO **PLACA SKG7F91** TOMBO 464878 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0236390-86.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1918/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASA NOVA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THG1J01** TOMBO 745173 PROCESSO Nº 019.4975.2025.0234294-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1885/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0205637-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1902/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA JSC6386** TOMBO 227347 **PLACA PKH7175** TOMBO 356154 PROCESSO Nº 019.9161.2025.0202968-68.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1719/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.4975.2025.0229216-00.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1900/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0103274-92.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO **Nº 042/2025** PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSIONÁRIO: **UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA- HOSPITAL SÃO VICENTE OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0072670-42.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1906/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THH9J99** TOMBO 745063 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0228917-46.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1909/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIRU OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2024.0075825-67.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1926/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0193537-47.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1927/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THG5E16** TOMBO 745180 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0236471-86.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO **Nº 015/2025** CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CONCESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED - HOSPITAL COSTA DO CACAU OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THF4D85** TOMBO 745155 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0226200-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1878/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO CONCEIÇÃO DO ALMEIDA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TGZ4G45** TOMBO 744710 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0229810-31.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1879/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO CONCEIÇÃO DO ALMEIDA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THH0A86** TOMBO 745066 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0229810-31.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1880/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO CONCEIÇÃO DO ALMEIDA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THG0B58** TOMBO 745129 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0229810-31.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1931/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO CARDEAL DA SILVA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THG7A17** TOMBO 745182 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0226967-06.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1844/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0189944-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1924/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0231772-14.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1723/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5110.2021.0017114-71.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1896/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THG4F50** TOMBO 745131 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0231574-13.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1935/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0193541-23.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1845/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0189909-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1933/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0193544-76.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1801/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5113.2025.0222961-69.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1908/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0144021-97.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1881/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THG6H26** TOMBO 745169 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0230013-24.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1919/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARROCAS OBJETO**: VEÍCULO **PLACA PLB1911** TOMBO 376313 PROCESSO Nº 019.0984.2025.0224893-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1905/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO OBJETO**: VEÍCULO **PLACA SKG1A23** TOMBO 476604 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0175238-58.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1934/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0193542-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1923/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THH3D02** TOMBO 745061 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0235940-79.

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1921/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES OBJETO**: VEÍCULO **PLACA SKG6G84** TOMBO 473055 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0226962-93.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1922/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THG6H91** TOMBO 745171 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0058696-14.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO **Nº 043/2025** PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSINÁRIO: **UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA- HOSPITAL SÃO VICENTE OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0056507-79.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1891/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONITO OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5110.2025.0219168-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1825/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO PRETO OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 001.10302.2024.0010033-29.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1890/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0205672-24.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1889/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICHU OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5110.2025.0201996-01.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1895/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THH6A46** TOMBO 745058 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0204160-13.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1854/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANGABA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THE9C90** TOMBO 745149 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0225195-96.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1892/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUCURI OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0187807-90.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1912/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASA NOVA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5306.2025.0189447-19.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1884/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THH1C10** TOMBO 745069 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0211141-34.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1903/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THG8B16** TOMBO 745130 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0056100-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1907/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5110.2025.0229824-94.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1916/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THG5C15** TOMBO 745176 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0102707-92.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1901/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE OBJETO**: VEÍCULO **PLACA PKK9373** TOMBO 358742 PROCESSO Nº 019.9161.2025.0220132-27.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1882/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARATINGA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THG7D08** TOMBO 745166 PROCESSO Nº 019.5110.2025.0227938-45.

Portaria nº 1013 de 27 de novembro de 2025
CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5170.2025.0226692-80,

R E S O L V E
Designar CLARISSA LEITE CAMPOS, matrícula n° 19542017, para responder, nos casos de ausência e impedimentos da titular, pelo cargo de Diretor da Diretoria de Gestão do Cuidado, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

**Portaria Nº 01014430 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19226813 | FRANCISCO ANTONIO MENDONCA LINS | Agente serviços saúde | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE | 01.08.1984 | 15.11.1986 | 837 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01014425 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|---|---|---|---|---|---|
| 92162617 | JAMILE SILVA DE JESUS | Coordenador IV | DAI-5 | HGRS - COORD. DE PESSOAS | Data da Publicação |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01014434 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19226813 | FRANCISCO ANTONIO MENDONCA LINS | Agente serviços saúde | BAHIA SECRETARIA DE SAÚDE DO E | Executivo/ Estado | 15.08.1988 | 03.10.1988 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01014432 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19226813 | FRANCISCO ANTONIO MENDONCA LINS | Agente serviços saúde | EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIME | 16.11.1986 | 01.04.1987 | 137 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01014554 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 01008023 de 03 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLAUDIA MARTINS FREIRE DANTAS**, matrícula nº 19329118.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Portaria Nº 01014530 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00366391 de 11 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA JOSE MACEDO CONCEICAO**, matrícula nº 19473378.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N° 1.086 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das legais que lhe confere o Decreto Simples s/n°, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 04.01.2023, e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.890, de 22 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o interesse do Estado em publicizar as atividades/serviços hospitalares, contemplando a Unidade denominada Hospital Municipal Dr. Ricardo de Tadeu Ladeia, localizado no município de Caetité.

Art. 2° - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, lado B, 1º andar - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745 - 005.

Art. 3° - A assinatura do contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde

**EDITAL Nº01 /2025 - Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC**
O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória Da Conquista, de nome Gerardo Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas por decreto simples, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.754, de 23 de setembro de 2023 faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para eleição da Comissão Local de Saúde do Trabalhador - CLST do Complexo Hospitalar de Vitória Da Conquista de acordo com Portaria n° 1761, publicada, no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2012.
**1.OBJETO**
1.1 O presente edital tem como objeto a eleição de membros para a CLST/CHVC visto a garantia do quantitativo de membros titulares e suplentes para o funcionamento da CLST;
1.2 A divulgação do processo eleitoral começará a partir do dia **10/12/2025** e durará até a eleição;
1.3 As inscrições dos candidatos ocorrerão do dia **09/02/2026 a 18/02/2026**, através do Google Forms no link https://forms.gle/NMocDnSULwWFAL2N6;
1.4 A relação dos inscritos será publicitada para toda unidade do dia **19/02/2026** ao dia 05/03/2026 em toda instituição;
1.5 A eleição acontecerá no dia **05/03/2026** na sala do SIAST do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas;
1.6 A apuração se dará no dia posterior à eleição, a saber **06/03/2026** na sala do SIAST do Hospital Geral de Vitória da Conquista - HGVC das 8:00 às 12:00 horas com a participação da Comissão Eleitoral e de todos os trabalhadores que se interessarem em acompanhar o processo.
**2. OBJETIVOS**
2.1 Contribuir com a implementação do Programa de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - PAIST, preservando o princípio da participação legitimada dos trabalhadores nos diversos níveis de decisão.
2.2 Promover a saúde individual e coletiva no local de trabalho, atuando no conjunto de fatores que agem direta ou indiretamente sobre a saúde dos trabalhadores, ultrapassando a prevenção de acidentes e assegurando a participação dos trabalhadores nas decisões que envolvam a garantia de boas condições de trabalho.
**3. PARTICIPAÇÃO**
3.1 Poderão participar da inscrição os Trabalhadores Estatutários e/ou do Regime de Direito Administrativo (REDA) independentemente de saberes ou locais de trabalho, mediante o fornecimento de identificação funcional, quando não investidos de cargo comissionado.
3.2 A CLST será composta por 06 (seis) membros titulares e 05 (cinco) suplentes conforme quadro abaixo

| DIMENSIONAMENTO DOS TRABALHADORES DA CLST | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE TRABALHADORES DA UNIDADE* | EFETIVOS | SUPLENTES |
| 0 a 80 | 1 | 1 |
| 81 a 100 | 1 | 1 |
| 101 a 120 | 2 | 2 |
| 121 a 140 | 3 | 2 |
| 141 a 300 | 3 | 2 |
| 301 a 500 | 4 | 3 |
| 501 a 1.000 | 5 | 4 |
| 1.001 a 2.500 | 6 | 5 |
| 2.501 a 5.000 | 8 | 6 |
| 5.001 a 10.000 | 10 | 8 |

Fonte: NR05
*Considerar número de trabalhadores: o somatório de estatutários, do Regime Especial de Direito Administrativo (Reda) e com Cargo Comissionado.
3.3 Deverá ser prevista liberação para a carga horária mínima 12h, sendo distribuída em 04 turnos mensal, em horário de trabalho para participação dos membros da CLST, de acordo com calendário pré-estabelecido.
**4. DO MANDATO**
4.1 O mandato será de 02 (dois) anos.
**5. DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÕES**
5.1 O processo eleitoral ficará a cargo do Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação da Saúde (NUGTES), com apoio dos Serviços Integrados de Atenção à Saúde do Trabalhador (SIAST) e CLST a responsabilidade pela inscrição e processo de eleição dos trabalhadores interessados em compor a CLST;
5.2 O processo de inscrição dos candidatos ocorrerá a partir do dia **09/02/2026 a 18/02/2026** por meio do Google Forms no link https://forms.gle/NMocDnSULwWFAL2N6
5.3 Os inscritos serão divulgados no mural da Unidade e/ou outros meios de comunicação interna, pela Comissão de Eleição e Apuração;
5.4 Os integrantes da comissão eleitoral não podem ser candidatos;
5.5 Na cédula de votação constará o nome de todos os candidatos e caberá apenas um voto para cada candidato limitado ao número de componentes da CLST (considerando a soma de titulares e suplentes);
5.6 A eleição acontecerá no dia 05/03/2026 na sala do SIAST do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante eleição direta e votação secreta pelos trabalhadores da unidade;
5.7 As cédulas de votação deverão ser entregues mediante assinatura do trabalhador em lista.
5.8 Caso o eleitor vote em um número de candidatos superior ao quantitativo total de componentes da CLST (considerando a soma de titulares e suplentes), a cédula de votação será anulada;
5.9 As cédulas rasuradas serão anuladas. Entenda-se por rasura a marcação de mais de um voto, escrever ou riscar na cédula;
5.10 O candidato terá o prazo de 05 dias antes da eleição para desistir do pleito, devendo enviar por escrito a solicitação de desistência;
5.11 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
1° Ser trabalhador estatutário
2° Já ter participado de comissões / grupos voltados para saúde de trabalhador e/ou humanização.
3° Tempo de serviço na unidade
4°Tempo de serviço na SESAB
5.12 Em caso de anulação da eleição CLST convocará um novo processo eleitoral no prazo de 05 dias, a contar da data da ciência, garantindo as inscrições anteriores;
5.13 Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados, em ordem decrescente, independente da categoria profissional.
5.14 A apuração dos votos ocorrerá na sala do SIAST do Hospital Geral de Vitória da Conquista - HGVC, 06/03/2026, das 8:00 às 12:00 horas;
5.15 No caso de quantidade insuficiente de membros eleitos (titulares ou suplentes), o NUGTES deverá realizar eleição extraordinária em prazo de até 30 dias.
5.16 O mandato do membro eleito em processo eleitoral extraordinário deve ser contabilizado com o mandato dos demais membros da Comissão, e sua qualificação deverá ser realizada no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data da posse.
5.17 Em caso de anulação da eleição, o NUGTES convocará um novo processo eleitoral no prazo de 05 dias, a contar da data de ciência, garantidas as inscrições anteriores, não sendo possível incluir novas inscrições, exceto por razão de quórum insuficiente de candidatos.
5.18 Quando a anulação se der antes da posse dos membros da CLST, ficará assegurada a prorrogação do mandato anterior, quando houver, até a complementação do processo eleitoral.
5.19 Todos os documentos relativos à eleição deverão ser arquivados por um período mínimo de cinco anos pelo NUGTES;
5.20 As denúncias sobre o processo eleitoral deverão ser protocoladas no NUGTES, até 15 dias após a data da posse dos novos membros da CLTS.
5.21 Em caso de redução de 50% do quantitativo de membros de CLST e não havendo mais suplentes para substituição, deverá ser convocada eleição extraordinária para complementação do quadro, devendo-se cumprir todo processo anteriormente descrito para com os novos componentes.
**6. DOS RECURSOS**
6.1 Os recursos contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral deverão ser formalizados por escrito, dentro de no máximo 48 (quarenta e oito) horas após as eleições e encaminhadas em primeira instância a comissão eleitoral.
**7. DO RESULTADO FINAL**
7.1 Homologado o resultado final, os membros eleitos serão empossados pela Diretora Geral da unidade.
**8. DA COMISSÃO ELEITORAL:**
8.1 A comissão eleitoral será composta por Anne de Matos Catuzzo Berbel, Serviço Integrado de Atenção à Saúde do Trabalhador - SIAST, matrícula 19524477, Flávia Madalena Neves Cardim, Serviço Integrado de Atenção à Saúde do Trabalhador - SIAST, matrícula 92073988, Juliana Oliveira Santos, Núcleo de Educação Permanente - NEP, matrícula 19536653 e Ismaella Rios Paixão Brito, Núcleo de Educação Permanente - NEP, matrícula 92068521.
**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
9.1 Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.
**Gerardo Azevedo Júnior**
**Diretor Geral**

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

*GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA*
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - **SESAB**
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

**PORTARIA Nº 23/2025**

O Diretor Geral da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar a profissional **PAOLA SILVA DIAS DE SOUZA, Aux. Téc. em Logística, PPE - FESF, Cad: 9011**, em substituição a **DANIELSON SANTOS VAZ DA CRUZ**, Técnico Administrativo do Setor de Contas Médicas, Cad 92095251, REDA, para atualizar a **Comissão de Inventário de Bens de Consumo Almoxarifado e Farmácia de 2025**.

Publique-se.

_____
**Dr. Amado Nizarala de Ávila**
Diretora Geral

**RETIFICAÇÃO**
A Diretora Geral do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação referente à Portaria anteriormente publicada:
Onde se lê:
"**PORTARIA Nº 058, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025"**
Leia-se:
"**PORTARIA Nº 059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025"**
Determinando-se a devida atualização dos registros administrativos.
**Publique-se.**
Guanambi, 11 de dezembro de 2025.
**Kelly Pozzi Malheiros**
Diretora Geral

## Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

**FUNDAÇÃO BAHIAFARMA**
**PORTARIA Nº 05, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**
Constitui a Comissão de Integridade Pública (CIP), de acordo com a Portaria SEFAZ nº 136/2024, destinada a implantação do Programa Bahia de Integridade Pública (PIP) no âmbito da Fundação Baiana de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA.
A Diretora-Presidente da Fundação Baiana de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Constituir Comissão de Integridade Pública (CIP), destinada à implantação do Programa Bahia de Integridade Pública (PIP).
**Art. 2º** Compete à Comissão de Integridade Pública (CIP):
I. promover ações visando disseminar internamente a temática da Integridade Pública;
II. indicar servidores com perfil, conhecimento e disponibilidade para participar do desenvolvimento dos trabalhos;
III. elaborar e implementar o Plano de Integridade no órgão ou entidade;
IV. monitorar continuamente o desenvolvimento das ações do Programa no âmbito do órgão ou entidade de modo a assegurar sua efetividade; e
V. reportar à AGE a implementação das ações e os seus resultados.
Parágrafo único - a CIP é de natureza permanente sendo diretamente subordinada a esta Diretoria Geral.
**Art. 3º** A Comissão será constituída pelos empregados públicos abaixo nominados:
PRESIDENTE: **Fernanda Melo Lins**, Matrícula 6407, Chefe de Gabinete
MEMBRO: **Marcel Leandro Rios Matos Sobrinho**, Matrícula 6480, Controller
MEMBRO: **Tanila Bispo da Cunha Menezes**, Matrícula 6493, Assessor Técnico Sênior
MEMBRO: **Auriana Leite Prazer**, Matrícula 6483, Assessor Técnico Pleno
MEMBRO: **Diana de Souza Oliveira**, Matrícula 6419, Assistente Técnico
**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Simões Filho, 10 de dezembro de 2025
**Ceuci de Lima Xavier Nunes**
Diretora-Presidente da BAHIAFARMA

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

**PORTARIA Nº 28/2025**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** constituir a Comissão composta pelos servidores Edson Santos Leite, mat. 19.244.685, Silvio César Chagas Souza, mat. 19.406.481 e José Augusto Góis dos Santos, mat. 19.575.263, para sob a presidência do primeiro, realizar o **Inventário Anual de Bens Permanentes**, referente ao exercício de 2025.

Salvador, 04 de Dezembro de 2025.

Dolores Fernandez Fernandez
Diretora

**PORTARIA Nº 29/2025**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar os servidores Ana Laura dos Reis Mignac, mat. nº 19.341.470, Cacilda Mª Vasconcellos Carreira, nº19591529 e Liane Maria Sanjuan Tobio, mat. nº 19.242.582 para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão que deverá proceder o **Inventário de Bens de Consumo em Almoxarifado**, com conclusão e disponibilização do Relatório Final, até o dia 23/01/2026.

Salvador, 04 de Dezembro de 2025.

Dolores Fernandez Fernandez
Diretora

# SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA** N° 265, de 11 de novembro de 2025. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI n°. 020.4550 .2025.0008745-51,RESOLVE: **Incluir BRUNO DOREA JAQUES**, matrícula nº 19472164, como Titular e **MIRELLA TAPIOCA FONTES**, matrícula nº 19519191, como Suplente, representante da Secretaria da Saúde(SESAB), para integrar ao Grupo de Trabalho com o propósito de elaborar e apresentar sugestões de estratégias, ações e políticas públicas de apoio, cuidado e valorização aos servidores da SSP responsáveis por pessoas atípicas, visando conciliar suas responsabilidades familiares e profissionais, fortalecer sua saúde e bem-estar, e promover uma rede de acolhimento institucional integrada, instituída através Portaria nº176 de 28 de agosto de 2025, publicada no DOE de 28 de agosto de 2025.
Ficando prorrogada por 90(noventa) dias, contados a partir de 28 de novembro de 2025.

**PORTARIA** Nº 264 de 11 de dezembro de 2025. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 020.4549.2025.0028073-11, **RESOLVE** designar como Membros da Comissão de Inventário de Material de Consumo, da Superintendência de Telecomunicações, para os cargos abaixo indicados, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE**- SILVIA DE FREITAS BASTOS, matrícula nº 30340326;
**MEMBRO** - DANUBIA DE ALMEIDA SANTANA, matrícula nº 92081177;
**MEMBRO** - JESSICA CARVALHO SOUZA, matrícula nº 92044746.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
**Secretário da Segurança Pública**

**DIRETORIA GERAL**
**Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 351/2025/SSP/DG**. Processo SEI nº 020.18589.2025.0026828-08. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Caraibas. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 11/12/2025. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

**Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 361/2025/SSP/GAB/DG.** Processo SEI nº 020.18589.2025.0028034-43. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 10/12/2025. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP

**Portaria Nº 01014371 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de CESSAR EFEITO DESIGNAR EFETIVO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 01014155 de 11 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GABRIEL OLIVEIRA TUDELLA**, matrícula nº 30581995.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01014397 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ULISSES BARBOSA GOMES**, matrícula nº 92143537, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 24 de Janeiro de 2026, substituir **LUCIANO JORGE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 30227326, no cargo Diretor, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Portaria Nº 01014398 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDNEIDE TRINDADE FORTALEZA**, matrícula nº 20398030, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2026, substituir **WAGNER JOSE GUERREIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 20446771, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01014243 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Sindical ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 20345903 | JADILSON DE JESUS FERREIRA | Investigador de polícia | 03.12.2025 | 08.03.2027 | 461 |

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01014413 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EVANDRO ARGOLO**, matrícula nº 92110626, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **ISAIAS JESUS SILVA**, matrícula nº 30308075, no cargo Coordenador II, do(a) CICOM DE JEQUIÉ.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01014404 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ESTANISLAU LIMA E SILVA**, matrícula nº 20639816, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **PAULO FABRICIO DE MELO SANTOS**, matrícula nº 30337356, no cargo Coordenador II, do(a) CICOM DE JUAZEIRO.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01014463 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 10 de Dezembro de 2025, **ALFREDO QUERINO CAMARA NETO**, matrícula nº 92130069, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) COORD DE TANATOLOGIA FORENSE.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01014462 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX GOMES FREITAS**, matrícula nº 30256873, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Fevereiro de 2026 a 14 de Março de 2026, substituir **HUDSON RIBEIRO FERREIRA**, matrícula nº 30459763, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01014318 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERSON RIBEIRO GAMA**, matrícula nº 30413801, para, em razão de Férias no período de 10 de Dezembro de 2025 a 19 de Dezembro de 2025, substituir **ROGERIO SILVA FERREIRA**, matrícula nº 30413787, no cargo Assessor Especial, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01014550 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|---|---|---|---|---|---|
| 92103976 | MATEUS FIGUEIREDO DA SILVA | Secretário Administrativo I | DAI-5 | NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE | 10.12.2025 |

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01014322 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARGARETH DE JESUS DA SILVEIRA**, matrícula nº 20361779, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, substituir **CASTALIA SALES DE ARAUJO**, matrícula nº 20311197, no cargo Secretário de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01014470 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUILHERME RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 92098935, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 01 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, substituir **IVAN SANTANA LIMA**, matrícula nº 20488605, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA GERAL.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00999977 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto n° 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SSP, a partir de 11 de Novembro de 2025, por 0024(vinte e quatro) meses, **FERNANDO VINICIUS SAMPAIO SIMAS**, matrícula nº 12620205, lotado no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01014323 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAYNAR SAMPAIO BARRETO NEVES**, matrícula nº 30584274, para, em razão de Férias no período de 22 de Dezembro de 2025 a 10 de Janeiro de 2026, substituir **CLAUDIONOR PIMENTEL TEIXEIRA**, matrícula nº 92123658, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01014540 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO CARNEIRO DE ALMEIDA E PINHO**, matrícula nº 30307756, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Dezembro de 2025 a 09 de Janeiro de 2026, substituir **GILCIMAR ADSON SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 30388920, no cargo Ajudante de Ordens, do(a) ASSISTÊNCIA MILITAR.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia - PC/BA

**Portaria Nº 01014369 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20510642 | PEDRO DA SILVA AROUCA | Investigador de polícia | 1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA | DIRPIN LESTE | Data da Publicação | |

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014388 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92148498 | PEDRO AUGUSTO MORAES SIMOES JUNIOR | Assessor De Comunicacao Social I | FUNDAÇÃO HEMOBA | Executivo/ Estado | 02.01.2019 | 08.04.2020 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ATS - PROCESSO Nº 012.9541.2025.0086346-71

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

**Portaria Nº 01014380 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20412495 | RITA DE CASSIA OLIVEIRA RODRIGUES COUTO | Escrivão de polícia | POLICIA MILITAR DA BAHIA | Executivo/ Estado | 10.03.2003 | 18.11.2003 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS: ATS/APOSENTADORIA/ DISPONIBILIDADE - PROCESSO Nº 012.5833.2025.0089214-56

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014402 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 03 de Dezembro de 2025, o ato de Nº 00688874 de 09 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EVY SILVA NERY JUNIOR PATERNOSTRO**, matrícula nº 20373026.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014399 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 03 de Dezembro de 2025, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00993634 de 23 de Outubro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA PAULA FONTES AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula nº 20409831.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014411 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 03 de Dezembro de 2025, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00949937 de 11 de Junho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIANO LIMA DE MEDEIROS**, matrícula nº 12603417.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014408 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 03 de Dezembro de 2025, o ato de Nº 00994578 de 23 de Outubro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANDRE ARAGAO LIMA**, matrícula nº 20373936.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01012634 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 92116497 | GISELLE DE SOUZA RODRIGUES | Escrivão de polícia | 16.11.2025 | 14.05.2026 | 180 |

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014306 de 10 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**,no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 11 de Dezembro de 2025, **ALEXANDRO SAVIO DA CONCEICAO SILVA**, Delegado de polícia, CLASSE 3, matrícula nº 92127722, que tem exercício no(a) DEL TERRITORIAL DE BOM JESUS DA LAPA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DEL TER DE MUQUEM DO SAO FRANCISCO.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01013737 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS CLAUDIO BORGES DE SANTANA**, matrícula nº 20303021, para, em razão de Férias no período de 29 de Dezembro de 2025 a 07 de Janeiro de 2026, substituir **PERISANGELO DE SOUZA FARIAS**, matrícula nº 20302876, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IBICARAI.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01012829 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 20526909, para, em razão de Férias no período de 23 de Junho de 2025 a 02 de Julho de 2025, substituir **PAULO ROBERTO SALINAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20345975, no cargo Coordenador III, do(a) 11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014567 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|---|---|---|---|
| 20345907 | LUIZ CARLOS AQUINO RODRIGUES | Investigador de polícia | 27.03.2025 |

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014244 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAIMUNDO JOSE FRANCA FERREIRA PIO**, matrícula nº 20537684, para, em razão de Férias no período de 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026, substituir **JORGE RICARDO PASTORE FERNANDES**, matrícula nº 20247567, no cargo Coordenador IV, do(a) 7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014580 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12578922 | CLEIDE COELHO DE ASSIS | Escrivão de polícia | 16 COORD POLÍCIA DE JACOBINA | DELEGACIA TERRITORIAL DE JUAZEIRO | Data da Publicação | 01258452025010323138 |

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014578 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|---|---|---|---|
| 20346024 | ANA RITA DE ANDRADE RIBEIRO | Investigador de polícia | 23.10.2025 |

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014586 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92116426 | FILIPE DO CARMO CORREIA | Investigador de polícia | DELEGACIA TERRITORIAL DE CARAVELAS | 8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS | Data da Publicação | 01261972025010820215 |

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Portaria Nº 01014585 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|---|---|---|---|
| 20434919 | MARCELO REGIS SANTA RITA | Escrivão de polícia | 29.11.2025 |

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014596 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|---|---|---|---|
| 20418103 | JEAN SILVA SANTOS | Investigador de polícia | 28.09.2025 |

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01014590 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92116379 | CLAUDIO VENCESLAU BARBOSA | Investigador de polícia | DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA VICOSA | DELEGACIA TERRITORIAL DE CARAVELAS | Data da Publicação | 01261972025010820215 |

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51605604 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92036296 | ADRIANO GABRIO NASCIMENTO DIAS | Investigador de polícia | DELEGACIA TERRITORIAL DE SOBRADINHO | DELEGACIA TERRITORIAL DE REMANSO | Data da Publicação | 01219209202501027165 1 |
| 92045186 | DEISIANNE DE SA REGO | Investigador de polícia | DELEGACIA TERRITORIAL DE REMANSO | DELEGACIA TERRITORIAL DE SOBRADINHO | Data da Publicação | 01219209202501027165 1 |

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Atos de Adicional de Tempo de Serviço**

**PORTARIA N° 0400 de 09 de dezembro de 2025.**

Resolve:
Conceder, de acordo com o artigo 84, da Lei n.º 6.677 de 26.09.1994, LUIZ SERGIO BARAUNA COSTA MOURA, matrícula: 12604318, ocupante do Cargo de Investigador de Polícia, admitido no quadro da Polícia Civil em 15.08.2016, o percentual de **09**% **(nove por cento**), de gratificação de Adicional por tempo de serviço, sobre seus vencimentos por haver completado 09 anos de Serviço Público.

| Port. | Nome | Matricula | Percentual. total | Tempo de serviço | Data/mês/ano | Processo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0400/2025 | Luiz Sergio Barauna Costa Moura | 12604318 | 09% | 09 anos | 12.08.2025 | 012.9541.2025.0099584-38 |

**Barbara Santos Lima**,
Delegada de Polícia Civil,
Diretora do DPSV/PCBA.

# Departamento de Polícia Técnica – DPT

**PORTARIA N° 158/2025/DPT**

O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referentes aos processos de Aposentadoria, das servidoras abaixo relacionadas.

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | TOTAL ANUÊNIO |
|---|---|---|---|---|
| 009889920240015361-55 | 20.023.515 | SANDRA MARIA TOSTA | PERITO CRIMINAL DE POLICIA CIVIL | 48% |
| 099819220250024621-78 | 20.339.348 | CRISTIANNE FREIRE REGIS BORGES | PERITO CRIMINAL DE POLICIA CIVIL | 39% |

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 11 de dezembro de 2025

**Osvaldo Silva**
Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica

**Portaria Nº 01006532 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 59139208 | MARILIA SANTOS VIANA DE CAMPOS | 19.09.1992/18.09.1997 | 02.01.2026 | 31.01.2026 |

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01006629 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 20452937 | JORGE CARVALHO DA RESSURREICAO | 14.05.2007/13.05.2012 | 05.01.2026 | 03.02.2026 |

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01006628 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 20265751 | INANDY JOSE DE SOUZA | 19.10.2018/18.10.2023 | 01.01.2026 | 30.01.2026 |

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01006641 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 20275970 | JOSE MARIO CALDAS RAMOS | 15.12.2019/14.12.2024 | 14.01.2026 | 12.02.2026 |

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**Portaria Nº 01006635 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 20266186 | HUGO RIBEIRO VASCONCELLOS FILHO | 02.09.2010/01.09.2015 | 21.01.2026 | 19.02.2026 |

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01006653 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 20454988 | FABIANA PRESGRAVE BRUZDZENSKY | 14.05.2017/13.05.2022 | 01.01.2026 | 30.01.2026 |

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01006669 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 20338894 | TATIANA MARIA PARAISO DE BARRADAS CARNEIRO | 01.10.2019/30.09.2024 | 05.01.2026 | 03.02.2026 |

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01012113 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 20126705 | AGNALDO PIRES DE ALMEIDA | 06.10.1995/05.10.2000 | 14.01.2026 | 12.02.2026 |

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01006735 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 20125233 | ALUISIO SOARES DE BARROS | 06.08.2020/05.08.2025 | 01.01.2026 | 30.01.2026 |

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01012115 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 20279550 | JOAO COSTA DA ASSUNCAO | 01.11.2010/31.10.2015 | 15.01.2026 | 13.02.2026 |

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01006672 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 20279554 | AGNALDO PETRONIO GOMES JUNIOR | 31.10.2020/30.10.2025 | 05.01.2026 | 03.02.2026 |

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01014329 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DALVA DE JESUS LIMA**, matrícula nº 20396742, para, em razão de Férias no período de 31 de Dezembro de 2025 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **SUELI MARIA DA SILVA**, matrícula nº 20587742, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE RADIOLOGIA.

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01014347 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILUCE SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 92084727, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 24 de Janeiro de 2026, substituir **MARIANA PONTE PINTO DE CARVALHO**, matrícula nº 92094121, no cargo Coordenador II, do(a) ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS.

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01006622 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 20265746 | ROSANGELA ROSA MASSARANDUBA | 18.10.2018/17.10.2023 | 05.01.2026 | 03.02.2026 |

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01006575 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 20447211 | MARIA ALICE TEIXEIRA LUCIANO DE SENA | 16.01.2007/15.01.2012 | 16.01.2026 | 14.02.2026 |

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01006744 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 59112703 | ROSEMEIRE ROSA MASSARANDUBA | 11.07.2020/10.07.2025 | 05.01.2026 | 03.02.2026 |

**OSVALDO SILVA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

# Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**
**COMANDO-GERAL**
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022**
**(Nota p/ DOE n.º CRS-407/2025)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida Processo n.º 8070829-15.2024.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0089747-13, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM 2022, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, conforme discriminados a seguir:

a) Para realização do TAF, o candidato deverá providenciar e apresentar à Banca Examinadora (Junta Militar Estadual de Saúde- JMS) situada no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº. Salvador/BA, no dia 13/01/2026, às 8h, atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para realização de esforços físicos intensos datados de até 30 (trinta) antes da avaliação, constando, de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM);

b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 29/01/2026, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

| INSC. | NOME |
|---|---|
| 0067539i | THIAGO CARDOSO STURARO CAETANO (SUB JUDICE) |

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**
**(Nota p/ DOE n.º CRS-408/2025)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida Processo n.º 8018292-81.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado n.º 006.17951.2025.0034365-52, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/BM 2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:

a) Exame Médico-Odontológico, em data de 13/01/2026, às 8h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador/BA;

b) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 13/01/2026, às 14h no Departamento de Pessoal - Coordenação de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;

c) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 20/01/2026, às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;

d) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 29/01/2026, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - Salvador

| INSC. | NOME |
|---|---|
| 2093226-0 | ANAILTON SANTOS FLORENCIO JUNIOR |

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022**
**(Nota p/ DOE n.º CRS-409/2025)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida Processo n.º 8016258-48.2024.8.05.0080, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado n.º 006.17951.2024.0092082-16, RESOLVE convocar a candidata abaixo relacionada, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n, Bonfim, no dia 15 de dezembro de 2025, às 8h, para ato de matrícula.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

| INSC. | NOME |
|---|---|
| 0008378b | JAMILLE DE ALMEIDA LOPES (SUB JUDICE) |

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM/2024**
**. (Nota p/ DOE n.º CRS-410/2025)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais proferidas no Processo n.º 8037388-09.2025.8.05.0000, 8001004-24.2025.8.05.0040, nº 8038148-55.2025.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnicos-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos n.º 006.17951.2025.0050720-86, 074.7045.2025.0031496-15, 006.17951.2025.0052181-29 RESOLVE convocar os candidatos abaixo relacionados, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2024, a comparecerem no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n, Bonfim, Salvador/BA, no dia 06 de julho de 2026, às 10h, para ato de matrícula.

| INSC. | NOME |
|---|---|
| 524901373 | DEYVID KAUAN FERREIRA DIAS (SUB JUDICE) |
| 524904062 | EVELLING CARDOSO DA SILVA (SUB JUDICE) |

| INSC. | NOME |
|---|---|
| 524919053 | HELOISA SILVA DE SOUZA SENA (SUB JUDICE) |

Salvador, 11 de dezembro de 2025.
ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA-COMANDO-GERAL**
**Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/23/2025-(AUXILIO FUNERAL)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLV E:reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual n º 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

| Nº | REQUERENTE | EX-SERVIDOR | Matrícula | Nº Protocolo | Ressarcimento |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JOSÉ MARCOS SANTOS FREITAS | MÔNICA SANTOS FREITAS | 30.285.830 | 030.17620.2025.0244731-51 | R$ 3.189,00 |
| 2 | LUCIANA MARIA NUNES DA SILVA | GERVÁSIO BARBOSA DA SILVA | 30.104.179 | 030.18191.2025.0238893-11 | R$ 2.000,00 |
| 3 | ROSEMARY DA SILVA SANTOS MOTA | RAFAEL PEREIRA DA MOTA | 30.142.991 | 030.2711.2025.0248404-91 | R$ 3.345,06 |

Salvador, 11 de dezembro de 2025-ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM--COMANDANTE-GERAL DA PMBA

**Portaria Nº 01012756 de 11 de Dezembro de 2025**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 02 de Dezembro de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Matrícula | Nome | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Data Início | Processo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92070834 | BRUNO NADIER DE OLIVEIRA | Soldado de 1a. Classe | Praças PM - QPPM | Comando do EsqDPMont/ Itabuna | 02 de Dezembro de 2025 | 030.9753.2025.0242479-11 |

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

# Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2022
(Nota p/ DOE n.º 088 CRSP- 2025)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança 8038575-86.2024.8.05.0000 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante **do Processo SEI nº** 001.10302.2024.00054 41-13,RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) e do Teste de Habilidade Específica (THE) do candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar/2022, quadro QPBM.

OPÇÃO: BPM1 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - ITABUNA

| INSCRIÇÃO | NOME | CLAS. | Situação |
|---|---|---|---|
| 0077843g | LUCAS MORAIS DAVID (sub judice) | 23 | APTO |

2. Em consequência, convocar o referido candidato a comparecer para o ato de matrícula e para receber instruções acerca do Curso, no local, dia e horário a seguir: Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros, Rodovia BR-324, Km 20, CIA, Simões Filho/BA, no dia 17/12/2025, às 08h, devendo apresentar-se com Camisa Vermelha, Calça Jeans Azul, Tênis preto e cinto vermelho (conforme descrito na lista do enxoval, publicada no site http://www.cbm.ba.gov.br/index.php/concursos/curso-de-formacao-de-soldado-cfsd-2022 - LISTA DE ENXOVAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (CFSD BM**).**Salvador, 11 de dezembro de 2025.ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM Comandante-Geral.

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2022
(Nota p/ DOE n.º 089 CRSP- 2025)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança 8027858-75.2025.8.05.0001 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.17951.2025.0082057-70, RESOLVE:
1. Divulgar o resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) e do Teste de Habilidade Específica (THE) da candidata abaixo nominada, concernente ao Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar/2022, quadro QPBM.
OPÇÃO: BPM1 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMININO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - SANTO ANTONIO DE JESUS

| INSCRIÇÃO | NOME | CLAS | Situação |
|---|---|---|---|
| 0077499g | MARILIA PEREIRA DOS SANTOS (sub judice) | 13 | APTA |

2. Em consequência, convocar a referida candidata a comparecer para o ato de matrícula e para receber instruções acerca do Curso, no local, dia e horário a seguir: Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros, Rodovia BR-324, Km 20, CIA, Simões Filho/BA, no dia 17/12/2025, às 08h, devendo apresentar-se com Camisa Vermelha, Calça Jeans Azul, Tênis preto e cinto vermelho (conforme descrito na lista do enxoval, publicada no site http://www.cbm.ba.gov.br/index.php/concursos/curso-de-formacao-de-soldado-cfsd-2022 - LISTA DE ENXOVAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (CFSD BM) Salvador, 11 de dezembro de 2025.ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM Comandante-Geral

# SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**PORTARIA Nº 112/2025**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o constante no processo SEI n. 021.2099.2022.0000205-07, RESOLVE
Acolher integralmente as orientações exaradas pela Ilustre Procuradoria Geral do Estado, por meio do DESPACHO Nº PA-UDV-PRD-230-2024, e determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela Portaria nº 023 de 15 de março de 2022, publicada em 16.03.2022, tendo em vista cadastro no Sistema Integrado de Gestão da Administração Não Tributária - SIGANT, do Sr. **Ítalo Leandro dos Santos**, responsável principal da Associação dos Moradores do Bairro do Cabotinho, Novo Cabotinho e Adjacências - AMC, no valor de R$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de dezembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

**Portaria Nº 01014381 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB**, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MICHELLE SANTOS SOUZA LOPES**, matrícula nº 92136947, para, em razão de Férias no período de 29 de Dezembro de 2025 a 17 de Janeiro de 2026, substituir **JULIO CEZAR PEREIRA DOS REIS BATISTA**, matrícula nº 21578934, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

**AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 01013892 de 11 de Dezembro de 2025**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB**, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 1600170000405 | 59111504 | CLEIA MONTENEGRO OLIVEIRA BARREIRA DE ALENCAR | Técnico adminis-trativo | 23.10.1990 a 22.10.1995 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

# Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA N° 053 de 11 de dezembro de 2025**
O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2025.0005355-17; RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cronograma relativo ao Edital de Chamamento Público nº 04/2025, cujo objetivo é estabelecer uma parceria com uma Organização da Sociedade Civil para a execução do PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE IV, em conformidade com os termos e condições estabelecidos neste Edital:

| EDITAL Nº 04/2025 - PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE IV | |
|---|---|
| PRAZOS DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO | |
| Etapas | Datas, Horários e Endereço |
| IV. Divulgação do resultado definitivo da avaliação das propostas (Fase de Classificação) e convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de trabalho (Fase de Habilitação): | 12/12/2025 é a data de publicação das decisões recursais proferidas, divulgação do resultado definitivo de classificação do processo de seleção e publicação da convocação.<br>15/12/2025 - Convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Fase de Habilitação), em 05 dias corridos, ou seja, até 19/12/2025. |
| V. Avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho, incluindo a divulgação do resultado preliminar (Fase de Habilitação): | 22/12/2025 a 05/01/2026 - Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho.<br>06/01/2026 - Divulgação do resultado preliminar (Fase de Habilitação). |
| VI. Apresentação e análise dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de trabalho (Fase de Habilitação): | 07/01/2026 a 16/01/2026 - Apresentação dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho.<br>19/01/2026 a 02/02/2026 - Análise dos recursos.<br>(Caso haja interposição de recurso será dado prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o encerramento do prazo recursal, para que os demais interessados apresentem contrarrazões se desejarem. E a Comissão de Seleção terá 05 (cinco) dias corridos para reconsiderar sua decisão ou enviar ao(à) Diretor(a) Geral da autarquia para decidir sobre o recurso).<br>(Caso não haja a interposição de recurso, serão realizadas e publicadas alterações neste cronograma, com a supressão do prazo referente à análise dos recursos e consequente alteração dos demais prazos das etapas seguintes do Chamamento Público). |
| VII. Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público: | 03/02/2026 - Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público. |
| VIII. Celebração do Termo de Colaboração: | 04/02/2026- Início da emissão de pareceres técnico e jurídico.<br>24/02/2026 - Data estimada para celebração do Termo de Colaboração. |

A versão atualizada do cronograma também pode ser acessada no site: https://www.ba.gov.br/esporte/1891/editais.
Art. 2º - Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - SUDESB, e homologar, conforme apresentado pela comissão designada pela Portaria nº 073/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/07/2021, e alterada pela Portaria nº 026/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/04/2022. O resultado definitivo também encontra-se no site https://www.ba.gov.br/esporte/1891/editais:

| Relação das Propostas Classificadas | |
|---|---|
| ENTIDADE | NOTA |
| CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento | 8,8 |

Art. 3º - Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência. Sendo assegurado aos participantes deste processo de seleção obter cópia da documentação, preferencialmente por via eletrônica, caso haja interesse na aferição dos respectivos documentos.

**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**PORTARIA N° 054 de 11 de dezembro de 2025**
O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2025.0005355-17; RESOLVE: Art. 1º - Convocar a entidade classificada em primeiro lugar, a CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento, para a apresentação dos documentos referentes à Fase de Habilitação do Chamamento Público nº 04/2025, que tem por objeto a execução do PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE IV, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital:

| Entidade Convocada | Pontuação | Classificação |
|---|---|---|
| CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento | 8,8 | 1º |

Art. 2º - Apresentar a entidade classificada, no prazo de 15/12/2025 a 19/12/2025, o Plano de Trabalho e os demais documentos pertinentes, conforme estipulado no item 4 e seus subitens da Parte II do Edital, que trata das Etapas do Chamamento Público;
Art. 3º - Destacar que a convocação para a apresentação dos documentos necessários para a avaliação do cumprimento dos requisitos e impedimentos legais, correspondente à fase de habilitação, também está disponível no site oficial da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, acessível através do seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/esporte/1891/editais;
**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Resumo do Termo de Fomento nº 77/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0003438-04. **Partes**: SUDESB e a ASSSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR - ARS. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "FESTIVAL DE REMO SEM FRONTEIRAS 2025", no dia 22/03/2026, na Praia da Preguiça, Av. Lafaiete Coutinho, 660 - Comércio, em Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 56/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência**: 135 (cento e trinta e cinco) dias. **Gestor da Parceira**: Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data**: 11/12/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Sérgio Luiz Oliveira de Santana - Representante Legal da ARS, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Termo de Fomento nº 80/2025**
Processo: 069.1486.2025.0003613-73. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV. Objeto: Apoio para a realização da "3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2025 SUB 16 E SUB 18- 2ª ETAPA," que será realizada no período de 07/03 a 28/03/2026 nos municípios de Senhor do Bonfim, Itabuna, Vitória da Conquista e Salvador, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 059/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301 / Unidade Gestora 0001 / Função 27 / Subfunção 811 / Programa 414 / PAOE 5031 / Região Planejamento 9900 / Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação:15000100000000000000 / 17490246000000000000. Valor Global: R$ 207.760,00 (duzentos e sete mil e setecentos e sessenta reais). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 11/12/2025. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Eduardo Conceição Souza - Representante Legal da FBV, Uilson José Silva de Souza - Coordenador de Excelência Esportiva.

**Resumo do Termo de Fomento nº 92/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0003956-00. **Partes**: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto**: apoio financeiro para realização do evento "CIRCUITO KIDS 2025", nos dias 06 e 07/02/2026, no Ginásio de Esportes do Centro Esportivo do SESI Simões Filho, situado na Estrada do SESI/SENAI nº 647, Cia I, Simões Filho-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 69/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000, 17490246000000000000 e/ou 1.754.0.125.800126.00.00.00. **Valor Global** R$58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais). **Vigência**: 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira**: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data**: 11/12/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Salvatore Puonzo Neto - Representante Legal da FEBAJU, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria. e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Termo de Fomento nº 93/2025**
Processo: 069.1486.2025.0004107-65. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. Objeto: Apoio financeiro para a realização do "CIRCUITO VELHO CHICO DE FUTEVÔLEI", no período de 16/12/2025 a 16/01/2026, no município de Juazeiro, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 071/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301 / Unidade Gestora 0001 / Função 27 / Subfunção 811 / Programa 414 / PAOE 5779 / Região Planejamento 9900 / Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação:15000100000000000000 / 17490246000000000000 / 1.754.0.125.800126.00.00.00. Valor Global: R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 11/12/2025. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Tadeu de Carvalho Lins - Representante Legal da FAFEB, Uilson José Silva de Souza - Coordenador de Excelência Esportiva.

**Resumo do Termo de Fomento nº 94/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0004037-18. **Partes:** SUDESB e a FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA - FBBS. **Objeto**: apoio financeiro para realização da "COPA METROPOLITANA DE BEACH SOCCER 2025", no período de 28/02/2026 a 29/03/2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 72/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 17490246000000000000 e/ou 1.754.0.125.800126.00.00.00. **Valor Global**: R$120.006,00 (cento e vinte mil e seis reais). **Vigência**: 110 (cento e dez) dias. **Gestor da Parceira**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 11/12/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Francisco de Assis Conceição Ferreira - Representante Legal da FBBS e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 118/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0006149-21. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, premiação, material promocional e outros serviços do Projeto "FESTIVAL DO INTERIOR DE CICLISMO E MTB 2025", de 21/12/2025 a 08/02/2026, nos municípios baianos de Anguera, Feira de Santana e Salvador, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 82/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 17490246000000000000 e/ou 1.754.0.125.800126.00.00.00. **Valor Global**: R$291.185,00(duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais). **Vigência**: 145 (cento e quarenta e cinco) dias. **Gestor da Parceira**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 11/12/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 129/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0006673-75. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC. **Objeto**: apoio financeiro para o projeto ATIVIDADE FUNCIONAL, nos dias 21 e 22/12/2025, em Ubaitaba-BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 45/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500123000000. **Valor Global**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência**: 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceria**: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data**: 11/12/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Camila da Conceição Lima - Representante Legal da FEBAC, Sinval Vieira da Silva Filho, Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Termo de Fomento nº 132/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0003750-81. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JET SKI - FBJS. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE JET SKI E WAKEBOARD 2025" no dia 14/12/2025 no município de Camaçari-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 90/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 17490246000000000000 e/ou 1.754.0.125.800126.00.00.00. **Valor Global**: R$114.000,00(cento e quatorze mil reais). **Vigência**: 90(noventa) dias. **Gestor da Parceria**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 11/12/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Bruno Carvalho Batista Jacob - Representante Legal da FBJS e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria

**Resumo do Termo de Fomento nº 136/2025**
Processo: 069.1486.2025.0003524-63. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA- FBBS. Objeto: Apoio financeiro para a realização do "2º PRATICANDO BEACH SOCCER FEMININO 2025", de 21/02/2026 a 22/02/2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 101/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301 / Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação:15000100000000000000, 17490246000000000000 e ou 1.754.0.125.800126.00.00.00. Valor Global: R$40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza - Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 11/12/2025. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Francisco de Assis C. Ferreira - Representante Legal da FBBS e Uilson José Silva de Souza - Coordenador de Excelência Esportiva.

**Resumo do Termo de Fomento nº 137/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0005888-23. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2025", de 14/12/2025 a 25/01/2026, nos municípios baianos de Juazeiro, Curaçá e Uauá, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 95/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 17490246000000000000 e/ou 1.754.0.125.800126.00.00.00. **Valor Global**: R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). **Vigência**: 100 (cem) dias. **Gestor da Parceira**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 11/12/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Cleber de Castro Souza Filho - Representante Legal da FEBATRI e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 138/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0006752-11. **Partes**: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto**: apoio financeiro para realização do evento "Caravana do Judô 2025 - Camacã", de 27 a 30/01/2026, no município de Camacã-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 96/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global** R$90.000,00 (noventa mil reais). **Vigência**: 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira**: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data**: 11/12/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Salvatore Puonzo Neto - Representante Legal da FEBAJU, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria. e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Termo de Fomento nº 139/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0004250-11. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO DE CANOAGEM POLINÉSIA / VA'A DA BAHIA - FEVAABA. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação e outros serviços, do Projeto "CIRCUITO BAIANO DE CANOAGEM HAVAIANA - Campeonato Baiano de Va'a - 4ª Etapa e Campeonato V1 Bahia", de 20/12/2025 a 28/12/2025, na Praia de Inema, localizada no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 97/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 15000100000000000000, 17490246000000000000 e/ou 1.754.0.125.800126.00.00.00. **Valor Global**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência**: 130 (cento e trinta) dias. Gestor da Parceira: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 11/12/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Lenilson Oliveira da Silva Vilas Boas - Representante Legal da FEVAABA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**Resumo do Termo de Fomento nº 140/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0006761-02. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "CIRCUITO BAIANO DE ESPORTES AQUÁTICOS 2025", de 12/12/2025 a 15/02/2026 no Município de Salvador - BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 98/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 17490246000000000000 e/ou 1.754.0.125.800126.00.00.00. **Valor Global**: R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). **Vigência**: 130 (cento e trinta) dias. **Gestor da Parceria**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 11/12/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marco Antônio de Campos Lemos Filho - Representante Legal da FBDA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria. Salvador, 11 de dezembro de 2025.
**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**Resumo do Termo de Fomento nº 141/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0004800-38. **Partes**: SUDESB e a ACADEMIA TBJ. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE BASQUETE 2025/26" em 01(uma) etapa de 20/12/2025 a 05/04/2026, no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 99/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000, 17490246000000000000 e/ou 1.754.0.125.800126.00.00.00. **Valor Global** R$160.000,00(cento e sessenta mil reais). **Vigência**: 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 11/12/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Roberto José Fernandes Júnior - Representante Legal da Academia TBJ e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 142/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0006205-73. **Partes**: SUDESB e a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "4º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2025 2", de 11/12/2025 a 08/03/2026, nos municípios baianos de Mairi e Salvador, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 100/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 17490246000000000000. **Valor Global:** R$200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência**: 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira**: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data**: 10/12/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antonio Carlos Negreiro - Representante Legal da UNISPORT, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Termo de Fomento nº 143/2025**
Processo: 069.1486.2025.0006748-27. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. Objeto: Apoio financeiro para a realização da "COPA PÉ NA AREIA", no período de 11 a 12/01/2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 101/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301 / Unidade Gestora 0001 / Função 27 / Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação:15000100000000000000/ 17490246000000000000/ 1.754.0.125.800126.00.00.00. Valor Global: R$30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 95 (noventa e cinco) dias. Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho - Coordenador de Apoio ao Esporte. Data: 11/12/2025. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Tadeu de Carvalho Lins - Representante Legal da FAFEB, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Termo de Fomento nº 144/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0006704-14. **Partes**: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS - BAHIAOCR. **Objeto**: apoio financeiro para realização do KONG RACE BIVOLT 4 em 1 etapa, no dia 14 de dezembro de 2025, no Município de Salvador/BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 46/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 17490246000000000000. **Valor Global:** R$200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência**: 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira**: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data**: 11/12/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Edergilson Mendonça de Oliveira - Representante Legal da BAHIAOCR, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Termo de Fomento nº 146/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0006805-50. **Partes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO NORDESTEUSOU. **Objeto**: apoio financeiro para realização do projeto A ÚLTIMA DO ANO, no dia 20 de dezembro de 2025, no Município de Salvador/BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 47/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500054000000. **Valor Global**: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência**: 80 (oitenta) dias. **Gestor da Parceria**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 11/12/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Rodrigo Menezes Coelho - Representante Legal da Associação e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2024**
**Processo:** 069.1475.2025.0006742-89. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Caetanos/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 005/2024. **Data:** 10/12/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Edas Justino dos Santos, Prefeito Municipal de Caetanos-Ba.

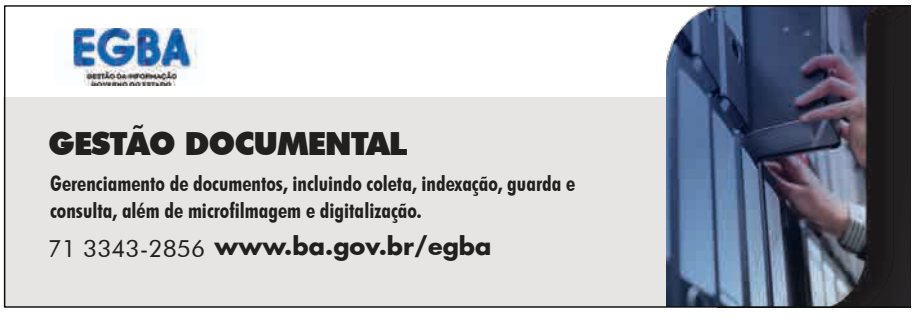
**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2024**
**Processo:** 069.1475.2025.0006731-26. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Cordeiros/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 09/2024. **Data:** 10/12/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros-Ba.

**Resumo do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 24/2021**
**Processo:** 069.1475.2025.0006685-56. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Aratuípe/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 24/2021. **Data**: 10/12/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antonio Marcos Araujo de Souza, Prefeito Municipal de Aratuípe/Ba.









# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO LICITAÇÕES

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***


## AVISOS DE LICITAÇÃO

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2025-EGBA**
**BB Nº 1084790**
Abertura: 29/12/2025 às 10h30min. Objeto: Aquisição de papéis diversos (Offset, Superbond, Couchê e Cartão Duo Design), comercial. Local de realização: http://www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site https://www.ba.gov.br/egba/ e http://www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3343-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador,11/12/2025. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 22/2025 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA**
Abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos: **21/01/2026 a partir das 09:00**. Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de **Camaçari** (Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC) **e Irecê** (Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data da sessão pública, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2025.0063219-51, estão disponíveis no site www.ba.gov.br/detran. Salvador, 11/12/2025. Rafael Ribeiro dos Santos Presidente da Comissão de Leilão - Daniel Elias Garcia JUCEB nº 21/757055-0 Leiloeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 24/2025 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA**
Abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos: **22/01/2026 a partir das 09:00.** Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico www.cravoleiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de **Alagoinhas** (Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.012-234, Alagoinhas-BA) **e Barreiras** (Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácaras Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data da sessão pública, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2025.0063232-28, estão disponíveis no site www.ba.gov.br/detran. Salvador, 11/12/2025. Rafael Ribeiro dos Santos Presidente da Comissão de Leilão - Viriato Domingues Cravo JUCEB nº 15/055964-0 Leiloeiro Oficial.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2025**
**COMUNICADO DE ADIAMENTO**
A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Baiana de Produção Mineral - CBPM comunica aos interessados no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2025 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência à saúde odontológica clínica**, **cirúrgica e especializada**, **no modelo de plano coletivo empresarial de natureza não-contributária**, que fica **ADIADA** a data de recebimento de propostas para o dia 12 de janeiro de 2026, às 14:00h para adequação do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br ou nulic@cbpm.ba.gov.br. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469, pelo endereço eletrônico: nulic@cbpm.ba.gov.br ou na sede Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-002. Salvador-Ba, 11 de dezembro de 2025 - Adelaide S. Santos Bastos - **Presidente da COPEL.**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0020/2025 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1084814.
Abertura: 07/01/2026 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Construção de 02 (duas) pontes sobre o Riacho da Vereda na BA-449 (Km 49 ao Km 50) entre o município de Cotegipe e Distrito de Juapaguá, com área total 800m². Família: 07.23. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial, https://pncp.gov.br/ ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 11/12/2025. Tallita Rodrigues Lyra - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0021/2025 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1084815.
Abertura: 08/01/2026 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação do trecho: Entr. BA-052 - acesso ao Povoado Coração de Maria, município de Ipirá, com extensão total de 12,30 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial, https://pncp.gov.br/ ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 11/12/2025. Tallita Rodrigues Lyra - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0019/2025 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1084813.
Abertura: 06/01/2026 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação do trecho: Entroncamento BR-420 - Cravolândia, com extensão total de 6,86 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial, https://pncp.gov.br/ ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 11/12/2025. Tallita Rodrigues Lyra - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0018/2025 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1084787.
Abertura: 05/01/2026 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação do trecho: entroncamento BR 101 - Acesso ao Alto do Santo Antônio, no município de Santo Antônio de Jesus, com extensão total de 2,75km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial, https://pncp.gov.br/ ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 11/12/2025. Tallita Rodrigues Lyra - Agente de Contratação

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 225/2025.**
Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência, cujo objeto é aquisição registros gaveta (60 a 600)mm; no sistema de registro de preços, fica


***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

transferida para às 09h (horário de Brasília-DF) do dia 22/12/2025. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 11/12/2025. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 223/2025.**
**Objeto**: Aquisição registro gav curto emb flg-cab 400mm; no sistema de registro de preços. **Disputa:** 19/12/2025 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital:https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/aop- **Licitação** nº 1084506. **Recursos**: Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 11 de dezembro de 2025 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 220/2025.**
Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência, cujo objeto é aquisição de religadores automáticos para implementação da subestação elétrica provisória da captação do sistema integrado de abastecimento de água de Feira de Santana, localizada no município de Conceição da Feira, operada pela unidade regional de Feira de Santana - UNF, fica transferida para às 09h (horário de Brasília-DF) do dia 16/12/2025. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 11/12/2025. Patrícia dos Santos Lyra - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 230/2025.**
**Objeto**: Aquisição de cloro liquefeito acondicionado em cilindro de 50/68 e 900 kg, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 22/12/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital:https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/aop- **Licitação** nº 1084784. **Recursos**: Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 09 de dezembro de 2025 - Paula Ferreira Papa - Agente de Licitação.

# SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 512/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **12/12/2025 a 16/12/2025**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 11 de Dezembro de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 513/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no CURSO DE CAPACITAÇÃO através de treinamento e certificação em kubernetes cka**, **focado na plataforma de orquestração de conteineres Kubernetes.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **12/12/2025 a 16/12/2025**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 11 de dezembro de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 514/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no CURSO DE CAPACITAÇÃO através de treinamento e certificação em comptia security+**, **para profissionais em segurança da informação de nível fundamental.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **12/12/2025 a 16/12/2025**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 11 de dezembro de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 515/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no CURSO DE CAPACITAÇÃO através de treinamento e certificação em comptia network+**, **para profissionais em infraestrutura de redes**, **abordando dispositivos**, **protocolos**, **segurança de rede**, **topologias**, **virtualização e gestão de redes em ambientes modernos.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **12/12/2025 a 16/12/2025**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 11 de dezembro de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 516/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE** ACIDIMETRO**.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **12/12/2025 a 16/12/2025**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 11 de Dezembro de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 517/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no CURSO DE CAPACITACAO**, **através de treinamento e certificação para itil Foundation v4**, **para profissionais**, **visando a obtenção da certificação ITIL 4 Foundation.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **11/12/2025 a 12/12/2025**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 11 de dezembro de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 518/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no CURSO DE CAPACITACAO atraves de treinamento e certificacao em nse4**, **focado na tecnologia Network Security Expert (NSE4).** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **12/12/2025 a 16/12/2025**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 11 de dezembro de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 519/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

objeto a **Contratação de empresa especializada no SERVIÇO DE CAPACITACAO atraves de treinamento**, **com certificacao para profissionais tecnicos na metodologia Kanban System Design (KSD).** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **12/12/2025 a 16/12/2025**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 11 de dezembro de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 520/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE ALTOCLAVE HOSPITALAR.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **12/12/2025 a 16/12/2025**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 11 de Dezembro de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 521/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO**, **MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE BARRAMENTO.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **12/12/2025 a 16/12/2025**, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 11 de Dezembro de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - ID BB Nº 1084793 - SECRETARIA DA SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE.**
Abertura: 06/01/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico. Objeto: Contratação de serviço de locação de equipamentos e sistemas de controle de acesso, de acordo com as especificações técnicas mínimas conforme Termo de Referência. Nº Processo: 019.8994.2025.0204373-72. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 16:00h no endereço: 4ª avenida, nº 400, plataforma 6, Lado B, 2º andar Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745.002. Salvador - BA, 11/12/2025. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro.

**HGRS - COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 085/2025 - ID 1084728**.
A Pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem como objeto: Aquisição de Material de consumo médico-hospitalar(SONDAS E BUTTO). Família: **65.15**, e com sessão de abertura então designada para o dia 23/12/2025 às 11:00hs, publicado no D.O.E, em 11/12/2025, pág.02, e no jornal dia 11/12/2025, que fica remarcada para o dia 29/12/2025 às 11:00hs, em razão de inconsistência no Edital. **HGRS - COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 086/2025 - ID 1084729.** A Pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem como objeto: Aquisição de Material de consumo médico-hospitalar(kit e alça). Família: **65.15**, e com sessão de abertura então designada para o dia 23/12/2025 às 11:00hs, publicado no D.O.E, em 11/12/2025, pág.02, e no jornal dia 11/12/2025, que fica remarcada para o dia 29/12/2025 às 14:00hs, em razão de inconsistência no Edital. Outras informações e/ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Anadar, Sala de Licitação - Bairro: Cabula, Salvador/BA - 11/12//2025 - Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira - HGRS.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 065/2025 - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - SESAB**
O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação e manutenção de armadilhas luminosas de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses, em todas as áreas do Hospital Geral Roberto Santos, **com prazo de recebimento de propostas do dia 12/12/2025 até o dia 16/12/2025 das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Rua Direta do Saboeiro, s/n - Cabula, Salvador - BA, CEP 41180-780, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, sala do Setor de Contratos ou através do e-mail hgrs.contratos@saude.ba.gov.br. **O descritivo completo poderá ser consultado através do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: hgrs.contratos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3103-8896.
Salvador, 11 de Dezembro de 2025, Juliana Silva Rodrigues - Coordenação de Gestão de Contratos/HGRS

# SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - ID BB Nº 1084466 - SSP/DPT**
Abertura: 29/12/2025 às 15h00min. (Horário de Brasília). Local da sessão: Site https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/; Objeto: **Aquisição de Beliches para atender ao Departamento de Polícia Técnica.** Processo nº: 099.6815.2025.0020040-30. Regência legal: Lei Estadual Nº 14.634/2023, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Lei Complementar Nº 123/06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cosel@dpt.ba.gov.br, telefones: (71) 3116-8752/8753/3851 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 18h00min no endereço: Departamento de Polícia Técnica, Av. Centenário, S/Nº, 2º Prédio, Térreo, sala da COSEL, Vale dos Barris, Salvador - BA. Jorge Borges dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do DPT.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - ID BB Nº 1084759 - SSP/DPT - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
Abertura: 29/12/2025 às 10h00min. (Horário de Brasília). Local da sessão: Site https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/; Objeto: **Aquisição de Camisas Institucionais para atender ao Departamento de Polícia Técnica.** Processo nº: 099.8136.2025.0021442-07. Regência legal: Lei Estadual Nº 14.634/2023, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Lei Complementar Nº 123/06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cosel@dpt.ba.gov.br, telefones: (71) 3116-8752/8753/3851 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 18h00min no endereço: Departamento de Polícia Técnica, Av. Centenário, S/Nº, 2º Prédio, Térreo, sala da COSEL, Vale dos Barris, Salvador - BA. Jorge Borges dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do DPT.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SSP/PMBA/CIPRv/ITABUNA**
Abertura: 08/01/2026, às 10h (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de serviço terceirizado - tratador de animais. Família: 03.30. Licitação BB nº 1084656. SEI nº 030.9753.2024.0161430-79. Local da Sessão Pública: http://www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato com a responsável pela licitação através do e-mail ciprv.itabuna.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (73) 3212-2866, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h e das 14h às 18h, na CPL da CIPRv/Itabuna, sito à Avenida José Soares Pinheiro, nº 705, Centro, CEP 45.600-098, Itabuna - Bahia.11/12/2025. André Luiz Vicente de Jesus - Sd 1ª Cl PM, Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 042/2025 - SSP/PMBA/DAL**
Abertura 07/01/2026, às 10h00 (Horário de Brasília). Objeto: Serviço de limpeza e remoção de dejetos da caixa de fossa e caixa de gordura para as Bases de Alojamento da PMBA para a Operação Carnaval de Salvador 2026. Família: 03.18. Local da sessão: no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/. BB Nº 1084823. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 11/12/2025 - Sérgio Diego de Sá Stering - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

EGBA GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
71 3343-2886 / 2874 www.ba.gov.br/egba

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

# RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

## CASA MILITAR

**Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico n.º CMG 017/2025**

O Pregoeiro oficial da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de distintivo/brevê ostensivo do Curso de Proteção de Autoridades Nº Processo: 005.4896.2025.0005057-16 - Empresa adjudicatária: Merito Brindes e Premiações LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, Lote: I. Valor Total: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 11/12/2025 - **Vitor** de Sousa Trindade - Maj PM - Pregoeiro oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Chefe Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 12/12/2025 - Alberto Oliveira **Piton** da Silva - **Cel PM** - Chefe da Casa Militar do Governador.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**
Processo: 049.4642.2023.0072262-29 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a CLINICA DE TRANSITO DE SALVADOR LTDA., inscrita no CNPJ: 12.423.165/0001-55, sediada no município de Salvador - Bahia**.** Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - com efeitos retroativos a data de 07/01/2024 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 11/12/2025. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Cristiane Cecílio de Oliveira Romaniz Correia de Araújo - Representante legal.

**TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**
Processo: 049.4642.2024.0037080-92 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a SALVACLIM CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE SALVADOR LTDA., inscrita no CNPJ: 26.473.782/0001-70, sediada no município de Salvador - Bahia**.** Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - com efeitos retroativos a data de 05/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 11/12/2025. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Alessandra Bacheti de Castro - Representante legal.

**TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**
Processo: 049.4642.2024.0003263-69 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a DILRAFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ: 05.607.897/0001-30, sediada no município de Conceição do Coité - Bahia**.** Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - com efeitos retroativos a data de **04/03/2024** - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 11/12/2025. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Rafaela Pimentel Almeida Plácido - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**
Processo: 049.4642.2025.0059018-51 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa WR TEIXEIRA DE FREITAS VISTORIAS LTDA., inscrita no CNPJ N° 62.497.489/0001-06, sediada no município de Teixeira de Freitas - Bahia - Objeto: Adesão ao credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinaturas: 11/12/2025. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Wesllane Schoenrock - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**
Processo: 049.4642.2025.0052584-78 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa WR MUCURI VISTORIAS LTDA., inscrita no CNPJ N° 61.795.585/0001-78, sediada no município de Mucuri - Bahia - Objeto: Adesão ao credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinaturas: 11/12/2025. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Wesllane Schoenrock - Representante legal.

**DECISÃO DA DIRETORIA GERAL**

| Assunto - Solicitação de descredenciamento das credenciadas abaixo, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes. | | |
|---|---|---|
| Processo | Empresa | CNPJ |
| MRW VISTORIAS LTDA. | 13.787.731/0001-70 | 049.4642.2025.0059019-31 |
| MRW VISTORIAS LTDA. | 13.787.731/0002-51 | 049.4642.2025.0054184-24 |
| DECISÃO: DEFERO o pedido de descredenciamento das credenciadas mencionadas, conforme Parecer Técnico da Comissão e Contratação, bem como, a Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes. Publique-se. Salvador/BA, 11/12/2025. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor Geral. | | |

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Bahia Pesca S/A

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**
Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2025.0009939-19
A Agente de Licitação da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 40, VII e 52, XXXI do RILC da Bahia Pesca S/A, torna público, para conhecimento dos interessados no Certame Licitatório, na modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**, cujo objeto é a aquisição de 52 (cinquenta e duas) unidades de Freezers Horizontal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para tanto, a **ADJUDICAÇÃO** dos **LOTES 1 e 2**, licitados, sendo a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** a arrematante do **LOTE 1** e a empresa **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA** a arrematante do **LOTE 2**, para tanto**.** Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, nº 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h30min. ou através do telefone (71) 3116-7156 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 12/12/2024 - KAMILLA PINTO COSTA DE OLIVEIRA- Agente de Licitação/Pregoeira.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**
Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2025.0009939-19
O Diretor Presidente da Bahia Pesca, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 40, inciso VII, do RILC da Bahia Pesca S/A, **HOMOLOGA** o Resultado do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**, cujo objeto é aquisição de 52 (cinquenta e duas) unidades de Freezers Horizontal, sendo a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** a arrematante do **LOTE 1** e a empresa **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA** a arrematante do **LOTE 2**, para tanto. **VALOR:** LOTE 1- **R$ 57.139,29 (cinquenta e sete mil cento e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)** e LOTE 2- **R$ 22.299,94 (vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**. Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, nº 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h30min ou através do telefone (71) 3116-7100 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 12/12/2025 - DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA - DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 B. B n° 1083514 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA.** O Pregoeiro da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação da prestação de serviços de Produção Artística visando a viabilização da Exposição Coletiva do Prêmio Nacional de Fotografia Pierre Verger - 10ª Edição, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR. Nº Processo: 054.4583.2025.0002866-70. Empresa vencedora: DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. CNPJ nº 15.540.023/0001-66. Lote Único. Valor total: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 11/12/2025. MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA - PREGOEIRO.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - A Diretora Geral, em exercício, autorizada pela Portaria 01008009, DOE de 05/12/2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, ADJUDICA o objeto da licitação em favor da vencedora e HOMOLOGA o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 11/12/2025. JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS - DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/25 - CONDER**
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, NO MUNICÍPIO DE UBAÍRA - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedor:** VPL EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA (EPP). - **Valor Total:** R$234.881,77 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). Salvador - BA, 11 de dezembro de 2025. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇAO PRESENCIAL Nº 067/25**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 11 de dezembro de 2025. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 070/25 - CONDER**
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, ANEXO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, EM SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedor:** GNP CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA (EPP). - **Valor Total:** R$1.475.419,91 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e um centavos). Salvador - BA, 11 de dezembro de 2025. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇAO PRESENCIAL Nº 070/25**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 11 de dezembro de 2025. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SEC/COPEL.**
O Pregoeiro da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Televisor, Smart TV, ultra HD 4k, 65 polegadas, com conversor digital, mínimo de 03 (três) HDMI, mínimo de 1 (uma) USB, wi-fi, som surround 60Hz. Nº Processo: 011.5614.2025.0062885-19. Empresas vencedoras: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ nº 65.149.197/0002-51. Lote 01 R$ 7.980.000,00 (sete milhões novecentos e oitenta mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 19/11/2025. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro.**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 10/12/2025. **Rowenna dos Santos Brito - Secretária Estadual da Educação.**

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DCHT CAMPUS XVIII - EUNÁPOLIS(BA). O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DCHT CAMPUS XVIII - EUNÁPOLIS (BA), em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição dos itens permanentes, conforme lista contida no edital de convocação, com o objetivo de aprimorar as atividades didáticas e práticas dos laboratórios dos Colegiados de História, Letras, Administração e Turismo do DCHT Campus XVIII - Eunápolis (BA). Nº Processo: 074.7800.2024.0066617-33. Empresas vencedoras: DESERTA, Lote: 01, Valor total: R$ 9.702,50 (nove mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos). ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01, Lote 02, Valor total: R$ 2.877,56 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01, Lote 03, Valor total: R$ 14.644,10 (catorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). DESERTA. Lote: 04. Valor total: R$ 7.501,20 (sete mil e quinhentos e um reais e vinte centavos). ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01, Lote 05, Valor total: R$ 34.605,96 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ (MF) 27.303.008/00018306, Lote 06, Valor total: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Critério de julgamento: Menor preço. Eunápolis (BA),11/12/2025. Darlan Ferreira da Silva - Pregoeiro. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DCHT CAMPUS XVIII - EUNÁPOLIS/BA. O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DCHT CAMPUS XVIII - EUNÁPOLIS (BA), em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de bens permanentes (mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) para as Residências Universitárias do DCHT / Campus XVIII - UNEB Eunápolis (BA). Nº Processo: 074.7800.2025.0027213-41. Empresas vencedoras: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.286.217/0001-06, Lote: 01, Valor total: R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais). TEIXEIRA INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.286.217/0001-06, Lote 02, Valor total: R$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais). TEIXEIRA INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.286.217/0001-06, Lote 03, Valor total: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais). D'SOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 48.421.787/0001-91, Lote: 04, Valor total: R$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais). ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01, Lote 05, Valor total: R$ 2.218,26 (dois mil, duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Eunápolis (BA),11/12/2025. Darlan Ferreira da Silva - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - O DIRETOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DCHT CAMPUS XVIII - EUNÁPOLIS (BA), no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor das empresas vencedoras e homologa o resultado da supramencionada. Eunápolis (BA),11/12/2025. Charles Nascimento de Sá - Diretor. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - O DIRETOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DCHT CAMPUS XVIII - EUNÁPOLIS(BA), no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das empresas vencedoras e homologa o resultado da supramencionada. Eunápolis (BA),11/12/2025. Charles Nascimento de Sá - Diretor.

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SEINFRA - BB Nº 1080800
O Agente de Contração da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Chamamento Público acima referenciado. Objeto: Seleção de empresas prestadoras de serviço e telefonia móvel que serão beneficiadas pelo Estado da Bahia com a Concessão de Crédito Outorgado de ICMS vinculado à Instalação de ERB (Estações de Rádio Base) suporte ao Serviço Móvel Pessoal (SMP), em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor, onde assegurem que as localidades sejam inseridas na área de cobertura do SMP, com tecnologia mínima 4G ou superior, para atendimento das localidades rurais. Nº Processo: 024.15601.2024.0008319-06. Empresas vencedoras: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.601.397/0001-28 (itens 01, 41, 42, 72, 74, 97, 103,117,122 e 123); CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47 (itens 03, 07, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 24, 28, 31, 35, 38, 39, 45, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 59, 61, 65, 66, 71, 76, 77, 78, 83, 84, 90, 91, 93, 94, 96, 100, 101, 104, 105, 108, 110, 112, 113, 127, 130, 131, 133, 134, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 149); e TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 (itens 02, 05, 06, 08, 09, 20, 22, 23, 26, 33, 36, 37, 40, 43, 69, 80, 82, 86, 87, 89, 92, 99, 107, 109, 111, 116, 121, 124, 125, 135, 137, 140, 148 e 151). Itens desertos: 04, 11,12, 14, 17, 25, 27, 29, 30, 32, 34, 44, 48, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 67, 68, 70, 73, 75, 79, 81, 85, 88, 95, 98, 102, 106, 114, 115, 119, 120, 126, 128, 129, 132, 136 e 150. Itens revogados: 118 e 145. Salvador - BA, 11/12/2025 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto do Chamamento Público em favor das vencedoras e homologa o resultado do supramencionado Chamamento Público. Salvador - BA, 11/12/2025. Saulo Pontes - Secretário de Infraestrutura em exercício.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0061/2025 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS FINANCEIROS DE COBRANÇA ESCRITURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Empresa vencedora:** BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ Nº.: 60.746.948/0001-12. **Valor homologado:** R$ 0,01 (um centavo). **Data de homologação**: 12 de dezembro de 2025. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0044/2025 - Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

ANEXOS. **Empresa vencedora:** LOTE 01: SMART FITTINGS COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - CNPJ Nº.: 33.587.803/0001-43; LOTE 02: PLASSON DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº.: 01.628.313/0005-85; LOTE 03: GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº.: 02.291.486/0001-90. **Valor homologado:** LOTE 01: R$ 124.217,91 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos); LOTE 02: R$ 21.166,84 (vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 03: R$ 52.833,30 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos); considerando ICMS em 4%. **Data da homologação**: 05 de dezembro de 2025. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2025022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, visando a implantação do planejamento estratégico para o ciclo de 2025 a 2028, pelo prazo para execução de 4 meses e meio e Vigência de 6 meses, Empresa(s):FMG SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, no valor global de R$111.630,43(cento e onze mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos). Salvador - BA, 09/12/2025. Gabriel Santa Ana Sampaio - Presidente da CPL.
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 13303.2016 e o RILC da CERB, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2025022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 11/12/2025. Jayme de Souza Vieira Lima Filho - Diretor-Presidente.

# SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 518/2025. ID: 1078372 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (LENCOL, de maca, CONJUNTO, de roupa privativa, etc), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0146135-31. Empresa (s) Adjudicatária (s): BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. CNPJ: 03.890.627/0001-53. Lotes: 01 e 02. Valor dos lotes: R$ 267.637,05 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e cinco centavos). MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ: 50.858.411/0001-90. Lotes: 03, 04, 05, 07, 08 e 09. Valor dos lotes: R$ 258.735,30 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Valor total dos lotes: R$ 526.372,35 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Lote fracassado: 06. Vanessa Castro Reis Monaco - Pregoeiro (a) Oficial.
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 04/12/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 546/2025. ID: 1078781 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, FITA ADESIVA ETC), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0115041-29. Empresa (s) Adjudicatária (s): MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 56.097.784/0001-72. Lote: 01. Valor do lote: R$ 26.144,00 (vinte e seis mil cento e quarenta e quatro reais). MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.191.444/0001-09. Lote: 05. Valor do lote: R$ 63.587,40 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Valor total dos lotes: R$ 89.731,40 (oitenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Lotes fracassados: 02, 03, 04 e 06. Vanessa Castro Reis Monaco - Pregoeiro (a) Oficial.
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 11/12/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2025 ID1081393-SESAB/LACEN** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Serviço de Calibração de Instrumentos de Medição (Micropipetas), em razão das empresas participantes terem sido desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.5142.2025.0135301-56- Salvador - BA 11/12/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - ID BB 1083033 - SESAB/CHVC**. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Sabonete Líquido (Família 85.10). Nº Processo: 019.8917.2025.0027055-40. Empresa vencedora: MMX Empreendimentos E Serviços Ltda. CNPJ nº 10.710.394/0001-25. Itens: 01, 02. Valor total: R$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: menor preço por item. Vitória da Conquista - BA, 11/12/2025. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 11/12/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 027/2025 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.**

**HOMOLOGAÇÃO**

**O PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**
Aquisição de Compressas. Empresas **Lote 01** Fracassado; **Lote 02** VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), **Lote 03** SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **R$** 257.760,00 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta reais), **valor total global R$ 809.760,00** (oitocentos e nove mil setecentos e sessenta reais**)**. Feira de Santana-BA, 11 de dezembro de 2025. Anderson Araújo Rocha.

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal n°14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2025, **Empresas adjudicatária Lote 01** Fracassado; **Lote 02** VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; **Lote 03** SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, adjudicado supramencionado. Data da Assinatura, 11 de dezembro de 2025. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA. A Pregoeira da SESAB/HGE, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA ÁREA DA SAÚDE (GRUPO I) - MATERIAL DE HIGIENE E ASSEPSIA, Nº Processo: 019.8083.2025.0131846-23. Empresa adjudicatária: 1) VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ N°: 33.829.829/0001-50. ITEM: 001. VALOR: R$ 191.520,00. VALOR GLOBAL: R$ 191.520,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, BA 04/12/2025. Helenilza Plácida da Conceição Almeida - Pregoeira. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 11/12/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2025
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA. A Pregoeira da SESAB/HGE, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA ÁREA DA SAÚDE (GRUPO I) - MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR - PEÇAS E ACESSÓRIOS, Nº Processo: 019.8083.2025.0139423-15. Empresas adjudicatárias: 1) CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ N°: 13.434.626/0001-58. ITENS: 007 e 015. VALOR: R$ 20.912,40. 2) TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ N°: 07.912.362/0001-06. ITEM: 005. VALOR: R$ 7.223,28. ITENS FRACASSADOS: 001; 002; 003; 004; 006; 008; 009; 010; 011 e 012. ITENS DESERTOS: 013 e 014. VALOR GLOBAL: R$ 28.135,68 (vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais, sessenta e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, BA 02/12/2025. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 11/12/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 ID 1081724 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES.**
A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de Materiais (Soluções CME). Nº Processo: 019.8904.2024.0170751-14. Empresa adjudicatária: STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA. CNPJ nº 59.233.783/0004-49, Lote único. Valor total: R$ 448.989,92 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Jequié - BA, 11/12/2025. Debora Santos de Oliveira - Pregoeira Oficial.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 11/12/2025. Roberta Silva De Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 ID 1082353 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES.** A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de Material (Fralda). Nº Processo: 019.8904.2025.0136492-57. Empresa adjudicatária: KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. CNPJ nº 19.006.720/0001-92, Lote único. Valor total: R$ 1.058.400,00 (um milhão cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Jequié - BA, 11/12/2025. Debora Santos de Oliveira - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 11/12/2025. Roberta Silva De Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2025 - ID BB 1080057 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.
O PREGOEIRO DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Nº Processo: 019.16797.2025.0087313-51. Empresas vencedoras: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS. CNPJ nº 29.220.512/0001-45. Lotes: 03, 04, 06, 07, 09. Valor dos lotes: R$12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais). Empresa vencedora: MMG CONSULTORIA E SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 38.300.421/0001-00. Lotes: 02 e 11. Valor dos lotes: R$24.965,40 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Empresa vencedora: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 40.040.193/0001-29. Lote: 05. Valor do lote: R$ 2.050,40 (dois mil e cinquenta reais e quarenta centavos). Valor total: 39.735,80 (trinta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Lotes fracassados: 01, 08 e 10. Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 11/12/2025. Antonio César Pereira Caldas-Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica os objetos da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 11/12/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.**
A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Federal nº 1433/2021 e disposições do Edital da Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de biscoitos salgados e doces - Lote único - Empresa adjudicatária: Bella soluções comerciais ltda- CNPJ:04.494.427/0001-44 - Valor Total da Proposta de Preço: R$302.785,20 (Trezentos e dois mil ,setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos ) - Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, 10/12/2025 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial/Agente de Contratação.
**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal n° 1433/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 10/12/2025. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.**
A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Federal nº 1433/2021 e disposições do Edital da Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Gerador- Lote único - Empresa adjudicatária: Genset Solutions Ltda. - CNPJ: 07.364.027/0001-80 - Valor Total da Proposta de Preço: R$204.00,00 (Duzentos e quatro mil reais) - Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, 10/12/2025 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial/Agente de Contratação.
**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal n° 1433/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 10/12/2025. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.**
A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Federal nº 1433/2021 e disposições do Edital da Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Serviço de coleta - Lote único - Empresa adjudicatária: Trrr Saneamento e gestao ambiental ltda. - CNPJ: 10.486.497/0001-53 - Valor Total da Proposta de Preço: R$524.540,40(Quinhentos e vinte quatro mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) - Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, 11/12/2025 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial/Agente de Contratação.
**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal n° 1433/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 11/12/2025. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

# SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - BB 1082877 - SSP/PMBA/CPR-SO. O PREGOEIRO DA PMBA/CPR-SO/SLC**, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de materiais de informática para o Colégio da Polícia Militar de Jequié/BA Nº Processo: 030.19635.2025.0102726-57 Empresas vencedoras: C RODRIGUES VALVERDE LTDA CNPJ nº 07.776.863/0001-02 Lotes: 09, 10 e 15, Valor total: R$ 29.894,00 (vinte nove mil, oitocentos e noventa quatro reais). ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO CNPJ nº 07.806.993/0001-32 Lote: 07, Valor total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.291.167/0001-29 Lote: 02, 04, 06, 08, 12 e 13 Valor total: R$ 12.631,87 (doze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos). Sob análise de recurso: Lote 11. Fracassados: Lotes 01, 03, 05 e 14.Critério de julgamento: menor preço - BA, 11/12/2025. Brunno Roberto Calheira Figueirêdo - Cap PM - Pregoeiro.
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** - O Comandante Regional do Comando de Policiamento da Região Sudoeste da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e homologa parcialmente o resultado da supramencionada licitação - BA, 11/12/2025 PAULO HENRIQUE ROCHA GUIMARÃES - Cel PM - Comandante do CPR-SO.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOSSP/CBMBA/SCG/NUGAF.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - BB n.º 1081938 - SSP/CBMBA/SCG. O PREGOEIRO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de banner e wind banner, para suprir a demanda do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA), Nº do Processo:089.8516.2025.0019248-25 . Empresa vencedora lotes 01 e 02: WD Comunicação e Serviços Ltda - CNPJ: 47.686.651/0001-40, Lote 01 - Valor: R$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais) Lote 02 - Valor: R$ 9.978,00 (nove mil novecentos e setenta e oito reais) , Valor Total da Licitação: R$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais) . Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, 10/12/2025. Nandiara Santos Oliveira - SD BM - Pregoeira.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 10/12/2025. Aloisio Mascarenhas Fernandes - CEL BM - Comandante-Geral CBMBA.

# CONTRATOS

## GABINETE DO GOVERNADOR

**GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2025**
Processo nº014.1510.2025.0003731-72. Dispensa de Licitação nº80/2025. Contratante: O Estado da Bahia, através do **GABINETE DO GOVERNADOR** - Contratada: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.** Objeto: publicação de atos, em jornais de circulação Nacional e Estadual, nas condições do TR. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/23. Vigência: 12 meses. Valor global estimado: R$ 3.635,00 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 - PAOE: 2020 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Gestora do Contrato: Larissa Albuquerque de Carvalho, matrícula 14.xxx.217 e Fiscal do Contrato: Ariadne Shymenes Oliveira Florencio dos Reis, matrícula 14.xxx.681. Salvador, 11/12/2025.

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN - RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2025
PROCESSO: Nº 029.3132.2025.0002241-05; PCE nº 29.003.2025.0104; CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais-SERIN; CONTRATADA: ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA; Objeto: Fornecimento de espaço publicitário em jornal de grande circulação, para veiculação de atos oficiais e outras publicações institucionais; Valor Global Estimado: R$ 15.673,56 (quinze mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora: 0001;Fonte:1.500.0.100.000000.00.00.00;2.500.0.300.000000.00.00.00Projeto/Atividade:2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Vigência: 12 (doze) meses. Adolpho Henrique Almeida Loyola. Secretário de Relações Institucionais.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 020/2025**
**Processo SEI n**°: 009.16979.2025.0028337-22. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025. **Contratante:** Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto**: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras do INEMA. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Global Estimado**: R$ 5.593.046,11 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, quarenta e seis reais e onze centavos). **Unidade Orçamentária**: 27.301, **Unidade Gestora**: 0001, **Ação (Projeto/Atividade)**: 18.122.502.2018 e 18.122.433.4514, **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.000, **Destinação do Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 10.12.2025.

**RESUMO DO CONTRATO COELBA**
**Processo SEI n**°: 009.16979.2025.0028333-07. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 273/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da SAEB, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 18 (dezoito) meses, a contar de 27/12/2025. **Unidade Orçamentária**: 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.442.4514; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39; **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 11.12.2025

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|---|---|---|
| 7080066257 | 5080372/CCER e CUSD | R$ 189.000,00 |

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO**
**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0002211-18. **Contratante**: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Objeto**: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, relacionadas no Anexo II do Contrato. **Modalidade**: Inexigibilidade nº 078/2025. **Vigência**: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura. **Valor Global Estimado**: R$ 39.426.695,67 (trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514; **Região**: 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura**: 11.12.2025.

**RESUMO DO CONTRATO COELBA**
**Processo SEI n**°: 009.16979.2025.0038986-31. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 209/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Azul, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária**: 19601; **Unidade Gestora:** 0003; **Ação:** 4514; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso**: 1.500.0.130.000000.00.00.00. **Assinatura:** 11.12.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL |
|---|---|---|
| 28271786 | 5079825/CCER e CUSD | R$ 240.437,36 |

**RESUMO DO CONTRATO Nº 074/2025**
**Processo SEI nº:** 009.0283.2025.0001887-83. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada**: Andrei Santos Conceição Mendonça. **Objeto:** Prestação de serviços manutenção corretiva e preventiva de portas blindex, com fornecimento de peças e todos os seus componentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação. **Valor Global Estimado:** R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais). **Vigência**: 01 (um) ano, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 291/2025. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora**: 0002; **Ação**: 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39; **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura**: 11.12.2025.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 083/2025**
**Processo SEI nº:** 009.0281.2025.0059101-64. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada**: Lupa Locadora de Automóveis Ltda. **Objeto:** Contratação dos serviços de Locação de Veículos de Representação Funcional, visando obter qualidade, produtividade e racionalidade nos gastos, observada a legislação pertinente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação. **Valor Global Estimado:** R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). **Vigência**: 06(seis) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 355/2025. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora**: 0002; **Ação**: 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.33; **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura**: 11.12.2025.

**RESUMO DO CONTRATO COELBA**
**Processo SEI n**°: 009.16979.2025.0048616-85. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 258/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária**: 19601; **Unidade Gestora:** 0003; **Projetos/Atividade:** 4514; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso**: 1.500.0.130.000000.00.00.00. **Assinatura:** 11.12.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|---|---|---|
| - | 5080208/CCER e CUSD | R$ 4.851.936,80 |

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 018/2024**
**Processo SEI nº:** 009.0244.2025.0054700-47. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada**: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Objeto:** Alteração da Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO, ratificando as demais cláusulas contidas no Contrato originário. **Assinatura**: 11.12.2025.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 111/2022**
**Processo SEI nº:** 009.1494.2025.0062096-25. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada**: Rengel Radio Taxi Ltda. **Objeto:** alteração dos §5º e §6º da Cláusula Nona - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ratificando as demais cláusulas contidas no Contrato originário. **Assinatura**: 11.12.2025.

**RESUMO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 057/2024**
**Processo SEI nº** 009.0214.2025.0061467-24. **Contratante**: O Estado da Bahia através da Secretaria da Administração. **Contratada**: Max Engenharia Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 08.01.2026 e o prazo de execução por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 09.12.2025, mantendo-se o valor global estimado de R$ 713.300,09 (setecentos e treze mil, trezentos reais e nove centavos). **Assinatura**: 05.12.2025.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 023/2024**
**Processo SEI nº**: 009.0214.2025.0060764-16. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada**: BMV Construções e Incorporação Ltda. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir de 18.01.2026 e o prazo de execução por 90 (noventa) dias, a partir de 19.12.2025, com o valor global estimado de R$ 8.028.940,86 (oito milhões, vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos). **Assinatura**: 11.12.2025.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 070/2021**
**Processo SEI nº**: 009.19813.2025.0055888-31. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada**: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28.12.2025, no valor mensal estimado de R$ 170.509,46 (cento e setenta mil, quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.801, **Unidade Gestora:** 0001 e 0014, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.443.4097 e 04.122.442.4222, **Natureza da Despesa**: 3.3.90.40, **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura**: 11.12.2025.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 063/2022**
**Processo SEI nº:** 009.1494.2025.0061980-89. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada**: Rengel Radio Taxi Ltda. **Objeto:** alteração dos §5º e §6º da Cláusula Nona - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ratificando as demais cláusulas contidas no Contrato originário. **Assinatura**: 11.12.2025.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 076/2024**
**Processo SEI nº**: 009.0177.2025.0028641-39. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** ADS Serviços em Comunicação LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 19.12.2025, além do reajustamento do preço mensal contratado concernente a variação do INPC apurada entre os períodos 2024 e 2025, perfazendo à razão de aproximadamente 4,91%, passando o valor mensal de R$ 20.445,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para R$ 21.448,98 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.442.4222; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura**: 11.12.2025.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 045/2025**
**Processo SEI nº**: 009.1494.2025.0062202-71. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada**: Branef Tecnologia da Informação Ltda. **Objeto:** Alteração dos §5º e §6º da Cláusula Oitava - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, do Contrato originário. **Assinatura**: 11.12.2025.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 085/2024**
**Processo SEI nº:** 009.0281.2025.0044734-96. **Contratante**: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Braspe Recursos Humanos Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 12/12/2025, bem como o acréscimo no percentual 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo de área inicialmente contratada, além do reajustamento dos preços contratados, considerando a variação do INPC

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

2024/2025, passando o valor global estimado do Contrato de R$ 5.560,28 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) para R$ 7.297,88 (sete mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2000, **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39, **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 11.12.2025.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 5º AO CONTRATO Nº 089/2018 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**
**Processo SEI nº:** 009.0177.2025.0031847-19. **Locatário**: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Locador:** Condomínio Naciguat. **Objeto:** Inclusão do valor mensal estimado de aproximadamente R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondente à despesa acessória de energia elétrica da unidade supramencionada, no período de 1º/10/2025 a 02/01/2029, atribuindo-se efeito retro-operante, nos termos do Instrumento ora firmado, ratificando as demais cláusulas contidas no Contrato e Aditivos. **Unidade Orçamentária**: 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade)**: 04.122.442.4514, **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39, **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 11.12.2025.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 017/2023**
**Processo SEI nº:** 009.0177.2024.0039338-26. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada**: Guarajuba Shopping Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) meses, com efeitos retroativos a partir de 01/12/2025; reajuste do valor do aluguel mensal para R$ 21.839,57 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), bem como revisão das despesas condominiais para R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.442.4222; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura**: 11.12.2025.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 009/2024**
**Processo SEI nº:** 009.0177.2025.0008052-16. **Contratante**: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Braspe Recursos Humanos Ltda. **Objeto:** Revisão dos preços contratados, em face da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025, no percentual de 7,23% + 20% Insalubridade, bem como, o reajustamento contratual concernente a variação do INPC à razão de aproximadamente 5,27%, apurado no período 2024/2025, passando o valor mensal do contrato de R$ 151.041,12 (cento e cinquenta e um mil, quarenta e um reais e doze centavos) para R$ 187.082,40 (cento e oitenta e sete mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.442.4222, **Natureza da Despesa**: 3.3.90.37, **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 11.12.2025.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 018/2024**
**Processo SEI nº:** 009.0198.2025.0061522-31. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada**: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, a partir de 12.12.2025, mantendo-se o valor global estimado em R$ 3.389.579,70 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002 e 0014, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002, **Natureza da Despesa**: 3.3.90.40, **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura**: 11.12.2025.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 021/2021 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**
**Processo SEI nº:** 009.0177.2025.0026469-05. **Locatário**: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Locador:** Parque Shopping Bahia S/A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 48 (quarenta e oito) meses, com efeitos retroativos a 24.09.2025, com o valor total atualizado da locação de R$ 60.829,48 (sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.442.4514 e 04.122.442.4222; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 11.12.2025.

**APOSTILA N° 009/2025 AO CONTRATO Nº 041/2024**
**O ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Dr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.° 009.16978.2025.0061050-23, tendo em vista o Contrato nº 041/2024, celebrado com a Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda., que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em gestão de frota ou distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota dos veículos das Unidades Participantes, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** para remanejar parcialmente o valor parcial mensal de R$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais), consignado na unidade gestora 20.801 (Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA), para a unidade gestora 22.301 (Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC), sem alteração do valor global atualmente contratado.

| CONTRATO N° 041/2024 - LOTE I - CAPITAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| UO | UNIDADE | COTA ATUAL R$ | SUPRESSÃO R$ | NOVA COTA R$ |
| 20.801 | PMBA | 2.298.644,11 | 1.475,00 | 2.297.169,11 |
| CONTRATO N° 041/2024 - LOTE I - CAPITAL | | | | |
| UO | UNIDADE | COTA ATUAL R$ | VALOR SUPLEMENTADO R$ | NOVA COTA R$ |
| 22.301 | IPAC | 5.900,00 | 1.475,00 | 7.375,00 |

**Assinatura:** 10.12.2025.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

**APOSTILA N° 001/2025 AO CONVÊNIO N° 028/2024**
**O ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Dr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.° 009.16978.2025.0061050-23, tendo em vista o Convênio nº 028/2024, celebrado com o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela cooperada, nos municípios abrangidos por contratos firmados pela convenente para essa finalidade, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os partícipes em todos os seus termos, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** para remanejar parcialmente o valor mensal da cota da Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA (UO: 20.801) para o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC (UO: 22.301), sem alteração do valor global atualmente contratado, conforme quadro resumo abaixo:

| CONTRATO N° 041/2024 - LOTE I - CAPITAL | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE | COTA ATUAL R$ | SUPRESSÃO R$ | NOVA COTA R$ |
| PMBA | 2.298.644,11 | 1.475,00 | 2.297,169,11 |
| CONTRATO N° 041/2024 - LOTE I - CAPITAL | | | |
| UNIDADE | COTA ATUAL R$ | VALOR SUPLEMENTADO R$ | NOVA COTA R$ |
| IPAC | 5.900,00 | 1.475,00 | 7.375,00 |

**Assinatura:** 10.12.2025.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

**APOSTILA N° 001/2025 AO CONTRATO Nº 041/2025**
Apostilamento que se faz ao Contrato de Prestação de Serviço nº 041/2025, celebrado entre a Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB e a empresa TLD HUB de Cibersegurança & Conectividade Ltda., com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Cláusula Décima Quarta, item 14.3, do respectivo instrumento contratual, para fins de adequação da natureza da despesa, sem alteração do objeto ou do valor global pactuado, conforme segue:

**O Estado da Bahia**, por intermédio da **Secretaria da Administração** - **SAEB**, neste ato representada pelo Secretário Rodrigo Pimentel de Souza Lima, conforme delegação de competência publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2025, doravante denominado Contratante, promove, de forma unilateral, o presente Apostilamento, de natureza exclusivamente orçamentário-contábil, sem implicar alteração do objeto, do valor global ou das obrigações originalmente pactuadas no Contrato nº 041/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DESTE APOSTILAMENTO**
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a adequação da dotação orçamentária vinculada ao Contrato nº 041/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para fornecimento, instalação e manutenção de Solução de Conectividade Wireless Outdoor, composta por Caixa Hermética, Access Point (AP) do tipo outdoor, nobreak, projeto executivo, hardware, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico local e treinamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADEQUAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA**
2.1. Para fins de correta classificação contábil da despesa relativa à aquisição de poste de fixação, item indispensável à infraestrutura física dos pontos de acesso à internet em praças e prédios públicos, verificou-se tratar-se de benfeitoria incorporada a bem de uso comum, caracterizando-se como obra/instalação, não sendo bem móvel individualizável para fins de tombamento patrimonial.
2.2. Assim, procede-se à adequação da natureza da despesa registrada no contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:
**ONDE SE LÊ:**
Natureza da Despesa:
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
**LEIA-SE:**
Natureza da Despesa:
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
4.4.90.51 - Obras e Instalações
2.3. A presente adequação tem caráter estritamente orçamentário-contábil, não resultando em alteração de objeto, valor ou demais obrigações contratuais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS**
3.1. O presente Apostilamento produz efeitos imediatos após sua assinatura, permanecendo válidos todos os demais registros e condições estabelecidas no contrato principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
4.1. Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 041/2025, não modificadas pelo presente Apostilamento.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

E, para constar, lavra-se o presente termo, que passa a integrar o Contrato nº 041/2025 para todos os fins.

**Assinatura**: 11.12.2025.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração, em exercício

**APOSTILA N° 010/2025 AO CONTRATO Nº 041/2024**
**O ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Dr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.° 009.16978.2025.0063635-88, tendo em vista o Contrato nº 041/2024, celebrado com a Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda., que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em gestão de frota ou distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota dos veículos das Unidades Participantes, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** para remanejar parcialmente o valor parcial mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), consignado na unidade gestora 20.801 (Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA), para a unidade gestora 15.503 (Empresa Baiana de Ativos S.A. - BAHIAINVESTE), sem alteração do valor global atualmente contratado.

| CONTRATO N° 041/2024 - LOTE I (CAPITAL) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| UO | UNIDADE | COTA ATUAL R$ | SUPRESSÃO R$ | NOVA COTA R$ |
| 20.801 | PMBA | 2.297.169,11 | 3.000,00 | 2.294.169,11 |
| CONTRATO N° 041/2024 - LOTE I (CAPITAL) | | | | |
| UO | UNIDADE | COTA ATUAL R$ | VALOR SUPLEMENTADO R$ | NOVA COTA R$ |
| 15.503 | BAHIAINVESTE | 3.000,00 | 3.000,00 | 6.000,00 |

**Assinatura:** 11.12.2025.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

**APOSTILA Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 070/2025**
**O ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Dr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.° 009.16978.2025.0063635-88, tendo em vista o Contrato nº 070/2025, celebrado com a Ticket Soluções HDFGT S.A., que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em gestão de frota ou distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota dos veículos das Unidades Participantes, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** para remanejar parcialmente o valor parcial mensal de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) consignado na unidade gestora 20.801 (Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA), Sendo, R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a unidade gestora 09.101 (Secretaria da Administração - SAEB) e R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a unidade gestora 18.101 (Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR), sem alteração do valor global atualmente contratado.

| CONTRATO N° 070/2025 - LOTE II (INTERIOR) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| UO | UNIDADE | COTA ATUAL R$ | SUPRESSÃO R$ | NOVA COTA R$ |
| 20.801 | PMBA | 5.448.659,16 | 58.000,00 | 5.390.659,16 |
| CONTRATO N° 070/2025 - LOTE II (INTERIOR) | | | | |
| UO | UNIDADE | COTA ATUAL R$ | VALOR SUPLEMENTADO R$ | NOVA COTA R$ |
| 09.101 | SAEB | 20.000,00 | 18.000,00 | 38.000,00 |
| 18.101 | SDR | 10.000,00 | 40.000,00 | 50.000,00 |

**Assinatura:** 11.12.2025.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

**APOSTILA N° 001/2025 AO CONVÊNIO N° 028/2024**
**O ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Dr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.° 009.16978.2025.0063635-88, tendo em vista o Termo de Cooperação nº 026/2024, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela cooperada, nos municípios abrangidos por contratos firmados pela convenente para essa finalidade, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os partícipes em todos os seus termos, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** para remanejar parcialmente o valor mensal da cota da Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA (UO: 20.801) para a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR (UO: 18.101), sem alteração do valor global atualmente contratado, conforme quadro resumo abaixo:

| CONTRATO N° 070/2025 - LOTE II (INTERIOR) | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE | COTA ATUAL R$ | SUPRESSÃO R$ | NOVA COTA R$ |
| PMBA | 5.448.659,16 | 40.000,00 | 5.408.659,16 |
| CONTRATO N° 070/2025 - LOTE II (INTERIOR) | | | |
| UNIDADE | COTA ATUAL R$ | VALOR SUPLEMENTADO R$ | NOVA COTA R$ |
| SDR | 10.000,00 | 40.000,00 | 50.000,00 |

**Assinatura:** 11.12.2025.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

**APOSTILA N° 001/2025 AO CONVÊNIO N° 017/2024**
**O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNJP/MF n.º 13.323.274/0001-63, situada na 2ª Avenida, n.º 200, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu titular, Dr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.° 009.16978.2025.0063635-88, tendo em vista o Convênio nº 017/2024, celebrado com a Empresa Baiana de Ativos S. A., que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela cooperada, nos municípios abrangidos por contratos firmados pela convenente para essa finalidade, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os partícipes em todos os seus termos, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** para remanejar parcialmente o valor mensal da cota da Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA (UO: 20.801) para a Empresa Baiana de Ativos S. A. - BAHIAINVESTE (UO: 15.503), sem alteração do valor global atualmente contratado, conforme quadro resumo abaixo:

| CONTRATO N° 041/2024 - LOTE I (CAPITAL) | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE | COTA ATUAL R$ | SUPRESSÃO R$ | NOVA COTA R$ |
| PMBA | 2.297.169,11 | 3.000,00 | 2.294.169,11 |
| CONTRATO N° 041/2024 - LOTE I (CAPITAL) | | | |
| UNIDADE | COTA ATUAL R$ | VALOR SUPLEMENTADO R$ | NOVA COTA R$ |
| BAHIAINVESTE | 3.000,00 | 3.000,00 | 6.000,00 |

**Assinatura:** 11.12.2025.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

**APOSTILA N° 001/2025 AO TERMO DE CESSÃO N° 115/2019**
O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO** - **SAEB**, neste ato representado por seu titular, Sr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, mediante Decreto Simples de delegação de competência publicado no D.O.E., na edição de 15 de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0177.2025.0012446-41 e considerando o disposto no art. 135, inciso II e art. 143 § 8º da Lei 9.433/05, **RESOLVE:** expedir a presente **APOSTILA** ao **Termo de Cessão n° 115/2019** celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Companhia do Metrô da Bahia, inscrita no CNPJ n° 18.891.185/0001-37, que tem uma área de 900m², situado no Terminal de Integração Pituaçu do SMSL, localizado na Avenida Luis Viana Filho, especificamente no Centro Administrativo da Bahia - CAB na cidade de Salvador/Bahia, para reajustar o valor mensal contratual, concernente a variação do IPCA apurada entre 2023/2024 à razão de aproximadamente 4,85%, passando o valor de aluguel mensal de R$ 44.665,72 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para R$ 46.832,01 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e um centavo). O referido valor alterado deverá ser considerado, retroativamente, a partir do dia 19 de dezembro de 2024. **Assinatura:** 11.12.2025.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

**APOSTILA Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 082/2016**
**O ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO** - **SAEB**, neste ato representado por seu titular, Sr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, mediante Decreto Simples de delegação de competência publicado no D.O.E., na edição de 15 de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0177.2025.0053053-51 e considerando o disposto no art. 135, inciso II e art. 143 § 8º da Lei 9.433/05, **RESOLVE** expedir a presente APOSTILA ao Contrato n° 082/2016 celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e o TSC Juazeiro Shopping Center S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.757.360/0001-72, em face da locação de imóvel urbano não-residencial que tem uma área de aproximadamente 1.080,00 m² localizado no Juá Garden Shopping, Rodovia Lomanto Júnior, Km 06, Castelo Branco, Juazeiro/BA, destinada ao funcionamento da unidade SAC Juazeiro, para reajustar o valor contratual concernente a variação do IGPDI apurada no período de 2024/2025 (à razão de aproximadamente 2,66%), passando o valor de aluguel mensal de R$ 29.256,11 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) para R$ 30.034,32 (trinta mil trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), com efeitos retroativos contados a partir de 16.09.2025. **Assinatura:** 11.12.2025.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**APOSTILA Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 042/2023**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Sr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, mediante Decreto Simples de delegação de competência publicado no D.O.E., na edição de 15 de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 135, inciso II e art. 143 § 8º da Lei 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.°009.0177.2025.0034748-06,

**RESOLVE:**

expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 042/2023, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração- SAEB e a empresa **CLIMACONTTROL AR CONDICIONADO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada esta à previa aprovação de orçamento especifico, nos aparelhos/ equipamentos pertencentes ao Estado da Bahia e em uso nos Postos SAC- Superintendência de Atendimento ao Cidadão, vinculados a SAEB - Secretaria de Administração da Estado da Bahia, SAC Alagoinhas, SAC Barreiras, SAC Feira de Santana I, SAC Feira de Santana II, SAC Inhambupe, para reajustar o valor global, concernente a variação do INPC/IBGE apurada no período 2024/2025 à razão de aproximadamente 5,17%, passando o valor global do contrato de R$ 136.983,24 (cento e trinta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) para R$ 144.065,76 (cento e quarenta e quatro mil sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), com efeitos retroativos contados a partir de 05/07/2025**.**

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

**APOSTILA N° 001/2025 AO CONTRATO Nº 106/ 2008**
O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB**, neste ato representado por seu titular, Sr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, mediante Decreto Simples de delegação de competência publicado no D.O.E., na edição de 15 de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0177.2025.0042801-34 e considerando o disposto no art. 135, inciso II e art. 143 § 8º da Lei 9.433/05. **RESOLVE:** expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato 106/2008 celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e o Salvador Shopping S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.484.020/0001-24, que tem uma área de aproximadamente 1.326,20m², localizada na Avenida Tancredo Neves, n° 2.915, no piso G2 do Salvador Shopping, na cidade de Salvador/Bahia, destinado ao funcionamento da unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC (SAC SALVADOR SHOPPING), para reajustar o valor contratual concernente a variação do INPC apurada no período de 2024/2025 (à razão de aproximadamente 5,19%), passando o valor de aluguel mensal de R$ 84.868,08 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos) para R$ 89.272,73 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), com efeitos retroativos contados a partir de 18/06/2025. **Assinatura:** 11.12.2025.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

**APOSTILA N° 001/2025 AO TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSA S/Nº**
O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB**, neste ato representado por seu titular, Sr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, mediante Decreto Simples de delegação de competência publicado no D.O.E., na edição de 15 de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0177.2025.0042775-16 e considerando o disposto no art. 135, inciso II e art. 143 § 8º da Lei 9.433/05. **RESOLVE:** expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato de Cessão de uso Onerosa s/nº celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e a Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, Sociedade de Economia Mista Federal, sob supervisão do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, sediada na Avenida da França, 1551, Estação Marítima Visconde de Cayru, Salvador - Bahia, Cep.: 40.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.372.148/0001-61, destinado ao funcionamento da unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC (SAC ILHÉUS), para reajustar o valor contratual concernente a variação do IGP-M apurada no período de 2024/2025 (à razão de aproximadamente 4,16%), passando o valor de aluguel mensal de R$ 21.441,62 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) para R$ R$ 22.333,59 (vinte e dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), com efeitos retroativos contados a partir de 06/07/2025. **Assinatura:** 11.12.2025.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**RESUMO DE CONTRATO Nº 30/2025.**
PROCESSO SEI: 049.4633.2025.0055510-10; Pregão Eletrônico n° 001/2025 (RP/DETRAN). **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Contratada**: Sinales Sinalização Espírito Santo LTDA-CNPJ nº 36.377.091/0001-26; **Objeto**: contratação de serviços comuns de engenharia visando à implantação de sinalização de trânsito vertical, horizontal, dispositivos auxiliares e semafórica nos municípios situados no estado da Bahia, especificadamente para os municípios de Remanso/BA e Cansanção/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; **Valor Global**: R$ 3.380.648,65 (três milhões, trezentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); **Unidade Orçamentária**: 09.301; **Unidade Gestora**: 0001; **Ação**: 06.451.439.3450.5600 e 06.451.439.3450.6200; **Natureza da Despesa**: 33.90.39.000; **Destinação de Recurso**: 2.752.0.613.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00;1.752.0.213.000000.00.00.00;1.753.0.105.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00;2.706-.0.366.600034.01.05.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00; **Vigência**: 12(doze) meses, contados de sua assinatura; **Regime de Execução**: serviço com empreitada por preço unitário; **Forma de Pagamento**: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente; **Assinatura:** 11/12/2025. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 33/2025.**
PROCESSO SEI: 049.4633.2025.0075624-69; Pregão Eletrônico n° 001/2025 (RP/DETRAN). **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Contratada**: Sinales Sinalização Espírito Santo LTDA-CNPJ nº 36.377.091/0001-26; **Objeto**: contratação de serviços comuns de engenharia visando à implantação de sinalização de trânsito vertical, horizontal, dispositivos auxiliares e semafórica nos municípios situados no estado da Bahia, especificadamente para o município de Cruz das Almas/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; **Valor Global**: R$ 3.052.046,14 (três milhões, cinquenta e dois mil quarenta e seis reais e quatorze centavos); **Unidade Orçamentária**: 09.301; **Unidade Gestora**: 0001; **Ação**: 06.451.439.3450.7300; **Natureza da Despesa**: 33.90.39.000; **Destinação de Recurso**: 2.752.0.613.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00 ;1.752.0.213.000000.00.00.00;1.753.0.105.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.706.0.366.600034.01.05.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00; **Vigência**: 12(doze) meses, contados de sua assinatura; **Regime de Execução**: serviço com empreitada por preço unitário; **Forma de Pagamento**: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente; **Assinatura:** 11/12/2025. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

## Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Processo: SEI n° 101.3082.2025.0000331-76 CONTRATANTE: PrevBahia. CONTRATADA: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CNPJ: 15.257.819/0001-06. OBJETO: apostila. VALOR ANUAL: R$12.000,00. ASSINATURA: 09/12/2025. RESPONSÁVEIS: Polyana Gabas - Diretora de Administração

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO 041/2022**
PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA; MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, PROCESSO SEI Nº **010.18151..2025.0002188-28**. **OBJETO**: prorrogar por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art.**140, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/2005, Reajuste de 4,73**%, **decorrente do INPC/IBGE, PRAZO:** a **partir de 23 de dezembro de 2025, findando em 22 de dezembro de 2026**; **VALOR: Com o reajuste o preço passa para R$ 16.762**,**10 (dezesseis mil**, **setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade:20.122.502.2000;**Natureza** da **Despesas**: 33.90.39.000; 33.90.30.000 DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.500.0.100.000000.00.00.00; ASSINATURAS: **PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE - Secretário, REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO Contratada.**

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/2015**
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Edla Nunes Santana - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Cleriston Andrade, 29, Centro, Distrito de Posto da Mata, por 12 (doze) meses, com início em 14/10/2025 e término em 13/10/2026 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Edla Nunes Santana/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2025**
**PROCESSO Nº 028.2206.2025.0001587-97- CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA: Companhia De Processamento de Dados do Estado da Bahia** - **PRODEB** - **OBJETO:** O objeto do contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Estratégico em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa nº 013/2024, referente a Análise, Concepção de Projetos e Suporte de Redes e Segurança da Informação - Monitoramento e Gerenciamento do Programa Conecta Bahia observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e indicadas no Anexo I deste Instrumento.. - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº **010/2025** - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL**: **R$ 1.764.275**,**40 (um milhão**, **setecentos e sessenta e quatro mil**, **duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Programa: 405; Projeto/Atividade: 4151; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000 - **ASSINATURA:** 10/12/2025.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2024.**
**PROCESSO N° 028.2204.2023.0003048-78 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENENTE:** Município de Alcobaça - **OBJETO**: Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2024, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA**: 10/12/2025.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 040/2021.**
**PROCESSO N° 028.2207.2021.0001760-12 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENENTE:** Município de Ribeira do Pombal - **OBJETO**: Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 040/2021, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA**: 10/12/2025.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 051/2022.**
**PROCESSO N° 028.2204.2022.0001536-23 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENENTE:** Município de Mansidão - **OBJETO**: Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 051/2022, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA**: 10/12/2025.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 128/2022.**
**PROCESSO N° 028.2222.2022.0002754-76 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENENTE:** Município de Manoel Vitorino - **OBJETO**: Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 128/2022, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA**: 10/12/2025.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2021.**
**PROCESSO Nº 028.2204.2021.0001694-48 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Castro Alves - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 066/2021, com início em 21 de dezembro de 2025 e término em 20 de junho de 2027. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Jadson Souza Cunha Soares - Município de Castro Alves - BA. **Assinatura: 10/12/2025.**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.25.8G.PS.0. - PRODEB**
**PROCESSO Nº 028.2217.2024.0002093-19 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENENTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**. - **OBJETO: a)** Supressão dos serviços de INTENSIVO DE MÃO DE OBRA da contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Estratégico em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa nº 013/2024, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e indicadas no Anexo I do Instrumento;
**b)** Alteração do Anexo I, do Instrumento principal;
**c)** Extinção do Anexo III, do Instrumento principal, passando o Anexo IV a ser o Anexo III;
**Parágrafo Primeiro** - A **Contratada** anuiu à redução do valor global do Contrato em R$ 197.767,58 (cento e noventa e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 24,57% (vinte e quatro e cinquenta e sete centésimos por cento), do valor total inicial de R$ 804.786,26 (oitocentos e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), ficando o valor atual do contrato em R$ 607.018,68 (seiscentos e sete mil dezoito reais e sessenta e oito centavos).
**Parágrafo Segundo** - A presente supressão está fundamentada no item 14.2., da Cláusula Décima Quarta, do Contrato, bem como nos art. 124, inciso I, alínea b, e art.125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**
O valor mensal estimado é de R$ 50.584,89 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total estimado do Contrato ora aditado de R$ 607.018,68 (seiscentos e sete mil, dezoito reais e sessenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cliente: | SECTI | | | | | | | | | |
| Contrato de Serviços Estratégicos | | | | | | | | | | |
| TABELA DE SERVIÇOS ESTIMADOS - IN 013/2024 | | | | | | | | | | |
| CATEGORIA | SUBCATEGORIA | SERVIÇO/OBJETO | MÉTRICA | | PREÇO (R$ | QDE | TOTAL DO ITEM (R$) | TOTAL MENSAL (R$) | Nº PARCELAS | TOTAL ANUAL (R$) |
| | | | ITEM | UNIDADE/MÊS | | | | | | |
| DATA CENTER | Processamento e Armazenamento de Dados dos Sistemas Corporativos | Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN | Documentos | Un (por documento) | 0,98 | 2.500 | 2.450,00 | 2.450,00 | 12 | 29.400,00 |
| | | Sistema de Ouvidoria do Estado - TAG OGE | Acesso | Um (acesso) | 1.200,00 | 1 | 1.200,00 | 1.200,00 | 12 | 14.400,00 |
| | Hospedagem de Servidores de Serviços e de Sistemas Corporativos | Hospedagem Dedicada | Virtual - Servidor padrão de 2 núcleos; 4GB de RAM; 50G para SO e tráfego | Un (por conjunto citado) | 730,09 | 17 | 12.411,53 | 32.562,89 | 12 | 390.754,68 |
| | | | Adicional - de conjunto de expansão de memória composto de 4 GB de RAM | Un (por conjunto citado) | 483,72 | 4 | 1.934,88 | | | |
| | | | Adicional - de conjunto de processamento virtual composto de 2 Vcpu | Un (por conjunto citado) | 483,72 | 4 | 1.934,88 | | | |
| | | Ampliação de Recurso Computacional | Espaço para MS SQL | GB(por GB de ampliação de espaço) | 153,6000 | 106 | 16.281,60 | | | |
| | Solução de Comunicação e Colaboração Corporativa | Gestão tecnológica, disponibilidade do ambiente computacional e canal de atendimento | Gestão por conta licenciada | Un (por conta sacada) | 1,60 | 430 | 688,00 | 688,00 | 12 | 8.256,00 |
| CONECTIVIDADE | Gestão de Redes e Serviços Corporativos de Comunicação de Dados, Vídeo, Imagem e Internet. | Conexão à Internet | Por Mbps contratado | Mbps | 14,00 | 105 | 1.470,00 | 1.470,00 | 12 | 17.640,00 |
| | | Infovia Digital da Bahia - IDB | Ponto de Acesso - 25 Mbps | Un (por Ponto de Acesso à IDB) | 1.150,00 | 1 | 1.150,00 | 12.094,00 | 12 | 145.128,00 |
| | | | IDB CAB - 300 Mbps | Un (po no CAB) | 10.944,00 | 1 | 10.944,00 | | | |
| | | Rede Governo | Gestão Por PC Rede Governo | Un (por ponto cliente) | 120,00 | 1 | 120,00 | 120,00 | 12 | 1.440,00 |
| TOTAL MENSAL (R$) | | | | | | | | | | R$ 50.584,89 |
| TOTAL GERAL DO CONTRATO (R$) | | | | | | | | | | R$ 607.018,68 |
| | | | | | | | | | | |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| Unidade FIPLAN | Função | Subfunção | Programa | P/A/OE |
|---|---|---|---|---|
| 28.101 | 19 | 126 | 502 | 2002 |
| Região/planejamento | Natureza da despesa | Destinação de recurso | Tipo de recurso orçamentário | |
| 9900 | 3.3.90.40.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro | |

**Assinatura: 10/12/2025**

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**APOSTILA N°003/2025**
A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA-FAPESB**,CNPJ nº04.902.299/0001-20,situado na Rua Prof.Aristides Novis,203,Federação,Salvador--Bahia,CEP:40.210-720,neste ato representada por **HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**,portador do RG nº013.77215-52,emitido pela SSP-BA,inscrito no CPF nº296.306.815-87,devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado-DOE de 07 de janeiro de 2023,em face do que consta do Processo Administrativo SEI n.º 084.0503.2025.0005703-00,**RESOLVE:**
Apostilar o contrato nº009/2024,de prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,para registrar o reajuste de preços anual,com fundamento no art.92,inciso V e §3ºda Lei Federal nº14.133/21 e Cláusula Sétima do instrumento contratual,aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor(INPC) acumulado de4,**38**%.Em decorrência,altera-se o valor unitário(CCM)de R$19,90(dezenove reais e noventa centavos) para R$20,77(vinte reais e setenta e sete centavos),e valor total de R$ 886.915,14(oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e quinze reais e quatorze centavos) para R$925.762,02 (novecentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos),com efeitos financeiros a contar de **12/11/2025**,assim distribuído:
O impacto financeiro total desta alteração perfaz o montante de **R$ 38.846,88 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, assim distribuído:
- **R$1.244,97(um mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)** referente à diferença retroativa apurada a partir de 12/11/2025(aniversário da proposta).
- **R$37.601,91(trinta e sete mil seiscentos e um reais e noventa e um centavos)** referente à projeção de acréscimo para cobertura contratual até o término da vigência (27/11/2026)

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.
**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**
**DIRETOR GERAL**
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA**

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023.** Processo SEI: 008.18546.2025.0003150-60. **Concorrência Pública** nº 01/2023. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Contratada: **ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA** Objeto: Prorrogação do contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de Comunicação Digital. As despesas a serem realizadas pela CONTRATADA, nos primeiros 12 (doze) meses, somarão no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) do montante efetivamente executado pelas 03 (três) contratadas, cujo valor total do contrato, está estimado em **R$ 18.750.000,00 (dezoito milhões**, **setecentos e cinquenta mil reais)**. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 4186. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Que se regerá pela Lei no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, 4.680/65, 12.232/10, 13.709/18 e respectivas alterações. Com vigência a partir do dia 14/12/2025. Data da assinatura: 11/12/2025. Marcus Vinicius Di Flora - Secretário de Comunicação Social.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023.** Processo SEI: 008.18546.2025.0003150-60. **Concorrência Pública** nº 01/2023. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Contratada: **LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.** Objeto: Prorrogação do contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de Comunicação Digital. As despesas a serem realizadas pela CONTRATADA, nos primeiros 12 (doze) meses, somarão no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) do montante efetivamente executado pelas 03 (três) contratadas, cujo valor total do contrato, está estimado em **R$ 18.750.000,00 (dezoito milhões**, **setecentos e cinquenta mil reais)**. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 4186. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Que se regerá pela Lei no 9.433/05 e respectivas alterações. Com vigência a partir do dia 14/12/2025. Data da assinatura: 11/12/2025. Marcus Vinicius Di Flora - Secretário de Comunicação Social.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023.** Processo SEI: 008.18546.2025.0003150-60. **Concorrência Pública** nº 01/2023. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Contratada: **EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA.** Objeto: Prorrogação do contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de Comunicação Digital. As despesas a serem realizadas pela CONTRATADA, nos primeiros 12 (doze) meses, somarão no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) do montante efetivamente executado pelas 03 (três) contratadas, cujo valor total do contrato, está estimado em **R$ 18.750.000,00 (dezoito milhões**, **setecentos e cinquenta mil reais)**. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 4186. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Que se regerá pela Lei no 9.433/05 e respectivas alterações. Com vigência a partir do dia 14/12/2025. Data da assinatura: 11/12/2025. Marcus Vinicius Di Flora - Secretário de Comunicação Social.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP-PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM**

| Nº AFM | FORNECEDOR | MODALIDADE PCE / LIC | VALOR R$ | ITEM | PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|
| 36.004.00064/2025 | BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | 09.009PE029/2025 | 1.733,32 | GAVETEIROS | 008.2148.2025.0010327-37 |
| 36.004.00080/2025 | 51.464.981 FABIANA SOUZA DO LAGO | 36.004.2025.0053 | 217,80 | PANO DE CHAO | 008.2148.2025.0012227-81 |
| 36.004.00076/2025 | DENTECK LTDA | 09.009PE037/2025 | 9.900,00 | CONDICIONADOR DE AR | 008.1886.2025.0012028-58 |
| 36.004.00079/2025 | DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA | 36.004.2025.0052 | 197,74 | ADOCANTE | 008.2148.2025.0012031-32 |
| 36.004.00078/2025 | DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA | 36.004.2025.0051 | 136,49 | DESODORANTE EM PEDRA | 008.2148.2025.0012015-12 |

## SECRETARIA DE CULTURA

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL:**
**TEC Nº 001/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003413-41; Partes: FUNCEB e **ODRE DE BRITO CONSIGLIO.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 002/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003414-22; Partes: FUNCEB e **LUANNA MARTINS RIBEIRO DE CASTRO LIMA.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 003/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003415-11; Partes: FUNCEB e **MARIA RITA KATIENE DOS SANTOS.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 004/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003416-94; Partes: FUNCEB e **MATHEUS FRANCISCO DOS SANTOS.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 005/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003417-75; Partes: FUNCEB e **ANDREZA DE JESUS SANTOS.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 006/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003418-56; Partes: FUNCEB e **TUI SOUZA.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 007/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003419-37; Partes: FUNCEB e **KARAMBOLA CIRCO.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 008/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003420-71; Partes: FUNCEB e **ANTÔNIA RAIANE SALDANHA DOS SANTOS.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 009/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003421-51; Partes: FUNCEB e **LUCAS FERNANDES FREITAS DE ARAÚJO.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 010/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003422-32; Partes: FUNCEB e **AMON JOSÉ FRANÇA LAGO.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária:

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 011/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003423-13; Partes: FUNCEB e **KARLA APARECIDA ALVARADO HANGLIN.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 012/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003424-02; Partes: FUNCEB e **ANTÔNIO CÉSAR MOREIRA DOS SANTOS.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 013/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003425-85; Partes: FUNCEB e **DÉBORA DE SOUZA PINHEIRO.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 014/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003426-66; Partes: FUNCEB e **STANLEY HORRARA DA SILVA.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 015/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003427-47; Partes: FUNCEB e **Gislany Florentino Rodrigues.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 016/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003428-28; Partes: FUNCEB e **Associação Safar Miramas de Artes no Circo - Circo do Capão.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
**TEC Nº 016/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - EDITAL PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - PEQUENAS AQUISIÇÕES**. Processo SEI. N.º 054.4584.2025.0003429-17; Partes: FUNCEB e **ADRIELLI DE JESUS SANTOS.** Objeto: pagamento de recurso para execução de projeto artístico-cultural. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983. Produto: 1433; Região 7800.
JOSEANE PEREIRA DA SILVA SANTOS - DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

**Resumo de Contrato nº 060/2025**. Processo SEI nº 054.4586.2025.0001229-38. Objeto: Contratação da empresa **MICAIAH PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 13.613.827/0001-12, para prestação de serviço técnico especializado para a realização dos Cursos de Qualificação em Artes, com enfoque na área de formação e qualificação artístico-cultural. Prazo: 6 (seis) meses a contar da assinatura. Valor estimado: **R$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais).** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Projeto/ Atividade: 13.392.406.3345; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.7.139.0.363.700265.00.00.00; Região: 9900. JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS - DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Resumo do Contrato n**° 052/2025. **Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 057/2025. **Processo nº** 057.1955.2025.0001356-09. **Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON-CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA e a EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. **Objeto:** Veículo de Serviço Administrativo, para Transporte de Técnicos e Equipamentos em Viagem. **Vigência**: de 100 (cem) dias a contar da data da **subscrição da AFM**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133, de 2021. **Valor do Contrato:** R$ 231.990,0000 (Duzentos e trinta e um mil novecentos e noventa reais). **DO:** 22202.0001.13.122.446.3194.990 0.449052000.15000100000000000000. **Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral - FPC e o Sr. Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva- CONTRATADA.

**Resumo do Contrato n**° 053/2025. **Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 057/2025. **Processo nº** 057.1955.2025.0001356-09. **Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON-CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA e a EMPRESA VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. **Objeto:** Veículo de Serviço Administrativo, para Transporte de Pessoal Urbano. **Vigência**: de 100 (cem) dias a contar da data da **subscrição da AFM**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133, de 2021. **Valor do Contrato:** R$ 92.333,33 (noventa e dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **DO:** 22202.0001.13.12 2.446.3194.9900.449052000.15000100000000000000. **Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral - FPC e o Sra. Carolina Almeida Quaquarini Orlandini- CONTRATADA.

**Resumo** Contrato n° 054/2025. **Processo** nº 057.1939.2025.0000478-03. **Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, e **BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**. **Objeto:** prestação de serviços de produção, organização, planejamento e realização de evento artístico/cultural, com fundamento no disposto no art. 105, da Lei Federal n° 14.133, de 2021. **Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral/FPC e Sr. André Ricardo Perrotta Binnios/Contratada.

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO
Processo nº 062.2014.2025.0002685-09. Contrato nº 021/2025. Contratada: AC Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda. Objeto: instalação de 14 (quatorze) unidades de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 55.000 BTUs cada, destinados à climatização da sala de exposições temporárias, localizada no 2º andar do Museu de Arte da Bahia - MAB, para atender às normas técnicas e de segurança vigentes, em todas as áreas interna e externa dos imóveis do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Modalidade de Licitação: Dispensa nº 021/2025. Prazo: 60 (sessenta) dias. Valor Global: R$ 96.880,00 (noventa e seis mil oitocentos e oitenta reais). Recurso: Unidade Orçamentária - 22.301; Unidade Gestora - 0001; Ação - 1351; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte - 1.501.0.213.000000.00.00.00. Data: 11/12/2025. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Eleubal Assuite Trindade - Contratada.

RESUMO DO CONTRATO
Processo nº 062.2022.2025.0002315-18. Contrato nº 022/2025. Contratada: Ábaco Soluções em Tecnologia Ltda. Objeto: prestação de serviço de instalação de ponto de lógica, com fornecimento de todo material necessário, bem como a mão de obra especializada. Modalidade de Licitação: Dispensa nº 023/2025. Prazos: de Vigência - 45 (quarenta e cinco) dias. Valor Global: R$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais). Recurso: Unidade Orçamentária - 22.301; Unidade Gestora - 0001; Atividade - 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000; Fonte - 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data: 11/12/2025. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Darlan dos Santos Gomes - Contratada.

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Processo nº 062.1982.2025.0002003-30. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025. Contratada: R N Engenharia Ltda. Acréscimo de serviço no percentual de 19,07% (dezenove vírgula sete por cento), correspondendo a R$ 78.461,60 (setenta e oito mil quatrocentos sessenta e um reais e sessenta centavos). Recurso: Unidade Orçamentária - 22.301; Unidade gestora - 0001; Ação - 4526; Natureza da Despesa - 3.3.90.39; Fonte - 100. Data: 11/12/2025. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho/ Diretor Geral do IPAC/ Igor Rodeiro Nassiffe - Contratada.

RESUMO DE APOSTILA
Processo: 062.2002.2025.0002995-27. 6ª Apostila ao Contrato nº 026/2023. Contratada: Pena Cal Construtora Eireli. Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato, ficando as despesas para o pagamento desse contrato por conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir especificada:

| Unidade Orçamentária | Unidade Gestora | Ação | Natureza da Despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 22.101/ 22.301 | 0001 | 2000/ 4526/ 1251/ 1351/ 7052/ 7857 | 3.3.90.39/ 4.4.90.51 | 100/ 213/ 300/ 613 |

Data: 11/12/2025. Assina: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

**RESUMO DO I TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15.900.00034/2025**
**PROCESSO SEI:** 036.5410.2025.0000984-61- **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Produção Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Luminum Soluções Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência da Autorização de Prestação de Serviços nº 15.900.00034/2025 - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 088/2025 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 30/12/2025 e expira em 30/06/2026 - **DATA DA ASSINATURA** - 09/12/2025, Salvador-Ba.

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**RESUMO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024**
Processo SEI nº 064.1825.2025.0003745-20. **CONTRATANTE**: A Junta Comercial do Estado da Bahia, Autarquia Estadual vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA**: Prosolution Consultoria e Sistemas Informáticos LTDA - EPP. **OBJETO**: O acréscimo de 23,31% (vinte e três vírgula trinta e um por cento) ao valor global atualizado do contrato. **VALOR GLOBAL REAJUSTADO**: R$ 15.210.086,55 (quinze milhões, duzentos e dez mil oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 12 de dezembro de 2025. **ASSINATURAS**: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Edson Duplaa Simão pela Contratada.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

# BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 113.19294.2025.0000615-69. Pregão Eletrônico para Registro de Preços. **CONTRATANTE**: BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **BENEFICIÁRIA DA ATA**: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A. **CNPJ**: 63.310.411/0016-80. **OBJETO**: Registro de Preço dos produtos café gourmet, café solúvel tradicional, cápsula de café, achocolatado e sachês de açúcar, nas quantidades de 300 (trezentos) pacotes de 250g, 100 (cem) frascos de 100g, 50 (cinquenta) caixas com 10 (dez) cápsulas cada, 100 (cem) pacotes de 700g e 24 (vinte e quatro) caixas com 400 (quatrocentos) unidades cada, respectivamente, com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL**: R$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais). **FONTE**: Recursos próprios. **ASSINATURA**: 11/12/2025.

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023**
**PROCESSO Nº** 113.19858.2025.0000994-73. **CONTRATANTE**: BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. **CNPJ:** 59.527.788/0001-31. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 6 (seis) meses, passando seu termo final de 30 de dezembro de 2025 para 30 de junho de 2026. **ASSINATURA**: 11/12/2025.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2025**

**Processo:** 077.1604.2025.0006094-49. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Prestação dos serviços terceirizados de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, em atendimento às atividades básicas de caráter geral desta SDR. **Valor Global:** R$ 416.899,92 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 005/2025/SDR. **Prazo:** A contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, pelo período de 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** UO: 18.101 - APG; UG: 0001 - DG; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.37.00; Fonte: 100 - Tesouro; **Base Legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**APOSTILA Nº 004/2025**

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e a vista das informações constantes no Processo SEI nº 077.19015.2025.0004874-22.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente **APOSTILA**, ao **Termo de Colaboração nº 007/2025**, firmado com a **Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa da Bahia - CPC**, no âmbito do Chamamento Público nº 003/2024 - Projeto SEMENTES, Processo Administrativo nº 077.1641.2024.0003154-81, com o objetivo de retificar o número da conta bancária da Organização da Sociedade Civil - OSC, na CLÁUSULA TERCEIRA - REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO, que passa a vigorar a seguinte redação:

DE:
**Banco Caixa Econômica Federal, agência nº 03543, conta corrente nº. 573.562.737-8**

PARA:
**Banco Caixa Econômica Federal, agência nº 03543, conta corrente nº. 575.562.737-8.**

**OSNI CARDOSO DE ARAUJO**
**Secretário de Desenvolvimento Rural**

# Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**APOSTILA N°103/2025**
**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.**
**RESOLVE**
**Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 332/2025, celebrado com a empresa CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE- CAMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.704.986/0001-43, devidamente qualificada nos autos, a seguinte dotação orçamentária:**
**Fonte: 1.500.2.100.000000.00.00**
**Salvador, 11 de Dezembro de 2025**

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**
**Diretor Presidente da CAR**

**APOSTILA N°104 / 2025**
**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.**
**RESOLVE**
**Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 323/2025, celebrado com a empresa RC6 BRAZIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.407.155/0001-12, devidamente qualificada nos autos, a seguinte dotação orçamentária:**
**Fonte: 2.706.0.366.600064.01.05.00**
**Salvador, 11 de Dezembro de 2025**

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**
**Diretor Presidente da CAR**

**APOSTILA Nº 105/2025**
O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.
**RESOLVE**
Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 115/2020, celebrado com **TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.243.709/0001-30, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7390.2025.0028066-17, a seguinte dotação orçamentária:
**Ação:** 2000
**Natureza:** 339039
**Fonte:** .150001350000000000
**Salvador, 11 de Dezembro de 2025**

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**
**Diretor Presidente da CAR**

**APOSTILA N° 106 / 2025**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.**

**RESOLVE**

**Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 029/2024, celebrado com CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.844.555/0023-98, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2025.0027994-97, a seguinte dotação orçamentária:**

**Destinação: 2.706.0.366.600069.01.05.00**
**Salvador, 11 de Dezembro de 2025**

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**
**Diretor Presidente da CAR**

**RESUMO DE CONTRATO**
**CT 337/2025**
**CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**; **Municipio Anápolis - GO**; Objeto: **Contratação de Empresa para fornecimento de 2(dois) Caminhões toco basculante com caçamba metálica,**; **Dotação Orçamentária** Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 1.500.0.100.500020.00.00.00 / 1.500.0.100.500036.00.00.00 /1.500.0.100.500052.00.00.00 / 1.500.0.100.500072.00.00.00 / 1.500.0.100.500087.00.00.00 / 1.500.0.100.500112.00.00.00 / 1.500.0.100.500116.00.00.00 / 1.500.0.100.500125.00.00.00 / 1.500.0.100.500128.00.00.00 / 1.500.0.100.500131.00.00.00 / 1.500.0.100.500143.00.00.00 ; Valor: **R$ 852.000,00**;Vigência: **12 (doze) meses,, contados da data de Assinatura.**;Data da assinatura: 11/12/2025. Processo nº **035.7379.2025.0015862-84**
**340/2025**
**CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / TRADE PROVIDERS CONSULTORIA E IMPORTACAO LTDA**; **Municipio Goiânia, Goiás**; Objeto: **aquisição de 04 (quatro) Microtratores com Enxada Rotativa - lote 01 e 04 (quatro) Carretas Agrícolas - lote 05,**; **Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 1.706.0.166.600092.01.05.00**; Valor: **R$ 98.888,84**;Vigência: **12 (doze) meses,, contados da data de Assinatura.**;Data da assinatura: 11/12/2025. Processo nº 035.8295.2025.0027375-48
**342/2025**
**CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**; **Municipio** : **Serra/ES,**; Objeto: **aquisição de 3.000 (três mil) Kits Reservatórios de Água de 1000 litros - Lote 01,**; **Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 1.706.0.166.600092.01.05.00**; Valor: **R$ 1.280.100,00**;Vigência: **12**

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**(doze) meses, contados da data da sua assinatura.**;Data da assinatura: 11/12/2025. Processo nº 035.8295.2025.0027405-06

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA**
**Nº 077/2021.5 Convenentes:** CAR/ **ISAAC NEWTON CARNEIRO DA SILVA..**; **Municipio: Salvador - BA**; objeto: **alteração qualitativa** do Contrato nº 077/2021, substituição de titularidade do imóvel locado para o Serviço Territorial de Apoio á Agricultura Familiar - SETAFfica alterado para ISAAC NEWTON CARNEIRO DA SILVA a parti de 01 de dezembro de 2025.;Data da assinatura: 11/12/2025. Processo nº 035.7368.2025.0026156-32

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO**
**Nº 097/2023.1 Convenentes:** CAR/ **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI BAHIA.**; **Municipio: Salvador - BA**; **Prazo**: fica prorrogado por mais 12 ( doze) meses, contados a partir de 13 de Dezembro de 2024.;Data da assinatura: 12/12/2024. Processo nº 035.7381.2025.0026039-46

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

**TRD (CT 114/2020)** Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/ **FORT CAR TURISMO LTDA.**; **Município**: Salvador-Ba; Objeto : O Estado da Bahia reconhece que é devido a **FORT CAR TURISMO LTDA-EPP**, o valor total de **R$ 56.525,62 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)** conforme previsto nas notas fiscais nº. 2025695 e nº 2025696.;Data da assinatura: 11/12/2025; Processo nº 035.7390.2025.0026346-54

**TRD (CT 281/2025)** Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/ **TOTAL SUPP SUPORTE E SERVICOS LTDA**; **Município**: Salvador-Ba; Objeto : O Estado da Bahia reconhece que é devido a **TOTAL SUPP SUPORTE E SERVICOS LTDA**, o valor total de R$ 67.893,16 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), conforme previsto na nota fiscal nº. 00000300..Data da assinatura: 11/12/2025; Processo nº 035.7390.2025.0026794-11

**APOSTILA N°107/2025**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.**

**RESOLVE**

**Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 203/2025, celebrado com a empresa TRADE PROVIDERS CONSULTORIA E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.690.702/0001-68, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2025.0018367-36, a seguinte dotação orçamentária:**
**-Destinação: 2.706.0.366.600046.01.05.00**
**-Ação: 1399**
**-Natureza: 449052**

**Salvador, 11 de Dezembro de 2025**
**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**
**Diretor Presidente da CAR**

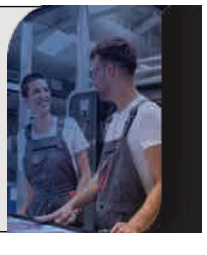
**APOSTILA N°109/ 2025**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.**

**RESOLVE**

**Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº209/2025, celebrado com TRADE PROVIDERS CONSULTORIA E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.690.702/0001-68, 34.243.709/0001-30, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2025.0018300-29, a seguinte dotação orçamentária:**
**-Destinação: 2.706.0.366.600046.01.05.00**
**-Ação: 1399**
**-Natureza: 449052**

**Salvador, 11 de Dezembro de 2025**
**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**
**Diretor Presidente da CAR**

EGBA
**SERVIÇOS GRÁFICOS**
Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).
71 3343-2800/2837/2838 **grafica.egba.ba.gov.br**


# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/24. FIRMADO EM: 03/09/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2025.0016823-06. CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos qualitativos de 8,88%, e supressão de 0,49% considerando os cálculos colacionados no ID. 00127319542, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R$ 801.045,28 (oitocentos e um mil, quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), ao valor do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001 Funcional Programática: 15.451.419.1162; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Área Urbana; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024**
**PROCESSO:** 011.5535.2025.0091411-73. **PARTES:** Secretaria da Educação e a **Unitec Comércio e Serviços Ltda**. **OBJETO:** Acréscimo ao Contrato nº 125/2024 no valor de R$11.426,19 (onze mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), correspondendo aproximadamente a 24,93% (vinte e quatro e noventa e três por cento) do contrato inicial **VALOR:** O valor do contrato passa de R$45.842,18, para R$57.268,37. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURA**: 11/12/2025. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** Processo nº063.8509.2025.0002217-21. Contrato n° 027/2025. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: CARLOS OLIVEIRA CAJAIBA SERVICOS DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA. Objeto: A RETIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo na Cláusula Primeira. **ONDE SE LÊ**: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 027/2025 indicado no preâmbulo, por mais 06 (seis) meses, a contar de 12.12.2025, com fundamento inc. II do art. 140 da Lei Estadual n° 9.433/05. **LEIA-SE**; constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 027/2025 indicado no preâmbulo, por mais 06 (seis) meses, a contar de 12.12.2025, com fundamento no Art.75, inciso da Lei nº 14.133/2021 e a lei Estadual nº 14.634/2023. Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Data de Assinatura:10/12/2025. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO; Processo nº 063.8509.2025.0002221-16. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratada: **2 LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA**. Objeto: o prazo de prorrogação do contrato n° 004/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2026. Data de Assinatura: 10/12/2025. Flávio Silva Gonçalves. Diretor Geral.

**RESUMO DE CONTRATO** - Processo SEI: 063.3809.2024.0001838-81 Contrato nº 056/2025. Concorrência nº 001/2025. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA. Objeto é a prestação de serviços de publicidade institucional, utilidade pública, monitoramento de redes sociais e comunicação digital, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.11.201 - UNIDADE GESTORA: 0001 - AÇÃO: (P/A/OE) 12.392.422.4667 -. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.000 - DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.501.0.100.000000.00.00.00. Valor: R$ R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Data de Assinatura do contrato: 11.12.2025. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

**PROCESSO Nº 063.3878.2025.0002646-69- APOSTILA Nº 061**/2025 O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos ínscios I, II, II e IV do art. 136 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021; na **Lei n° 14.813 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto Financeiro nº 01 de 20 de janeiro de 2025**, **Decreto Financeiro nº 04 de 28 de janeiro de 2025**, **Decreto Financeiro nº 05 de 30 de janeiro de 2025, Decreto Financeiro nº 14 de 21 de fevereiro de 2025, Decreto Financeiro nº 60 de 18 de junho de 2025, Decreto Financeiro nº 61 de 26 de junho de 2025, Decreto Financeiro nº 75 de 04 de agosto de 2025, Decreto Financeiro nº 85 de 28 de**

**agosto de 2025, Decreto Financeiro nº 88 de 04 de setembro de 2025 e Decreto Financeiro nº 111 de 16 de outubro de 2025, Decreto Financeiro nº 124 de 13 de novembro de 2025. Decreto Financeiro nº 127 de 18 de novembro de 2025 e Decreto Financeiro nº 142 de 09 de dezembro de 2025** resolve proceder à revisão da Dotação Orçamentária, no que tange à classificação das despesas dos seguintes contratos: **Creta Comércio e Serviços Ltda.:** Contrato nº 020/2025, Atividade 2000, Destinação de Recursos 2.501.0.213.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.37.000;**Creta Comércio e Serviços Ltda.:** Contrato nº 039/2025, Atividade 2000, Destinação de Recursos 2.501.0.213.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.37.000;**Creta Comércio e Serviços Ltda.:** Contrato nº 015/2025, Atividade 2000, Destinação de Recursos 2.501.0.213.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.37.000;**Creta Comércio e Serviços Ltda.:** Contrato nº 066/2024, Atividade 2000, Destinação de Recursos 2.501.0.213.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.37.000;; Data de assinatura: 11/12/2025. Flavio Silva Gonsalves - Diretor Geral do IRDEB Salvador - Bahia.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S) Nº-153/2025- PROCESSO Nº 074.7737.2025.0000212-15; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: AMOS PSICOLOGIA LTDA; OBJETO: contratação de Acompanhamento Psicológico no Campus X-Teixeira De Freitas - Bahia. Pregão Eletrônico nº 005/2025, VALOR TOTAL: R$ 105.000.00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443, 4005; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 339039; ASSINATURA DO CONTRATO 11/12/2025. Nº- 162/2025 - PROCESSO Nº 074.8456.2025.0016297-17; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para o Campus XIII -Itaberaba. Pregão Eletrônico n° 001/2025, VALOR TOTAL: R$ 48.598,10; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 339030; ASSINATURA DO CONTRATO 11/12/2025. Nº-166/2025 - PROCESSO Nº 074.7887.2025.0022277-99; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: CONSERVE SERVICE - Limpeza e Transporte Eireli; OBJETO: Serviços de manutenção de condicionadores de ar, com instalação, desinstalação, reposição eventual de peças, manutenção preventiva e corretiva no campus V-Santo Antônio de Jesus. Pregão Eletrônico n° 002/2025, VALOR TOTAL: R$ 84.914,78; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 339039; ASSINATURA DO CONTRATO 09/12/2025.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 268/2025 - PROCESSO Nº 074.7106.2025.0066500-96; Contratante: UNEB; Contratada: 31.959.669 JOSE EDMILSON LIRA DE OLIVEIRA CONTRATO Nº: 146/2024; OBJETO; referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de água por meio de caminhão-pipa, com capacidade de 10.000 litros por carrada-Canudos(BA). VIGÊNCIA; 12 (doze) meses. VALOR; R$ 43.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROJETO/ATIVIDADE; 4049 Fonte; 15000114 Elemento de despesa; 339039. N° 295/2025 - PROCESSO Nº 074.7845.2025.0085694-20; Contratante: UNEB; Contratada: Escrita Comércio e Serviços Ltda CONTRATO Nº: 213/2023; OBJETO: aumentando o valor total do Contrato Principal em função da variação do INPC/IBGE (4,866500 %),referente a prestação de serviços de impressão corporativa. VALOR; R$ R$ 35.757,52; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROJETO/ATIVIDADE; 2443 Fonte; 15000114 Elemento de despesa; 3390.40.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMO DE CONTRATO - UESC**
**Nº 144/2025: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e CRIATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM**; **PROC. SEI BA Nº** 073.5737.2025.0011913-91; **PE N° 094/2025 OBJETO:** Aquisição **de sacolas personalizadas**; **Valor:** global de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais); D.O 11304.0001.12.571.424.6912.5700.33903000.150001140.1Prazo **de vigência:** 12 meses; **Assinatura:** 11/12/2025.**Nº 145/2025:** Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que entre si fazem, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC** e, de outro, a sociedade empresária **WEBFOCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; **PROC. SEI BA Nº** 073.5736.2025.0029410-28; **DL N° 135/2025 OBJETO:** Prestação do Serviço de solução de conexão IP; **Valor:** global de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais); D.O 1130 4.0001.12.126.502.2002.9900.33904000.150001140.1Prazo **de vigência:** um ano, **vedada a prorrogação**; **Assinatura:** 11/12/2025.

## SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/54/23 - 1.TA-01/25**; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** MAPLOG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de teleatendimento; **5.Valor:** R$ 715.296,00 global anual estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 030/2023, Processo Administrativo SEI de nº 013.1405.2023.0015203-48; **7.Adita:** prorroga o Contrato original a partir de 18/12/2025 até 17/12/2026 e altera-se o fiscal para a servidora Wadja de Souza Barboza, matrícula: 13.222.560-3; **8.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Gabriel Moreira Fernandes - Representante; **9.Data:** 11/12/2025.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/06/25 - 1.TA-01/25**; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de Transporte (Condução e Conservação de Veículos) - Lote 1; **5.Valor:** R$ 555.697,20 global estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 094/2024 - Ata de Registro de Preços nº 09.009, Processo Administrativo SEI 009.0234.2023.0041416-02; **7.Adita:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos postos de serviços, em decorrência da CCT CCT/BA nº 000834/2024 com efeitos a partir de 01/02/2025; **8.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Carlos Alberto Santana Gomes - Representante; **9.Data:** 11/12/2025.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

**RESUMO DE CONTRATO**
**Contratante**: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - **Contratada**: JARDIM E MACEDO 2001 EMPREENDIMENTOS LTDA - **Objeto**: Fornecimento de software para troca e processamento de arquivos de Cadastro Positivo com a Núclea/CIP, compreendendo licenciamento da solução a Desenbahia, incluindo processamento, comunicação e conectividade dos dados de arquivo do Cadastro Positivo com a CIP, bem como a manutenção regular, com atendimento telefônico, correção de defeitos de funcionamento, atualizações legais e novas versões. - **Valor Mensal**: R$ 7.158,75 - **Prazo**: 60 (sessenta) meses. - **Processo SEI** 102.16063.2025.0000245-79 - **Processo Administrativo** nº 152/2025 - **Modalidade**: Inexigibilidade de licitação nº 032/2025 - **Assinatura**: 04/12/2025 - Salvador, 11 de dezembro de 2025.

**RESUMO DE CONTRATO**
**Contratante**: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - **Contratada**: SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA - **Objeto**: Prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutor. - **Valor Mensal**: R$ 59.498,89 - **Prazo**: 05 (cinco) anos. - **Processo SEI** 102.16062.2025.0000210-68 - **Processo Administrativo** nº 136/2025 - **Modalidade**: Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 014/2025 - **Assinatura**: 09/12/2025 - Salvador, 11 de dezembro de 2025.

**RESUMO DE CONTRATO**
**Contratante**: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - **Contratada**: DFE ENGENHARIA LTDA - **Objeto**: Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva no terraço da edificação da Desenbahia, visando à correção de infiltrações, reparo e regularização do piso, melhoria do sistema de drenagem pluvial e conservação geral da área. - **Valor Global**: R$ 329.666,66 - **Prazo**: 12 (doze) meses. - **Processo SEI** 102.16062.2025.0000151-73 - **Processo Administrativo** nº 091/2025 - **Modalidade**: Modo de Disputa Aberto nº 012/2025 - **Assinatura**: 09/12/2025 - Salvador, 11 de dezembro de 2025.

**RESUMO PRIMEIRO ADITIVO**
**Contratante:** DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - **Contratada:** TECNAV SISTEMAS LTDA - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente à prestação de serviço de identificação imediata de endereços de devedores da Desenbahia, através do sistema "Consultas Prime". - **Valor Unitário:** R$ 0,59 (por consulta) e R$ 19,90 (por consulta veicular). - **Prazo:** 12 meses - **Processo SEI** 102.16063.2024.0000299-44 - **Processo Administrativo** nº 144/2024 - **Modalidade:** Dispensa de licitação nº 103/2024 - **Assinatura:** 02/12/2025 - Salvador, 11 de dezembro de 2025.

**RESUMO SEGUNDO ADITIVO**
**Contratante:** DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - **Contratada:** CRUZ CAMPOS LOBO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - **Objeto:** Alteração qualitativa na redação do contrato de serviços advocatícios para esclarecimento acerca das regras gerais sobre a percepção de honorários contratuais, na forma da Cláusula 12, do contrato firmado entre as partes, sobretudo no tocante ao pagamento de forma escalonada e cumulativa dos percentuais incidentes sobre cada faixa do valor efetivamente recuperado ou do proveito econômico obtido, a alínea 'b' da Fase 2. - **Processo SEI** 102.16063.2024.0000198-09 - **Processo Administrativo** nº 085/2024 - **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação nº 010/2024 - **Assinatura:** 10/12/2025 - Salvador, 11 de dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 140-CT188-2025/SEINFRA PROCESSO Nº 024.8883.2025.0005523-17. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSIONÁRIA: RUBENS MAGALHÃES CERQUEIRA. OBJETO: A permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA-400, km 077+652m e km 077+652m ao km 077+882m, trecho: Entroncamento BR-110 (km 312,3, Prox. Riacho da Guia) - Entroncamento BA-401 (P/Sitio do Meio), Município de Inhambupe, pela PERMISSIONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de 01 Longitudinal (Paralelismo Aéreo) e 01 Transversal (Travessia Aérea), na BA-400 de rede de média tensão de 13,8kv, para atender a Fazenda Mangueira. DATA DA ASSINATURA. 11/12/2025.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 360-CT462/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0014263-51. Concorrência nº 232/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 20/11/2025 e término em 19/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO CONSORCIAL Nº 017/2024 PROCESSO N.º 024.2072.2024.0006711-41. PARTES: SECRETARIA DE

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

INFRAESTRUTURA-SEINFRA / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do Acordo indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 29/07/2025 e término em 25/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026-CT192-2025/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2068.2025.0008976-60. Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços contínuos de apoio técnico à coleta de dados e informações de veículos rodoviários de carga, através de empresa ou de consórcio de empresas, incluindo os de cargas indivisíveis e excedentes em peso e/ou dimensões e veículos especiais, que trafeguem nas rodovias do Estado da Bahia, através da disponibilização e manutenção de Unidades Autônomas de Pesagem - UAP, dotadas de sistema de pesagem com Balança tipo Portátil de pesagem Estática e demais equipamentos e sistemas associados, Lote 1. VALOR: R$23.300.000,05. PRAZO: 05 anos. P/A/OE: 4064. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.752.0.113.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027-CT193-2025/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2068.2025.0008977-41. Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S.A. OBJETO: Contratação de serviços contínuos de apoio técnico à coleta de dados e informações de veículos rodoviários de carga, através de empresa ou de consórcio de empresas, incluindo os de cargas indivisíveis e excedentes em peso e/ou dimensões e veículos especiais, que trafeguem nas rodovias do Estado da Bahia, através da disponibilização e manutenção de Unidades Autônomas de Pesagem - UAP, dotadas de sistema de pesagem com Balança tipo Portátil de pesagem Estática e demais equipamentos e sistemas associados, Lote 2. VALOR: R$24.138.826,44. PRAZO: 05 anos. P/A/OE: 4064. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.752.0.113.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.

RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 014/2025
PROCESSO N.º 024.8883.2025.0011694-95. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM. OBJETO: Pavimentação em TSD no trecho: Rio do Pires - Distrito Ibiajara, no Município de Rio do Pires, extensão: 17,71 km. VALOR: R$13.169.338,54. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.94.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00 / 1.759.0.149.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.

RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 013/2025
PROCESSO N.º 024.11410.2025.0012846-75. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. OBJETO: Recuperação de Revestimento Primário no trecho: Acessos as Aldeias da Região de Prado, extensão: 266,80 km. VALOR: R$24.008.363,66. PRAZO: 420 dias. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.94.39.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. 1.752.0.113.000000.00.00.00. 1.759.0.149.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013-CT085/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004397-18. Pregão Eletrônico nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual original no percentual de 25% e redução no percentual de 0,00%, que corresponde a 25%. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 089-CT160/2024
PROCESSO N.º 024.2072.2024.0010096-11. Concorrência Eletrônica nº 011/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA JN E TERRAPLENAGEM LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 5,221,% e redução no percentual de 5,587%. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

**APOSTILA N° 03 / 2025**
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o Inciso II do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005 de 01 de março de 2005,
**RESOLVE**

Apostilar o Contrato Nº. 04/2023, firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, e a CS BRASIL FROTAS S.A com objetivo de Reajustamento em função do Índice do INPC no período de 29/11/2024 a 31/10/2025 de 4,18% referente à Prestação de Serviços de Locação de Veículos - Representação Funcional para Outras Autoridades (Administrativo), retroativo a 29/11/2025. Valor Estimado Mensal Atualizado R$ 3.461,79 (Três mil, quatrocentos e sessenta e hum reais e setenta e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 17.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.000 - Passagens e Despesas com Locomoção.
Processo SEI nº 053.1668.2025.0001166-95

| LOTE ÚNICO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | Código SIMPAS | Descrição | Unidade de Fornecimento (UF) | Quantitativo | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO MENSAL |
| 1 | 01.51.00.00173492-0 | LOCAÇÃO DE VEICULO, Representação Funcional, sem motorista, para Outras Autoridades(Administrativo), tipo S.U.V, potencia minima(CV) 140 (gasolina) / 139 (etanol), torque mínimo(Kgf.m) de 17,3 (gasolina) /17,4 (etanol), bicombustível com Ar-Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Eletrica / SOM / FREIO ABS / AIRBAG - LOTE III | Un | 1 | 3.461,79 | 3.461,79 |
| | | | VALOR ESTIMADO MENSAL | | | 3.461,79 |

Salvador, 10 de Dezembro de 2025

**LARISSA GOMES MORAES**
Secretária - SIHS

# Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 140/2025 ao Contrato nº022/2025. Processo SEI n° 039.0822.2025.0007621-24. Partes: CERB e a GP Engenharia e Topografia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato originário, por mais 90dias. Data da Assinatura: 09.12.2025.

Extrato de Termo Aditivo nº 141/2025 ao Contrato nº059/2024. Processo SEI n° 039.0812.2025.0007664-92. Partes: CERB e a CBS Construtora Bahiana de Saneamento Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência e execução do contrato originário, por mais 90dias. Data da Assinatura: 09.12.2025.

Extrato de Termo Aditivo nº 145/2025 ao Contrato nº039/2024. Processo SEI n° 039.0812.2025.0007582-10. Partes: CERB e a Tecnocon Tecnologia, Construções, Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência e execução do contrato originário, por mais 180dias. Data da Assinatura: 09.12.2025.

# Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024433
Processo SEI 100.0890.2025.0044917-11. Contratada: Bauminas Química N/NE LTDA (CNPJ 23.647.365/0007-01). Objeto: Aquisição de sulfato alumínio ferroso liq. 50%, no sistema de registro de preços, lote 02, através da ATA de nº 5000001820, assinada em 11/03/2025. Valor Global Contratado: R$ 3.215.160,00. Execução: 240 dias. Assinado em 11/12/25. Origem: Licitação nº SP 307/24. Unidade Gestora: GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 11/12/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 505/25
Processo SEI 100.0874.2025.0045449-19. Contrato 460020253. Contratada: Higesa Engenharia Ambiental Sociedade Simples LTDA (CNPJ 04.798.353/0001-30). Prorrogar por 90 dias o contrato, passando o final de execução para 25/03/2026. Assinado em 11/12/25. Salvador/BA, 11/12/25. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

# SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.3935.2025.0003151-42 - Contrato nº 23/2025, AFM n° 44.001.00496/2025. Pregão Eletrônico n° 003/2025, Lote 02. Partes: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, CNPJ: 15.257.025/0001-42 e LC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.294.139/0001-95. Objeto: Aquisição de Sandalias e Sapatos; Valor Global: R$28.350,00(vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais). Signatários: REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO, Diretora Geral e LUIZ HENRIQUE SILVA BULOS, representante legal da contratada.

Processo nº 055.3935.2025.0003154-95 - Contrato nº 26/2025, AFM n° 44.001.00495/2025, Pregão Eletrônico n° 003/2025, Lote 05. Partes: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, CNPJ: 15.257.025/0001-42 e LC COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.294.139/0001-95.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

Objeto: Aquisição de Calças; Valor Global: R$7.149,72(sete mil cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). Signatários: REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO, Diretora Geral e LUIZ HENRIQUE SILVA BULOS, representante legal da contratada. Regina Celeste Affonso de Carvalho - DIRETORA GERAL/FUNDAC.

RESUMO DE CONTRATO - AFM

| AFM | CONTRATADA | VALOR |
|---|---|---|
| 44.001.00497/2025 | CMG | 48.070,00 |
| 44.001.00498/2025 | DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA | 6.505,50 |
| 44.001.00499/2025 | DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA | 1.590,00 |

Salvador, 11 de dezembro de 2025
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

| PROCESSO | APS | CONTRATADA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 055.3934.2025.0002582-65 | 44.001.00036/2025 | BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS | 672,00 |

Salvador, 11 de dezembro de 2025
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO CONTRATO Nº. Nº 9912291670. PROCESSO Nº 046. 0525.2025.0031686-38. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009 / 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS. VALOR ANUAL: 306.682,60 (TREZENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO: PROJETO: 2018. ELEMENTO: 3.3.90.39.000. REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO COM CÓDIGO DE BARRAS. VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2025. ASSINATURAS: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - CONTRATANTE E HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO / LEINA BRASIL QUADROS- CONTRATADA.

# SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO: 017.1778.2025.0002968-93. CONTRATADA: Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) notebooks. Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor Valnei Damasceno de Almeida. Fica indicado como Fiscal deste Contrato o servidor Ricardo Macias Lorenzo e como Fiscal substituto a servidora Mariana Tavares. Valor Global: R$ 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.126.440.7445. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023.

# SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

## Superintendências

**RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 038/2025.**
Processo SEI **nº 042.2829.2025.0001326-16**. Termo de Fomento nº038/2025 celebrado entre a SPM e a Associação da Agricultura Familiar Crescendo Junto com a Comunidade Serradinho, referente à Emenda Parlamentar Impositiva nº 06116 (Ofício nº 095/2025), destinada para a realização de capacitações, conforme Plano de Trabalho. Valor: R$ 50.000,00. Vigência: 12 meses, a partir de data de sua assinatura, prorrogável por igual período. Fundamentação: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.061/2016. Assinaturas: Neusa Cadore e Nildo Santos Cardoso. Data assinatura: 11/12/2025

**RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 051/2024.** Processo SEI **nº 042.2829.2024.0001424-08**. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM e Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Medio Orobó Apprumo. Objeto: a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração firmado entre os partícipes por mais 12 (doze) meses, com início em 12/12/2025 e término em 11/12/2026 com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019/2014.Data assinatura: 11/12/2025.

# SECRETARIA DA SAÚDE

**GASEC**
**PROCESSO**: 019.4975.2025.0198134-43 **RESUMO DO CONTRATO**: 051/2025 **PREGÃO ELETRÔNICO N°** 074/2025 SAEB **CONTRATANTE**: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ n° 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0016-07. OBJETO**: VEICULO, de Serviço Administrativo para Transporte de Pessoal Urbano ou em Viagem, tipo Van ou Minibus. **VIGÊNCIA**: 100 (cem) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL**: R$ 11.919.600,00 (onze milhões, novecentos e dezenove mil e seiscentos reais). **Base Legal**: Lei Estadual n° 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
**DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.**
**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
**SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1085/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0133945-61**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - JJA SERVICOS MEDICOS LTDA ME**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.914.963/0001-33.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 95.146,27 (noventa e cinco mil cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 1.046.608,97 (um milhão, quarenta e seis mil seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1252/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0175868-80**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - RSM ABI SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.733.453/0001-74.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 35.088,00 (trinta e cinco mil oitenta e oito reais),perfazendo o valor estimado total de R$ 421.056,00 (quatrocentos e vinte e um mil cinquenta e seis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1260/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0161066-47**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - HOPE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.575.856/0001-70.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais), perfazendo o valor estimado total de R$ 43.344,00 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1265/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0178478-61**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - BEGONIA - SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.327.268/0001-91.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 3.096,00 (três mil noventa e seis reais),perfazendo o valor estimado total deR$37.152,00 (trinta e sete mil cento e cinquenta e dois reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1234/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0171265-36**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - FWMT MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.951.301/0001-48.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 17.544,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e quatro reais),perfazendo o valor estimado total de R$ 210.528,00 (duzentos e dez mil quinhentos e vinte e oito reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1286/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0176681-85**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - GLAB ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.118.701/0001-96.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 4.045,44 (quatro mil quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 48.545,28 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1248/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0163633-72**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - RJL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.189.331/0001-21.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 16.615,20 (dezesseis mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 182.767,20 (cento e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1183/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0036403-13**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - RSM ABI SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.733.453/0001-74.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 46.774,37 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) perfazendo o valor estimado total de R$ 514.518,07 (quinhentos e quatorze mil quinhentos e dezoito reais e sete centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1311/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0195260-35**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.018.615/0001-13.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 4.386,00 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais),perfazendo o valor estimado total de R$ 48.246,00(quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1289/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0175369-47**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - MRI IMAGEM LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.999.004/0001-32.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$13.416,00 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais), perfazendo o valor estimado total deR$147.576,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1323/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0172180-66**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - COMASB SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.641.279/0001-03.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 97.131,84 (noventa e sete mil cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos),perfazendo o valor estimado total deR$ 1.068.450,24 (um milhão, sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1316/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0171712-48**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - MEDICAL PLUS - SOCIEDADE MEDICA LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.909.549/0001-73.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 21.672,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta e dois reais),perfazendo o valor estimado total deR$ 238.392,00 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e dois reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1315/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0194584-47**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - SPAZZO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.597.648/0001-89.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 4.912,32 (quatro mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos),perfazendo o valor estimado total deR$ 54.035,52 (cinquenta e quatro mil trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1240/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0164649-93**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - DURBAN SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.435.474/0001-33.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 14.970,88 (quatorze mil novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 164.679,68 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1170/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0148608-41**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - LS BAHIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.178.706/0001-98.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 4.386,00 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais), perfazendo o valor estimado total de R$ 48.246,00 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1177/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0151255-75**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - SR MED - SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.355.022/0001-35.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 235.966,80 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 2.595.634,80 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1348/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0167130-21**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - RSM SSEBE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.733.771/0001-47.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 4.507,78 (quatro mil quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos),perfazendo o valor estimado total deR$ 49.585,58 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1354/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0187106-90**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - INFECT SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.885.412/0001-80.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 4.386,00 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais), perfazendo o valor estimado total de R$ 48.246,00 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1309/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0204118-31**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - RM SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.442.905/0001-29.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 19.426,37 (dezenove mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 213.690,07 (duzentos e treze mil seiscentos e noventa reais e sete centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1341/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0187319-30**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - RSM SSEBE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.733.771/0001-47.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 4.045,44 (quatro mil quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor estimado total de R$44.499,84 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1332/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0176750-41**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - SELECT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.568.600/0001-11.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 8.090,88 (oito mil noventa reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 88.999,68 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1418/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0212843-29**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - JENNY SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.973.844/0001-02.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais), perfazendo o valor estimado total deR$ 39.732,00 (trinta e nove mil setecentos e trinta e dois reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1359/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0182253-09**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - ABGLMP MED SERVICOS MEDICOS**

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.147.441/0001-05.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais), perfazendo o valor estimado total de R$ 68.112,00 (sessenta e oito mil cento e doze reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1368/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0069472-40**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - DOM MED - SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.312.229.0001-22.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 3.467,52 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 38.142,72 (trinta e oito mil cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1345/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0203870-19**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - V V M DIAGNOSTICOS ATRAVES DE IMAGEM LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.154.362/0001-00.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 44.830,08 (quarenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e oito centavos),perfazendo o valor estimado total deR$ 493.130,88 (quatrocentos e noventa e três mil cento e trinta reais e oitenta e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1382/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0175961-76**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - MJG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.287.423/0001-20.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais), perfazendo o valor estimado total de R$ 79.464,00 (setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO **Nº 1314/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0063822-18**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - CONFIANCA ASTRAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.777.269/0001-11.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 28.813,44 (vinte e oito mil oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 316.947,84 (trezentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025**
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024 ID: 1057741 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, resolve **CANCELAR a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 116/2024 - item ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO, (Cota Principal)**, cujo objeto é a aquisição do medicamento ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido, para compor o Sistema de Registro de Preços, processo nº 019.8712.2024.0111693-63, Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024 ID: 1058590 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, resolve **CANCELAR a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 142/2024 - item RIVASTIGMINA , 2MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 120ML, (Cota Principal)**, cujo objeto é a aquisição do medicamento RIVASTIGMINA, 2mg/ml, solucao oral, frasco com 120ml, para compor o Sistema de Registro de Preços, processo nº 019.8712.2024.0113666-06, Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 ID: 1065769 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, resolve **CANCELAR a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 072/2025 - item CEFTAZIDIMA PENTAHIDRATADA, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1G, (Cota Principal)**, cujo objeto é a aquisição do medicamento CEFTAZIDIMA pentahidratada, po para solucao injetavel 1g, para compor o Sistema de Registro de Preços, processo nº 019.8712.2024.0218893-18, Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025 ID: 1069277 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, resolve **CANCELAR a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 114/2025 - item NALOXONA, solucao injetavel 0,4mg/ml, ampola 1ml, (Reserva de Cota)**, cujo objeto é a aquisição do medicamento NALOXONA, solucao injetavel 0,4mg/ml, ampola 1ml, para compor o Sistema de Registro de Preços, processo nº 019.8712.2025.0031604-69, Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**
**PROCESSO Nº 019.8994.2024.0178959-84**, **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO**: Fica acrescido ao contrato, o valor mensal de **R$ 11.874,40 (onze mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, referente ao acréscimo de **04 postos de Copeira s/ insal. 44H - Diurno**, implantados na diretoria da **Divisa**, para atender as necessidades da Nova Sede da **Suvisa**, até o final da vigência do contrato em **31/08/2026. PREÇO:** O valor mensal do referido contrato passará de R$ 67.210,72 (sessenta e sete mil duzentos e dez reais e setenta e dois centavos), para **R$ 79.085,12 (setenta e nove mil oitenta e cinco reais e doze centavos)**, perfazendo um **acréscimo nominal** de, aproximadamente **17,67%. UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A**: 2000/2641. **E.D**: 33.90.37. Data de Assinatura: 09/12/2025. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 150/2024** - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SESAB, CNPJ 05.816.630/0001-52; **CONTRATADA**: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ n° 08.958.628/0004-59 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - **PE Nº 150/2024.**

| LOTE | Código | Descrição Resumida | Saldo de Contratação | Preço Unitário Homologado | Preço Unitário Revisado |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 65.01.19.00124424-8 | METILFENIDATO cloridrato, 20mg, capsula de liberação modificada | 8.150 | R$ 7,42 | R$ 7,38 |

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**
**APOSTILA Nº** 269 / 2025 **PROCESSO N°** 019.8818.2025.0230400-85 **CONTRATO N°** 072/2023 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57**. OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

| Unidade | Fiscal | Cadastro |
|---|---|---|
| HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF | VALDEVINO ARMACIO BISPO | 92102480 |

Para:

| Unidade | Fiscal | Cadastro |
|---|---|---|
| HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF | JEFFERSON JORGE ALMEIDA AMARAL | 92110013 |

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB**
**RESUMO DE AFM´S**

| Nome | Valor Total | CNPJ | Fornecedor | AFM / APS | Assinatura da AFM/APS |
|---|---|---|---|---|---|
| VEICULO | R$ 11.919.600,00 | 03.470.727/0016-07 | FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA | 19.004.00776/2025 | 11/12/2025 |
| CADEIRA | R$ 78.966,00 | 02.464.845/0001-63 | MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 19.004.00766/2025 | 11/12/2025 |
| OFTALMOSCOPIO | R$ 28.320,00 | 95.433.397/0001-11 | COM DE MAT MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA | 19.004.00773/2025 | 11/12/2025 |
| OFTALMOSCOPIO | R$ 48.780,00 | 39.925.353/0001-38 | SENSEVIEW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | 19.004.00752/2025 | 11/12/2025 |
| ENDOSCOPIO | R$ 62.565,96 | 33.250.713/0002-43 | H STRATTNER & CIA LTDA | 19.004.00779/2025 | 11/12/2025 |

**Kilson Lomanto**
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022

CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde (SESAB), CNPJ/MF nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), CNPJ nº 11.020.634/0001-22. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo termo inicial em 16 de dezembro de 2025 e termo final em 15 de dezembro de 2027. VALOR MENSAL: R$ 559.414,99 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). VALOR GLOBAL: R$ 13.425.959,76 (treze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). UNIDADE GESTORA: 0083 - SAIS. P/A: 2750. FONTE: 100/300/130/330. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA: 11.12.2025. Processo SEI nº 019.5103.2025.0174769-13.

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS**
**COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO**
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

**CONTRATOS - AFM Nº 084**

| AFM Nº | CREDOR | CNPJ | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 19.148.00542/2025 | AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA | 04.767.168/0001-88 | 1.480,00 |
| 19.148.00543/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | 96.827.563/0001-27 | 3.470,00 |
| 19.148.00544/2025 | CAROLINA P EMBALAGENS PROD HIGIENE SANEANTES E DOMMISSANITÁRIO LTDA | 36.883.857/0001-44 | 5.994,00 |
| 19.148.00545/2025 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 73.856.593/0001-66 | 600,00 |
| 19.148.00546/2025 | SAUDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA | 40.040.193/0001-29 | 2.944,00 |
| 19.148.00547/2025 | MOLNLYCKE HEALTCH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 12.600.168/0001-17 | 695.667,72 |
| 19.148.00548/2025 | MOLNLYCKE HEALTCH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 12.600.168/0001-17 | 48.564,38 |
| 19.148.00549/2025 | VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 33.829.829/0001-50 | 1.740,00 |

Salvador, 11 de dezembro de 2025

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**
**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE N º017/2025.**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia em proveito do **CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA- CEPRED** e a empresa **VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, **CNPJ/CPF nº 07.046.809/0001-01**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2025 - LOTES 01**, decorrente de licitação no processo administrativo **Nº 019.9206.2025.0124376-99**, Objeto: Aquisição de **BOLSA DE OSTOMIA E ADJUVANTES PARA DEMANDA JUDICIAL - Família: 65.15**, para o CEPRED- Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/12/2025 - **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária de Saúde.

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia em proveito do **CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA- CEPRED** e a empresa **K VILAS BOAS MENEZES LTDA**, **CNPJ/CPF nº 47.597.302/0001-52**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2025 - LOTES 02**, decorrente de licitação no processo administrativo **Nº 019.9206.2025.0124376-99**, Objeto: Aquisição de **BOLSA DE OSTOMIA E ADJUVANTES PARA DEMANDA JUDICIAL - Família: 65.15**, para o CEPRED- Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/12/2025 - **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária de Saúde.

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia em proveito do **CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA- CEPRED** e a empresa **MASTERMED - PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ/CPF nº 60.952.824/0001-93**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2025 - LOTES 03**, decorrente de licitação no processo administrativo **Nº 019.9206.2025.0124376-99**, Objeto: Aquisição de **BOLSA DE OSTOMIA E ADJUVANTES PARA DEMANDA JUDICIAL - Família: 65.15**, para o CEPRED- Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/12/2025 - **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária de Saúde.

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: VAGMAR JESUS DOS REIS** PROC 019.9207.2025.0238483-66 RM: 19.68165/2025 AFM: 19.150.00595/2025 OBJETO: APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 12 DE DEZEMBRO DE 2025- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY**

**RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
**Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2022 - LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico **Nº 02/2022** - **Processo SEI nº** 019973820230021911-90 - **CONTRATANTE:** SESAB - Hospital Ana Nery - **CONTRATADA:** INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA. - **OBJETO:** Acréscimo de aproximadamente 7.3395% ao objeto do contrato indicado no preâmbulo, devido a inclusão de análise microbiológica, a cada trimestre, em 10 pontos, dos reservatórios de água, no valor anual de R$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamentos no art. 141, IV, da Lei Estadual 9.433/2005. O valor anual do contrato que era de R$ 108.999,96 (cento e oito mil novecentos e noventa e nove reais noventa e seis centavos), passando o valor global ao importe de **R$ 116.999,96 (cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** Salvador, 11 de dezembro de 2025

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**
**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:**

| AFM Nº 19.076. | PE Nº | CONTRATO | RM Nº | VENCEDOR | OBJETO | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03338/2025 | 071/2025 | 106/2025 | 19.20121/2025 | CONCEPT HOSPITALAR PROD MED LTDA | BOLSA PLANA P/ COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA | 35.880,00 |
| 03339/2025 | 071/2025 | 107/2025 | 19.45542/2025 | BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA | SACO PLÁSTICO P/ LIXO | 253.692,00 |
| 03340/2025 | 071/2025 | 108/2025 | 19.45542/2025 | SIMED COM DE PROD LTDA | SACO PLÁSTICO P/ LIXO | 78.984,00 |

Salvador, 11 de Dezembro de 2025 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**
**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

| AFM Nº | RM Nº | VENCEDOR | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 19.076.02460/2025 | 19.54525/2025 | VIDA COMERCIO DE PROD E SERV HOSP LTDA | BALÃO DILATADOR | 56.700,00 |
| 19.076.02587/2025 | 19.57781/2025 | MS HOSPITALAR LTDA | AMOXICILINA | 174,50 |
| 19.076.02595/2025 | 19.58680/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | ESMOLOL | 15.760,00 |
| 19.076.02597/2025 | 19.58700/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | FENITOINA | 700,00 |
| 19.076.02600/2025 | 19.58521/2025 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | FORMOTEROL | 1.824,00 |
| 19.076.02602/2025 | 19.58660/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | PAMIDRONATO | 4.740,00 |
| 19.076.02607/2025 | 19.58666/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | VITAMINA C | 414,00 |
| 19.076.02608/2025 | 19.58668/2025 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | MICONAZOL | 1.875,00 |
| 19.076.02615/2025 | 19.58758/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | BICARBONATO DE SÓDIO | 11.037,25 |
| 19.076.02621/2025 | 19.58788/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | LIDOCAINA | 8.640,00 |
| 19.076.02622/2025 | 19.58793/2025 | CM HOSPITALAR LTDA | MESALAZINA | 661,50 |
| 19.076.02627/2025 | 19.58799/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | LORATADINA | 1.387,20 |
| 19.076.02628/2025 | 19.58845/2025 | SIGGAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA | CEFEPIME | 31.450,00 |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 19.076.02630/2025 | 19.58857/2025 | CONQUISTA DISTR DE MEDIC E PROD HOSP LTDA | OXIDO DE ZINC | 1.980,00 |
| 19.076.02639/2025 | 19.58823/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | BUPIVACAINA | 14.000,00 |
| 19.076.02647/2025 | 19.58655/2025 | CENTRAL COM DE PROD HOSP LTDA | SOLUCAO P/ PRESERVAÇÃO DE CÓRNEAS | 28.978,50 |
| 19.076.02648/2025 | 19.58532/2025 | SIGGAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA | ERTAPENEMA | 7.679,40 |
| 19.076.02650/2025 | 19.58538/2025 | UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A | FLUMAZENIL | 1.257,50 |
| 19.076.02652/2025 | 19.58713/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | LEVETIRACETAM | 5.580,00 |
| 19.076.02661/2025 | 19.58767/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | ENOXAPARINA | 66.630,00 |
| 19.076.02665/2025 | 19.58789/2025 | CONQUISTA DISTR DE MEDIC E PROD HOSP LTDA | DOPAMINA | 2.424,00 |
| 19.076.02666/2025 | 19.58791/2025 | ELFA MEDICAMENTOS S.A | CLORETO DE SÓDIO | 27.000,00 |
| 19.076.02668/2025 | 19.58798/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | CARVEDILOL | 398,40 |
| 19.076.02670/2025 | 19.58803/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | ERITROPOETINA | 8.855,90 |
| 19.076.02672/2025 | 19.58932/2025 | MS HOSPITALAR LTDA | LIDOCAINA | 784,00 |
| 19.076.02675/2025 | 19.59268/2025 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | AZITROMICINA | 525,00 |
| 19.076.02685/2025 | 19.59040/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | ISOSSORBIDA | 1.360,00 |
| 19.076.02696/2025 | 19.58818/2025 | RIOQUIMICA S/A | CLORHEXIDINA | 13.500,00 |
| 19.076.02713/2025 | 19.59785/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | ESMOLOL | 3.223,00 |
| 19.076.02714/2025 | 19.60005/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | FENOBARBITAL | 2.016,00 |
| 19.076.02715/2025 | 19.59060/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | TIGECICLINA | 17.527,50 |
| 19.076.02722/2025 | 19.59058/2025 | UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A | CODEINA | 1.391,04 |
| 19.076.02724/2025 | 19.59204/2025 | CHIESI FARMACEUTICA LTDA | FRACAO FOSFOLIPIDICA | 70.758,00 |
| 19.076.02755/2025 | 19.59095/2025 | MS HOSPITALAR LTDA | METILDOPA | 912,00 |
| 19.076.02757/2025 | 19.59089/2025 | UNI HOSPITALAR LTDA | MICAFUNGINA | 66.570,00 |
| 19.076.02760/2025 | 19.59097/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | NITROPRUSSETO DE SÓDIO | 32.300,00 |
| 19.076.02766/2025 | 19.59249/2025 | ABC FARMACEUTICO LTDA | ROCURONIO | 25.920,00 |
| 19.076.02829/2025 | 19.62184/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | CICLOSPORINA | 714,00 |
| 19.076.02868/2025 | 19.62153/2025 | PRO7MED COM E MAT HOSP LTDA | CURATIVO | 6.240,00 |
| 19.076.02873/2025 | 19.63996/2025 | RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS | CEFAZOLINA | 14.160,00 |
| 19.076.02874/2025 | 19.63993/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | CICLOSPORINA | 476,00 |
| 19.076.02882/2025 | 19.64025/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | FUROSEMIDA | 5.500,00 |
| 19.076.02883/2025 | 19.63900/2025 | FARMACE IND QUIM FARM C LTDA | GLICOSE | 3.360,00 |
| 19.076.02884/2025 | 19.63904/2025 | FARMACE IND QUIM FARM C LTDA | DIPIRONA | 30.000,00 |
| 19.076.02885/2025 | 19.63905/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | DEXAMETASONA | 850,00 |
| 19.076.02886/2025 | 19.64068/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | BUPIVACAINA | 2.304,00 |
| 19.076.02891/2025 | 19.63968/2025 | ONCOEXO DISTR DE MED LTDA | CITARABINA | 9.559,20 |
| 19.076.02892/2025 | 19.63977/2025 | FARMACE IND QUIM FARM C LTDA | DEXAMETASONA | 7.200,00 |
| 19.076.02894/2025 | 19.64234/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | NALOXONA | 418,00 |
| 19.076.02895/2025 | 19.64235/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | HIDROCLOROTIAZIDA | 120,00 |
| 19.076.02898/2025 | 19.63902/2025 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | GLICERINA | 7.104,00 |
| 19.076.02901/2025 | 19.64014/2025 | FARMACE IND QUIM FARM C LTDA | DEXCLORFENIRAMINA | 540,00 |
| 19.076.02902/2025 | 19.64018/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | GLICOSE | 3.760,00 |
| 19.076.02904/2025 | 19.64020/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | DIMETICONA | 1.270,00 |
| 19.076.02909/2025 | 19.64231/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | CLORPROMAZINA | 142,00 |
| 19.076.02928/2025 | 19.63988/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | ANFOTERICINA B | 3.199,00 |
| 19.076.02930/2025 | 19.63980/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | AZITROMICINA | 2.494,00 |
| 19.076.02959/2025 | 19.64567/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | NEOMICINA | 637,50 |
| 19.076.02962/2025 | 19.64274/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | METOPROLOL | 6.593,40 |
| 19.076.02963/2025 | 19.64578 | ATAX - EMPREEND COM LTDA | CATETER DUPLO J | 5.900,00 |
| 19.076.02967/2025 | 19.64240/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | MUPIROCINA | 4.455,00 |
| 19.076.02968/2025 | 19.64243/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | METROPOLOL | 816,00 |
| 19.076.02971/2025 | 19.64744/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | OXACILINA | 17.080,00 |
| 19.076.02975/2025 | 19.64834/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | VASOPRESSINA | 23.157,00 |
| 19.076.02976/2025 | 19.64839/2025 | RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS | PIPERACILINA | 119.600,00 |
| 19.076.02977/2025 | 19.64841/2025 | ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONC LTDA | ETOPOSIDEO | 2.100,00 |
| 19.076.02978/2025 | 19.64845/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | ESCETAMINA | 73.600,00 |
| 19.076.02979/2025 | 19.64849/2025 | HIPOLABOR FARMACEUTICO LTDA | MIDAZOLAM | 1.600,00 |
| 19.076.02980/2025 | 19.64852/2025 | HIPOLABOR FARMAC LTDA | FENITOINA | 13.080,00 |
| 19.076.02985/2025 | 19.64314/2025 | CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSP SOC LTDA | CURATIVO | 1.750,00 |
| 19.076.02987/2025 | 19.64131/2025 | NORTEMED COM DE PROD P/ SAUDE LTDA | SOLUÇÃO ANTISSEPTICA | 22.000,00 |
| 19.076.02989/2025 | 19.62367/2025 | ONCOEXO DISTR DE MED LTDA | RITUXIMAB | 14.994,00 |
| 19.076.02990/2025 | 19.63991/2025 | RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS | CEFTRIAXONA | 14.120,00 |
| 19.076.02994/2025 | 19.64777/2025 | ZUCK PAPEIS LTDA | PROMETAZINA | 260,00 |
| 19.076.03002/2025 | 19.65067/2025 | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA | ÁGUA PARA INJEÇÃO | 6.844,80 |
| 19.076.03005/2025 | 19.65071/2025 | ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA | ÁLCOOL | 15.059,52 |
| 19.076.03006/2025 | 19.64456/2025 | UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORT LTDA | KIT PARA HEMODIALISE | 22.400,00 |
| 19.076.03015/2025 | 19.64470/2025 | UNI HOSPITALAR LTDA | IFOSFAMIDA | 1.472,40 |
| 19.076.03016/2025 | 19.65114/2025 | GRIFOLS BRASIL LTDA | ALBUMINA HUMANA | 65.600,00 |
| 19.076.03017/2025 | 19.65118/2025 | ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA | ÁLCOOL | 2.995,20 |
| 19.076.03018/2025 | 19.64469/2025 | UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A | HIDRALAZINA | 9.990,00 |
| 19.076.03019/2025 | 19.65143/2025 | FARMACE IND QUIM FARM C LTDA | ÁGUA PARA INJEÇÃO | 1.020,00 |
| 19.076.03020/2025 | 19.64465/2025 | ZUCK PAPEIS LTDA | METRONIDAZOL | 960,00 |
| 19.076.03028/2025 | 19.61178/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | CARBONATO DE CÁLCIO | 2.560,00 |
| 19.076.03040/2025 | 19.65494/2025 | PFIZER BRASIL LTDA | CEFTAZIDIMA | 45.567,00 |
| 19.076.03041/2025 | 19.65510/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | BICARBONATO DE SÓDIO | 1.350,00 |
| 19.076.03042/2025 | 19.65516/2025 | RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS | AMPICILINA | 3.690,00 |
| 19.076.03043/2025 | 19.65527/2025 | RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS | AMPICILINA | 3.764,00 |
| 19.076.03053/2025 | 19.65521/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | CLORETO DE SÓDIO | 1.080,00 |
| 19.076.03054/2025 | 19.65525/2025 | FARMACE IND QUIM FARM C LTDA | CLORETO DE SÓDIO | 99.900,00 |
| 19.076.03064/2025 | 19.65536/2025 | UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A | CODEINA | 1.391,04 |
| 19.076.03065/2025 | 19.65463/2025 | UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A | SEVOFLURANO | 27.000,00 |
| 19.076.03066/2025 | 19.65469/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | HALOPERIDOL | 668,00 |
| 19.076.03069/2025 | 19.65340/2025 | UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORT LTDA | KIT PARA HEMODIALISE | 22.400,00 |
| 19.076.03070/2025 | 19.65603/2025 | ELFA MEDICAMENTOS SA | IMUNOGLOBULINA | 15.420,80 |
| 19.076.03071/2025 | 19.65537/2025 | FARMACE IND QUIM FARM C LTDA | CLORETO DE SÓDIO | 24.960,00 |
| 19.076.03072/2025 | 19.65605/2025 | UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A | HALOPERIDOL | 99,00 |
| 19.076.03082/2025 | 19.65539/2025 | FARMACE IND QUIM FARM C LTDA | DIPIRONA SODICA | 30.000,00 |
| 19.076.03087/2025 | 19.65642/2025 | PFIZER BRASIL LTDA | CEFTAZIDIMA | 45.567,00 |
| 19.076.03088/2025 | 19.65543/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | CLORETO DE SÓDIO | 21.000,00 |
| 19.076.03089/2025 | 19.65478/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | ONDANSETRONA | 1.680,00 |
| 19.076.03098/2025 | 19.65503/2025 | RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS | PIPERACILINA | 59.800,00 |
| 19.076.03099/2025 | | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | PROPOFOL | 13.840,00 |
| 19.076.03100/2025 | 19.65514/2025 | UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A | SEVOFLURANO | 40.500,00 |
| 19.076.03102/205 | 19.65557/2025 | SALVADOR DISTR DE MEDIC LTDA | IBUPROFENO | 207,60 |
| 19.076.03103/2025 | | NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA | HIDROCORTISONA | 4.170,00 |
| 19.076.03104/2025 | 19.65561/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | GENTAMICINA | 720,00 |
| 19.076.03105/2025 | 19.65562/2025 | UNI HOSPITALAR LTDA | FIBRINOGENIO | 64.647,60 |
| 19.076.03106/2025 | 19.65580/2025 | VITORIA FARMA COM E REPR LTDA | ETILEFRINA | 1.276,80 |
| 19.076.03107/2025 | 19.65583/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | METADONA | 1.665,00 |
| 19.076.03108/2025 | 19.65591/2025 | LICIMASTER DIST DE MED E PROD MEDICO-HOSPITALAR LTDA | SELANTE CIRURGICO | 53.000,00 |
| 19.076.03110/2025 | 19.65596/2025 | ZUCK PAPEIS LTDA | ALBENDAZOL | 162,00 |
| 19.076.03111/2025 | 19.65597/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | AMICACINA | 1.635,00 |
| 19.076.03112/2025 | 19.65598/2025 | ELFA MEDICAMENTOS S.A | CLORETO DE SODIO | 33.750,00 |
| 19.076.03114/2025 | 19.65569/2025 | MS HOSPITALAR LTDA | ENALAPRIL | 300,00 |
| 19.076.03115/2025 | 19.65571/2025 | ZUCK PAPEIS LTDA | DIAZEPAM | 704,88 |
| 19.076.03122/2025 | 19.65531/2025 | CENTRAL COM DE PROD HOSP LTDA | SOLUÇÃO P/ PRESERVAÇÃO DE CÓRNEAS | 69.548,40 |
| 19.076.03124/2025 | 19.65545/2025 | FARMACE IND QUIM FARM C LTDA | CLORETO DE SÓDIO | 24.960,00 |
| 19.076.03132/2025 | 19.65668/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | METARAMINOL | 22.585,50 |
| 19.076.03136/2025 | 19.65003/2025 | VIDA COMERCIO DE PROD E SERV HOSP LTDA | BALAO DILATADOR PARA ACALASIA | 85.050,00 |
| 19.076.03141/2025 | 19.65908/2025 | FARMACE IND QUIM FARM C LTDA | CLORETO DE SÓDIO | 99.900,00 |
| 19.076.03142/2025 | 19.65911/2025 | OPEM REPR IMPORT EXPORT E DISTR LTDA | ALPROSTADIL | 57.000,00 |
| 19.076.03144/2025 | 19.65913/2025 | MULTIFARMA COM E REPR LTDA | MIDAZOLAM | 11.396,00 |
| 19.076.03145/2025 | 19.65915/2025 | RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS | OXIBUTININA | 702,00 |
| 19.076.03154/2025 | 19.66276/2025 | OPEM REPR IMPORT EXPORT E DISTR LTDA | ALPROSTADIL | 28.500,00 |
| 19.076.03169/2025 | 19.65964/2025 | OPEM REPR IMPORT EXPORT E DISTR LTDA | ALPROSTADIL | 28.500,00 |
| 19.076.03177/2025 | 19.65900/2025 | COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA | FORMOTERO | 1.824,00 |
| 19.076.03178/2025 | 19.65889/2025 | HIPOLABOR FARMAC LTDA | LIDOCAINA | 2.274,00 |
| 19.076.03180/2025 | 19.65895/2025 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | HALOPERIDOL | 213,00 |
| 19.076.03188/2025 | 19.66205/2025 | ONCOEXO DISTR DE MED LTDA | RITUXIMAB | 5.838,00 |
| 19.076.03209/2025 | 19.64064/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | MACROGOL | 6.075,00 |
| 19.076.03211/2025 | 19.66911/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | MESALAZINA | 244,80 |
| 19.076.03212/2025 | 19.64069/2025 | AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA | MINOXIDIL | 3.955,00 |
| 19.076.03213/2025 | 19.65546/2025 | FABMED DISTR HOSP LTDA | MEROPENEM | 94.850,00 |
| 19.076.03216/2025 | 19.66630/2025 | TADMEDICAL COM E IMPORT DE MAT MED LTDA | ADESIVO CIRÚRGICO | 13.707,12 |
| 19.076.03223/2025 | 19.62941/2025 | ELCELAB PRODUTOS P/ LABORATORIOS EILRELI | TUBO DE ENSAIO P/ CULTURA | 2.028,00 |
| 19.076.03234/2025 | 19.61469/2025 | MIB MEDICAL PROD MÉD E HOSP LTDA | CURATIVO | 19.499,85 |
| 19.076.03235/2025 | 19.67507/2025 | RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS | SUGAMADEX | 4.400,00 |
| 19.076.03236/2025 | 19.67509/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | ESPIRONOLACTONA | 1.698,30 |
| 19.076.03237/2025 | 19.63027/2025 | BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA | STENT METÁLICO BILIAR | 2.800,00 |
| 19.076.03238/2025 | 19.63518/2025 | BIOMEDICAL PROD CIENT MED E HOSP LTDA | ENXERTO | 9.975,00 |
| 19.076.03239/2025 | 19.63518/2025 | VIDA COMERCIO DE PROD E SERV HOSP LTDA | PRÓTESE VASCULAR | 19.800,00 |
| 19.076.03246/2025 | 19.67433/2025 | UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA | FILGRASTIM | 10.335,00 |
| 19.076.03250/2025 | 19.67752/2025 | RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS | SUGAMADEX SODICO | 4.400,00 |
| 19.076.03255/2025 | 19.61375/2025 | DEIME ALAN CARNEIRO DOS REIS SOUZA | DISCO SSD | 27.000,00 |
| 19.076.03257/2025 | 19.64789/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | AMIODARONA | 4.425,00 |

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 19.076.03258/2025 | 19.64485/2025 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | CARBAMAZEPINA | 624,00 |
| 19.076.03281/2025 | 19.65793/2025 | CONECT SOLUÇÕES DIAGNOSTICO LTDA | TUBO P/ COLETA DE SANGUE | 25.080,00 |
| 19.076.03284/2025 | 19.64044/2025 | VALNEY CRUZ FARIAS DE SIMÕES FILHOS | ETIQUETA AUTO ADESIVA | 9.890,00 |
| 19.076.03289/2025 | 19.65370/2025 | ORTHOFACOS PROD P/ ORTOPEDIA E OFTALM LTDA | AZUL PATENTE | 1.926,00 |

Salvador, 11 de Dezembro de 2025 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas-Diretora Geral/HGRS

RESUMO DO 1º (primeiro) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
PROCESSO Nº.: 019.8083.2025.0206343-37. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.393.892/0001-88. OBJETO DO TERMO ADITIVO: proceder ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato nº. 020/2025, referente a aquisição parcelada de Material de Consumo Médico Hospitalar - DETERGENTE, Enzimatico. O valor anual do contrato atual é de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), com acréscimo de R$ 25% (vinte e cinco por cento), o valor total anual do contrato passará a R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de dezembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 281. Salvador, 11 de dezembro de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

| Nº | AFM | Empresa | Valor R$ | Data de Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 19.077.02606/2025 | Zammi Instrumental Eireli | 70.176,00 | 10/12/2025 |
| 02 | 19.077.02582/2025 | Vida Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda | 30.000,00 | 09/12/2025 |
| 03 | 19.077.02583/2025 | Vida Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda | 61.999,00 | 09/12/2025 |
| 04 | 19.077.01795/2025 | Coloplast do Brasil Ltda | 3.600,00 | 05/12/2025 |
| 05 | 19.077.02573/2025 | Ardata Ltda | 30.900,00 | 10/12/2025 |

Salvador, 11 de Dezembro de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**
**COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESUMO DE CONTRATO Nº 13/2025**
**PROCESSO SEI: 019.8904.2025.0133043-57, CONTRATANTE: SESAB/HOSP. GERAL PRADO VALADARES. CONTRATADA:** ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.806.993/0001-32**. **OBJETO:** Aquisição de Cartuchos de Pulseiras com Comodato, **originado do Pregão Eletrônico nº 09/2025, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R$** 149.994,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19.601/62**; **Projeto/Atividade: 2641**; **Elemento/Despesa: 33.90.30**; **Fonte: 0281. Base legal: Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Assinatura: 11/12/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**
**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)**
**MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

| Nº | AFM Nº 19.183. | FORNECEDOR | DESCRIÇÃO | VALOR R$ | DATA ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 01145/2025 | ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. | ESPARADRAPO, micropore, na cor branca, em tecido microporoso, dimensões 10 cm x 4,5 m. | 9.480,00 | 10/12/2025 |
| 2 | 01067/2025 | BEM MED HOSPITALAR LTDA. | CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade 20 litros | 4.504,00 | 11/12/2025 |

**GUANAMBI, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**
**KELLY POZZI MALHEIROS**
**DIRETORA GERAL**

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**
**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - (AFM-APS)**
**MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO - INEXIGIBILIDADE**

| Nº | AFM / APS Nº 19.183. | FORNECEDOR | DESCRIÇÃO | VALOR | DATA ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 00931/2025 | SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI. CNPJ: 34.549.281/0001-58 | ETIQUETA, om dupla camada adesiva, com 03 cortes para destaque, sendo 35mm x 15mm de corte, suportam a esterilização por Vapor a 134°C; ETIQUETA, com dupla camada adesiva, para uso em rastreabilidade de instrumentais e caixas cirúrgicas nos setores de CME e Centro Cirúrgico. | 247.798,00 | 11/12/2025 |
| 2 | 00932/2025 | SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI. CNPJ: 34.549.281/0001-58 | ETIQUETA, para uso em etiquetadora que possibilite do processo de esterilização. | 21.196,80 | 11/12/2025 |

**Guanambi, 11 de Dezembro de 2025.**
**Kelly Pozzi Malheiros**
**Diretora Geral**

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**
**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)**
**MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

| Nº | AFM Nº 19.183. | FORNECEDOR | DESCRIÇÃO | VALOR R$ | DATA ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 01063/2025 | LABORATORIOS B BRAUN SA. | PROPOFOL, emulsão injetável 10 mg/ml F.A. 100 ml (R). | 15.594,00 | 10/12/2025 |

**GUANAMBI, 11 DE DEZEMBRO 2025.**
**KELLY POZZI MALHEIROS**
**DIRETORA GERAL**

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**

**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

| AFM/APS 19.134 | FORNECEDOR | CNPJ | OBJETO | VALOR | DATA ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|
| 00790/2025 | PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA | 14.929.894/0001-03 | MATERIAL HOSPITALAR | R$ 37.044,00 | 11/12/2025 |

Salvador, 11 de Dezembro de 2025. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

# SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**DIRETORIA GERAL**
Resumo: Contrato nº 238/2025-SSP/DG. PE nº 12/2024. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 012.17516.2025.0058909-86. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA. Objeto: aquisição de munição química - instrumentos de menor potencial ofensivo - IMPO. Valor global de R$ 121.884,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Unidade FIPLAN: 20.603.0001. Fonte: 342. Subfonte: 700279. Prazo vigência: 12 (doze) meses. O fornecimento do objeto será integral. Salvador, 10/12/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: Contrato nº 231/2025-SSP/DG. PE n.º 28/2024. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 030.0844.2025.0175890-26. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: ZOOMTECH LTDA. Objeto: aquisição de 8 unidades de servidores de alto desempenho, incluindo serviço de instalação e garantia de 84 meses. Valor global de R$ 1.218.000,00 (um milhão duzentos e dezoito mil reais). Unidade FIPLAN: 20101.0001. Fonte: 121. Subfonte: 800129. Prazo vigência: 60 (sessenta) meses. Salvador, 11/12/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: Contrato nº 213/2025-SSP/DG. Inexigibilidade de Licitação. RP nº 29/2024. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 099.9729.2025.0012010-81. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto: aquisição de munição comum e de treinamento. Valor global de R$ 173.930,00 (cento e setenta e três mil novecentos e trinta reais). Unidade FIPLAN: 20.603.0001. Fonte: 342. Subfonte: 700234. Prazo vigência: 12 (doze) meses. Salvador, 10/12/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

**DIRETORIA GERAL**
Resumo: 10º Termo Aditivo ao Contrato n.º 46/2022-SSP/DG. CP nº 005/2022-SSP/DG. Processo SEI 020.16114.2025.0020508-51. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: CONSÓRCIO GMG GS ENGENHARIA. Objeto: prazo de vigência prorrogado em 3 (três) meses, de: 01/04/2026 a 30/06/2026 e prorrogação do prazo de execução em 6 (seis) meses, de 29/10/2025 a 28/04/2026. Empreitada por preço unitário. Salvador, 11/12/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

# Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO CONTRATO Nº 159/2025/DPT
PROCESSO Nº 099.20018.2025.0025494-96
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública/ Departamento de Polícia Técnica - DPT. CONTRATADA: PIXEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 49.332.896/0001-03. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2025. OBJETO: Prestação de serviços de conectividade com acesso à Internet Banda Larga e de locação de equipamentos de TIC por curtos períodos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/ Habilitação). O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato, observado o art. 105 da Lei Federal n° 14.133/2021. Estima-se para o Contrato o valor global de R$ 3.520,20 (três mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos). Dotação orçamentaria: 20.102; Projeto/Atividade: 2002; Função 06: Subfunção: 126; Programa: 502; Natureza da despesa: 33.90.40; Região/planejamento: 9900: Destinação do Recurso: 15000100000000000000. Tipo de recurso 1. Data da assinatura: 11 de dezembro de 2025. Salvador, 11 de dezembro de 2025.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

RESUMO DO CONTRATO Nº 143/2025/DPT
PROCESSO Nº 099.8132.2025.0019764-63
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública/ Departamento de Polícia Técnica - DPT. CONTRATADA: RAPHAEL SILVA SANTOS. Modalidade: Dispensa de Licitação emergencial nº 017/2025/DPT. OBJETO: Instrução de Aulas para Curso de Formação de Policiais Civis para Ingresso nas Carreiras de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil, Edital SAEB 04/2022, Turma 03/2025. Vigência: O prazo de vigência, será de 01(um) ano, podendo ser prorrogado, se assim interessar as partes. Valor: R$ 785,60 (setecentos e oitenta e cinco reais). Dotação orçamentaria: 20.102; Projeto/Atividade: 6920; Natureza da despesa: 33.90.36; Destinação do Recurso: 15000100000000000000.1. Data da assinatura: 09 de dezembro de 2025. Salvador, 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONTRATO Nº 160/2025/DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2025.0028591-13
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública/ Departamento de Polícia Técnica - DPT. CONTRATADA: TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA, inscrita o CNPJ nº 02.053.458/0001-34. Modalidade: Edital PE DG 015/2024 BB 1059069. OBJETO: Serviço de locação de montagem e desmontagem de posto do Departamento de Polícia Técnica - DPT, atendendo demanda do DPT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (art. 92, inciso I da Lei Federal n° 14.133, de 2021). O prazo de vigência do Contrato é até 31 de março de 2026, a contar da data da assinatura do Contrato, observado o art. 105 da Lei Federal n° 14.133/2021. Estima-se para o Contrato o valor global de R$ 82.334,61 (oitenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos). Dotação orçamentaria: 20.102; Projeto/Atividade: 6923; Função 06: Subfunção: 181; Programa: 437; Natureza da despesa: 33.90.39; Região/planejamento: 9900: Destinação do Recurso: 15000100000000000000. Tipo de recurso 1. Data da assinatura: 11 de dezembro de 2025. Salvador, 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2024
PROCESSO Nº 020.16114.2025.0024801-97

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: RN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.757.074/0001-60. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma no Laboratório de Anatomia Patológica do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues (IMLNR), na Cidade de Salvador - Bahia para o Departamento de Polícia Técnica/SSP. Vigência: Fica prorrogado em mais 03 (três) meses o prazo de vigência do contrato ora aditado, com início em 25/11/2025 e término em 25/02/2026, nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual n o 9.433/05 e conforme como estatuído em sua Cláusula Segunda ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 44.90.51; Projeto/atividade: 7880; Unidade Gestora: 20.102. Destinação do Recurso: 27060366600006010500 e 27060366600053010500. Recurso Orçamentário: 1. Data da Assinatura: 24/11/2025.
Salvador, 11 de dezembro de 2025

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 469/2022 - 007 - PMBA/CPR-R**
Termo Aditivo 469/2022 - 007 - Contratante: PMBA - CPR-R - Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 16.306.870/0001-23- Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 469/2022, por mais 12 (doze) meses - Vigência: 13/12/2025 e término em 12/12/2026 - Valor global de R$ R$ 2.601,36 (dois mil seiscentos e um reais e trinta e seis centavos). - Dotação Orçamentária: 20 801 0113 06 502 2002 9900 33.90.40.000 1.500.0.100.000000.000000 1 - Data assinatura: 09/12/2025.

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE TERMO ADITIVO N 636/2023-004- PMBA / CPR-R**
A Gestora de Contratos do CPR-R, torna pública a retificação da publicação do Resumo do Termo Aditivo, publicado no DOE do dia 01/11/2025. ONDE SE LÊ: CARLINA ABREU MARQUES ANDRADE. LEIA-SE: CAROLINA ABREU MARQUES ANDRADE. ONDE SE LÊ: Objeto: Prorrogação do contrato de locação de aluguel do imóvel onde funciona a sede do CPR-R - LEIA-SE: Objeto: Prorrogação do contrato de locação de aluguel do imóvel destinado a instalação e funcionamento do Serviço de Valorização ao Profissional (SEVAP). Santo Antônio de Jesus, 11 de dezembro de 2025, Claudelúcia dos Reis Nascimento Veiga - Cap PM - Gestora de Contratos

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PMBA-DAL**
Processo de Indenização SEI nº 030.2376.2025.0229420-61. Contratante: O Estado da Bahia/ PMBA reconhece que é devido à empresa Creta Comércio e Serviços LTDA o valor de R$ 4.475,98 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), mencionado na Nota Fiscal nº 202526052, de 19/11/2025, referente à diferença de reajuste contratual do período de 01/01/2025 a 05/08/2025, relativa ao serviço de conservação e limpeza do Centro de Material Bélico da PMBA.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 6922 - Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000 - Fonte: 100 - Data da Assinatura 10/12/2025.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - CPR-S**
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº: 030.15974.2025.0243659-18. O Estado da Bahia, através da POLÍCIA DA MILITAR BAHIA, reconhece que é devido à EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMASA, CNPJ nº 34.079.590/0001-01, no valor R$ 52.993,91 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa três reais noventa e um centavos), em razão da prestação do serviço de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário às Unidades Consumidoras do 15º BPM/Itabuna, conforme notas fiscais nº 10146129; 10087543; 10157995; 10100128; 10133632; 10128213; 10224869; 10236477; 10178228; 10212646; 10207312; 10318492; 10242793; 10331095; 10255957; 10304896; 10299365; 10403532; 10338987; 10417609; 10357207; 10393448; 10387775; 10493587; 10428117; 10507447; 10446453; 10484020; 10478277, referentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025. Unidade Orçamentária: 20.801, Unidade Gestora: 0095, Ação: 06.122.437.4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 09/12/2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM. Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia - PMBA.

**RESUMO DO CONTRATO n.º 478/2025/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA/ITABERABA**
Processo: Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo SEI nº. 030.2753.2025.0107494-20. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o Curso de Formação de Soldados 2025, Núcleo Itaberaba. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia/Comando de Policiamento da Região da Chapada. CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS M J L EIRELI, CNPJ nº: 05.992.207/0001-03. Valor Total de R$ 153.008,00 (cento e cinquenta e três mil e oito reais). Dotação orçamentária: 20801.0074.06.128.437.6920.9900.339030000.15000100000000000000.1. Prazo de execução: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Forma de fornecimento: Aquisição parcelada. Forma de pagamento: Ordem bancária eletrônica. Data da assinatura: 11 de dezembro de 2025, Antonio Carlos Silva Magalhães - CEL PM - Comandante Geral da PMBA.
**RESUMO DO CONTRATO n.º 479/2025/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA/ITABERABA**
Processo: Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo SEI nº. 030.2753.2025.0107494-20. Objeto: aquisição de água mineral garrafão para o Curso de Formação de Soldados 2025, Núcleo Itaberaba. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia/Comando de Policiamento da Região da Chapada. CONTRATADA: MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº: 50.911.223/0001-89. Valor Total de R$ 9.206,08 (nove mil duzentos e seis reais e oito centavos). Dotação orçamentária: 20 801.0074.06.128.437.6920.9900.339030000.15000100000000000000.1. Prazo de execução:12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Forma de fornecimento: Aquisição parcelada. Forma de pagamento: Ordem bancária eletrônica. Data da assinatura: 11 de dezembro de 2025, Antonio Carlos Silva Magalhães - CEL PM - Comandante Geral da PMBA..

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 566/2024-003/PMBA/GRAER**
Processo: SEI nº 030.16118.2025.0135147-14. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/ GRAER. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Valor estimado global: R$120.040,56 (cento e vinte mil quarenta reais e cinquenta e seis centavos) Dotação Orçamentária:3.20.801.0103.06.181.437.6922.9900.33.90.37.000.1.500.0.100.00.0 0.00.000000.1. Data da assinatura: 10/12/2025.
<#E.G.B#1135015#26#1225817/>

**RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- POLICIA MILITAR DA BAHIA-COMANDO GERAL**
Processo: 030.0152.2025.0218233-41. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 037/2025 - PARTICÍPES: Município de São Desidério e a Polícia Militar da Bahia. OBJETO: apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como à garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. FISCAL INDICADO: PMBA - 1º Sgt PM JOSÉ HERMES DOS SANTOS, Mat. 30.337.592. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de assinatura.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO N° 008/2025-001 - SSP/PMBA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
Processo: Termo Aditivo do Contrato n.º 008/2025-001, SEI Nº 030.9404.2025.0118852-39; Contrato n.º 008/2025; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27 - Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, Objeto: Concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato n.º 008/2025. Valor global estimado de R$ 106.331,92 (cento e seis mil trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos); Assinatura do Termo Aditivo 008/2025-001 em 10/12/2025 - Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - Comandante Geral.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO - SSP/PMBA/CIPE/CERRADO**
Termo Aditivo nº 574/2023-004. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: CONCEPT SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 42.501.147/0001-05. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 21/12/2025 a 20/12/2026. O valor global do contrato é de R$ 42.106,44 (quarenta e dois mil cento e seis reais e quarenta e quatro centavos). Data da assinatura: 11/12/2025.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 307/2024-001 - PMBA/CPRC-BTS**
Termo Aditivo nº 307/2024-001 - PMBA/CPRC-BTS - processo administrativo 030.20343.2025.0165905-60, subsequente do Contrato 307/2024. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPRC-BTS. Contratada: empresa NOVA BAHIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 20.863.954/0001-35. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, com efeito, retro operante, a contar de 19/06/2025 e término previsto para 31/12/2025, do contrato de prestação de serviço de revisão de garantia, de 10.000 até 80.000 km, para os veículos pertencentes ao CPRC-BTS e unidades apoiadas. Valor Global: R$34.915,30 (trinta e quatro mil novecentos e quinze reais e trinta centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0098.06.181.437.6921.9900.3.3.9 0.39.000.1.500.0.100.000.000.00.00.00.1. Data da Assinatura: 10/12/2025.
**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 006/2014-015 - PMBA/CPRC-BTS**
Termo Aditivo nº 006/2014-015 - PMBA/CPRC-BTS - processo administrativo 030.20343.2025.0219911-35, subsequente do Contrato 006/2014. Locatário: Estado da Bahia, através PMBA-CPRC-BTS. Locador: empresa AXIOS PATRIMONIAL E EMPREENDIMENTOS

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, CNPJ nº 13.957.203/0001-12. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de aluguel do imóvel que abrigava a então Companhia Independente de Policiamento Tático - Baía de Todos os Santos (atual Batalhão de Policiamento Tático - Baía de Todos os Santos), por 06 meses, com início em 12/12/2025 e término em 11/06/2026, com a renúncia ao reajustamento relativo ao período de 12/12/2024 a 11/12/2025, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados. Valor Global: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: 20.801.0098.06.181.437.6922.9900.3.3.90.39.00.1.500.0.100.00 0.000.00.00.00.1. Data da Assinatura: 10/12/2025.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001/12/2002-029 - PMBA/CPRC-BTS**

Termo Aditivo nº 001/12/2002-029 - PMBA/CPRC-BTS - processo administrativo 030.20343.2025.0202846-72, subsequente do Contrato 001/12/2002. Locatário: Estado da Bahia, através PMBA-CPRC-BTS. Locador: Sr. ROQUE DE ALMEIDA BARRETO, CPF nº 060.979.605-49. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de aluguel do imóvel que abriga a 2ª Companhia Independente da Polícia Militar - Barbalho, por 12 (doze) meses, com início em 11/12/2025 e término em 10/12/2026, com a renúncia ao reajustamento relativo ao período de 11/12/2024 a 10/12/2025, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados. Valor Global: R$ 70.318,56 (setenta mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0098.06.181.437.6922.9900.3.3.90.36.00.1.500.0.100.000.0 00.00.00.00.1. Data da Assinatura: 10/12/2025.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 91/2025 - CBMBA/DAL.

CONTRATO Nº 91/2025 - CBMBA/DAL - Processo 089.3369.2025.0017547-33 Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, CNPJ 13.579.586/0001-32. Objeto: contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Valor global R$2.593.203,72 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e três reais e setenta e dois centavos).Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.126.502. 2002.9900.339040000. 15000100000000000000.1 Data de assinatura do contrato : 10/12/2025. Vigência contratual: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 93/2025 - CBMBA/DAL

CONTRATO Nº 93/2025 - CBMBA/DAL - Processo 089.7534.2024.0020050-87 Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: MAINAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.729.801/0001-02. Objeto: Contratação de serviços de manutenção das instalações físicas da sede do 15° BBM / Paulo Afonso. Valor global R$ 167.242,36 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.7139.7600.339039000.17590159 000000000000.1 e Data de assinatura do contrato: 10/12/2025. Vigência contratual: 06 (seis) meses Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 94/2025 - CBMBA/DAL.

CONTRATO Nº 94/2025 - CBMBA/DAL - Processo 089.7534.2024.0020078-88 Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: MAINAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.729.801/0001-02. Objeto: Contratação do serviços de manutenção das instalações físicas da 2ª Companhia do 15º BBM/ Ribeira do Pombal. Valor global R$ 107.855,33 (cento e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.7139.6900.339039000.17590159 000000000000.1 e Data de assinatura do contrato: 10/12/2025. Vigência contratual: 06 (seis) meses Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2025 - CA 05/2021 - CRBML/NUGAFIII

Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2025.0043329-62. Contratante: ESTADO DA BAHIA / CBMBA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00 / Contratada SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ 13.644.919/0001-60 / Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo/ Vigência: 12 (doze) meses a contar de 17/12/2025 / Valor Total: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 4514. Elemento da despesa: 339039000. Fonte: 15000100000000000000.1. Data da assinatura: 10/12/2025. CEL BM Aloísio Mascarenhas Fernandes - Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE CONTRATO Nº 042/2025 - CRBMS/4ºBBM

Processo SEI: nº 089.17860.2025.0046901-81 - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. CONTRATADA: M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.710.394/0001-25. OBJETO: Aquisição de picolés de frutas de sabores sortidos para atender as demandas do Projeto Anjinhos da Praia 2026 a ser realizado pela 2ªCIA/4º BBM/Ilhéus. Vigência: 120 dias a contar da assinatura do contrato. Valor Estimado Global: R$ 1.269,95 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.4354.9900.33.90.32 .000.17590159000000000000.1. Data da Assinatura: 11/12/2025. Cel BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DE CONTRATO Nº 043/2025 - CRBMS/5ºBBM

Processo SEI: nº 089.17860.2025.0046901-81 - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. CONTRATADA: M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.710.394/0001-25. OBJETO: Aquisição de picolés de frutas de sabores sortidos para atender as demandas do Projeto Anjinhos da Praia 2026 a ser realizado pelo 5º BBM/Valença. Vigência: 120 dias a contar da assinatura do contrato. Valor Estimado Global: R$ 1.269,95 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.4354.9900.33.90.32.000.17590159 000000000000.1. Data da Assinatura: 11/12/2025. Cel BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DE CONTRATO Nº 044/2025 - CRBMS/6ºBBM

Processo SEI: nº 089.17860.2025.0046901-81 - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. CONTRATADA: M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.710.394/0001-25. OBJETO: Aquisição de picolés de frutas de sabores sortidos para atender as demandas do Projeto Anjinhos da Praia 2026 a ser realizado pelo 6º BBM/Porto Seguro. Vigência: 120 dias a contar da assinatura do contrato. Valor Estimado Global: R$ 1.523,94 (um mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.4354.9900.33.90.32.00 0.17590159000000000000.1. Data da Assinatura: 11/12/2025. Cel BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2026 - CA 02/2023 - CRBML/NUGAFIII

Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2025.0047207-17. Contratante: ESTADO DA BAHIA / CBMBA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: FIRESHOT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 15.486.849/0001-94 / Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo / Vigência: 12 (doze) meses a contar de 03/03/2026 / Valor Total: R$ 31.667,46 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 2251. Elemento da despesa: 339039000. Fonte: 15000100000000000000.1. Data da assinatura: 10/12/2025. CEL BM Aloísio Mascarenhas Fernandes - Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO/SUBCOMANDO-GERAL No 09/2025 ao Contrato nº 07/2021. Processo Administrativo nº 089.8516.2025.0048408-43. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses, com início em 07/01/2026 e término em 06/07/2026, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Valor global: R$ 66.058,50 (sessenta e seis mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 20.803.0011.06.122.502.2000.9900.339037000 .15000100000000000000.1. Data da assinatura: 11/12/2025. Aloisio Mascarenhas Fernandes. COMANDANTEGERAL DO CBMBA.

RESUMO DA APOSTILA Nº02 AO CONTRATO Nº 112/2024 - CBMBA/DAL

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00, RESOLVE: Apostilar o Contrato DAL Nº 112/2025 (Processo SEI nº 089.9349.2024.0051080-58), celebrado com a Empresa P. C. S. Damasceno & Cia Ltda. - EPP, CNPJ nº 05.702.625/0001-19, em 10/02/2025, tendo como objeto o reajustamento de 5,706410% do preço do Contrato (Carreta rodoviaria para transporte de bote inflavel) referente ao período de abril de 2024 a abril de 2025, mediante aplicação do INPC/IBGE, passando o referido contrato ao valor de R$ 188.157,41 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). Data da Assinatura da Apostila: 11/12/2025. Coronel BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante-Geral.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO CONTRATO Nº 067/2025**

Processo SEI n. 021.2122.2025.0004792-86. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. DO OBJETO: erviço: prestação de serviços de Qualificação Profissional constante do projeto Qualifica Naval executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação) e neste Contrato. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do Contrato não ultrapasse 1 (um) ano. PREÇO: Estima-se para o Contrato o valor o global de R$ 302.307,92 (Trezentos e dois mil, trezentos e sete reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|---|---|---|---|---|
| 3.21.101 - APG | 0.128 | 1793 | 33.90.39.000 | 0005 - SUDET |

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Evandro Minuce Mazo - Representante da contratada.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 069/2025**

Processo SEI n. 021.2108.2025.0006966-79. Pregão Eletrônico nº 039/2024. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de kit futebol de campo, através do sistema de registro de preços - SRP (lote único), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos (art. 92, inciso I da Lei Federal n° 14.133, de 2021). DO PRAZO: Será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. PREÇO: Estima-se para o contrato o valor global de R$ 802.286,00 (oitocentos e dois mil duzentos e oitenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|---|---|---|---|---|
| 3.21.101 - APG | 0.100.500143 | 5793 | 33.90.32.000 | 0006 - CE |
| | 0.100.500088 | | | |
| | 0.113.000000 | | | |

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Ana Neuma Silva Bulos - Representante da contratada.

**APOSTILA Nº 032/2025**

Processo SEI 021.2113.2025.0007200-14

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso II do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

devidas atualizações, R E S O L V E expedir a presente Apostila ao Contrato nº 002/2010, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Empresa FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A.
Do Objeto: reajuste da contraprestação no Valor de R$ 14.802.795,00 (quatorze quatorze milhões, oitocentos e dois mil setecentos e noventa e cinco reais). Período: dezembro/2025 a março/2028. Valor Mensal: R$ 12.377.398,38 (doze milhões, trezentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Valor Residual: R$ 346.567.154,64 (trezentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil cento e cinqüenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo o Valor de Custeio: R$ 143.879.882,44 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e o Valor de Investimento: R$ 202.687.272,20 (duzentos e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária a seguir indicada.

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|---|---|---|---|---|
| 3.21.101 - APG | 0.100 / 0.300 | 5323 | 3.3.67.83.00<br>4.5.67.83.00 | 0001 - DG |

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de dezembro de 2025.
AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

| Nº DA AFM | Unidade Gestora | Modalidade | Fornecedor | Objeto | Valor Total R$ | Data Assinatura |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21.003.00106/2025 | DA-211010003 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 047/2025 | CENTRAL DE COOP DE COMERC DA AGRIC FAM E ECON SOLIDARIA DO EST DA BA | CAFE, TORRADO E MOIDO, COM SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU CERTIFICACAO DA ECONOMIA SOLIDARIA.EMBALAGEM EM SACO (TIPO ALMOFADA) COM 250G. | R$ 12.656,00 | 26/11/2025 |
| 21.003.00107/2025 | DA-211010003 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 073/2025 | ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA | LEITE, DE VACA, EM PO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, SEM SORO E SEM AMIDO.EMBALAGEM: CONTENDO 200 G, COM TOLERANCIA DE -9 G. | R$ 251,60 | 19/11/2025 |
| 21.003.00113/2025 | DA-211010003 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 045/2025 | CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | COPO, PARA AGUA, DESCARTAVEL, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200 ML, EM PLASTICO (PP) | R$ 1.396,29 | 26/11/2025 |
| 21.003.00114/2025 | DA-211010003 | DISPENSA Nº 0125/2025 | MULTIMAX ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA. | PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, 02 DOBRAS, COM DIMENSOES DE 20CM (LARGURA) E MINIMO DE 21 CM E MAXIMO 23CM (COMPRIMENTO), 100% DE FIBRAS VEGETAL, NA COR BRANCA. | R$ 7.450,00 | 27/11/2025 |
| 21.003.00115/2025 | DA-211010003 | DISPENSA Nº 128/2025 | GJ UNIAO REPRESENTACOES LTDA | DETERGENTE, LAVA LOUCA, LIQUIDO, CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, COM NO MINIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCIPIO ATIVO BASICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM: CONTENDO 500 ML. | R$ 296,00 | 28/11/2025 |
| 21.003.00117/2025 | DA-211010003 | DISPENSA Nº 131/2025 | CONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | ARLA 32, AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE OXIDO DE NITROGENIO (NOX), PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS EQUIPADOS COM SISTEMA SCR (SISTEMA REDUTOR CATALÍTICO). EMBALAGEM: GALAO DE 20 LITROS. | R$ 690,00 | 01/12/2025 |
| 21.010.00007/2025 | SUDET-211010005 | DISPENSA Nº 121/2025 | VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI | CRACHA, EM PAPEL RECLICADO 250G, FORMATO 10X15 CM, IMPRESSAO COLORIDA, POLICROMIA, COM 2 FUROS NA PARTE SUPERIOR, COM CORDAO COLORIDO, COM LOGOMARCA DO EVENTO SACOLA, PARA EVENTO, DIM. 22,0 CM X 32,0 CM., SACOLAS COM CORDÃO AZUL MARINHO ESCURO. | R$ 7.300,00 | 04/11/2025 |
| 21.010.00008/2025 | SUDET-211010005 | DISPENSA Nº 121/2025 | VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI | PIN, EM METAL NIQUELADO, REDONDO, ALTO E BAIXO RELEVO, ESMALTACAO COM RESINA PIGMENTADA, COM PINO E FECHO (BORBOLETA) DE METAL PRATA OU DOURADO, DIMENSAO 3 CM X 3 CM, COM FRASES, FORMATO, CORES E RECORTES PERSONALIZADOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA. | R$ 3.580,00 | 04/11/2025 |
| 21.010.00009/2025 | SUDET-211010005 | DISPENSA Nº 121/2025 | VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI | BANNER, LONA PARA APLICACAO EM BACKDROP, IMPRESSAO EM POLICROMIA, TAMANHO 2.5 X3.0,M, | R$ 850,00 | 04/11/2025 |
| 21.010.00010/2025 | SUDET-211010005 | DISPENSA Nº 121/2025 | VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI | PULSEIRA, PERSONALIZADO EM CETIM COM IMPRESSAO DIGITAL COLORIDA DE ALTA QUALIDADE. | R$ 900,00 | 04/11/2025 |
| 21.010.00011/2025 | SUDET-211010005 | DISPENSA Nº 126/2025 | VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI | PULSEIRA, PERSONALIZADO EM CETIM COM IMPRESSAO DIGITAL COLORIDA DE ALTA QUALIDADE. | R$ 950,00 | 27/11/2025 |
| 21.010.00012/2025 | SUDET-211010005 | DISPENSA Nº 126/2025 | VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI | GARRAFA, PARA AGUA, EM PLASTICO RESISTENTE ALTO IMPACTO, COM TAMPA, CAPACIDADE 02 LITROS. | R$ 2.370,00 | 27/11/2025 |
| 21.010.00013/2025 | SUDET-211010005 | DISPENSA Nº 126/2025 | VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI | ECOBAG, ECOLOGICA PERSONALIZADA, FEITA EM ALGODAO CRU. | R$ 7.000,00 | 27/11/2025 |
| 21.012.00028/2025 | SESOL-211010007 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.003-PE 014/2025 | BELLA SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA | LIQUIDIFICADOR, MODELO DE USO COMERCIAL/INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS, TENSAO BIVOLT. | R$ 7.000,00 | 17/11/2025 |
| 21.012.00031/2025 | SESOL-211010007 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.003-PE 014/2025 | MICROFORT INFORMÁTICA LTDA | DIVISORA, DE MASSA COM PEDESTAL PARA CORTAR MASSA EM UNIDADES DE PAO FRANCES E DOCE<br>FORNO, INDUSTRIAL TURBO A GAS,CAPACIDADE DE PRODUCAO MINIMA DE 300 PAES/HORA CAPACIDADE MINIMA DE 05 ASSADEIRAS POTENCIA MINIMA: 1,0 CV VOLTAGEM 220V | R$ 86.999,70 | 02/12/2025 |
| 21.012.00032/2025 | SESOL-211010007 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.003-PE 014/2025 | MICROFORT INFORMÁTICA LTDA | BATEDEIRA, PLANETARIA, CAPACIDADE 5 LITROS | R$ 25.884,70 | 02/12/2025 |
| 21.012.00033/2025 | SESOL-211010007 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.003-PE 014/2025 | RONI BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA | CILINDRO, INDUSTRIAL MOTORIZADO COM PEDESTAL PARA MASSA DE PÃES ROLOS EM FERRO FUNDIDO COM PAREDE DE 15MM DE | R$ 163.930,90 | 02/12/2025 |
| 21.012.00034/2025 | SESOL-211010007 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.003-PE 014/2025 | RONI BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA | AMASSADEIRA, PARA PANIFICACAO EM ESPIRAL 25 KG (MASSA PRONTA) - CORPO EM ACO SAE 1020, | R$ 123.619,90 | 02/12/2025 |
| 21.605.00049/2025 | FET-216020001 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 071/2025 | MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | MESA, DE TRABALHO, DIMENSAO: 1200 X 700 X 740 MM. (L X P X A) PODENDO TER VARIACAO DE +/- 5% APENAS NO COMPRIMENTO | R$ 6.840,00 | 10/11/2025 |
| 21.605.00050/2025 | FET-216020001 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 021/2025 | BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | MESA, DE REUNIAO REDONDA, DIMENSOES 1200 MM X 740 MM (DIAMETRO X ALTURA), PODENDO VARIAR EM +/- 5% | R$ 1.539,99 | 17/11/2025 |
| 21.605.00051/2025 | FET-216020001 | DISPENSA Nº 123/2025 | DAX COMERCIOS LTDA | CAMERA, FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL SEM ESPELHO INTERNO MIRRORLESS COM CAPACIDADE PARA GRAVAR VIDEOS EM HD E UHD | R$ 4.967,00 | 18/11/2025 |
| 21.605.00053/2025 | FET-216020001 | DISPENSA Nº 130/2025 | MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA | MESA, DE TRABALHO, COM TAMPO EM SUPERFICIE UNICA EM L DE FORMATO SINUOSO, DIMENSAO: 1550 X 600 X 740 MM (L X P X A) PODENDO TER VARIACAO DE +/- 5% APENAS NO COMPRIMENTO | R$ 9.449,44 | 28/11/2025 |
| 21.605.00055/2025 | FET-216020001 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 013/2025 | OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | PAPEL, COUCHE, COR BRANCA, FORMATO A-4, GRAMATURA 180 G/M², DIMENSAO 210 X 297 MM (LX A), COM TOLERANCIA DE ATE -2%. | R$ 1.099,00 | 27/11/2025 |

Michelle Lopes
Diretora Administrativa

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Contrato nº 35/2025**
**Processo**: 069.1465.2025.0005429-98. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: MOVIDA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Objeto:** SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DA 4ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL 2025, originário do Pregão Eletrônico nº 07/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 339039000/ Destinação: 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global**: R$ 464.990,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais). **Prazo**: 12 (doze) meses. **Data**: 10/12/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Daiana dos Santos Mendonça, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2024**
**Processo:** 069.1479.2025.0006669-60. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias o prazo do Contrato nº 41/2024. **Data**: 11/12/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

# SECRETARIA DE TURISMO

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 858/2025**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012423-64; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 819/2025. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.317.1056/0001-40. **OBJETO**: Contratação da apresentação do artística LUCAS QUEIROZ, no dia 13 de dezembro de 2025, no município de Varzedo/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1**.706.0.166.600128.01.05.00**. **BASE LEGAL**: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 873/2025**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012433-36; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 834/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** A & M ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 54.096A77/0001-41. **OBJETO**: Contratação da apresentação do cantor ANDRÉ & MAURO, que será realizada no dia 14 de dezembro de 2025, em Santa Bárbara/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.706.0.366.600060.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 874/2025**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012440-65; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 835/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** VF SHOWS PRODUCOES LTDA, CNPJ Nº 39.269.483/0001-60. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística de VITOR FERNANDES, que será realizada no dia 21 de dezembro de 2025, em Milagres/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600164.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 877/2025**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012435-06; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 838/2025. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PRODUTORA BRILHO LTDA, CNPJ Nº 07.476.961/0001-16. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA FORROZÃO KASACA, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2025, no município de Tanhaçu/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500142.00.00.00. **BASE LEGAL**: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 876/2025**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012427-98; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 837/2025. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 10.830.754/0001-22. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA COMPANHIA DO PAGODE, que será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, no município de Salinas da Margarida/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600164.01.05.00. **BASE LEGAL**: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 875/2025**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012400-78; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 836/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SHOW DO JORDAN EVENTOS TEMÁTICOS LTDA, CNPJ Nº 51.131.728/0001-93. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística de JORDAN OLIVEIRA NASCIMENTO, que será realizada no dia 14 de dezembro de 2025, em Feira de Santana/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600124.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 878/2025**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012474-12; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 839/2025. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** RUFFO MARKETING, CULTURA E ARTE LTDA, CNPJ Nº 10.402.646/0001-59. **OBJETO**: Apresentação artística do cantor PEDRO PONDÉ, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2025, no município de Itabuna/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.101; UNIDADE GESTORA: 0003; AÇÃO: 23.695.411.3701; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.000; DESTINAÇÃO DE RECURSO: 2.706.0.366.600060.01.05.00. **BASE LEGAL**: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 879/2025**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012449-01; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 840/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** LUA SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 32.344.958/0001-96. **OBJETO**: Patrocínio para realização do evento "16ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidaria", no período de 10 a 14 de dezembro de 2025, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 20.127.417.7988; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 880/2025**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012496-10; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 841/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 10.544.739/0001-18. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "FORMATURA DA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DA BAHIA", que será realizado no dia 12 de dezembro de 2025, no município de Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 4.685.980,92 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 12.368.425.3394; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.555.0.108.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 339/2025**

**PROCESSO Nº 032.2276.2025.0011646-05. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.917.540/0001-58. **OBJETO:** Aditivar o Contrato nº 339/2025 em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) de majoração, passando o valor global do contrato a ser de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/23 e Lei Federal nº 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA:** 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2024**

**PROCESSO Nº 032.2282.2025.0010464-48. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Reajuste do Contrato nº 261/2024, em decorrência do INPC/IBGE referente ao período de junho de 2024 a junho de 2025, no montante de R$ 2.328,48 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**SECRETARIA DE TURISMO**

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023.**

**PROCESSO Nº:** 032.2282.2024.0004798-38. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PARCEIRO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 34.465.201/0001-86. **OBJETO:** Revisão do Contrato nº 088/2023, em decorrência da CCT-2024/2024, no montante de R$ 102.942,00 (cento e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.695.411.4162; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.113.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 143, II, "d", da Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

| N° | AFM | EMPRESA | VALOR | Data de assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 32.004.00177/2025 | NAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | R$ 249,70 | 10/12/2025 |
| 2 | 32.004.00040/2025 | ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA | R$ 65,64 | 31/03/2025 |

# DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025** - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO) Processo n°.: 006.0410.2025.0093597-11. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CONPEG, CNPJ: 29.928.064/0001-39. Objeto: **Pagamento de Anuidade 2025**, no valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, Base legal: artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. BA, 11/12/2025 - RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO - DIRETOR GERAL.

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2025**

DECLARO, a **Dispensa de Chamamento Público**, em conformidade ao processo 009.0208.2021.0049947-27, em face da inviabilidade de competição entre interessados, com a finalidade de celebrar **Termo de Permissão de Uso** com a **Associação Beneficente Educação, Arte e Cidadania - ABEAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.322.650/0001-77, para a utilização de área aproximada de 1.328,00 m² (mil trezentos e vinte e oito metros quadrados), inserida no imóvel denominado Antigo Clube Avante, situado no Largo da Ribeira - Fim de Linha, nº 155, Ribeira, neste Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 6558, pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir 31/08/2015, data em que restou comprovado por meio de vistoria a ocupação do imóvel, atribuindo-se efeito retroativo, conforme manifestação da Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, contida no Parecer nº PA-NPMA-548-2022, de 21 de novembro de 2022, e enquadrada no artigo 37, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentado no art. 6º, §único do Decreto nº 23.427, de 10 de fevereiro de 2025.

**Danielle Thomaz Ferreira Cintra**
Secretária da Administração em exercício

# SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

| PROCESSO | Nº DA DISPENSA | FORNECEDOR | BASE LEGAL | MATERIAL/SERVIÇO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 010.0598.2025.0002255-72 | 112/2025 | Modulo Forte Soluções Ltda | Art.75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 | Serviço de impermeabilização de Laje. | R$ 45.418,88 |

# SECRETARIA DE CULTURA

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Nº Dispensa:** 041/2025.
**Nº SEI:** 057.1939.2025.0002057-27
**Base legal:** Art. 75, Inciso II da LEI Nº 14.133/2021.
**Contratado:** MPC COMERCIO E SERVICOS LTDA
**Objeto:** Despesa referente à Contratação de empresa especializada para instalação de sonorização na BCEB.
**CPF/CNPJ:** 30.497.061/0001-77
**Valor:** R$ 62.410,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e dez reais)

**Nº Dispensa:** 042/2025.
**Nº SEI:** 057.1966.2025.0001849-48
**Base legal:** Art. 75, Inciso II da LEI Nº 14.133/2021.
**Contratado:** OCTO SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA
**Objeto:** Despesa referente à Contratação de Empresa para prestação de Serviços Gráficos de INSIGNIA e PLOTAGEM.
**CPF/CNPJ:** 60.188.417/0001-51
**Valor:** R$ 30.006,23 (Trinta mil, seis reais e vinte e três centavos)

**Nº Dispensa:** 043/2025.
**Nº SEI:** 057.1939.2025.0001005-42
**Base legal:** Art. 75, Inciso II da LEI Nº 14.133/2021.
**Contratado:** Luís Conforto Comércio de Móveis e Serviços LTDA.
**Objeto:** Despesa referente à Aquisição de mobiliário para Fundação Pedro Calmon Diretoria Geral.
**CPF/CNPJ:** 16.422.504/0001-30
**Valor:** R$ 61.925,00 (Sessenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais)

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
Processo n° 062.2022.2025.0002712-18. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: 49.890.170 Maurício Correia de Araújo. CNPJ: 49.890170/0001-88. Objeto: prestação dos serviços de licenciamento de uso de software, para o Relógio de Ponto. Valor Global: R$ 17.983,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e três reais). Base legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se ainda o quanto disposto no Art. 1, Anexo I, item 11 da portaria nº PGE 036 de 21/02/2024. Data: 03/12/2025. Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC.

# SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DA SELEÇÃO DIRETA - BID Nº 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n°: 013.16550.2025.0051703-63**; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** FERNANDA GARCIA SANTOS; **Objeto:** prestação de serviços de consultoria, com o objetivo de apoiar a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação na condução de ações de gestão estratégica e transformação organizacional na DTI, para um prazo: execução de 15 (quinze) meses e vigência do contrato de 16 (dezesseis) meses; **Valor:** R$ 526.176,00 global estimado, correndo a despesa por conta da U.O.: 13.101, U.G.: 0003, N.D.: 44.90.35.000 / 44.90.47.000, P/A: 04.123.441.1510 e D.R.: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00 - **Base legal:** Seleção Direta, previsto nas "Políticas de Aquisições", do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN-2350-15, e no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR, datado de 19.04.2022; Salvador - Bahia, 11/12/2025.

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046.0531.2025.0018145-81. RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2025. CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA E CONTRATADO: SR. SMITSON ARAÚJO OLIVEIRA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, NÃO RESIDENCIAL, NO MUNICÍPIO DE SEABRA-BA. VALOR GLOBAL: R$ 73.200,00 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE: 6121; ELEMENTO: 339036000; FONTE: 1.501.0.213.000000.00.00.00 // 1.753.0.148.000000.00.00.00. SALVADOR, 11/12/2025. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - DIRETOR GERAL DO INEMA.

RESUMO DO CONTRATO Nº. 036/2025. PROCESSO Nº 046.0531.2025.0018145-81. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA E O LOCADOR SR. SMITSON ARAÚJO OLIVEIRA. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA SIMPLICIANO LIMA, TAMBORIL, 595, SEABRA, BA. CEP: 46.900-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO UNIDADE REGIONAL CHAPADA NO MUNICÍPIO DE SEABRA/BA. VALOR GLOBAL: R$ 73.200,00 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO: PROJETO: 6121. ELEMENTO: 339036000; FONTE: 1.501.0.213.000000.00.00.00 // 1.753.0.148.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO COM CÓDIGO DE BARRAS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2025. ASSINATURAS: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - LOCATARIO E SR. SMITSON ARAÚJO OLIVEIRA -LOCADOR

EGBA
DOOL
71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba

# SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL
A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 17/12/2025 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida n° 400, 2° andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico: dispensas.saftec@saude.ba.gov.br, para aquisição do item: "**VOLANESORSENA 285MG SOLUCAO INJETAVEL**, **DISPOSITIVO DE APLICACAO**, **1**,**5ML**" - 9 UNIDADES. objeto de Dispensa **N° 520/2025** conforme previsão do art. 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço eletrônico citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375 / 9610.
Salvador, 11 de dezembro de 2025.
Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

DISPENSA ELETRÔNICA

CONTRATADA: **BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**. PROC **019.9208.2025.0147430-91** RM 19.62101/2025 AFM 19.150.00563/2025 - **MULETAS**, **canadense**, **para adulto**- VALOR: **R$ 16.295**,**97 (dezesseis mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).** AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 11/12/2025 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA

CONTRATADA: **GOLDEN MED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**. PROC **019.9208.2025.0147430-91** RM 19.62101/2025 AFM 19.150.00564/2025 - **ANDADOR ARTICULADO** - VALOR: **R$ 14.539**,**00 (quatorze mil e quinhentos e trinta e nove reais).** AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 11/12/2025 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**
**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**
Processo Nº 0350 PCE N.º 19.138.2025.0350 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 05.151.305/0001-18 - NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Valor: R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). 54.611.289/0001-04 - VS COMERCIAL LTDA, Valor: R$ 1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais). 57.163.558/0001-05 - LR MATERIAIS LTDA, Valor: R$ 9.620,00 (nove mil, seiscentos e vinte reais). Valor Total: R$ 15.842,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais). AQUISIÇÃO DE TINTAS E LUMINÁRIAS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 10/12/2025. Vitória da Conquista, 12 de Dezembro de 2025.

**Gerardo Azevedo Junior**
Diretor Geral do C.H.V.C

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**
**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**
Processo Nº 0352 PCE N.º 19.138.2025.0352 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 05.464.408/0001-38 - LADEIA TRANSPORTES LTDA. Valor Total: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 11/12/2025. Vitória da Conquista, 12 de Dezembro de 2025.

**Gerardo Azevedo Junior**
Diretor Geral do C.H.V.C

# SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0006704-14. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS - BAHIAOCR. **CNPJ**: 52.168.707/0001-05. **Objeto**: apoio financeiro para realização do KONG RACE BIVOLT 4 em 1 etapa, no dia 14 de dezembro de 2025, no Município de Salvador/BA.. **Valor Global**: R$50.327,00 (cinquenta mil trezentos e vinte e sete reais). Salvador, 11 de dezembro de 2025.
**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0006805-50. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: ASSOCIAÇÃO NORDESTEUSOU. **CNPJ**: 44.128.327/0001-19. **Objeto**: apoio financeiro para realização do projeto A ÚLTIMA DO ANO, no dia 20 de dezembro de 2025, no Município de Salvador/BA. **Valor Global**: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Salvador, 11 de dezembro de 2025.
**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0006673-75. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC. **CNPJ**: 16.301.806/0001-50. **Objeto**: apoio financeiro para o projeto ATIVIDADE FUNCIONAL, nos dias 21 e 22/12/2025, em Ubaitaba-BA. **Valor Global**: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Salvador, 11 de dezembro de 2025.
**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 96/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0006752-11. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **CNPJ**: 14.208.243/0001-24. **Objeto**: apoio financeiro para realização do evento "Caravana do Judô 2025 - Camacã", de 27 a 30/01/2026, no município de Camacã-BA. **Valor Global**: R$90.000,00 (noventa mil reais).
Salvador, 10 de dezembro de 2025.

**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 99/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0004800-38. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: ACADEMIA TBJ. **CNPJ**: 07.098.374/0001-30. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE BASQUETE 2025/26" em 01 etapa, de 20/12/2025 a 05/04/2026, no Município de Salvador-BA. **Valor Global**: R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Salvador, 10 de dezembro de 2025.

**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0006205-73. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: UNISPORT - UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA. **CNPJ**: 00.082.400/0001-93. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "4º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2025 2", de 11/12/2025 a 08/03/2026, nos municípios baianos de Mairi e Salvador. **Valor Global**: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
Salvador, 10 de dezembro de 2025.

**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 82/2025**
**Processo:** 069.1486.2025.0006149-21. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **CNPJ**: 14.675.052/0001-72. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, premiação, material promocional e outros serviços do Projeto "FESTIVAL DO INTERIOR DE CICLISMO E MTB 2025", de 21/12/2025 a 08/02/2026, nos municípios baianos de Anguera, Feira de Santana e Salvador. **Valor Global**: R$291.185,00(duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais).
Salvador, 11 de dezembro de 2025.
**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 72/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0004037-18. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA - FBBS. **CNPJ**: 03.761.166/0001-19. **Objeto**: apoio financeiro para realização da "COPA METROPOLITANA DE BEACH SOCCER 2025", de 28/02/2026 a 29/03/2026. **Valor Global**: R$120.006,00 (cento e vinte mil e seis reais).
Salvador, 11 de dezembro de 2025.
**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0003438-04. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: ASSSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR - ARS. **CNPJ**: 08.099.885/0001-30. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "FESTIVAL DE REMO SEM FRONTEIRAS 2025", no dia 22/03/2026, na Praia da Preguiça, Av. Lafaiete Coutinho, 660 - Comércio, em Salvador/BA. **Valor Global**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Salvador, 11 de dezembro de 2025.

**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 97/2025**
**Processo**: 069.1486.2025.0004250-11. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO DE CANOAGEM POLINÉSIA / VA'A DA BAHIA - FEVAABA**. CNPJ**: 28.187.957/0001-08. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação e outros serviços, do Projeto "CIRCUITO BAIANO DE CANOAGEM HAVAIANA - Campeonato Baiano de Va'a - 4ª Etapa e Campeonato V1 Bahia", de 20/12/2025 a 28/12/2025, na Praia de Inema, localizada no Município de Salvador-BA. **Valor Global**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Salvador, 11 de dezembro de 2025.

**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 98/2025**
**Processo:** 069.1486.2025.0006761-02. **Administração Pública:** SUDESB**. Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA. **CNPJ:** 13.576.137/0001-30. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO BAIANO DE ESPORTES AQUÁTICOS 2025", de 12/12/2025 a 15/02/2026 no Município de Salvador - BA. **Valor Global:** R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).
Salvador, 11 de dezembro de 2025.
**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90/2025**
**Processo:** 069.1486.2025.0003750-81. **Administração Pública:** SUDESB**. Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE JET SKI - FBJS. **CNPJ:** 07.098.374/0001-30. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE JET SKI E WAKEBOARD 2025" no dia 14/12/2025 no município de Camaçari-BA. **Valor Global:** R$114.000,00(cento e quatorze mil reais).
Salvador, 11 de dezembro de 2025.
**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 059/25**
**Processo:** 069.1486.2025.0003613-73. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL. **CNPJ:** 00.405.169/0001-21. **Objeto:** Apoio para a realização dos 3ªCOPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2025 SUB 16 E SUB 18- 2ª ETAPA", que será realizado no período de 07.03.2026 a 28.03.2026, no nos municípios baianos de Senhor do Bonfim, Itabuna, Vitória da Conquista e Salvador. **Valor Global:** R$ 207.760,00 (duzentos e sete mil e setecentos e sessenta reais). Salvador, 11 de dezembro de 2025.
**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 71/2025**
**Processo:** 069.1486.2025.0004107-65. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. **CNPJ:** 07.277.543/0001-08. **Objeto:** Apoio financeiro para da "CIRCUITO VELHO CHICO DE FUTEVÔLEI", de 16/12/25 a 16/01/2026, no município de Juazeiro-BA. **Valor Global:** R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Salvador, 11 de dezembro de 2025.
**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 102/2025**
Processo: 069.1486.2025.0003781-87. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG. CNPJ: 00.424.426/0001-72. Objeto: Apoio ao projeto "CASA DA GINÁSTICA - CAGIBA - Centro de Excelência Loterias Caixa Jovem Promessa de Ginástica Artística. Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento em Ginástica Artística", conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, no município de Salvador-BA. Valor Global: R$849.921,85 (oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). Salvador, 11 de dezembro de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 101/2025**
Processo: 069.1486.2025.0006748-27. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. CNPJ: 07.277.543/0001-08. Objeto: Apoio Financeiro para realização da "COPA PÉ NA AREIA", no período de 11 a 12/01/2026. Valor Global: R$30.000,00 (trinta mil reais). Salvador, 11 de dezembro de 2025.
**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 094/2025**
Processo: 069.1486.2025.0003524-63. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA- FBBS. CNPJ: 03.761.166/0001-19. Objeto: Apoio financeiro para realização do projeto " 2º PRATICANDO BEACH SOCCER FEMININO 2025,, de 21/02/2026 a 22/02/2026. Valor Global: R$40.000,00 (quarenta mil reais).
Salvador, 11 de dezembro de 2025.
**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral/SUDESB**

# SECRETARIA DE TURISMO

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 819/2025**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012423-64; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.317.1056/0001-40. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística LUCAS QUEIROZ, no dia 13 de dezembro de 2025, no município de Varzedo /BA. **VALOR:** R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1**.706.0.166.600128.01.05.00**. **BASE LEGAL**: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 834/2025**

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012433-36; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** A & M ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 54.096.477/0001-41. **OBJETO**: Apresentação artística de ANDRÉ & MAURO, que será realizado no dia 14 de dezembro de 2025, em Santa Bárbara/BA. **VALOR:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.706.0.366.600060.01.05.00. **BASE LEGAL**: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO
**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 835/2025**
**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012440-65; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.269.483/0001-60. **OBJETO:** Contratação de apresentação do cantor VITOR FERNANDES, que será realizada no dia 21 de dezembro de 2025, em Milagres/BA. **VALOR:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600164.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 838/2025**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012435-06; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PRODUTORA BRILHO LTDA, CNPJ Nº 07.476.961/0001-16. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA FORROZÃO KASACA, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2025, no município de Tanhaçu/BA. **VALOR:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500142.00.00.00. **BASE LEGAL**: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 837/2025**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012427-98; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 10.830.754/0001-22. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA COMPANHIA DO PAGODE, que será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, no município de Salinas da Margarida/BA. **VALOR:** R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600164.01.05.00. **BASE LEGAL**: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO
**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 836/2025**
**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012400-78; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SHOW DO JORDAN EVENTOS TEMÁTICOS LTDA, CNPJ Nº 51.131.728/0001-93. **OBJETO:** Contratação de apresentação artística de JORDAN OLIVEIRA NASCIMENTO, que será realizada no dia 14 de dezembro de 2025, em Feira de Santana/BA. **VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600124.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 839/2025**

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012474-12; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** RUFFO MARKETING, CULTURA E ARTE LTDA, CNPJ Nº 10.402.646/0001-59. **OBJETO**: Apresentação artística do cantor PEDRO PONDÉ, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2025, no município de Itabuna/BA. **VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.706.0.366.600060.01.05.00. **BASE LEGAL**: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 840/2025**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012449-01; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** LUA SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 32.344.958/0001-96. **OBJETO**: Patrocínio para realização do evento "16ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidaria", no período de 10 a 14 de dezembro de 2025, em Salvador/BA. **VALOR**: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 20.127.417.7988; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 841/2025**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012496-10; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 10.544.739/0001-18. **OBJETO**: Patrocínio para realização do evento "FORMATURA DA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DA BAHIA", que será realizado no dia 12 de dezembro de 2025, no município de Salvador/BA. **VALOR**: R$ 4.685.980,92 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 12.368.425.3394; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.555.0.108.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

# OUTROS EXPEDIENTES

## CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
**Processo de Indenização n.º CMG/038/2025** - **Contratante:** Estado da Bahia/Casa Militar do Governador, CNPJ n.º 03.702.512/0001-98, reconhece que é devido a AERONORD SERVIÇOS Ltda., CNPJ 11.471.554/0001-93, o valor total de R$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais), referente a prestação de despesa com tarifa de pouso. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2116 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - Data da Assinatura: 11/12/2025.

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI n° 029.3132.2025.0002650-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, reconhece que é devido à empresa CLARO S/A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, o valor de R$ 16.404,63 (dezesseis mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos), em razão dos serviços de telefonia móvel prestados, contemplando todos os custos de qualquer natureza incidente sobre a despesa indicada, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes. - Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa: 33.90.33; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 11/12/2025; Adolpho Henrique Almeida Loyola - Secretário de Relações Institucionais- SERIN.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, PGE Nº 040/2025.**
Processo SEI nº 006.0413.2025.0092411-78
Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no valor total de R$1.237,29 (um mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), referente ao serviço de fornecimento de energia para a sede da Procuradoria Geral do Estado na cidade de Ilhéus, no mês de novembro de 2025.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, PGE Nº 041/2025.**
Processo SEI nº 006.0413.2025.0092387-11
Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no valor total de R$1.353,13 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos), referente ao serviço de fornecimento de energia para a sede da Procuradoria Geral do Estado na cidade de Ilhéus, no mês de novembro de 2025.

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
**Processo SEI nº:** 009.0287.2024.0015603-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Ellu Terceirização Ltda, o valor total de R$ 3.009,51 (três mil, nove reais e cinquenta e um centavos) referente a prestação do serviço terceirizado de conservação e limpeza por posto de serviço de cabo de turma, vinculados ao Contrato nº. 014/2021, ora vencido, sob a gestão da Secretaria da Administração - SAEB, no período de 10/01/2024 a 09/05/2024, alusivo ao pagamento da diferença de Revisão de Preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024 e ao INPC/IBGE 2022/2023, conforme nota fiscal nº 00012182. **Assinatura:** 10.12.2025

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
**Processo SEI nº:** 009.0241.2025.0056597-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, o valor total de R$ 16.417,50 (dezesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), referente à prestação de serviço publicações de atos oficiais da SUPREV, referente ao mês de outubro/2025, conforme Nota Fiscal nº 00090098, conforme atestos de serviços prestados. **Assinatura:** 11.12.2025.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
**Processo SEI nº:** 052.2962.2025.0003314-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia, o valor total de R$ 539.867,10 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) referente à prestação de serviço das publicações a prazo no caderno 01 - executivo do DOE e publicações a prazo no caderno 05 - licitações do DOE, sob a gestão da Diretoria Administrativa - DA/SAEB, no mês de julho/2025, conforme notas fiscais constantes no processo. **Assinatura:** 11.12.2025

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
**Processo SEI nº:** 009.19729.2025.0048103-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Mindtrip Soluções Tecnológicas Ltda, o valor total de R$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos) referente à prestação de serviços de gerenciamento de viagens por intermédio de ferramenta online de autoagendamento (self-booking), conforme nota fiscal constante no processo. **Assinatura:** 11.12.2025

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
**Processo SEI nº:** 009.16978.2025.0047832-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., CNPJ nº 03.506.307/0001-57, o valor total de R$ 93.595,07 (noventa e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos), em razão da prestação dos serviços de gestão de frota e/ou distribuição de combustíveis, prestados após 21/11/2024, conforme atesta a Nota Fiscal de nº 49812789/T00. **Assinatura**: 05.12.2025.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
**Processo SEI nº:** 052.2962.2025.0003792-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia, o valor total de R$ 405.183,90 (quatrocentos e cinco mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos) referente à prestação de serviço das publicações a prazo no caderno 01 - executivo do DOE e publicações a prazo no caderno 05 - licitações do DOE, sob a gestão da Diretoria Administrativa - DA/SAEB, no mês de agosto/2025, conforme notas fiscais constantes no processo. **Assinatura:** 11.12.2025

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
**Processo SEI nº:** 009.0263.2025.0062487-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Link Prestação de Serviços Ltda, CNPJ nº 03.719.525/0001-70, o valor total de R$ 206.912,46 (duzentos e seis mil, novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos), referente à prestação do serviço de locação, manutenção e conservação de veículos para o SAC Móvel, no período de novembro/2025, conforme especificações contidas nas Notas Fiscais nº 202576 e 202577, devidamente atestada. **Assinatura**: 11.12.2025.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
**Processo SEI nº:** 052.2962.2025.0004790-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia, o valor total de R$ 574.075,20 (quinhentos e setenta e quatro mil setenta e cinco reais e vinte centavos) referente à prestação de serviço das publicações a prazo no caderno 01 - executivo do DOE e publicações a prazo no caderno 05 - licitações do DOE, sob a gestão da Diretoria Administrativa - DA/SAEB, no mês de outubro/2025, conforme notas fiscais constantes no processo. **Assinatura:** 11.12.2025

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
**Processo SEI nº:** 052.2962.2025.0004244-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia, o valor total de R$ 506.853,00 (quinhentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais) referente à prestação de serviço das publicações a prazo no caderno 01 - executivo do DOE e publicações a prazo no caderno 05 - licitações do DOE, sob a gestão da Diretoria Administrativa - DA/SAEB, no mês de setembro/2025, conforme notas fiscais constantes no processo. **Assinatura:** 11.12.2025

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
**Processo SEI nº:** 009.0219.2025.0054193-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Prevelar Soluções Em Engenharia Ltda, o valor total de R$ 3.214,65 (três mil duzentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), referente à prestação de serviço de Instalação de Barreira Eletrônica 154 FEIXES com fonte independente de alimentação, sob a gestão da Diretoria Administrativa - DA/SAEB, no mês de dezembro/2025, conforme nota fiscal constante no processo. **Assinatura:** 11.12.2025.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
**Processo SEI nº:** 009.0257.2025.0055121-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido a Sra. Sílvia Roberta Machado Dantas, o valor total de R$378,00 (trezentos e setenta e oito reais) referente ao ressarcimento da despesa com Certificação Profissional da Superintendência de Previdência, conforme nota fiscal constante no processo. **Assinatura:** 11.12.2025

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
**Processo SEI nº:** 009.0257.2025.0054448-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Sr. Eduardo Luiz da Conceição Pimenta, o valor total de R$315,00 (trezentos e quinze reais), referente ao ressarcimento da despesa com Certificação Profissional da Superintendência de Previdência, conforme nota fiscal constante no processo. **Assinatura:** 11.12.2025

**PORTARIA Nº 461 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**
**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança n.º 8041667-38.2025.8.05.0000 e considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE por meio do Processo SEI n.º 006.17951.2025.0051610-03, **resolve modular, provisoriamente, os efeitos da Portaria SAEB n°. 069/2025**, publicada no DOE em 14 de março de 2025, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 18 (dezoito) meses, para 06 (seis) meses até julgamento final do writ, cumulada com multa à empresa **ECKO CONSTRUTORA LTDA (antiga ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI).**, **CNPJ n.º 19.846.470/0001-07**, a partir da data de publicação deste ato.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

**PORTARIA Nº 466 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**
**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0243.2023.0014681-46, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA LTDA (Antiga: VAL PNEUS COMERCIO PNEUMÁTICOS EIRELI), CNPJ n° 33.721.795/0001-86**, **e determinar o arquivamento** do referido processo, ante a ausência de provas cabais da sua culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**
Secretária da Administração em exercício

**PORTARIA Nº 282 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025_**
**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 019.8712.2019.0044273-14, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI, 186, I e II c/c os arts.192, I e 194 todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (antiga NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA)**, **CNPJ nº. 11.896.538/0001-42**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período 15 (quinze) meses, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**
Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 283 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**
**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.8716.2019.0076288-67, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II, III, 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº. 36.325.157/0001-34**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 93 (noventa e três) dias, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**
Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 284 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**
**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 019.8716.2019.0081239-55, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c 192, II e III, 194 todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CM PFS HOSPITALAR S.A.**, **CNPJ nº. 81.887.838/0007-36**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 43 (quarenta e três) dias, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**
Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 285 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**
**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 019.8716.2019.0081293-09, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA (Atual EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA)**, **CNPJ nº. 12.882.932/0001-94**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 46 (quarenta e seis) dias, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**
Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 286 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**
**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 019.8716.2019.0076123-59, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, e 186, I e II c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ nº. 07.812.105/0001-94**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**
Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 287 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**
**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 019.8716.2019.0076088-31, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 08.958.628/0001-06, estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**
Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 290 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**
**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 019.8716.2019.0047569-11, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA.**, **CNPJ nº 05.106.015/0001-52**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 36 (trinta e seis) dias,

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**
Superintendente de Recursos Logísticos

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**
PROCESSO SEI Nº 049.19937.2025.0067970-71; **1.** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **2.** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.579.586/0001-32; **3. Objeto:** prestou serviços de TAG OGE, VPN, ADM Suporte Dados Corporativos, Hospedagem Dedicada, Conexão A Internet, Gestão De Ambiente De Comunicação E Colaboração, FIPLAN SIST INT PLAN CONT Finanças, Gestão Rede Governo, Linha De Comunicação De Dados, INFOVIA Digital Da Bahia - IDB, mencionados nas Notas Fiscais de n° 111982, 111984, 111990, 111997, 111998, 112085, 112245, 112248, 112358, 112396; **4. Valor Total**: R$ 1.112.409,80 (um milhão, cento e doze mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos); **5. Período:** 21/09/2025 a 20/10/2025; **6. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **7.Ordenador da Despesa**: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00. Assinatura: 11/12/2025. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO: 023.8116.2025.0013922-62.
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. DEL MAR REFEICOES LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Colônia Penal Lafayete Coutinho (CPLC), no mês de Novembro de 2025 (Internos); 4. Valor: R$ 198.478,04 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

PROCESSO: 023.8119.2025.0013920-43
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, no mês de Novembro de 2025 (internos); 4. Valor: R$ 39.210,54 (trinta e nove mil duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

PROCESSO:023.8119.2025.0013913-14.
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, no mês de Novembro de 2025 (servidores); 4. Valor: R$2.910,16 (dois mil novecentos e dez reais e dezesseis centavos).

PROCESSO: 023.1928.2025.0010905-61
1. Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA; 3. Objeto: Completa operacionalização do Conjunto Penal de Eunápolis-BA, de 01 a 31 de agosto de 2025; 4. Valor: R$ 3.085.430,10 (três milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos).

# SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
**PARTES**: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **PROCESSO**: 010.0598.2025.0002327-81. **OBJETO**: O Estado da Bahia reconhece que a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, prestou os serviços de fornecimento de energia elétrica, para a unidade consumidora SEAGRI - MORRO DO CHAPÉU, conforme mencionado na Nota Fiscal de nº. 910879728, anexa (doc. SEI nº 00127649646) no valor total de R$4.541,68 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURA**: Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário, e os Senhores Rodrigo Almeida Silva Barros, Karen Pereira Gomes de Lima e Letícia Carneiro da Silva - Contratada.

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 027/2025**
PROCESSO SEI Nº 083.7185.2025.0009701-81 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Lume Telecom Ltda - OBJETO: Prestação dos serviços de comunicação de dados, sob demanda, Link de Internet Banda Larga - VALOR: R$20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta e reais) - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Luiz Felipe Santana das Virgens/Empresa Lume Telecom Ltda - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

# SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO
SEI084.11471.2025.0005272-87.
O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o(a) Sr.(a)IVONE EVANGELISTA CABRAL,prestou serviços de Consultor(a) Ad Hoc Externo,concernentes à Chamada Fapesb nº03/2025-Programa Pesquisa para o SUS:Gestão Compartilhada em Saúde-PPSUS,vide Recibo s/n,perfazendo um total de R$4.800,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e IVONE EVANGELISTA CABRAL.

# SECRETARIA DE CULTURA

**RESUMO DOS TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE CULTURA** reconhece o ressarcimento relativo à despesa, referente ao pagamento de Jeton pela participação em reuniões como membro da Comissão Gerenciadora do Fazcultura. Dotação Orçamentária Programa: 406 - Cultura em Toda a Bahia; Compromisso: 01; Iniciativa: 005 - Gerir programas de apoio cultural; Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Ação: 13.392.406.6713; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Região de Planejamento: 9900; Unidade Gestora: 0004 - Superintendência de Promoção Cultural. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2025. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e os interessados abaixo

| Nº do Processo | Nº do Termo | Interessado | Valor |
|---|---|---|---|
| 022.2259.2025.0008732-69. | 105/2025 | Flavia Goulart Mota Garcia Rosa | R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) |
| 022.2259.2025.0008733-40 | 106/2025 | Cristhyane Ribeiro Martins da Silva | R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) |
| 022.2259.2025.0008729-63 | 108/2025 | Antonito Pina Medrado Neto | R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) |
| 022.2259.2025.0008734-21 | 117/2025 | Ricardo Luis Rosa Gouveia | R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) |
| 022.2259.2025.0008736-92 | 119/2025 | Erica Ferreira Teixeira | R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) |
| 022.2259.2025.0008584-64 | 121/2025 | Sueid de Franca Bezerra | R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) |
| 022.2259.2025.0008726-11 | 122/2025 | Lorena Lais Rosa Ferreira Teixeira | R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) |
| 022.2259.2025.0008737-73 | 123/2025 | Katia Maria de Souza Costa | R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) |
| 022.2259.2025.0008727-00 | 125/2025 | Maria Gabriella Araujo do Sacramento | R$ 115,00 (cento e quinze reais) |
| 022.2259.2025.0008735-10 | 126/2025 | Samanta da Cunha Santos | R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) |

**RESUMO DOS TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE CULTURA** reconhece o ressarcimento relativo à despesa, referente ao pagamento de Jeton pela participação em reuniões como membro da Comissão Gerenciadora do Fazcultura. Dotação Orçamentária Programa: 406 - Cultura em Toda a Bahia; Compromisso: 01; Iniciativa: 005 - Gerir programas de apoio cultural; Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Ação: 13.392.406.6713; Natureza da Despesa: 3.3.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Região de Planejamento: 9900; Unidade Gestora: 0004 - Superintendência de Promoção Cultural. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2025. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e os interessados abaixo

| Nº do Processo | Nº do Termo | Interessado | Valor |
|---|---|---|---|
| 022.2259.2025.0003168-15 | 104/2025 | Roberta Ventura Dias de Freitas | R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) |
| 022.2259.2025.0003175-44 | 107/2025 | Rogério Pereira Brito | R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais) |
| 022.2259.2025.0003221-14 | 109/2025 | Tais Corrêa Viscardi | R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais) |
| 022.2259.2025.0003219-08 | 110/2025 | Maria Gabriella Araujo do Sacramento. | R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais) |
| 022.2259.2025.0008604-42 | 111/2025 | Erica Ferreira Teixeira | R$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais) |
| 022.2259.2025.0003205-02 | 112/2025 | Cristhyane Ribeiro Martins da Silva | R$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais) |
| 022.2259.2025.0003185-16 | 113/2025 | Ricardo Luis Rosa Gouveia | R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais) |
| 022.2259.2025.0008455-67 | 114/2025 | Lorena Lais Rosa Ferreira Teixeira | R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais) |
| 022.2259.2025.0003181-92 | 115/2025 | Flavia Goulart Mota Garcia Rosa | R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais) |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

| | | | |
|---|---|---|---|
| 022.2259.2025.0003169-04 | 116/2025 | Jamile Santos de Sena | R$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais) |
| 022.2259.2025.0003180-10 | 118/2025 | Antonito Pina Medrado Neto. | R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) |
| 022.2259.2025.0008603-61 | 120/2025 | Daniele Pereira Canedo | R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) |
| 022.2259.2025.0008661-31 | 124/2025 | Samanta da Cunha Santos. | R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) |

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº100/2025**

Processo SEI nº. 022.2249.2025.0008474-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, o valor total de R$ 230,57 (duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), referente ao ressarcimento pela prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a matrícula n.º 25081977 - Comércio, referente à competência de novembro/2025, conforme fatura (00128075155). Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão, Projeto/Atividade: 13.122.406.4514, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral. Data da assinatura: 11.12.2025

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº 101/2025**

Processo SEI nº. 022.2249.2025.0008478-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, o valor total de R$ 225,82 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente ao ressarcimento pela prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a matrícula n.º 25081977 - Comércio, referente à competência de dezembro/2025, conforme fatura (00128098509). Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão, Projeto/Atividade: 13.122.406.4514, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral. Data da assinatura: 11.12.2025

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº103/2025**

Processo SEI nº. 022.19437.2025.0008597-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à ZAIFE FREITAS DE ARAUJO, CPF nº 034.698.125-51, o valor total de R$ 1.401,30 (um mil quatrocentos e um reais e trinta centavos), referente à sua participação nas agendas institucionais nos dias 25 a 27 de novembro de 2025 em Salvador. Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão, Projeto/Atividade: 13.392.406.2277, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral. Data da assinatura: 10.12.2025

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito nº** 044/2025, no art. 64, da Lei Estadual nº 14.634/2023, no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Processo SEI nº** 057.1955.2025.0002026-41. **Partes:** Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. **Objeto:** Pagamento referente ao mês de novembro/2025 no valor total de **R$ 28.296**,**95** (vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), **D.O:** 22202.0001.13.122.406.4514.9900.339039000.15000100000000000000.**Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral/FPC e Gildeone Almeida Santos - Presidente.

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**.
ENTRE: IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB.
Objeto: O IPAC reconhece que a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, prestou os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório, no período de novembro de 2025, mencionados no Espelho de Faturamento (00128858147), no valor total de R$ 31.728,55 (um mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sem o devido respaldo contratual; Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC e Sr. José Muniz Rebouças e Sr. Carlos Augusto Borges Silva - PRODEB.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA 019/2025
PROCESSO SEI Nº 052.2962.2025.0005062-25. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA DE DOCUMENTOS DA SUDIC, SEM COBERTURA CONTRATUAL, FATURA Nº 90314, COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001. ATIVIDADE: 22.122.502.2000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000; DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.704.0.109.000000.00.00.00. VALOR GLOBAL: R$ 7.620,68. BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Processo: 026.1290.2025.0003713-10. TERMO de FOMENTO nº 001/2025. Concedente**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR. **Entidade (OSC):** Instituto de Estudos, Pesquisas e Consultoria das Cidades (Instituto EquiCidades). **Objeto**: Realização de ações, estudos e oficinas, por meio do fortalecimento do Observatório da Mobilidade Urbana de Salvador (ObMob), com o objetivo de sensibilizar os poderes municipais constituídos (legislativo e executivo) e da sociedade civil soteropolitana para a garantia do direito constitucional ao transporte, de acordo com as especificações e obrigações previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, a ser realizado no Município de Salvador, Bahia. **Valor**: R$100.000,00 (cem mil reais) **Fonte de Recursos**: **Unidade Orçamentária:** 26.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG **Funcional Programática:** 7949 - Elaboração de Estudo e Projeto de Mobilidade Urbana e Interurbana **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, **Destinação de recurso:** 1.500.0.100.500098.00.00.00 - recursos não vinculados de impostos, **Prazo**: 09 meses **Gestor**: Mário Henrique Neves Aguiar da Silva, Mat.: 093817470 **Data de Assinatura:** 11 de dezembro de 2025. **Assina: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira** - Secretária da Sedur**.** Salvador/BA, 11 de dezembro de 2025.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO**
**PROCESSO**: 011.5588.2025.0115849-01 **APS:** 11.004.00349/2025 **FORNECEDOR:** JM COMÉRCIO LTDA. **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R$ 6.918,00.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**
**PROCESSO**: 011.17070.2025.0107878-91 **APS**: 11.004.00345/2025 **FORNECEDOR:** RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ: 26.384.309/0001-16 **SERVIÇO:** TOPOGRÁFICO, DESTINADO AO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL ILHA DE MARÉ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA - NTE 26. **VALOR TOTAL:** R$ 30.636,29.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**
**PROCESSO**: 011.17070.2025.0096327-49 **APS**: 11.004.00343/2025 **FORNECEDOR:** UALLACE SOUZA XAVIER LTDA, CNPJ: 02.904.883/0001-90 **SERVIÇO:** TOPOGRÁFICO, DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL BADEN POWELL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS/BA - NTE 27. **VALOR TOTAL:** R$ 6.681,36.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**
**PROCESSO:** 011.13625.2025.0082796-70 **MODALIDADE**: CREDENCIAMENTO.
**APS**: 11.092.00139/2025 **PROFISSIONAL:** ABINAIANE KARINNE MAIA DE MELO - **CPF**: 074.621.515-02
**SERVIÇO:** EDUCAR **VALOR TOTAL**: R$ 22.950,00.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**
**PROCESSO**: 011.5577.2025.0121148-40 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO **APS:** 11.321.00014/2025 FORNECEDOR: CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE EVENTOS PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. **VALOR TOTAL:** R$ 17.516,62

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO**:011.5535.2025.0120129-74. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços reprográficos (reprografia, encadernação e plastificação), referente ao mês de Outubro de 2025.**VALOR:**R$23.730,76. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023.**DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.500.0.100.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00,1.544.0.180.000000.00.00.00,2.500.0.300.000000.00.00.00 ,2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 11/12/2025. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO**:011.12703.2025.0052979-64. **PARTES**: Secretaria da Educação e Roque Oliveira da Silva. **OBJETO**: Indenização referente ao Dano Material causado aos bens móveis, em razão da realização de obra pública nas imediações do Colégio Estadual Democrático Bertholdo Cirilo dos Reis, localizado no bairro de Plataforma, em Salvador/BA, ocorrido em maio de 2022. **VALOR:** R$ 9.792,60. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.805/2014 e artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011.**DESTINAÇÃO DE RECURSO**:1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA**: 11/12/2025. Secretária Estadual da Educação e o Sr. Roque Oliveira da Silva.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO**:011.12703.2025.0057327-25. **PARTES**: Secretaria da Educação e Camila Silva de Oliveira. **OBJETO**: Indenização referente ao Dano Material causado aos bens móveis, em razão da realização de obra pública nas imediações do Colégio Estadual Democrático Bertholdo Cirilo dos Reis, localizado no bairro de Plataforma, em Salvador/BA, ocorrido em maio de 2022.**VALOR:** R$ 30.428,51. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.805/2014 e artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011.**DESTINAÇÃO DE RECURSO**:1.500.0.100.00 0000.00.00.00.
**ASSINATURA**: 11/12/2025. Secretária Estadual da Educação e a Srª. Camila Silva de Oliveira.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO**:011.12703.2025.0054847-21. **PARTES**: Secretaria da Educação e Edilcelia Farias Vaz. **OBJETO**: Indenização referente ao Dano Material causado aos bens móveis, em razão da realização de obra pública nas imediações do Colégio Estadual Democrático Bertholdo Cirilo dos Reis, localizado no bairro de Plataforma, em Salvador/BA, ocorrido em maio de 2022. **VALOR:** R$ 6.157,73. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.805/2014 e artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011. **DESTINAÇÃO DE RECURSO**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA**:11/12/2025. Secretária Estadual da Educação e a Srª. Edilcelia Farias Vaz.
<#E.G.B#1135300#37#1226106/>

**RETIFICAÇÃO**
No ato da Publicação do aviso de manifestação de credenciamento e convocação para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, na edição de 06/12/2025, páginas 21 do caderno de Licitações, por necessidade de alterar o número do CNPJ:
**ONDE SE LÊ: FORNECEDOR**: S S MACEDO **CNPJ** 63.891.784/0001-54
**LEIA-SE: FORNECEDOR**: S S MACEDO **CNPJ** 63.891.784/0001-05

**RETIFICAÇÃO**
No ato da Publicação do aviso de manifestação de credenciamento e convocação para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, na edição de 14/11/2025, páginas 96 do caderno de Licitações, por necessidade de alterar o número do CNPJ:
**ONDE SE LÊ:** Empresa **PINA ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 60.073.203/0001-65**
**LEIA-SE:** Empresa **PINA ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 62.073.203/0001-65**

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 1298/2025**
Processo: 011.9009.2025.0125458-84. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS TAUROS LTDA**, CNPJ nº **46.428.569/0001-53** OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 739/2025, publicada no DOE de 17/05/2025, do edital de credenciamento 005/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria n° 739/2025, publicada no DOE de 17/05/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 739/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 10 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria n° 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicado no DOE de 06/08/2025, disponível no site: https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-escolar-0, a saber.

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---|
| SICPAZ DISTRIBUIRDOR LTDA | 60.894.945/0001-26 |
| J C DOS SANTOS, COM, SERV E EVENTOS LTDA | 29.475.054/0001-95 |
| COMERCIAL L&S SANTANA LTDA | 58.183.472/0001-07 |
| 5S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | 61.479.505/0001-75 |
| VITOR DA LUZ SANTOS LTDA | 14.651.985/0001-20 |
| COMERCIO E SERVICO JK SANTOS LTDA | 58.132.857/0001-45 |
| M S E COMERCIO E SERVICOS LTDA | 32.761.944/0001-78 |
| T. CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 41.644.268/0001-43 |
| ALIMTOP LOGISTICA LTDA | 63.190.593/0001-16 |
| TACTICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 02.154.536/0002-78 |
| TAINAR SOARES DE MACEDO | 62.446.853/0001-09 |

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 1307/2025** - Processo: **011.9009.2025.0125872-93** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **L&A RIOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ **nº 57.272.826/0001-27**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 10 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 1195/2025** - Processo: **011.9009.2025.0109490-40** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **LUX COMERCIAL LTDA**, CNPJ **nº 17.509.336/0001-87**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 10 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.
**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 1305/2025** - Processo: **011.9009.2025.0125768-44** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **JURACY FERREIRA DE ASSIS ME**, CNPJ **nº 03.859.062/0001-41**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 10 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.
**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 1290/2025** - Processo: **011.9009.2025.0125196-11** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SUPERMERCADO SAO JOAO LTDA**, CNPJ **nº 54.513.151/0001-72**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 11 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 1283/2025**
Processo: **011.9009.2025.0118689-22** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: **DUPLA PRODUCOES E PROMOCOES LTDA** CNPJ nº **47.935.503/0001-12**
OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições, para formação educacional, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 666/2025, publicada no DOE de 09/05/2025, do Edital de credenciamento 001/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 666/2025, publicada no DOE de 09/05/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 666/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 09 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO Nº 0853/2025 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2025**
Processo **011.13625.2025.0082596-44**, PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o (a) consultor (a) **GEISA MATOS CORREIA**, **CPF nº 066.139.225-28.** OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 667/2025, publicada no DOE de 09/05/2025, do edital de credenciamento 002/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 667/2025, publicada no DOE de 09/05/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 667/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 10 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**CONVOCAÇÃO**
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R$ 22.950,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.425.4414, **Natureza de Despesa** 33.90.35.000, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 03 (TRÊS) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o Termo de Adesão e a Autorização de Prestação de Serviço - APS. Salvador 11 de dezembro de 2025.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**POR NÃO ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL:** TAMYRES DE FREITAS SOBRINHO
**CONVOCA PROFISSIONAL**: **GRACIENI VIANA DA SILVA** - **CPF**: **022.781.185-28**
**SERVIÇO:** CONSULTOR - GRADUADO em Serviço Social
**PROCESSO:** 011.13625.2025.0081559-46
**TERRITORIO DE IDENTIDADE:** Unidades escolares do NTE 20 Vitória da Conquista e RMS; demais NTE'S do estado; no
Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

**POR NÃO ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL:** MONALISA GUIMARÃES SANTANA
**CONVOCA PROFISSIONAL**: **LETÍCIA SOUSA ROCHA** - **CPF**: 078.208.925-95
**SERVIÇO:** CONSULTOR - GRADUADO em Psicologia
**PROCESSO:** 011.13625.2025.0082547-66
**TERRITORIO DE IDENTIDADE:** Unidades escolares do NTE 08 Itapetinga e RMS; demais NTE'S do estado; no
Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

**POR NÃO ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL:** LILIANE APARECIDA SANTANA DOS SANTOS
**CONVOCA PROFISSIONAL**: **CAMILLA COSTA OLIVEIRA** - **CPF**: 861.088.885-12
**SERVIÇO:** CONSULTOR - GRADUADO em Psicologia
**PROCESSO:** 011.13625.2025.0082541-71
**TERRITORIO DE IDENTIDADE:** Unidades escolares do NTE 08 Itapetinga e RMS; demais NTE'S do estado; no
Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

**CONVOCAÇÃO**
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ID EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **07.962.803/0001-76**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal, quilômetros rodados, Grupo III, Item "I" e "III", para traslado de participantes do **II Seminário de Educação das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto**, valor total de **R$ 186.944,50** Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0094, Ação: 12.368.422.6998, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5571.2025.0123675-58**. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 11 de dezembro de 2025.

**CONVOCAÇÃO**
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, convoca a **empresa:** INOVARE SOLUCOES EM SERVICOS LTDA, **CNPJ:** 13.737.715/0001-73 credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para atender as demandas do **Curso de Formação de Professores em Educação em Direitos Humanos**, a ocorrer no município de **Salvador/BA**, Itens: diversos, no valor total de R$ **78.227,40** da Unidade Orçamentária: 11.801- Unidade Gestora: 0001- Ação: 12.128.422.4062 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000- Destinação de recurso: 1.540.0.107.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5400.2025.0122121-31**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 11 de dezembro de 2025.

**CONVOCAÇÃO**
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, convoca a **empresa: MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**, **CNPJ: 07.248.514/0001-00** credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para atender as demandas do **Seminário de Avaliação GERAD 2025**, a ocorrer no município de **Feira de Santana/BA**, Itens: diversos, no valor total de R$ **2.885,76** da Unidade Orçamentária: 11.303- Unidade Gestora: 0001- Ação: 12.122.502.2000- Natureza de Despesa: 3 **3**.3.90.39.000- Destinação de recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **071.3724.2025.0050003-59**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 11 de dezembro de 2025.

**CONVOCAÇÃO**
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, convoca a **empresa: HOMOBONO COMERCIO LTDA**, **CNPJ: 48.369.744/0001-04** credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para atender as demandas do **TREINAMENTO DE MATRÍCULA 2026**, a ocorrer no município Vitória da Conquista/BA, Itens: diversos, no valor total de R$ **13.087,00** da Unidade Orçamentária: 11.101- Unidade Gestora: 0083- Ação: 12.368.425.2995- Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000- Destinação de recurso: 1.550.0.108.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.9254.2025.0124796-24**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 11 de dezembro de 2025.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

| PROCESSO | INTERESSADO | OBJETO | VALOR | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|
| 074.7706.2025.0090313-73 | Soraia Almeida Dos Santos | Prestou serviços de locação de imóvel para o DCET I | R$ 1.434,72 | mês de dezembro 2025 |
| 074.7706.2025.0090318-88 | Paulo Roberto De Oliveira Santos | Prestou serviços de locação de imóvel | R$2.000 | mês de dezembro 2025 |
| 074.7706.2025.0090656-00 | AVANCE ASSESSORIA LTDA | Prestou serviços apoio técnicos, profissional tradutor e interprete de libras | R$ 4.925,00 | no período de 01/12/2025 à 31/12/2025 |

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito**, **Indenização e Quitação de Créditos.** Processo Nº 071.3283.2025.0051701-26. VITALMED - SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico de urgência e emergência. Valor: R$ 9.207,90 (nove mil duzentos e sete reais e noventa centavos). Período: novembro de 2025. Feira de Santana, 11/12/2025. Amali de Angelis Mussi - Reitora.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:**
**Processo SEI Nº. 072.4182.2025.0037267-26.** Interessado: Fabiana Lima dos Santos. Objeto: prestou os serviços membro da Comissão de Heteroidentificação, mencionados na Declaração da PROAPA datada de 04 de dezembro de 2025. Valor Total: R$ 600,00. Assinatura: 10/12/2025. **Processo SEI Nº. 072.8936.2025.0039131-51.** Interessado: ALAN CARLOS LISBOA SOUZA. Objeto: prestou os serviços ministrando uma palestra para os cursistas do Programa Universidade Para Todos - UPT/2025, nos dias 24 e 25/10. Valor Total: R$ 1.800,00. Assinatura: 10/12/2025. **Processo SEI Nº. 072.8936.2025.0037683-98.** Interessado: INGRID LAYS ALVES F. ANDRADE PIRES. Objeto: prestou os serviços ministrando uma palestra para os cursistas do Programa Universidade Para Todos - UPT/2025, no Auditório do Módulo Manoel Sarmento, campus de Jequié. Valor Total: R$ 900,00. Assinatura: 10/12/2025.**Processo SEI Nº. 072.4165.2025.0041793-53.** Interessado: ROSSANA KARLA DIAS FREITAS. Objeto: prestará os serviços técnicos especializados de filmagem e fotografia com suporte aos membros da Comissão de Heteroidentificação que será realizada no dia 08 de dezembro de 2025. Valor Total: R$ 300,00. Assinatura: 11/12/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

# SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO** - **PROCESSO SEI Nº 013.7299.2025.0074828-17** - **1.Estado da Bahia:** SEFAZ; **2.Empresa:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto a empresa pelos serviços de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, para a SEFAZ SEDE e INFIP, referente ao Contrato extinto de nº SF/FT/DA/42/22, conforme Notas Fiscais/Faturas de nº. 919858103 e 919858096, no valor total de R$ 5.073,53; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Rodrigo Almeida Silva Barros e Glaucia Marques Barbosa Chaves - Representantes da empresa; **6.Data:** 11/12/2025.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO** - **PROCESSO SEI Nº 013.7299.2025.0074793-52** - **1.Estado da Bahia:** SEFAZ; **2.Empresa:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto a empresa pelos serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, para a SEFAZ SEDE e INFIP, referente ao Contrato extinto de nº SF/FT/DA/43/22, conforme Notas Fiscais/Faturas de nº. 919858099 /919858092, no valor total de R$ 125.116,76; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Rodrigo Almeida Silva Barros e Glaucia Marques Barbosa Chaves - Representantes da empresa; **6.Data:** 11/12/2025.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO** - **DAT METRO** - **PROCESSO SEI Nº 013.7602.2025.0073599-97** - **1.Estado da Bahia:** SEFAZ DAT METRO; **2.Empresa:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto a empresa pelos serviços de fornecimento de energia elétrica no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, para a SEFAZ, referente ao Termo de Adesão ao Contrato extinto nº SF/FT/DM/45/2022,5061086/CCER/2022, conforme Faturas de nº.919905102, 919905103, 919905104, 919905105, no valor total de R$ 136.431,00; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Rodrigo Almeida Silva Barros e Glaucia Marques Barbosa Chaves - Representantes; **6.Data:** 11/12/2025.

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**
**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0034/2025 - MODO:** ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZADORES ELETRÔNICOS, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EXTRATO DA DECISÃO**: A Diretoria Executiva da BAHIAGÁS Resolve NEGAR PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pelas empresas EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA e SONDEQ INDÚSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA, mantendo o julgamento que declarou a empresa SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA habilitada e vencedora deste certame. Salvador, 9 de dezembro de 2025. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024379
Na publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 26/11/2025, Caderno 12 - Licitações, ONDE SE LÊ: "Assinado em 25/11/2025". LEIA-SE: "Assinado em 26/11/2025". Salvador, 11/12/2025. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0880.2024.0041485-81**
1. Contratada: C&R Engenharia LTDA, CNPJ 03.279.509/0001-03 2. Objeto: Aplicação da penalidade de multa em decorrência da reincidência da aplicação da sanção de advertência, com relação ao atraso conforme o parágrafo dois do Artigo 180 do RILC., conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, pelo Gestor do Contrato nº 460021310/2024, cujo objeto é Execução das Obras de Ampliação do SAA Jequié - 1ª Etapa, de acordo com o inciso II, art. 187 do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos. 3. Valor: 38.355,00 (Trinta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais). Salvador, 11 de dezembro de 2025 - Fábio Cunha Alves - Gerente da EXS-II.

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0033038-58**
Cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº 961/2025, datada de 24/11/2025, autorizou a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 01 (um) mês à empresa FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES, inscrita no CNPJ sob nº 32.130.149/0001-81, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso IV, RILC/2022 no curso da licitação LC nº 037/2025, cujo objeto da licitação é a elaboração de projeto de ampliação da subestação de energia elétrica para alimentação da Estação Elevatória de Água Bruta da barragem de Santa Helena. Salvador/BA, 11/12/2025. Gildeone Almeida Santos - Presidente da EMBASA.

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0032212-91**
Cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº 925/2025, datada de 17/11/2025, autorizou a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 01 (um) mês à empresa HD3 COMERCIAL TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.822.903/0001-70, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso V, RILC/2022 no curso da licitação SP n.º 059/2025, cujo objeto da licitação é a aquisição colar tomada tubo fe fund 200mmx1/2''+luvas correr fe ductil jm (150, 200, 250 e 300)mm, no sistema de registro de preços, lote 03. Salvador/BA, 11/12/2025. Gildeone Almeida Santos - Presidente da EMBASA.

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0026559-12**
Cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº 927/2025, datada de 17/11/2025, autorizou a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 01 (um) mês à empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.919.905/0001-63, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso IV, RILC/2022 no curso da licitação SP 016/2024, cujo objeto da licitação é a aquisição de válvulas de retenção de esgoto para atender as demandas operacionais da embasa, conforme planejamento estratégico de materiais de investimento, através do sistema de registro de preço com validade de 12 (doze) meses. Salvador/BA, 11/12/2025. Gildeone Almeida Santos - Presidente da EMBASA.

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 012/2025**
Processo: n.º 027.1436.2025.0003082-19. O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA** reconhece que é devido a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, em razão da prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório, no valor R$116.005,29 (cento e dezesseis mil, cinco reais e vinte e nove centavos).
Data da assinatura: 11/12/2025. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 022/2025**
Processo: nº 027.1436.2025.0003593-95. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA reconhece que é devido a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, em razão da prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório, no valor R$ 103.811,12 (cento e três mil, oitocentos e onze reais e doze centavos).
Data da assinatura: 11/12/2025. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo nº 046.2779.2025.0033243-80. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido e a empresa SOUTHERN MARINE WEATHER SERVICES LTDA, o valor total de R$ 50.534,53 (cinquenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em razão da prestação serviço de consultoria na área de meteorologia, no mês de novembro de 2025. Salvador, 11/12/2025. Eduardo Farias Topázio - Diretor Geral do INEMA.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**
Processo nº 046.0567.2025.0032880-81. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA, o valor total de R$ 1.528,33 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), em razão da prestação de serviço serviço de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, no mês de novembro de 2025. Salvador, 11/12/2025. Eduardo Farias Topázio - Diretor Geral do INEMA.

# SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**ERRATA**
No resumo do extrato de publicação do AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 publicado no Diário Oficial do Estado de 10/12/2025:
Onde se lê: "Salvador - Bahia, 09 de setembro de 2025."
Leia-se: "Salvador - Bahia, 09 de dezembro de 2025.".
Gabinete da Secretária, em 11/12/2025.

**Ângela Guimarães**
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

# SECRETARIA DA SAÚDE

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**. Processo: **019.15686.2025.0225622-58**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos n° **116/2025**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **MEDIXX COMÉRCIO E SERVICOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ**: **18.234.459/0001-15**, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva do **equipamento AUTOCLAVE VERTICAL OSMOSE REVERSA**, **da marca BAUMER**, **modelo HI VACII**, cujo valor global de **R$ 41.737,16 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)** referente ao mês de **Outubro de 2025** , conforme Notas Fiscais nºs **27913**, **28626**, **28669**, **28166 e 3974** , Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/ Hospital Geral Santa Tereza- HGST-0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00/, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: 10/12/2025. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde ( D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2025.0235367-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância patrimonial) nas unidades de assistência à saúde da SESAB (**Centro de Radioterapia**, **período de 01 a 31 de outubro de 2025**), o valor total de **R$ 46.427,26 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)**, U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fontes : 1.500 0 130 000000. 00. 00 e 1.600.0 281. 000000.00.00.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 279/2025**
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e ACCORD FARMACEUTICA LTDA CNPJ n° 64.171.697/0004-99, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ n° 04.307.650/0012-98, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 21.632.425/0001-93** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. PE 279/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo **nº 019.8712.2025.0158754-09**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 274/2025**
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e CRISTÁLIA**

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA, CNPJ n°44.734.671/0022-86, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 05.400.006/0001-70, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 36.191.620/0001-00, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 10.586.940/0001-68** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. PE 274/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo **nº 019.8712.2025.0160968-37**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 280/2025**
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 05.400.006/0001-70, HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ n°19.570.720/0007-06, LABORATORIOS B BRAUN S/A. CNPJ n° 31.673.254/0010-95, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 96.827.563/0001-27, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 21.632.425/0001-93** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. PE 280/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo **nº 019.8712.2025.0161599-36**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 248/2025**
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 21.632.425/0001-93, HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ n°19.570.720/0007-06** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. PE 248/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo **nº 019.8712.2025.0134526-16**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 596/2025**
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, **CNPJ nº 40.175.705/0001-64**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 596/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0143597-16**, Objeto: **SELADORA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 10/12/2025.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 275/2025**
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, **CNPJ nº 22.910.777/0001-26**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 275/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0032850-14**, Objeto: **LENÇOL**, Vigência: 1 (um) ano, contados **no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 10/12/2025.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 490/2025**
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, **CNPJ nº 54.892.543/0001-90**, **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº 18.192.961/0001-00**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 490/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0106711-61**, Objeto: **SONDA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 10/12/2025.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**
**HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST/SESAB**
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS - SESAB/HGST/DA/COMPRAS**
**CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO**
A Coordenação de Compras do Hospital Geral Santa Tereza, no uso de suas atribuições, convoca os fornecedores indicados abaixo para, no prazo de 48 (vinte e quatro) horas, contado desta publicação, fornecer o material a que se refere a Autorização de Fornecimento de Material - AFM, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

| Razão Social | CNPJ | Processo | Pregão Eletrônico / PCE | AFM / APS |
|---|---|---|---|---|
| INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA | 23.829.339/0001-09 | 019.15684.2025.0203069-77 | 19.801.2025.0245 | 19.801.00956/2025 |
| ERINALDO FIGUEIREDO DA SILVA | 62.301.469/0001-18 | 019.15684.2025.0183890-97 | 19.801.2025.0254 | 19.801.01007/2025 |
| SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. | 40.040.193/0001-29 | 019.15684.2025.0205538-00 | 318/2024 | 19.801.00932/2025 |
| LICITATRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | 32.258.056/0001-37 | 019.15684.2025.0190967-94 | 312/2024 | 19.801.00912/2025 |
| BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 08.924.875/0001-91 | 019.15684.2025.0206911-96 | 484/2025 | 19.801.00947/2025 |
| MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA | 56.097.784/0001-72 | 019.15684.2025.0216203-81 | 472/2025 | 19.801.00983/2024 |
| MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA | 56.097.784/0001-72 | 019.15684.2025.0216253-41 | 472/2025 | 19.801.00984/2025 |
| MULTIMAX ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA | 46.875.232/0001-94 | 019.15699.2025.0219945-27 | 090/2025 | 19.801.00999/2025 |
| MULTIMAX ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA | 46.875.232/0001-94 | 019.15699.2025.0219817-19 | 090/2025 | 19.801.01011/2025 |
| ZUCK PAPEIS LTDA | 23.232.280/0001-69 | 019.15696.2025.0194620-91 | 088/2025 | 19.801.00872/2025 |

José Batista
Coordenação de Compras
Hospital Geral Santa Tereza - HGST
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/HGST/DA/COMPRAS
Ribeira do Pombal - BA, 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9820.2025.0237316-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBA SERVIÇOS EPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA TOXICOLOGICA DA BAHIA - CIATOX,realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0235318-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AUGUSTO COELHO SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de SETEMBRO/2025,, o valor total de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.17711.2025.0234766-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à P. BARRETO SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery,realizado no mês de SETEMBRO/2025 COM COMPLEMENTO DE AGOSTO/2025, o valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2025.0234111-10 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de MAIO/2025, o valor total de R$ 22.747,40(vinte e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2025.0232079-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à NUTROL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari,realizado no mês de JULHO/2025, o valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2025.0232065-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VFCSF SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2025.0231906-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2025, o valor total de R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2025.0231527-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LS BAHIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2025, o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.18045.2025.0228447-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à OBSTETRIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN,realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R$ 4.569,60 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.18045.2025.0228281-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à OBSTETRIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN, realizado no mês de AGOSTO/2025,o valor total de R$ 3.060,00 (três mil sessenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.18045.2025.0227976-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à OBSTETRIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN,realizado no mês de AGOSTO/2025, o valor total de R$ 4.569,60 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2025.0227906-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MARTHA MATTOS SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF ,realizado no mês de SETEMBRO /2025, o valor total de R$ 3.039,81 (três mil trinta e nove reais e oitenta e um centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2025.0226674-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EGREGORA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.12463.2025.0224659-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à FLAVIA DONATO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF,realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.12463.2025.0222863-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALLIANCE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria,realizado no mês de MARÇO/2025 E COMPLEMENTO DE FEVEREIRO/2025, o valor total de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9820.2025.0217623-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à L.SILVA SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL - ( HEML), realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.19018.2025.0215064-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CDFJM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital MATERNIDADE TSYLLA BALBINO,,realizado no mês de Setembro/2025, o valor total de R$ 6.854,40 (SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2025.0212685-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari,,realizado no mês de JULHO/2025, o valor total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.6807.2025.0211772-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LUF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no CICAN - CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA, realizado no mês de Setembro/2025 , o valor total de R$ 3.060,00 (três mil sessenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2025.0208261-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GILDASIO JUNIOR SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de SETEMBRO/2025 COM COMPLEMENTO AGOSTO/2025,JULHO/2025 E JUNHO/2025, o valor total de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2025.0207782-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM ABI SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2025 E COMPLEMENTO DE JUNHO/2025, o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.12463.2025.0183693-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RALP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA,,realizado no mês de SETEMBRO 2025 COM COMPLEMENTO DE AGOSTO/2025,, o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2025.0154662-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AF BRITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho,realizado no mês de DEZEMBRO DE 2024 COM COMPLEMENTO DE NOVEMBRO 2024, OUTUBRO 2024, SETEMBRO 2024, AGOSTO 2024, JULHO 2024, JUNHO 2024, MAIO 2024, ABRIL2024 E MARÇO 2024, o valor total de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) ,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.12463.2025.0133965-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDPLAN SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA,realizado no mês de JUNHO/2025 com complemento de ABRIL/2025, o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0232843-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à HR - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de SETEMBRO/2025 E COMPLEMENTO JULHO/2025, o valor total de R$ 27.850,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.19018.2025.0224063-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GAAP - SERVIÇO DE ANESTESIA E ANALGESIA DE PARTO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital MATERNIDADE TSYLLA BALBINO,,realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R$ 189.344,78 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

CENTAVOS),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.17711.2025.0217314-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à INTERMEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery,realizado no mês de SETEMBRO/2025 COM COMPLEMENTO DE AGOSTO/2025, o valor total de R$ 280.302,68 (duzentos e oitenta mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.12463.2025.0222999-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALLIANCE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria,realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2025.0219811-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EGREGORA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari,realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R$ 125.733,33 (cento e vinte e cinco mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2025.0226138-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ECJ SERVICOS MEDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.12463.2025.0224992-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF,,realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2025.0229514-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de SETEMBRO/2025 E COMPLEMENTO DE AGOSTO/2025 E JULHO/2025, o valor total de R$ 83.204,68 (oitenta e três mil duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16625.2025.0200274-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à UTI MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista,realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R$ 83.850,48 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.3010.2025.0225076-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à NEO VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LIMITADA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi,,realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R$ 106.100,00 (cento e seis mil e cem reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16625.2025.0199642-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDICINA PEDIÁTRICA INTENSIVA LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista,,realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R$ 79.034,60 (setenta e nove mil trinta e quatro reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0230265-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALFAMED 3 SERVIÇOS MEDICOS LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9822.2025.0213682-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação serviços de saúde, em caráter complementar, sob a forma de plantões multiprofissionais, a serem executados no Hospital Geral Prado Valadares - HGPV, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Outubro/2025, no valor total de R$ 586.969,14 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer n° PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Geral do estado - HGE, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de Outubro/2025. Valor R$: 1.436.390,53 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). Data Assinatura: 10.12.2025. Processo nº 019.20856.2025.0216861-85.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.13530.2025.0109324-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, atendidos na Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no mês de maio/2025, no valor total de R$ 35.269,96 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.8306.2025.0181134-20** que é devido **a WA EMPRESA FUNERÁRIA**, o valor de **R$ 11.110,00 (onze mil cento e dez reais)**, referente a serviços funerários e traslado do corpo de paciente após óbito no período de **agosto/2025**, mencionado na Nota Fiscal nº **00001141** U.G. 0006; P/A-10.302.435.6108; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 12/12/2025.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2025.0103650-47** que é devido **ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO / HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA**, o valor de **R$ 278.549,99 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, referente a serviços referente aos componentes pré e pós fixado relacionado ao processamento da **competência Fevereiro/2025** U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 12/12/2025.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2025.0218347-31** que é devido **a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS - HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLO**, o valor de **R$ 672.749,20 (seiscentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**, referente aos serviços referente ao somatório da produção excedente da meta contratualizada relacionado ao processamento da competência **Setembro/2025**, conforme mencionado na **Nota Fiscal nº 202500000001019** U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 12/12/2025.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2025.0126487-92** que é devido **ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO / HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA**, o valor de **R$ 277.971,40 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, referente a serviços referente aos componentes pré e pós fixado relacionado ao processamento da **competência Junho/2025** U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 12/12/2025.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2025.0155949-61** que é devido **ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO / HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA**, o valor de **R$ 285.623,66 (duzentos e oitenta e**

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**cinco mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)**, referente a serviços referente aos componentes pré e pós fixado relacionado ao processamento da **competência Julho/2025** U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 12/12/2025.

**CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 007/2025**
**REFERENTE A PORTARIA Nº. 022/2025 - COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS**
**26/11/2025, EXECUTIVO, página 80.**

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA N° 022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**
**O DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA**, no uso das atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**
**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Cuidados Paliativos do CICAN - Portaria nº 005-2024, na forma a seguir:
I - Deixa de integrá-la as servidoras Rita de Cássia Baião matrícula: 19248545 e Talia Ramos de Oliveira matrícula: 92084404 ;

**Art 1**° - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob coordenação do primeiro comporem a Comissão de Humanização deste Centro de Referência:

**Membros:**

Naiá Dantas Carvalho - Matrícula: 9138977 - 9

Rita de Cássia Varjão - Matrícula: 9210499 - 9

Indira Calhau Martins matrícula: 032643 ,

Juliana de Castro Solano Martins: CRM 30364

Larissa Lemos Tranquilli matrícula: 92156368

**Art 2**° - Essa portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**LEIA-SE**

**PORTARIA N° 022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**
**O DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA**, no uso das atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**
Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Cuidados Paliativos do CICAN, na forma a seguir:
I - Deixam de integrá-la as servidoras RITA DE CÁSSIA BAIÃO (matrícula 19248545) e TALIA RAMOS DE OLIVEIRA (matrícula 92084404);
II - Ficam designadas, para integrar a comissão, as servidoras INDIRA CALHAU MARTINS (matrícula: 032643), JULIANA DE CASTRO SOLANO MARTINS (CRM 30364) e LARISSA LEMOS TRANQUILLI (matrícula 92156368).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Salvador, 24 de novembro de 2025.
**Theofanio Bispo de Almeida Neto**
**Diretor Geral**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2025 - SESAB/CICAN.** A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **declara FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: **Serviços de Esterilização**, **Reesterilização e Processamento de Materiais Cirúrgico Hospitalares** , razão que a única empresa participante ofertou proposta de preço acima do valor referencial estipulado pela Administração e não aceitou a contra proposta ofertada pela Pregoeira: Isabela Silva Santos Belo, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: **019.9019.2025.0173857-16** - Salvador BA, 11/12/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8917.2025.0196527-11
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; **HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.224.864/0001-00, OBJETO: Referente à aquisição de curativo para tratamento por pressão negativa, composta de espuma/esponja confeccionada em poliuretano, para atendimento deste Complexo Hospitalar, **no período de 11/11/2025** conforme mencionado na nota fiscal nº 47.324, **no valor de R$ 115.245,90 (cento e quinze mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**, **totalizando o valor de R$ 115.245,90 (cento e quinze mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 10-12-2025. Vitória da Conquista, Bahia, 11-12-25. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8922.2025.0203789-62
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; **EVERALDO SANTIAGO DOS SANTOS ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.743.984/0001-70, OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no período de 20/09/2025 à 20/10/2025, mencionado na nota fiscal nº 202500000000061, no valor de **R$ 86.753,56 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 10-12-2025. Vitória da Conquista, Bahia, 11-12-25. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8924.2025.0167604-29
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **SAMPAIO E SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.283.500/0001-80. Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo **no período 01/08/25 A 25/08/2025, totalizando o valor de R$ 16.489,98 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)** mencionado na nota fiscal n° 000.013.483, nº 000.013.489, n° 000.013.490, n° 000.013.491, n° 000.013.493, n° 000.013.494, n° 000.013.495, n° 000.013.497, **totalizando o valor de R$ 16.489,98 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:09/12/2025. Vitória da Conquista, Bahia, 11/12/2025. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY**

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**
PROCESSO Nº 019.9738.2025.0235949-37. CONTRATANTE: **SESAB/HOSPITAL ANA NERY** - CONTRATADA: **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.413.393/0001-77- CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada prestou de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, de aparelhos/equipamentos em geral (FREEZER, com reposição eventual de pecas. (**NECROTÉRIO**) do Hospital Ana Nery, referente aos meses de outubro e novembro de 2025, conforme Notas Fiscais de nºs. **0304** e **0315**, ambas perfazendo o valor total de **R$ 2.798,82 (Dois mil**, **setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)**, sem o devido respaldo contratual.
**ASSINATURAS:** Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia e Contratada: Sr. Servulo Fraga dos Santos Filho - Representante Legal. Salvador, 11 de dezembro de 2025.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY**

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**
PROCESSO Nº 019.9738.2025.0219061-84 CONTRATANTE: **SESAB/HOSPITAL ANA NERY** - CONTRATADA: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, **inscrita no CNPJ nº 16.306.870/0001-23** - CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa prestou serviços de impressão corporativa, com fornecimento dos equipamentos e insumos pertinentes, referente ao mês de julho de 2025, conforme Nota Fiscal nº 051994, no **Valor Total de 9.732,66 (nove mil**, **setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, sem o devido respaldo contratual.
ASSINATURAS: Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária de Saúde do Estado da Bahia e Contratada: Sr. Armando Teixeira de Freitas Filho - Representante Legal. Salvador, 11 de dezembro de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7485.2025.0122660-24.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **PDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI CNPJ nº 20.428.591/0001-00.**, o valor total de R$ 875,71 (oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), referente ao pagamento do mês de Abril/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 26 de Novembro de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.15721.2025.0150753-64.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **ORTOEF COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 04.535.194/0001-80**, o valor total de R$ 4.262,00 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais), referente ao pagamento do mês de Setembro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 11 de Dezembro de 2025.

EGBA GESTÃO DOCUMENTAL
71 3343-2856 www.ba.gov.br/egba

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.15721.2025.0160110-92.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **PDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI CNPJ nº 20.428.591/0001-00.**, o valor total de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), referente ao pagamento do mês de Setembro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 11 de Dezembro de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.20712.2025.0226245-40.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **ORTOEF COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 04.535.194/0001-80.**, o valor total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), referente ao pagamento do mês de Julho/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 11 de Dezembro de 2025.

**HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**
Retificação AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025, **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ULTRASSOM COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, publicado no D.O.E dia 11/12/2025.
**Onde se lê: "Abertura: 30/12/2025, às 09h00min horas".**
**Leia-se: "Abertura: 31/12/2025, às 09h00min horas".**
FEIRA DE SANTANA, 11 de dezembro de 2025. Anderson Araújo Rocha - Pregoeiro Oficial HGCA.

**HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**
Retificação AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025, **SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA**, publicado no D.O.E dia 11/12/2025.
**Onde se lê: "Abertura: 30/12/2025, às 10h00min horas".**
**Leia-se: "Abertura: 31/12/2025, às 10h00min horas".**
FEIRA DE SANTANA, 11 de dezembro de 2025. Anderson Araújo Rocha - Pregoeiro Oficial HGCA.

**HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**
Retificação AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO- INSULINA NPH E REGULAR**, publicado no D.O.E dia 11/12/2025.
**Onde se lê: "Abertura: 30/12/2025, às 14h00min horas".**
**Leia-se: "Abertura: 31/12/2025, às 11h00min horas".**
FEIRA DE SANTANA, 11 de dezembro de 2025. Anderson Araújo Rocha - Pregoeiro Oficial HGCA.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO:**
HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF **PROCESSO N° 019.11415.2025.0213034-10**, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630.0001/52 CONTRATADA: **SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA**., CNPJ nº 61.485.900/0007-56. Objeto: aquisição dos insumos (cartões de identificação bacteriana) para o Hospital Geral Ernesto Simões Filho, referente ao período de **NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2025**, no valor total **R$ 69.840,00 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.30/00 FONTE: 1.500.0.130. Data de Assinatura: 09/12/2025. Dra. Roberta Silva De Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO:**
HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF PROCESSO N° **019.15608.2025.0176241-98**, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 CONTRATADA: **BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 96.764.550/0001-56. Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgico do tipo Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME ao Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no período de **Maio de 2025**, no valor total de **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reis).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.30/00 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2025.0222034-00 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-EMPRESA GP COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA-EPP, prestação do Serviço de Tratamento de Piso/Manutenção de Limpeza de Piso/ remoção de Sujidade em piso HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 13/10/2025 a 12/11/2025 mencionado na nota fiscal de nº 2025897, no valor R$ 102.790,82 (Cento e dois mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 11/12/2025 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2023.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2025.0218680-09 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-EMPRESA J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, prestação do Serviço controle de pragas e desinsetização para moscas em toda unidade do HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 09/10/2025 a 08/11/2025 mencionado na nota fiscal de nº 202500000000032 no valor R$ 2.854,15 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 11/12/2025 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **062/2025** - SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a presente licitação em referência, que tem por objeto **Aquisição de MEDICAMENTOS (INSULINA HUMANA REGULAR)** , conforme consta nos autos do processo sei nº 019.8634.2025.0128242-52 - Salvador, 11 de Dezembro de 2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025 - SEI nº 019.8631.2024.0085517-41 - ID: 1083749. A pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Nobreak e Instalações Correlatas, que a sessão de abertura fica suspensa devido a impugnação do Edital, desconsiderando a publicação do dia 26/11/2025 (DOE) pág.03, relativo (Aviso de Licitação)**. Favor acompanhar publicação em diário oficial e jornal a remarcação dessa licitação. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre** - Pregoeira/COPEL. Salvador, 11 de dezembro de 2025.

**Termo de Reconhecimento de Débito**, **Indenização e Quitação de Créditos/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI:** 019.8081.2025.0226776-83. **Contratante:** Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. **Contratada:** OMEGACLIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 10.684.789/0001-09. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes em 07 (sete) máquinas de Raio X Móvel, Marca Siemens, modelo Polymobil, 01 (um) Aparelho de Ultrassom marca Siemens, modelo Acuson X 300. **Valor Global:** R$ 6.015,01 (seis mil, quinze reais e um centavo). **Período:** 15/10/2025 a 14/11/2025. **Data de Assinatura:** 10 de dezembro de 2025. **Projeto Atividade:** 2641. **Fonte de Recurso:** 281. Salvador, 11 de dezembro de 2025.
Marcos Aurélio Silveira Almeida - Diretor Geral em exercício.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2025.0227389-77. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NEW MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 29.171.546/0001-97. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R$ 4.897,71 (quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Competência: setembro/2025. Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2025. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 11 de dezembro de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2025.0227406-11. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NEW MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 29.171.546/0001-97. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R$ 27.885,83 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Competência: agosto/2025. Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2025. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 11 de dezembro de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2025.0197550-25. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R$ 9.988,06 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos**)**. Competência: julho/2025. Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2025. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 11 de dezembro de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**Termo de Reconhecimento de Débito**, **Indenização e Quitação de Créditos/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI:** 019.8088.2025.0195794-64. **Contratante:** Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. **Contratada:** NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA, **CNPJ:**14.071.358/0001-10. **Objeto:** órtese e prótese. **Valor Global:** R$ 9.701,79 (nove mil setecentos e um reais e setenta e nove centavos). **Competência:** Maio/2025. **Data de Assinatura:** 11 de dezembro de 2025. **Projeto Atividade:** 2641. **Fonte de Recurso:** 130. Salvador, 11 de dezembro de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**
**HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI n° **019.20567.2025.0191493-29**. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **TECNOCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS**, **HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA.**, CNPJ 04.971.692/0001-76, o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), NF n° 14646, em razão do fornecimento de materiais de órtese e prótese para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura: 10/12/2025 - Dotação orçamentária: Fonte: 100 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 11 de dezembro de 2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**
**HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI n° **019.8905.2025.0226770-10**. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA.**, CNPJ 09.342.946/0001-00, o valor de R$ 5.456,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), NF n° 20252332, em razão da prestação de serviço de manutenção corretiva dos equipamentos Bisturi Eletrônico de Alta Frequência SS-501S, marca WEM, para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura: 11/12/2025 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 11 de dezembro de 2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**
**HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI n° **019.8904.2025.0162987-22**. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **TECNOCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS**, **HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA.**, CNPJ 04.971.692/0001-76, o valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), NF n° 14.510, em razão do fornecimento de materiais de órtese e prótese para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura: 11/12/2025 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 11 de dezembro de 2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a (s) empresa (s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 14.634 de 28 de 2023.

| EMPRESA | Nº R.P/P.E | AFM/APS |
|---|---|---|
| FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA | RP/PE 048/2025<br>RP/PE 122/2025<br>RP/PE 058/2025 | 19.102.01641/2025<br>19.102.01642/2025<br>19.102.01643/2025 |

Jequié, 11 de dezembro de 2025.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

**HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2025.0230488-50** Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos , que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **IMPLANTLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , **CNPJ.: 43.553.637/0001-18**, referente ao **Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião** , cujo valor global de **R$ 2.532,67 (Dois mil quinhentos e trinta dois reais e sessenta e sete centavos)** , referente ao mês de **AGOSTO DE 2025.** Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Notas Fiscais 1287,1396,1349,1350 .**
**.**Natureza da Despesa: **3.3.90.30.000** Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 12, de Dezembro de 2025.

**HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2025.0230482-64** Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos , que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **IMPLANTLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , **CNPJ.: 43.553.637/0001-18**, referente ao **Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião** , cujo valor global de **R$ 723,62 ( Setecentos e vinte três reais e sessenta e dois centavos)** , referente ao mês de **JULHO DE 2025.** Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Notas Fiscais 1534 .**
**.**Natureza da Despesa: **3.3.90.30.000** Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 12, de Dezembro de 2025.

**HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO**
**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.16679.2025.0235351-73**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **LAB PAT - LABORATÓRIO DE ANÁLISE PATOLOGICA LTDA**, **CNPJ.**: **29.845.493/0001-42**, referente prestação de **Serviços de Anatomia Patológica**, competência de NOVEMBRO DE 2025, no valor de R$ 9.610,00 (nove mil seiscentos e dez reais), referente à fatura de nº 00003765, emitida no dia 08/12/2025, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Fonte de Recurso: 1.600.0.281.000000.00.00.00

Alagoinhas, 11 de dezembro de 2025.

# SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF
Resumo do **TRD Nº 006/2025**, Processo **Nº 012.18041.2024.0024129-93**, Interessado: CRETA Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 04.374.998/0001-45. Objeto: pagamento da nota fiscal nº 202526472 decorrente da prestação dos serviços terceirizados de Conservação e Limpeza na Capital e Região Metropolitana desta Polícia Civil, período de 01/01/2025 a 31/05/2025; R$ 28.669,65 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o parecer da PGE PA-NSSP-350-2025.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF
Resumo do **TRD Nº 007/2025**, Processo **Nº 012.18041.2024.0017593-88**, Interessado: CRETA Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 04.374.998/0001-45. Objeto: pagamento da nota fiscal nº 202526470 decorrente da prestação dos serviços terceirizados de Manutenção Predial na Capital e Região Metropolitana desta Polícia Civil, período de 01/01/2025 a 07/07/2025; R$ R$ 58.039,22 (cinquenta e oito mil trinta e nove reais e vinte e dois centavos**)**, de acordo com o parecer da PGE PA-NSSP-350-2025.

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

PROCESSO Nº 099.6816.2025.0027601-76
Contrato nº 026/2025/DPT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº 21/2025/DPT Contratante: Secretaria da Segurança Pública/Departamento de Polícia Técnica - DPT. Contratada: INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.924/0001-27. OBJETO: Prestou os serviços referente ao transporte no Sistema “Ferry Boat”, Travessia Marítima: Terminal São Joaquim/Salvador - Terminal Bom Despacho/Itaparica, tendo como instrumento legal o Contrato nº 002/2022-DPT. Valor total de R$ 9.157,80 (nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos) conforme Notas Fiscais nº 4077,4078 e 4079 respectivamente correspondentes aos serviços prestados nos meses de agosto no valor de R$ 4.016,10 (quatro mil, dezesseis reais e dez centavos), em setembro no valor de R$ 2.811,50 (dois mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) e em outubro no valor de R$ 2.690,20 (dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos), todas do corrente ano.

Fonte 100; Unidade Orçamentária e Gestora: 20.102; PA/OE 6922; Função: 06; Subfunção:181, Programa: 437; Elemento de Despesa 33.90.33. Data de Assinatura: 11/12/2025. Salvador, 11 de dezembro de 2025

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS- PMBA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA - CPRCHP**
Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2025.0232323-74. Processo de Indenização CPR-Chp n.º 024/2025. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido ao Sr. JOSÉ NUNES DA SILVA, CPF n.° 001.001.295-87, o débito para pagamento de indenização do aluguel do imóvel que serve como sede da 42ªCIPM/Lençóis, referente ao período de 02/10/2025 até 01/12/2025, no valor total de R$ 12.263,82 (doze mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.000. Data de Assinatura 09/12/2025.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

# SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.** **Processo:** 069.1470.2025.0006706-19. A SUDESB reconhece que é devido à empresa RF CLIMATIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o valor de R$ 622,06 (seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos), prestação dos serviços de instalação de condicionadores de ar, novembro/2025, objeto da Nota Fiscal nº 2025177. **Data**: 11/12/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Raimundo Lopes Ferreira Junior, Representante Legal da empresa.

**Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.** **Processo:** 069.1470.2025.0006698-66. A SUDESB reconhece que é devido à empresa W MENDES ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., o valor de R$ 292,79 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), prestação dos serviços de locação de condicionadores de ar, referente o mês de novembro/2025, objeto da Nota Fiscal nº 20252679. **Data**: 10/12/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Orlando Maia Santos, Representante Legal da empresa.

# SECRETARIA DE TURISMO

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012332-92; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa MOVIMENTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 58.567.171/0001/87; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "II FESTIVAL MOVAÊ - FESTIVAL NORDESTE DO EMPREENDEDORISMO NEGRO, INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA", realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, em Salvador/BA. **VALOR:** R$ 99.370,00 (noventa e nove mil trezentos e setenta reais), conforme nota fiscal nº 00000024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 19.573.405.1600; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 10.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO**

**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**
**PROCESSO Nº**. 032.2294.2025.0012302-23; **INTERESSADO**: Jussara Telma Caires Araujo; **VALOR TOTAL**: R$ 180,00 (cento e oitenta reais); **BASE LEGAL**: artigo 5º do Decreto 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 09.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 052.2962.2025.0004988-85; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a EMPRESA GRÁFICA DO ESTADO DA BAHIA - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06; **OBJETO**: Reconhecimento do débito e indenização referente à prestação de serviços de publicações no DOE - Cadernos Executivo e Licitações, no mês de novembro de 2024. **VALOR:** R$ 59.461,20 (cinqüenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), conforme Notas Fiscais Nº 00090163 E 00090095. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.131.502.2020; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1312.2025.0009449-53; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa GLOBAL VISION ACCESS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 08.817.535/0001-61; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "PROJETO BRASIL DNA - EDIÇÃO AMÉRICA DO NORTE 2025", ocorrido no dia 27 a 31 de outubro de 2025, em Washington DC e Nova Iorque - Estados Unidos. **VALOR: R$ 189.000,00 (**cento e oitenta e nove mil reais), conforme nota fiscal nº 00000576. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1312.2025.0008485-63; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.063.418/0001-02; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "MEETING BRASIL 2025 - RODADA DE NEGÓCIOS", realizado no período de 04 a 13 de agosto de 2025, em Assunção/Paraguai; Montevideo/Uruguai; Santiago/Chile; Córdoba/Argentina; e Bogotá/Colombia. VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme nota fiscal nº 306 - E. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.2282.2025.0011946-33; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94; **OBJETO**: Reconhecimento do débito e indenização referente à prestação de serviços de fornecimento de energia na Feira de São Joaquim, em Salvador/BA, nos meses de novembro e dezembro de 2024, vinculado as contas-contratos nº 7087898690 e 7087004320. **VALOR: R$ 207,86 (**duzentos e sete reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO**

**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**
**PROCESSO Nº**. 032.1312.2025.0012294-41; **INTERESSADO**: Marly dos Santos Trindade; **VALOR TOTAL**: R$ 1.131,20 (um mil cento e trinta e um reais e vinte centavos); **BASE LEGAL**: artigos 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput, e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 10.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0007871-29; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa VUH ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 47.084.647/0001-02; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "XXV COBRAF - CONGRESSO BRASILEIRO DE FISIOTERAPIA", corrido no período de 01 a 03 agosto de 2024, em Salvador/BA. **VALOR: R$ 80.000,00 (**oitenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0010128-56; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.977.515/0001-74; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "BLOCO DAS MONTADAS", realizado no dia 08 de setembro de 2024, em Salvador/BA. **VALOR: R$ 196.000,00 (**cento e noventa e seis mil reais), conforme nota fiscal nº 320. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1312.2025.0009836-90; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA**, CNPJ nº 04.545.690/0001-15; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "**AÇÃO COOPERADA FRT**", ocorrido no período de 20 a 24 de outubro de 2025, em Juiz de

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

Fora e Belo Horizonte/MG. **VALOR: R$ 20.000,00 (**vinte mil reais), conforme nota fiscal nº 202510000000056. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1312.2024.0010504-59; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **B2LIVE EVENTO E LIVE MARKETING**, CNPJ Nº 29.267.336/0001-05; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "**EXPERIENCIA BRASIL ITTF 2024**", realizado no período de 21 a 23 de novembro de 2024, em Varsóvia/Polônia. **VALOR: R$ 289.000,00 (**duzentos e oitenta e nove mil reais), conforme nota fiscal nº 416 - E. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0011907-97; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **TICKETS PAY SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 15.637.010/0001-00; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "**I ENCONTRO DE TERREIROS OLOJÁ SENHOR DO MERCADO**", realizado em 17 de dezembro de 2024, em Salvador/BA. **VALOR: R$ 113.000,00 (**cento e treze mil reais), conforme nota fiscal nº 00000055. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0010848-49; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **BLOCO CARNAVALESCO AFRO CULTURAL RECREATIVO RELIQUIAS AFRICANAS**, CNPJ Nº 05.321.767/0001-36; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "**PÔR DO SOL NA FEIRA DE SÃO JOAQUIM**", realizado no dia 08 de dezembro de 2024, em Salvador/BA. **VALOR: R$ 150.000,00 (**cento e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000007. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1312.2024.0011107-02; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS - SEÇÃO BAHIA**, CNPJ Nº 03.661.236/0001-67; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "**MEGABLITZ CVC** & **BAHIA NA GRANDE SÃO PAULO**" realizado no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, em São Paulo/BA. **VALOR: R$43.000,00 (quarenta e três mil reais**), conforme nota fiscal nº 00000019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO**

**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**
**PROCESSO Nº**. 032.2289.2025.0012415-43; **INTERESSADO**: Luciana Alves Novaes Lavigne; **VALOR TOTAL**: R$ 705,90 (setecentos e cinco reais e noventa centavos); **BASE LEGAL**: artigos 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput, e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0010115-31; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa VIPA COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA, CNPJ Nº 30.521.870/0001-77; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "LATITUDE 12", realizado nos dias 12 e 13 de outubro de 2024, em Praia do Forte/BA. VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme nota fiscal nº 00001068. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1312.2024.0010795-11; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa RD CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.954.124/0001-79; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "XXI CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CIOBA 2024", realizado no período de 01 a 03 de novembro de 2024, no município de Salvador/BA. VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000640. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1312.2025.0008573-92; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa GLOBAL VISION ACCESS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 08.817.535/0001-61; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "Projeto Brasil DNA - Edição América do Norte 2025", realizado no período de 27 a 31 de outubro de 2025, em Washigton DC e New York/USA. VALOR: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), conforme nota fiscal nº 00000576. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0010602-31; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa FIVE ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 34.663.412/0001-23; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "OPERADORAS EM PORTO SEGURO", realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2024, em Porto Seguro/BA. VALOR: R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), conforme nota fiscal nº 000000171. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 22.661.409.7715; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1312.2024.0010016-79; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa BOSSA BRAZIL PROMOÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 14.314.129/0001-89; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "VBRATA ROADSHOW REINO UNIDO 2024", realizado no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2024, em Londres, Birmingham, Manchester e Dublin. VALOR: R$ 152.697,60 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme nota fiscal nº 00000063. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012311-68; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa TRIADE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.101.920/0001-20; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "ENCONTRO DE GESTORES DE PROJETOS", realizado nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025, em Salvador/BA. VALOR: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme nota fiscal nº 202520. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 14.422.400.4170; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.2282.2025.0011717-73; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94; **OBJETO**: Reconhecimento do débito e indenização referente à prestação de serviços de fornecimento de energia na Marina de Itaparica e Marina da Penha, nos meses de setembro a dezembro de 2024, vinculada as contas-contrato nº 7065120709 e 7067115443. **VALOR: R$ 2.152,95 (**dois mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1312.2024.0011087-16; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, CNPJ Nº 29.267.336/0001-05; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "EXPERIÊNCIA BRASIL: BAHIA - SINTA ESSA ENERGIA", realizado no dia 18 de novembro de 2024, em São Paulo/SP. VALOR: R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), conforme nota fiscal nº 418. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1312.2025.0009455-00; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **ATS VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ Nº 26.203.213/0001-04; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "**AÇÃO COMERCIAL ALMOÇO NA 27ª FEIRA DE TURISMO AVIRRP 2025**", realizado no dia 05 de setembro de 2025, em **Ribeirão Preto/SP**. **VALOR: R$ 40.000,00 (**quarenta mil reais), conforme nota fiscal nº 003842. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: **23.695.411.5891**; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1312.2025.0009709-54; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **VIA CAPI VIAGENS E TURISMO**, CNPJ Nº 00.358.207/0001-32; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "**VIVA BRASIL RIO DE JANEIRO**", realizado no período de 07 a 10 de outubro de 2025, no Rio de Janeiro/RJ. **VALOR:** R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme nota fiscal nº 00004830. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1312.2025.0006193-78; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **MOB COMUNICAÇÃO EVENTOS E MARKETING LTDA**, CNPJ Nº 47.698.553/0001-23; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "**AÇÃO COMERCIAL ALMOÇO EXPO GOIÁS 2025**", realizado dia 03 de julho de 2025, em **Goiânia/GO**. **VALOR: R$ 69.350,98 (**sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), conforme nota fiscal nº 00000274. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0007365-67; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa PERSONA EVENTOS E MARKETIG LTDA, CNPJ nº 24.356.452/0001-79; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "ITA PEDRO", corrido no período de 27 a 30 junho de 2024, em Itabuna/BA. **VALOR: R$ 160.000,00 (**cento e sessenta mil reais), conforme nota fiscal nº 265. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1312.2025.0010593-41; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **GRUPO DE GESTAO DE AGENCIAS DE VIAGENS INDEPENDENTES GEA S.A**, CNPJ Nº 60.226.564/0001-79; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "**14ª CONVENÇÃO NACIONAL GEA ARGENTINA**", realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2024, em Iguazú, Misiones - Argentina. **VALOR: R$ 6.278,95** (seis mil, duzentos e setenta e oito mil e noventa e cinco centavos), conforme nota fiscal nº 00001123. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0008186-37; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 44.736.200/0001-82; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística da BANDA CHUPANDO HALLES, realizada no dia 13 de julho de 2025, em Feira de Santana/BA. **VALOR: R$ 100.000,00** (cem mil reais), conforme nota fiscal nº 00000043. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0011236-08; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa FOOD HUB CONSULTORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 59.814.256/0001-85; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "CONCURSO DA MOQUECA - EDIÇÃO 2025", realizado no período de 15 de setembro a 26 de novembro de 2025, no Estado da Bahia. VALOR: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000006. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.12.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO**
**RETIFICAÇÃO**
Processo nº: 032.1313.2025.0004539-57
No resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.290, de 29 de novembro de 2025.
**Onde se lê**: "Natureza da Despesa: 33.90.92.000"
**Leia-se:** "Natureza da Despesa: 33.90.39.000"

SECRETARIA DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO O ATO Nº 819/2025 E CONTRATO Nº 858/2025 REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 032.1313.2025.0012341-83, PUBLICADOS NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 24.296, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**SECRETARIA DE TURISMO**
**RETIFICAÇÃO**
Processo nº: 032.1313.2025.0004539-57
No resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.290, de 29 de novembro de 2025.
**Onde se lê**: "Natureza da Despesa: 33.90.92.000"
**Leia-se:** "Natureza da Despesa: 33.90.39.000"

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO MUNICÍPIOS

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***


# PREFEITURAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025**. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, **AVISA** que mediante solicitação formal da Secretaria Municipal Requisitante torna público, para conhecimento de todos, a **ANULAÇÃO**, da licitação sob a modalidade de **Concorrência**, na forma **Eletrônica**, sob o número **90007/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de regularização fundiária de parte do Bairro Prisco Viana, contendo 831.000 metros de área quadrada, com 3.250 imóveis a serem regularizados, em atendimento ao escopo do Contrato de Repasse nº. 966548/2024/MCID/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, celebrado pela União, por intermédio do Ministério das Cidades, divulgada no DOU, DOE, JGC e DOP no dia 09/09/2025, tendo como a plataforma de realização, o Portal de Compras do Governo Federal: **www.gov.br/compras/pt-br**. Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: **licitacao@caetite.ba.gov.br**, do telefone: **(077) 99858-2674**, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA - Agente de Contratação - 09/12/2025.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90095/25** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **29/12/2025 às 09h00min**, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. **OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de itens personalizado (mochilas, estojos e pastas) destinados a alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Caetité-BA**, pelo critério **MENOR PREÇO POR GRUPO**. O Edital encontra-se disponível nos sites: https://caetite.ba.gov.br/ e https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. 12/12/2025 Maria Eduarda Santana de Castro - Pregoeira Oficial.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 259/2025, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54**; **Contratada: Aseg Prestação de Serviços Ltda., CNPJ/MF: 22.438.232/0001-69. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº.: 90009/2025**, Art. 28, Inciso II, Lei Federal 14.133/21, Processo Administrativo: 192/2025. Objeto: Contratação dos serviços de construção civil/engenharia para construção de 15 (quinze) passagens molhadas na zona rural do Município de Caetité-BA., pelo critério de "Indireta - Empreitada, por Preço Global". Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 09 / Gestão/Unidade: 0900000 / Projeto: 15.451.011.1.053 / Programa de Trabalho: 011 / Ação: 1.013; 1.053 / Classificação Econômica/Elemento: 4.4.90.51.00 / Fontes: 15000000; 17000000; 17010000; 17063110; 17200000; 17540000. Valor global: R$: 723.091,65 (setecentos e vinte e três mil e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 09 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 09 de dezembro de 2025. Valtécio Neves Aguiar - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 261/2025, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54**; **Contratada: DN Engenharia VCA Ltda., CNPJ/MF: 37.712.407/0001-51. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº.: 90010/2025**, Art. 28, Inciso II, Lei Federal 14.133/21, Processo Administrativo: 199/2025. Objeto: Contratação dos serviços de reforma e construção civil/engenharia para execução de conclusão de uma escola de 12 salas no padrão FNDE (Educação Básica e Fundamental) no Bairro Prisco Viana, Município de Caetité-BA., ID obra nº.: 1015224, nas condições e especificações técnicas definidas no Termo de Compromisso PAR nº. 29982/2014/FNDE, celebrado entre a União por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Caetité/BA., pelo critério de "Indireta - Empreitada, por Preço Global". Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Gestão/Unidade: 0500000 / Projeto: 12.361.005.1.001; 12.365.017.1.045 / Programa de Trabalho: 005; 017 / Ação: 1.001; 1.053 / Classificação Econômica/Elemento: 4.4.90.51.00 / Fontes: 15000000; 15400000; 15690000; 15700000; 15710000; 15740000. Valor global: R$: 4.150.371,45 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 09 de agosto de 2026. Data da assinatura: 09 de dezembro de 2025. Valtécio Neves Aguiar - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 0014/2025 (ELETRÔNICA) - AVISO DE ABERTURA. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA RUA ACAJUTIBA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI/BA. Processo Administrativo nº 00704.11.07.611.2025. **Acolhimento:** 06/01/2026, a partir das 08h00min. **Disputa:** 09/01/2026, às 09h00min. Edital/Informações: **https://portal.licitanet.com.br** Tel.: (71) 3621-6879. Camaçari/BA, 11 de dezembro de 2025 - **Desirée Atta** - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**RESULTADO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2025 ADJUDICAÇÃO Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Concorrência Pública nº 020/2025, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa: ALVA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 35.015.578/0001-04, situada na Rua Alagoas, 218, Centro Campo Alegre de Lourdes- BA, CEP 47220-000, foi classificada em primeiro lugar com a melhor proposta para a concorrência em comento com o valor global: R$ 644.426,93 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos). Nos termos do instrumento convocatório, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Barreiro do Espinheiro, Malhada e Jiquitaia na Zona Rural do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme Projeto e demais anexos ao edital. HOMOLOGAÇÃO O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação realizado por meio da Modalidade Concorrência Pública n° 020/2025, do tipo menor valor global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n° 14.133/21 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 04 de dezembro de 2025. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2025.** Contratante: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: ALVA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 35.015.578/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo nos povoados barreiro do espinheiro, malhada e jequitaia, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. VALOR: R$ 644.426,93 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 05/12/2025 à 05/06/2026.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2024**. ESPÉCIE E DATA: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 083/2024, celebrado com a empresa FARMA FORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.028.286/0001-70, para fins de prorrogação do prazo de vigência da ata e renovação do quantitativo, com fulcro no Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21. Campo Alegre de Lourdes/BA, 28 de novembro de 2025. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2024**. ESPÉCIE E DATA: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 084/2024, celebrado com a empresa A. J. DA SILVA MINIMERCADO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.955.171/0001-59, para fins de prorrogação do prazo de vigência da ata e renovação do quantitativo, com fulcro no Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21. Campo Alegre de Lourdes/BA, 28 de novembro de 2025. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2024.** ESPÉCIE E DATA: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 086/2024, celebrado com a empresa RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.722.366/0001-09, para fins de prorrogação do prazo de vigência da ata e renovação do quantitativo, com fulcro no Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21. Campo Alegre de Lourdes/BA, 28 de novembro de 2025. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA - CREDENCIAMENTO nº 7-2025-11CD - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 775-2025 - Objeto:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. Encontra-se disponível no site: http://www.seadmdmi.feiradesantana.ba.gov.br/softsam/portal/#/credenciamentos. **CORREÇÃO AO EDITAL**. Feira de Santana-BA, 11/12/2025. Fabiana Cezar Matos Cruz - Presidente da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 417-2025-10I - Processo Administrativo Nº 1021-2025. Repartição Interessada:** PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO ANA CAROLINA NO EVENTO NATAL ENCANTADO NO DIA 21/12/2025, NA PRAÇA PADRE OVÍDIO EM FEIRA DE SANTANA - BA, SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS **CONTRATADA: GLOBAL MUSIC LTDA**. **VALOR GLOBAL:** R$ 396.000,00 legal: **Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14.133/2021**. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/12/2025. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 417-2025-10I - CONTRATO N°447-2025-10C - Processo Administrativo Nº1021-2025. Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO ANA CAROLINA NO EVENTO NATAL ENCANTADO NO DIA 21/12/2025, NA PRAÇA PADRE OVÍDIO EM FEIRA DE SANTANA - BA, SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA: GLOBAL MUSIC LTDA**. **VALOR GLOBAL:** R$ 396.000,00. **Assinatura do Contrato:** 04/12/2025, Feira de Santana, 11/12/2025. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 414-2025-10I - Processo Administrativo Nº 1042-2025. Repartição Interessada:** PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO JORDAN OLIVEIRA NASCIMENTO NO EVENTO NATAL ENCANTADO NO DIA 20/12/2025, NO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA, SHOW COM DURAÇÃO DE 90MIN. **CONTRATADA:** SHOW DO JORDAN EVENTOS TEMATICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.000,00. **legal: Art. 74**, **inciso II**, **da Lei Federal 14.133/2021**. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/12/2025. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 414-2025-10I - CONTRATO N°452-2025-10C - Processo Administrativo Nº 1042-2025. Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO JORDAN OLIVEIRA NASCIMENTO NO EVENTO NATAL ENCANTADO NO DIA 20/12/2025, NO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA, SHOW COM DURAÇÃO DE 90MIN. **CONTRATADA:** SHOW DO JORDAN EVENTOS TEMATICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.000,00. **Assinatura do Contrato:** 04/12/2025, Feira de Santana, 11/12/2025. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

**ERRATA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109-2025-10I** - Processo Administrativo nº 354-2025. - Avisamos que na publicação do dia 01/05/2025. **Onde se lê:** "VALOR: R$ 30.000,00." **Leia-se:** "VALOR: R$ 8.000,00". As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 11/12/2025. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109-2025-10I - CONTRATO N° 123-2025-10C** - Processo Administrativo nº 354-2025. - Avisamos que na publicação do dia 01/05/2025. **Onde se lê:** "VALOR: R$ 30.000,00." **Leia-se:** "VALOR: R$ 8.000,00". As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 11/12/2025. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025**. O Município de Lajedinho/BA, torna público aos interessados que a Licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de cadeiras do tipo longarina, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no termo de referência, que integra o presente edital e seus anexos, prevista para entrega das Propostas até 24/12/2025 às 08:50 horas e Abertura 24/12/2025 às 09:00 horas no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Mais informações através do fone: (075) 3327-2126. Lajedinho/BA, 11 de dezembro de 2025. Afio Oliveira Cruz- Pregoeiro.

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2025.** O Município de Lajedinho, através do Fundo Municipal de Educação, torna público que realizará licitação, na modalidade: Concorrência, forma: Eletrônica, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Entrega das Propostas até 30/12/2025 às 08:50 horas no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, Abertura 30/12/2025 às 09:00 horas,Maior Desconto Global (Fator K), tendo por objeto a Contratação de empresa especializada, por meio de Concorrência, para a execução de obras e serviços de engenharia no Município de Lajedinho - BA, abrangendo Construção e Reforma de Colégios, Creches e Escolas Municipais de Lajedinho - Bahia, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Projeto Básico, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e nos demais documentos que integram este Edital e seus anexos. Edital disponível no endereço eletrônico: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br e www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 11 de dezembro de 2025. Afio Oliveira Cruz- Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/2024 - PE Nº 002/2024, PA Nº 021/2024** Contratado: **PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ Nº 05.929.119/0001-67**. Fica com o seu prazo prorrogado por mais 06 (seis) meses. Data de assinatura: 11/12/2025. Vigência: 12/12/2025 à 12/06/2026. Márcio Antônio Messias Da Silva- Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025. OBJETO**: Registro de preços para contratação de empresa especializada em recarga de cilindros de gases


*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

medicinais (ar e oxigênio), com empréstimo de cilindros em regime de comodato, para atender a demanda do Hospital Dr. Ulysses Celestino da Silva, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Marilton Tanajura Matias - UPA e SAMU, deste município. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço lote único**. Sessão de abertura: **29/12/2025 às 08h:30min.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial, Portal BLL - www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Manoel Loiola Gomes-Agente de Contratação.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2025. Objeto**: Chamamento público através do credenciamento de pessoa jurídica, visando o fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural ou água mineral ou refrigerante, para atender a demanda da Administração Municipal, na sede nos distritos e povoados deste Município de Livramento de Nossa Senhora-BA. **RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**: Os interessados poderão entregar os envelopes contendo os documentos necessários ao credenciamento a partir do dia **16 de dezembro de 2025**, no Setor de Licitações, Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados pelo período de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação. Edital disponível no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br. Livramento de Nossa Senhora-Ba. Manoel Loiola Gomes - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025. Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para locação de estrutura e equipamentos (palco, grid, camarim, portal, praticáveis, sonorização, iluminação, gerador, mini trio, painel de led, sanitário químico, entre outros), bem como serviços de buffet para atender a demanda de eventos culturais e cívicos, organização de feiras, exposições, festas, entre outros, a ser realizados no município de Rio do Pires/Ba, para o exercício de 2026. Menor Preço Global do Lote. Sessão de abertura: 29/12/2025 às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: https://riodopires.ba.gov.br/diariooficial, LICITANET- www.licitanet.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situado na Avenida Clemente Pereira da Silva, Nº 42 - Centro - Rio do Pires - BA. José Marcos Pereira - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025** - O Município de Santa Maria da Vitória - BA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para serviços especializados de coleta de resíduos e limpeza urbana no município de Santa Maria da Vitória - BA. Data de abertura da disputa: 30/12/2025 às 9h, através do Portal Licitanet: http://www.licitanet.com.br/. Edital e anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município: https://www.santamariadavitoria.ba.gov.br/, no Portal Licitanet e, ainda, no PNCP. Informações: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 10/12/2025. Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

**AVISO CONCORRENCIA Nº 003/2025** O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA torna público que realizará licitação em 07/01/2026, às 09H00MIN, horário de Brasília, Local Sítio: www.https://bllcompras.com Local Sítio: https://pncp.gov.br OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação de vias no perímetro urbano no Município de Santa Teresinha, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.santateresinha.ba.gov.br e www. https://bllcompras.com). Informações: santateresinhalicita@gmail.com. Santa Teresinha - Ba, 11 de dezembro de 2025 João Bastos da Silva Junior. Agente de Contratação

# FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

## FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0178.000010/2025-80, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **LAB PAT - LABORATÓRIO DE ANÁLISE PATOLÓGICA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00002668 no valor de R$ 24.485,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Escada, 03 de dezembro de 2025. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0178.000021/2025-60, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **LAB PAT - LABORATÓRIO DE ANÁLISE PATOLÓGICA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00002819 no valor de R$ 16.125,00 (dezesseis mil cento e vinte e cinco reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Escada, 09 de dezembro de 2025. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025**, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a Empresa LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA., Processo Administrativo SEI/FESF nº 0016.000172/2024-90, Dispensa Eletrônica, nº 044/2025, que tem por objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão de crachás, abrangendo o fornecimento de equipamento (impressora térmica duplex), suporte técnico, manutenção e fornecimento de suprimentos (ribbons), para atender às necessidades de identificação funcional e controle de acesso da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Valor estimado global: R$ 18.006,00 (dezoito mil e seis reais). Fonte orçamentária: Convênio nº 001/2023 - Programa Primeiro Emprego - PPE. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Assina pela Contratante Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral, e pela Contratada Irinaldo dos Santos da Cruz. Salvador, 05 de dezembro de 2025.

**ATO ADMINISTRATIVO nº 632/2025** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESFSUS, no uso das suas atribuições estatutárias, e considerando a necessidade de apuração de denúncia recebida, RESOLVE: Art. 1º Designar, nos termos do artigo 106 c/c 107 da Lei Estadual nº 12.209/2011, o Servidor ALEX CAMPOS DO AMARAL ROCHA, Assessor, Matrícula nº 29113161, para conduzir o processo de Investigação Preliminar destinado a apurar a denúncia registrada no Processo SEI de nº 0175.000017/2024-41, referente aos fatos alegados. Art. 2º Caberá ao servidor designado realizar todas as diligências necessárias à apuração dos fatos, colher depoimentos, solicitar documentos e informações, elaborar relatório conclusivo acerca da investigação preliminar e concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua instauração. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Salvador, 04 de dezembro de 2025. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO nº 641/2025** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e em observância ao Ato administrativo nº 34/2012, que disciplina a substituição de empregados na FESF-SUS **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a empregada **Aline Dos Santos Souza**, matrícula nº 96685, para exercer o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II na função de Gestora de Serviço da Regulação, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, em razão de férias da titular do cargo. **Art.2º** - Este ato administrativo terá seus efeitos válidos no período de **24/11/2025 a 28/11/2025**. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 11 de dezembro de 2025. **Bruno Guimarães de Almeida**, Diretor Geral.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0198.000013/2025-85, TRD firmado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a **AMP SERVIÇOS DE LAVANDERIA DE TRANSPORTES LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 554, no valor de R$ 337,02 (trezentos e trinta e sete reais e dois centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Narandiba, 13 de dezembro de 2025. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0184.000010/2025-09, TRD firmado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a **B-GRREN GESTAO AMBIENTAL S. A**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 202500000008727, no valor de R$ 394,60 (trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Escada, 11 de dezembro de 2025. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL DE N.º 10 DO PROCESSO SELETIVO N.º 14/2024** - A Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), nos termos do ordenamento jurídico vigente, torna pública a prorrogação do prazo de validade do 14º Processo de Seleção Pública Simplificada - seleção de bolsista para atuar como Apoiador(a) Pedagógico(a) de Núcleo de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Sanitarista para recompor as equipes do Programa Integrado de Residências da FESF-SUS. Acesso ao Edital no site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos/ | Bruno Guimarães de Almeida - Diretor Geral da FESF-SUS.

**SELEÇÃO INTERNA | EDITAL N.º 01 DO PROCESSO SELETIVO N.º 15/2025** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para a 15ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual para atuar como Apoiador(a) Pedagógico(a) de Núcleo de Enfermagem bolsista para recompor as Equipes do Programa Integrado de Residências da FESF-SUS. Período de inscrição: até as 23h59 do dia 14 de dezembro de 2025, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital no site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Bruno Guimarães de Almeida - Diretor Geral da FESF-SUS.

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 644/2025** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS), no uso das suas atribuições estatutárias RESOLVE: Art.1º Fica retificado o Ato Administrativo nº 637/2025, na seguinte forma:

onde se lê:

| | | |
|---|---|---|
| 07/12/2026 | Segunda-feira | Nossa Senhora da Conceição da Praia (Ponto Facultativo) |

leia-se:

| | | |
|---|---|---|
| 08/12/2026 | Terça-feira | Nossa Senhora da Conceição da Praia (Ponto Facultativo) |

Art. 2º Este ato administrativo entra em vigor na data da sua publicação. Bruno Guimarães de Almeida - Diretor Geral da FESF-SUS.

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 01 DO PROCESSO SELETIVO N.º 22/2025** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o 22º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Médico(a) para recompor a equipe do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), no Município de Salvador - Bahia, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Período de inscrição: até as 23h59 do dia 12 de dezembro de 2025, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital no site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Bruno Guimarães de Almeida - Diretor Geral da FESF-SUS

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 03 DO PROCESSO SELETIVO N.º 20/2025** - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna pública a divulgação do resultado final do 20º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Técnico(a) de Enfermagem para compor a equipe do Hospital Costa dos Coqueiros (HCC), no Município de Lauro de Freitas - Bahia, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Acesso ao Edital no site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

**ANEXO I**

**RESULTADO FINAL**

**TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**
**PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

| NOME | PONTUAÇÃO | CLASS.* | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| LAIS SANTOS ALMEIDA | 66,00 | 1º | APROVADO(A) |
| CLAUDIO DOS ANJOS SANTOS | 28,00 | 2º | APROVADO(A) |

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

**TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME | PONTUAÇÃO | CLASS.* | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| VANIA DE JESUS CARVALHO | 80,00 | 1º | APROVADO(A) |
| ADRIANA SANTOS BARRETO | 72,00 | 2º | APROVADO(A) |
| GEANE DA CRUZ SANTOS PARANÁ | 72,00 | 3º | APROVADO(A) |
| IZABEL VERONA ARAUJO CAMACHO RIBEIRO | 72,00 | 4º | APROVADO(A) |
| MÔNICA SANTOS DE JESUS | 72,00 | 5º | APROVADO(A) |
| LAIS SANTOS ALMEIDA | 66,00 | 6º | APROVADO(A) |
| JOELMA MENDES DAS MONTANHAS | 64,25 | 7º | APROVADO(A) |
| ELIANA BISPO DO SACRAMENTO COSTA | 64,00 | 8º | APROVADO(A) |
| NILMA DOS SANTOS | 64,00 | 9º | APROVADO(A) |
| JULIANA OLIVEIRA RAMOS | 64,00 | 10º | APROVADO(A) |
| DANIELA CERQUEIRA SANTOS | 63,07 | 11º | APROVADO(A) |
| NAIANA PEDREIRA CORREIA | 60,05 | 12º | APROVADO(A) |
| JULIANA FREITAS SILVA | 52,51 | 13º | APROVADO(A) |
| AMILTON SILVA DE AMORIM | 52,00 | 14º | APROVADO(A) |
| MERCIA VIEIRA COSTA | 52,00 | 15º | APROVADO(A) |
| IVANILDO RIBEIRO FREITAS | 52,00 | 16º | APROVADO(A) |
| EDIVANEA MARIA MATOS DA SILVA | 52,00 | 17º | APROVADO(A) |
| MIUCHA MARA CERQUEIRA SILVA | 48,75 | 18º | APROVADO(A) |
| JUCIARA DE OLIVEIRA NUNES | 44,00 | 19º | APROVADO(A) |
| MONICA DAS VIRGENS DE JESUS | 44,00 | 20º | APROVADO(A) |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

| | | | |
|---|---|---|---|
| RENATA DA COSTA LIMA DE ARAUJO | 44,00 | 21º | APROVADO(A) |
| NATALINA BONFIM VITÓRIO | 44,00 | 22º | APROVADO(A) |
| EMERSON SILVA FILHO | 44,00 | 23º | APROVADO(A) |
| ANDREIA CONCEICÃO ALMEIDA ROSENDO DOS SANTOS | 42,24 | 24º | APROVADO(A) |
| MARIA DAS VIRGENS SOUZA DOS SANTOS | 42,04 | 25º | APROVADO(A) |
| ALEXANDRE DE JESUS NUNES | 40,18 | 26º | APROVADO(A) |
| WELLINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS | 39,72 | 27º | APROVADO(A) |
| ROSILENE LAGE DE ALMEIDA | 38,77 | 28º | APROVADO(A) |
| GLECIA GOMES ROSA | 36,00 | 29º | APROVADO(A) |
| TATIANA PEREIRA SAID | 36,00 | 30º | CLASSIFICADO(A) |
| ADILSON RAMOS DOS SANTOS | 36,00 | 31º | CLASSIFICADO(A) |
| GILVAN DE JESUS SILVA | 36,00 | 32º | CLASSIFICADO(A) |
| DEBORA DA SILVA MENDONÇA | 36,00 | 33º | CLASSIFICADO(A) |
| SILVIA ROBERTA BATISTA DOS SANTOS | 36,00 | 34º | CLASSIFICADO(A) |
| SUZANA GUIMARÃES NUNES | 36,00 | 35º | CLASSIFICADO(A) |
| IRLENE MARIA DIAS DA CONCEIÇÃO | 36,00 | 36º | CLASSIFICADO(A) |
| ADRIANA DE JESUS SANTANA LIMA | 36,00 | 37º | CLASSIFICADO(A) |
| CLAUCIMENE PIAGIO CERQUEIRA | 36,00 | 38º | CLASSIFICADO(A) |
| REGINA GONZAGA DOS SANTOS | 36,00 | 39º | CLASSIFICADO(A) |
| ERICA FERRREIRA MENDONZA BAZILIO | 36,00 | 40º | CLASSIFICADO(A) |
| BARBARA MARCIA CARDOSO SILVA | 36,00 | 41º | CLASSIFICADO(A) |
| OLGARINA PEREIRA SANTOS | 36,00 | 42º | CLASSIFICADO(A) |
| TALITA MASCARENHAS DE CARVALHO | 36,00 | 43º | CLASSIFICADO(A) |
| ORLANE DA SILVA NORBERTO SANTOS | 36,00 | 44º | CLASSIFICADO(A) |
| STEFANI LIMA DE SOUZA SILVA MAIA | 36,00 | 45º | CLASSIFICADO(A) |
| TAINA BARBARA DE JESUS TRIGUEIROS SÁ | 36,00 | 46º | CLASSIFICADO(A) |
| TATIANE CONCEIÇÃO SANTOS | 36,00 | 47º | CLASSIFICADO(A) |
| THAINA GOMES DOS SANTOS | 36,00 | 48º | CLASSIFICADO(A) |
| JAIANE DE SANTANA ALMEIDA | 36,00 | 49º | CLASSIFICADO(A) |
| NATACHA SANTOS AVELINO DA SILVA | 36,00 | 50º | CLASSIFICADO(A) |
| DORALICE SILVA NETA | 34,58 | 51º | CLASSIFICADO(A) |
| LORENA MASCARENHAS DA SILVA SANTOS | 33,62 | 52º | CLASSIFICADO(A) |
| CRISTIANE MARQUES SILVA | 33,20 | 53º | CLASSIFICADO(A) |
| BRIANA CARLA JESUS DE LIMA | 33,15 | 54º | CLASSIFICADO(A) |
| THAIS DOS SANTOS LISBOA | 32,25 | 55º | CLASSIFICADO(A) |
| PATRICIA DE ARAUJO FERRREIRA | 31,12 | 56º | CLASSIFICADO(A) |
| ROBERTINA DO NASCIMENTO MOREIRA BONADIA | 28,00 | 57º | CLASSIFICADO(A) |
| SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 28,00 | 58º | CLASSIFICADO(A) |
| HELIO SANTOS SALES | 28,00 | 59º | CLASSIFICADO(A) |
| CLAUDIO DOS ANJOS SANTOS | 28,00 | 60º | CLASSIFICADO(A) |
| IRAILDES SANTOS ARAUJO | 28,00 | 61º | CLASSIFICADO(A) |
| MIRIAN SANTOS | 28,00 | 62º | CLASSIFICADO(A) |
| MARIA CLAUDIA LOPES DA SILVA | 28,00 | 63º | CLASSIFICADO(A) |
| CASSIANA DOS SANTOS NASCIMENTO | 28,00 | 64º | CLASSIFICADO(A) |
| IONE SANTOS DE SOUZA | 28,00 | 65º | CLASSIFICADO(A) |
| LEA BARRETO GOMES DA SILVA | 28,00 | 66º | CLASSIFICADO(A) |
| ANA MARIA SANTOS BOMFIM | 28,00 | 67º | CLASSIFICADO(A) |
| BRUNO GOMES CERQUEIRA E SILVA | 28,00 | 68º | CLASSIFICADO(A) |
| LUCILENE SILVA ALMEIDA DOS SANTOS | 27,37 | 69º | CLASSIFICADO(A) |
| MARIZA DE SOUZA DA ENCARNAÇÃO | 26,19 | 70º | CLASSIFICADO(A) |
| ADINARAM DE MEDEIROS GALVAO BASTOS | 25,55 | 71º | CLASSIFICADO(A) |
| THAINA BARBOSA SANTANA | 24,12 | 72º | CLASSIFICADO(A) |
| RODRIGO ALMEIDA AQUINO | 22,54 | 73º | CLASSIFICADO(A) |
| JUZILANE MACHADO DOS SANTOS | 22,36 | 74º | CLASSIFICADO(A) |
| JESSICA DE JESUS SANTOS | 22,00 | 75º | CLASSIFICADO(A) |
| SIDINEIDE JUSTO SANTOS | 20,38 | 76º | CLASSIFICADO(A) |
| ANTONIO SANTOS CONCEIÇÃO | 20,00 | 77º | CLASSIFICADO(A) |
| NIVALDA SANTOS PEREIRA | 20,00 | 78º | CLASSIFICADO(A) |
| RUTH DE ALMEIDA SOUZA | 20,00 | 79º | CLASSIFICADO(A) |
| MARIZA DO NASCIMENTO | 20,00 | 80º | CLASSIFICADO(A) |
| MARIA DUKE DE CERQUEIRA | 20,00 | 81º | CLASSIFICADO(A) |
| MARIA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA | 20,00 | 82º | CLASSIFICADO(A) |
| MONICA VIEIRA MARQUES VASCONCELOS | 20,00 | 83º | CLASSIFICADO(A) |
| JAINA AMERICA NERES REIS | 20,00 | 84º | CLASSIFICADO(A) |
| AMANDA LAURA DOS SANTOS DOS ANJOS | 20,00 | 85º | CLASSIFICADO(A) |
| BARBARA SANTOS DE SOUZA | 20,00 | 86º | CLASSIFICADO(A) |

* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 04 DO PROCESSO SELETIVO N.º 20/2025** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a homologação do 20º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Técnico(a) de Enfermagem para compor a equipe do Hospital Costa dos Coqueiros (HCC), no Município de Lauro de Freitas - Bahia, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Acesso ao Edital no site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Bruno Guimarães de Almeida - Diretor Geral da FESF-SUS.

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 645/2025** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do **20º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PARA COMPOR A EQUIPE DO HOSPITAL COSTA DOS COQUEIROS (HCC), NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA, DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS)**, RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados para o emprego de **Técnico de Enfermagem**, conforme relação abaixo.
Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer de 15/12/2025 à 17/12/2025 **( 08:00 às 16:00 )** à **Sede da Fundação Estatal Saúde da Família**, situada na **Avenida Estados Unidos**, **Edifício Cidade do Salvador**, **nº 397**, **Comércio**, **Salvador - Bahia**, para entrega das **cópias dos seguintes documentos**: carteira de identidade, CPF, PIS, comprovante de residência, atestado de antecedentes criminais; diploma, carteira profissional, certidão negativa do Conselho - COREN, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos.

**TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**
**PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

| NOME | PONTUAÇÃO | CLASS. | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| LAIS SANTOS ALMEIDA | 66,00 | 1º | APROVADO(A) |
| CLAUDIO DOS ANJOS SANTOS | 28,00 | 2º | APROVADO(A) |

**TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME | PONTUAÇÃO | CLASS.* | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| VANIA DE JESUS CARVALHO | 80,00 | 1º | APROVADO(A) |
| ADRIANA SANTOS BARRETO | 72,00 | 2º | APROVADO(A) |
| GEANE DA CRUZ SANTOS PARANÁ | 72,00 | 3º | APROVADO(A) |
| IZABEL VERONA ARAUJO CAMACHO RIBEIRO | 72,00 | 4º | APROVADO(A) |
| MÔNICA SANTOS DE JESUS | 72,00 | 5º | APROVADO(A) |
| LAIS SANTOS ALMEIDA | 66,00 | 6º | APROVADO(A) |
| JOELMA MENDES DAS MONTANHAS | 64,25 | 7º | APROVADO(A) |
| ELIANA BISPO DO SACRAMENTO COSTA | 64,00 | 8º | APROVADO(A) |
| NILMA DOS SANTOS | 64,00 | 9º | APROVADO(A) |
| JULIANA OLIVEIRA RAMOS | 64,00 | 10º | APROVADO(A) |
| DANIELA CERQUEIRA SANTOS | 63,07 | 11º | APROVADO(A) |
| NAIANA PEDREIRA CORREIA | 60,05 | 12º | APROVADO(A) |
| JULIANA FREITAS SILVA | 52,51 | 13º | APROVADO(A) |
| AMILTON SILVA DE AMORIM | 52,00 | 14º | APROVADO(A) |
| MERCIA VIEIRA COSTA | 52,00 | 15º | APROVADO(A) |
| IVANILDO RIBEIRO FREITAS | 52,00 | 16º | APROVADO(A) |
| EDIVANEA MARIA MATOS DA SILVA | 52,00 | 17º | APROVADO(A) |
| MIUCHA MARA CERQUEIRA SILVA | 48,75 | 18º | APROVADO(A) |
| JUCIARA DE OLIVEIRA NUNES | 44,00 | 19º | APROVADO(A) |
| MONICA DAS VIRGENS DE JESUS | 44,00 | 20º | APROVADO(A) |
| RENATA DA COSTA LIMA DE ARAUJO | 44,00 | 21º | APROVADO(A) |
| NATALINA BONFIM VITÓRIO | 44,00 | 22º | APROVADO(A) |
| EMERSON SILVA FILHO | 44,00 | 23º | APROVADO(A) |
| ANDREIA CONCEICÃO ALMEIDA ROSENDO DOS SANTOS | 42,24 | 24º | APROVADO(A) |
| MARIA DAS VIRGENS SOUZA DOS SANTOS | 42,04 | 25º | APROVADO(A) |
| ALEXANDRE DE JESUS NUNES | 40,18 | 26º | APROVADO(A) |
| WELLINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS | 39,72 | 27º | APROVADO(A) |
| ROSILENE LAGE DE ALMEIDA | 38,77 | 28º | APROVADO(A) |
| GLECIA GOMES ROSA | 36,00 | 29º | APROVADO(A) |

**Bruno Guimarães de Almeida**
Diretor Geral | FESF-SUS

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 646/2025** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CEFETBAHIA**, RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados para o emprego de **Enfermeiro**, conforme relação abaixo.
Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias **11/12/2025 ( 08:00 às 16:00 ) ou 12/12/2025 (08:00 às 16:00)** ou **15/12/2025 (08:00 às 16:00)** à **Sede da Fundação Estatal Saúde da Família**, situada na **Avenida Estados Unidos**, **Edifício Cidade do Salvador**, **nº 397**, **Comércio**, **Salvador - Bahia**, para entrega das **cópias dos seguintes documentos**: carteira de identidade, CPF, PIS, comprovante de residência, atestado de antecedentes criminais; diploma, carteira profissional, certidão negativa do Conselho, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos.

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO**

| INSCRIÇÃO | NOME | RESULTADO | CLASS | FORMA DE PARTICIPAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 522656-6 | MIRIAN MACEDO ASSIS | CLASSIFICADO | 33 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 264793-0 | MARIA OLIVEIRA FIAES | CLASSIFICADO | 34 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 433948-5 | ERICA MARIA FERREIRA BOAVENTURA | CLASSIFICADO | 35 | AMPLA CONCORRÊNCIA |



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede EGBA**

71 3343-2856
**www.ba.gov.br/egba**

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br




GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL
GOVERNO PRESENTE
FUTURO PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001
EGBA